

FLÁVIA MARIA DA MATA REIS

*ENTRE FAISQUEIRAS,
CATAS E GALERIAS:*

*Explorações do ouro, leis e cotidiano
das Minas do Século XVIII (1702-1762)*

Belo Horizonte

Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG

2007

Flávia Maria da Mata Reis

**ENTRE FAISQUEIRAS, CATAS E GALERIAS:
EXPLORAÇÕES DO OURO, LEIS E COTIDIANO NAS MINAS DO
SÉCULO XVIII (1702/1762)**

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em História.

Linha de pesquisa: História Social da Cultura

Orientadora: Prof^a Dr^a Júnia Ferreira Furtado

Belo Horizonte
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG
2007

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em História

Dissertação intitulada: *Entre faisqueiras, catas e galerias: explorações do ouro, leis e cotidiano nas minas do século XVIII (1702-1762)*, de autoria da mestrande Flávia Maria da Mata Reis, aprovada pela banca examinadora constituída pelos seguintes professores:

Profa. Dra. Júnia Ferreira Furtado – Fafich/UFMG - Orientadora

Profa. Dra. Laura de Mello e Souza – FLCH/USP

Prof. Dr. Eduardo França Paiva – Fafich/UFMG

Profa. Dra. Regina Horta Duarte
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História de Fafich/UFMG

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2007.

*Ao meu pai, que antes de partir me ensinou...
“Quando o objetivo é o cume da montanha, não
importam as pedras do caminho: para frente e para o
alto!”*

*A minha mãe, que com sua força escorou as maiores
pedras, lançou fora o “cascalho bravo” e me confortou
nos trechos mais acidentados dessa caminhada.*

AGRADECIMENTOS

Por entre curvas, atalhos e tropeços, várias pessoas contribuíram para que eu completasse mais esta caminhada. Em especial, agradeço ao Prof. Carlos Magno Guimarães pelo aprendizado constante durante os anos de convivência no Laboratório de Arqueologia da Fafich/UFMG. Nas prospecções e nos sítios arqueológicos de mineração, aprendi a reconhecer os vestígios de canais que cortavam as encostas dos morros, de escoramentos, mundéus e tanques, além dos apetrechos de minerar; no manuseio de documentos antigos, aprendi a ler as letras bonitas e a decifrar alguns “garranchos”. A ele sou grata pela oportunidade de vivenciar minha paixão pela arqueologia. Sem o seu incentivo, os primeiros passos não seriam possíveis.

À Profa. Júnia Furtado, que pronto acolheu os desafios deste trabalho, agradeço o compromisso, as pertinentes observações e o apoio sempre manifestados em meio às atribuições da vida acadêmica. E, sobretudo, por ter acreditado naquelas idéias desnorteadas, quando muitas vezes eu mesma não acreditei.

Às profas. Carla Anastasia e Andréa Lisly, sou grata pela leitura atenta dos primeiros resultados da pesquisa e pelas valiosas críticas e sugestões que certamente evitaram alguns atropelos. Ao Prof. Eduardo França, pelas instigantes discussões em sala de aula e pelo seu ensinamento dedicado, que suscitou novos questionamentos sobre o tema. Ao Prof. Francisco Andrade que, entre encontros corriqueiros, apontou-me alguns atalhos. Agradeço também à Profa. Beatriz Ricardina que, com a sua generosidade acadêmica, permitiu-me consultar os dados coletados para o banco de dados do projeto “Inventários e Testamentos da Comarca do Rio das Velhas – século XVIII”.

Nos momentos mais árduos, descobri que algumas amigas são verdadeiras pedras preciosas. À mais que amiga Bethânia, não tenho palavras para expressar o meu carinho. À querida Évelin, que sempre escutou horas de desabafo com toda a sua doçura; à (quase irmã) Cíntia, que, com as suas visitas inesperadas e a sua alegria contagiante, trouxe alento em momentos tensos; e ao Divaldo, pelo seu apoio.

Menciono ainda Karina Paranhos que, além de gentilmente me ceder alguns documentos, foi companheira nas viagens a Ouro Preto e Mariana, nos arquivos e nas angústias. Tive ainda a oportunidade de compartilhar conhecimento e experiências com os colegas de jornada: Janaína Machado, Fabiano Gomes e, em particular, Camila Santiago.

Em Ouro Preto, contei com a calorosa acolhida das “tokanas”, que me propiciaram momentos reconfortantes e descontraídos em meio aos longos meses de pesquisa arquivística. Lembro ainda o carinho e a dedicação de Maria José Ferro, acostumada a ajudar nas transcrições e a sugerir documentos importantes. Em Sabará, pude contar com as interessantes indicações de Carla Starling.

Não poderia deixar de mencionar a minha querida família que, com o seu amor incondicional, proporcionou as condições para sempre seguir em frente, suportou os “dias de fúria” e, sobretudo, lembrou-me, sem cessar, de que aqueles momentos de solidão eram apenas aparentes.

Uma pessoa, em especial, agradeço a cumplicidade. Ao Bio, que, vivenciando de perto as agruras deste trabalho, mostrou-me que uma das maiores virtudes do amor é a paciência.

Por fim, sou grata ao CNPq e ao Instituto Amílcar Martins (ICAM) por financiarem, em diferentes fases, o desenvolvimento deste trabalho.

RESUMO

O objetivo deste trabalho é estudar os aspectos técnicos, sociais e político-administrativos da mineração do ouro desenvolvida em Minas Gerais durante a primeira metade do século XVIII. Pretende-se com isso uma compreensão mais integrada da atividade nuclear que orientou o processo de formação e consolidação da sociedade mineira colonial. Para tanto, três grandes pilares sustentam a estrutura da pesquisa: 1) a identificação dos métodos e técnicas usados pelos antigos mineradores na extração aurífera; 2) a identificação dos elementos que integravam a vida social e cotidiana daqueles que se dedicavam à busca do ouro; 3) a legislação mineral criada para controlar e administrar a atividade.

O cenário delimitado para este estudo corresponde às regiões onde a mineração aurífera se apresentou de forma mais dinâmica, ou seja, as Comarcas de Vila Rica e do Rio das Velhas. Foi especialmente nestes espaços que a atividade minerária manifestou a sua diversidade de métodos e técnicas, desde a exploração das faisqueiras, nos leitos dos cursos d'água, até as galerias, no interior dos morros. Também foi nessas regiões que a Coroa procurou centralizar suas medidas reguladoras da atividade. Portanto, acredita-se que ambas as Comarcas reúnem as condições necessárias para o objetivo proposto, podendo ser consideradas como representativas da mineração que se desenvolveu nas Minas Gerais. Da mesma forma, o recorte temporal centrou-se na primeira metade do século XVIII, período ao longo do qual a produção aurífera atingiu seu auge. As balizas cronológicas definidas foram o ano de 1702 – marcado pela publicação do Regimento Mineral – e o ano de 1762, tomando-o como marco da decadência da produção aurífera, dado que nesta data foi completada pela última vez a cota das 100 arrobas anuais.

ABSTRACT

The objective of this work is to study the technical, social and political-administrative aspects of the gold mining developed in Minas Gerais during the first half of the 18th century. The objective of this article is to obtain an integrated understanding of the nuclear activity that guided the formation process and consolidation of the colonial mining society. Therefore, the structure of the research is supported by three basic ideas: 1) the identification of the methods and techniques used by the miners in the auriferous extraction; 2) the identification of the elements that integrated the social and daily life of those who dedicated themselves to the mining activity; 3) the mineral legislation created to control and to manage the activity.

The delimited scenario for this study corresponds to the regions where the auriferous mining were presented in a more dynamic form: the Judicial District of Vila Rica and Rio das Velhas. It was especially in these areas that the mining activity revealed its diversity of methods and techniques, since the exploration of “faisqueiras” (broken rocks of gold-diggers), in the stream beds of water courses, until the galleries, in the interior of the mounts. It was also in these regions that the Portuguese Crown intended to centralize its regulating procedures of the activity. Therefore, it is believed that both of the Judicial Districts assemble the necessary conditions for the proposed objective. It may be considered as representatives of the mining that was developed in Minas Gerais. In the same way, the specific period was centered in the first half of 18th century, of which the auriferous production reached its top. The chronological boundaries defined were the year of 1702 year - marked by the publication of the Mineral Regiment - and the year of 1762, that has been considered as the mark of the auriferous production declining, since that in this date the quota of the 100 annual arrobas was completed for the last time.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – A recolha do ouro na África.....	66
Figura 2 – Método africano de fundição de ferro.....	68
Figura 3 – <i>Dois negros fundindo ferro</i>	68
Figura 4 – Fotos de uma bateia usada na apuração do ouro.....	77
Figura 5 – Lavagem do ouro na África Ocidental feita por uma africana.....	77
Figura 6 – Mulheres indianas lavando as areias auríferas na região de Singhbhum, Índia.....	78
Figura 7 – Detalhe das ferramentas usadas pelos indianos na região de Singhbhum.....	78
Figura 8 – Lavagem do ouro na ilha de Heera-Khoond.....	79
Figura 9 – <i>Bateas</i> usadas na mineração europeia.....	79
Figura 10 – <i>Modo de minerar p^a se tirarem Diam^{tes}</i>	102
Figura 11 – Desenho esquemático de um cerco.....	103
Figura 12 – <i>Ferro inventado nas Minnas geraes, com o qual provão os rios</i>	104
Figura 13 – <i>Modo como se estrai o ouro no Rio das velhas</i>	107
Figura 14 – Método de exploração com a utilização da força hidráulica.....	113
Figura 15 – <i>Representação ou perfil de hum serv^o, que fazendo agua se esgota por pias [...]</i>	118
Figura 16 – <i>Representação ou perfil de hum serviço e desmontação a seco</i>	118
Figura 17 – Escoramento de uma lavra com estacas de madeira.....	128
Figura 18 – <i>Lavage du minerai d’or pres de la montagne Itacolumi</i>	129
Figura 19 – Alavanca.....	134
Figura 20 – Almocafre.....	134
Figura 21 – Cavadeira.....	134
Figura 22 – Ferramentas empregadas na mineração europeia.....	137
Figura 23 – Negro triturando o minério aurífero	138
Figura 24 – <i>Coação seca de terra por falta d’agua</i>	138
Figura 25 – <i>Sluice</i> ou bolinete usado pelos Lusitanos.....	148
Figura 26 – Bolinete escavado no solo.....	148
Figura 27 – <i>Lavage du minerai d’or [...]</i> (detalhe).....	149
Figura 28 – Caixa de madeira para a lavagem de sedimento aurífero nas explorações europeias.....	149
Figura 29 – Caixa de madeira para lavagem de minério (detalhe).....	149

Figura 30 – <i>Mapa de São Caetano nas Gerais e Mato Dentro</i> (detalhe).....	150
Figura 31 – Exemplo de bolinete.....	150
Figura 32 – <i>Villa Ricca</i> (detalhe).....	151
Figura 33 – Tipo de sarilho empregado na mineração européia.....	156
Figura 34 – Tipo de Nora empregada na mineração européia.....	157
Figura 35 – <i>Modo como se estrai o ouro no Rio das velhas</i> (detalhe do rosário).....	158
Figura 36 – Engenho de pilões empregado na mineração européia.....	164
Figura 37 – <i>Faisqr^a em que os pretos espalhados trabalham sem serviço certo [...]</i>	270

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Ferramentas e aparelhos de minerar.....	131
Tabela 2 – Características gerais dos mineradores pesquisados.....	205
Tabela 3 – Classificação das unidades mineradoras por tipos de exploração aurífera.....	212
Tabela 4 – Prestação de contas dada pelo Reverendo Padre Salvador Martins de Miranda no ano de 1779.....	218
Tabela 5 – Tipos de unidades mineradoras e atividades de suporte.....	221
Tabela 6 – Estrutura de posse de escravos dos mineradores pesquisados.....	228
Tabela 7 – Unidades mineradoras – tamanho com base no plantel de escravos.....	229
Tabela 8 – Tamanho/plantel de escravos x estrutura produtiva das unidades mineradoras.....	230
Tabela 9 – Estrutura produtiva das unidades mineradoras x Tamanho/plantel de escravos.....	232
Tabela 10 – Tipos de sociedades estabelecidas pelos mineradores da amostragem.....	241
Tabela 11 – Sociedades minerais entre 1722 e 1798.....	242
Tabela 12 – Auto de contas dado por Luís da Silva Pompeu em 27/03/1770.....	251
Tabela 13 – Escravos especializados nas unidades mineradoras.....	263

GRÁFICO

Gráfico 1 – Tipos de exploração aurífera por Termo.....	213
---	-----

ABREVIATURAS REFERIDAS

- ABN: Anais da Biblioteca Nacional.
- AHU: Arquivo Histórico Ultramarino.
- APM: Arquivo Público Mineiro.
- CCM: Códice Costa Matoso.
- CBG / CSO: Casa Borba Gato (Sabar) / Cartrio do Segundo Ofcio.
- CPOP –AJ: Casa do Pilar de Ouro Preto – Arquivo Judicirio.
- CSM: Casa Setecentista de Mariana.
- CMS: Cmara Municipal de Sabar.
- MABA: Manuscritos Avulsos da Bahia.
- MAMG: Manuscritos Avulsos de Minas Gerais.
- MASP: Manuscritos Avulsos de So Paulo.
- RAPM: Revista do Arquivo Pblico Mineiro.
- RIHGB: Revista do Instituto Histrico e Geogrfico Brasileiro.
- SC: Seo Colonial (Governo da Capitania de Minas Gerais).

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
1 – TRÂNSITOS E AMÁLGAMAS DE TÉCNICAS, SABERES E PRÁTICAS: O UNIVERSO TÉCNICO-CULTURAL DAS LAVRAS MINERAIS DA DA AMÉRICA PORTUGUESA.....	24
1.1 – A mineração e a conexão de mundos.....	24
1.2 – Ouro, prata e esmeraldas: notícias das primeiras explorações minerais.....	26
1.3 – A mineração sob os auspícios da União Ibérica.....	35
1.4 – O aprendizado.....	48
1.5 – O conhecimento europeu.....	53
1.6 – Mundéus e carumbés: o elemento indígena na mineração.....	61
1.7 – A experiência africana na mineração: potencialidades.....	65
1.8 – Europeus, indígenas e africanos: o universo técnico-cultural das lavras minerais.....	74
2 – EXPLORAÇÕES DO OURO NAS MINAS GERAIS.....	81
2.1 – Primeiros momentos: os descobridores paulistas.....	81
2.2 – Mineração de cascalho: rios, tabuleiros e grupiaras.....	98
2.3 – Mineração de morro: talho aberto, catas e galerias.....	116
2.4 – Ferramentas e aparelhos de minerar.....	129
3 – LEGISLAÇÃO MINERAL: TEORIA X PRÁTICA.....	168
3.1 – O Regimento de 1702.....	168
3.2 – A Provisão das águas.....	182
3.3 – O Aditamento de 1736.....	185
3.4 – A mineração nos morros e o direito costumeiro.....	196

4 – AS UNIDADES MINERADORAS E SUAS ENGRELAGENS.....	204
4.1 – Perfil dos mineradores pesquisados.....	204
4.2 – A estrutura produtiva.....	216
4.3 – As sociedades minerais.....	233
4.4 – O trabalho nas lavras.....	246
4.4.1 – O trabalho escravo.....	256
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	273
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	277

INTRODUÇÃO

O interesse pelo estudo da mineração aurífera, atividade nuclear que orientou o processo de formação e consolidação da sociedade mineira colonial, surgiu a partir de pesquisas sobre o tema desenvolvidas junto ao Laboratório de Arqueologia da Fafich/UFMG. A participação em tais pesquisas possibilitou o contato não apenas com fontes escritas – documental e bibliográfica –, mas também arqueológicas, que correspondem aos diferentes vestígios deixados pela prática daquela atividade. O contato com essas diversas fontes, por sua vez, suscitou a questão de como a exploração do ouro teria sido realizada nas Minas durante o período colonial e, mais especificamente, quais as técnicas e os métodos adotados pelos antigos mineradores para a extração desse metal.

Um estudo sistemático sobre os aspectos técnicos da mineração foi então desenvolvido em um trabalho monográfico¹ para a conclusão do curso de graduação do Departamento de História da Fafich/UFMG. Em linhas gerais, por esse trabalho foi possível constatar que os mineradores do século XVIII, mesmo não sendo homens versados em conhecimentos geológicos e mineralógicos apurados, foram capazes de identificar, na natureza, as diferentes ocorrências auríferas, adotando para cada uma processos específicos de extração. Exploraram o ouro encontrado no leito dos rios, nas margens, nas encostas, nos vales dos morros e no seu interior, deixando marcas até hoje reconhecíveis na paisagem mineira. O estudo da mineração colonial revelou, por fim, uma atividade extremamente dinâmica e complexa não somente do ponto de vista técnico, mas sobretudo no que diz respeito às relações que foram sendo construídas com a prática e a consolidação da atividade, e que, ao mesmo tempo, tornaram-se indispensáveis à continuidade da mesma.

A natureza imprevisível da atividade minerária, juntamente com o processo contínuo de ocupação do território mineiro, exigiu dos antigos mineradores o emprego de diferentes métodos e técnicas à medida que jazidas mais difíceis de serem exploradas foram descobertas. Conseqüentemente, para atender às necessidades e interesses surgidos com essas explorações, novas relações foram sendo estabelecidas entre a Coroa e os mineradores, entre estes e outros agentes socioeconômicos e entre os próprios mineradores. As lavras auríferas constituíram-se, assim, no pano de fundo diante do qual se desenrolaram as mais diversas relações sociais, nas quais uma categoria específica, os mineradores, esteve diretamente envolvida.

¹ REIS, Flávia Maria da Mata. *Mineração Colonial: Métodos e Técnicas de Exploração do Ouro (Minas Gerais – séc. XVIII)*. Belo Horizonte: Fafich/UFMG, 2002. Monografia (Graduação em História).

Tal constatação levantou as várias questões que nortearam a elaboração desta dissertação. Com o intuito de compreender de forma mais integrada a atividade minerária, o presente estudo preocupou-se não apenas com os aspectos técnicos, mas dedicou-se também aos aspectos sociais e político-administrativos que configuraram a exploração aurífera em Minas Gerais durante o século XVIII.

O desenrolar das pesquisas favoreceu a definição das principais questões propostas e, de forma geral, pode-se dizer que três grandes pilares sustentam a estrutura deste trabalho: 1) a identificação dos métodos e técnicas usados pelos mineradores na extração aurífera; 2) a identificação dos elementos que integravam a vida social e cotidiana daqueles que se dedicaram à busca do ouro; 3) a legislação mineral criada para controlar e administrar a atividade.

Considerando-se a impossibilidade de analisar detidamente a exploração aurífera por todo o território das Minas ao longo do qual se estendeu, o cenário delimitado para este estudo corresponde à região onde aquela atividade se apresentou de forma mais dinâmica, ou seja, as Comarcas de Vila Rica e do Rio das Velhas. Mais especificamente, foi nas áreas circunvizinhas a Ouro Preto, Mariana e Sabará que a mineração manifestou a sua diversidade de métodos e técnicas, desde a exploração das faisqueiras, nos leitos dos cursos d'água, até às minas de galeria, no interior dos morros. Também foi neste espaço que a Coroa portuguesa centralizou suas medidas para controlar e administrar a atividade. Portanto, acredita-se que as regiões mineradoras de ambas as Comarcas reúnem as condições necessárias para se buscar os objetivos propostos, e poderiam até mesmo ser consideradas como representativas da mineração que se desenvolveu em Minas Gerais durante o período colonial.

No mesmo sentido, o recorte temporal centrou-se na primeira metade do século XVIII, considerada como o período ao longo do qual a exploração aurífera atingiu seu auge. As balizas cronológicas definidas foram o ano de 1702 – quando foi promulgado o *Regimento do Superintendente, guardas-mores e mais oficiais deputados para as minas de ouro que há nos sertões do Estado do Brasil* – e o ano de 1762², tomando-o como marco da decadência da produção aurífera, dado que nesta data foi completada pela última vez a cota das 100 arrobas anuais. É válido lembrar, contudo, que essas balizas apresentaram certa mobilidade quando o recuo ou o avanço no tempo histórico se fizeram necessários para o entendimento das questões trabalhadas.

Para desenvolver a contento esta dissertação, as fontes documentais compulsadas foram várias e de diversos tipos. Naturalmente, a pesquisa documental enfrentou alguns percalços que

² Cf. verbete “derrama” em BOTELHO, Ângela Vianna & ROMEIRO, Adriana (orgs.). *Dicionário Histórico das Minas Gerais – Período Colonial*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. p. 101.

impuseram a necessidade de redefinir as estratégias inicialmente estabelecidas tanto no que se refere à tipologia das fontes quanto à metodologia adotada. Assim, por exemplo, alguns documentos que a princípio não foram considerados no *corpus* documental a ser trabalhado, com uma análise mais detida, manifestaram grande potencial e foram incluídos. Outros, porém, foram descartados, ou tiveram sua importância reduzida dentro do conjunto, quando exigiram um dispêndio de tempo e de investimento além do disponível ou divergiam dos objetivos buscados.

No Arquivo Público Mineiro, a pesquisa se concentrou nos documentos de caráter político-administrativo. Os códices da Seção Colonial/Governo da Capitania de Minas Gerais foram a principal referência para se rastrear as cartas régias, ordens, alvarás, provisões, correspondências dos governadores, bandos, enfim, os documentos ligados à regulamentação e ao controle da exploração aurífera.

Todavia, a grande quantidade de exemplares encontrada para o recorte temporal proposto – 59 exemplares – bem como o volume de cada códice tornaram impraticável uma pesquisa sistemática, com a verificação de todos os exemplares disponíveis. Para um levantamento completo e exaustivo da legislação mineral, seria preciso considerar ainda toda a documentação das câmaras municipais de Ouro Preto, Mariana e Sabará relacionada à atividade. Diante da impossibilidade de abarcar este volume documental, a alternativa adotada foi a escolha de alguns códices mais expressivos. Dessa forma, o levantamento da legislação mineral possivelmente apresentou lacunas, mas acredita-se que isso, de forma alguma, prejudicou o desenvolvimento das questões trabalhadas, visto que as regulamentações mais importantes e que tiveram maior peso sobre os rumos da atividade minerária apresentam diversas cópias, são constantemente referenciadas em outros documentos e várias delas já foram inclusive impressas.

Também foram consultados os arquivos da Casa dos Contos e da Casa do Pilar (Ouro Preto), da Casa Setecentista (Mariana) e da Casa Borba Gato (Sabará). Nesses arquivos foram pesquisados inventários e testamentos, livros de Notas, livros de Querelas e livros de Guardamoria.

Os inventários/testamentos, particularmente, foram de inquestionável importância para este estudo. Dentre as diversas informações que dispõem, foram privilegiadas as relacionadas com os bens materiais, mais especificamente aqueles ligados à atividade minerária. O objetivo foi duplo. Por um lado, buscou-se identificar, a partir do arrolamento dos instrumentos, utensílios e terras minerais, quais as principais técnicas de exploração adotadas pelos mineradores e quais as ferramentas e aparelhos mais comuns no espaço das lavras. Por outro, procurou-se remontar a estrutura funcional dos vários tipos de unidades mineradoras desenvolvidas no setecentos.

Para o rastreamento de inventários e testamentos de indivíduos que, em vida, dedicaram-se à mineração aurífera nos termos de Vila Rica, Vila do Carmo/Mariana e Sabará, duas outras fontes documentais forneceram informações imprescindíveis: a lista de homens abastados de 1756 e os livros de registros de cartas de data e águas minerais da Guardamoria de Vila Rica. Os nomes de mineradores encontrados nestes documentos foram cruzados com os índices onomásticos disponíveis nos arquivos históricos pesquisados.

A referida lista dos homens mais ricos da capitania de Minas Gerais foi feita em 25 de julho de 1756, pelo Provedor da Fazenda, Domingos Pinheiros, em cumprimento à ordem enviada em março do mesmo ano pelo secretário dos Domínios Ultramarinos, Diogo de Mendonça Corte-Real. Assim, tal como lhe fora recomendado, o Provedor, “particular e secretamente”, apresentava as relações “dos homens de negócio, mineiros e roceiros que vivem nestas Minas mais abastados” e, da mesma forma, enviava uma outra constando “do número das cargas de fazendas, que pelo discurso de um ano podem entrar para as mesmas Minas”³. Pelo contexto histórico em que foi produzida, é muito provável que essa lista tenha sido feita com o objetivo de se identificar as pessoas mais capacitadas para contribuir com a Coroa na reconstrução de Lisboa, então destruída pelo terremoto de 01 de novembro de 1755⁴.

A relação continha, ao todo, 1.061 homens abastados, distribuídos pelas quatro comarcas da Capitania, sendo que, em cada uma delas, vinham separados de acordo com as freguesias onde residiam e identificados conforme a atividade que cada um se ocupava. Especificamente para as comarcas de Vila Rica e do Rio das Velhas, que correspondem aos limites espaciais desta pesquisa, foram listados 837 homens, sendo 156 para o termo de Vila Rica, 174 para o de Mariana e 506 para a Comarca do Rio das Velhas. Desse total, foram identificados 475 homens com a ocupação de “mineiros”⁵, ou seja, nas duas comarcas, mais da metade (cerca de 56,75%)

³ AHU-MAMG. Caixa 70; Docs. 40 e 41. 25 de julho de 1756. Diogo de Mendonça Corte-Real comunicava ainda ao Provedor da Fazenda que sua ordem fosse executada com brevidade e transmitida para o intendente da casa de fundição do Sabará, ao ouvidor do Serro Frio e ao intendente da casa de fundição de Goiás.

⁴ Para um estudo mais detido dos homens mais ricos encontrados nas Minas ver ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Homens Ricos, Homens Bons: produção e hierarquização social em Minas colonial, 1750-1822*. Niterói: PPH-UFF, 2001. Tese (Doutorado em História). De acordo com a historiadora: “Embora não esteja dito explicitamente que o objetivo da listagem dos homens abastados fosse definir as pessoas com mais capacidades a contribuir com a coroa, o fato dela ter sido solicitada tão proximamente ao terremoto e no contexto das discussões acerca da melhor maneira dos súditos acudirem a coroa, nos faz deduzir que era esta a sua finalidade. Além disso, considerando que é a partir desta data que o futuro Marquês de Pombal passaria a ter amplos poderes, é também possível pensar que o levantamento dos homens mais ricos estivesse ligado à estratégia pombalina de priorizar o envolvimento de pessoas abastadas em postos-chaves do aparelho administrativo do império, por entender que assim, criaria fortes aliados e defensores de suas determinações políticas. Para tanto, era necessário saber quais eram os homens que deveriam ser priorizados nas eventuais disputas pelos cargos administrativos, fiscais e militares”, p. 229.

⁵ De acordo com Eschwege, “mineiro” é o nome genérico que se dá a todo proprietário de lavras. “Em Minas Gerais, assim é. Fora dela, entretanto, mineiro também é todo aquele que mora naquela Província”. É válido observar que na documentação colonial pesquisada o termo “mineiro” era empregado para designar aqueles cuja principal ocupação era a atividade minerária. Da mesma forma, neste trabalho, o termo “mineiro” foi usado no

se dedicava à atividade minerária, sendo 83 (53,20%) no termo de Vila Rica, 143 (82,18%) no de Mariana e 249 (49,30%) na Comarca do Rio das Velhas. O fato de a listagem ter sido produzida em um período ainda de auge da produção aurífera não causa surpresa aos dados apresentados e serve ainda para corroborar a vocação mineradora de ambas as comarcas⁶.

Partindo-se do pressuposto de que nos inventários dos mineradores mais ricos era maior a probabilidade de se encontrar as unidades produtivas mais complexas, bem como as variedades de técnicas e mecanismos de exploração então disponíveis, a lista de 1756 foi tomada como ponto de partida.

Todavia, algumas limitações precisaram ser consideradas, pois enquanto a lista foi produzida em meados do século XVIII, momento que pode ser caracterizado pela consolidação da atividade minerária em todos os seus aspectos e, logo, pela maior “prosperidade” dos mineradores, os inventários e testamentos, ao contrário, foram produzidos em um contexto econômico em transformação, marcado pela decadência da produção aurífera. Na década de 1760, os sinais da crise da mineração já se manifestavam de forma irreversível, contudo, ela ainda era suficientemente importante para manter-se como a atividade principal, conservando sua estrutura produtiva intacta, até pelo menos 1770. Foi a partir de meados dessa década que uma mudança de eixo na economia – da mineração para atividades agropecuárias – começou a ser delineada, cujos efeitos seriam claramente percebidos no decorrer de 1780⁷.

Ao tomar a lista de 1756 como referência de pesquisa, muitos dos inventariados localizados e consultados acabaram extrapolando o recorte temporal proposto neste estudo (1762), sendo que alguns chegaram a atingir os últimos anos do setecentos. Inseridos em um contexto de decadência crescente, constatou-se que vários daqueles homens, outrora ricos, já haviam abandonado/vendido suas lavras ou se transformado em mineradores falidos. Outros, porém, mantiveram suas lavras em plena produtividade e com rendimentos razoáveis até os últimos dias de suas vidas. Os inventários destes mineradores, particularmente, ao fornecerem informações para se pensar as “engrenagens” de funcionamento das unidades mineradoras, foram selecionados em detrimento daqueles outros.

mesmo sentido que minerador. ESCHWEGE, Wilhelm L. von. *Pluto Brasiliensis*. Trad. De Domício de Figueiredo Murta. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/EdUSP, 1979. v. 1, nota 125, p. 215.

⁶ Para as Comarcas do Rio das Mortes e do Serro Frio, Carla Almeida encontrou, respectivamente, cerca de 26,1% e de 21,8% de homens abastados ocupados na mineração. Ver Tabela 41. ALMEIDA. *Homens Ricos, Homens Bons [...]*, p. 234.

⁷ Carla Almeida, dedicando-se ao estudo da economia mineira a partir da segunda metade do século XVIII (1750-1822), demonstra, através da análise de diferentes documentos históricos, a rearticulação do eixo econômico operada com a crise da produção aurífera, estabelecendo o período de 1780 a 1822 como o “momento em que a economia mineira deixou de ter a mineração como atividade principal e as atividades agropecuárias passaram a ser o seu eixo central”. Seu estudo centrou-se nas Comarcas de Vila Rica e do Rio das Mortes. ALMEIDA. *Homens Ricos, Homens Bons [...]*, p. 73.

Contudo, o estudo não ficou circunscrito aos mineradores mais abastados. Com o intuito de investigar também a estrutura das unidades mineradoras mais simples, outros indivíduos foram pesquisados. Nesse caso, o critério principal usado na sua identificação, seleção ou descarte de seus inventários/testamentos foi a presença de lavras/datas/terras minerais entre os bens de raiz discriminados⁸.

Assim, no cômputo geral, foram efetivamente compulsados cerca de 145 documentos, entre inventários e testamentos. Desse total, foram selecionados, para as análises apresentadas neste trabalho, 68 mineradores, sendo 13 pertencentes ao termo de Vila Rica (1740-1784)⁹, 38 ao termo de Vila do Carmo/Mariana (1725-1798) e 17 ao de Sabará (1722-1779).

Outras fontes de natureza cartorária, como os livros de Notas, também foram pesquisadas, uma vez que revelam informações muito interessantes para se pensar, por exemplo, o funcionamento das unidades mineradoras e as relações que os mineradores estabeleciam entre si. Dentre os registros encontrados nesses livros, foram privilegiados dois tipos: as escrituras de compra e venda que envolviam bens minerais, como as datas e ferramentas, e as escrituras de sociedade com os termos de obrigação feitos entre os mineradores.

Os livros de querelas, por sua vez, apresentam grande potencial para se identificar os tipos de conflitos que ocorriam no espaço das lavras, as formas como se desenrolavam as rixas e tensões e o modo pelo qual as autoridades e os mineradores procuravam resolvê-las.

Para se trabalhar com o tema da mineração aurífera, os livros de Guardamoria são fontes indispensáveis. Estes são os livros nos quais os escrivães dos Guardas-mores – autoridades responsáveis por fazerem a repartição das terras minerais e das águas usadas nas explorações – registravam os títulos apresentados pelos mineradores, o que lhes conferia a posse legal da data ou da água. Por serem livros de registros, esses documentos trazem em si informações padronizadas que favorecem o levantamento quantitativo dos dados. Porém, o grande volume de informações que apresentam tornou impossível, neste momento, um trabalho mais sistemático, ainda que se considerasse apenas a primeira metade do século XVIII. Assim, para o desenvolvimento desta pesquisa, optou-se por uma abordagem qualitativa dos registros que, além

⁸ Especificamente para o termo de Vila Rica, foi utilizado o cruzamento de nomes obtidos nos livros de Guardamoria; para o termo de Vila do Carmo/Mariana, o rastreamento contou com a ajuda da (também) mestranda Karina Paranhos da Mata que, trabalhando com os documentos cartoriais da Casa Setecentista, generosamente repassou as informações que encontrava ao longo do seu caminho, especialmente sobre aqueles que se dedicavam à atividade minerária. Para Sabará, o rastreamento de indivíduos que se dedicavam à mineração contou com o apoio da Profa. Beatriz Ricardina, que permitiu a consulta aos dados coletados para o banco de dados do projeto “Inventários e Testamentos da Comarca do Rio das Velhas – século XVIII”.

⁹ É preciso esclarecer que só foi possível consultar os inventários/testamentos do termo de Vila Rica a partir da década de 1740, visto que, quando as pesquisas foram realizadas, os documentos de período anterior não estavam disponíveis devido a um projeto firmado entre a Casa do Pilar e o Arquivo Público Mineiro para a microfilmagem dos mesmos.

de informações sobre as técnicas minerais, trazem interessantes dados sobre as práticas dos mineradores a autoridades coloniais, as contendas, as formas de acomodação e os acordos estabelecidos entre os mineradores no espaço das lavras.

É preciso destacar ainda os manuscritos reunidos na coleção do Arquivo Histórico Ultramarino referentes a Capitania de Minas Gerais. A documentação disponibilizada pelo Projeto Resgate é grande e muito variada, abordando diversos assuntos relacionados tanto com a administração da atividade minerária quanto com o cotidiano dos mineradores. No caso, buscou-se rastrear as cartas régias, provisões, pareceres, correspondências entre autoridades, requerimentos, enfim, os documentos de caráter político-administrativo que permitiram reconstituir o processo legislativo sobre a mineração aurífera durante o seu período mais expressivo.

Também deve ser ressaltada a importância dos “relatos históricos”, produzidos entre os séculos XVI e XVIII, que tratam tanto do Brasil, desde os momentos iniciais de sua ocupação, quanto da América hispânica e do continente africano. Muitos desses documentos encontram-se publicados, o que facilitou o acesso aos mesmos. Em todos os casos, privilegiou-se os relatos que trouxeram informações sobre a exploração mineral de uma forma geral. Todavia, mereceu consideração especial aqueles que se referem à exploração das Minas durante a primeira metade do século XVIII. Ao tratarem da mineração, esses relatos forneceram importantes indícios para pensá-la não apenas em termos técnicos e produtivos, mas como uma atividade inserida em um contexto histórico marcado por relações sociais, econômicas e políticas específicas.

Somam-se a essas fontes a contribuição indispensável das chamadas “Memórias”, produzidas entre fins do século XVIII e primeiras décadas do XIX. Estas geralmente tinham um caráter econômico, tendo sido feitas por especialistas e autoridades coloniais no contexto de decadência da produção aurífera então observada em Minas Gerais. O objetivo principal desses escritos era apresentar um estudo crítico sobre as potencialidades e riquezas do território, da população, clima e geografia como forma de instruir os administradores régios, bem como apontar os motivos da decadência e as soluções para a crise enfrentada. Ao tratarem da mineração, muitas vezes dedicaram-se a descrever as técnicas e as formas de exploração do ouro com o intuito de caracterizá-las como rudimentares e defasadas. No entanto, quando confrontadas com outros documentos históricos, estas descrições evidenciam grandes semelhanças com os processos adotados pelos mineradores desde princípios do século XVIII, e mesmo muito antes. Tal constatação, por um lado, permitiu analisar os métodos e técnicas de

exploração aurífera sob a perspectiva da longa duração¹⁰. Por outro, permitiu a utilização deste tipo de fonte para se pensar tanto os aspectos técnicos da atividade minerária quanto os relacionados à vida social e cotidiana dos mineradores. De todas essas “Memórias”, o destaque cabe à obra *Pluto Brasiliensis*, do barão Wilhelm Ludwig von Eschwege que, a serviço da Coroa portuguesa, permaneceu em Minas Gerais durante onze anos – 1810-1821 –, pesquisando as formações geológicas e mineralógicas, as ocorrências metalíferas e os recursos minerais exploráveis na região¹¹. Dedicou-se também ao estudo dos métodos e das técnicas empregados na mineração com o intuito de modernizá-los. Mesmo consideradas com ressalvas, as informações fornecidas por esse engenheiro foram referências constantes neste trabalho.

A mesma observação cabe aos relatos de viajantes estrangeiros que circularam pela região das Minas em princípios do século XIX. Estes escritos são amplamente utilizados por diversas áreas do conhecimento pois, muitas vezes, trazem dados que preenchem as lacunas existentes em outros documentos históricos. Com relação à mineração, a literatura de viagem apresenta detalhes enriquecedores da sua dinâmica que, se por um lado facilitou a compreensão da atividade, por outro, forneceu indícios para a (re)formulação de perguntas colocadas para outros documentos pesquisados. Todavia, pelas características inerentes a esses relatos de viagem, os mesmos devem ser submetidos a uma análise cautelosa e atenciosa. Isso porque as informações que trazem são fruto de interpretações e observações baseadas na visão de mundo e na experiência pessoal de cada viajante.

Juntamente com os registros históricos escritos, a iconografia que retrata o tema da mineração colonial foi de grande importância para se pensar as questões propostas neste estudo. Ao reproduzir cenas do cotidiano das lavras, as representações iconográficas contribuíram sobremaneira para se recuperar a dinâmica das lides mineratórias. A análise desses registros permitiu não somente resgatar aspectos da vida material de um tempo passado, mas também forneceram informações sobre as relações sociais estabelecidas entre os mineradores e outros agentes, sobre os costumes e práticas comuns no espaço das lavras minerais. Além das famosas imagens de Carlos Julião – únicas existentes para o século XVIII – de Rugendas e Debret, merece especial referência o tratado mineral *De re metallica* do germânico Georgius Agrícola, publicado em 1556. Essa obra é composta por cerca de 292 imagens que, além das técnicas,

¹⁰ O conceito da “longa duração” apresentado por Fernand Braudel é concebido na idéia das permanências, das regularidades, das sobrevivências e das reproduções de formas de pensar, de viver, de sentir e de fazer ao longo de muito tempo. Sob esta perspectiva, é que propomos uma análise das técnicas da mineração colonial no tempo da longa duração. BRAUDEL, Fernand. História e Ciências Sociais. A Longa Duração. In: *Escritos sobre a História*. São Paulo: Perspectiva, 1978.

¹¹ ESCHWEGE, Wilhelm L. von. *Pluto Brasiliensis*. Trad. De Domício de Figueiredo Murta. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/EdUSP, 1979. v. 1 e 2. De 1802 a 1829 e de 1835 a 1836 este a serviço da Coroa portuguesa, realizando, em Portugal e no Brasil, trabalhos relativos a mineração e metalurgia.

ferramentas e maquinários usados nas diferentes minas européias do século XVI, retratam cenas do cotidiano daqueles mineradores.

Por fim, é necessário ressaltar ainda a utilização da historiografia relacionada direta ou indiretamente ao tema da mineração colonial em Minas Gerais. Muitas destas obras forneceram importantes análises para se pensar a sociedade mineira do século XVIII; outras trouxeram dados documentais indispensáveis para o desenvolvimento da pesquisa que muitas vezes não estão acessíveis ao pesquisador. Mas a maior contribuição consiste no referencial teórico disponibilizado pela bibliografia consultada. As reflexões e os conceitos trabalhados por Serge Gruzinski, Eduardo França Paiva, Sérgio Buarque de Holanda, Carla Maria J. Anastásia, Júnia Ferreira Furtado, António Manoel Hespanha, para citar apenas alguns dentre outros importantes historiadores¹², funcionaram como lupas, permitindo enxergar pontos de vista que em outros momentos passaram despercebidos. As idéias contidas nesses autores, quando aplicadas no estudo da mineração aurífera, ampliaram as possibilidades de análise e muitas delas encontram-se claramente impregnadas nas questões discutidas ao longo dos capítulos deste estudo.

Com o intuito de trabalhar detidamente as principais questões norteadoras deste estudo, a dissertação foi dividida em quatro capítulos. Em linhas gerais, no primeiro capítulo, pretendeu-se rastrear as diversas e prováveis procedências dos conhecimentos mineralógicos e das técnicas empregadas na mineração desenvolvida na América portuguesa. Para tanto, foi preciso pensar esta atividade inserida em um contexto histórico mais abrangente, marcado não apenas pelas descobertas e explorações do continente americano, mas sobretudo pelos contatos, articulações e trocas promovidas entre as diferentes partes do mundo.

Assim, buscou-se identificar os trânsitos operados por diversos agentes e que acabaram por conformar o universo técnico-cultural das lavras minerais. Para tanto, foi necessário reunir as diversas e fragmentadas referências à presença de especialistas europeus (entre portugueses, espanhóis, alemães e flamengos) que foram trazidos para o Brasil desde os primeiros momentos

¹² Merecem especial referência as obras: GRUZINSKI, Serge. *Les Quatre Parties du Monde; histoire d'une mondialisation*. Paris: Éditions de La Martinière, 2004; GRUZINSKI, Serge. *O Pensamento Mestiço*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001; PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e Universo Cultural na Colônia: Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001; PAIVA, Eduardo França e ANASTASIA, Carla M. Junho Anastasia (orgs.). *O Trabalho Mestiço: Maneiras de Pensar e Formas de Viver, séculos XVI a XIX*. São Paulo: Annablume: PPGH/UFMG, 2002; HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Visão do Paraíso: os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1996; HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Caminhos e Fronteiras*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994; ANASTASIA, Carla M. Junho. *Vassallos Rebeldes: violência coletiva nas Minas na primeira metade do século XVIII*. Belo Horizonte: C/Arte, 1998; HESPANHA, António Manoel. *História de Portugal moderno: político e institucional*. Lisboa: Universidade Aberta, 1995; MATTOSO, José (org.). *História de Portugal*. O Antigo Regime (1620-1807). Lisboa: Estampa, 1993; FURTADO, Júnia Ferreira. *O livro da capa verde: o regimento Diamantino de 1771 e a vida no distrito Diamantino no período da Real Extração*. São Paulo: Annablume, 1996. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. Outros pesquisadores e seus respectivos estudos serão mencionados ao longo do texto, quando permitirem um diálogo pertinente com as questões tratadas neste trabalho.

da ocupação efetiva do território no século XVI. Identificar esses trânsitos significou também atentar para a experiência do continente africano em atividades de extração e metalurgia de diversos metais, partindo-se do pressuposto que os escravos empregados na mineração foram potenciais agentes transmissores de técnicas, saberes e crenças no espaço das lavras auríferas. No mesmo sentido, considerou-se as possíveis contribuições da presença indígena nas minas, em grande parte registradas nas entrelinhas dos documentos.

Ao longo deste capítulo, traçou-se algumas considerações acerca dos primeiros descobrimentos em território brasileiro, em especial na Capitania de São Paulo. O principal intuito foi pensar na formação de uma certa experiência com a atividade minerária que, posteriormente, seria aplicada no descobrimento das Minas Gerais.

Por fim, resta dizer que, longe de tentar precisar a origem de técnicas ou saberes empregados na mineração colonial, a preocupação maior que norteou o primeiro capítulo foi identificar os diferentes fluxos que conformaram o universo técnico-cultural das explorações auríferas.

O segundo capítulo, por sua vez, procurou resgatar as práticas dos descobridores paulistas durante os primeiros anos de ocupação e exploração do território das Minas. Em seguida, centrou-se nos métodos, técnicas e conhecimentos que foram adotados pelos mineradores e desenvolvidos de acordo com suas necessidades e interesses. Tendo por base as informações colhidas principalmente nos inventários e testamentos, nos relatos de viajantes e nas memórias históricas, esse capítulo tratou das diferentes formas pelas quais os antigos mineradores exploraram os leitos dos cursos d'água, suas margens e tabuleiros; escavaram as encostas e vales dos morros e embrenharam-se pelo seu interior em busca de ricos veios auríferos. Isto incluiu identificar também os tipos de ferramentas e maquinários empregados, bem como as adaptações e soluções técnicas desenvolvidas no espaço das lavras.

Já o terceiro capítulo, focou-se no processo de constituição da legislação criada pela Coroa portuguesa para regular a mineração ao longo da primeira metade do século XVIII. O pressuposto básico foi de que o conjunto de leis (expresso em regimentos, bandos, alvarás, provisões, ordens régias), dedicado à administrar e controlar os mineradores e as suas explorações, teria sido criado e moldado concomitantemente ao próprio fazer da atividade. Ao analisar esse processo, o que se buscou foi perceber o alcance e os limites da administração colonial quando confrontada com os usos e costumes cotidianamente instituídos nas lavras e, por esse modo, identificar as relações que foram estabelecidas entre os mineradores e a Coroa para garantir a prática da atividade.

Finalmente, o último capítulo debruçou-se sobre os elementos que integravam as unidades mineradoras típicas do setecentos e que, articulados, garantiam o seu funcionamento. Dentre esses elementos, ou “engrenagens”, destacam-se a estrutura produtiva, marcada pela presença de diferentes atividades econômicas que, por vezes, garantiam a sua auto-manutenção; e as sociedades minerais, motivadas pela possibilidade de reunir recursos e amenizar as avultadas despesas necessárias ao empreendimento mineral. Também buscou-se identificar algumas das relações de trabalho firmadas no interior das unidades mineradoras, especialmente entre o proprietário das lavras e homens livres e forros. E, por fim, esse capítulo percorreu especificamente sobre o trabalho escravo, procurando identificar suas formas de organização e seus espaços de autonomia por entre faisqueiras, catas e galerias.

TRÂNSITOS E AMÁLGAMAS DE TÉCNICAS, SABERES E PRÁTICAS: O UNIVERSO TÉCNICO-CULTURAL DAS LAVRAS MINERAIS DA AMÉRICA PORTUGUESA

1.1 A mineração e a conexão de mundos

Desde o século XV, e sobretudo ao longo dos séculos XVI-XVII, portugueses e espanhóis ultrapassaram suas fronteiras européias e lançaram-se sobre as quatro partes do mundo, promovendo conexões de proporções globais. Nesse fenômeno, chamado por Serge Gruzinski de *mundialização ibérica*¹³, a Monarquia católica¹⁴ pôs-se em movimento contínuo por meio de descobertas, conquistas e explorações econômicas em diferentes territórios, estendendo sua dominação política, material e religiosa, ao mesmo tempo em que acumulava novas experiências, conhecimentos e expectativas.

Conseqüência inevitável de tal movimentação foi o trânsito incontrolável de pessoas oriundas de vários lugares, movidas por seus interesses e vocações ou, ainda, pelo tráfico negreiro. A despeito das distâncias, dos riscos e obstáculos, descobridores, conquistadores, militares, comerciantes, religiosos, burocratas, contrabandistas, autoridades régias transformaram-se em verdadeiros peregrinos, realizando atividades múltiplas nas diversas regiões do globo¹⁵. O deslocamento em múltiplos sentidos de europeus, africanos, asiáticos, americanos e mesmo de ameríndios colocou em contato e aproximou, de forma antes inacreditável, mundos aparentemente apartados. Essa mobilidade humana ativou, por sua vez, o fluxo de ricas e cobiçadas mercadorias provenientes das mais diversas regiões, consolidando redes comerciais que ultrapassaram os limites demarcados e interligaram os continentes. Não apenas as trocas de mercadorias atingiram maiores proporções, mas a própria noção de comércio foi ampliada, pois, juntamente com os

¹³ GRUZINSKI. *Les Quatre Parties du Monde; histoire d'une mondialisation*, p. 35-76.

¹⁴ De acordo com Serge Gruzinski, “Esta fórmula se aplicava ao conjunto de reinos agrupados debaixo do poder do rei Felipe II a partir de 1580, quando a união das duas coroas acrescentou às possessões de Carlos Quinto Portugal e o seu império mundial [...]. Não só se associam regiões e reinos europeus, mas também vários continentes para constituir um quadro político que os contemporâneos chamavam de Monarquia católica”. In: GRUZINSKI, Serge. *Os mundos misturados da Monarquia católica e outras “connected histories”* (mimeo).

¹⁵ Ainda segundo Gruzinski, o fenômeno da mundialização ibérica induz novos comportamentos aos homens globalizados: “mobilidades intercontinentais, nomadismos, facilidade para deixar um lugar pelo outro, poder de adaptar-se a âmbitos variados a fim de circular sem obstáculos nos mundos da Monarquia, etc”. E é esta mobilidade o elemento que dava unidade ao gigantesco espaço dominado pela Monarquia. In: GRUZINSKI. *Os mundos misturados da Monarquia católica e outras “connected histories”* (mimeo).

objetos de valor econômico, processaram-se a circulação e o intercâmbio entre crenças, imaginários, conhecimentos, técnicas, costumes originários das quatro partes do mundo.

Desde pelo menos a segunda metade do século XV, quando os genoveses estabeleceram o “padrão-ouro” para as transações econômicas, este metal tornou-se moeda de grande valia nas trocas entre os continentes, sobretudo no comércio com as Índias Orientais. A busca pelo ouro, então sobrevalorizado na Europa, direcionou os esforços de mercadores, conquistadores e autoridades para a África, onde o metal era obtido em antigos entrepostos estabelecidos na costa do Egito e do Magreb. Sob a iniciativa portuguesa, novas relações comerciais exploraram a costa ocidental do continente africano, onde o ouro, dentre várias outras mercadorias de grande apreço, era obtido por resgates na região da Guiné. Todavia, foi somente a partir da última década do século XV, com a inserção da América nos circuitos da economia mundializada, que os metais preciosos (ouro e prata), embora coexistindo com as trocas e resgates de mercadorias durante algum tempo, ganharam maior importância ao dinamizarem as relações comerciais lícitas e clandestinas entre América, Europa, África e Ásia.

É claro, porém, que a conexão da América aos circuitos mundiais, redefinindo e ampliando suas rotas e escalas, não se deu exclusivamente pela produção e comercialização de ouro, prata e pedras preciosas. Mais do que uma simples atividade extrativa, a mineração foi também catalisadora de intensas transformações ocorridas no sentido de viabilizar a exploração das diferentes jazidas, tal como a formação de grandes núcleos urbano-mineradores, como Potosí, Guanajuato, Zacatecas e Vila Rica¹⁶. A consolidação desses núcleos criou, por sua vez, um mercado consumidor que exigia o desenvolvimento de outras atividades que garantissem a manutenção e continuidade da mineração e que se constituíssem na infra-estrutura necessária ao estabelecimento da colonização. Assim, paralelamente à exploração das lavras minerais, desenvolveram-se a agricultura, a pecuária, as produções artesanais e os ofícios mecânicos; intensificaram-se o tráfico de escravos, os caminhos e as rotas capazes de colocar em contato e de articular as diferentes regiões produtoras em um comércio intracontinental e internacional.

A atividade minerária desenvolvida na América durante os séculos XVI-XVIII permitiu a comunicação entre as diferentes partes do mundo não só por meio do comércio voltado para o dinâmico mercado proporcionado pela exploração de ricas jazidas, mas também do trânsito de pessoas práticas, de conhecimentos, de técnicas especializadas e produtos que essa atividade

¹⁶ Sobre o dinâmico mercado da *Villa Imperial de Potosí* ver SALAZAR-SOLER, Carmen. Socavones de mestizaje: saberes, técnicas y trabajo en la Villa Imperial de Potosí (siglos XVI-XVIII). In: *Actas del 3er Colóquio de Mediadores Culturales*. México: Condumex, 2001.

requeria¹⁷. De fato, o desenvolvimento da mineração colonial dependeu, em grande parte, da atuação de agentes específicos – europeus, africanos e indígenas – capazes de transmitir e difundir informações entre mundos distintos, transplantando suas fronteiras físicas e culturais e disponibilizando as técnicas e a cultura material necessárias àquela atividade.

Se, como observado, a mineração favoreceu em grande medida a conexão entre os mundos, as lavras minerais da América tornaram-se, por sua vez, espaços privilegiados para os trânsitos material e cultural. No muneio das minas, as técnicas, as ferramentas e os conhecimentos europeus de diferentes tradições e lugares, juntamente com outros trazidos pelos escravos africanos, aos quais se somaram saberes e práticas de indígenas, combinaram-se, interagiram e se amalgamaram, configurando assim os diferentes processos de mestiçagem¹⁸ dinamizados naqueles espaços.

1.2 Ouro, prata e esmeraldas: notícias das primeiras explorações minerais

Ter a exploração mineral na América portuguesa durante o período colonial como objeto de análise implica questionar, antes de tudo, a própria separação entre as Américas espanhola e portuguesa. Colocada a questão, constata-se que, na realidade, esta separação não era tão rígida quanto possa parecer, sendo possível encontrar portugueses e espanhóis circulando por espaços de trânsito comum. Trânsitos que são difíceis de se perceber ou mesmo aceitar quando se tem por longo tempo as dissimulações de um discurso histórico¹⁹ engajado com ideologias nacionais, no qual as diferenças e as fronteiras são cultivadas em detrimento das continuidades, e as conexões são muitas vezes minimizadas ou excluídas da análise.

¹⁷ Um exemplo da conexão de mundos operada pela mineração pode ser observado nas condições que a obtenção da prata pelos métodos praticados nas minas espanholas da Nova Granada impunha. Para obter o metal, era necessário submeter o minério argentífero ao processo de amalgamação com mercúrio, matéria-prima esta obtida nas minas de Huancavelica/Peru, importada de Almadén/Espanha, da Alemanha, da China (pelo porto de Acapulco) e, embora em menor quantidade, em casos urgentes o mercúrio ainda podia ser adquirido nas minas de Triuli/Hungria. PRIETO, Carlos. *A Mineração e o Novo Mundo*. São Paulo: Cultrix, 1976.

¹⁸ O conceito de “mestiçagem” é entendido neste trabalho com uma acepção mais ampla, tal como propõe Gruzinski em *O Pensamento Mestiço*. Nessa obra, a mestiçagem é usada para designar “as misturas que ocorreram em solo americano no século XVI entre seres humanos, imaginários e formas de vida, vindos de quatro continentes”. Para o autor, a mestiçagem (bem como a hibridação, outro conceito proposto por ele) diz respeito “tanto a processos objetivos, observáveis em fontes variadas, como à consciência que têm deles os atores do passado, podendo essa consciência se expressar tanto nas manipulações a que eles se dedicam, como nas construções que elaboram ou nos discursos e condenações que formulam”. A definição desse conceito permite inferir que, de forma geral, as sociedades coloniais são necessariamente “mestiças”. Tal inferência não deve passar despercebida quando se tem essas sociedades como objeto de estudo e, mais especificamente, quando se trata da mineração colonial em Minas. A constatação de que saberes e práticas indígenas, africanas, hispano-americanas e européias se interagiram e se complementaram, torna a mineração uma atividade naturalmente “mestiça”. GRUZINSKI, Serge. *O Pensamento Mestiço*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. p. 62.

¹⁹ Refiro-me aqui, de uma forma geral, à historiografia produzida nas primeiras décadas do século XX.

Nesse sentido, o estudo da mineração colonial na América portuguesa coloca em evidência o que o historiador Sanjay Subrahmanyam chamou de “histórias conectadas”²⁰. Sob tal perspectiva, o continente americano pode ser visto como uma zona “interconnected and interactive”⁸, onde as diferentes partes da América ora se aproximam, ora se afastam, mas encontram-se conectadas por diferentes elos que permitem a comunicação, o confronto e mesmo a mistura entre elas, sendo por vezes difícil dissociá-las.

A divisão da América entre portugueses e espanhóis, com o Tratado de Tordesilhas firmado em 1494, não estabeleceu uma definição precisa dos limites até meados do século XVIII. Apesar da existência político-diplomática de fronteiras, nenhum limite físico impossibilitava a circulação dos ibéricos pelo continente americano e, assim, os espaços delimitados pela “linha imaginária” permaneceram abstratos, com contornos indefinidos e controversos, variáveis de acordo com as conveniências e interesses dos diferentes agentes envolvidos.

Nos primórdios do processo de mundialização ibérica, os interesses dos vassallos que circulavam pelos mundos não necessariamente correspondiam às necessidades e aos interesses mercantilistas de suas respectivas Coroas²¹. Tal conjuntura explicaria, em parte, o fato de se encontrar, na documentação dos séculos XVI a XVIII, portugueses, espanhóis, e mesmo estrangeiros de outras nações, transitando ou se fixando em territórios a princípio considerados exclusivamente como pertencentes aos Impérios espanhol e português²².

Mas é preciso considerar que a presença estrangeira nas diferentes conquistas dos Impérios ibéricos era permitida sob certos limites e condições. Por um lado, quando os estrangeiros representavam algum tipo de ameaça ao domínio metropolitano sobre seus territórios, ou acarretavam prejuízos aos interesses dos “fiéis vassallos”, eram então combatidos, ainda que nem

²⁰ SUBRAHMANYAM, Sanjay apud GRUZINSKI. *Os mundos misturados da Monarquia católica e outras “connected histories”* (mimeo).

²¹ De acordo com Felipe de Alencastro: “[...] os conquistadores ibéricos enveredam por caminhos vários para se assegurar do controle dos nativos e do excedente econômico das conquistas. Nem sempre esses caminhos entroncam na rede mercantil e no aparelho institucional reinol. [...] Possuir e controlar nativos não garantia a transformação do trabalho extorquido em mercadorias agregadas aos fluxos metropolitanos, nem afiançava o surgimento de economias tributárias no ultramar. [...] Ainda que o eventual excedente econômico das conquistas fosse captado pelas teias ibéricas, a expansão mercantil não conduzia necessariamente ao reforço do poder monárquico. [...] de maneira que o domínio ultramarino nem sempre desemboca na exploração colonial, como também não instaura de imediato a obediência do colonato e dos negociantes ao poder metropolitano”. ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O Trato dos Videntes. Formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. p. 11-43.

²² É o caso, por exemplo, do português Aleixo Garcia, prático nas expedições descobridor, náufrago de uma das primeiras armadas que devassaram o rio da Prata em 1516. Movido pelas expectativas que as lendas e os relatos indígenas alimentavam sobre a existência de uma “montanha de pura prata”, entre os anos de 1522-24, liderou um grupo de centenas de índios guaranis que, partindo da costa brasileira (Paraná) e cruzando o Paraguai, teria atingido o território Inca. Consta que a expedição passou a uma distância de menos de cem milhas das riquíssimas minas de Potosí, na ocasião ainda desconhecidas. CORTESÃO, Jaime. *Jesuitas e Bandeirantes no Guairá (1549-1640)*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional / Divisão de Obras Raras e Publicações, 1951. Manuscritos da Coleção de Angelis; v. 1. p. 66.

sempre de forma satisfatória, pois, embora fossem sistematicamente proibidos em determinados lugares, inúmeros foram aqueles “forasteiros” que, movidos por interesses particulares, burlavam essas proibições.

Por outro lado, a presença estrangeira era mais facilmente aceita quando não acarretava maiores problemas para o poder metropolitano, que preservava assim relações diplomáticas entre “nações amigas” ou, sobretudo, quando a Coroa podia tirar proveito daquela presença nas suas conquistas, isto é, quando os estrangeiros estavam intimamente ligados a interesses de “causa maior”. Nessa perspectiva, encontram-se os técnicos espanhóis, alemães e flamengos que, em diferentes momentos, foram enviados pelo governo português para o incremento das jazidas minerais exploradas no Brasil. Muitos destes técnicos, ao serem oficialmente contratados pela experiência e conhecimentos técnico-mineralógicos que detinham, atuaram como verdadeiros “mediadores culturais”, tal como coloca Beatriz Rebollo:

Parece claro que algunos tipos de mediación, en nuestro caso la material y científico técnica, provocan unas respuestas que no se consiguen por medio de otras [...] luego la funcionalidad y la utilidad, el valor otorgado a aquello que se transmite en la mediación influye notablemente en la aceptación o no de aquel que la recibe. O, de otra manera, parecen existir ámbitos culturales que permiten la adición de nuevos elementos e inclusive la transformación de los existentes en aras a la utilidad, a lo que se interpreta como mejora del propio sistema cultural²³.

Dentre esses mediadores, o destaque cabe aqui aos mineradores espanhóis que, como será tratado oportunamente, atuaram em diferentes momentos, participando dos descobrimentos de jazidas minerais no Brasil e chegando até mesmo a ocupar altos cargos ligados à administração das minas, como os espanhóis Agostinho de Soutomayor e D. Rodrigo de Castelo Branco. Em certa medida, esta questão parece ilustrar, por parte dos portugueses, um reconhecimento e valorização da experiência espanhola adquirida nas suas minas do Novo Mundo.

As terras portuguesas recém-descobertas na América, por não oferecerem de imediato grandes tesouros facilmente extraídos, foram negligenciadas num primeiro momento, a não ser pelo pau-brasil explorado por meio de feitorias estabelecidas em pontos estratégicos no litoral brasileiro e administrado por um ou outro português. No entanto, tal postura com as terras americanas tomou nova direção quando as notícias da descoberta de pedras e metais preciosos nas colônias espanholas se espalharam e ganharam vulto, atizando os ânimos portugueses. Com efeito, as ricas minas de prata exploradas nos vice-reinos da Nova Espanha e Peru tornaram-se uma referência para as primeiras prospecções minerais na América portuguesa. Tais descobrimentos

²³ REBOLLO, Beatriz Moncó. Mediación cultural e fronteras ideológicas. In: LOUREIRO, R. M. e GRUZINSKI, S. (coord.). *Passar as Fronteiras*. Lagos: Centro de Estudos Gil Eanes, 1999. p. 339-354.

exerceram verdadeiro fascínio sobre as autoridades régias e colonos, alimentando imaginários e promovendo a vinda de homens especializados.

Nesse sentido, entre os fatores determinantes para a ocupação efetiva da América portuguesa estava, talvez, mais do que o intento de garantir seu domínio perante rivais cobiçosos que aos poucos se firmavam nas explorações ultramarinas, a esperança de se encontrar aqui as cobiçadas riquezas, sentimento este que se sustentava na crença, então difundida, da proximidade geográfica do Brasil com o Peru²⁴. Não apenas o governador-geral do Brasil, Tomé de Souza, afirmara em carta dirigida ao rei D. João III que a “terra do Brasil e a do Peru eram a mesma”²⁵, mas também Duarte Lemos, donatário da capitania de Porto Seguro, era convicto disso. Em carta datada de 14 de julho de 1550, comunicava ao monarca a existência de ouro nas terras sob seu domínio, visto “[...] quão [perto] estamos deste ouro e como esta conquista de vossa Alteza todo e a mor parte que vai do Peru e que está nesta altura de dezessete grãos que é aonde esta capitania está [...]”²⁶.

Para Sérgio Buarque de Holanda, é significativo que as primeiras expedições financiadas pela Coroa fossem provenientes das partes setentrionais da colônia brasileira, em especial da capitania de Porto Seguro. De acordo com o referido autor, “ante os rumores da existência de grandes jazidas, que entre 1549 e 1552 surgiram dos mais diversos pontos [...], ocorreu ir buscá-las primeiramente nas latitudes correspondentes às daquela conquista castelhana, onde ouro e prata já representavam bem mais do que uma ditosa promessa”²⁷. Contudo, tal como afirmou o próprio Duarte Lemos, Porto Seguro se constituía no melhor lugar de onde as entradas descobridoras deveriam partir porque, além da sua latitude, o gentio nela estava “mui de paz e muito nossos amigos”²⁸, ao contrário do que então sucedia em outras capitanias.

A influência exercida pelas minas hispano-americanas, reforçada com o prestígio alcançado por Potosí a partir de 1545, também teria contribuído para a formação e fixação no imaginário colonial das miragens da serra de prata de Sabarabuçu e da Serra das Esmeraldas, “mitos mais ou menos xifópagos, em que aos poucos se tinham transfigurado, segundo o modelo

²⁴ Imaginário este que se manifestava inclusive na cartografia da época, onde os mapas forçavam a proximidade entre o Peru e os sertões da América portuguesa com base nos depoimentos de exploradores e conquistadores que circulavam por estes espaços em busca das fabulosas riquezas descritas pelas lendas indígenas. Ver especialmente o capítulo O “outro Peru” de HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Visão do Paraíso: os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1996.

²⁵ VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *História Geral do Brasil: antes de sua separação e independência de Portugal*. São Paulo: Companhia Melhoramentos, 1948. v. 1, p. 308.

²⁶ CARTA de Duarte Lemos ao rei D. João III [Parte da]. Porto Seguro, 14/07/1550. In: *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1905. ano X; fasc. 1º e 2º.

²⁷ “Propínquo ao opulento Peru e sob as mesmas latitudes, porém a leste, nele [no Brasil] seriam encontrados, por força, os mesmos produtos que se davam naquela província castelhana, e do mesmo e melhor toque”. HOLANDA. *Visão do Paraíso* [...], p. 93-94.

²⁸ CARTA de Duarte Lemos [...]. *RAPM*. ano X; fasc. 1º e 2º.

provindo das cordilheiras do Oeste, as antigas montanhas resplandecentes do gentio [...]”²⁹. Ainda segundo Sérgio B. Holanda, isso justificaria o fato de que tantas expedições, tão custosamente organizadas em diferentes momentos ao longo dos séculos XVI-XVIII, buscassem nos sertões não tanto o ouro ou os diamantes, mas a prata e as esmeraldas³⁰.

No entanto, é preciso considerar que a insistente procura por prata nos territórios da América portuguesa não estaria ligada simplesmente ao fascínio causado pelas minas argentíferas espanholas. Em certa medida, esta atração era um reflexo direto das demandas e dinâmicas do comércio intercontinental. Nas transações comerciais com o extremo Oriente, em particular a China, a prata era mais valorizada que o ouro. Nesse sentido, é válido lembrar que a busca por prata não se deu apenas na parte americana do Império português, mas também nas suas possessões africanas³¹, além de ter estimulado o contrabando em diversos portos, com destaque para a região do Rio da Prata, onde portugueses e espanhóis encontravam-se intimamente articulados, ou ainda na bacia do rio Paraguai, região marcada por rotas fluvio-terrestres que ligavam a capitania de São Vicente ao Peru³².

Obviamente as primeiras entradas no interior do território brasileiro não foram movidas somente pela emulação suscitada nos portugueses pelos seus congêneres nas Índias de Castela. Tiveram também um caráter religioso, fruto da visão de mundo do homem renascentista. Assim, como bem coloca Júnia Furtado, “a descoberta do Novo Mundo e, mais tarde, as Entradas e Bandeiras que esquadrinharam o território brasileiro, buscavam também o Eldorado, o Jardim das Delícias e imaginavam um mundo perfeito, cercado de riquezas”³³.

²⁹ HOLANDA. *Visão do Paraíso*, p. 102.

³⁰ HOLANDA. *Visão do Paraíso*, p. 101-103.

³¹ Ver FERRONHA, António Luís. *As Civilizações Africanas*. Lisboa: Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1996.

³² Quanto ao contrabando, Pierre Vilar acrescenta ainda que, durante a primeira metade do século XVI, “os maiores benefícios do comércio com o Oriente são os da exportação, na seguinte ordem: coral, vermelhão, cobre, prata, e, somente em último lugar, ouro. Na segunda metade, e principalmente, em fins do século XVI, a prata abundante e menos cara na Europa passa em massa para o Oriente, onde é muito mais apreciada e compra mais produtos. Esta prata é espanhola e vem da América, mas os portugueses tomam uma parte dela. [...] os portugueses, acostumados ao comércio oriental, tentaram procurar “reales”. Conseguem graças a uma fraude sobre a qual os espanhóis fecham constantemente os olhos [...]. Esta fraude dá-se nos Açores, na Madeira e em Lisboa mesmo para onde se desviam os barcos e carregamentos procedentes da América, inclusive, já no Brasil é cunhada a prata que vem do Peru”. É preciso considerar ainda que a prata espanhola, apropriada pelos portugueses, poderia vir também do direito de Asiento. In: VILAR, Pierre. *Ouro e Moeda na História (1450-1920)*. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1980. p. 113-126. Sobre a circulação de portugueses no Peru, via bacia do Paraguai, ver documentos reunidos em CORTESÃO. *Jesuítas e Bandeirantes no Guairá*. Manusc. da Col. de Angelis, v. 1; CORTESÃO, Jaime. *Jesuítas e Bandeirantes do Itatim (1596-1760)*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional / Divisão de Obras Raras e Publicações, 1952. Manuscritos da Coleção de Angelis, v. 2.

³³ FURTADO, Júnia Ferreira. Chuva de estrelas na terra: o Paraíso e a busca dos diamantes nas Minas setecentistas. In: *História e o meio-ambiente: o impacto da expansão europeia* (Atas do Seminário Internacional). Madeira: Centro de Estudos de História do Atlântico/Secretaria Regional do Turismo e Cultura, 1999. p. 445.

Tal percepção foi herdada do pensamento medieval que, baseado na analogia entre coisas que se assemelhavam, permitia atribuir uma existência real a uma idéia abstrata por meio de signos e símbolos. Nesse sentido, “as propriedades comuns se assemelhavam e se confundiam, com a essência mesma das coisas. As idéias eram capazes de se materializarem nos objetos, transferindo para eles suas peculiaridades, características e virtudes”³⁴. De acordo com esse pensamento, as pedras preciosas, o ouro e a prata, pelas suas virtudes e propriedades especiais como o brilho e a raridade, passaram a ser associados ao ideal de beleza, perfeição e riqueza, características inerentes ao imaginário do Paraíso terrestre. As pedras e metais preciosos se transformaram, assim, nos símbolos que representavam e garantiam a proximidade do Éden e, como tal, passaram a ser cobiçados³⁵.

Num primeiro momento, o Paraíso, o Eldorado, o Jardim das Delícias localizaram-se na África e nos confins da Ásia, terras repletas de tesouros escondidos que excitavam as imaginações e o surgimento de lendas, como a do Reino de Prestes João. No entanto, com a expansão do domínio europeu sobre aquelas regiões, tornando-as mais conhecidas, e o descobrimento da América, que trouxe à tona um novo continente, o “maravilhoso” foi transferido para este mundo inexplorado, onde a promessa de grandes riquezas encontrou terreno fértil nas histórias difundidas pelos indígenas.

Com efeito, as informações, veiculadas pelos naturais da terra e por aventureiros que circulavam pelos sertões, foram determinantes para que os mitos se concretizassem no imaginário colonial e decisivas para que se efetivassem as custosas expedições de descobrimento³⁶. Em carta a El-Rei, datada de julho de 1550, o castelhano Felipe Guilhem comunicava as notícias que por aquela época haviam chegado a Porto Seguro levadas por uns índios “dos que vivem junto de um grande Rio, além do qual dizem que está uma serra junto dele, que resplandece muito e que é muito amarela, da qual serra vão ter ao dito Rio pedras da mesma cor, que nós chamamos pedaços

³⁴ FURTADO. *História e o meio-ambiente*, p. 445.

³⁵ Na realidade, a procura por metais e pedras preciosas fundia, no mesmo movimento, a busca do paraíso com o lucro e a acumulação. FURTADO. *História e o meio-ambiente*, p. 448-49.

³⁶ Não apenas levavam para a costa notícias, mas também “provas” da existência de riquezas: “A esta capitania de Porto Seguro, chegaram certos índios do Sertão a dar novas de umas pedras verdes, que havia numa serra muitas léguas pela terra dentro e traziam algumas delas por amostras, as quais eram esmeraldas, mas não de muito preço; e os mesmos índios diziam que d’aquelas haviam muitas, e que esta serra era mui fermosa (sic) e resplandecente”. Cf. GANDAVO, Pero de Magalhães. *Tratado da Terra do Brazil (1568)*. Disponível em: <http://www.cce.ufsc.br/~nupill/literatura/ganda1.html>. As informações obtidas com os indígenas tinham, de fato, grande peso na formação do imaginário de riquezas escondidas no sertão: “E a maneira de como isto se veio a denunciar e ter por cousa averiguada, foi por via dos Índios da terra. [...] há outros muitos Índios na terra, que também afirmam haver no sertão muito ouro: os quais posto que são gente de pouca fé e verdade, dá-se-lhes credito nesta parte, porque acerca disto os mais deles são contestes, e falam em diversas partes por uma boca. Principalmente é pública fama entre eles, que há uma lagoa mui grande no interior da terra donde procede o rio São Francisco [...]”. GANDAVO. *Historia da Província de Santa Cruz (1576)*. Disponível em: <http://www.cce.ufsc.br/~nupill/literatura/ganda2.html>.

de ouro, que dela caem [...]”. E continuou a informar sobre as riquezas da região, com um toque assombroso: “[...] dizem que aquele metal é doença, pela qual razão não ousam passar a ela e dizem que muito temerosa por causa do seu resplendor, e chamam-lhe Sol da terra”³⁷.

Com essas notícias, a gente da terra se alvoroçou a ir buscar a tal serra e, para tanto, Tomé de Souza consultou o parecer de Felipe Guilhem sobre o que se devia fazer “para se melhor achar e com menos perigo e despesa”²⁵. Guilhem, tendo descoberto um método novo para observar as longitudes, dirigiu-se a Portugal em 1525, esperando que lhe premiassem e adotassem seu invento. Logo em 1527 foi empregado na Casa da Índia e, por volta de 1537, passou ao Brasil em companhia de Vasco Fernandes, fixando-se primeiramente na capitania de Ilhéus. Já em 1551, o governador-geral o nomeou provedor da capitania de Porto Seguro³⁸.

De acordo com J. F. de Almeida Prado, esse castelhano teria sido o “primeiro mineralogista a prospectar no Brasil, onde teria aplicado a experiência e certos conhecimentos científicos de que dispunha, em que entravam curiosidade, fantasia e principalmente, ambição de melhorar a vida”³⁹. Tomé de Souza, que trouxe de Portugal a incumbência de promover o descobrimento das minas, nas palavras do próprio Felipe Guilhem, esteve determinado em mandá-lo “ao descobrir porque é necessário para isso um homem de muito siso e cuidado, e que saiba tomar a altura e fazer roteiro da vinda, e inda, e olhar a disposição da terra e o que nela há porque sem dúvida á lá esmeraldas e outras pedras finas [...]”⁴⁰. O castelhano, tendo aceitado a empreitada, foi impossibilitado de realizá-la, alegando por isto sua idade avançada e uma moléstia nos olhos⁴¹.

Mas as constantes recomendações régias para que se mandassem homens ao sertão para o reconhecimento da terra e o descobrimento de minas, somadas às notícias trazidas por indígenas, não desanimaram de imediato os ânimos do governador. Neste sentido, Tomé de Souza, “[...] por ser certo, que nenhuma daquelas pessoas, que naquele tempo moravam nestas Partes, e Capitánias do Brasil, podia fazer melhor este negócio, que Francisco Bruza de Espinhoza Castelhana, por ser grande Língua, e homem de bem, e de verdade, e de bons espíritos, falara e se concertara com ele para ir descobrir as ditas Minas [...]”⁴². Esse sertanista residia então em Porto Seguro, depois de já

³⁷ PEREIRA, Francisco Lobo Leite. Descobrimto e Devassamento do Território de Minas Geraes. In: *RAPM*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1902. ano VII; fasc. 3º e 4º, p. 549-594.

³⁸ Felipe Guilhem nascera na Espanha em 1487 e foi boticário em Sevilha. Ao que parece, o instrumento inventado por ele para determinar as longitudes era falso, fato alegado nos versos do poeta português Gil Vicente. Para maiores informações ver: VARNHAGEN. *História Geral do Brasil*, v. 1, p. 316-317.

³⁹ PRADO, J. F. de Almeida. *A Bahia e as capitánias do centro do Brasil*. São Paulo, 1945. Coleção História da Formação da Sociedade Brasileira. v. 3; p. 297-98.

⁴⁰ PEREIRA. Descobrimto e Devassamento [...]. *RAPM*. ano VII; fasc. 3º e 4º p. 549-594.

⁴¹ PEREIRA. Descobrimto e Devassamento [...]. *RAPM*. ano VII; fasc. 3º e 4º p. 549-594.

⁴² CARTA de Mercê que o Snr. Govor. Mem de Sá fez a Vasco Roiz de Caldas e a 100 homens que vão com ele a descobrir Minas. 24/12/1760. In: *RAPM*, 1901. ano VI; fasc. 3º e 4º.

ter estado no Peru, e era tido por muito prático no conhecimento e descoberta de metais⁴³. E foi certamente por esta experiência que chefiou a expedição que partiu daquela capitania, em meados 1553, já no governo de Duarte da Costa. No sertão, juntamente com doze homens e o padre espanhol Aspilcueta Navarro, Spinosa achava apenas “[...] muitas informações boas de haver entre o gentio ouro, e prata, e por ser a gente pouca não fora mais pela terra a dentro, que duzentas e tantas léguas, e a não acabaram de descobrir [...]”⁴⁴.

A partir de meados do século XVI, saíram do litoral para o sertão as primeiras expedições descobridoras financiadas ou apoiadas pelas autoridades régias. Entre as mais notáveis que se realizaram ao longo desse século, destacaram-se, além da de Francisco Bruza de Spinosa: a de Vasco Rodrigues Caldas que, dando continuidade aos intentos do castelhano, partiu com uma armada de 100 homens entre 1561-62⁴⁵; a de Martim Carvalho, ocorrida provavelmente entre 1565 e 1568; as duas jornadas de Sebastião Fernandes Tourinho em 1572-73⁴⁶; a de Antônio Dias Adorno por volta de 1574; a de João de Souza em 1580 e a de seu irmão, Gabriel Soares de Souza, em fins de 1591. Todas essas entradas descobridoras partiram das capitanias de Porto Seguro e Bahia em direção às nascentes do rio São Francisco, onde supunha-se existir minas de ouro, prata e esmeraldas⁴⁷. Finalmente, em 1596, sob os auspícios do então governador-geral Francisco de Souza, os esforços se concentraram em três entradas. Quase simultaneamente, João Pereira de Sousa Botafogo partiu de São Paulo, Martim de Sá do Rio de Janeiro e Diogo Martins Cão do Espírito Santo com o intuito de atingirem as serras resplandecentes no interior do continente.

Dentre essas primeiras expedições, várias foram malsucedidas, culminando com a morte de seus comandantes de doenças contraídas ao longo da jornada, ou foram desbaratadas com os ataques de índios hostis. Foi o que sucedeu, no último caso, com Bruza de Spinosa, Vasco Rodrigues Caldas e Martim Carvalho. Algumas, porém, com os roteiros e os relatos que traziam das suas investidas, alimentaram ainda mais as esperanças de se encontrar as grandes riquezas escondidas no sertão. Assim, por exemplo, na jornada de Martim Carvalho, foram localizadas “serras de uma terra azulada, nas quais afirmam haver muito ouro” e também um “ribeirão que pelo pé de uma delas descia, na qual acharam entre a areia uns grãos miúdos amarelos”. Estes descobridores acharam ainda pelo caminho muitos metais que não conheciam, mas foram atacados

⁴³ PIRES, Antônio O. dos Santos. A mineração. Riquezas Mineiras. *RAPM*, 1903. ano VIII; fasc. 3º e 4º.

⁴⁴ CARTA de Mercê que o Snr. Govor. Mem de Sá fez a Vasco Roiz de Caldas [...]. *RAPM*. ano VI; fasc. 3º e 4º.

⁴⁵ CARTA de Felipe Guilhen á rainha [Parte da]. Porto Seguro, 12/03/1561. *RAPM*, 1905. ano X; fasc. 1º e 2º; CARTA de Mercê que o Snr. Govor. Mem de Sá fez a Vasco Roiz de Caldas [...]. *RAPM*. ano VI; fasc. 3º e 4º.

⁴⁶ Esta expedição é comentada por SOUZA, Gabriel Soares de. *Tratado Descritivo do Brasil em 1587*. São Paulo/Rio de Janeiro/Recife/Porto Alegre: Companhia Editora Nacional, 1938. Coleção Brasileira; v. 117.

⁴⁷ Todas estas expedições descobridoras – sua composição, seus objetivos, seus percursos, etc. – foram insistentemente estudadas pela historiografia da primeira metade do século XX, e mesmo antes, já em fins do XIX. Dentre esses estudos merecem destaque os de Francisco de Adolfo Varnhagen, Visconde de Taunay, Capistrano de Abreu.

por índios e então tiveram que voltar para a capitania de Porto Seguro sem as esmeraldas que almejavam desde o início. Todavia, “alguns índios lhes deram notícias, segundo a menção que fizeram, que podiam estar cem léguas da serra das pedras verdes que iam buscar, e que não havia muito dali ao Peru [...]”⁴⁸.

Na iminência de serem efetivamente encontradas, Sebastião Fernandes Tourinho partiu em busca das mesmas pedras verdes. Nas imediações do rio Suassuí, descobriu “umas pedras finas de cor azul que se supõe serem turquesas”, tendo encontrado também esmeraldas, safiras e cristal finíssimo⁴⁹. Com as informações prestadas por Tourinho, e dando continuidade às buscas, o governador-geral Luiz de Brito e Almeida ordenou que Antônio Dias Adorno, por sua vez, verificasse a exatidão de tais descobertas. Este saiu em busca da “Serra das Esmeraldas” com uma grande comitiva, 150 colonos e 400 índios, e, após penosa jornada, regressou trazendo pedras de diferentes cores, cujas amostras, enviadas a Portugal, foram reconhecidas como turmalinas azuis e verdes e não esmeraldas como se desejara. Mas isso não foi suficiente para arrefecer completamente os ânimos de autoridades e colonos, visto que esse mesmo desejo ainda foi perseguido por várias expedições ao longo do século XVII, culminando com a jornada de Fernão Dias Pais, em 1674, após um século de incansáveis buscas.

Embora as primeiras expedições não tenham correspondido às expectativas com que foram anunciadas, é certo que, pelo menos desde meados do século XVI, espalharam-se notícias sobre a existência de riquezas minerais nos sertões da Bahia, Pernambuco, Porto Seguro, Espírito Santo e, com mais insistência e acerto, nas “partes do sul”. Já em 1552, o bispo D. Pedro Fernandes Sardinha escrevia da Bahia ao rei D. João III comunicando as últimas novidades: “Ontem, que foram 11 deste julho, chegou um navio da Capitania de S. Vicente, que deu certa nova que era muito ouro achado pela terra dentro e que eram lá idos muitos Portugueses e que se esperava por recado por todo este Agosto [...]”⁵⁰. Em 1554, por carta datada de Piratininga, o padre José de Anchieta comemorava os novos achados na região paulista: “agora finalmente descobriu-se uma grande copia de ouro, prata, ferro e outros metais, até aqui inteiramente desconhecida [como afirmam todos), a qual julgamos ser um ótimo e fácilimo negócio, de que já por experiência estamos instruídos”⁵¹.

⁴⁸Cf. GANDAVO. *Tratado da Terra do Brazil (1568)*. <http://www.cce.ufsc.br/~nupill/literatura/ganda1.html>.

⁴⁹ SOUZA. *Tratado Descritivo do Brasil em 1587*. Coleção Brasileira, v. 117. p. 430-431.

⁵⁰ CARTA do bispo D. Pedro Fernandes Sardinha ao rei D. João III, *apud* PEREIRA. *Descobrimento e Devassamento [...]*. *RAPM*. ano VII; fasc. 3º e 4º p. 549-594.

⁵¹ CARTA do padre José de Anchieta, *apud* PEREIRA. *Descobrimento e Devassamento [...]*. *RAPM*. ano VII; fasc. 3º e 4º p. 549-594.

Provavelmente foi para verificar essas notícias que o mineiro Luiz Martins foi enviado ao Brasil com alvará de 07 de setembro de 1559⁵². Em junho de 1560, o governador Mem de Sá se dirigiu para a capitania de São Vicente, onde providenciou para que o provedor Brás Cubas⁵³ fosse juntamente com o referido mineiro pelo sertão buscar as ditas minas de ouro e prata. A expedição partiu no mesmo ano, com a recomendação do governador de que “se não bulisse em nenhuma cousa sem elle ir, o que faria logo em vindo recado de Braz Cubas”⁵⁴. Em fins de 1561, Brás Cubas já estava de volta a Santos e, em carta de abril de 1562, comunicava ao Rei: “[...] Por eu vir muito doente do campo, e não poder logo lá tornar, tornei logo mandar o mineiro Luís Martins ao sertão em busca de ouro; e quis Nosso Senhor que o achou em seis partes trinta léguas desta Vila tão bom como o da Mina e dos mesmos quilates [...]”⁵⁵.

1.3 A mineração sob os auspícios da União Ibérica

Apesar de todos os estímulos anteriores, é somente no final do século XVI, mais especificamente nos últimos decênios, que a atividade mineradora pareceu mais promissora, merecendo maiores investimentos, pois foi justamente quando se confirmaram e espalharam as notícias da descoberta de metais nas proximidades de São Paulo que técnicos estrangeiros foram enviados para o Brasil⁵⁶. É preciso considerar, contudo, que esse momento é também marcado pela União de Portugal e Espanha sob o governo de Felipe II, o que justificaria em parte este novo incremento dado à atividade na América portuguesa, visto que a Espanha, quanto às suas minas, manifestou maiores preocupações neste sentido. Para Nilo Garcia, sem descurar da preocupação que Portugal sempre dedicou à exploração dos metais, “é forçoso reconhecer que, na época, a

⁵² NEME, Mário. *Notas de Revisão da História de São Paulo, século XVI*. São Paulo: Anhambi, 1959. p. 242-248.

⁵³ De acordo com Varnhagen, Brás Cubas era um homem ativo e empreendedor, “que veio a ser na capitania de São Vicente não só procurador de Martim Afonso de Souza, com quem estivera na Ásia, como também provedor da fazenda real e alcaide-mor. Nas terras onde se fundaria a vila de Santos, construiu o primeiro monjolo que se conheceu no Brasil, denominado pelos índios de *Enguá-guaçu* [pilão grande], nome que originalmente teve o local”. “[...] A idéia do monjolo fora sem dúvida trazida por Bras Cubas da Ásia, e ainda hoje é conhecida na China; sendo-o na ilha Formosa, como o nome de *Chui toi*, que equivale a ‘pilão d’água’. VARNHAGEN. *História Geral do Brasil*. t. 1, p. 194-195.

⁵⁴ PEREIRA. *Descobrimento e Devassamento* [...]. *RAPM*. ano VII; fasc. 3º e 4º p. 549-594.

⁵⁵ NEME. *Notas de Revisão da História de São Paulo, século XVI*, p. 242-248; “Certidão de Jacome da Mota. Escrivão da Comarca e Tabelião da Vila do Porto de Santos na Costa do Brasil porque consta que Luiz Martins tinha chegado do Campo, aonde por mandado do Governador tinha ido para ver se descobria alguns metais, e que ele achara o ouro, que perante muitas Testemunhas logo ali mostrara, o qual pesava três marcos e seis grãos, e ficava na mão do dito Luiz Martins para o remeter ao Governador da Bahia de Todos os Santos”. In: *ABN*. Rio de Janeiro: Officina Typographica da Biblioteca Nacional, 1906. v. XXII, p. 235-36.

⁵⁶ Sérgio B. de Holanda afirma que providências neste sentido, embora mais modestas, teriam sido tomadas desde 1586. A partir da análise, na Biblioteca da Ajuda, de um rol manuscrito, encontrou uma relação de mineiros, fundidores, ferreiros e outros oficiais trazidos para as “capitanias de baixo” entre aquele ano e o de 1604. HOLANDA, Sérgio Buarque de. *A mineração: antecedentes lusos-brasileiros*. In: *História Geral da Civilização Brasileira*. Rio de Janeiro/São Paulo: Difel, 1977. t. 1, v.2, p. 250.

Espanha dispunha de maiores possibilidades para desenvolvê-la. Possuía experiência do problema do próprio continente americano, maior número de pessoal habilitado e condições financeiras mais favoráveis”⁵⁷.

A década de 1590 e os princípios do século XVII foram de fato marcantes para a mineração, período no qual se destacaram as ações de D. Francisco de Souza, grande partidário da vinda de homens especializados que contribuíram para o desenvolvimento das explorações minerais. D. Francisco de Souza chegou ao Brasil em junho de 1591, e nas suas instruções de governador-geral trazia a incumbência de animar o descobrimento das minas. De acordo com Francisco Varnhagen:

Da ideia de grandes descobrimentos de minas vinha já, desde a Europa, mui imbuído o dito governador, provavelmente em virtude das conversações que ahi teria tido com Gabriel Soares de Sousa, que, depois de haver gastado, principalmente em Madrid e Lisboa, uns seis annos em requerimentos, afim de alcançar certos privilegios e protecção das autoridades para a empresa de taes descobrimentos, era justamente despachado de tudo, dezeseite dias depois de nomeado o dito governador, e vinha a partir de Lisboa quase ao mesmo tempo que elle”.⁵⁸

Em consonância a essas recomendações, em março de 1591, foi nomeado provedor das minas do Brasil o castelhano Agostinho de Soutomayor⁵⁹, quem já havia circulado pelos diferentes lugares da Monarquia católica. Prático minerador das minas de prata do Peru, em 1574-75 encontrava-se a serviço de Portugal nas concessões minerais portuguesas recém-conquistadas aos árabes, na África oriental, na região do grande império do Monomotapa. Foi encarregado de administrar as minas de ouro e prata e de propor soluções para sua exploração mais eficaz, visto que os africanos não dominavam a “verdadeira” arte de minerar. Após um estudo das jazidas de veio, o espanhol sugeriu a instalação de moinhos para pulverizar a rocha⁶⁰. Com conhecimentos acumulados e tendo observado diferentes métodos de extração – tanto africanos quanto indígenas –

⁵⁷ GARCIA, Nilo. Aclamação de Amador Bueno: influência espanhola em São Paulo. In: *RIHGB*. Rio de Janeiro: IHGB, 2005. ano 166, nº 426, p. 181.

⁵⁸ D. Francisco de Souza foi nomeado governador-geral do Brasil em 01 de dezembro de 1590. Quanto a Gabriel Soares de Souza, senhor de engenho na Bahia, andava por esta região desde 1584 em busca de riquezas minerais. Após obter o apoio régio para prosseguir nos seus descobrimentos, partiu para o sertão em fins de 1591 levando consigo o título de “Guarda-mor e Governador da Conquista do São Francisco” e mais 360 homens, dentre eles, um mineiro experiente, vindo com ele do reino, por nome Marcos Ferreira. Ao que parece, descobriu ouro e prata nas regiões de Jacobina e Pedra Furada, mas morreu, após ataques de indígenas, sem manifestar o local dos seus achados. VARNHAGEN. *História Geral do Brasil*, t. 2, p. 38 e 80.

⁵⁹ Pela mesma ocasião, foram também nomeados, para servirem no Brasil, Cristovão, lapidário de esmeraldas e, em novembro de 1591, João Corrêa, como feitor das minas de ferro. Um ano depois, ainda encontrava-se no reino, “com mais empregados destinados às minas referidas, aguardando ordens de partida”. FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. Os Companheiros de D. Francisco de Sousa. In: *RIHGB*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1929. t. 105, v. 159, p. 99.

⁶⁰FERRONHA, António Luís. *O Monomotapa*. Lisboa: Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1994.

é plausível considerar que esse experiente minerador contribuiria de alguma forma para o incremento das jazidas na América portuguesa.

A última década do século XVI foi marcada pelos descobrimentos dos Afonsos Sardinhas, pai e filho homônimos, na capitania de São Vicente. Fruto de várias diligências em busca de gentios, esses sertanistas descobriram ouro de lavagem nas serras de Jaguamimbaba (Mantiqueira) e de Jaraguá (cercanias de São Paulo); além de ouro, prata e ferro nas serras de Ivuturuna (em Parnaíba) e na de Birácoyaba (no sertão do rio Sorocaba)⁶¹. Esses sertanistas tiveram como companheiro em suas jornadas o mineiro Clemente Álvares, experiente na fundição de metais.

Com a notícia dessas explorações, em 1598, D. Francisco de Souza nomeou Diogo Gonçalves Laço para capitão da vila de São Paulo e “administrador das minas de ouro, prata e metais descobertas e por se descobrirem”. Para acompanhar essa autoridade no trabalho das minas, também foram enviados dois “mineiros experimentados”, os espanhóis Gaspar Gomes Mualho – despachado como meirinho das minas das capitanias do sul – e Miguel Pinheiro de Azurara, além do fundidor Domingos Rodrigues⁶².

Inicialmente, estes descobrimentos pareciam se fazer promissores, pois D. Francisco chegou a São Paulo em 1599, trazendo consigo uma comitiva composta por uma companhia de soldados e infantas, além de homens práticos na mineração, entre eles o mineiro alemão por nome “Jacques Palte”, o engenheiro também alemão, “Geraldo Betting”, e o mineiro e engenheiro italiano, Baccio de Filicaya⁶³. Antes, porém, de se dirigir à capitania de São Vicente, passou pelo Espírito Santo, de onde mandou uma tropa comandada por Diogo Gonçalves Laço para sondar as minas de prata na serra de Monte Álvaro. Também de Vitória, despachou 200 índios, sob o comando do capitão Diogo Arias Aguirre (natural da Nova Espanha), para trabalharem nas minas dos arredores de São Paulo⁶⁴.

Dando continuidade ao seu empreendimento, estando já em São Paulo, D. Francisco dirigiu-se às explorações da serra de Araçoiaba, junto à fábrica de ferro do Ipanema, “e aí no local

⁶¹ LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. Informação sobre as minas de São Paulo e dos sertões da sua capitania desde o anno de 1597 até o presente 1772. In: *RIHGB*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1901. t. 64, v. 103, p. 05-06.

⁶² LEME. *RIHGB*, t. 64, v. 103, p. 06; FRANCO. *RIHGB*, t. 105, v. 159, p. 113. Em 19 de julho de 1601, D. Francisco de Souza passou ordem para Diogo Laço não consentindo que “pessoa alguma fosse às minas já descobertas, nem tratasse de descobrir outras, salvo Afonso Sardinha, o velho, e Afonso Sardinha, o novo, não se bulindo nelas até a vinda dos mineiros e mais oficiais, para que as vissem intactas [...]”. Registro Geral da Câmara de São Paulo, 1. *apud* VARNHAGEN. *História Geral do Brasil*, t. 2, p. 105.

⁶³ Além dos homens práticos em mineração, dentre os companheiros de D. Francisco encontravam-se Diogo Lopes de Castro, comandando a companhia de infantaria vinda do Reino; o alferes Jorge João; o secretário Pedro Taques e o escrivo Antônio Coelho; o físico-mor José Serrão e vários outros que se destacaram ao participarem de expedições descobridoras e de apresamento indígena como Antônio Raposo Tavares; Sebastião de Freitas; Pascoal Leite Furtado; Jacome Rodrigues Navarro; Domingos Gomes Pimentel; Matias Lopes; Domingos Dias. Ver FRANCO. *RIHGB*, t. 105, v. 159, p. 115-18, 122-26.

⁶⁴ LEME. *RIGB*, t. 64; v. 103; p. 07.

chamado a 'Fabrica Velha', no vale das Furnas, onde Afonso Sardinha (o moço) tinha já um forno catalão de fundir ferro, lançou o fundamento de uma vila, com o nome de Nossa Senhora de Monserrate"⁶⁵. Em fevereiro de 1601, expediu um bando por meio do qual ordenava aos mineradores do local o pagamento do quinto real sobre o ouro que extraíssem. Por essa época, visitou também as minas de Jaraguá e Ivuturuna para dar andamento às explorações.

Além disso, entre outras expedições menores, fez partir duas de maior porte aos sertões. A comandada por André de Leão partiu no mesmo ano de 1601 em busca de minas de prata e dela teria participado como mineiro prático o holandês Wilhelm Jost ten Glimmer⁶⁶. Em 1602, partiu a de Nicolau Barreto, destinada a "penetrar o território do Peru... pois todo o continente então se achava sob o domínio do mesmo soberano"⁶⁷. Com todas essas medidas, claramente se observam as reais intenções do Governador nas palavras de John Monteiro:

Em seu projeto, d. Francisco propunha articular os setores de mineração, agricultura e indústria, todos sustentados por uma sólida base de trabalhadores indígenas. O modelo proposto inspirava-se, talvez, naquele em pleno desenvolvimento na América espanhola, onde as massas indígenas, no movimento conjugado de empresas mineradoras e agrícolas, geravam grandes fortunas entre os colonos espanhóis, engordando igualmente os cofres do Reino. [...] De fato, entre 1599, quando chegou a São Paulo, e 1611, quando faleceu, D. Francisco de Souza autorizou e mesmo patrocinou diversas viagens em demandas de minas e de índios⁶⁸.

D. Francisco de Souza se deteve no Brasil até o ano de 1602, quando chegou à Bahia Diogo Botelho, seu sucessor no governo-geral do Estado. Mas suas ações no sentido de desenvolver as minas não se encerraram tão prontamente. Em Madrid, D. Francisco passou a negociar seu retorno, o que de fato ocorreu mais tarde, em 1609, quando voltou para ocupar o cargo de governador e administrador das minas da Repartição Sul.

No momento em que as Ordenações Filipinas eram formuladas, provavelmente foi sob sua influência e das informações que dispunha, que se criou a Carta Régia de 1603, o primeiro regimento para a exploração mineral na América portuguesa. Promulgado em 15 de agosto de 1603, por este regimento El-Rei declarava as minas livres a todos os vassalos para que pudessem descobrir, beneficiar e aproveitá-las, às suas próprias custas e despesas, porém com a obrigação de pagar o quinto do ouro e prata extraídos. Além disso, dispôs detalhadamente sobre a forma como se deveriam fazer as concessões e demarcações das datas, explicitando as obrigações e direitos dos descobridores e mineradores; tratou das condições em que as lavras deveriam ser exploradas, bem

⁶⁵ VARNHAGEN. *História Geral do Brasil*, t. 2, p. 57.

⁶⁶ FRANCO. *RIHGB*, t. 105, v. 159, p. 115-18, 125.

⁶⁷ GARCIA. *RIHGB*, ano 166; n° 426; p. 179.

⁶⁸ MONTEIRO, John Manuel. *Negros da Terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994. p. 58-61.

como das funções administrativas do Provedor das minas. De maneira geral, pode-se dizer que suas medidas se inspiraram claramente na experiência colonial espanhola, tal como se depreende do seu 37º artigo, dirigido às técnicas de extração:

Porque o melhor lavrar das Minas de Ouro e Prata, quando as betas são fixas e fundas e não se lavrarem, nem cavarem a pique se não a través por ser assim a obra mais forte e mais segura para os que nelas trabalharem poderem chegar ao metal como a experiência tem mostrado em muitas partes do Peru, Nova Espanha; trabalharão quanto for possível os que lavrarem minas desabrirem (sic) socavando-as por baixo em través para o que poderão começar a boca do tal socavão onde melhor lhes parecer ainda que seja longe das suas minas [...] ⁶⁹.

Paralelamente à publicação do Regimento, em 22 de agosto de 1603, os mineiros espanhóis João Munhoz de Puertos e Francisco Vilhalva se apresentaram à Câmara de São Paulo com provisão do governador Diogo Botelho, “para fazerem diligências, ensaios e fundições acerca do ouro, prata e mais metais que naquela capitania eram descobertos, por ter havido no conselho real certas contradições ao ouro que D. Francisco de Sousa mandara por Diogo de Quadros e outras pessoas da capitania”⁷⁰. Nessa mesma época, tendo falecido Diogo Gonçalves Laço, Pedro Arias de Aguirre ocupava o cargo de administrador das minas e capitão da Vila de São Paulo.

Pelo exposto até aqui, necessário é admitir que a união das duas Coroas ibéricas acarretou mudanças significativas na orientação político-administrativa até então adotada para a exploração mineral. Se, em 1580, ficou determinado que os direitos portugueses de fronteira e de administração seriam resguardados, quer na Península, quer nos domínios coloniais, na prática isso de fato não ocorreu. Como bem coloca Arno Wehling,

[...] a solução pactista de Tomar, pela qual Portugal mantinha sua independência política, institucional e jurídica, foi perdendo consistência para a inserção do reino na monarquia espanhola. Se a *forma* permaneceu intacta, a dinâmica institucional foi sendo penetrada de circunstâncias, objetivos e projetos inspirados ou pelo menos admitidos e apoiados pela Espanha⁷¹.

No tocante à exploração mineral, essa nova orientação política contribuiu para acentuar a circulação de estrangeiros, especialmente espanhóis, nas minas da América portuguesa. A região

⁶⁹ Há cópia deste documento em uma outra edição das *Informações* de Pedro Taques. Ver: LEME, Pedro Taques de Almeida. *Notícias das Minas de São Paulo e dos Sertões da mesma Capitania*. São Paulo: Livraria Martins Editora S.A., 1953. Coleção Biblioteca Histórica Paulista; v. X; p. 163-175. Uma outra cópia também pode ser encontrada na coleção do Projeto Resgate. AHU-MASP. Caixa 01, doc. 02. Composto por 63 artigos, muitas das suas disposições foram retomadas em regimentos, provisões e bandos expedidos para a administração das explorações auríferas em Minas Gerais durante o setecentos.

⁷⁰ Actas da Câmara da Villa de São Paulo, 2, 134. *apud* VARNHAGEN. *História Geral do Brasil*, t. 2, nota 58, p. 61.

⁷¹ WEHLING, Arno. O Estado no Brasil Filipino – uma perspectiva de história institucional. In: *RIHGB*. Rio de Janeiro: IHGB, 2005. ano 166, nº 426, p. 24. Para o autor, sob a união ibérica “constituiu-se um corpus legislativo até então inédito, pela abrangência e coerência interna de sua organização. Destinado exclusivamente ao Brasil, constituiu o núcleo de um ‘direito colonial’ brasileiro, pois compreendeu a regulamentação de três matérias fundamentais: a exploração do pau-brasil e das minas e o relacionamento com os indígenas”; p. 18.

sul foi particularmente privilegiada para esses encontros que, na realidade, se operaram desde o início da ocupação do território. Nessa região, portugueses e espanhóis ora se entrecrocaram ora se integraram movidos por interesses comuns, sobretudo quando se tratava do descobrimento de grandes riquezas. A “costa de ouro e prata”, que compreendia a área demarcada ao norte pela ilha de São Vicente e ao sul pelo rio da Prata, foi alvo constante de investidas luso-espanholas desde as primeiras décadas do século XVI, quando a expedição do náufrago Aleixo Garcia divulgou a existência de minas no interior do continente.

Dentre as políticas administrativas adotadas pelo monarca espanhol para incentivar a atividade minerária, merece destaque a divisão do governo do Brasil, com a criação da Repartição do Sul, efetivada em 1609. Com o intuito exclusivo da investigação mineral, esta repartição compreendeu as capitanias do Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Vicente, sob a administração de D. Francisco de Souza. Das suas negociações em Madri para esse propósito, parte se conhece pelo códice *Pernambuco*, da coleção Castelo-Melhor, pertencente à Biblioteca Nacional, e que foi transcrita por Rodolpho Garcia em nota a *História Geral do Brasil* de Francisco Varnhagen⁷².

Ao que parece, a nomeação de D. Francisco para governar a Repartição Sul deveu-se não apenas a sua experiência naquelas minas, mas à interseção do duque de Lerma junto à corte e aos negócios ultramarinos. Este, em 23 de dezembro de 1606, enviou um decreto ao Conselho de Portugal comunicando que “S. Mag.^d tiene muy particular Relacion y noticia de la estimacion y caudal que se deve hazer de las Minas Del Brasil, y nobrar a D. Fran.^{co} de Sosa para la administracion de las Minas q’el ha descubierto y las que se descubriren adelante, con titulo de Capitan General e Governador de las dichas Minas [...]”⁷³. Em 30 de junho de 1607, o Conselho de Portugal deu seu parecer favorável a esse decreto, embora com um certo tom de desconfiança e resistência. Pediu ainda que D. Francisco apresentasse os apontamentos de suas propostas e pretensões, o que foi feito em julho de 1607. Estes apontamentos foram analisados pelo rei Felipe III e serviram de base para a criação das instruções, regimentos e alvarás posteriormente passados a D. Francisco.

O futuro governador apresentou nos seus apontamentos 24 itens, os quais, com pouquíssimas observações, foram aceitos pelo monarca. Assim, já no primeiro item, comunicava a potencialidade das minas, que teriam mais riquezas do que ao presente se tinha descoberto “de oro e tambien en las que hay de Platta, esmeraldas, perlas, cobre e fierro, salitre que em distancia de trezentas legoas de tierra todo es probeido dellos e otros metales [...]”⁷⁴. Mas, de grande interesse

⁷² VARNHAGEN. *Historia Geral do Brasil*, t. 2, p. 149-164.

⁷³ VARNHAGEN. *Historia Geral do Brasil*, t. 2, p. 150.

⁷⁴ VARNHAGEN. *Historia Geral do Brasil*, t. 2, p. 151.

para os propósitos deste trabalho, são os itens de 2 a 6, pelos quais pedia: mineiros chilenos para beneficiar as minas de ouro; mineiros de Potosi para a prata, “y outro para las Perlas de Margarita y outro Para los diamantes de las Indias Occidentales”⁷⁵; para o ouro de betas pedia mineiros da Alemanha, assim como para as minas de salitre e enxofre; para as minas de ferro, oficiais de Biscaia “q’ lleven todos los instrumentos”, além de ensaiadores e refinadores de todos os tipos de metais.

D. Francisco pedia ainda autorização para utilizar a mão-de-obra indígena no trabalho das minas⁷⁶. E chegou ao ponto de pedir que fossem enviados de Buenos Aires “carneiros de carga” (vale dizer, lhamas). Quanto ao regimento das minas, desconsiderando aquele de 1603, sugeria no item 15 que, “enq.^{to} no sale outro, se deve usar del de D. Fran.^{co} de Toledo, q’ hizo siendo Virrey em aquellas partes del Peru y del q’ se usa em la nueva España”⁷⁷. Pelo conjunto desses itens, observa-se mais uma vez que o modelo a ser seguido baseava-se na experiência das minas espanholas.

Em linhas gerais, seus apontamentos trataram ainda da forma de pagamento dos oficiais empregados nas minas, tanto os técnicos quanto os ligados às funções administrativas e militares. Pedia também vários privilégios – inclusive os mesmos que foram conferidos a Gabriel Soares de Souza –, dentre eles o poder de conceder Hábitos de Cristo, foros de Cavaleiros Fidalgos e de Moços de Câmara para aqueles que se assinalassem nos serviços das minas. Por fim, para pagamento dos seus próprios serviços, entre as mercês que almejava, pedia o título de “Marquês” do primeiro lugar que povoasse, mercê que foi também prometida a Gabriel Soares e a Francisco Barreto, quando este foi para as minas africanas do Monomotapa⁷⁸.

Após todas essas considerações, D. Francisco demorou-se todo o ano de 1608 na Europa, ocupando-se dos preparativos e obtendo os despachos necessários. Obteve sua carta patente em 2 de janeiro de 1608 que, além do título de Capitão Geral, Governador da Repartição, com administração das minas por tempo de cinco anos, conferia-lhe “todo o poder, jurisdição, e alçada [...] assim na administração da Justiça, como da Fazenda, e defesa das ditas três Capitánias”, independente em tudo do Governador da Bahia e subordinado diretamente ao Rei⁷⁹. A mesma carta recomendava ainda às demais autoridades que “o acompanhem e obedeçam, e cumpram e guardem seus mandados inteiramente”. Logo depois, o alvará de 28 de março de 1608 ordenou que

⁷⁵ VARNHAGEN. *Historia Geral do Brasil*, t. 2, p. 151.

⁷⁶ De acordo com o item 12: “Para q’ los gentiles acuden a esta poblacion pide licencia p^a se da los [como sea por licita) por el mayor modo de paz o de guerra q’ lê pareziere y para esso se derroge qualquier Provisiones q’ le ayan hecho”. VARNHAGEN. *Historia Geral do Brasil*, t. 2, p. 152.

⁷⁷ VARNHAGEN. *Historia Geral do Brasil*, t. 2, p. 152.

⁷⁸ VARNHAGEN. *Historia Geral do Brasil*, t. 2, p. 151-154.

⁷⁹ VARNHAGEN. *Historia Geral do Brasil*, t. 2, p. 155.

toda “a administração geral e entabolamento das minas descobertas, ou que ao diante se descobrirem, em todas as partes do Estado do Brasil”⁸⁰ – e não mais apenas nas três capitanias compreendidas na Repartição Sul – ficassem a cargo do Governador.

Entre os dias 2 e 7 de janeiro de 1608, D. Francisco obteve uma série de alvarás que efetivaram as medidas já previstas nos seus apontamentos. Entre eles se encontram: a permissão para poder conceder mercês de 18 Hábitos de Cristo, 100 foros de Cavaleiros Fidalgos e outros 100 de Moços da Câmara; para nomear pessoa que lhe sucedesse em caso da sua morte; para levar consigo os degredados (com exceção dos de galés); para dar por tempo de três vidas os ofícios de justiça e fazenda; para criar os ofícios de tesoureiro e provedor; e a concessão do título de Marquês. No caso da exploração das minas, obteve um alvará para criar os ofícios de três mineiros de ouro (sendo um para o ouro de betas), mais dois para a prata, um mineiro de esmeraldas, um de salitre e outro de pérolas, além de dois oficiais para as minas de ferro e um ensaiador⁸¹.

Em 14 de janeiro, recebeu também uma provisão com recomendações para que os governadores das Províncias do Rio da Prata e Tucuman o socorressem em São Paulo pelo porto de Buenos Aires com o fornecimento, durante dois anos, de trigo e cevada, além de “duzentos carneiros de carga para fazerem casta dos que costumam carregar a prata de Potosi”⁸².

Com base nestas determinações, não é difícil concordar com a afirmação de Nilo Garcia, segundo o qual “D. Francisco de Souza representa o veículo que transportou para São Paulo uma experiência, uma mentalidade que Castela desde há muito desenvolvia no México e no Peru. As concessões e privilégios que obteve do Rei faziam parte de uma legislação empregada com sucesso naqueles domínios”⁸³.

D. Francisco só chegou ao Brasil em fevereiro de 1609, acompanhado de uma grande comitiva composta de diversos oficiais, de voluntários para o trabalho nas minas⁸⁴, além de mineiros práticos de várias origens, entre portugueses, castelhanos, alemães e flamengos, que se somaram àqueles que já estavam estabelecidos na terra desde o seu primeiro governo, em 1591 (ver nota 51). Entre os seus companheiros, encontravam-se: Baccio de Filicaya, Geraldo Betting,

⁸⁰ VARNHAGEN. *Historia Geral do Brasil*, t. 2, p. 161.

⁸¹ As cópias dos alvarás, aqui apenas mencionados, bem como de outros também concedidos a D. Francisco de Souza, podem ser encontradas em VARNHAGEN. *Historia Geral do Brasil*, t. 2, p. 155-164. Ver também o manuscrito “Relação do que consta de todas as provisões e regimentos passados para benefícios e descobrimento das minas da Repartição do Sul e mais partes do Brasil, passadas a D. Francisco de Sousa e a Salvador Correia de Sá”, 04/11/1613. AHU-MABA – Coleção Luisa Fonseca. Caixa 01, doc. 42.

⁸² LEME. *RIHGB*, t. 64, v. 103, p. 11.

⁸³ FRANCO. *RIHGB*, t. 105; v. 159, p. 115-133.

⁸⁴ Por alvará de 07 de janeiro de 1609, El-Rei houve por bem que à todas as pessoas do Reino que quisessem acompanhar D. Francisco para povoar as minas, lhes seriam dada passagem franca até a chegada ao Brasil. Pode-se imaginar que, com esta determinação, várias pessoas entendidas na atividade mineral teriam se aproveitado desta oportunidade. LEME. *RIHGB*, t. 64, v. 103, p. 10.

Cornélio de Arzam, Jacome Rodrigues Navarro, Bento Manuel Parente, João de Santa Maria e outros⁸⁵.

Em meados de 1609, D. Francisco já se encontrava em São Paulo para dar início aos propósitos para os quais viera muito bem recomendado. Todavia, neste segundo governo, com base nas informações históricas disponíveis, pode-se dizer que pouca coisa digna de nota realizou. De acordo com Pedro Taques de Almeida, o governador dedicou-se ao desenvolvimento das minas de ouro de lavagem então descobertas e exploradas “com grande aumento dos Reais quintos”. Também dedicou atenção ao engenho de ferro que Afonso Sardinha, o moço, havia estabelecido a sua custa na serra de Araçoiaba e dado a Sua Majestade para que dele se aproveitasse. Nesse tempo, construiu-se também o engenho de ferro da Vocação de Nossa Senhora da Assunção, no sítio de Ibirapoera (Santo Amaro), sendo seus fundadores o fidalgo da Casa Real Francisco Lopes Pinto, o provedor da fazenda Diogo de Quadros e D. Antônio de Souza (filho de D. Francisco), que se tornara sócio da metade do empreendimento⁸⁶.

Para justificar esta inexpressiva atuação, poder-se-ia considerar que o governador não teve tempo suficiente para colocar em prática seus planos, pois morreu em meados de 1611. No entanto, o mais provável foi que as minas exploradas não tiveram o rendimento esperado, manifestando-se aquém das expectativas de grandes riquezas com que foram anunciadas.

Com a morte de D. Francisco de Souza, seu segundo filho, D. Luis de Souza, tomou posse do governo em 13 de dezembro de 1611. Este permaneceu pouco tempo, pois o alvará de 9 de abril de 1612 revogava a separação do Brasil em dois governos, anexando a Repartição Sul novamente ao Norte, já confiado a Gaspar de Souza. A questão mineral especificamente passou a ter cuidados à parte e, com Regimento de 4 de novembro de 1613, Salvador Correia de Sá foi despachado para administrar as minas das “capitanias de baixo”⁸⁷.

Salvador de Sá, ex-governador do Rio de Janeiro, tinha um envolvimento prévio com os assunto minerais, pois já havia liderado muitas expedições ao interior do continente, algumas em busca de escravos indígenas, outras em busca das minas de ouro, prata e pedras preciosas entranhadas nas montanhas desconhecidas do *hinterland*⁸⁸.

Pelas instruções que recebera, fica claro que Salvador fora enviado para dar continuidade aos trabalhos de D. Francisco na exploração das minas na capitania de São Vicente. Manifestando

⁸⁵ GARCIA. *RIHGB*, ano 166, nº 426, p. 180.

⁸⁶ LEME. *RIHGB*, 1901. T. 64; v. 103; p.12.

⁸⁷ INSTRUCÇÃO e Regimento que hade levar Salvador Corrêa de Sá, que Vossa Magestade tem encarregado da averiguação, e beneficio das Minas da Capitania de São Vicente, 04/11/1613. A cópia do referido documento pode ser encontrada em VARNHAGEN. *Historia Geral do Brasil*, t. 2, p. 165-66.

⁸⁸ BOXER, Charles R. *Salvador de Sá and the Struggle for Brazil and Angola 1602-1686*. Lodon: University of London; The Athlone Press, 1952. p. 5. Salvador de Sá governou o Rio de Janeiro entre 1568-1571 e depois de 1577 a 1598. Morreu em Portugal em 1631.

certa impaciência com a incerteza dessas explorações e contando com a experiência adquirida pelo fidalgo nas “cousas daquela parte”, El-Rei ordenava:

Hei por bem de vos encarregar da averiguação das ditas minas, deixando em vossa prudência o modo, que nisso podeis ter, e diligências que haveis de fazer para se conseguir este intento com mais certeza, e brevidade, lembrando-vos, que Me não haveis por menos servido de vós em se averiguar, que as ditas minas em que são de importancia (?), que da mesma maneira averiguar-se, que as não há, com tanto que por descuido, negligência, e pouca indústria se não deixe de fazer tudo o que convém para uma e outra cousa [...] ⁸⁹.

Para tanto, recebeu plenos poderes, ficando independente do Governo da Bahia em tudo o que dizia respeito à questão mineral, de forma que, ao averiguar e beneficiar as ditas minas, teria “jurisdição e alçada sobre todos os Capitães das Capitânias, das Fortalezas, Câmaras e Justiças, e Ministros da dita Capitania de São Vicente, Rio de Janeiro e das demais daquelas partes do Sul, e sobre todas as pessoas naturais, e estantes nelas [...] ⁹⁰”. Além das minas de São Vicente, deveria também fazer diligências para averiguar a certeza de outras que então começava a se ter notícias. E, obtendo informações “das pessoas que achardes de mais prática, e experiência”, deveria tomar conhecimento de tudo o que fosse necessário para a administração das mesmas.

Salvador de Sá chegou ao Rio de Janeiro em 1614 e, logo em julho de 1615, mandava em seu lugar para administrar as minas de São Paulo a seu filho, Martim Correia de Sá ⁹¹. Com essa ocupação ficou até 1621, quando lhe sucedeu seu irmão, Gonçalo Correia de Sá.

Martim de Sá também detinha prévia experiência com explorações minerais, tendo participado, desde fins do século XVI, de várias expedições descobridoras junto ao seu pai, e mesmo organizado outras por sua conta, como bem atesta os relatos do inglês Anthony Knivet, integrante de algumas delas. Já como administrador das minas, suas pesquisas apresentaram algum resultado, pois em fins de 1616, seu pai o enviava para Portugal “with some pieces of auriferous ore and instructions to ask for more expert miners to help in prospecting for the elusive gold- and silver-mines” ⁹². Por esta mesma data, Salvador de Sá comunicava ao Rei que esperava a chegada do mineiro que “tem mandado buscar de Atucumão” para averiguar a existência das minas de prata na região ⁹³.

⁸⁹ VARNHAGEN. *Historia Geral do Brasil*, t. 2, p. 165.

⁹⁰ VARNHAGEN. *Historia Geral do Brasil*, t. 2, p. 165.

⁹¹ Martim Correia de Sá foi capitão-mor de São Vicente em 1620-2 (Brás Cubas foi seu interino), e por duas vezes governador do Rio de Janeiro, a primeira vez de 1602 a 1608 e novamente em 1623 até sua morte em 1632. BOXER. *Salvador de Sá* [...], p. 5-6.

⁹² BOXER. *Salvador de Sá* [...], p. 37.

⁹³ INFORMAÇÃO [do Escrivão da Fazenda Real Diogo Soares?], sobre a pesquisa das minas da Costa do Sul do Brasil. In: *ABN*. Rio de Janeiro: Oficina Gráfica da Biblioteca Nacional, 1921. ano 1917, v. XXXIX, p. 1-2.

Possivelmente foi devido às esperanças que esses achados novamente recrudesciam e às informações que tanto Martim quanto Salvador forneceram às autoridades régias que o segundo Regimento das terras minerais do Brasil foi promulgado em 8 de agosto de 1618⁹⁴. Todavia, ainda que existisse a esperança de se encontrar grandes riquezas, a realidade das explorações que então se faziam não passava despercebida, de forma que, nas palavras de El-Rei:

[...] considerando Eu a que em decurso de tantos anos e por muitas diligências feitas por Dom Francisco de Souza governador que foi do estado do Brasil e Salvador Corrêa de Sá, aos quais cometi o descobrimento das minas de ouro, prata e mais metais das Capitânicas de São Paulo, e São Vicente daquele estado se não puder averiguar a certeza das ditas minas e não se ter tirado delas proveito algum para a minha fazenda por fazer favor e mercê a meus Vassallos [...]. Hei por bem de lhes largar as minas de ouro, prata e mais metais que estão descobertas, e as que ao diante descobrirem no dito distrito pagando do que delas se tirar o Quinto a minha fazenda, como tenho mandado por minhas ordenações [...]⁹⁵.

Composto apenas por 17 artigos, esse regimento foi, na realidade, uma complementação do primeiro (1603). Nesse sentido, algumas de suas disposições reafirmaram o que já havia sido determinado – a forma de concessão das datas minerais, as atribuições administrativas e judiciais do provedor e outras autoridades, além da obrigatoriedade do quinto – com uma ou outra modificação.

Dentre as novidades que apresentou, destaca-se a ampliação dos direitos de concessão, com o intuito de estimular os potenciais descobridores de minas e aumentar as chances de se encontrar os cobiçados metais. De acordo com o previsto no 3º artigo, o direito de exploração, já concedido a todos os vassallos, foi estendido aos índios e aos estrangeiros que viviam com permissão nas terras coloniais⁹⁶. Tal determinação era certamente uma demanda da realidade das minas e aumentou a possibilidade de atuação desses agentes na circulação e transmissão de saberes e técnicas no espaço das lavras. Para as questões tratadas neste capítulo, essa medida se reveste de grande importância, sobretudo quando se considera que esse regimento permaneceu em vigor por todo o século XVII.

⁹⁴ De acordo com Boxer, Salvador de Sá, Martim de Sá e seu filho Salvador Correia de Sá e Benevides, ainda se encontravam em Lisboa em 1618. Quando Martim voltou ao Brasil com seu filho, já em meados daquele ano, ao chegar à Bahia, o então governador-geral, Dom Luis de Sousa, pediu para que eles ajudassem na busca por algumas minas de prata na região de Itabaiana, interior da capitania de Sergipe. Eles o fizeram, mas nada “precioso” foi encontrado: “*The reputed silver ore, when tested with fire and quicksilver gave negative results, and proved to be malachite, or something like it*”. BOXER. *Salvador de Sá* [...], p. 37-38.

⁹⁵ Há cópia deste documento em uma outra edição das *Informações* de Pedro Taques. Ver: LEME. *Notícias das Minas de São Paulo* [...], v. X, p. 175-180.

⁹⁶ De acordo com o 3º artigo: “E para que todos se possam empregar nos descobrimentos das minas, hei por bem, que gozem do privilégio de descobridor assim para o efeito referido, como para os mais deste regimento não somente os Portugueses que vivem nas ditas Capitânicas e estado do Brasil e seus filhos, que lá nasceram, mas também todos os índios e estrangeiros que com licença mina vivem no presente nele e os que com ela forem viver pelo tempo em diante”. In: LEME. *Notícias das Minas de São Paulo* [...], v. X, p. 176.

Além disso, outras três de suas disposições se debruçaram sobre a questão do trabalho indígena empregado nas minas. Grosso modo, o regimento determinava que os índios fossem repartidos entre os proprietários de minas que, por sua vez, deveriam ter todo o cuidado com estes trabalhadores, “não obrigando a trabalhar mais que ordinário e quando fizer a entrega dos ditos índios [o Provedor] lhes limitarão os dias que hão de andar no dito trabalho e ordenará o que lhes hão de pagar por dia [...]”⁹⁷. O Provedor deveria ainda visitar as minas para verificar se os proprietários “tratam mal aos ditos índios não dando o necessário para sua sustentação ou obrigando-os a trabalhar mais do ordinário e se lhe não pagaram seus salários [...]”, aplicando as punições necessárias, visto que “da conservação dos índios depende o benefício das ditas minas”⁹⁸.

Ao que parece, essas determinações encontraram apoio no espanhol Manuel Juan de Morales que, a partir de 1624, passou a ocupar o cargo de administrador das minas de São Paulo e também o de Superintendente dos índios das aldeias do Real Padroado⁹⁹. Manuel Juan era um homem experiente nos assuntos minerais, pois assim que chegou ao Brasil em 1592, foi enviado pelo governador-geral, D. Francisco de Souza, ao “cerro de Sergipe mais de 200 léguas de la Baía, a descubrir minas, donde se perdio Gabriel Suarez, que vino por descubridor de oro”¹⁰⁰. No ano de 1595, foi enviado pelo governador à Capitania de São Vicente onde, juntamente com outros dois mineiros (um deles alemão), diz ter descoberto a serra de “Sirasoyaba” [Araçoiaba]¹⁰¹, cujas amostras, enviadas à Espanha em 1600, revelaram ser a mesma riquíssima em ferro e ouro, e não em prata como a princípio se acreditava. Por esse descoberto, o Rei Felipe II fez mercê a um capitão das minas de ferro por “três vidas”; a Manuel Juan, deu 750 cruzados e o “recibio por su criado, y mando q en todo mirase por su real hacienda”¹⁰².

Em 1636, nos apontamentos dirigidos ao Rei Felipe IV, o minerador expunha as condições em que se encontravam os engenhos de ferro, desativados pela morte dos fundidores, e pedia então que lhe fosse enviados outros para dar continuidade à exploração. Demonstrando experiência na

⁹⁷ Conforme artigo 11°. In: LEME. *Notícias das Minas de São Paulo* [...], v. X; p. 178.

⁹⁸ Conforme artigos 12° e 13°. Este último previa ainda que os índios não fossem executados por dívidas cíveis em seus bens, ferramentas e instrumentos usados nas minas e nas lavouras. In: LEME. LEME. *Notícias das Minas de São Paulo* [...], v. X; p. 179.

⁹⁹ Acredito que este Manuel Juan de Morales é o mesmo “Manoel João Branco” encontrado em alguns documentos como em LEME. *RIHGB*, t. 64, v. 103, p. 13.

¹⁰⁰ SÃO PAULO, os paulistas e as bandeiras julgados por um espião castelhano. São Paulo, 1636. In: CORTESÃO. *Jesuítas e Bandeirantes no Guairá (1549-1640)*, doc. XXXVI, p. 182-193.

¹⁰¹ A historiografia dos descobrimentos geralmente reconhece Afonso Sardinha como o descobridor dessa serra, o que teria ocorrido nos últimos anos do século XVI. Sem necessidade de aprofundar este debate, resta dizer que nada impede que o espanhol e os Afonso Sardinha (pai e filho) tenham empreendido juntos expedições de descobrimentos em Araçoiaba.

¹⁰² Mais a frente, Manuel Juan complementa estas informações dizendo: “El oro de esta tierra es mucho, y cerca el año de 600 lleve a esa corte nueve marcos de oro. Estos años passados me mando el Governador Diego Luís de Olivera cuidasse de los quintos de V. Magd. Y ni esto aprovecho, para que se sacasse oro, como pudiera [...]”. SÃO PAULO, os paulistas e as bandeiras [...]. In: CORTESÃO. *Jesuítas e Bandeirantes no Guairá*, doc. XXXVI, p. 183, 185.

organização do trabalho e da exploração das minas pelos sistemas de mita e encomienda, da forma como se praticava “en las índias de Castilla”, sugeria ainda ao Rei que “cerca de los ingenios se fabriquen três, o quatro aldeas de índios libres p^a que por messes acudam a trabajar por jornal competente, q aqui es moderado, com que se assegura la libertad suya, y el aumento de las minas [...]”¹⁰³. Todo este interesse manifestado pelo espanhol em reavivar a produção de ferro revelava, por fim, sua verdadeira intenção:

[...] Es tan fácil el hacer navios que yo siendo hombre pobre sin tener Indio ninguno hize dos navios p^a ir a Angola por negros p^a esta Capitania, y para aumentar a V. Mag^d los quintos del oro. Pues si las minas del yerro se trabajasen, con que el yerro estuviesse a mano, q facilidad tendria V. Mag^d de hazer navios sin costa alguna de madera, ni yerro? y sin costa, ni trabajo de acarrearlo, porque la madera esta en el mismo puerto, donde los navios se hazen, y las minas así del Yerro como del oro distan del puerto de la villa de Santos solo 16 leguas [...] ¹⁰⁴.

Como pode ser observado, Juan Manuel propunha a construção de navios para introduzir os escravos africanos na Capitania de São Vicente. Com essa proposta, visava estimular a mineração na região, uma vez que as bandeiras de apresamento indígena tinham se tornado mais lucrativas e atraentes para os paulistas do que manifestar e trabalhar as lavras, com a condição de pagarem o quinto:

Em los tiempos passados sacaban algo los naturales. Ya no ay remedio q quieran ir a las minas, y las pocas vezes, que van, y sacan, no ay q tratar de q quiten y venden una octava en polvo á siete tostones. Señor todo a cessado desde q tratan de ir cautivar Indios porque trayendolos de la forma que dije, con los que aqui llegan [...] los venden a varios o de esta tierra, o de la isla de S. Sebastiam, o para otras partes del Brasil, y del precio no pagan quintos como lo havian de hazer del oro, y tienen mas esclavos hombres desventurados en esta villa, q vassallos algunos Señores de España ¹⁰⁵.

Árduo defensor da liberdade dos índios, para Juan Manuel, os mesmos deveriam ser organizados em aldeias administradas por jesuítas e localizadas próximo às minas de ouro e ferro, onde trabalhariam por jornal e “paga justa”. Os africanos, estes sim escravos, seriam então os mais recomendáveis para o trabalho ininterrupto nas minas auríferas, aumentando assim os quintos reais.

¹⁰³ SÃO PAULO, os paulistas e as bandeiras [...]. In: CORTESÃO. *Jesuítas e Bandeirantes no Guairá*, doc. XXXVI, p. 183.

¹⁰⁴ SÃO PAULO, os paulistas e as bandeiras [...]. In: CORTESÃO. *Jesuítas e Bandeirantes no Guairá*, doc. XXXVI, p. 185-186.

¹⁰⁵ SÃO PAULO, os paulistas e as bandeiras [...]. In: CORTESÃO. *Jesuítas e Bandeirantes no Guairá* doc. XXXVI, p. 185-186.

1.4 O aprendizado

A década de 1640 é marcada por mudanças acarretadas com o fim da União Ibérica. Tal acontecimento impôs a Portugal a necessidade de uma imediata reestruturação de suas políticas administrativas. No tocante às minas da América portuguesa, assunto crucial para os negócios ultramarinos, a política colonial não sofreu alterações profundas em relação às medidas adotadas pelo governo espanhol. Na realidade, o que se observa é a reafirmação ou a adaptação de algumas dessas medidas, mantendo assim a exploração das minas hispano-americanas como referência a ser seguida. Também o empenho incessante das autoridades coloniais para os descobrimentos de metais e pedras preciosas foi um traço marcante deste novo contexto.

Nesse sentido, poucos anos após a aclamação de D. João IV, Salvador Correia de Sá e Benevides, que já havia sido nomeado governador e administrador das minas de São Vicente por Felipe IV, teve sua nomeação confirmada pelo novo monarca em 1643. Seu Regimento foi promulgado em 01 de junho de 1644 e determinava, com relação aos descobrimentos e às explorações minerais, que se observasse o disposto do Regimento de 1603¹⁰⁶. Tal como havia sido concedido ao seu avô, Salvador recebeu plenos poderes para atuar na administração das minas.

Além disso, Salvador de Sá e Benevides foi novamente nomeado governador e capitão-general do Rio de Janeiro em dezembro de 1646, cargo que ocupava pela terceira vez (a primeira em 1637). Todavia, ficou por pouco tempo e sequer dedicou-se às suas funções em São Paulo, pois, seguindo-se outras ordens régias, em maio de 1648 partiu do Rio de Janeiro para combater os holandeses em Angola. Em sua ausência, substituiu-o no Rio de Janeiro seu tio, Duarte Vasque Annes que, por sua vez, mandara para São Paulo o capitão João Antônio Correia, com o caráter e jurisdição de administrador das minas e provedor da Casa da Moeda e de Fundação dos quintos¹⁰⁷.

Após a morte de D. João IV, Salvador teve sua jurisdição ampliada, sendo nomeado Governador e Capitão-General da Repartição Sul em 17 de setembro de 1658. De acordo com Charles Boxer, esta era uma pretensão almejada por Salvador há tempos, desde a sua designação para administrar as minas da Capitania de São Vicente em 1644¹⁰⁸. Segundo o autor, essa pretensão relacionava-se não só com a experiência prévia adquirida por Salvador, que inclusive estivera em Potosi, mas também com o novo impulso dado, naquela época, às buscas por minas de prata, ouro e esmeraldas:

¹⁰⁶ De fato, o “Regimento de que há de usar nas Minas de S. Paulo e S. Vicente do Estado do Brasil Salvador Correa de Sá e Benevides” é um traslado do Regimento promulgado em 15 de agosto de 1603. Ver AHU-MASP. Caixa 01, doc. 02.

¹⁰⁷ LEME. *RIHGB*, t. 64, v. 103, p. 16. Em 1645, Salvador de Sá e Benevides havia recebido ordens régias para erigir uma Casa de Fundação em São Paulo.

¹⁰⁸ Cf. BOXER. *Salvador de Sá* [...], p. 294-295, 303.

the years which he spent at São Paulo in his youth must needs have quickened his interest in the tales of gold, silver, and emeralds in ‘them thar hills’; and his visit to Potosí in later years undoubtedly increased his technical knowledge and his desire to find something similar in Brazil. It was not therefore merely because of the previous activities of his father, uncle, and grandfather in searching for minerals and precious stones that Salvador showed himself anxious to become administrator-general of the mines in the south. It was also due to a personal interest whetted by close contact with many of the leading explorers of the backlands, such as André Fernandes and Antônio Raposo Tavares.¹⁰⁹

O novo impulso dado às jornadas descobridoras estava relacionado em grande parte com o contexto político-econômico vivido por Portugal. Mas também os resultados da expedição de Marcos Antônio de Azeredo Coutinho, realizada por volta de 1611-12, recrudesceram a organização de novas entradas. De acordo com os relatos, esse sertanista teria descoberto uma serra no interior do Espírito Santo rica em esmeraldas e cristais, cujas amostras, enviadas ao Reino, foram reconhecidas “por verdadeiras e finas esmeraldas, e se lhes achava o defeito de serem algum tanto escuras e requeimadas, por estarem à flor da terra”¹¹⁰. Morreu antes de voltar ao local, que ficou então desconhecido, mas deixou um roteiro do seu percurso, no qual assinalava a localização da “Serra das Esmeraldas” e da lagoa “Vapabussu”, indício da mesma serra.

Inspirado por tais notícias, o governador interino do Rio de Janeiro, Duarte Correia Vasque Annes, organizou uma expedição com Antônio e Domingos, filhos de Marcos de Azevedo, que partiu de Vitória em 1646. Todavia, não obteve sucesso, pois as pedras que trouxeram não eram esmeraldas verdadeiras.

Já em 1659, foi a vez de Salvador de Sá investir nessa empreitada. Antes de passar para São Paulo para cuidar da exploração das minas, dirigiu-se para a Capitania do Espírito Santo com o intuito de dispor uma entrada para o descobrimento da famosa Serra das Esmeraldas, a qual foi chefiada por seu filho, João Correia de Sá. Dentre vários infortúnios, mais uma vez o objetivo almejado não foi alcançado.

Paralelamente a esses acontecimentos, na capitania de São Vicente, os descobrimentos de novas minas na região de Paranaguá prometiam mais um surto aurífero. A existência de uma exploração razoável pode ser atestada no incremento de Paranaguá, elevada a vila em 1648, com o estabelecimento de uma Casa de Fundição. Aqui, mais uma vez, encontrava-se envolvido com as atividades minerais o experiente Jaime Comas, mineiro espanhol, que antes disso havia trabalhado durante 18 anos nas minas do Peru¹¹¹. Por volta de 1658, teria descoberto um rico veio na

¹⁰⁹ BOXER. *Salvador de Sá* [...], p. 297-298.

¹¹⁰ PIRES. A mineração. Riquezas Mineraes. *RAPM*, 1903. ano VIII; fasc. 3º e 4º.

¹¹¹ BOXER. *Salvador de Sá* [...], p. 301.

região¹¹², mas morreu antes de revelá-lo às autoridades. Com essas explorações, iniciou-se uma fase de maior extração de ouro, porém de pouca duração.

Ao longo de todo século XVII, diversas foram as notícias de achados minerais em diferentes lugares da Capitania de São Vicente, sobretudo ao sul, em territórios atuais do Paraná e Santa Catarina, e nas reduções espanholas do Paraguai (Itatim, Uruguai, Guairá, Tape)¹¹³. Destacaram-se sobretudo as jazidas descobertas nas proximidades de São Paulo, em Parnaíba, Ivuturuna, Cananéia, Iguape, Paranaguá e Curitiba. Em diferentes momentos, estes descobertos ora se manifestavam promissores, o que justificava um maior investimento e controle por parte das autoridades coloniais, ora se desfaziam. Foi somente no final do século XVII, que os paulistas, embora afeitos à captura de índios, mas de nenhuma forma indiferentes às riquezas minerais, ao penetrarem no território das Gerais, encontraram os ricos depósitos das Minas de ouro.

Mais especificamente, a maior atuação dos paulistas no sentido de buscar minas pelos sertões se deu após a morte de Agostinho Barbalho Bezerra. Em maio de 1664, o bahiano Agostinho Barbalho fora despachado por Governador e Administrador das minas de São Paulo, com a incumbência de desenvolver as minas de Paranaguá, além de promover o descobrimento das afamadas esmeraldas. Para tanto, o Rei recomendou esta empresa às câmaras de São Paulo e Santos, bem como a vários paulistas importantes, escrevendo-lhes diretamente e ordenando que auxiliassem aquela autoridade em tudo o que fosse necessário, com promessas de honras e mercês aos que se assinalassem no serviço requerido. Entre os anos de 1665-66, antes de se dirigir para São Paulo, Agostinho Barbalho se deteve na capitania do Espírito Santo com o intuito de organizar uma expedição em busca das esmeraldas. Essa expedição passou por grandes dificuldades e falta de recursos, o que culminou com a morte do administrador, “ficando por esta desgraça sem efeito o descobrimento das custosas esmeraldas tão desejadas, como jamais descobertas, tantas, quantas vezes foram procuradas”¹¹⁴.

Com a morte de Agostinho Barbalho, Fernão Dias Paes ofereceu-se ao Rei para buscar as esmeraldas por sua própria conta e risco. A partir de então, pode-se dizer que a iniciativa para os

¹¹² OFÍCIO do minerador em Paranaguá, Jaime Comas, ao administrador geral [das Minas de Paranaguá], queixando-se dos maus tratos recebidos por parte das autoridades, e descrevendo seu trabalho na cata do ouro, 15/10/1658. AHU-MASP. Caixa 01, doc. 08.

¹¹³ Ver, p. ex.: INFORMAÇÃO sobre a existência de ouro nas doutrinas do Uruguai e Paraná, 27/07/1649. In: VIANNA, Helio (org.). *Jesuitas e Bandeirantes no Uruguai (1611-1758)*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional / Divisão e Obras Raras e Publicações, 1970. Manuscritos da Coleção de Angelis. v. IV, doc. LXXVIII.

¹¹⁴ LEME. *RIHGB*, t. 64, v. 103, p. 28.

descobrimientos foi levada a cabo pelos paulistas que, assumindo os custos do empreendimento, partiam para o sertão estimulados com as promessas régias de mercês, honras e privilégios¹¹⁵.

No contexto destas empresas descobridoras de fins do século XVII, novamente a presença espanhola, oficialmente reconhecida pela Coroa portuguesa, aparece como mediadora de conhecimentos de exploração mineral. O caso emblemático é o do castelhano D. Rodrigo de Castelo Branco, enviado ao Brasil primeiramente para examinar as minas de Itabaiana (Sergipe) e, em seguida, verificar as minas de ouro e prata então descobertas em Paranaguá e na serra de Sabarabuçu. D. Rodrigo que, “depois de andar pelo Peru, recolheu-se à Europa com os conhecimentos adquiridos, e como soube que o Rei de Portugal carecia de um especialista, apresentou-se para se encarregar dos descobrimientos”¹¹⁶. Em todas essas diligências, não deixou de acompanhá-lo o experiente João Álvares Coutinho, morador em Sergipe delRey, “homem prático na matéria de minas, e com exercício de mais de vinte anos delas no Reino do Peru [...]”¹¹⁷.

Pelo Regimento datado de 2 de junho de 1673, D. Rodrigo foi nomeado administrador-geral das minas de prata de Itabaiana e provedor da Fazenda Real, tendo o Rei lhe concedido plenos poderes e jurisdições para “pores em recadação, o que tocar à minha Fazenda, mandando carregar em receita ao Tesoureiro, tudo o que me pertencer das ditas Minas, pondo na forma que se pratica nos Reinos de Castela para nomear os Oficiais [...]”¹¹⁸. As minas de Itabaiana foram trabalhadas em 1674 à custa da Fazenda Real e, depois de consumidos tempo e cabedal, não tiveram efeito.

Diante deste veredicto, D. Rodrigo foi incumbido de averiguar as minas das capitâneas de baixo para “de uma vez se vir em conhecimento de que há estas Minas, ou de todo se colher o desengano, de que não persistem [...]”¹¹⁹. Assim, por alvará de 29 de novembro de 1677, o Rei

¹¹⁵ MINUTA de cartas régias para Matias da Cunha, Fernão Dias Pais, Braz Rodrigues de Arzão, João Peixoto Viegas, Pedro César de Menezes, Inácio Coelho da Silva, e Francisco da Silva, acerca do descobrimento de minas, 04/12/1677. AHU-MABA - Coleção Luisa Fonseca. Caixa 23, doc. 2802.

¹¹⁶VASCONCELOS, Diogo de. *História antiga das minas gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1974. v.1, p. 91. No entanto, o Governador Antônio Paes de Sande viria a criticar a reputação de especialista de d. Rodrigo, dizendo: “[...] nunca nas Índias foi escrutador ou bruxula (como os Índios)” e que, apesar de ter possuído engenhos nas Índias, “nem por isso era descobridor de minas, penetrador de betas, nem temperador de prata; se falava alguns temos, era pelos ouvir e não pelos praticar”. RELATÓRIO do Governador Antônio Paes de Sande, em que indica as causas do malogro das pesquisas das minas do Sul e propõe o alvitre para se obter de uma maneira segura o seu descobrimento, 08/01/1693. In: *ABN*. Rio de Janeiro: Oficinas Gráficas da Biblioteca Nacional, 1921. v. XXXIX. p. 197-200.

¹¹⁷ CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre Jorge Soares de Macedo, que pretende substituir D. Rodrigo de Castelo Branco na administração das minas do Paranaguai e Serra do Sabarabossú, por este se encontrar muito doente, 29/11/1677. AHU-MABA - Coleção Luisa Fonseca. Caixa 23, doc. 2801.

¹¹⁸ INSTRUÇÃO de Regimento que sedeu á D. Rodrigo de Castel-Branco, 02/06/1673. *apud* LEME. *RIHGB*, t. 64, v. 103, p. 35. Era composta por 11 artigos, dentre os quais dispunha sobre o emprego e o pagamento da mão-de-obra indígena nos serviços minerais.

¹¹⁹ CARTA RÉGIA a Câmara de São Paulo, 29/11/1677. *apud* LEME. *RIHGB*, t. 64, v. 103, p. 38.

finalmente concedia ao castelhano os cargos de administrador-geral e provedor das minas de ouro e prata da Repartição Sul¹²⁰.

Em 1678, D. Rodrigo embarcou da Bahia para Santos, de onde partiu em 1679 com o intuito de investigar, desenvolver e estabelecer a ordem nas minas exploradas na região paulista. Dentre as várias providências tomadas nesse sentido, criou um Regimento geral para a concessão das datas minerais, que deveria ser aplicado nas vilas de Iguape, Cananéia, Curitiba, São Paulo e Paranaguá. Composto por 9 artigos, já nas suas primeiras linhas se observa a referência à experiência espanhola, como modelo a ser seguido: “[...] Por ver que o dito Senhor me tem encarregado, que ponha estas cousas na melhor forma e conveniente ao seu Real serviço e como se pratica nos Reinos de Castela [...]”¹²¹. Com efeito, muitas de suas disposições retomaram o que havia sido estabelecido pelos regimentos de 1603 e 1618.

Em Paranaguá, para onde D. Rodrigo foi encarregado, a exploração do ouro se fazia desde meados do século XVII e assim continuou, com alguns novos descobertos, até o século XVIII. Quanto à cobiçada prata, as prospecções e os ensaios, realizados pelo administrador e o mineiro João Coutinho na serra onde se dizia existir o metal, revelaram jazidas de muito pouca rentabilidade.

Assim, D. Rodrigo dirigiu seus esforços para as minas de prata e esmeraldas no sertão de Sabarabuçu. A bandeira sob seu comando saiu de São Paulo em março de 1681 com o encargo de seguir a bandeira de Fernão Dias Paes, que partira em 1674, e supervisionar seus achados. Porém, antes de completar a jornada, o fidalgo foi assassinado no arraial do Sumidouro, quando o Rei, já informado dos grandes e inúteis gastos feitos pela Fazenda Real, mandava suspender as atividades de D. Rodrigo.

Além de Fernão Dias, muitos outros paulistas também partiram por diversos rumos pelos sertões em busca das riquezas minerais – e de índios –, mas nem todos detinham de ante-mão o conhecimento necessário para desenvolver a atividade. Em 1693, quando se tornaram mais sistemáticas as penetrações no território das Minas Gerais, o governador do Rio de Janeiro e administrador das minas, Antônio Paes de Sande, ao propor soluções para a pesquisa e entabulamento das lavras de beta, alegava “ser impossível conseguir o intento pelas manifestas contradições de meios, desordens e disposições”, afirmando que “os sujeitos que até agora se haviam escolhido para estes descobrimentos, não tinham ciência alguma delas”. Por fim, insistia na conveniência de mandar buscar em Sevilha e Cádiz, ou em qualquer outra das principais

¹²⁰ ALVARÁ de D. Rodrigo, 29/11/1677. *apud* LEME. *RIHGB*, t. 64, v. 103, p. 37.

¹²¹ REGIMENTO das terras mineraes de 27 de abril de 1680. *apud* LEME. *RIHGB*, t. 64, v. 103, p. 49.

idades européias, pessoas “inteligentes de conhecer os serros, penetrar as betas e fundir os metais, até os reduzir a prata e ouro”¹²².

1.5 O conhecimento europeu

A demanda por homens especializados no trato das lavras foi, de fato, uma constante na história da mineração colonial, sendo observada desde o século XVI, com os primeiros estímulos da atividade, até o XIX, num contexto de decadência da produção aurífera.

De acordo com Sérgio Buarque de Holanda, os primeiros portugueses que se instalaram no Brasil não tinham nenhum dos conhecimentos técnicos necessários para a prática da mineração, pois careciam de metais nas suas próprias terras, e detinham apenas “algum conhecimento das veias de Adiça, perto de Lisboa, exploradas vez ou outra, sem que os ganhos, entretanto, dessem para cobrir os gastos da operação”¹²³. No mesmo sentido, na década de 1630, uma autoridade espanhola fazia o seguinte comentário sobre os portugueses:

Los Portugueses por naturaleza nunca fueron investigadores de minas; y que esto es tanto assi, que no se hallaran quatro hombres em toda la nacion que habitando entre ella las sepan labrar; por lo que fueron siempre mas inclinados a cultivar la tierra del Brasil, procurando sacar della el provecho, que tenian mas al ojo que andar buscar minas¹²⁴.

Já para Charles Boxer, embora tal afirmação seja provavelmente um exagero, é significativo que: “nearly all the professional miners of whom we hear in Brazil during the seventeenth century [other than those who worked placer mines and gold-diggings] were foreigners – Spaniards or Germans”.¹²⁵

Como já mencionado neste capítulo, a presença de técnicos estrangeiros nas lavras da América portuguesa esteve diretamente relacionada às várias tentativas de incrementar a atividade minerária. A presença predominante de mineiros espanhóis se justifica não apenas pelos investimentos feitos no contexto da União Ibérica, mas também pelo fato de que muitos desses técnicos já tinham uma experiência prévia no continente americano, adquirida nas minas das Índias de Castela.

Além disso, é preciso considerar que desde as primeiras investidas no interior do território o que se buscou foram as “serras resplandecentes”, com veios de ouro e de prata entranhados, cuja

¹²² RELATÓRIO do Gov. Antônio Pais de Sande [...]. *ABN*, v. XXXIX, p. 197-200.

¹²³ HOLANDA. *História Geral da Civilização Brasileira*, 1977. p. 240.

¹²⁴ BARRIGA, Luis Álvares. Advertencias. In: *ABN*. Rio de Janeiro, 1950. v. XIX, p. 241. *apud* BOXER. *Salvador de Sá* [...], p. 13-14.

¹²⁵ BOXER. *Salvador de Sá* [...], p. 13-14.

exploração exigia trabalhos permanentes, com instalações subterrâneas dispendiosas e complicadas, tal como se observava no serro de Potosi ou nas minas da Europa Central.

Assim, se aos portugueses faltou, de início, o preparo necessário para explorar um território desconhecido, no qual as expectativas de grandes riquezas eram continuamente alimentadas por lendas e relatos de indígenas e sertanistas, a alternativa encontrada foi importar uma mão-de-obra especializada que lhes disponibilizasse os conhecimentos adequados.

Todavia, essa questão precisa ser relativizada, visto que os portugueses não eram absolutamente despreparados no trato com os metais. De fato, vários testemunhos atestam suas habilidades na metalurgia empregada nos ofícios de ensaiador, fundidor, afinador e ourives¹²⁶. E não é raro encontrar esses oficiais especializados participando das expedições que se internavam pelos sertões à procura de riquezas minerais.

Cabe acrescentar aqui que os conhecimentos que detinham poderiam ter sido inclusive aplicados diretamente na atividade extrativa. Pelo menos é o que fica sub-entendido na representação da Câmara de Vila do Carmo contra a ordem régia que mandava expulsar das Minas tantos os ourives quanto aqueles que já tivessem usado deste ofício em algum momento. Assim, comunicavam ao Rei que haviam executado a ordem no tocante aos ourives que se encontravam exercendo o ofício. Mas, quanto aos “ex-ourives”, não viam boa razão para o procedimento, alegando que

[...] como de várias partes assim deste Brasil como das partes desse Reino concorreram para elas [as Minas] quantidade de pessoas que fora daqui tinham usado os ditos ofícios e que não trataram dele depois que a elas vieram, **e se estabeleceram em ganhar as suas vidas por minerar**; e fazendo nos a calculação do seu número, e achando que em todos os distritos delas há perto de quatrocentos homens deste gênero [...] e considerando nos que expulsados tão de repente recebiam os vassallos de Vossa Majestade gravíssimo prejuízo nas dívidas em que são seus a credores e que da mesma sorte a Fazenda Real de Vossa Majestade era prejudicadíssima porque **cessava o trabalho deles para a extração do ouro da terra**; E como nenhum destes tais homens lhe // lhe passa pela imaginação fazer exercício dos tais ofícios e que Vossa Majestade não receberá nenhum dano da sua assistência nestas Minas antes sim utilidade [...]¹²⁷.

Nos tempos das primeiras investidas descobridoras na América portuguesa, indício da existência de uma atividade mineral razoável em Portugal é a lei expedida em 17 de dezembro de

¹²⁶ É certo que, desde as primeiras notícias de “supostos” descobrimentos de minas preciosas, amostras dos achados foram enviadas para o Reino e submetidas ao exame de ensaiadores, cujos pareceres ora confirmavam as expectativas de descobridores e governantes, ora os desiludia. Erros de identificação foram freqüentes, principalmente com relação às pedras preciosas, até pelo menos a segunda metade do século XVIII, quando então a natureza, estrutura e variedade dos metais e pedras passaram a ser mais sistematicamente estudados na Europa. Cf. HOLANDA. *História Geral da Civilização Brasileira*, 1977. p. 240. Ver: CASA DO INFANTE, Exposição. *Ourivesaria do Norte de Portugal*. Lisboa: ARPPA/AIORN, 1984; COSTA, Laurindo. *A ourivesaria e os nossos artistas*. Porto: Costa e Cia. Editores, 1917; COUTO, João e GONÇALVES, Antônio M. *A ourivesaria em Portugal*. Lisboa: Livros Horizonte, 1960.

¹²⁷ AHU-MAMG. Caixa 05, doc. 59, 20/08/1724. (grifo nosso).

1557. Por essa lei, permitia-se a qualquer pessoa buscar por veios de ouro, prata e outros metais; a cada pessoa que descobrisse ouro ou prata seriam pagos 20 cruzados de mercê e 10 cruzados sendo mina de outro metal;

As quais mercês haverão dos Rendimentos dos Direitos das ditas veias, que acharem, ainda que sejam em terras de pessoas particulares, ou em que pessoas eclesiásticas, ou seculares tenham jurisdição, como sempre se usou nestes Reinos. Porém na Comarca de Trás-os-Montes ninguém buscará as ditas veias nem trabalhará nas descobertas, sem nosso especial mandado [...]¹²⁸.

Na realidade, Portugal, bem como a Espanha, apresentava uma certa tradição na atividade minerária. Suas minas auríferas, tanto de veio quanto de aluvião, foram exploradas desde os tempos da ocupação romana na Península, nas províncias hispânicas da Lusitânia, Astúria e Galícia, com destaque para a região de Estremadura (noroeste da Espanha).

No território de Portugal propriamente dito, a região de Trás-os-Montes (norte) foi sistematicamente explorada, sobressaindo-se as minas de Poço das Freitas, Três Minas e Jales. Também encontram-se vestígios da atividade minerária romana nas regiões de Valongo/Gondomar, Castromil, Penedono, Caramulo, Escádia Grande e, mais ao sul, destacam-se as regiões de Caveira, Aljustrel e São Domingos¹²⁹. Além disso, há informações e vestígios de lavagens de aluviões nas margens e leitos dos rios das bacias hidrográficas do Minho, do Lima, do Douro e outros¹³⁰. Nessas explorações, os estudos arqueológicos identificaram vários métodos cujas descrições e vestígios se assemelham muito àqueles difundidos nas Minas durante o século XVIII. É o caso, por exemplo, dos desvios de cursos d'água para a exploração dos aluviões auríferos, e da técnica conhecida como *arrugia*, que consistia em desmontar, com o auxílio da força das águas conduzidas por canais, as massas rochosas onde o ouro se encontrava disseminado¹³¹. Por fim, é preciso considerar ainda a presença árabe na Península que, na

¹²⁸ PONTES, Manoel José Pires da Silva. Revisão dos Regimentos das Minas do Império do Brasil, com Notas e Observações do Guarda-Mor Geral das Minas na Província de Minas Geraes. In: *RAPM*, 1902. ano VII, fasc. 3º e 4º.

¹²⁹ “The mining of mineral resources in Portugal was initially carried out by the Phoenicians, but was intensely and mainly developed by the Romans. [...] Then followed a lengthy break in the mining of mineral resources in Portugal which was only occasionally interrupted, the exploitation of alluvial gold in Adiça near Lisbon during the XII century is one example of this”. In: Instituto Geológico e Mineiro (1998). *Mineral Potential of Portugal*. Disponível em http://e-Geo.ineti.pt/geociencias/edicoes_online/diversos/potencial/indice.htm. De acordo com Castro e Fonseca, os vestígios da exploração romana mais importantes na região norte de Portugal, localizam-se na Serra de Santa Justa (concelhos de Valongo e Gondomar), na Serra das Banjas (concelhos de Gondomar e Paredes), Outeiro Machado e Poço das Freitas (concelho de Chaves), Trêsmas e Minas de Jales (ambos no concelho de Vila Pouca de Aguiar). CASTRO, Luís de Albuquerque e FONSECA, Fernando Nascimento da. A Mineração no Norte de Portugal. In: *Ourivesaria do Norte de Portugal*, 1984.

¹³⁰ CASTRO; FONSECA. *Ourivesaria do Norte de Portugal*, 1984. p. 64.

¹³¹ MATIAS, Roberto. Ingeniería Minera Romana. In: *Elementos de Ingeniería Romana* [Anais do Congresso *Las Obras Publicas Romanas*]. Tarragona, 2004 (mimeo). De acordo com o pesquisador, o estudo dos aspectos científico-tecnológicos da mineração aurífera romana se dá não apenas por meio dos vestígios arqueológicos encontrados na Península, mas também pelas descrições encontradas em textos clássicos. Ainda segundo Roberto Matias, “en el caso

mineração, contribuiu com a introdução das rodas hidráulicas para o esgotamento de infiltrações nas escavações¹³².

Pelo exposto, é possível considerar que, se os portugueses se encontraram despreparados num primeiro momento, a interação de uma série de fatores teria levado à formação e ao aprimoramento dos próprios lusitanos, capacitando-os para a extração e beneficiamento dos metais tanto no Reino quanto nas minas brasileiras. Dentre esses fatores, é fundamental destacar o relativo domínio de técnicas minerais, o convívio com especialistas estrangeiros, a importância dos metais preciosos no contexto das políticas mercantilistas, as grandes descobertas auríferas em fins do século XVII e a preocupação em resguardá-las dos descaminhos.

Quando, por volta de 1699, o governador do Rio de Janeiro, Arthur de Sá e Meneses, visitou a região das Minas recém-descobertas, se impressionou com os meios “rudimentares” de que dispunham os paulistas que lá se instalaram para a exploração do ouro. Diante disso, enviou uma carta a D. Pedro II pedindo-lhe que mandasse mineradores práticos “capazes de restabelecer o equilíbrio rto pela ignorância dos paulistas entre as jazidas a explorar e os métodos de aproveitamento”¹³³. A carta régia de 26 de janeiro de 1700 anunciou a vinda de quatro portugueses “mestres na arte de minerar”: João Nunes, Antônio Borges de Faria, Antônio da Silva e Antônio Martins. Para Pandiá Calógeras, não seria despropósito atribuir aos ensinamentos desses quatro portugueses

a aprendizagem, fenomenalmente rápida, dos mineiros da terra, e a estes praticos se deve a multiplicação dos métodos, admiravelmente adaptados às condições locais e ao estado dos conhecimentos dos operários, em breve ostentada pelas lavras de Minas Geraes e outros pontos, desenvolvimento inteligente dos primeiros princípios propagados pelos portugueses¹³⁴.

Em que pese o fato de que estes oficiais tenham contribuído de alguma forma para o incremento da exploração aurífera nas Minas – o mestre Antônio Borges inclusive acompanhou

de yacimientos de bajas leyes, el gran aporte de Roma a la minería a cielo abierto fue la utilización extensiva de la fuerza hidráulica para la minería aurífera. El agua se utilizó como elemento de trabajo principal, tanto em el proceso de extracción y lavado como em la evacuación de estériles, reduciendo con ello las necesidades de mano de obra y elevando también la capacidad técnica de movimiento de tierras a um nivel que no llegó a ser superado hasta el siglo XIX”. p. 9.

¹³² Los árabes, en especial en su última época, contribuirían al perfeccionamiento de la minería y metalurgia: hacia el siglo XIV se extendió el uso de las ruedas hidráulicas como fuerza motriz para los barquines y martillos de las forjas catalanas, que eran instaladas en las riberas de los ríos. Y, seguramente, los hornos *xabecas* o *jabecas* de Almadén fueron introducidos por los árabes. BARGALLÓ, Modesto. *La Minería y la Metalurgia en la América Española durante la Epoca Colonial*. Mexico/Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 1955. p. 22.

¹³³ CALÓGERAS, João Pandiá. *As Minas do Brasil e sua Legislação*. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 1905. v. 1, p. 112.

¹³⁴ CALÓGERAS. *As Minas do Brasil e sua Legislação*, v. 1, p. 112.

Borba Gato em uma expedição ao sertão para descobrir prata¹³⁵ – é exagero considerar que tenham sido os únicos responsáveis pela introdução dos métodos então adotados pelos mineradores. Este exagero fica evidenciado na carta que D. Álvaro da Silveira enviou ao Rei, em setembro de 1702, comunicando-lhe o mau desempenho de Antônio Borges na sua função de mineiro, uma vez que “toda a diligência que neste particular faz mais é para tratar de seus particulares e conveniências (*do que*) do serviço que faz a Vossa Majestade [...]”.¹³⁶

Além dos especialistas estrangeiros – e também portugueses – trazidos em diferentes momentos por iniciativa da Coroa, é preciso acrescentar que, certamente, outros aqui chegaram por iniciativa própria, a partir da circulação de notícias sobre a existência de minas proveitosas na América portuguesa. Todavia, infelizmente pouco se sabe sobre a atuação desses técnicos europeus na exploração e beneficiamento dos metais. A documentação a respeito muitas vezes não está localizada, já não mais existe, está dispersa ou é pouco precisa. Outras vezes, não está acessível para o pesquisador brasileiro, ou o que é pior, torna-se confusa devido à tendência generalizada nos documentos de naturalização dos nomes estrangeiros. É o caso, dentre muitos outros, do sertanejo Antônio Rodrigues Arzão, um dos primeiros descobridores de ouro nos ribeiros das Minas Gerais em 1693, que seria descendente do flamengo Cornélio Arzing (ou Arzam), especialista na construção de engenhos de ferro¹³⁷. Particularmente com relação aos espanhóis, a identificação torna-se ainda mais complicada quando se considera que há vários sobrenomes comuns às duas nações ibéricas.

De forma geral, pode-se dizer que os mineiros práticos, trazidos para a América portuguesa desde o século XVI, estavam imbuídos dos métodos então praticados na Europa e que alguns ainda acumulavam a experiência mineradora obtida em várias partes do mundo, como no caso do castelhano Agostinho de Soutomaior. Mas o destaque cabe aos alemães que, devido às condições

¹³⁵ PROVISÃO de guarda-mor da repartição do Rio das Velhas, durante a ausência do tenente-general Manuel de Borba Gato, ao capitão Garcia Rodrigues, o moço, dada por Arthur de Sá e Menezes, 03/01/1702. In: *Documentos Interessantes para a história e costume de São Paulo*. São Paulo: Irmãos Ferraz, 1930. v. LI, p. 60.

¹³⁶ CARTA de d. Álvaro da Silveira de Albuquerque ao rei sobre o mau empenho que Antônio Borges de Faria estava dando á sua função de mineiro, 16/09/1702. Diz o governador: “Foi Vossa Majestade servido mandar Antônio Borges de Faria por mineiro das Minas dos Cataguases [...] trazendo em sua companhia três homens [...] indo as ditas minas não resultou cousa alguma a diligencia a que foi do descobrimento da prata morrendo-lhe um dos ditos homens [...]”. Alguns anos depois, ElRei demitira de suas funções o tal prático na arte de minerar, que aqui se fez negociante, abandonando a profissão em que se desmoralizara. In: *Documentos Interessantes*, 1930. v. LI, p. 137, 434.

¹³⁷ HOLANDA. A mineração: antecedentes lusos-brasileiros, t. 1, v.2, p. 251. Cornélio de Arzing foi para São Paulo com D. Francisco de Souza em fins do séc. XVI e faleceu em 1638. Dentre outros filhos, teve Manoel Rodrigues Arzão que morreu em 1700. Este teve um filho homônimo, que morreu no sertão em 1699, um ano antes de seu pai. “Do capitão Manuel Rodrigues de Arzão, o *Velho*, é que proveio Antônio Rodrigues de Arzão”, o célebre sertanista do sertão da Casa da Casca. Este então era neto de Cornélio de Arzing. A família Arzão se destacou no descobrimento de riquezas minerais e na conquista de terras aos indígenas. Logo em começo do século XVIII, isto é, quando mais intenso era o descobrimento do ouro no *hinterland* brasileiro, resolveu ElRei a fazer, entre os Arzões, um seu representante para assistir à repartição das datas minerais, escolhendo a que pertenceria à Coroa. Ver: *Documentos Interessantes*, v. LI, p. 343.

locais favoráveis, chegaram a desenvolver os melhores métodos e instrumentos para a mineração dos metais preciosos (prata e ouro). Destacam-se, sobretudo, os das regiões da Boêmia e Saxônia que, “devido às exigências de uma exploração contínua, tornaram-se verdadeiras escolas de formação e aperfeiçoamento de mineradores, ensaiadores, engenheiros e metalurgistas de toda a Europa”¹³⁸.

A fama dos mineradores germânicos se estendeu até o século XVIII, como bem atesta o governador de São Paulo e Minas do Ouro, D. Pedro de Almeida. Em carta enviada ao Rei em dezembro de 1717, o Conde de Assumar explicitava a necessidade de se enviar para Minas mineiros experientes que incrementassem as explorações das betas. Com isso o advertia que “os mais afamados Mineiros do mundo são os Saxônios, e não os Húngaros, e dos primeiros se servem em França, Inglaterra, e Alemanha, e nas mesmas Minas de Hungria os que nelas trabalham são Saxônios, por que entre todos são reputados por mais inteligentes [...]”¹³⁹.

Muito do conhecimento de mineralogia e metalurgia difundido na Europa durante o século XVI foi sistematizado pelo germânico Georgius Agricola (1494-1555) em um tratado intitulado *De re metallica*, considerado por muitos estudiosos como a principal obra relacionada à metalurgia e à mineração que surgiu no período renascentista.

Georgius Agricola, nome latino de George Bauer, nasceu na cidade de Glauchau, na Saxônia, e tornou-se referência para a história da ciência e da técnica com os estudos que realizou nos campos da mineralogia, da geologia e da mineração. Como era característico entre os humanistas de seu tempo, teve uma formação ampla, segundo afirmam seus estudiosos: “Agricola’s education was the most thorough that his times afforded in the classics, philosophy, medicine, and sciences generally”¹⁴⁰. Formado em filosofia e ciências naturais na Universidade de Leipzig, concluiu seus estudos de medicina em Bolonha, Veneza e possivelmente também em Pádua. Findos seus estudos, permaneceu em terras italianas, onde trabalhou na oficina de Aldo Manuccio, dedicando-se à tradução de vários textos clássicos e à revisão dos trabalhos de Hipócrates e Galeno¹⁴¹.

¹³⁸ HOLANDA. A mineração: antecedentes lusos-brasileiros, t. 1, v.2, p. 249. Nos séculos XV e XVI houve uma expansão da produção argentífera na Europa, sob os auspícios dos germânicos, quando em 1451 o duque da Saxônia autorizou o emprego de amálgama com chumbo nos processos de beneficiamento, o que permitia separar mais facilmente a prata do cobre nos minerais. Os principais locais de produção eram: Tirol, Hungria, Boêmia, Silésia, Alsácia e Saxônia. Entre 1510 e 1520 aparecem os famosos *taleros*, antiga moeda de prata alemã. VILAR. *Ouro e Moeda na História*, p. 90.

¹³⁹ CARTA sobre se mandarem vir Mineiros de Saxônia. Vila Rica, 12/12/1717. APM-SC. Códice 04; fls 500-503.

¹⁴⁰ A tradução de *De re metallica* para o inglês foi feita por Herbert Clark Hoover e sua esposa Lou Henry Hoover, tendo sido publicada pela primeira vez em 1912. A edição consultada neste trabalho é de 1950. AGRICOLA, Georgius. *De re metallica*. Trad. HOOVER, Herbert Clark.. New York: Dover Publications, 1950. p.xiii.

¹⁴¹ SILVA, Gilson. *A metalurgia do ouro na Europa do século XVI: um estudo sobre a copelação no tratado De re metallica (1556) de Georgius Agricola*. São Paulo: PUC-SP, 2001. Dissertação (Mestrado em História), p. 11.

Quando retornou às terras germânicas, Agricola estabeleceu-se na cidade de Joachimsthal, na Boêmia, localizada próximo a um dos distritos mineradores mais importantes da Europa Central: Freiberg. Nessa cidade, passou a exercer as funções de médico e, nas horas vagas, dedicou-se a visitar as minas e fundições da região, em ler os autores gregos e latinos que tratam das questões minerais e em obter informações com os mineiros práticos¹⁴². Por volta de 1533, tornou-se médico de Chemnitz, na Saxônia, e aí ficou até sua morte em 1555.

Toda esta atividade contribuiu para que o humanista ampliasse seus conhecimentos mineiros e metalúrgicos e adquirisse outros relacionados com o cotidiano dos mineradores, como suas doenças, seus costumes e crenças no espaço das lavras. Fruto desta experiência, a partir de 1544 começou a publicar uma série de livros que lhe daria notoriedade nos assuntos minerais e geológicos. Dentre elas, merece destaque a obra *De re metallica*, organizada em 12 livros e publicada em 1556. Sua importância pode ser atestada nas palavras de Hoover:

As to Agricola's contribution to the sciences of mining and metallurgy, *De Re Metallica* speaks for itself. While he describes, for the first time, scores of methods and processes, no one would contend that they were discoveries or inventions of his own. They represent the accumulation of generations of experience and knowledge; but by him they were, for the first time, to receive detailed and intelligent exposition. [...] There is no measure by which we may gauge the value of such a work to the men who followed in this profession during centuries, nor the benefits enjoyed by humanity through them¹⁴³.

Resultado das leituras e estudos de Agricola, de suas próprias experimentações e observações colhidas entre mineradores práticos, seu tratado reúne os conhecimentos técnicos aplicados desde a Antiguidade Clássica, bem como aqueles inventados/desenvolvidos no seu tempo. Nas palavras do próprio autor, ao prefaciá-la obra:

I have omitted all those things which I have not myself seen, or have not read or heard of from persons upon whom I can rely. That which I have neither seen, nor carefully considered after reading or hearing of, I have not written about. The same rule must be understood with regard to all my instruction, whether I enjoin things which ought to be done, or describe things which are usual, or condemn things which are done¹⁴⁴.

Entre os autores clássicos que lhe serviram de referência, destacam-se os gregos Strabão, Teofrasto, Philo e, especialmente entre os romanos, Plínio, que descreveu alguns métodos de extrair e trabalhar metais na sua *Historia Natural*. Ao apresentar com detalhes e discutir os conhecimentos técnicos empregados desde tempos remotos, Agricola contribuiu para transmiti-los

¹⁴² “Among these was one Lorenz Berman, whom Agricola afterward set up as the “learned miner” in his dialogue *Bermannus*. This was first published by Froben at Basel in 1530, and was a sort of catechism on mineralogy, mining terms, and mining lore”. AGRICOLA. *De re metallica*, p.vii.

¹⁴³ AGRICOLA. *De re metallica*, p. xiv.

¹⁴⁴ AGRICOLA. *De re metallica*, p. xxxi.

entre as gerações de mineradores europeus, ao mesmo tempo em que a própria funcionalidade desses conhecimentos garantiu sua permanência. Mas é imprescindível observar que, embora se utilize das informações técnicas descritas por aqueles pensadores, Agricola instaura uma certa ruptura com a forma de pensamento clássica. Ao privilegiar a observação empírica e a experiência em detrimento ao raciocínio especulativo, estabelece as bases do conhecimento renascentista na mineração.¹⁴⁵

Agricola também se utilizou dos conhecimentos divulgados nas obras coevas que circulavam entre aqueles que se dedicavam à atividade, como o livro do italiano Vannucci Beringuccio, *De la piritechnia* (1540), ou os livretos escritos em língua vernacular, *Bergbüchlien* e *Probierebüchlein*¹⁴⁶. Além disso, fez duras críticas aos alquimistas, alegando que, ao tratarem dos metais, utilizavam muitas vezes uma linguagem simbólica; outras vezes, corrompiam o real significado dos termos ou trocavam os nomes comuns por outros inventados por eles.

O *De re metallica*, uma espécie de manual prático da atividade minerária, demorou cerca de 25 anos para ficar pronto, em razão principalmente da lentidão do preparo para impressão do grande número de ilustrações¹⁴⁷. Estas ilustrações corresponderam à preocupação do autor em disponibilizar um texto com linguagem clara e objetiva, razão pela qual também o escreveu em latim. Preocupava-se em garantir um entendimento não só aos homens de sua época, mas também à posteridade. Ao que parece, atingiu o objetivo almejado, pois foi considerada por quase duzentos anos como uma das mais importantes referências para os trabalhos de mineração e metalurgia. De acordo com Herbet Hoover,

During 180 years it was not superseded as the text-book and guide to miners and metallurgists, for until Schlüter's great work on metallurgy in 1738 it had no equal. That it passed through some ten editions in three languages at a period when the printing of such a volume was no ordinary undertaking, is in itself sufficient evidence of the importance in

¹⁴⁵ There can be no doubt, however, that his views are greatly coloured by his deep classical learning. He was in fine to a certain distance a follower of Aristotle, Theophrastus, Strato, and other leaders of the Peripatetic school. [...] Had he not, however, radically departed from the teachings of the Peripatetic school, his work would have been no contribution to the development of science. Certain of their teachings he repudiated with great vigour, and his laboured and detailed arguments in their refutation form the first battle in science over the results of observation versus inductive speculation". AGRICOLA. *De re metallica*, p. xiii. Sobre estas questões ver também: GOLDFARB, Ana Maria Alfonso; FERRAZ, Márcia Helena Mendes. Algumas considerações sobre as transformações na visão de mineração e metalurgia introduzidas no século XVI. In: LOPES, Margeret & FIGUEIRÓA, Sílvia (orgs.). *O Conhecimento Geológico na América Latina: Questões de História e Teoria*. Campinas: Unicamp/Inst. de Geociências, 1990. p. 151-158.

¹⁴⁶ SILVA. *A metalurgia do ouro na Europa do século XVI* [...], p. 22.

¹⁴⁷ De acordo com Pamela Long, seriam 292 ilustrações. LONG, Pamela O. Of mining, smelting and printing: Agricola's *De re metallica*. In: *Technology and Culture*, 2003. vol 44; n. 01. Disponível em Project Muse: www.muse.jhu.edu.

which it was held, and is a record that no other volume upon the same subjects has equaled since¹⁴⁸.

Os ensinamentos reunidos por Agricola tiveram longo alcance e rapidamente chegaram também às colônias espanholas da América. Já em 1557, Felipe II teria comprado um exemplar daquela obra, disponibilizando assim para os mineiros da Nova Espanha, Nova Granada e Peru os processos de extração e beneficiamento de metais disponíveis na Europa, juntamente com os saberes relacionados ao universo da mineração.

Na América portuguesa, pouco se sabe sobre a circulação de tratados de mineração durante os séculos XVI-XVII, e mesmo durante o XVIII, ao longo do qual as ricas jazidas de Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás foram sistematicamente exploradas¹⁴⁹. No entanto, é preciso considerar que a própria natureza da atividade minerária impunha um aprendizado prático, adquirido através da observação das formações naturais, do experimento, da convivência e da tradição oral, elementos estes que compunham o cotidiano das minas.

Nesse sentido, partindo-se do pressuposto de que “el lenguaje aparece a la vez como el lugar privilegiado de ese contacto y el revelador de un verdadero mestizaje cultural”¹⁵⁰, o uso comum entre portugueses e espanhóis de termos relacionados ao universo técnico-mineral, tais como bateia, almocafre, cata, beta, piçarra, pinta, socavão etc., pode ser considerado um forte indício de um contato mais permanente e da transmissão de conhecimentos entre aqueles agentes no espaço das lavras.

1.6 Mundéus e Carumbés: o elemento indígena na mineração

No Brasil, ao contrário do que ocorreu na América espanhola, os portugueses não encontraram uma população nativa detentora de conhecimentos e técnicas de extração e fundição de metais para que pudessem logo tirar proveito. Contudo, isso não impediu que a contribuição indígena se manifestasse em outros aspectos também indispensáveis à atividade minerária.

A realização das empresas descobridoras, que partiam para as terras desconhecidas em busca das faisqueiras nos leitos dos rios e dos ricos veios entranhados nos morros, exigia dos

¹⁴⁸ AGRICOLA. *De re metallica*, p. iv, xvii-xviii. Posteriormente à primeira edição latina em 1556 (800 cópias), seguiu-se a segunda em 1561, com 900 cópias, a terceira em 1621 e a quarta em 1657. As edições em alemão datam de 1557, 1580, 1621, 1657 e 1687. Uma edição em italiano foi publicada em 1563. Hoover sugere existir ainda um manuscrito da obra em espanhol, porém não localizado.

¹⁴⁹ É para fins deste século e início do XIX, com a decadência patente da produção aurífera, que tratados minerais serão produzidos no sentido de aprimorar e dinamizar as explorações, mas isso já em um contexto teórico e científico marcado pelas idéias iluministas.

¹⁵⁰ LANGUE, Frédérique & SALAZAR-SOLER, Carmen. *Diccionario de Términos Mineros para la América Española [siglos XVI-XIX]*. Paris: Éditions Recherche sur les civilisations, 1993. p. xxv.

descobridores um domínio efetivo da geografia/hidrografia dos descobrimentos. Nesse sentido, o costume indígena de “memorização geográfica”, apropriado pelos sertanistas nos deslocamentos pelos sertões, favoreceu sobremaneira as descobertas minerais. A extraordinária capacidade dos naturais da terra de observação da natureza, aguçada pela “vivacidade dos sentidos”¹⁵¹, foi fundamental para ajudar no reconhecimento das minas a partir dos sinais e da disposição dos elementos naturais nos lugares onde os cobiçados metais e pedras preciosas podiam ser efetivamente encontrados. Os nomes de origem tupi, aplicados a rios de pinta rica e às serras resplandecentes – como a cobiçada *Itaberaba-açu*, a legendária serra de prata –, são um bom indício da apropriação de elementos indígenas no universo das explorações minerais¹⁵².

Em geral, a referência aos indígenas nos documentos históricos aparece associada às contendas entre os jesuítas espanhóis das missões paraguaias e os bandeirantes paulistas que realizavam incursões naquelas paragens para o apresamento de mão-de-obra. Ainda que os conflitos sejam o tema predominante, isso não impediu, contudo, que aqueles registros trouxessem alguns dados, ainda que pontuais e esparsos, que permitissem inferir sobre a circulação de indígenas nas lavras minerais.

Em 1614, o ex-governador do Paraguai, Hernando Arias de Saavedra, informava ao Superior das Reduções do Guairá sobre os assaltos que aqueles aldeamentos sofriam “de los Portugueses del brasil que entran por S. Pablo en ella yndios (sic) engañados a las minas [...]”¹⁵³. Se, de fato, os paulistas e portugueses capturavam índios para empregá-los nas minas da Capitania de São Vicente ou nas suas correrias pelos sertões, é possível pensar que, dentre estes cativos, alguns já poderiam ser especializados nas atividades minerais.

Interessante neste sentido é a carta do Frei Gabriel de Valencia, enviada em 1657 ao governador de Tucumã, D. Alonso de Mercado de Vila Corta¹⁵⁴. Ao tratar dos problemas oriundos da posse de armas de fogo pelos índios das missões jesuíticas localizadas nas imediações dos rios Paraná e Uruguai, o religioso afirmava que naquelas reduções, já por volta de 1637, se fabricavam

¹⁵¹ Cf. HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Caminhos e Fronteiras*. São Paulo: Companhia da Letras, 1994.

¹⁵² Outros nomes comuns ao universo e que apresentam origem tupi podem ser citados como exemplo: Itacolomi [*ita* pedra + *curumi* menino = menino de pedra, filho da pedra, ou a pedra e seu filho); Itabira [*ita* pedra + *bir* levantar-se = pedra que se levanta, serro empinado); tapanhuacanga [*tapui-uma* o negro + *acanga* cabeça), dentre vários outros. In: VARNHAGEN. *História Geral do Brasil*, v. I; p. 21. Sobre a apropriação de elementos indígenas merecem referência os artigos: VENÂNCIO, Renato Pinto. Caminho Novo: a longa duração. In: *Varia Historia*. Belo Horizonte: Depto. de História da Fafich/UFMG, 1999. n° 21; GOMES, Maria do Carmo Andrade. O batismo dos lugares: a toponímia no *Código Costa Matoso*. In: *Varia Historia*. Belo Horizonte: Depto. de História da Fafich/UFMG, 1999. n° 21.

¹⁵³ INFORME sobre a fundação das Reduções do Guairá, feita a pedido do respectivo superior Padre Joseph Cataldino. Santa Fé, 2.11.1614. In: CORTESÃO. *Jesuítas e Bandeirantes no Guairá. (1549-1640)*, p. 148-154, doc. XXVI

¹⁵⁴ [Cópia de uma] CARTA do governador de Tucumã para Frei Gabriel de Valencia, Franciscano, mas egresso da Companhia de Jesus, pedindo notícias sobre esta, com a respectiva resposta, contendo informes muito particulares sobre toda a província jesuítica do Paraguai e as atividades dos seus membros, 1657. In: CORTESÃO. *Jesuítas e Bandeirantes do Itatim (1596-1760)*, p. 254-272, Doc. XXV.

arcabuzes com quatro forjas instaladas pelo padre Domingo de Torres, originário de Andaluzia, ajudado pelo padre chileno Francisco de Molina e pelos indígenas. Acrescentava ainda o informante que, com a ajuda desses hábeis oficiais e decorridos 20 anos dessa atividade, “deve-se crer que entre os índios haverá já oficiais que tenham chegado ao primor de mestres”¹⁵⁵.

Também o jesuíta alemão, Antônio Sepp, produziu ferro na redução de São João Batista, uma das sete missões orientais do rio Paraguai, localizada sob a jurisdição de Buenos Aires (hoje em território brasileiro). Por volta 1700, esse jesuíta construiu um forno nos moldes europeus e, a partir do mineral de ferro existente na região, conhecido por “pedra itacurú”¹⁵⁶, passou a produzir, com o auxílio dos indígenas, diversos tipos de ferramentas como machados e enxadas. Para defender a redução das investidas paulistas, o padre também fabricou armas brancas e de fogo, tal como o próprio afirma: “Em mi pueblo he ordenado, com permiso de los superiores, que un arcabucero español, experto en su oficio, enseñara a mis índios como se fabrican los cañones de hierro para los mosquetes y como se hace la haya del cañón [...]”¹⁵⁷. Dentre os índios aprendizes, destacava-se um certo Ignácio Paica, quem não só confeccionava armas de fogo, como fundia ornamentos de prata. Antônio Sepp deixou a missão de São João Batista em 1713, mas há notícias de que a fundição por ele instalada continuou em funcionamento pelo menos até 1760.

As referências aos indígenas também aparecem nos documentos produzidos no contexto das empresas descobridoras promovidas pelos paulistas. Em geral, os discursos da época mencionam os indígenas sob duas formas, e ambas trazem implícita a justificativa para os apresamentos praticados por aqueles sertanistas.

Por um lado, associados às lendas e mitos motores dos descobrimentos, desde as primeiras investidas, os índios foram valorizados pela sua condição de guia, vistos como os conhecedores

¹⁵⁵ [Cópia de uma] CARTA do governador de Tucumã para Frei Gabriel de Valencia [...]. In: CORTESÃO. *Jesuítas e Bandeirantes do Itatim (1596-1760)*, p. 259-260, Doc. XXV. Estes dados permitem colocar algumas questões que demandam pesquisas mais sistemáticas como, por exemplo, o papel dos religiosos, sobretudo os jesuítas, na transmissão de técnicas de mineração empregadas na América portuguesa, uma vez que, clandestinamente, exploravam as lavras minerais na região das missões do Paraguai, alvo constante das investidas paulistas.

¹⁵⁶ Nas palavras do próprio padre Sepp: “Los índios llaman a esta clase de piedra itacurú, a causa de las rayas y las manchas que indican claramente que es ferrosa... Esta piedra se encuentra a poca profundidad así que no hay que minar y volar la roca como en Europa... Nade de eso se necesita. Esta piedra se consigue al primer golpe de piqueta o martillo; sus vetas se encuentran en el césped debajo de la grana verde...” *apud* PALACIOS, Tulio Alfredo. *Comienzos de la siderurgia colonial en la reducción indígena guaraníca de San Juan Bautista* [mimeo]. Este texto foi obtido diretamente com o autor: tuliopal@cnea.gov.ar.

¹⁵⁷ PALACIOS. *Comienzos de la siderurgia colonial en la reducción indígena guaraníca de San Juan Bautista* (mimeo). De acordo com o referido autor, “el horno fabricado por el Padre Sepp y según su propia descripción, parece seguir el diseño en boga en Europa de donde Sepp lo tomó sin duda. Los antecedentes existentes abarcan a autores de los siglos XVI y XVII como Biringuccio, Agricola y Alonso Barba”. Alvaro Alonso Barba foi um jesuíta espanhol que se dedicou às atividades de mineração e metalurgia no vice-reino do Peru. Seus conhecimento e aprendizado prático foram reunidos no livro *El Arte de los Metales*, obra que foi editada na Espanha em 1640, e que teve grande repercussão com várias outras edições, inclusive em outros idiomas. Ver: PRIETO. *A mineração e o Novo Mundo*, p. 115-124.

dos locais onde existiam as grandes riquezas, o que reiterava a necessidade de “administrá-los”. Eram valorizados não somente como guias, mas como força de trabalho empregada nas lavouras, engenhos e minas. No contexto das explorações das Minas, a participação indígena se fez de tal forma indispensável que, em 29 de maio de 1701, os oficiais da câmara paulista representavam ao rei “em como pela falta de Índios se não continuaram pelos moradores daquela Capitania as diligências das minas de Cataguas”¹⁵⁸.

Outras vezes, porém, os discursos históricos construía uma imagem hostil dos índios, vistos como os selvagens que habitavam os sertões das minas¹⁵⁹, “sabotadores” das entradas descobridoras, o que também sugeria a necessidade de dominá-los e administrá-los para o bem comum dos vassallos e dos interesses régios.

Seja como for, é certo que cativos indígenas participaram sistematicamente das entradas descobridoras como mão-de-obra para as mais diferentes atividades necessárias ao empreendimento. E é provável que tenham contribuído ainda com algum incremento técnico naquelas primeiras explorações. De acordo com as informações de Gabriel Soares de Souza, os indígenas conheciam bem o processo de quebrar as pedras com a utilização do fogo, prática também empregada há tempos nas minas da Europa. Ao tratar das “esmeraldas” e “safiras” existentes no sertão da Bahia, assim descreveu a técnica utilizada pelos indígenas para obter as pedras com que fabricavam seus tambetás:

Em algumas partes do sertão da Bahia se acham esmeraldas mui limpas e de honesto tamanho, as quais nascem dentro em cristal, e como elas crescem muito, arrebeta o cristal; e os índios quando as acham dentro n’elle, põem-lhe o fogo para o fazerem arrebentar, de maneira que lhe possam tirar as esmeraldas de dentro, com o que elas perdem a cor e muita parte do seu lustro, das quais esmeraldas se servem os índios nos beijos, mas não as podem lavrar como as pedras ordinárias que trazem nos beijo [...] ¹⁶⁰.

¹⁵⁸ A referida representação dos oficiais paulistas é citada na CARTA RÉGIA a Arthur de Sá e Menezes ordenando-lhe desse parecer sobre a representação em que a Câmara de S. Paulo se queixava da falta de índios para que se continuassem os descobrimentos das minas dos Cataguases, 9/12/1701. In: *Documentos Interessantes*, v. LI, p.51. Cumpre observar ainda que esta falta de mão-de-obra indígena estava, em parte, ligada ao contexto político europeu de início do setecentos. Por essa época, Portugal se envolvia nos conflitos de sucessão do trono espanhol e, em decorrência, temendo ataques às costas brasileiras, as autoridades coloniais mandaram recolher ao litoral, para proteger as povoações costeiras, os índios que o *rush* para as minas recém-descobertas desguarnecera.

¹⁵⁹ Segundo Maria Leônia Chaves, a imagem hostil dos índios ganhou novo tom a partir da década de 1760, quando a necessidade de se expandir as áreas colonizadas, conquistando os sertões das Minas, esbarrou com a ocupação indígena dessa região. A disputa pelas áreas indígenas, que significavam novos territórios para as explorações agrícola e mineral num contexto de decadência da produção aurífera, impôs decisivamente uma mudança no discurso colonial. De ingênuos, fracos ou carentes de auxílio, passaram a ser “Vistos como perigosos, maliciosos, traidores e dados a práticas canibais. Dotados dos mais sórdidos atributos, os índios foram tomados em baixa conta. Ferozes, bárbaros, selvagens, indolentes – foi esse o coro que ecoou no vozerio dos homens letrados ao mais ordinário colono que fez dos índios o enxuro das Minas colonial”. RESENDE, Maria Leônia Chaves de. Minas dos Cataguases – Entre entradas e Bandeiras nos sertões do Eldorado. In: *Varia Historia*. Belo Horizonte: Depto de História da Fafich-UFMG, 2005. nº 33, p. 192-193.

¹⁶⁰ SOUZA. *Tratado Descritivo do Brasil em 1587*, Coleção Brasiliana, v. 117, p. 430.

Além disso, não seria despropósito considerar que a prática de macerar as folhas de determinadas plantas junto à água usada na lavagem do sedimento aurífero com o intuito de precipitar, no fundo da bateia, as partículas sobrenadantes, fosse uma adaptação do costume de indígenas (e sertanistas) de envenenar a água com ervas e cipós específicos para a pesca. E a própria origem tupi do termo “carumbé”¹⁶¹, instrumento usado para o transporte do material extraído nas lavras até os locais de apuração, e do termo “mundéu”¹⁶², tanque onde a lama aurífera obtida no desmonte dos morros era armazenada para a decantação do metal, mais uma vez indica a presença indígena e/ou mestiça na mineração colonial.

1.7 A experiência africana na mineração: potencialidades

Se a mediação de indígenas no espaço das lavras minerais encontra-se em grande parte sub-registrada, o mesmo se pode dizer sobre a atuação dos escravos africanos, vistos simplesmente como a força de trabalho empregada na mineração. É certo que, com a consolidação da atividade mineradora a partir das descobertas das ricas jazidas auríferas nos sertões das Minas Gerais, todo o trabalho nas lavras, desde os processos de extração até a fase final de apuração, baseava-se exclusivamente na mão-de-obra escrava negra. O escravo tornou-se tão indispensável à atividade que, de acordo com as determinações do Regimento de 1702, só poderiam ter acesso às datas minerais aqueles que tivessem mão-de-obra disponível para o emprego nas lavras¹⁶³.

Se, de fato, eram os escravos quem estabeleciam contato direto com as minas, pode-se dizer então que elas se tornaram propícias para a transmissão não apenas de técnicas de exploração, mas também de crenças e práticas culturais africanas. De fato, vários indícios apresentados pelos documentos históricos (escritos e iconográficos), como as semelhanças

¹⁶¹ De acordo com Nelson de Sena, o termo carumbé é indígena, “designando, entre os Tupys, o macho do Jabuty e significando, textualmente – o casco achatado desse Chelonio da nossa fauna; e, porque os garimpeiros usem, nos serviços de mineração, de uma pequena gamella parecida com a carapaça da tartaruga, daí veio o brasileiro Carumbé; que é a alteração prosódica do legítimo tupy carambé”. SENA, Nelson de. Factos e casos da nossa língua no Brasil – ainda sobre africanismos ocurrentes na liguagem popular brasileira. In: *RAPM*, 1937. ano XXV, v. 1, p. 306-307. Também de acordo com o dicionário *Hauaiss* da língua portuguesa, a etimologia da palavra é tupi *karu'mbe* “vasilha utilizada para transportar minério do local de extração para o de lavagem; espécie de tartaruga, cuja carapaça serve de vasilha”.

¹⁶² De etimologia tupi – *mu'nde* – a palavra significa “armadilha de caça”. In: HOUAISS, Antônio. *Dicionário HOUAISS da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001. De acordo com Varnhagen, os indígenas, “para agarrar os animais, sobretudo os tigres, usavam de armadilhas ou *mondéus*, onde, ao irem eles a entrar, lhes desandava em cima um grande tronco de árvore”. VARNHAGEN. *História geral do Brasil*, v. 1, p. 41.

¹⁶³ [REGIMENTO original do superintendente, guarda-mores e mais oficiais deputados para as minas de ouro que há nos sertões do Estado do Brasil]. In: *Códice Costa Matoso*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, CEHC, 1999. v. 1, doc. 18. Embora o critério de divisão das datas por número de escravos baseasse na equidade entre os mineradores, logo se nota que estavam alijados das repartições aqueles que não possuíam posses ou escravos, como o caso dos “faiscadores”, muitas vezes os verdadeiros descobridores das minas.

encontradas nos métodos de extração aurífera praticados tanto na África¹⁶⁴ quanto nas Minas, apontam para a mediação dos africanos no espaço das lavras.

É o caso, dentre outros, da técnica do “mergulho” descrita por Bento Furtado no seu relato sobre os primeiros descobrimentos no território das Minas. Segundo o sertanista, os antigos mineradores, ao encontrarem um curso d’água com boas faisqueiras, fincavam estacas de pau em meio a corrente, com o intuito de amenizar seu fluxo, para que então “pudessem mergulhar com as bateias e tirar debaixo da água cascalho e piçarra, sem ter desmorte que impeça, porque naquelas paragens o rápido das correntes as não deixam parar quando vêm corridos dos montes com as inundações das invernadas [...]”¹⁶⁵. Essa descrição apresenta uma semelhança incrível com a imagem seguinte (FIG. 1), que retrata a extração do ouro aluvional na África no século XVII. Nesta cena se observa um africano prestes a mergulhar com um recipiente nas mãos, enquanto outro chega à tona já com o seu recipiente cheio do sedimento retirado do fundo.

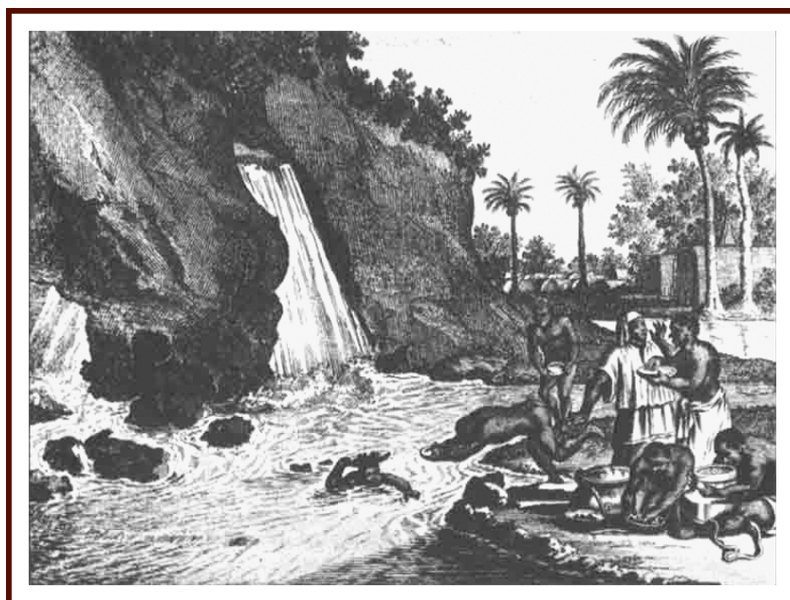


Fig. 1 - A recolha do Ouro. África, século XVII – B.N.

In: VIDROVITCH-COQUERY, Catherine. *A descoberta da África*. Lisboa: Edições 70 / Biblioteca de Estudos Africanos, 1965.

Além disso, é consensual entre os pesquisadores que se dedicaram ao estudo da mineração colonial a origem africana da bateia de madeira, de formato afunilado, e introduzida nas Minas setecentistas juntamente com os escravos negros.

Todavia, ainda que se reconheça a influência africana, é praticamente impossível identificar com precisão a procedência dos conhecimentos técnicos, uma vez que, nas diferentes regiões da

¹⁶⁴ Ver, por exemplo, os documentos reunidos por FERRONHA, Luís (dir.). *O Monomotapa*. Lisboa: Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1994.

¹⁶⁵ FURTADO, Bento Fernandes. Notícias dos primeiros descobridores das primeiras minas do ouro pertencentes a estas Minas Gerais, pessoas mais assinaladas nestes empregos e dos mais memoráveis casos acontecidos desde os seus princípios. In: *CCM*, 1999. v. 1, doc. 02, p.180.

África que exportaram escravos para a América portuguesa durante os séculos XVI a XVIII, podem ser identificados alguns grandes Impérios e grupos étnicos que detinham uma longa tradição de mineração e metalurgia de metais como o ferro, o ouro e o cobre. É o caso da Senegâmbia, Alta Guiné, Costa do Ouro, Costa dos Escravos, África Centro-ocidental e África Oriental.

De forma geral, na África subsaariana, o ferro tornou-se conhecido por volta de 300 a.C., embora os primeiros metais utilizados tenham sido o ouro e o cobre, mais fáceis de manipular no seu estado natural ou mesmo forjar, quando fundidos, do que o ferro¹⁶⁶. Na África Centro-ocidental, “quando os portugueses atingiram pela primeira vez a foz do Congo, em fins do século XV, verificaram que o ‘mani’, ou rei, do Congo era membro de uma ‘corporação de ferreiros’ rigorosamente hermética”¹⁶⁷. Já na segunda metade do séc. XVII, o capuchinho italiano João Antônio Cavazzi de Montecúcolo apontava as diferentes províncias dos reinos do Congo, Matamba e de Angola, onde ricas minas de metais eram encontradas. A província de Chela (Angola), por exemplo, fornecia grande quantidade de ferro, “que se extrai das espumas das águas, amassando perto delas capim grosso, de maneira que, separando-se toda a sua humidade, se torna, aos poucos, matéria consistente, que depois, por meio do fogo, se transforma em ferro perfeitíssimo”¹⁶⁸. Também o metal podia ser obtido durante as chuvas quando, perto das minas, os africanos “tomam uma certa terra que as águas levam para os caminhos ou para as valetas e, colocando-a sobre o carvão, tanto a trabalham com os foles que, por fim, separando-se as escórias, fica o ferro muito bem fundido e purgado”¹⁶⁹ (FIG. 2). Esses conhecimentos, transplantados para a América portuguesa, certamente poderiam ser aplicados nas prospecções de jazidas e na confecção de ferramentas simples como alavancas e almocafres indispensáveis à atividade minerária, sobretudo quando se tinha o ferro disponível em grande quantidade e geralmente próximo às minas auríferas.

¹⁶⁶ DAVIDSON, Basil. *Revelando a Velha África*. Lisboa: Prelo, 1977. p. 78.

¹⁶⁷ DAVIDSON. *Revelando a Velha África*, p.80.

¹⁶⁸ MONTECÚCCOLO, Pe. João Antônio Cavazzi de. *Descrição Histórica dos Três Reinos do Congo, Matamba e Angola* [Bolonha, 1687]. Tradução, notas e índices pelo Pe. Graciano Maria de Leguzzano, O. M. Cap. Lisboa: Junta de Investigações do Ultramar / Agrupamento de Estudos de Cartografia Antiga, 1965. v. 2, p. 22.

¹⁶⁹ MONTECÚCCOLO. *Descrição Histórica dos Três Reinos [...]*, v. 2, p. 165.



Fig. 2 – Método africano de fundição de ferro. Pe. João Antônio Cavazzi de Montecúcolo, 1687.

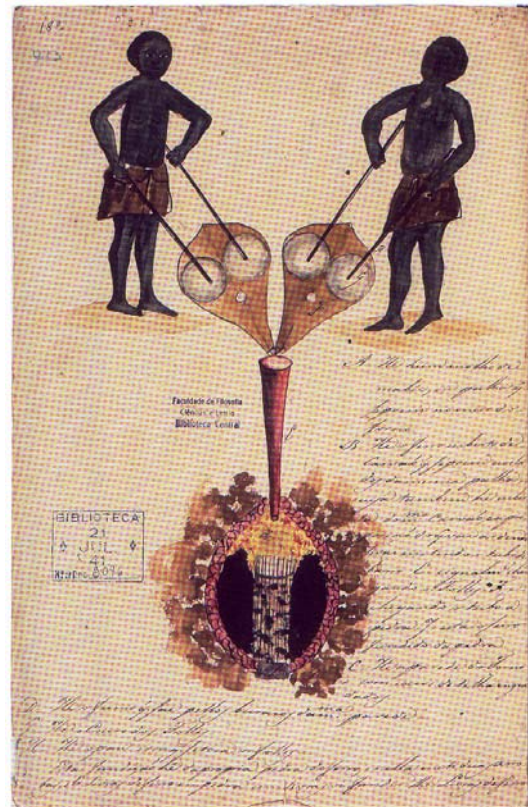
A presença de uma coroa e cedro entre o grupo de africanos(as) ao fundo sugere, ou confirma, a idéia de que os ferreiros pertenciam a uma casta de nobres.

In: MONTECÚCCOLO. Descrição Histórica dos Três Reinos [...], v. 2, p. 165.

Fig. 3 – Dois negros fundindo ferro. Autoria não identificada, c. 1800?

Observa-se a semelhança no processo técnico de fundição que esta cena apresenta em relação àquela retratada na fig. 2.

In: IEB/USP – Col. ML, 21.8 (nº 46 do catálogo)



Entre os diferentes povos sudaneses da região africana genericamente denominada ‘Guiné’, os ferreiros constituíam uma casta profissional dentro de uma estrutura social altamente hierarquizada e eram mantidos fora da sociedade possivelmente por causa do poder que detinham: “um poder sobrenatural, que se fazia evidente ao transformarem o solo laterítico em instrumentos de ferro [...]”¹⁷⁰. Na Costa dos Escravos (Golfo de Benim), o ferro tinha grande importância religiosa para as sociedades Yorubá, estando o metal intimamente associado aos cultos e à divindade de Ogum¹⁷¹.

Já as jazidas de cobre, ao que parece, eram mais escassas no continente africano, sendo encontradas em Takedda e no Magrebe. Todavia, isso não impediu que o seu uso fosse bastante difundido entre os habitantes da larga faixa ao sul do Saara, sendo adquirido através de trocas com árabes e europeus, dos quais obtinham as cobiçadas manilhas. Na maior parte da África Ocidental,

o cobre era extremamente precioso, por sua escassez e caráter mágico. Usava-se nos ritos religiosos e nos adornos dos reis e potentados. Para numerosos povos, era (juntamente com suas ligas) um poderoso amuleto, destinado a assegurar a boa saúde, a favorecer a

¹⁷⁰ SILVA, Alberto da Costa e. *A Manilha e o Libambo; A África e a escravidão de 1500 a 1700*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002. p. 160.

¹⁷¹ Ver sobre o tema: ADÉKÒYÀ, Olúmúyiwá Anthony. *Yorùbá: tradição Oral e História*. São Paulo: Terceira Margem / Centro de Estudos Africanos-USP, 1999.

fertilidade e a conjurar perigos [...]. Era, por exemplo, em bacias de latão ou cobre, e só nelas, que se recolhia, em muitos lugares, o sangue dos sacrifícios”¹⁷².

Dentre esses povos, destacavam-se os acãs, grandes produtores de ouro, para quem toda uma importante atividade manufatureira dependia da importação do cobre e suas ligas. E, entre os povos do Golfo de Benim, era notória a destreza com que manipulavam o cobre para a confecção de símbolos de prestígio e poder, como as grandes máscaras de personagens importantes ou divindades¹⁷³.

O ouro, por sua vez, era explorado na Senegâmbia, nas regiões de Bamkuk (alto rio Senegal e rio Felemé), de Buré (alto rio Níger) e de Gabu (ao sul do Gâmbia, nos rios Geba e Corubal); na Alta Guiné (nos pequenos campos auríferos da Serra Leoa); na Costa do Ouro (atual estado do Gana), onde era explorado pelos acãs, adangbés e gás, posteriormente substituídos pelos ashantes; na região entre os rios Comoé e Volta; em Lobi (rio Volta Negro) e em Zamfara e Kangoma (norte da Nigéria). O ouro também era encontrado nas ricas jazidas da África Oriental, na região entre os rios Limpopo e Zambeze que delimitavam o império do Monomotapa (Moçambique).

A constatação de que muitos dos escravos trazidos para o Brasil provavelmente eram peritos no trabalho com diferentes metais permite pensar que, juntamente com as técnicas de extração, foram trazidas para as lavras auríferas práticas de falsificação. Os relatos sobre as formas como os africanos fabricavam ouro falso evidenciam algumas das estratégias adotadas pelos escravos nas lavras, como a mistura de limalha de latão e ouro em pó, alvo constante das reclamações de autoridades régias e dos oficiais das Casas de Fundição das Minas no século XVIII. Ao observar a mesma prática entre os africanos da região da Guiné, relata o viajante W. Bosman:

Eles fundem alguns bocados, de maneira a arranjar uma capa exterior de ouro da grossura duma faca, mas dentro apenas há cobre e, muitas vezes, ferro; inventaram isto ainda não há muito tempo, mas o ouro falso vulgar é composto de prata, de cobre e de uma pequena quantidade de ouro; apresenta uma cor bastante escura, o que engana facilmente. Há uma outra espécie de ouro falso que se assemelha muito ao ouro maciço e não passa duma certa matéria composta de coral fundido. Também têm ouro em pó, embora para isso se sirvam quase sempre de cobre limado, ao qual dão a cor do ouro.¹⁷⁴

De todas as diversas regiões africanas acima identificadas, a exportação de escravos para a América portuguesa variou de acordo com as diferentes conjunturas econômicas e políticas que

¹⁷² SILVA. *A Manilha e o Libambo*. 2002. pp. 178-179.

¹⁷³ FERRONHA. *As Civilizações Africanas*, 1996. pp.21-23.

¹⁷⁴ BOSMAN, W. *Voyage de Guinée*. Amsterdão, 1705. *apud* COQUERY-VIDROVICH, Catherine. *A Descoberta da África*. Lisboa: Edições 70, 1965. p. 129.

determinaram o comércio transatlântico. A dinâmica deste comércio poderia ser, grosso modo, resumida nas seguintes considerações de Paul Lovejoy:

A primeira grande fonte de escravos para as Américas, a área de Angola e do Congo, permaneceu um exportador substancial até quase o final do século XIX. A segunda região a se tornar um grande fornecedor foi a Costa dos Escravos (golfo do Benim), que entrou num período de expansão particularmente rápida no final do século XVII, continuando pelo século XVIII até o fim do comércio no século XIX. A terceira área a experimentar um profundo crescimento das exportações foi a Costa do Ouro, cujas exportações subiram vertiginosamente no início do século XVIII, mas caíram em 1800. A quarta área foi a da baía de Biafra, centralizado no delta do Níger e no rio Cross, que subitamente se tornou um dos principais exportadores na década de 1740 e continuou a sê-lo durante um século. Outras regiões da África ocidental conheceram súbitos aumentos [...] ¹⁷⁵.

Tomando-se especificamente o século XVIII, o período durante o qual as Minas foram sistematicamente exploradas é concomitante com o aumento da exportação de escravos oriundos da Costa do Ouro. Este aumento poderia ser explicado, de acordo com Eduardo França, pela demanda dos mineradores luso-brasileiros durante a segunda metade do século XVII e a primeira do século XVIII por negros ‘Mina’, denominação genérica que “incluía os escravos oriundos dessa região africana ou embarcados em algum porto dessa região, principalmente o de Ajudá” ¹⁷⁶. Esses escravos, embarcados na Costa da Mina, dominavam tradicionalmente técnicas de mineração e metalurgia do ouro e do ferro. Nesse sentido, “tratou-se, pois, de equipar a região da Colônia com mão-de-obra especializada. Ao contrário, então, do que se tem pensado em geral, o tráfico atlântico de escravos obedeceu, ainda que parcialmente, a parâmetros originados de demandas específicas, como, por exemplo, as surgidas entre os mineradores coloniais” ¹⁷⁷. Russel-Wood parece compartilhar a mesma opinião, ao afirmar que “a demanda dos mineiros estimulou o comércio de escravos da Costa da Mina, a ponto de, durante as três primeiras décadas do século XVIII, a importação de ‘minas’ ter excedido a de angolanos” ¹⁷⁸. Mas, se a demanda por escravos especializados em mineração era capaz de orientar o tráfico, como explicar o fato de não ter tido

¹⁷⁵ LOVEJOY, Paul E. *A escravidão na África: Uma história de suas transformações*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. p. 93.

¹⁷⁶ PAIVA, Eduardo França. Bateias, carumbés, tabuleiros: mineração africana e mestiçagem no Novo Mundo. In: PAIVA, Eduardo F. & ANASTASIA, Carla Maria J. *O Trabalho Mestiço: maneiras de pensar e formas de viver; Séculos XVI a XIX*. São Paulo/Belo Horizonte: Annablume/PPGH-UFGM, 2002. p.187.

A designação ‘mina’ era usada para identificar os escravos que embarcavam nos portos localizados na região da costa africana chamada Costa da Mina, cujo nome estava associado ao Castelo de São Jorge da Mina, construído pelos portugueses em 1482. De acordo com Pierre Verger, a Costa da Mina correspondia à parte da costa situada a leste de São Jorge da Mina, para além do rio Volta, na atual costa do Togo e da República Popular do Benin. VERGER, Pierre. *Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o golfo do Benin e a Bahia de Todos os Santos: dos séculos XVIII a XIX*. São Paulo: Corrupio, 1987. p. 19.

¹⁷⁷ PAIVA. *O Trabalho Mestiço* [...], p.187-188.

¹⁷⁸ RUSSEL-WOOD, A. J. A outra escravidão: a mineração de ouro e a “instituição peculiar”. In: *Escravos e Libertos no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p. 169.

um estímulo maior à importação de negros (moçambicanos) da África oriental, onde a riqueza das minas da região do Monomotapa era particularmente conhecida no comércio índico?

Andréa Lisly, com efeito, discorda daquela interpretação, argumentando que não só os mineradores setecentistas tinham preferência pelos negros ‘Mina’, mas também os agricultores. Para a autora, “parece plausível que fatores de ordem técnica não tenham sido imperativos na determinação da demanda por escravos da etnia Mina”¹⁷⁹. Primeiramente, porque nem todos os africanos escravizados na Costa da Mina provinham de regiões mineradoras. Em segundo lugar, a demanda por escravos de determinada etnia influía na composição dos diferentes plantéis não tanto pela atividade econômica que o proprietário desenvolvia, mas estava condicionada à flutuação do tráfico internacional, que, por sua vez, obedecia, em parte, a fatores internos da realidade africana e às disputas entre europeus por portos comerciais, o que, muitas vezes, redirecionava os fluxos do tráfico. Assim, possivelmente esses redirecionamentos de fluxos podem explicar a questão colocada acima.

Partindo do pressuposto que a contribuição africana no desenvolvimento da mineração colonial é potencialmente múltipla, uma vez que em diferentes regiões da África havia uma tradição de mineração e metalurgia, é possível considerar que, já nas primeiras expedições aos sertões que contavam com escravos negros, estes participaram com seus conhecimentos e experiência na busca de metais e pedras preciosas.

Um dos primeiros registros da presença de escravos africanos nas lavras minerais se dá justamente em fins da década de 1590, com as explorações de Afonso Sardinha, o moço, nas minas auríferas do morro do Jaraguá. Nos últimos anos quinhentistas, esse paulista “os mandou buscar por intermédio de Gregório Francisco, chegando ao gosto de possuir um navio de carreira de Angola para S. Vicente”¹⁸⁰. A origem do nome do morro aurífero parece confirmar não apenas a simples presença, mas a atuação africana nestas explorações. O Jaraguá, como ficou conhecido o morro descoberto, corresponde a um personagem afro-brasileiro do bumba-meu-boi, formalmente similar a outras figuras africanas de cortejos e autos dramáticos. De acordo com Raul Lody, o Jaraguá é “um personagem ancestral, fundador e totêmico, contudo a memória popular transferiu funções e simplificou o seu aparecimento público na figura do Boi”¹⁸¹.

É sabido que muitos povos bantos, que ainda hoje praticam a atividade pastoril, têm o boi como animal sagrado para o qual dedicam cultos e ritos. Cabe aqui a pergunta: crenças e mitos africanos teriam sido reapropriados, ganhando novos significados e manifestações no espaço das

¹⁷⁹ GONÇALVES. Escravidão, Herança Ibérica e Africana e as Técnicas de Mineração em Minas Gerais no Século XVIII. In: *Anais do XI Seminário sobre a Economia Mineira*. Diamantina, 2004 (CD-Rom).

¹⁸⁰ RICARDO, Cassiano. *Marcha para Oeste*. São Paulo: José Olympio, 1940. v. 2, p. 240-241.

¹⁸¹ LODY, Raul. *Dicionário de Arte Sacra e Técnicas Afro-Brasileiras*. Rio de Janeiro: Pallas, 2003. p. 187.

lavras, onde junto às esperanças de encontrar riquezas se misturaram agouros, adivinhações, feitiços e outras práticas religiosas? As credices colhidas por Aires da Mata Machado entre negros garimpeiros de São João da Chapada, em princípios do século XX, ainda que tão cronologicamente apartadas daquele “Jaraguá”, oferecem alguns indícios dessas resignificações e permanências:

De outra parte crê nos sonhos fastos e nefastos. Variam as interpretações, segundo o resultado da experiência. Em todo caso, há sonhos que se decifram de maneira igual para quase todos [...]. Sonhar com um boi à distância é diamante certo mas demorado. Se ele aparece mais perto, mostra que o diamante não tarda. Sairá na primeira lavagem, se a pessoa luta com o boi durante o sonho. Esse tipo de sonho é dos mais certos, e por todos interpretado de maneira igual. Importa sublinhar esses sonhos de que o boi é o protagonista¹⁸².

Como já mencionado anteriormente, também africanos de outras origens étnicas detinham conhecimentos e habilidades que se tornaram fundamentais no espaço das lavras. O destaque no caso cabe aos negros que genericamente eram denominados ‘Mina’. O poder que se atribuiu aos ‘minas’ fez com que, no século XVIII, se tornasse crença comum entre os mineradores que, se não tivessem consigo uma negra ‘mina’, não teriam sorte nas suas explorações.¹⁸³ De certo modo, essa crença tinha fundamento, pois sob a denominação ‘Mina’ se misturavam africanos de variadas procedências, tanto da costa quanto do interior do continente, incluindo aqueles oriundos das regiões produtoras de ouro. Também entre os ‘Mina’ encontravam-se os negros “mandingas”, tidos por grandes mágicos e feiticeiros¹⁸⁴.

Na África subsaariana, antes do processo de mundialização ibérica, o islamismo se difundiu, atingindo as regiões dos grandes impérios de Ghana e Mali, e permaneceu coexistindo com as antigas práticas religiosas e tradições animistas dos africanos. Os africanos islamizados eram, em geral, considerados detentores de um poder especial, e até sobrenatural, oriundo de rezas fortes e do dom de fazer talismãs eficazes, “como os grigris, uns saquinhos de couro contendo um

¹⁸²MACHADO FILHO, Aires da Mata. *O Negro e o Garimpo em Minas Gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia / São Paulo: Edusp, 1985. p 47-48. É válido ressaltar que os negros de origem bantu predominaram na constituição do povoado de São João da Chapada na primeira metade do século XIX. Mas também se encontravam africanos de outras procedências, e seus descendentes, como o preto livre Felipe ‘Mina’, reconhecido como o fundador daquele núcleo.

¹⁸³ Em 1726, o Governador do Rio de Janeiro, Luís Vaia Monteiro, assim descreveu a dependência dos mineradores em relação aos escravos e escravas ‘minas’: “As minas é certo que se não podem cultivar senão com negros. [...] os negros minas são os de maior reputação para aquele trabalho, [...] mas eu entendo que adquiriram aquela reputação por serem tidos por feiticeiros, e têm introduzido o diabo, que só eles descobrem ouro, e pela mesma causa não há mineiro que se possa viver sem uma negra mina, dizendo que só com elas tem fortuna”. *apud* QUEIROZ, Sônia. *Pé preto no barro branco*. Belo Horizonte: EdUFMG, 1998. p. 29.

¹⁸⁴ Sobre as práticas “mágicas” de africanos curandeiros ver: GROSSI, Ramon Fernandes. O caso de Ignácio Mina: tensões sociais e práticas “mágicas” nas Minas. In: *Varia História*. Belo Horizonte: Depto. de História da Fafich/UFMG, 1999. n° 20;

papel com um trecho do Alcorão, os quais, pendurados ao pescoço ou costurados à roupa, protegiam contra a feitiçaria e as armas inimigas [...]”¹⁸⁵.

Tais conhecimentos seriam de grande préstimo no contexto das bandeiras descobridoras, nas quais sertanistas enfrentavam todo tipo de obstáculos seja no plano material seja espiritual. De forma que,

[...] antes de partir cada bandeira, os mais supersticiosos não se esquecem da oração para achar ouro, levando-a também escrita nos seus patuás: ‘em nome de Deus padre, em nome de Deus filho, em nome do Espírito Santo, ar vivo, ar morto, ar de estupor, ar de perlesia, ar excomungado, eu te arrenego em nome da Santíssima Trindade’¹⁸⁶.

Seria essa prática uma apropriação de crenças de escravos islamizados, na qual se misturaram elementos da religião católica para uma maior eficácia contra os inimigos sobrenaturais que escondiam as minas? Apropriação de crenças e de conhecimento prático capazes de revelar o verdadeiro local das jazidas, tal como fez o “moleque magnético” de Antônio Bueno Azevedo, nas imediações do ribeirão Vermelho:

Quem sabe lá se o tal saci africano, que ele trazia consigo, lhe descobriria o lugar onde se achava escondida tanta riqueza? Pois dito e feito. Tais foram as cambalhotas do moleque, saltando como um demônio e garatujando nomices de todo geito, que não podia mais haver dúvida. Era aí mesmo e (coisa incrível) não teve o bandeirante outra coisa a fazer ‘sinão dar imediato começo á mineração’.¹⁸⁷

Entre os diferentes escravos africanos que aportaram na América portuguesa entre os séculos XVI-XVIII, encontravam-se aqueles oriundos de regiões onde a mineração era praticada e onde também existiam enraizadas práticas religiosas fortemente associadas com os metais (veja-se o caso dos yorubás – importância do ferro associado a Ogum). Estas crenças e práticas, além do conhecimento técnico especializado, teriam sido reapropriadas no contexto das lavras minerais, transmitidas entre africanos que originalmente não detinham esses conhecimentos, e repassadas entre os inúmeros escravos empregados nas lavras minerais. Nesse sentido, é significativo que, no contexto das Minas Gerais, os negros e mulatos, escravos ou livres, apareçam muitas vezes como os verdadeiros descobridores das jazidas auríferas.

¹⁸⁵ SILVA. *A Manilha e o Libambo*, p. 163-164.

¹⁸⁶ RICARDO. *Marcha para Oeste*, v. 1, p. 65. Eduardo França refere-se ao costume que os poderosos das Minas tinham de formarem milícias negras para a sua proteção. Essa proteção advinha não apenas da força armada, mas também das “mandingas” de negros feiticeiros capazes de “fechar o corpo”. Cita o caso de Manuel Nunes Viana que “contava com uma tropa pessoal, uma guarda ou milícia particular, formada por negros mandigueiros, o que lhe dava, segundo o que se acreditava, poderes mágicos [...]”. PAIVA, Eduardo França. *Milícias Negras e Culturas Afro-brasileiras: Minas Gerais, Brasil, século XVIII* (mimeo).

¹⁸⁷ RICARDO. *Marcha para Oeste*, v. 1, p. 66.

Na condição de faiscadores, minerando em busca de algum ganho para seus senhores e também para o seu próprio sustento, mudavam constantemente de lugar em busca de melhores paragens, transitando sobre os rejeitos dos grandes serviços, em minas abandonadas, em rios e morros poucos explorados, ou mesmo desconhecidos, em busca de novas faisqueiras/pintas. O conhecimento que estes faiscadores detinham ou adquiriam, juntamente com a mobilidade que esta atividade lhes proporcionava, teria configurado um espaço de ação para estes agentes no qual figurariam estratégias para melhores condições de vida e até mesmo para a liberdade.

1.8 Europeus, indígenas e africanos: o universo técnico-cultural das lavras minerais

O fenômeno da mundialização ibérica permitiu que, na América portuguesa, os mundos europeu, africano e indígena fossem colocados em contato. Encontro este que foi acompanhado por conflitos, acordos, estratégias, adaptações e acomodações que caracterizaram as misturas biológicas e configuraram múltiplos e complexos processos de mestiçagem cultural. As trocas de ricas e variadas mercadorias, o desenvolvimento de novas atividades econômicas, a circulação de informações, o êxodo de pessoas e a fixação nas novas terras fizeram com que estes trânsitos culturais se manifestassem nas mais variadas dimensões e aspectos da vida cotidiana, não tendo sido diferente nas lavras minerais exploradas entre os séculos XVI e XVIII.

A mineração, ao exigir conhecimentos e técnicas específicos para o seu desenvolvimento, configurou um espaço profícuo e dinâmico para a atuação de diferentes “mediadores culturais”. A influência hispano-americana, a presença de especialistas europeus (portugueses, espanhóis, alemães e flamengos), que contavam com uma longa tradição na atividade minerária, paulatinamente se amalgamaram com as ferramentas, as crenças e os saberes introduzidos pelos escravos africanos e com a experiência prática de indígenas. Neste universo técnico-cultural assim conformado, transitaram, coexistiram, se misturaram e se interligaram conhecimentos de mineração e metalurgia indispensáveis à consolidação da atividade. E, uma vez implantado no muneio das minas, este universo foi transmitido entre as sucessivas gerações de descobridores, mineradores e trabalhadores escravos.

As lavras minerais transformaram-se assim em um espaço privilegiado para os processos de mestiçagem cultural, no qual os diferentes elementos se encontravam de tal forma imbricados que se torna muito difícil, senão impossível, examinar a extensão das diversas influências encontradas e, ainda, determinar precisamente a origem de determinadas técnicas ou saberes aplicados à extração mineral. Prudente será admitir que tais fluxos se interagiram e se complementaram.

Para tanto, basta lembrar aqui o exemplo da bateia, instrumento cuja funcionalidade era conhecida, há muitos séculos, tanto por europeus e africanos, quanto por asiáticos, e ainda por indígenas da América espanhola. As polêmicas existentes em torno desse instrumento servem bem para ilustrar os trânsitos e as apropriações de técnicas e conhecimentos operados no espaço das lavras ao longo dos tempos por diversos agentes ligados aos processos de colonização das diferentes partes do mundo.

De acordo com a sua etimologia, o termo bateia seria originário do espanhol *batea* que, por sua vez, teria origem do árabe *Batiya*, que quer dizer “bacia”¹⁸⁸. Na documentação colonial portuguesa, é comum encontrar as duas grafias: bateia e “batea”. No *Vocabulário Português e Latino* de Bluteau, relativo às primeiras décadas do século XVIII, primeiramente é encontrado apenas o verbete “bateada”, definida como “uma gamela, ou outra cousa semelhante, cheia de terra mineral”¹⁸⁹. Em um momento posterior (no suplemento ao *Vocabulário*), o termo “batea” foi acrescentado, com a seguinte definição “termo de Mineiro. No Rio de Janeiro, é uma gamela de pau, de feitio piramidal redondo, na qual lavam a terra, que tem ouro, para que no fundo fique o metal limpo”¹⁹⁰.

Na tradução americana de *De re metallica*, o termo *batea* foi adotado (como tradução do termo latino *alveus*) para designar o recipiente em que o ouro era transportado do interior das minas (*small batea*) ou utilizado para sondar as terras auríferas (*large batea*). De acordo com os tradutores da obra: “the Spanish term *batea* has been so generally adopted into the mining vocabulary for a wooden bowl for these purposes, that we introduce it here”¹⁹¹. Robert West, por sua vez, oferece um novo dado a essa questão: “de acuerdo com la Real Academia Española, la palabra es caribe, lo que podría indicar que el instrumento es indígena”¹⁹².

É preciso acrescentar também que os africanos, empregados como escravos nas minas do Novo Mundo, dominavam a técnica de apurar os aluviões auríferos com o uso de recipientes de madeira. De acordo com o barão de Eschwege, alemão que esteve nas Minas entre 1810-1821, tido por grande conhecedor das antigas técnicas de mineração, a bateia de madeira, de formato afunilado e de pouco fundo, seria de origem africana. Para ele, as bateias, introduzidas juntamente com os negros, “de cuja experiência o natural espírito inventivo e esclarecido dos portugueses e

¹⁸⁸ HOUAISS, Antônio. *Dicionário HOUAISS da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

¹⁸⁹ “BATEADA, bateâda (Termo das minas do Rio) É uma gamela, ou outra cousa semelhante, cheia de terra mineral”. In: BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário Português e Latino*. Rio de Janeiro: UERJ, 2000 (CD-Rom).

¹⁹⁰ BLUTEAU. *Vocabulário Português e Latino*. (CD-Rom).

¹⁹¹ AGRICOLA. *De re metallica*, 1950. pp. 156-157.

¹⁹² WEST, Robert. *La Minería de Aluvion em Colômbia Durante el Periodo Colonial*. Bogotá: Imprenta Nacional, 1972. p. 55.

brasileiros logo tirou proveito”, pela eficiência que apresentavam, tornaram-se mesmo “preferíveis às européias, em forma de pá”¹⁹³.

Já o engenheiro Paulo Rolff, com base nos seus estudos sobre técnicas de mineração, aponta que, “para a obtenção do ouro, parece que a bateia se originou no Mediterrâneo, tendo sido espalhada no mundo antigo pelos fenícios. Talvez seja provável que a sua origem primitiva venha da Índia onde a exploração de ouro já se fazia”. Nesta afirmação, o autor considerou a bateia de forma genérica, mas, ao tomar em particular o recipiente com seu formato afunilado característico, afirma que “provavelmente a bateia cônica, de madeira, diâmetro acima de 50/60 centímetros, tipo ‘Chapéu Chinês’, [...] é de origem chinesa, por quem foi introduzida na Malaia e dali pelos portugueses no resto do mundo”.¹⁹⁴ Por fim, acrescenta ainda que, no Brasil, esta bateia cônica ou chinesa, usada na Ásia desde 400 a.C, e conhecida pelo nome de *dulang*, provavelmente foi introduzida por mineiros africanos.¹⁹⁵

Em um estudo datado de fins do século XIX, Warnford Lock dedicou-se aos processos de extração aurífera “artesanal” adotados por diferentes populações em diversas partes do mundo. Entre os tipos de “bateia” (*gold-pan*) observados, notou que, apesar das diferenças de formas, o princípio prático ao qual obedeciam era o mesmo: “all apparatus used in the operation is constructed and arranged on the principle that, while water has the power of removing the base material, the gold is almost entirely left behind”¹⁹⁶. Assim, entre os africanos da Costa ocidental e terras de Kaffir, encontrou um recipiente de formato abaulado; entre os indianos, de formato mais raso, com o fundo afunilado, apresentando traços semelhantes ao da bateia que, de acordo com Eschwege, teria sido aperfeiçoada nas Minas setecentistas.

¹⁹³ ESCHWEGE, W. L. von. *Pluto Brasiliensis*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1985. v. 1. pp. 167-68; 181.

¹⁹⁴ ROLFF, Paulo Aníbal Marques de Almeida. Subsídio para a História da Mineração Brasileira. In: *Revista da Escola de Minas*. Ouro Preto, 1976. ano XL. v. XXXV, nº 3, p. 16.

¹⁹⁵ ROLFF. *Revista da Escola de Minas*, ano XL, v. XXXV, nº 3; p. 23.

¹⁹⁶ LOCK, C. G. Warnford. *Practical Gold-mining: a comprehensive Treatise on the origin and occurrence of gold-bearing gravels, rocks, and ores, and the methods by which the gold is extracted*. London/New York: E & F. N. Spon, 1889. p. 150.



Fig. 4 – Fotos de uma bateia usada para apuração do ouro. Devido a sua técnica simples e eficaz, teve larga difusão nas Minas setecentistas e pode ser encontrada até hoje entre garimpeiros. Acervo pessoal. Museu da Passagem, Mariana. maio, 2006.

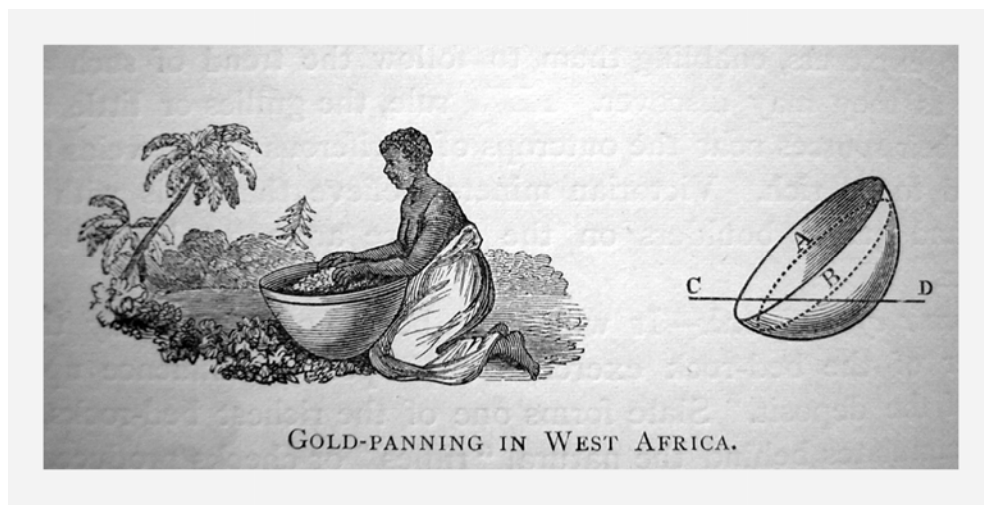


Fig. 5 - Lavagem do ouro na África Ocidental feita por uma africana.

In: LOCK, C. G. Warnford. *Practical Gold-mining: a comprehensive Treatise on the origin and occurrence of gold-bearing gravels, rocks, and ores, and the methods by which the gold is extracted.* London/New York: E & F. N. Spon, 1889.



GOLD-WASHERS OF SINGHBHUM.

Fig. 6 - Mulheres indianas lavando as areias auríferas na região de Singhbhum.

“The class who more particularly follow the trade of gold-washing in India belong to a tribe of Gonds known as Jhoras, Dhoras, Dokras, Toras, or Jharas, according to locality. In the case of these people, both sexes engage in the pursuit; but the Ghasis, a local tribe of unknown origin, also occasionally wash for gold. Among them the men only, while among certain Kol or Munda tribes to the west of Singhbhum the women wash for gold, and their male relatives regard the work as an unworthy occupation for their sex”.

In: LOCK, C. G. Warnford. *Practical Gold-mining: a comprehensive Treatise on the origin and occurrence of gold-bearing gravels, rocks, and ores, and the methods by which the gold is extracted*. London/New York: E & F. N. Spon, 1889. p. 152.

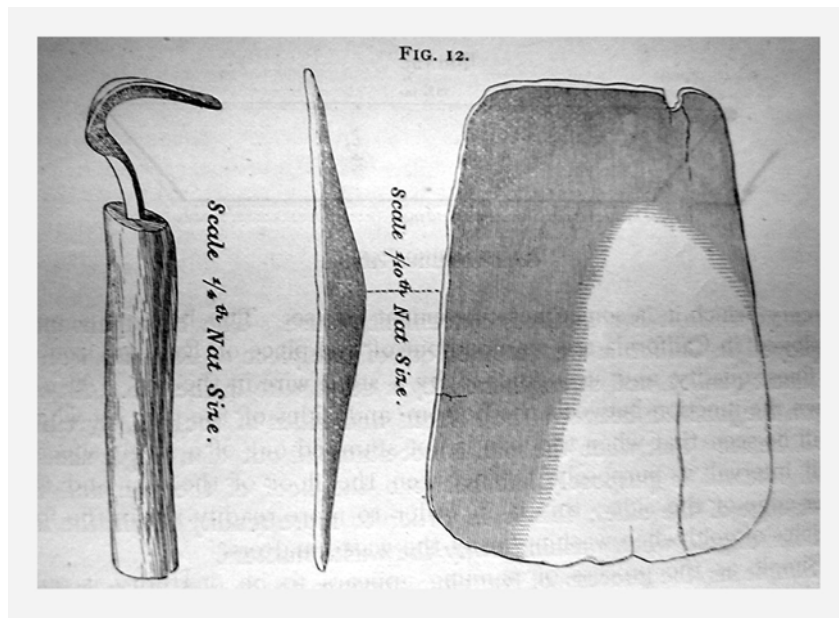


Fig. 7 - Detalhe das ferramentas usadas pelos indianos da região de Singhbhum. Na primeira, observa-se a grande semelhança com o nosso almocafre. Também o formato afunilado do recipiente usado na lavagem do ouro apresenta traços comuns ao da bateia que conhecemos e que foi largamente empregada na mineração colonial.

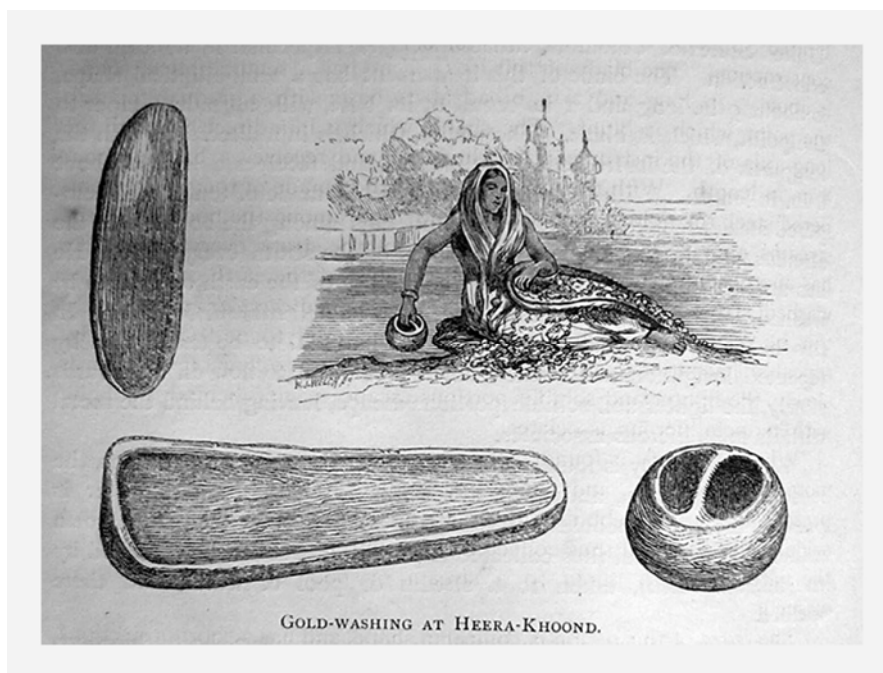
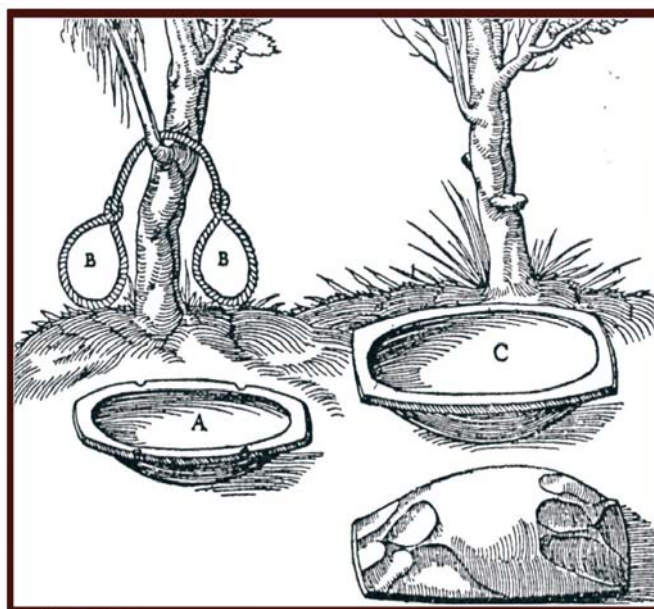


Fig. 8 - Lavagem do ouro na ilha de Heera-Khoond [Híra-khudá], localizada em Mahanadi, entre Sambalpur e Sonpur, províncias da região central da Índia.

“At Jhunan, on the Mahanadi, Central Provinces of Índia, there is a small colony of gold-washers, who travel to the different localities when the water falls after the rains”.

In: LOCK, C. G. Warnford. *Practical Gold-mining: a comprehensive Treatise on the origin and occurrence of gold-bearing gravels, rocks, and ores, and the methods by which the gold is extracted*. London/New York: E & F. N. Spon, 1889. p. 151.



A—SMALL BATEA. B—ROPE. C—LARGE BATEA.

Fig. 9 – Bateas usadas na mineração européia durante o século XVI.

In: AGRICOLA, Georgius. *De re metallica*. Trad. Hoover, Hebert Clark. New York: Dover Publications, 1950. p. 156.

Analisando as diversas informações, pode-se concluir que a origem desse instrumento, bem como de outros, é muito antiga e bastante difícil de determinar. Nestas condições, é possível considerar então que, nas minas da América portuguesa, a bateia poderia ter sido introduzida por diferentes vias e agentes; mais ainda, poderiam ter (co)existido diferentes “modelos” de bateia que, por sua vez, teriam sido readaptados às condições e conveniências da exploração.

Assim, talvez o mais interessante seja atentar para as múltiplas e inesgotáveis possibilidades que um contexto de mundialização, como o que se formou a partir do século XVI, disponibilizou àqueles que se dedicaram à mineração.

Contudo, para o presente trabalho, o mais importante consiste em identificar as formas pelas quais o universo técnico-cultural das lavras minerais foi apropriado pelos mineradores, tendo sido (re)inventado, aprimorado e constantemente adaptado, no sentido de criar soluções próprias, compatíveis com as especificidades das jazidas auríferas exploradas nas Minas Gerais durante o século XVIII e com a realidade de uma sociedade colonial. É o que se buscará nos próximos capítulos.

EXPLORAÇÕES DO OURO NAS MINAS GERAIS

2.1 Primeiros momentos: os descobridores paulistas

Pelo exposto no primeiro capítulo, é possível afirmar que, embora a exploração dos aluviões auríferos da Capitania de São Vicente não tenha sido de grande proveito, a sua importância para o aprendizado e a preparação dos primeiros paulistas que exploraram as férteis jazidas do território mineiro de modo algum pode ser descartada. De acordo com Sérgio B. de Holanda, as lavras nos arredores de São Paulo, em Parnaíba, Curitiba, Iguape, Cananéia e, principalmente, de Paranaguá, constituíram-se em fase preparatória e necessária para a verdadeira “Idade do Ouro” no Brasil¹⁹⁷. Descobertas e exploradas cerca de um século antes das Minas, foram capazes, ao longo do tempo e da experiência prática, de formar homens aptos ao reconhecimento de maiores riquezas.

De fato, a memória histórica dos descobrimentos parece valorizar esta experiência prévia, pois, como informa Antonil, o primeiro descobridor das minas gerais dos Cataguás “dizem que foi um mulato que tinha estado nas minas de Paranaguá e Curitiba”¹⁹⁸. No mesmo sentido aponta o relato do sertanista Bento Fernandes Furtado, segundo o qual, por volta de 1693, o paulista Antonio Rodrigues Arzão teria sido o primeiro a encontrar o cobiçado metal nas terras mineiras. Este homem sertanejo, tendo organizado uma bandeira com os naturais de São Paulo e de outras vilas de “Serra Acima” para conquistar o gentio dos sertões da Casa da Casca, ao chegar nesta paragem,

vendo por aquelas veredas alguns ribeiros com disposição de ter ouro, **pela experiência que tinha das primeiras minas que se tinham descoberto em São Paulo, Curitiba e Paranaguá** [...] fez algumas experiências nos tais ribeiros com uns pratos de pau ou de

¹⁹⁷ HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Metals e Pedras Preciosas*. In: *História Geral da Civilização Brasileira*. Rio de Janeiro/São Paulo: Difel, 1977. t.1, v.2, p. 259.

¹⁹⁸ ANTONIL, André João. *Cultura e Opulência do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1967. p. 258. Nas palavras de Sérgio B. de Holanda: “De passagem convém notar que a palavra ‘mulato’ se aplicava em São Paulo a mestiços de índios tanto como de negros, e àqueles naturalmente mais do que a estes por ser então diminuta ali a escravidão africana: mesmo durante a primeira metade do século XVIII, os registros de batizados de carijós falam em ‘molatos’ com tal acepção, e só raramente aludem a ‘mamelucos’”. HOLANDA. *História Geral da Civilização Brasileira*, t. 1, v.2, p. 264.

estanho, e foi ajuntando algumas faíscas que pôde apanhar com aqueles débeis instrumentos de minerar [...]¹⁹⁹.

O bandeirante, com as amostras do metal então obtidas, seguiu pelo Rio Doce até o Espírito Santo, onde as apresentou ao capitão-mor da Capitania. No entanto, mesmo obtendo auxílio e privilégios das autoridades, não conseguiu organizar nova bandeira para voltar por aquele mesmo sertão e explorar os descobertos. Maltratado e doente pelas privações pelas quais passara, precisou voltar por mar até o Rio de Janeiro, e daí seguiu para Taubaté, onde, antes de morrer, comunicou os achados, roteiros e mais informações para seu cunhado, Bartolomeu Bueno de Siqueira. Este, por sua vez, organizou a bandeira que partiu em 1694 rumo à Casa da Casca. Porém, antes de chegar ao local indicado por Arzão, pousaram na paragem chamada Itaverava onde, fazendo algumas experiências nos ribeiros, encontraram o metal precioso e acabaram por ficar no local a explorá-lo.

Esta parece ter sido uma das histórias mais famosas e que se perpetuou entre os contemporâneos dos descobrimentos, sendo o ano de 1693 a data geralmente aceita pela historiografia para as primeiras notícias efetivas sobre a exploração do ouro nas Minas. Contudo, embora essa data seja a mais difundida, vários relatos históricos não permitem descartar a possibilidade de que descobertas anteriores, mais diretamente vinculadas aos companheiros da bandeira de Fernão Dias Paes nestes sertões no ano de 1674, tenham de fato ocorrido. É o caso do seu genro, Manuel da Borba Gato, que então o acompanhava nas entradas em busca da afamada Sabarabuçu, e que ficou conhecido como o descobridor dos aluviões auríferos na região do Rio das Velhas.

A bandeira de Fernão Dias, grandiosamente organizada, assim como outras, que chegavam a levar até mais de cinquenta pessoas, ao longo do seu percurso fez três pousos: em Ibituruna, perto da confluência do rio das Mortes com o Grande; na região do Paraobepa, e no Sumidouro do rio das Velhas. Nesse último pouso, a bandeira teria ficado alguns anos fazendo roças e pesquisando seus arredores, antes de prosseguir a jornada para Sabarabuçu. Borba Gato, no entanto, não seguiu com a bandeira, ficando responsável pelo pouso do Sumidouro (mais tarde denominado “arraial do Borba”), a fim de tomar as devidas providências para quando a jornada voltasse.

Em março de 1681, a bandeira chefiada pelo administrador-geral das minas, D. Rodrigo de Castelo Branco, partia de São Paulo percorrendo o mesmo caminho da bandeira anterior. Ao

¹⁹⁹ FURTADO, Bento Fernandes. Notícias dos primeiros descobridores das primeiras minas do ouro pertencentes a estas Minas Gerais, pessoas mais assinaladas nestes empregos e dos mais memoráveis casos acontecidos desde os seus princípios. In: *CCM*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, CEHC, 1999. Doc. 02, v. 1, p.169.

chegar ao sítio do Paraopeba, encontraram com Garcia Rodrigues Paes, filho de Fernão Dias (que então havia morrido), que tratou logo de dar notícia dos achados, entregando a D. Rodrigo amostras das pedras verdes encontradas. A comitiva seguiu caminho até o pouso do Rio das Velhas que ficara sob a administração de Borba. Neste local, de uma discussão entre o bandeirante e o fidalgo acabou resultando o assassinato desse último em 1682. A comitiva, encarregada de examinar as recém descobertas de Sabarabuçu, morto seu chefe, voltou para São Paulo, enquanto Borba Gato refugiou-se nos sertões do rio Doce²⁰⁰.

Todavia, durante o tempo em que permaneceu no Rio das Velhas, o sertanista teria encontrado ouro, ao invés da prata e das esmeraldas que a princípio se procurava com aquela bandeira. Porém, temendo as represálias de que poderia sofrer por estar envolvido na morte de um comissário régio, ocultou o descoberto e só o manifestou por volta de 1700, quando usou deste trunfo para obter o perdão real por intermédio do governador do Rio de Janeiro, Arthur de Sá e Meneses²⁰¹.

Na realidade, a prática de ocultar os achados minerais das autoridades régias foi usual entre os paulistas desde as explorações no planalto vicentino, que por este modo procuravam evitar que seus esforços fossem repartidos e/ou usurpados, garantindo assim maiores lucros na exploração. Com isso, é provável que as descobertas auríferas no território de Minas remontem a um momento anterior à própria bandeira de Fernão Dias.

Quanto à questão dos descobrimentos, merece aqui especial referência o estudo de Francisco Andrade sobre a *Invenção das Minas Gerais*²⁰². De acordo com autor, embora uma tradição de entradas descobridoras de riquezas minerais tenha sido criada desde o século XVI, os

²⁰⁰ João Pandiá Calógeras afirma que durante o tempo em que esteve refugiado, Borba Gato teria seguido do rio Doce para o norte de São Paulo, onde ficou cuidando das suas fazendas no alto Paraíba. Teria ainda participado de algumas entradas pelo sertão e trabalhado com o padre João de Faria Fialho nos descobertos do rio Grande, das Mortes e Sapucaí, em fins do século XVII. CALÓGERAS, J. P. *As minas do Brasil e sua legislação*. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 1905. v. 1.

²⁰¹ De acordo com as *Notícias* do paulista Bento Furtado: “Lançou-se com humilde rato o Gato aos pés do seu benfeitor, agradecendo a promessa de perdão, suposto sempre receoso por ser condicional, mas animado da certeza com que cumpriria a condição, manifestando o ouro que tinha descoberto no rio das Velhas no tempo em que esteve no lugar em que o achou dom Rodrigo, que sempre o teve oculto por alta providência do céu para lhe servir de livramento naquele tempo”. FURTADO. *CCM*, 1999. Doc. 02, v. 1, p.190.

²⁰² Neste trabalho, Francisco Andrade procurou redimensionar os descobrimentos minerais para além de uma análise estritamente econômica. Ao desconstruir as imagens e os discursos presentes nos documentos, o pesquisador demonstra como os descobrimentos estavam inseridos nos jogos simbólico, político e econômico que acabaram por construir as Minas Gerais. Nas palavras do autor: “os descobrimentos, comportando-se como um rito de instituição social da realidade das Minas, encontram seu sentido no entremeio de tradições culturais, normas político-jurídicas, e práticas ordinárias do fazer cotidiano dos colonos. Nisso reside a invenção ou fabricação das Minas Gerais do Ouro. Foi uma invenção tanto no sentido de uma instituição política e econômica do Estado, quanto no sentido de uma criação afeita às práticas, manipulações e habilidades dos descobridores e outros exploradores, bem como dos que se seguiram, os mineradores ou mineiros”. ANDRADE, Francisco Eduardo de. *A Invenção das Minas Gerais: empresas, descobrimentos e entradas nos sertões do ouro (1680-1822)*. São Paulo: USP. 2002. Tese (Doutorado em História). p. 14.

“verdadeiros” descobrimentos só se concretizaram em fins do século XVII, quando se operou uma mudança no discurso da Coroa portuguesa em relação às práticas paulistas. Com esta mudança, o que se observou de fato foi a instituição do “feito descobridor”, que condensava em si tanto as pretensões políticas e econômicas do Estado português quanto as estratégias legítimas dos colonos que validavam as empresas descobridoras.

Na segunda metade do século XVII, com o recente fim da união das duas Coroas, Portugal sentia necessidade de intensificar as pesquisas minerais no interior de suas colônias tropicais do Brasil, Angola e Moçambique. Especificamente no Brasil, esta busca, intentada há séculos, só poderia obter sucesso se levada a cabo por homens experientes e conhecedores daquelas terras.

A reputação dos paulistas, vistos como desbravadores/sertanistas hábeis, prudentes e valorosos nas suas expedições ao sertão, conquistadores do gentio e contribuintes da expansão colonial, já era de longa data conhecida e foi, portanto, para estes vassallos que a Coroa direcionou sua atenção. Dessa forma, vislumbrados como os descobridores em potencial, a Coroa procurou estimular os paulistas, valorizando as iniciativas de descobrimento tanto por meio de estratégias discursivas – construção de uma imagem favorável, dotada de atributos políticos – quanto por negociações concretas através da concessão de mercês, honras e privilégios²⁰³.

Para tanto, de acordo com Andrade, a bandeira de Fernão Dias, com seu “estilo heróico”, foi instituída como o modelo ideal de uma empresa descobridora, cujos “ensinamentos” deveriam servir de referência para os outros feitos de descobrimentos. O discurso e a memória histórica entorno da bandeira de Fernão Dias criou uma “imagem com funções pedagógicas”²⁰⁴, na qual a imagem do sertanista foi transformada na do descobridor.

Mas uma questão ainda emperrava o real empenho dos paulistas em busca das minas: a escravização do gentio da terra. Isso porque a lei de 01 de abril de 1680 mandava entregar aos padres da Companhia de Jesus a administração espiritual dos índios e formar aldeias e missões no sertão²⁰⁵. Resistentes a essa determinação e diante do apelo régio para buscarem minas, os

²⁰³ Especialmente partir da década de 1660, com a campanha de Agostinho Barbalho e, posteriormente, com a de Fernão Dias, o Rei se dirigiu várias vezes aos vassallos paulistas pedindo que eles apoiassem em todo o possível essas empresas descobridoras em nome do serviço real. Os insucessos das mesmas não impediram medidas mais incisivas fossem tomadas e pela carta régia de 13 de janeiro de 1690 o rei autorizava ao governador do Rio de Janeiro, Artur de Sá e Menezes, a prometer aos moradores de São Paulo que se empregassem nos descobrimentos o foro de Fidalgo e de Cavaleiro Fidalgo da Casa Real, além de hábitos das três ordens militares. Ao justificar esta medida, dizia o rei que a única maneira de se conseguir o descobrimento de minas era persuadir os moradores de São Paulo “das grandes conveniências que lhes resultarão crescendo as suas casas e pessoas nas honras e nas fardas”. *apud* MAFFEI; NOGUEIRA. *Anais do Museu Paulista*, 1966. t. XX; p. 100.

²⁰⁴ Ver especialmente capítulo 2: “Empresas de descobrimentos de Minas: o estilo heróico de Fernão Dias Pais”. ANDRADE. *A Invenção das Minas Gerais* [...], p. 58-65.

²⁰⁵ CANABRAVA. In: ANTONIL. *Cultura e Opulência do Brasil*, p. 14-17.

paulistas procuraram resguardar seus interesses bem como aproveitar-se do jogo político que se instalou em torno dos descobrimentos. No discurso paulista, o foco da questão indígena foi estrategicamente deslocado: os descobrimentos foram trazidos para o primeiro plano, porém submetidos à necessária sujeição e utilização dos índios. Finalmente, a necessidade de convergir os diferentes interesses e as conveniências fez com que, em 1696, a Coroa concedesse aos paulistas o privilégio em administrar as aldeias indígenas, em troca do compromisso de renunciarem às entradas ao sertão para apresamento²⁰⁶.

Em contrapartida, os paulistas assumiram a posição de protagonistas dos descobrimentos, adequando-se às pretensões régias de expansão colonizadora, povoamento do sertão e do aumento das rendas do Estado através de riquezas minerais, ao mesmo tempo em que garantiram seus próprios interesses em cativar índios, descobrir minas e merecer os favores régios, que se traduziam em oportunidades econômicas e proeminência social e política.

Ainda segundo o referido pesquisador, fruto dessa convergência de interesses, as empresas descobridoras só poderiam ser efetivamente realizadas pelos poderosos paulistas, tidos como homens de boa reputação, qualidade e créditos necessários para concretizar o “feito descobridor”²⁰⁷ e que estavam ligados à tradição dos descobrimentos; eram geralmente os “homens e sertanistas mais práticos e fidedignos”²⁰⁸; enfim, eram os descobridores paulistas, “homens ricos de elevados punzonos [...] porque a grandeza dos novos descobrimentos havia convidado aos homens com maiores conveniências”²⁰⁹.

Com efeito, eram estes homens que, na perspectiva da Coroa portuguesa, reuniam as condições que legitimavam um verdadeiro descobridor: estar a serviço do Rei e do bem comum, ter habilidade e experiência no sertão, arcar com as grandes despesas de deslocamento, estabelecer roças, fundar arraiais, fazer grandes serviços minerais, comprar escravos e, portanto, ser merecedor das benesses régias. Com base nesses pressupostos, é possível afirmar que ser reconhecido como descobridor era, enfim, uma mercê régia. Por conseqüência, era também uma

²⁰⁶ ANDRADE. *A Invenção das Minas Gerais* [...].

Para John Monteiro, “os descobrimentos foram fruto da convergência de fatores locais e internacionais, pois atrelado à busca de riquezas minerais, idealizada pela Coroa, estava o apresamento da mão-de-obra indígena indispensável à economia paulista”. MONTEIRO. *Negros da Terra* [...], p. 96-97.

²⁰⁷ De acordo com Francisco Andrade, sobretudo após a empresa de Fernão Dias, há um investimento por parte dos paulistas poderosos na construção de uma auto-imagem dotada com as qualidades exigidas para ser considerado alguém de ‘qualidade’/mérito, com fama e créditos públicos, uma vez que somente estes podiam ter a credibilidade de verdadeiros descobridores do *feito* já concretizado ou em potencial. ANDRADE. *A Invenção das Minas Gerais* [...], p. 80 e ss.

²⁰⁸ NOTÍCIA – 3ª PRÁTICA Que dá ao R. P. Diogo Soares o Mestre de Campo José Rebello Perdigão, sobre os primeiros descobrimentos das Minas Gerais do Ouro [jan, 1733]. In: TAUNAY. *Relatos Sertanistas*, p. 171-175.

²⁰⁹ FURTADO. Notícias [...]. *CCM*, 1999. v. 1, doc 02; p. 172-73.

forma de cooptar o poder local, visto que os “verdadeiros” descobridores pertenceriam ao pequeno círculo de poderosos da elite paulista.

A fama criada e difundida em torno dos homens de São Paulo acabou por configurar uma identidade coletiva/regional comum: paulista, sertanista e descobridor de ouro tornaram-se praticamente sinônimos no contexto dos descobrimentos, “base de conduta social e moral alegada, por forasteiros ou pelos próprios paulistas, para a gente do Planalto de Piratininga”²¹⁰.

Todavia, é preciso considerar, evidentemente, que a dinâmica dos descobrimentos comportou outros agentes descobridores menos favorecidos (como os próprios índios que acompanhavam os paulistas, homens pobres, forros e escravos africanos), embora nem sempre reconhecidos enquanto tais ou até mesmo usurpados nos seus direitos por aqueles poderosos. Estas versões encontram-se muitas vezes intencionalmente ocultas ou sub-registradas nos documentos históricos, no entanto, é inegável que tenham acontecido, haja vista que, com a confirmação dos achados auríferos nas Minas, a notícia de que eram “gerais”, isto é, acessíveis a todos que se disponibilizassem a explorá-las, fez com que um grande número de pessoas das mais variadas condições e tipos sociais debandasse para aqueles descobertos.

Durante esta fase de ocupação desordenada, deslocaram-se para as Minas moradores das vilas e dos sertões não só de São Paulo, mas também do Rio de Janeiro, do Espírito Santo, da Bahia, de Pernambuco, além do grande número de portugueses e estrangeiros²¹¹. A busca por melhores condições de vida que um enriquecimento rápido e fácil prometia explica, pelo menos em parte, a enorme afluência de pessoas que em diversas partes entraram a catar e a mandar catar o ouro nos depósitos aluvionares dos rios e ribeiros. O fluxo dirigiu-se sobretudo para as opulentas lavras das regiões de Ouro Preto, do ribeirão do Carmo e do Rio das Velhas.

Nessas regiões, as minas mais promissoras e rendosas logo foram sendo exploradas pelos primeiros desbravadores que para elas se dirigiram. E, “como os que tinham mais armas e mais

²¹⁰ ANDRADE. *A Invenção das Minas Gerais* [...], p. 95 e ss, 140. A partir da Guerra dos Emboabas percebe-se uma cisão nesse discurso e começa-se a construir entre os portugueses a idéia de detratção e demonização dos paulistas. Cf. FURTADO, Júnia F. As índias do conhecimento ou a geografia imaginária da conquista do ouro. In: *Anais de História do Além-mar*, Lisboa, 2003. v. IV, p.155-212; Ver também NASCIMENTO, Evelin L. Malaquias. *Sem Notícias de “El Rei”: Alteridade e Autoridade entre os “naturais” e os “de fora” nas Minas Gerais. A Revolta dos Emboabas – século XVIII*. Belo Horizonte: Fafich/UFMG, 2005. Monografia (graduação em Ciências Sociais).

²¹¹ Tal era a presença destes últimos nas Minas que a administração colonial tentou regular as migrações com o principal intuito de evitar os “descaminhos” e a cobiça de inimigos (chegando a mandar suspender em 1703 o descobrimento de minas que pudessem existir nas vizinhanças dos portos do mar), que acabariam ganhando informações sobre as disposições de defesa do território, a capacidade dos portos assim como das entradas para as minas. Sobre este último aspecto, é ilustrativo o exemplo da obra de André João Antonil (pseudônimo do padre italiano Andreoni), *Cultura e Opulência do Brasil por suas drogas e minas* que, considerada perigosa pelas informações que continha – dentre outras, os caminhos para as Minas – foi confiscada e a edição quase toda destruída em cumprimento ao veto e seqüestro régio, logo após a sua publicação em 1711. CANABRAVA. In: ANTONIL. *Cultura e Opulência do Brasil*, p. 29.

séqüitos eram sempre nesses descobrimentos os mais bem aquinhoados”²¹², aos pobres e menos afortunados restava a alternativa de submeter-se ao partido daquele que controlava o descoberto, ou de partir em busca de novas minas, ainda não manifestadas, em áreas mais afastadas e despovoadas. Procurar o “apadrinhamento” de um descobridor poderoso parece ter sido uma prática comum, pois logo que um novo descoberto tornava-se público, para ele concorria

[...]inumerável povo de várias partes do Brasil e em maior quantidade filhos de Portugal, caminhando uns para este, outros para aquele lugar, digo, e diferentes lugares de minas, os mais deles, pobres, só com suas pessoas com o seu limitado trem às costas, animados mais do interesse que pretendiam que das suas posses, e muito mais confiados na caridade, amor e zelo com que os paulistas, naturalmente mais inclinados a fazer benefícios do que recebê-los, os recebiam amorosamente, dando cama e mesa a uns, a outros mantimentos, e a todos lavras nas suas próprias [...], granjeando por este modo, no agradecimento de alguns mais gratos, os nomes de pais e patronos benfeitores [...] ²¹³.

De fato, para os entrantes pobres (livres ou forros), participar das bandeiras chefiadas pelos paulistas poderosos significava, por um lado, a possibilidade de acomodar-se nos incipientes arraiais, prestando algum tipo de serviço nas atividades agropastoris, artesanais, ou de pequeno comércio. Por outro, significava a oportunidade de partilhar algum lucro, conseguindo lavras nos descobertos, aprendendo as técnicas de exploração aurífera e os sinais próprios da natureza onde o ouro podia ser encontrado, com o que poderiam, inclusive, partir em busca das suas próprias “faisqueiras”²¹⁴.

Já os entrantes de maior qualidade e cabedal, sobretudo ricos comerciantes ávidos em obter o seu quinhão nas lavras, os paulistas procuravam cooptar, trazendo-os para o núcleo familiar através dos laços de compadrio e casamentos, o que, por um lado, permitia àqueles participarem nos lucros dos descobrimentos. Em contrapartida, associar-se a poderosos negociantes significava, para os paulistas, possibilidades de créditos e prazos de pagamentos para o investimento na exploração aurífera, além de facilidades na aquisição de africanos, de ferro e de manufaturados²¹⁵.

²¹² NOTÍCIA – 3ª PRÁTICA. In: TAUNAY. *Relatos Sertanistas*, p. 172.

²¹³ FURTADO. Notícias dos primeiros descobridores das primeiras minas [...]. *CCM*, 1999. v. 1, Doc 02; p. 184-85. Tal prática estaria na origem da imagem do paulista-descobridor construída pelas memórias históricas (pelo menos aquelas de caráter pró-paulista), cujo discurso pretensioso foi por vezes absorvido pela historiografia. Como pode ser observado na passagem citada, o descobridor paulista foi retratado como o bom vassalo e colonizador, um homem justo e nobre, capaz de grandes feitos, pois apesar das privações, era aquele que dava abrigo e sustento aos que chegavam desamparados às Minas.

²¹⁴ A faisqueira, de acordo com o contexto em que o termo era empregado pelos mineradores, podia apresentar diferentes acepções: “1. Depósito do ouro aluvional em grãos e folhetas, assentado no leito dos rios e misturado ao cascalho. 2. Em sentido genérico, minas de ouro. 3. Lugar onde pinta o ouro ou se dá a conhecer pelos seus sinais. 4. Lavra de pequeno rendimento”. Conforme verbete em *CCM*, 1999. v. 02, p. 99.

²¹⁵ ANDRADE. *A Invenção das Minas Gerais* [...], p. 269-270.

A necessidade de acomodar as levas de mineradores e gentes nas Minas, de organizar a exploração das lavras, evitar o contrabando e, sobretudo, de garantir a arrecadação do quinto²¹⁶ levou à publicação do Regimento Mineral logo no começo do século XVIII, em 19 de abril de 1702. O teor deste Regimento, composto por 32 artigos, consistiu na criação dos cargos de Superintendente, de Guarda-mor e de Guarda-menores (substitutos), com a atribuição de suas funções e poderes para fazer a repartição dos ribeiros e dirimir as contendas entre os mineradores²¹⁷.

Durante o período inicial dos descobrimentos, predominaram as explorações nos leitos e margens dos cursos d'água, onde o ouro podia ser facilmente encontrado à flor da terra, e se apuravam maiores proveitos com pouco trabalho. Várias são as histórias que expressam a abundância das jazidas daquele período, dentre elas, a de que os primeiros paulistas fizeram suas buscas nas raízes de gramíneas que cresciam no sopé dos morros²¹⁸ ou, ainda, a de que o ouro podia ser encontrado aos grãos no bucho de gados que pastavam nessas regiões²¹⁹.

Nos depósitos aluvionais ainda virgens, a extração baseava-se praticamente na coleta do ouro disposto nas camadas superficiais e se fazia sem maiores preocupações técnicas, por meio de processos simples ou improvisados. Enquanto abundava o ouro, poucas exigências foram feitas em termos de aprimoramento dos métodos de extração. Novos processos só foram de fato introduzidos e/ou inventados com a necessidade, isto é, quando aumentaram as dificuldades de se encontrar o precioso metal nas camadas mais profundas dos mesmos depósitos e quando outros tipos de jazidas passaram a ser exploradas.

²¹⁶ O quinto era o “tributo correspondente a 20%, que incidia sobre o valor dos produtos – como ouro, diamantes, prata e couro -, arrecadado pela Coroa portuguesa. No caso da extração aurífera, usualmente empregava-se a expressão *quinto do ouro*. A justificativa para a cobrança do imposto fundava-se no princípio dos direitos reais”. Durante o setecentos, as formas de arrecadação do quinto variaram: a primeira correspondeu ao sistema de bateias, sendo substituído em 1713 pelo sistema de fintas e avenças; em 1719 determinou-se por lei a criação das Casas de Fundição e Moeda que vigoraram até 1735, quando então foi adotado o sistema de Capitação. Pela lei de 03 de dezembro de 1750, as Casas de Fundição, instaladas nas cabeças das quatro comarcas da Capitania de Minas Gerais, voltaram a funcionar. Ver verbete “Quinto” em BOTELHO, Ângela Vianna & ROMEIRO, Adriana (orgs.). *Dicionário Histórico das Minas Gerais – Período Colonial*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. p. 247-248.

²¹⁷ [REGIMENTO original do superintendente, guarda-mores e mais oficiais deputados para as minas de ouro que há nos sertões do Estado do Brasil]. In: CCM, 1999. v. 01; doc. 18. p. 311-24. Este Regimento será objeto de análise do próximo capítulo.

²¹⁸ De acordo com o médico José Rodrigues de Abreu: “[...] as roças na superfície da serra logo dão lucro, o que prova, vemos arrancar no campo a erva, a que naquele País chamam *Capim*, e tirar-lhe Ouro da terra, que lhe sacudiam das raízes, é menos na quantidade, mas não na estimação, pois vale mais uma arroba de Ouro, que muitas de Prata”. AVREU, Joseph Rodrigues. *Histologia Medica, fundada, e estabelecida: princípios de George Ernesto Stahl famigeradissimo Escriitor do presente seculo, e ajustada ao uso pratico deste Paiz [...]. Tomo Segundo, Parte Primeira dedicada ao Eminentissimo, e Reverendissimo Senhor D. João da Mota, Presbítero Cardeal da Santa Igreja de Roma*. Lisboa: Officina de Antônio de Souza da Silva, 1739. FURTADO. As índias do conhecimento [...]. *História do Além-mar*, v. IV, p. 155-212.

²¹⁹ ESCHWEGE. *Pluto Brasiliensis*, v. 1, p.23.

Além da facilidade de extração, é preciso considerar que certamente nem todos os descobridores paulistas, ainda que exímios sertanistas, eram excelentes mineradores ou pertenciam a famílias tradicionalmente ligadas à atividade minerária, como no caso da família Arzão²²⁰. Deve-se levar em conta também que os grandes deslocamentos pelos sertões adentro provavelmente exigiam o transporte de pouca carga (incluindo-se aí os apetrechos para minerar), restringindo-se assim ao básico necessário às andanças. Nestes casos, o próprio prato de estanho usado nas refeições, juntamente com estacas de pau ou ferramentas agrícolas, bastava para se fazer as provas nas faisqueiras dos cursos d'água.

A análise das *Notícias* [...] de Bento Furtado, documento que traz relevantes dados sobre o desenvolvimento das técnicas de mineração no período estudado, aponta para a convergência dos dois aspectos já referidos, ou seja, no princípio dos descobertos, a extração do ouro era feita por meio de métodos e instrumentos simples tanto por causa das condições em que o ouro era encontrado, quanto pela pouca habilidade dos primeiros mineradores por entre as minas recém-descobertas. Assim, por exemplo, quando a bandeira de Bartolomeu Bueno chegou à Casa da Casca em 1694, na paragem de Itaverava,

[...] deu-se busca ao ouro, que havia a **pouca experiência e menos agilidade daquele tempo** extraído entre os intervalos do divertimento da caça e outros empregos necessários aos sertanejos para o alimento e conservação da vida, e se não achou senão doze oitavas de ouro [...] ²²¹.

Em 1699, João Lopes de Lima, natural de São Paulo, “homem de boa nota e ágil para semelhantes empresas”, descobridor do ribeirão do Carmo,

[...] entrou a examinar com grande trabalho, à resistência, e foi achando faisqueiras à margem, por algumas partes do rio que a capacidade deixava penetrar, porque o rio ia crescendo em águas correntes e rápidas [...], fazendo mais difícil o chegar às formações **sem os instrumentos minerais que o tempo foi descobrindo e a inteligência dos homens inventando**; viu, contudo, coisa capaz de partilhas ²²².

E, com a ampliação das áreas descobertas:

Continuaram as lavras do Sabará, digo, do rio das Velhas, Sabará, e mais ribeiros [...] na mesma forma que os da comarca de Vila Rica e Rio das Mortes, **lavrando-se o mais fácil e possível à pouca experiência e possibilidade daquele tempo** [...] ²²³.

²²⁰ Vale lembrar que o sertanista Antônio Rodrigues Arzão, além da experiência adquirida nos ribeiros paulistas, era neto do flamengo Cornélio Arzing, que chegou ao Brasil com o governador-geral D. Francisco de Souza.

²²¹ FURTADO. Notícias [...]. *CCM*, doc. 02, v. 1, p. 171.

²²² FURTADO. Notícias [...]. *CCM*, doc. 02, v. 1, p. 179.

²²³ FURTADO. Notícias [...]. *CCM*, doc. 02, v. 1, p. 191.

Os lugares mais visados por esses desbravadores eram os chamados caldeirões, poços formados nas pedras dos leitos pela escavação natural das águas, e as itaipavas, que são “aquelas paragens em que os rios correm mais espriados por cima dos cascalhos, com menos fundo de suas correntes”, lugares onde o ouro mais grosso geralmente se depositava em quantidade. Neste sentido, é significativo o fato de que os paulistas, quando partiam para as entradas descobridoras, preferissem a época das secas, período no qual os rios e ribeiros tinham seu volume reduzido, o que favorecia não apenas as travessias, mas o reconhecimento e a prova das faisqueiras.

Antonil, em *Cultura e Opulência* [...], relata, a partir de informações de um terceiro experiente na mineração, “regras” básicas para aqueles que intentassem acertar na lavra. Ao descrever “o que pode bastar para que os curiosos indagadores da natureza mais facilmente conheçam em suas experiências que terra e que ribeiros possam ter ou não ter ouro”, observa-se que este saber era proveniente da observação empírica, quase instintiva, forjado com a prática, vivenciado e difundido nos trabalhos de prospecção e manejo das lavras. Serve para ilustrar isto, por exemplo, a passagem através da qual o informante de Antonil afirma que em regiões montanhosas,

por cujos centros correm ribeiros de bastante água, ou córregos mais pequenos, cercados todos de arvoredo grande e pequeno, em todos estes ribeiros pinta ouro com mais ou menos abundância. Os sinais por onde se conhecerá se o têm, são não terem areias brancas à borda da água, senão uns seixos miúdos e pedraria da mesma casta na margem de algumas pontas dos ribeiros [...]. Nos ribeiros, onde há areia pelo meio e a não há nas barranceiras, também se acha ouro, havendo cascalho; assim também nos ribeiros, onde há areia por entre pedras, se acha. O esmeril acha-se com areia preta entre o ouro, e em qualquer parte que se acha esmeril, tendo o ribeiro cascalho, há ouro²²⁴.

A característica dessas primeiras explorações, de se extrair somente o ouro mais superficial, fez com que os descobridores paulistas adquirissem grande mobilidade pelas regiões auríferas das Minas. Assim, partiam para o sertão e, achando logo um veio d’água que prometia boa pinta²²⁵, faziam nas suas proximidades pequenos pousos para então faiscarem no seu leito. Permaneciam algum tempo no local, até extraírem o ouro mais facilmente explorável e, em seguida, partiam para novas descobertas, motivados pela esperança de encontrar faisqueiras

²²⁴ ANTONIL. *Cultura e Opulência do Brasil*, p.293, 296. Charles Boxer afirma que “ao contrário do que frequentemente se afirma, Antonil jamais esteve pessoalmente em Minas Gerais, porém reproduz, textualmente, a descrição que lhe foi enviada por alguém que acompanhou até ali o governador do Rio de Janeiro, Artur de Sá, em 1701-02”. Para ele, o informante, no caso, seria o então secretário do governador, Joseph Rebello Perdigão, que acabou se instalando nas Minas. BOXER, Charles R. *A idade de ouro do Brasil*, Cap. 2, nota 13, p. 82.

²²⁵ A pinta era a medida usada para sondar a riqueza da jazida e era definida por bateada. Considerava-se uma lavra de pinta pobre quando a quantidade de ouro apurada era inferior a 5 réis, equivalente a 28 miligramas, e rica quando superior a 1 vintém, equivalente a 112 miligramas de ouro. CALÓGERAS. *As minas do Brasil e sua legislação*. v. 2. p. 118.

ainda mais rendosas²²⁶. Foi o que fez o descobridor José de Camargo quando, por volta de 1700, ao se estabelecer em um ribeiro que mais tarde recebeu o seu nome,

depois de dar a partilhas este descobrimento e lavrar as sua datas pelo modo daquele tempo, **aproveitando só o mais fácil e deixando o melhor e mais custoso para os vindouros**, continuou a penetrar o sertão a parte oriental, seguindo o rio Piracicaba [...], pelo qual rio foi vendo algumas faisqueiras limitadas [...] ²²⁷.

Da mesma forma, o coronel Fernandes Furtado,

depois de lavrar o mais fácil das datas que teve no seu descoberto do Bom Sucesso [...] **deixando o mais difícil**, que ao depois enriqueceu a muitos, veio a descobrir e situar-se onde hoje está fundada a freguesia de São Caetano [...] ²²⁸.

Em 1701, a mesma prática se observou entre os mineradores que exploravam as faisqueiras do ribeirão do Carmo:

[...] acharam grande dificuldade em as lavrar, por que além de ser o ribeirão já caudaloso em águas e de rápida corrente, com poços muito fundos e todo com formações e desmontes altos antes de chegar às formações de cascalho e piçarra [...], e os mineiros, **acostumados a lavrar os córregos pequenos com facilidade e maiores pintas**, desacorçoando do muito trabalho com que poderia tirar ouro ainda do mais fácil de algumas partes dele, **foram despejando todos, buscando uns os ribeiros já descobertos e mais fáceis [...]** e outros com empenho de descobrir ou fazer novos descobertos. ²²⁹.

Dessa forma, acontecia de um mesmo sertanista manifestar vários achados, em diferentes lugares, numa rápida seqüência, quase simultaneamente. É o caso, por exemplo, de João de Siqueira Afonso que em 1702 dava a conhecimento o Sumidouro de Mariana; em 1704, o rio Piranga e as lavras de São José Del Rei e, em 1706, as de Aiuruoca.

Essas explorações rápidas e a mobilidade dos descobridores em busca de novas jazidas foram explicadas por Diogo de Vasconcelos como derivadas da falta de melhores conhecimentos técnicos para a exploração das betas: “Ignorantes em matéria de mineração, os paulistas, logo que extraíam a flor de um ribeiro, passavam a outro, e assim em pouco tempo desanimavam”²³⁰. Todavia, esta explicação, ao reduzir-se à dimensão técnica, desconsidera imbricadas questões – nem sempre explícitas – vivenciadas pelos paulistas no momento dos descobrimentos, que

²²⁶ John Mawe, nas suas *Viagens ao Interior do Brasil*, procurando resgatar informações sobre as explorações do ouro em Minas Gerais, observa: “disseram-me que os primeiros mineiros, ávidos em tirar o melhor ouro na maior extensão de terreno possível, demoravam-se comumente pouco tempo no mesmo lugar e se satisfaziam com ranchos ou palhoças em sua estada temporária”. MAWE, John. *Viagens ao Interior do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1978. p. 132.

²²⁷ FURTADO. Notícias [...]. CCM, doc. 02, v. 1, p. 175.

²²⁸ FURTADO. Notícias [...]. CCM, doc. 02, v. 1, p. 181.

²²⁹ FURTADO. Notícias [...]. CCM, doc. 02, v. 1, p. 180.

²³⁰ VASCONCELOS. *História antiga das minas gerais*, v. 1, p. 240.

poderiam inclusive ter favorecido/influenciado a opção dos descobridores pela exploração dos depósitos aluvionais, em detrimento de outros, e determinado seu comportamento itinerante.

Primeiramente, como já mencionado em outros momentos, além da facilidade com que o ouro podia ser extraído nos depósitos virgens por meio de recursos simples, a prática de andar por entre matos em regiões desconhecidas em busca do gentio, o repasse de informações de uma bandeira para outras e o conhecimento que vários desses descobridores adquiriram nos aluviões auríferos de São Vicente teriam contribuíram para que os primeiros exploradores paulistas buscassem com afinco as faisqueiras dos rios e ribeiros²³¹. De fato, todos estes fatores, quando reunidos e ponderados em um território inexplorado, certamente favoreciam as buscas pelo ouro de lavagem.

Além disso, é preciso considerar que a exploração dos rios e ribeiros era feita preferencialmente durante a estação das secas, uma vez que o menor volume das águas tornava menos arriscado os serviços de desvios, de construção de barragens e de cercos que, no tempo das invernadas, ficavam praticamente paralisados ou destruídos. Dessa forma, a sazonalidade da mineração nos aluviões permitiria que especialmente os mineradores mais abastados se dedicassem também a outras atividades exigidas por um mercado interno em formação como a agropecuária e o comércio ou mesmo o apresamento indígena.

Outra questão aventada baseia-se no estudo de Francisco Andrade. De acordo com análise proposta pelo pesquisador, é possível pensar que a mobilidade apresentada pelos primeiros paulistas era decorrente do jogo político estabelecido entre estes e a Coroa em torno da legalidade/instituição dos descobrimentos. Neste sentido, em um sertão desconhecido e pouco explorado como até então eram as Minas, tornava-se estratégico a um sertanista “acumular” descobertos, reafirmando ou construindo sua fama, crédito e reputação de verdadeiro descobridor e fiel vassalo a serviço do “bem comum”, o que em troca, favoreceria seus requerimentos por privilégios e mercês²³² - concessão de sesmarias em lugares propícios, de patentes militares, de

²³¹ Sobre o desenvolvimento das explorações auríferas em São Paulo durante o século XVII ver especialmente MAFFEI; NOGUEIRA. *Anais do Museu Paulista*, 1966. t. XX. Neste valioso trabalho de síntese, as pesquisadoras apresentam algumas referências, ainda que esparsas, sobre descobrimentos de ouro de beta feitos pelos paulistas, que permitem pensar a questão aqui proposta, qual seja, a de que a escolha dos descobridores pela exploração de aluviões auríferos não estivesse condicionada simplesmente a um total desconhecimento das jazidas de veio. De qualquer modo, apesar de todas as tentativas encetadas pelas autoridades coloniais para o descobrimento de betas, consideradas de rendimento mais constante, certo é que o ouro de lavagem – explorado por meio de recursos mais simples quando comparado aos industriais investimentos necessários aos trabalhos subterrâneos – determinou o caráter das explorações no território vicentino.

²³² De acordo com Andrade, “na concepção da época, requerer um prêmio por serviços prestados ao Estado era tão importante que disso dependia a verossimilhança dos serviços alegados e a confiança no cumprimento das promessas do peticionário de fazer alguma coisa notável”. De todas as mercês, a Coroa foi pródiga na concessão de patentes dos oficiais milicianos (postos nas Ordenanças e Milícias). A patente era uma mercê bem aceita entre os paulistas, uma vez que as atividades militares eram vistas como inerente à nobreza, qualidade própria de um

contratos, de passagem e registros dos caminhos, etc. – negociados em termos do direito de conquista.

Além disso, como bem coloca o referido pesquisador, é evidente que as vantagens de se continuar explorando as datas de um determinado descoberto eram cotidianamente avaliadas, de modo que “a mobilidade deste bandeirismo estava longe de um andar anômico [...], mas constituía um recurso eficaz para lidar com as necessidades, opressões, e hostilidades (além de fomes e as doenças) nas Minas do ouro”²³³. Assim, buscavam não apenas maiores lucros, mas condições menos custosas e arriscadas de subsistência.

Finalmente, é preciso considerar ainda que muitos exploradores se deslocavam rapidamente com o interesse de tirar melhor proveito dos novos descobertos sem antes dar conhecimento às autoridades²³⁴, não os sujeitando logo à repartição de datas, mas somente, claro, quando chegavam a manifestar os seus achados e não optavam por explorá-los ilicitamente. De qualquer forma, isso só era possível caso o descobridor não tivesse uma reputação a zelar ou se os rendimentos das lavras não fossem muito elevados, pois, do contrário, o rumor de grandes lucros rapidamente fazia crescer o número de mineradores no descoberto e obrigava os sertanistas-descobridores “à manifestação imediata dos achados para garantir os direitos de descobridor e manter a reputação de bom vassalo”²³⁵.

Assim, quando a lavra revelava-se promissora, era prática entre os descobridores marcar o local do descoberto com roças e com o ouro “que cada um se achava tornavam para São Paulo a comprar escravos e refazer-se do mais necessário para tornarem para as mesmas minas [...]”²³⁶. Na verdade, a formação de roças em lugares favoráveis consistia em uma estratégia de deslocamento sistematicamente adotada pelos paulistas durante as suas entradas nos sertões para o apresamento indígena. Com a mineração, tal prática tornou-se também estratégica para a penetração em terras desconhecidas em busca do ouro.

Assim, por exemplo, por volta de 1702, o coronel Salvador Fernandes Furtado estabeleceu-se nos descobertos de Morro Grande onde fez roças, indo depois situar-se no arraial

verdadeiro descobridor. Além disso, o séquito militar era condizente com o costume bandeirista e conferia ainda poder e privilégios de justiça. Ver: ANDRADE. *A Invenção das Minas* [...], p. 95 e ss.

²³³ “Entre idas e vindas, os exploradores atinavam com as possibilidades, não com os limites das condições do sertão”. ANDRADE. *A Invenção das Minas Gerais* [...], p. 193.

²³⁴ Tal prática deve ter sido comum já nos primeiros anos dos descobrimentos, como o próprio Regimento Mineral de 1702 alega em seu 18º artigo: “Sucede, descobrindo-se ribeiros, pedirem os descobridores dias para o exame deles, o que procuram com dolo, a fim de os minerar e escavar; e depois de terem tirado o precioso, dão conta ao superintendente, e guarda-mor, em que a minha Fazenda como os vassallos ficam prejudicados [...]”. Ver também o 12º artigo. [REGIMENTO...]. *CCM*, v. 01; doc. 18. p. 319.

²³⁵ ANDRADE. *A Invenção das Minas Gerais* [...], p. 177.

²³⁶ ANÔNIMO. Relação do princípio descoberto destas Minas Gerais e os sucessos de algumas coisas mais memoráveis que sucederam de seu princípio até o tempo que as veio governar o Excelentíssimo Senhor dom Brás da Silveira. In: *CCM*, doc. 03, v. 1.

chamado o de Cima, “por ser lugar mais cômodo para passar a internada, tirando algum ouro para sustentar-se e aos seus escravos”²³⁷. Passado o inverno, voltou o coronel para a sua roça do Morro Grande. Além disso, é sabido que a bandeira de Fernão Dias, assim como outras que se seguiram, faziam pousos ao longo do percurso e, nestes lugares, ficavam algum tempo arranchados fazendo roças tanto para se restabelecerem quanto para garantir mantimentos na volta.

A partir desta constatação, é possível ressaltar pelo menos três aspectos quanto às estratégias adotadas pelas bandeiras paulistas. Em primeiro lugar, a presença de uma agricultura de subsistência como base fundamental para a prática da mineração²³⁸, reforçando-se assim a idéia de que aquela atividade foi desde o princípio desenvolvida paralelamente à atividade minerária²³⁹.

Em segundo, a demarcação do lugar do achado criava condições para que o descobridor, com seus parentes e aliados se instalassem com mais reforçadas diligências e estabelecessem o domínio efetivo no local, fundando arraiais que garantissem uma certa infra-estrutura para a manutenção daquela atividade. A instituição do domínio e da conquista manifestava-se na denominação que levavam os ribeiros auríferos, geralmente o mesmo nome do descobridor. Neste sentido, a criação de roças e ranchos era também uma forma de demarcar os territórios de influência e de poder político entre diferentes descobridores.

Por fim, tal prática tornou-se fundamental para legitimar o achado perante a Coroa portuguesa, o que garantia ao descobridor, além do reconhecimento régio pelo serviço prestado, a possibilidade de negociar proveitosas mercês. Isso porque, sob a perspectiva da Coroa, um “verdadeiro descobrimento” era um processo bem mais complexo do que um simples “descoberto”:

[...] era uma lavra de rendimento constante, que vista e examinada pela Coroa, seria lucrativa à fazenda real e aos súditos. Isso se conseguiria com a colonização sob as vistas dos Estado, com arraiais, roças e circulação de colonos. O “descoberto” era difícil, mas não suficiente²⁴⁰.

²³⁷ FURTADO. Notícias [...]. CCM, doc. 02, v. 1, p. 181-182.

²³⁸ O desenvolvimento da agricultura ao longo do século XVIII como atividade essencial para a manutenção da mineração colonial pode ser melhor apreendido em: GUIMARÃES, C. M. & REIS, Liana Maria. Agricultura e escravidão em Minas Gerais (1700/1750). In: *Revista do Departamento de História da Fafich/UFMG*, 1986. p. 07-36. Ver também: GUIMARÃES, C. M. & REIS, Liana Maria. Agricultura e caminhos de Minas (1700/1750). In: *Revista do Departamento de História da Fafich/UFMG*, 1987. p. 85-99.

²³⁹ Obviamente, as poucas roças plantadas não davam para sustentar o acúmulo desordenado de gente nas Minas, o que trouxe como consequência as duas crises de fome: a primeira em 1697-98 e a segunda em 1700-01. Em 1701 especialmente, a escassez de mantimentos foi tal que muitos mineiros, devido às grandes privações sofridas, tiveram que abandonar as lavras até o restabelecimento do preço normal dos viveres. CALÓGERAS. *As minas do Brasil e sua legislação*. v. 1. p. 71

²⁴⁰ ANDRADE. *A Invenção das Minas* [...], p. 154.

Disso resulta uma outra observação, qual seja, a existência de uma estreita relação entre o surgimento dos primeiros povoados e a atividade minerária, uma vez que a escolha do local para o assentamento daqueles, com a ereção de capelas e casas de vendas, era feita de acordo com a conveniência e comodidade para a mineração. Isso explicaria, pelo menos em parte, a inconstância dos primeiros núcleos urbanos, que ora surgiam ora desapareciam, em diferentes lugares, de acordo com a ocorrência do ouro. Sobre este aspecto, é elucidativa a seguinte passagem, de uma representação feita ao Rei por dois práticos na atividade minerária:

São os mineiros aqueles que, empregando o seu cabedal com escravos, com eles se ocupam na extração do ouro e cultura das Minas [...]. **São o único e total fundamento das povoações e negócio das Minas, porquanto só há arraiais aonde há mineiros e lavras** e, quanto mais ouro extraem, maior a povoação e mais vantajoso o negócio que uma e outra dura **enquanto as lavras têm permanência, pois faltando estas, os mais populosos arraiais se despovoam, indo os mineiros fazer outros, e os negociantes seguindo-os afim de haverem a si todo o ouro que aqueles extraem**, como sempre lhe sucede e, logo que se estabelecem lavras em qualquer sertão que seja, está estabelecido arraial, com lojas de fazenda seca e molhados, tavernas, e mais traficantes e comboieiros, com escravos que trazem dos portos da Marinha, tudo à proporção do ouro que se extrai, ou a pinta promete²⁴¹.

Como pode ser apreendido da citação acima, trata-se, na realidade, de uma relação de simbiose. Se, por um lado, “o fundamento das povoações e negócio das Minas” eram os “mineiros e lavras”; por outro, para garantir a manutenção da mineração, atividades tais como o comércio, os ofícios mecânicos, a agricultura e a pecuária eram de tal modo imprescindíveis que acabaram se tornando tão ou mais lucrativas que a própria atividade nuclear.

Condicionada, por um lado, ao maior ou menor rendimento das lavras e, por outro, à descoberta aleatória de outras, a urbanização nas áreas mineradoras foi marcada por um processo simultâneo de fixação e de movimento de levas populacionais. De acordo com Sérgio Buarque de Holanda, “a maior permanência, assim como a complexidade maior da estrutura social e econômica das comunidades mineiras, depende largamente do caráter das betas existentes e dos métodos de exploração delas”²⁴².

Na realidade, este pressuposto corrobora a idéia, já discutida aqui, no tocante à mobilidade dos paulistas nos descobrimentos e, dessa forma, é possível considerar que, nos lugares onde o ouro era facilmente extraído nos rios e córregos, os núcleos urbanos surgidos em função dessas explorações tenderam a uma existência efêmera. Os arraiais podiam simplesmente desaparecer com o rápido esgotamento da jazida ou, quando os cascalhos traziam a promessa de

²⁴¹ AHU – MAMG. Caixa 66; doc. 74; data: 00/00/1754.

²⁴² HOLANDA. *História Geral da Civilização Brasileira*, p. 283.

grandes lucros, podiam crescer e se consolidar com o investimento em métodos de extração mais dispendiosos, como no caso da exploração das grupiaras, nas encostas dos morros.

No mesmo sentido, os núcleos urbanos, instalados próximos às áreas onde a mineração era também praticada nas rochas matrizes (jazidas primárias), tenderam a se desenvolver, tornando-se maiores e mais estáveis, como foi o caso de Vila Rica, Vila do Carmo e Vila Real de Sabará. Isso porque os métodos adotados para a exploração dessas jazidas exigiam grandes investimentos em dinheiro, tempo de preparo dos serviços e mão-de-obra escrava, o que consequentemente determinava uma maior fixação dos mineradores.

De fato, não tardou para que os mineradores subissem os morros em busca das cabeceiras dos rios e córregos e que explorassem as grupiaras nas suas encostas e os veios auríferos entranhados nas rochas matrizes. Contudo, é mais provável que isso tenha se dado depois de 1702, uma vez que o Regimento Mineral, publicado no dito ano, nada determinou sobre essas explorações. De qualquer forma, pode-se afirmar que, logo no início das Minas, já estavam configurados os dois tipos de exploração praticados ao longo de todo o século XVIII: a “mineração de cascalho” e a “mineração de morro”²⁴³.

Um dos primeiros registros data de 1704/05, quando o reinol Manoel João Barcelos descobriu ouro de boa qualidade no morro próximo a Vila de São João d’El Rei “[...] e foi o primeiro que se descobriu pelo campo fora dos ribeiros e suas margens”. O descoberto foi considerado de grande rendimento, tendo sido encontrado pela “raiz do capim muitas e boas manchas”. Com a fama espalhando-se, acorreram para ele várias pessoas que, vindas da vizinhança ou de “fora”, se associaram aos mineradores ou pediram “alguns restos do dito morro”²⁴⁴.

Pela mesma época, o português Pascoal da Silva Guimarães teria sido um dos primeiros a minerar nos morros de Ouro Preto, instalando-se nas férteis cabeceiras do córrego de Antonio Dias no ano de 1704²⁴⁵.

²⁴³ Esta diferenciação baseava-se na natureza das jazidas auríferas: A primeira se caracterizava pela exploração das jazidas secundárias e a segunda correspondia à exploração das jazidas primárias. Segundo Auguste de Saint-Hilaire, “distinguem-se em geral, no Brasil, dois modos principais de mineração, palavra que indica a exploração das jazidas de ouro, considerada segundo a maneira por que se apresentam. Esses modos são: a mineração de morro, e a mineração de cascalho. Qualquer jazida em exploração se designa sob o nome de lavra, e podem-se distinguir as lavras segundo sua maneira de mineração”. SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem pelas Províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975. p. 110-111.

²⁴⁴ NOTÍCIA – 4ª PRÁTICA. In: TAUNAY. *Relatos Sertanistas*, p. 177.

²⁴⁵ Neste lugar, Pascoal da Silva fundou o arraial do Ouro Podre (São Sebastião) e todo o morro ficou conhecido como “Pascoal”. Em 1708, já trabalhava com 300 escravos e tinha-se apoderado de toda a encosta, onde se confirmou por sesmaria em 1711. Em 1709 foi nomeado, pelo governador Antônio de Albuquerque, Superintendente das minas de Ouro Preto. Tendo sido um dos principais líderes da Revolta de Vila Rica, em 1720, foi preso e remetido para Lisboa. Como punição, o Conde de Assumar mandou queimar o arraial e desde então o

Como os paulistas, em geral, dedicaram-se às explorações de aluvião, àqueles que corriam para as Minas, se tivessem condições de adquirir escravos, podiam pleitear datas nos descobertos ou reocupar datas já abandonadas. Podiam ainda, como já apontado, associar/subordinar-se aos paulistas na exploração das lavras. A terceira alternativa que se apresentava era buscarem os veios auríferos entranhados nas rochas. Os indícios encontrados nos documentos sugerem que, de fato, os forasteiros, particularmente os reinóis, teriam sido os primeiros a se instalarem nos morros. Nesse sentido, não por acaso os diferentes métodos de exploração do ouro foram apropriados e acabaram se tornando uma forma de diferenciação/identidade no contexto de conflitos entre paulistas e emboabas²⁴⁶.

Com a entrada constante de forasteiros movidos pela fama dos descobertos, logo os paulistas começaram a sentir seus “direitos de conquista” e privilégios ameaçados por aqueles que almejavam os mesmos reconhecimentos nas Minas. Nos discursos de seus detratores (sobretudo baianos e reinóis) a legitimidade e a reputação de verdadeiros descobridores eram questionadas: na realidade, seriam mamelucos apesadores de índios, viciosos e suspeitos, que lavravam ouro de aluvião, sem esforços e de rendimento efêmero. Os forasteiros, em contrapartida, dedicavam-se às explorações mais permanentes dos morros, com dispendiosos investimentos para os serviços de condução de água e, portanto, consideradas como as verdadeiras minas.

Este discurso encontrou eco na política colonial, para a qual ficou claro que “os privilégios e monopólio concedidos aos descobridores paulistas não garantiam a manutenção da faina exploradora local, sendo que o reforço da posição dos descobridores era até desastroso à implementação da mineração”²⁴⁷. Por sua vez, a eclosão da Revolta dos Emboabas trouxe a necessidade de um maior controle da população. Para tanto, era preciso combater a itinerância dos paulistas, incentivando sua fixação nas explorações e nos arraiais, e assim aumentar a produção do ouro e sua fiscalização. A preocupação das autoridades régias neste sentido pode ser percebida nas Instruções dadas pelo Conde de Assumar para que:

[...] os Paulistas façam trabalhos minerais na forma em que se fazem nestas Minas com serviços de água, porque este será o caminho de estarem mais permanentes, e de não andarem sempre divagando pelos matos para o que será bom ver se podem associar com

morro do Pascoal ficou conhecido como “Morro da Queimada”. VASCONCELOS. *História antiga das Minas Gerais*, p. 240-242.

²⁴⁶ Sobre o discurso identitário criado em torno dos agentes envolvidos no conflito conhecido pela historiografia como “Guerra dos Emboabas” ver NASCIMENTO. *Sem Notícias de “El Rei”* [...]. Neste trabalho a pesquisadora propõe uma abordagem antropológica dos grupos – paulistas e emboabas – envolvidos no referido conflito.

²⁴⁷ ANDRADE. *A Invenção das Minas* [...], p. 277.

outros, e uní-los com os Reinóis para desfazer a oposição que há entre uns, e outros [...] ²⁴⁸.

Com o desenvolvimento da atividade minerária, a consolidação dos povoados e o fortalecimento de outras atividades econômicas, a partir da década de 1720, as diferenciações sócio-políticas entre paulistas e emboabas, com base nas formas de exploração que adotavam, tornam-se mais tênues e menos definidas, ao passo que outras formas de diferenciação foram surgindo, dentro do grupo dos mineradores, baseadas tanto nas técnicas de extração quanto na qualidade social e a condição econômica do minerador.

2.2 Mineração de cascalho: rios, tabuleiros e grupiaras

A “mineração de cascalho” praticada pelos antigos mineradores caracterizou-se pela exploração do ouro nos depósitos aluvionais. Estes depósitos auríferos correspondem, na realidade, às jazidas secundárias, originárias da decomposição da rocha matriz.

A ação constante das águas pluviais e fluviais durante séculos, penetrando nas fraturas das formações rochosas auríferas facilmente erodidas, fez com que o ouro pouco a pouco fosse transportado para fora da rocha matriz, indo depositar-se finalmente no leito de rios e córregos juntamente com as areias e seixos rolados pelas águas.

As grupiaras ²⁴⁹, por sua vez, encontradas nos vales de rios e nas encostas das montanhas, correspondem ao sedimento aluvional depositado quando o rio ainda cavava o seu leito e corria numa altura superior. Com o rebaixamento das águas, aqueles primeiros aluviões foram postos a seco, ficando acima do nível das águas.

Em todos esses depósitos, “o que buscavam era o *cascalho*, formado de seixos redondos e lisos nos *veios* e *tabuleiros*, e angulosos e ásperos nas *grupiaras*, por terem sido menos rolados pelas águas” ²⁵⁰. Em todos estes lugares o ouro podia apresentar-se em grãos, em folhetas e em pó. Os métodos e técnicas de exploração então adotados variavam, dentre outros fatores, de

²⁴⁸ INSTRUÇÃO que leva o Brigadeiro João Lobo de Macedo, 28/07/1718. APM-SC, códice 11, f40v-41v. *apud* ANDRADE. *A Invenção das Minas* [...], p. 276.

²⁴⁹ Por vezes são encontradas nos documentos as formas gráficas guapeára, gupiara ou guapiara. Entre os mineradores de Goiás, segundo as informações do padre José Manuel de Sequeira, estes depósitos auríferos eram conhecidos como “batatal”. SEQUEIRA. *Memoria q’ J.º M.º de Seqr.º Presb.º Secular Professor Real da Filosofia Rac.º e Moral da V.ª do Cuyabá* [...]. *apud* HOLANDA. *Monções*. Rio de Janeiro: Livraria-editora da Casa do Estudante do Brasil, 1945. Coleção Estudos Brasileiros da CEB. p. 220-240.

²⁵⁰ FERRAND, Paul. *O Ouro em Minas Gerais*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro/CEHC, 1998. p. 97. (grifos do autor). Esta obra foi publicada em francês pela primeira vez em 1894, pela Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

acordo com o tipo de ocorrência aurífera, isto é, de acordo com o local onde o ouro encontrava-se assentado.

Como já mencionado, os leitos dos rios e ribeiros – conhecidos pelos mineradores como “veios d’água” – e suas margens – denominadas “tabuleiros” – foram os primeiros depósitos sistematicamente procurados pelos descobridores paulistas, uma vez que eram nesses locais que o cobiçado metal podia ser facilmente extraído.

Dentre os métodos de extração nos leitos dos rios empregados pelos primeiros descobridores, certamente encontrava-se o chamado “faiscar”²⁵¹. Por esse método, simples e facilmente praticado, os faiscadores entravam na água e colocavam nos pratos de estanho – e nas bateias – o cascalho virgem²⁵² a ser lavado. Por meio de movimentos circulares, pouco a pouco a areia e os seixos eram despejados, ficando o ouro concentrado no fundo do recipiente. Em seguida, era recolhido em sacos de couro ou canudos de taquara²⁵³ presos à cintura do faiscador. Para facilitar o trabalho, muitas vezes faziam pequenas barragens com estacas, pedras empilhadas e ramagens²⁵⁴ de modo a romper o curso da água e obrigar as matérias arrastadas a se depositarem, sobretudo depois das chuvas. Em seguida, com a água até os joelhos, enterravam a bateia no sedimento acumulado e, mantendo-a sob a superfície da água, agitavam os seixos soltos de modo que, juntamente com outros materiais estéreis, fossem carreados pela água, ficando o ouro concentrado na bateia.

Outro modo simples de extrair o ouro nos veios d’água era o “mergulho”. De acordo com Calógeras, “o mergulhador atirava-se no poço que se queria explorar, com a batêa na mão; em chegando ao fundo, enchia-a rapidamente de cascalho e areia e voltava á superfície”²⁵⁵. A semelhança que esta técnica apresenta em relação à forma pela qual os africanos também

²⁵¹ Na definição de Eschwege, “a lavagem de cascalho nos rios e córregos por uma pessoa sozinha denomina-se *faiscar*, quem executa este trabalho chama-se *faiscador*”. ESCHWEGE. *Pluto Brasiliensis*, v.1, p.170.

²⁵² Corresponde aos cascalhos formados por seixos primitivos, que se depositaram juntamente com o ouro no leito dos rios e encontram-se intactos, ou seja, não foram revolvidos e novamente depositados como acontece com os “cascalhos bravos”. De acordo com Eschwege, “o cascalho virgem é tanto mais rico, quanto mais compactamente se assenta um sobre outro [...] quanto mais solto, mais pobre será”. ESCHWEGE. *Pluto Brasiliensis*, v.1, p.160.

²⁵³ LIMA Jr. *A Capitania das Minas Gerais: origens e formação*, p. 65-84.

²⁵⁴ Este artifício, com sutis diferenças, era já conhecido pelos mineradores europeus e empregado nas explorações de aluvião em meados do século XVI, tal como nos informa o germânico Georgius Agricola: “Within a distance of four thousand fathoms along the bed of the stream or river below the buildings in which the tin-stuff is washed, the miners do not make such weirs, but put inclined fences in the meadows, and in front of each fence thy dig a ditch of the same length, so that the mud mixed with the fine tin-stone, carried along by the stream or river when in flood, may settle in the ditch and cling to the fence”. AGRICOLA. *De re metallica*, p. 318.

²⁵⁵ CALÓGERAS. *As minas do Brasil e sua legislação*, v. 1, p. 117. Em 1701, o ribeirão do Carmo foi por mergulhos, quando “(...) acharam no rio alguns poucos, digo, itaipavas, que são aquelas paragens em que os rios correm mais espalhados por cima dos cascalhos, com menos fundo de suas correntes, e nestas partes acharam faisqueiras que, **fincando estacas de pau em meio das correntes do rio, encostados a eles, pudessem mergulhar com as bateias e tirar debaixo da água cascalho e piçarra**, sem ter desmorte que impeça, porque naquelas paragens o rápido das correntes as não deixam parar quando vêm corridos dos montes com as inundações das invernadas”. FURTADO. Notícias [...]. *CCM*, v. 1; doc 02; p. 180. (grifo nosso).

extraíam o ouro aluvional – já observada na FIG. 1 (cap. 01) –, aponta para as apropriações de técnicas e conhecimentos africanos no espaço das lavras.

Se, na fase inicial das explorações, imediata e simultânea aos descobrimentos, os primeiros mineradores, procurando extrair com proveito e pouco trabalho o mais fácil, faiscavam e mergulhavam em busca do ouro, quando jazidas mais trabalhosas começaram a ser exploradas, exigindo o emprego de métodos mais complexos, “faiscar” será trabalho praticado pelos escravos de mineiros sem condições para maiores investimentos e pelos forros e brancos pobres à procura de algum ganho para seu sustento. Durante todo o período da mineração colonial, e mesmo depois, esse modo de lavar os cascalhos dos rios e córregos foi constantemente praticado por faiscadores.

De fato, o trabalho de catar grãos de ouro ou de lavar pequenas quantidades de cascalho e areia auríferos em pratos e bateias podia apresentar um bom rendimento especialmente quando aplicado em córregos e ribeiros recém-descobertos, de grande pinta e/ou de pequeno volume. No entanto, era incompatível com as condições em que muitos depósitos aluvionais podiam ser encontrados, com camadas estéreis recobrando os cascalhos virgens, em rios largos e caudalosos correndo em níveis mais elevados, ocultando riquezas em seu leito e margens. Para serem explorados, o minerador precisava então dispor de recursos, pois era necessário estabelecer um “serviço”²⁵⁶, isto é, empregar métodos e técnicas mais elaborados, juntamente com uma maior fábrica de escravos.

Como já discutido em momentos anteriores, não apenas os descobridores paulistas, mas também outros homens práticos – portugueses ou estrangeiros que aqui se instalaram – foram responsáveis pela rápida difusão de conhecimentos técnicos no espaço das lavras auríferas. De modo que, na primeira década do século XVIII, quando Antonil descreveu o “modo de tirar ouro das minas do Brasil e ribeiros delas”²⁵⁷, os mineradores já desviavam os cursos dos rios, construíam cercos e abriam catas, métodos estes que seriam adotados ao longo de todo o setecentos.

²⁵⁶ De acordo com Eschwege, “Os trabalhos mais importantes em que, pouco a pouco, se emprega maior número de pessoas, são denominados serviços de rio”. ESCHWEGE. *Pluto Brasiliensis*, v. 1, p.170.

²⁵⁷ ANTONIL. *Cultura e opulência do Brasil*, Cap. XIV: “Modo de tirar o ouro das Minas do Brasil e ribeiros delas, observado de quem nelas assistiu com o governador Artur de Sá”. Alice Canabrava, em seu prefácio, sugere que Antonil teria terminado a redação em 1709 e remetido a obra neste mesmo ano à metrópole, visto que as licenças de impressão se registraram em 1710 e a publicação se deu em 1711. Ainda de acordo com a estudiosa, as informações sobre a mineração procederam de mais de uma fonte e em anos diferentes. Especialmente a parte que descreve as técnicas seria anterior a 1707, posto que, “nesta data, os mineiros começaram a utilizar a água corrente para desmonte da terra vegetal dos tabuleiros, aperfeiçoamento que não registra o texto”. p. 24-25. A pesquisadora chega a esta conclusão a partir das *Notícias* do sertanista Bento Furtado.

Assim, não demorou muito para que diferentes métodos de exploração fossem adotados simultaneamente, variando não só de acordo com a experiência prática do minerador e os recursos que tinha disponíveis para a atividade, mas também com as condições do meio físico em que o ouro era encontrado.

Quando o cascalho aurífero encontrava-se depositado em maior profundidade nos leitos dos rios, para explorá-lo era necessário desviar o seu curso natural. Antes, porém, os mineradores davam um socavão na margem ou barranco do rio para examinar seu rendimento. O material extraído desta pequena escavação era lavado e, se faiscasse na bateia, era sinal que tanto na terra quanto na água havia ouro em maior ou menor quantidade²⁵⁸. Caso a pinta revelasse promissora, dava-se início ao serviço de desvio com a construção de uma barragem com paliçada, pedras, terra ou sacos de areia e de um canal em uma das margens, para o qual a água era então redirecionada. Tal método permitia que maiores extensões do rio fossem remexidas e não apenas pequenas áreas.

Se o trecho do rio a ser explorado fosse em linha reta, o desvio era aberto paralelamente ao seu curso; mas, se o trecho fosse em curva (e os mineiros tinham preferência por estes pontos), o meandro era aproveitado e o “desvio uniria as partes como a corda de um arco”²⁵⁹. O leito assim liberado era revirado pelos escravos com alavancas e almocafres. Do mesmo modo, a margem oposta àquela onde o canal foi aberto tinha suas camadas de aluvião desbarrancadas. Nesse processo, colocava-se de lado os seixos estéreis, enquanto o cascalho e o sedimento aurífero era extraídos e aos poucos transportados na cabeça de escravos para lavadouros especiais – as canoas e os bolinetes – ou apurados diretamente na bateia. Escavava-se as camadas de cascalho até se atingir a rocha dura do leito ou a piçarra²⁶⁰, camada argilosa de coloração amarelada, onde por vezes encontrava-se ouro aderido. Esta base, quando atingida, era raspada e os trabalhos não mais prosseguiam.

À medida que as escavações se aprofundavam, tornava-se necessário esgotar a água que infiltrava através da barragem e das camadas permeáveis do próprio leito onde se trabalhava. O esvaziamento constante era feito manualmente por escravos que passavam os carumbés de mão

²⁵⁸ Conforme o informante de Antonil: “Para se examinar se um ribeiro tem ouro, vendo-lhe as disposições que temos dito entre a água e a terra, se dará um socavão de sete ou oito palmos em quadra até chegar ao cascalho e piçarra; [...]. Nem nestas minas se repartem ribeiros sem serem primeiro examinados com estes socavões junto da água”. ANTONIL. *Cultura e opulência do Brasil*, p. 296.

²⁵⁹ GUIMARÃES, Carlos Magno. Mineração colonial e arqueologia: potencialidades. In: *Revista de Arqueologia*. Rio de Janeiro: SAB (Sociedade de Arqueologia Brasileira), 1996. p. 62.

²⁶⁰ “E, tirado este cascalho, aparece a piçarra, ou piçarrão, que é duro e dá pouco, e este é um barro amarelo ou quase branco, muito macio, e o branco é o melhor, e algum deste se acha que parece talco ou malacacheta, a qual serve como de cama aonde está o ouro. E, tomando com almocafres nas bateias esta piçarra, e também a terra que está entre o cascalho se vai lavar ao rio [...]”. ANTONIL. *Cultura e opulência do Brasil*, p. 293-94.

em mão até serem despejados, ou por meio dos “engenhos de roda”, vulgarmente chamados de “rosários” pelos mineiros.

Os serviços de desvio eram feitos de preferência durante a estação seca (nos meses de abril a setembro) pois, com o menor volume das águas, ficava mais fácil desviá-las para o canal lateral. Além disso, evitava-se as inundações causadas pelas cheias e, conseqüentemente, a destruição das barragens, dos equipamentos e das escavações feitas ao longo de vários meses. Dessa forma, muitos trabalhos chegavam a ser interrompidos durante a estação chuvosa e os esforços se concentravam na apuração do material extraído.



Fig. 10 – *Modo de minar p^a se tirarem Diam^{tes}*. Autoria não identificada. Minas Gerais, século XVIII.

Os desvios foram feitos tanto para a exploração do ouro quanto do diamante. Na imagem acima, o nº 6 corresponde ao canal lateral para onde as águas do rio Jequitinhonha foram redirecionadas de forma a permitir o trabalho no seu leito original. Observa-se o uso do rosário, movido por uma roda hidráulica, para o escoamento das infiltrações. No interior da escavação, dois escravos extraem o sedimento enquanto o restante realiza o transporte até o paiol de armazenamento para sua posterior apuração. As duas atividades – extração e transporte – são supervisionadas por dois homens brancos, possivelmente os proprietários ou feitores.

In: BELUZZO, Ana Maria de Moraes. *Um Lugar no Universo*. São Paulo: Metalivros, 1994. O Brasil dos Viajantes, vol. 2.

Quando, porém, não havia espaço suficiente em um dos lados para onde as águas pudessem ser conduzidas, quando as margens eram escarpadas ou os rios muito largos e caudalosos, o represamento era feito pouco a pouco, por trechos estancados denominados *cercos*. Estes espaços fechados, encravados no leito do rio, eram feitos com “paus mui direito, deitados uns sobre outros com estacas bem amarrados, feito em forma de cano por uma e outra parte, para

que se possa entupir de terra por dentro [...]”²⁶¹. Em geral, os cercos não apresentavam grandes dimensões, pois além de esgotar as constantes infiltrações, os mineradores deveriam construí-los e explorá-los antes do período das chuvas.

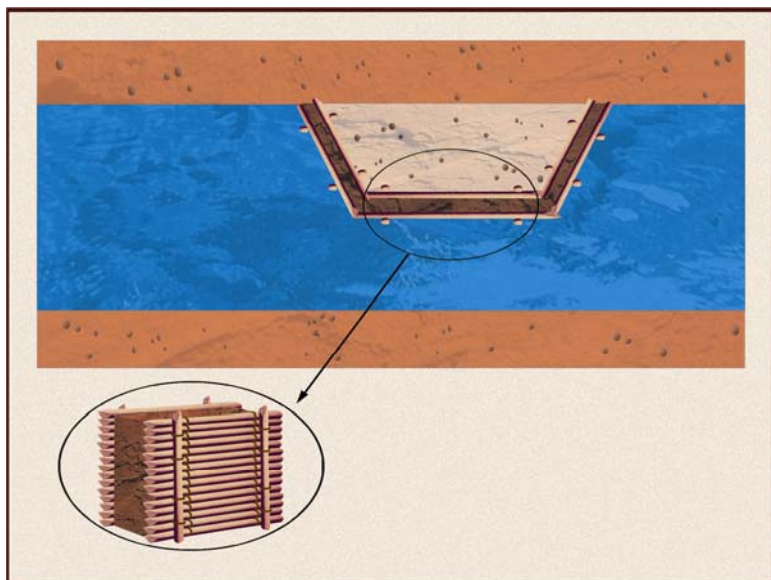


Fig. 11 – Desenho esquemático de um cerco no leito de um curso d’água feito a partir das descrições de Antonil. No detalhe abaixo, técnica construtiva da barragem, reforçada e preenchida com terra, cuja finalidade era aumentar a resistência do estanco, absorvendo a pressão exercida pela água do lado de fora.

O material aurífero extraía-se da mesma forma: o cascalho “bravo” (estéril e mais superficial) era retirado e descartado; o cascalho virgem, formado por seixos maiores e mais bem assentados, era escavado até se atingir a base do leito do rio. Depois de retirado todo o cascalho rico do cerco o minerador podia construir outro ou buscar as camadas pedregosas entranhadas na margem contígua ao mesmo cerco. Todo o material explotado era então colocado nas bateias para ser lavado no próprio rio ou transportado nos carumbés para os lavadouros.

Contudo, devido ao grande trabalho que demandava, a construção dos cercos justificava-se somente quando o leito do rio prometia rendosas bateadas e as condições do meio e/ou do minerador não permitiam que seu curso fosse completamente desviado. Este parece ter sido o caso do Rio das Velhas, durante a primeira metade do século XVIII, pois vários registros de datas encontrados nos livros da Guardamoria do período atestam a difusão deste método de exploração²⁶². Também os rios circunvizinhos a Ouro Preto e Mariana foram explorados por meio dos cercos.

Como observado, com o fim de se evitar os prejuízos causados pelas cheias dos rios, as explorações nos veios d’água eram realizadas preferencialmente durante a estação das secas,

²⁶¹ ANTONIL. *Cultura e opulência do Brasil*, p. 294.

²⁶² Ver, por exemplo, LIVRO de Guardamoria (Sabará e Rio das Pedras), 1746-1755. APM-CMS, código 18. É interessante observar que nas pesquisas feitas sobre os métodos de exploração aurífera adotados pelos romanos nenhuma menção foi feita à construção de cercos nos cursos d’água. Do mesmo modo, o tratado de Agrícola, referência constante neste trabalho, nada menciona sobre esta forma de exploração nos rios e ribeiros. Diante disso, uma hipótese aventada é a de que os cercos tenham sido desenvolvidos nas explorações das Minas Gerais.

uma vez que o menor volume das águas facilitava a instalação dos serviços minerais. Além disso, os mineradores não podiam demorar na construção dos desvios, dos cercos e no esgotamento das escavações, pois tinham que tirar, em um intervalo determinado de tempo, a maior quantidade possível de cascalho que, se não dessem maiores lucros, deveria pelo menos corresponder às despesas feitas com o serviço, o que aliás nem sempre acontecia. Dessa forma, os mineradores tiveram que se adaptar não só as condições locais, mas também climáticas; condições estas que condicionavam o planejamento e o ritmo das suas diferentes atividades, como o cultivo e a pecuária.

Outro método adotado para a exploração dos rios, quando estes eram muito largos e profundos, de difícil represamento, não tornando possível o desvio do seu curso nem a construção de cercos, era conhecido como “pesca do cascalho”. Para isso, de acordo com Eschwege, os mineiros “idearam” um instrumento especial, uma espécie de draga manual, que correspondia a uma “colher de ferro”²⁶³ pontuda e vazada em um saco de couro. No mesmo sentido, revelando a criação de técnicas próprias no espaço das lavras, o padre Manoel de Serqueira afirma que o referido instrumento foi inventado nas Minas Gerais.



Fig. 12 – *Ferro inventado nas Minnas geraes, com o qual provão os rios.* José Manuel de Sequeira, 1802.

Observa-se ao lado direito a utilização de um sarilho para puxar o instrumento, carregado de sedimento, ao ser arrastado pelo fundo do leito. A invenção desse instrumento tornou mais eficiente a extração no leito de rios profundos do que a técnica do “mergulho”, mencionada acima, limitada pelo fôlego do minerador.

Memoria q' J. M.^{el} de Seqr^a Presb^o Secular Professor Real da Filosofia Rac^{al} e Moral da V^a do Cuyabá (...). In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Monções*. Rio de Janeiro: Casa do Estudante do Brasil, 1945.

A primeira referência à pesca do cascalho foi encontrada no *Itinerário Geográfico* de Tavares de Brito que, em 1732, ao passar pela Vila de São João del-Rei, observou:

À pouca distância desta vila corre o rio das Mortes, cujo fundo se sabe [que é] empedrado de ouro, e dele se tirava antigamente o que podia trazer um negro indo de mergulho arrancar com um almocafre enquanto lhe durava o fôlego. Agora, **com novo artifício, se tira em canoas com grandes colheres de ferro enxeridas em uma comprida haste de pau, as quais artificiosamente vazam em uns [sacos] de couro cru que estão**

²⁶³ NOTÍCIA – 4ª PRÁTICA Que dá ao R. P. Diogo Soares, o sargento-mor José Mattos sobre os descobrimentos do Famoso Rio das Mortes. In: TAUNAY. *Relatos Sertanistas*, p. 176-178.

pendentes pela parte convexa e com umas argolas, pelas quais se puxa da terra com uns sarilhos quanto pode sofrer o fornimento dos cabos, e cheias as colheres se cravam com a haste no fundo e trazem os [sacos] cheio de lodo, areia e pedras, o que tudo depois se bateia e fica o mais precioso, por se não poderem mover, nem ainda arrancar as pedras de estranha grandeza que estão no fundo para se raspar a piçarra dele, onde o ouro faz seu mais natural assento²⁶⁴.

Ao que parece, a pesca do cascalho não foi um método adotado em larga escala, tendo sido mais usado para fazer as provas nos rios ou, talvez, quando os mineiros não dispunham de muitos recursos para adquirir ferramentas e demais apetrechos. Todavia, ele foi observado em momentos cronológicos distintos, o que, de certa forma, atesta a sua permanência e sua inegável eficiência na atividade minerária.

O naturalista austríaco, Johann E. Pohl, observou processo idêntico no rio Maranhão, em Goiás, quando esteve no Brasil entre os anos de 1817 e 1821²⁶⁵. O viajante acrescentou ainda que os cabos para arrastar o instrumento até a margem do rio eram feitos com fibras de palmeira. Eschwege, por sua vez, cita o caso da formação de uma companhia de mineiros em 1817 para extrair o cascalho do rio Paraibúna adotando este método, cujo resultado foi bastante produtivo²⁶⁶. A diferença, porém, é que a “colher de ferro” não era puxada para a margem por meio de sarilhos. De barco, no rio, os “pescadores de ouro” lançavam o instrumento na água até atingir o fundo do leito. As areias e cascalhos eram então raspados pela colher, acumulando-se no saco de couro e em seguida despejados no próprio barco. Após sucessivas operações, todo o material extraído era levado para as margens do rio para o ouro ser apurado.

Simultaneamente aos serviços nos leitos, iniciaram-se as explorações de suas margens próximas. A construção de canais laterais para as “viradas de rio”, bem como o lavrar e abrir as terras “a poder de braço”, conduziram ao descobrimento de depósitos aluvionais nas margens dos cursos d’água em um nível superior ao do leito, chamados pelos antigos mineiros de tabuleiros²⁶⁷. As “provas” e explorações nos rios e ribeiros imediatamente mostraram aos mineiros que, se depois de examinados, faiscassem ouro, era sinal infalível que o teriam também as terras contíguas a eles, de tal forma que se tornou prática comum entre os mineradores:

²⁶⁴ BRITO, Francisco Tavares de. Itinerário geográfico com a verdadeira descrição dos caminhos, estradas, roças, sítios, povoações, lugares, vilas, rios, montes e serras que há da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro até as Minas do Ouro. In: *CCM*, doc. 139, v. 1, p. 909. (grifo nosso). Ver também a *Revista Barroco*. Belo Horizonte: Imprensa da UFMG, 1972. n° 4, que traz uma reprodução facsimilar da obra.

²⁶⁵ POHL, Johann E. *Viagem no Interior do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1976. p. 191. Visitou as capitânicas do Rio de Janeiro, Goiás e esteve em Minas em 1818.

²⁶⁶ ESCHWEGE. *Pluto Brasiliensis*, p. 169.

²⁶⁷ Segundo Saint-Hilaire, os mineiros chamavam “cascalho de tabuleiro ao que se encontra nos terrenos planos e à margem dos rios. Seu nome lembra a pequena espessura da camada e sua posição horizontal”. SAINT-HILAIRE. *Viagem pelas Províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*, p. 112.

provar sempre em primeiro lugar o ribeiro dentro da madre antes de lavar na terra, para ver se tem ouro, porque se o tem quase sempre o há de haver em terra com mais ou menos abundância. E muitas vezes sucede (como se viu nas mais das lavras de Sabarabuçu) que, pintando mui pouco na água ou madre, em muitas lavras fora da água se deu com muito ouro.²⁶⁸

De fato, os depósitos das margens tinham a mesma origem que o dos cursos d'água e a sua exploração sistemática podia ser feita pelo método das *catas* ou por meio dos *canais paralelos*²⁶⁹.

Quanto ao primeiro, cabe mencionar que as *catas* foram largamente empregadas pelos paulistas nas suas explorações ainda em território vicentino, como atestam vários registros históricos²⁷⁰, e assim é muito provável terem sido eles os principais responsáveis pela introdução do método nas Minas Gerais.

As *catas* consistiam em escavações redondas ou retangulares que se aprofundavam de acordo com a espessura das camadas que se sobrepunham ao cascalho aurífero. Antes de iniciar a exploração propriamente, era prática comum entre os mineradores testar com um “socavão” a riqueza da terra para se ter uma noção da quantidade de ouro que poderia ser encontrado com o avanço dos trabalhos. Diferentes pontos do tabuleiro eram assim prospectados e, sendo a pinta pobre, abandonava-se o socavão e um outro era aberto em lugar distinto. Caso fosse rica, a escavação era ampliada para então se atingir uma maior extensão do cascalho. Nos reveses da atividade minerária, isso era indispensável aos mineradores, sobretudo para a repartição das *datas*, visto que “alguma terra há que toda pinta, outra só em partes e a cada passo se está vendo que as *catas* em uma parte pintam bem e em outras pouco ou nada”²⁷¹.

²⁶⁸ ANTONIL. *Cultura e opulência do Brasil*, p. 295. Não se pode deixar de fazer aqui uma observação com relação à palavra *madre* usada por Antonil para se referir aos aluviões auríferos do leito dos cursos d'água. A utilização da palavra espanhola pode ser vista como mais um indício da presença espanhola no universo das lavras minerais da América portuguesa.

²⁶⁹ Denominação dada por FERRAND em *O Ouro em Minas Gerais*, 1998.

²⁷⁰ As pesquisadoras Lucy Maffei e Arlinda Nogueira apresentam no seu artigo “O ouro na capitania de São Vicente nos séculos XVI e XVII” vários documentos por meio dos quais elas procuraram rastrear os principais momentos que definiram o desenvolvimento da atividade minerária na região paulista. Sobre a exploração das *catas*, merecem especial referência os depoimentos do auto de exame e vistoria das minas de Paranaguá, em setembro de 1649. Um dos depoentes, o capitão-mor da localidade, João Maciel Bação, afirmava que “dos ribeiros descobertos na bacia de Paranaguá se tirava ouro em quantidade razoável e que ele próprio tirara, em dez ou doze dias de trabalho, cerca de meio arratel (...); acrescentava que em companhia do descobridor Gabriel de Lara e dos oficiais da câmara **foram tiradas pedras em *catas* feitas até ‘hua Braca até duas debaixo de cham fora e afastadas do Ribeiros por terra firme três ou quatro Braças**’, de onde se apurou o peso de doze arráteis de pedra, os quais forneceram uma onça de ouro”. MAFFEI; NOGUEIRA. *Anais do Museu Paulista*, t. XX; p. 60-61; 64-65. (grifo nosso).

²⁷¹ O informante de Antonil continua a descrever a vivência dos mineradores no espaço das lavras: “Já se a terra tem veieiro, que é o mesmo que um caminho estreito e seguido, por onde vai correndo o ouro, certamente não pinta pelas mais partes da cata e se vai então seguindo o veieiro atrás do ouro, e estas de ordinário são as melhores lavras, quando o ouro pega em veieiros onde se encontram com grandeza e é sinal que toda a data da terra, para onde arremete o veieiro, tem ouro. [...] E se junto dos ribeiros a terra faz algum tabuleiro pequeno (porque ordinariamente

Com o intuito de evitar os desmoronamentos, as catas eram escavadas em forma de funil e, à medida que se aprofundavam, mantinha-se a abertura superior maior com os taludes constantemente inclinados. Neste processo, os mineradores identificavam uma estratigrafia bem definida, sendo a camada superficial composta por terra, de ordinário vermelha; a seguinte, formada por pedregulhos misturados com areia, correspondia ao desmonte propriamente dito; a terceira camada era formada pelo cascalho, “e vem a ser uns seixos maiores e alguns de bom tamanho, que mal se podem virar, e tão queimados que parecem de chaminé”²⁷²; finalmente, aprofundando a escavação, alcançava-se a piçarra ou a rocha compacta onde se assentava o aluvião.



Fig. 13 – *Modo como se extrai o ouro no Rio das velhas, e nas mais partes que á Rios*. Autoria não identificada.

A cena acima reserva grande interesse, ao permitir apreender aspectos da organização e da dinâmica do trabalho escravo no espaço das lavras: os escravos, num movimento circular contínuo ao longo da rampa que dá acesso ao interior da cata, descem com os carumbés vazios, enquanto um deles, posicionado na parte inferior, dedica-se a encher os recipientes. Em seguida, os escravos sobem com o sedimento aurífero nos carumbés sobre a cabeça e o despejam em montes para ser depois apurado nas canoas (retratadas no fundo da cena). Nota-se a presença de um feitor que supervisiona e mantém o ritmo da atividade. A participação feminina na mineração também pode ser aqui atestada pela presença de duas escravas que, juntamente com os outros 20 negros, realizam o transporte do material. Neste caso, o trabalho não se encontra sexualmente dividido. Finalmente, observa-se a utilização do rosário, movido por roda hidráulica, para o esgotamento da infiltração da cata.

In: MOURA, Carlos Eugênio Marcondes de. *A Travessia da Calunga Grande: Três Séculos de Imagens sobre o Negro no Brasil (1637-1899)*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, Imprensa Oficial, 2000.

os grandes não provam bem) esta é a melhor paragem para se lavar”. ANTONIL. *Cultura e opulência do Brasil*, p. 294.

²⁷² ANTONIL. *Cultura e opulência do Brasil*, p. 294.

Na abertura das catas, os escravos, munidos de cavadeiras e alavancas, desmontavam e fragmentavam todas essas camadas. Os seixos estéreis eram então descartados e, especialmente nas três últimas camadas, o cascalho virgem e o sedimento aurífero a ele agregado eram extraídos e transportados até o local da apuração por negros com carumbés, que subiam e desciam constantemente as escavações por caminhos/degraus talhados ao longo do talude. Quanto ao penoso trabalho de esgotamento das infiltrações, podia ser feito também pelos escravos ou, de preferência, pelos custosos engenhos de roda.

Se, por um lado, as catas aparentavam uma exploração relativamente mais fácil que a dos rios, pois dispensava o trabalho de desviá-los, por outro lado, apresentava uma série de inconvenientes. Em primeiro lugar, a quantidade de material estéril sobreposto ao cascalho aurífero era geralmente maior que a dos leitos, o que demandava maiores esforços, sobretudo porque as escavações deveriam ser feitas no período das secas, visto que as chuvas alagavam as catas, quando não causavam o seu total desabamento.

Outro inconveniente era a perda de toda a jazida que ficava entre duas catas contíguas. Nesse caso, para se lavar novas extensões do tabuleiro era necessário antes remover todo o refugo que de outras catas tinha sido acumulado no local. Além disso, muitas vezes acontecia, ao término do serviço, da quantidade de ouro apurada ser pouca quando comparada ao tamanho esforço para extraí-lo, de sorte que “não dá com ouro quem mais cava, senão quem tem mais fortuna”²⁷³.

Como já mencionado, os tabuleiros também podiam ser explorados por meio dos *canais paralelos*²⁷⁴. Um importante aspecto a se observar quanto a este método é a mudança na relação com a água. Se, nos diferentes tipos de exploração dos rios e córregos, a água era vista como “inimiga” dos trabalhos, com o emprego dos canais paralelos, ela passou a ser a principal aliada. O princípio básico desta forma de exploração era usar a força hidráulica para arrastar as camadas estéreis que encobriam o cascalho aurífero depositado nos tabuleiros, ao mesmo tempo em que se procedia à concentração do metal. Tal princípio será observado também nos métodos de exploração das grupiarias e dos veios dos morros. Finalmente, resta dizer que este conhecimento

²⁷³ ANTONIL. *Cultura e opulência do Brasil*, p. 297.

²⁷⁴ Não se pode afirmar ao certo quando este método de exploração dos tabuleiros tornou-se conhecido nas Minas, mas possivelmente não teria sido um dos primeiros a ser difundido entre os mineradores, visto que Antonil nada comenta a respeito. Todavia, é provável que já na primeira década do século XVIII os “canais paralelos” tenham sido adotados nas lavras de aluvião, uma vez que, em fins deste decênio, os mineradores já subiam os morros com mais insistência para a exploração das grupiarias.

era bastante antigo, tendo sido empregado em larga escala pelos romanos tanto nas explorações auríferas de aluvião quanto de veio desenvolvidas na Península Ibérica²⁷⁵.

Este método era particularmente bem adaptado aos rios de pouco volume e muita declividade, típicos de regiões montanhosas. Isso porque quando estas condições encontravam-se reunidas, a água podia ser represada com menores dificuldades. Para a exploração, construía-se um canal raso e largo ao longo da margem que seria trabalhada. Esta operação exigia, porém, um apuro técnico do minerador, pois, de acordo com Eschwege, uma das condições principais para o sucesso do serviço era “dar ao canal a necessária declividade, sem a qual o trabalho seria extremamente superficial ou não se realizaria de todo”²⁷⁶. Nesse canal, fazia-se correr quantidade suficiente de água para arrastar consigo o material estéril. Os escravos, munidos de almocafres, revolviam constantemente o sedimento, lançando-o no sentido contrário ao da corrente de forma que as partes mais leves fossem carregadas pela declividade e as mais pesadas se depositassem. Os seixos maiores, não arrastados facilmente pela água, eram jogados para fora do canal. Para evitar que o ouro em pó ou em pequenos grãos, disseminado nas areias e cascalhos, fosse também arrastado, era necessária uma certa habilidade do trabalhador que deveria enterrar a ferramenta por entre os cascalhos e agitá-la vagarosamente, “de modo que os grãos de ouro desagregados da massa abram caminho por ela e se depositem na cavidade aberta pelo almocafre, enquanto os seixos são arrastados pela água”²⁷⁷.

Ao longo do canal, os escravos eram colocados em intervalos um atrás do outro. Esta disposição permitia que o mesmo fosse trabalhado em toda a sua extensão e largura num período menor de tempo. Além do tempo, esta forma de exploração economizava também maiores esforços na remoção da terra e dos seixos, uma vez que grande parte dos rejeitos era levada pela própria água.

Assim, ao remexerem os cascalhos, os escravos permitiam que o material estéril mais grosso fosse arrastado, ao mesmo tempo em que se acumulava no fundo do canal um sedimento mais fino e enriquecido. O fluxo da água era então interrompido e esse sedimento retirado e

²⁷⁵ Ver MATIAS, Roberto. Ingeniería Minera Romana. In: *Elementos de Ingeniería Romana* [Anais do Congresso *Las Obras Publicas Romanas*]. Tarragona, 2004 (mimeo). p. 20-21. O pesquisador, ao analisar o sistema de exploração hidráulica empregado pelos romanos, afirma que “Todos los métodos parten del mismo principio de trabajo, por lo que difieren nada más en su aplicación, basada en el tipo y morfología del yacimiento”. Dentre as variações técnicas descritas pelo pesquisador, merece aqui especial referência a denominada *zanjas canales*, que “consiste en el socavamiento mediante una gran zanja que se profundiza progresivamente hasta llegar al sustrato rocoso o niveles estériles, para el caso de los yacimientos secundarios, o hasta el límite de disgregación natural, para el caso de los yacimientos primarios. En la parte superior se arroja el agua, bien directamente del canal de abastecimiento o mediante depósitos de regulación. En la parte más llana de la zanja se realizan las operaciones de lavado del material, sirviendo la continuidad de la misma para evacuar los estériles, tanto gruesos (cantos) como finos (arcillas y arenas)”.

²⁷⁶ ESCHWEGE. *Pluto Brasiliensis*, v. 1, p. 171.

²⁷⁷ ESCHWEGE. *Pluto Brasiliensis*, v. 1, p. 171.

transportado para os locais de lavagem onde o ouro seria finalmente apurado. Em seguida, o processo se reiniciava de forma que o canal fosse escavado até se atingir a base na qual o depósito estava assentado. Depois de esgotado todas as camadas do cascalho aurífero, outro canal era então aberto ao lado e o mesmo processo se repetia até que toda a extensão dos tabuleiros fosse trabalhada²⁷⁸.

Não demorou muito para que os mineradores começassem a explorar com mais insistência os aluviões auríferos depositados acima dos tabuleiros, nos flancos das montanhas, e conhecidos por eles como grupiaras. Revelando a dimensão inventiva pujante no espaço das lavras, Bento Furtado, em suas *Notícias*, afirma que os mineradores teriam aprendido a lavar e desmontar as terras em níveis superiores através da imitação dos fenômenos observados na natureza. Acrescenta ainda que a “novidade” teria sido de grande proveito para os mineradores e assim rapidamente se difundiu entre aqueles que não pouparam esforços para obter maiores lucros:

E assim continuou na mesma forma o modo de lavar, à bateia e de mergulho nos maiores ribeiros, como no ribeirão do Carmo, rio das Mortes e rio das Velhas, e à força de braço nos ribeiros mais pequenos, por espaço de bastantes anos, até que pelos de 1707, pouco mais ou menos, **inventou o artifício dos mineiros lavar e desmontar as terras com água superior aos tabuleiros altos, aprendido do natural efeito que fazem as águas no tempo das invernações das chuvas**, e cavando as terras descobriram cascalhos nos lugares mais baixos e neles, em parte, ouro, **à reflexão que fizeram nesta obra natural das águas**, de lugares superiores conduzindo-as por olivel²⁷⁹ a outros para, artificialmente, ajudados de alavancas e instrumentos de cavadeiras de ferro, ajudar a desfazerem a terra [...] deixando descoberto cascalho sem impedimento.

Logo se comunicou grandemente a todas as partes o invento, de que foram usando todos, conduzindo custosas águas, desfazendo penhascos, cortando montes, fazendo passagem de jiraus altíssimos de madeira de lei para passar por bicas, e outros por alcatruzes, ou bicas fechadas, descendo e subindo com elas até pô-las nos lugares que dessem ouro [...]. Com este **novo e laborioso invento** se fertilizaram novamente as minas, crescendo as conveniências, as povoações e concurso de negócios de escravos, gados, cavalgaduras e fazendas de todo gênero [...]²⁸⁰.

No mesmo sentido aponta o naturalista Vieira Couto, que nos últimos anos do século XVIII se dedicou ao estudo das antigas técnicas de mineração nas Minas. Para ele, o método de

²⁷⁸ Robert Walsh, quando de sua viagem às Minas no século XIX, observou os vestígios deixados por este tipo de exploração no rio das Mortes: “As terras que margeiam o rio atestam, em toda parte, a extensão da exploração do ouro empreendida outrora na região [...], devido à abundância do precioso metal achado em seu solo. Elas se apresentam cortadas, ao longo do rio, por sulcos tão singulares [...]. Toda a camada vegetal foi arrastada pela água, restando apenas a terra vermelha, sulcada de regos formando quadriláteros separados uns dos outros por pequenas muralhas de terra. A água, canalizada até ali, caía numa calha e descia pelos regos, todos eles feitos num plano inclinado”. WALSH, Robert. *Notícias do Brasil (1828-1829)*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1985. p. 63.

²⁷⁹ O mesmo que nível. Pode significar um instrumento geométrico usado por arquitetos, pedreiros, calceteiros, etc. Também é definido como “superfície, ou assento de lugar, que não tem altos, nem baixos, ou que fica igual com outro, e na mesma altura”. Cf. BLUTEAU. *Vocabulário Português e Latino*, 2000 (CD-Rom).

²⁸⁰ FURTADO. *Notícias [...]*. CCM, doc. 2, v. 1, p. 191-192.

desmontar as terras dos morros auríferos foi invento dos luso-brasileiros que, “acostumados à mineração dos rios, se persuadiram talvez que poderiam também lavrar os montes pelo mesmo modo com que tinham já lavrado os rios”²⁸¹.

Contudo, vale lembrar que os portugueses já conheciam a ocorrência desse tipo de jazida. De acordo com Eschwege, em Portugal, “a maioria dos rios de tamanho médio possuem dessas grupiarias, todas elas se elevando de 80 a 100 palmos acima do nível atual”²⁸², tendo sido todas exploradas “no tempo em que o território era de domínio dos romanos”. Rocha Pitta, em 1730, ao observar e descrever, em sua *História da América Portuguesa*, os métodos adotados na mineração, afirma que “o modo de tirar oiro com águas por cima dos montes [...] foi invento dos filhos de Portugal”²⁸³.

Diogo de Vasconcelos, por sua vez, sugere a influência espanhola sobre as técnicas empregadas, quando afirma que os reinícolas, “que entraram depois dos descobrimentos, traziam consigo a notícia do método usado na Nova Espanha de conduzirem as águas em regos para se desbancar a terra vegetal e os montes a talho aberto”²⁸⁴. E novamente aparece referência à experiência espanhola, desta vez no requerimento de João Barbosa Moreira, “mineyro antigo nas Minas do Serro Frio”. Por este documento ele solicitava ao Rei a provisão de dez datas de terra em “**hua Serra de pedra** com alguas mostras de ouro q. descobrirão varios faiscadores”, alegando que “p^a. se extrahir della o d^o. ouro com conta pende de gr^{de} fabrica **aimitacao das q. se uzão nas Indias de Espanha**; porq. aimitacao desta se podem fazer m^{tas}. de q. podem rezultar gr^{des} interesses a R^l. Faz^{da} de V. Mag^{de}”²⁸⁵.

Como já mencionado em momentos anteriores, os romanos exploraram intensamente as jazidas auríferas (primárias e secundárias) da Península Ibérica por meio de *arrugia*, isto é, do desmonte de grandes quantidades de terra com o auxílio das águas conduzidas através de canais ou armazenadas em grandes tanques²⁸⁶. Com o intuito de esclarecer esta questão e ilustrar a

²⁸¹ COUTO, José Vieira. *Memória sobre a Capitania das Minas Gerais; seu território, clima e produções metálicas (1799)*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1994. p. 64.

²⁸² Acrescenta ainda o barão de Eschwege: “no Brasil, o cascalho raramente se apresenta em tamanha quantidade e espessura; mas, em compensação, o teor em ouro é maior e menos difícil a sua exploração, pois se encontra facilmente, em todos os lugares, água próxima para as lavagens, a qual, em Portugal, só se encontra no inverno, no tempo das chuvas”. ESCHWEGE. *Pluto Brasiliensis*, v. 1, p. 160.

²⁸³ PITTA, Sebastião da Rocha. *História da América Portuguesa*. São Paulo: Brasileira Ltda., 1950. p. 371.

²⁸⁴ VASCONCELOS, Diogo de. *História antiga das minas gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1974. v. 1, p. 240. Vasconcelos infelizmente não faz referência a fonte desta informação.

²⁸⁵ AHU – MAMG. Caixa 44; Doc. 60; 27/05/A744 (grifo nosso).

²⁸⁶ Roberto Matias, em seu trabalho sobre a engenharia mineira romana e com base nas antigas descrições de Plínio, explica que, para se evitar uma terminologia técnica excessivamente específica, o termo *arrugia* pode ser utilizado para designar genericamente os trabalhos de mineração, tanto de veio quanto de aluvião, que utilizavam a água para desmontar as camadas superficiais de terra; já o termo *ruina montium*, denomina o método que combinava a abertura de galerias subterrâneas com o uso da água para o abatimento de grandes massas de terreno aurífero. Sobre

semelhança indiscutível com as formas de exploração das grupiaras e de “talho aberto” adotadas em Minas no período colonial, é válido citar aqui a descrição do romano Plínio (séc. I) em sua clássica e enciclopédica obra *Historia Natural*:

[...] Others by equal labour and greater expense bring rivers from the mountain heights, often a hundred miles, for the purpose of washing this debris. The ditches thus made are called *corrugi*, from our word *corrivatio*, I suppose; and these entail a thousand fresh labours. The fall must be steep, that the water may rush down from very high places, rather than flow gently. The ditches across the valleys are joined by aqueducts, and in other places, impassable rocks have to be cut away and forced to make room for throughs of hollowed-out logs. Those who cut the rocks are suspended by ropes, so that to those who watch them from distance, the workmen seem not so much beasts as birds. Hanging thus, they take the levels and trace the lines which the ditch is to take; and thus where there is no place for man's footstep, streams are dragged by men. [...]. When they have reached the head of the fall, at the top of the mountain, reservoirs are excavated a couple of hundred feet long and wide, and about ten feet deep. In these reservoirs there are generally five gates left, about three feet square, so that when the reservoir is full, the gates are opened, and the torrent bursts forth with such violence that the rocks are hurled along. When they have reached the plain there is yet more labour. Trenches called *agogae* are dug for the flow of the water. The bottoms of these are spread at regular intervals with *ulex* to catch the gold. [...] The sides, too, are closed in with planks and are suspended when crossing precipitous spots. The earth is carried to the sea and thus the shattered mountain is washed away and scattered; and this deposition of the earth in the sea has extended the shore of Spain²⁸⁷.

Já no século XVI, os métodos de exploração descritos por Georgius Agrícola permitem inferir que os europeus de modo geral, e os lusitanos em particular, sabiam aproveitar a força das águas no tempo das chuvas para lavar as camadas de terra que encobriam as encostas dos morros auríferos. É o que se apreende da seguinte descrição, acompanhada da prancha que ilustra (e ensina) o método aos mineradores que o intentassem:

The eighth method is also employed in the regions which the Lusitanians hold in their power and sway, and is not dissimilar to the last. They drive a great number of deep ditches in rows in the gullies, slopes, and hollows of the mountains. Into these ditches the water, whether flowing down from snow melted by the heat of the sun or from rain, collects and carries together with earth and sand, sometimes tin-stone, or, in the case of Lusitanians, the particles of gold loosened from veins and stringers. As soon as the waters of the torrent have all run away, the miners throw the material out of the ditches with iron shovels, and wash it in a commun sluice box²⁸⁸.

a possível origem grega, etrusca ou romana destes métodos, o autor pondera que “siendo únicamente en las explotaciones del noroeste hispano donde se aprecia el inmenso despliegue de medios necesario para su aplicación extensiva y, por tanto, el origen más probable de esta técnica”. MATIAS. *Elementos de Ingeniería Romana*, 2004 (mimeo). p. 20-21.

²⁸⁷ A *ulex* citada por Plínio corresponde a uma erva de aspecto áspero e espinhoso. Esta citação encontra-se em nota dos tradutores da obra de Gergious Agricola, Herbert Clark Hoover e Lou Henry Hoover. PLINIUS SECUNDUS, Caius. *Natural History*. [Livro 33]. Apud AGRICOLA. *De re metallica*, 1950. nota 17; p. 330-32; Apêndice B; p. 608. O trabalho de Plínio foi pela primeira vez publicado em Veneza, em 1469. Teve dezenas de edições em várias línguas e foi duas vezes traduzido para o inglês, a primeira em 1601 e a segunda em 1855. Todavia, os referidos tradutores se utilizaram da edição latina de Janus, publicada em 1870 (Leipzig).

²⁸⁸ AGRICOLA. *De re metallica*, 1950. p. 346-47.



A—GULLY. B—DITCH. C—TORRENT. D—SLUICE BOX EMPLOYED BY THE LUSITANIANS.

Fig. 14 – Método de exploração com a utilização da força hidráulica praticada pelos Lusitanos, segundo Agrícola.

In: AGRICOLA, Georgius. *De re metallica*. New York: Dover Publications, Inc. 1950. p. 347.

Pelo exposto, é possível afirmar que tanto os portugueses quanto os espanhóis conheciam este método nas suas terras de origem e, portanto, é provável que os princípios deste tipo de exploração hidráulica tenham sido introduzidos por eles nas minas da América portuguesa desde as primeiras tentativas de incremento das lavras de São Paulo, especialmente quando se considera que a *Historia Natural* de Plínio já estava disponível em espanhol desde 1624²⁸⁹.

Todavia, atestar este conhecimento não significa excluir a possibilidade do “invento” propriamente dito, antes pelo contrário, visto que a dinâmica operada no espaço das lavras comportava diferentes (e simultâneas) vias de introdução e/ou adaptação de métodos de exploração. Seja como for, certo é que o artifício de lavrar e desmontar as terras auríferas foi um método bastante difundido nas Minas não só para a exploração dos aluviões das grupiarias, mas também para extração dos veios auríferos entranhados nas rochas primárias, sendo as dimensões da atividade a principal diferença observada.

Nos serviços de grupiarias, a utilização da água era indispensável e exigia longos trabalhos preparatórios neste sentido. O primeiro passo consistia em conduzi-la de lugares superiores até o local da jazida. Isso era feito por meio de canais e bicas que chegavam a percorrer grandes distâncias e por vezes ainda acumulavam, ao longo do seu curso, águas captadas de diferentes pontos.

²⁸⁹ MATIAS. *Elementos de Ingeniería Romana*, 2004 (mimeo). p. 02. A tradução do latim para o espanhol foi feita por Francisco Hernández seguida por Jerónimo de Huerta e foi publicada em 1624.

A construção dos canais de adução exigia grande precisão técnica além de apurada visão espacial e senso de percepção do relevo de grandes áreas. Para transportar a água por longos caminhos até o fim pretendido era necessário identificar os pontos topográficos mais favoráveis, de modo que os condutos pudessem acompanhar sempre as curvas de nível e assim manter uma declividade mínima de forma constante e regular. Isso garantia uma vazão contínua da água, ao mesmo tempo em que permitia a auto-manutenção do canal, isto é, evitava que o mesmo se desmoronasse em alguns pontos, tornando-se inútil²⁹⁰.

É interessante mencionar aqui que os portugueses já dominavam os princípios básicos da construção de canais, tendo inclusive adotado este sistema para conduzir as águas que incessantemente movimentaram os engenhos de açúcar do Nordeste brasileiro durante o século XVII. De acordo com Júlio Katinsky, a “técnica hidráulica portuguesa tradicional” teria sido trazida integralmente para a Colônia²⁹¹. Essa técnica hidráulica, a princípio usada para atividades agrícolas, foi também adotada nas Minas para as explorações auríferas que dependiam de grande quantidade de água.

No espaço das lavras, as adaptações e soluções apresentadas pelos mineradores ficaram evidenciadas nas variedades de técnicas empregadas na construção dos canais. As pesquisas desenvolvidas pelo Laboratório de Arqueologia da Fafich/UFMG em vários sítios originários da mineração colonial indicam, por exemplo, que os canais, de acordo com os riscos envolvidos no seu percurso, podiam ser cortados na rocha, escorados/arrimados com blocos de pedra ou estacas de madeira nos seus pontos mais frágeis e podiam ainda apresentar o fundo revestido de pedra. Sua profundidade e largura variavam não só de acordo com a natureza do terreno em que eram escavados e com o volume de água que transportavam, mas também com a sua função, pois havia canais próprios para a condução de água, para escoamento ou para o transporte de material aurífero²⁹². Além disso, os vestígios arqueológicos encontrados permitem distinguir os canais que foram artificialmente construídos daqueles de formação natural em declive (as vertentes) e que foram aproveitados para o uso na mineração²⁹³.

²⁹⁰ GUIMARÃES. *Revista de Arqueologia*, v. 9. p. 61.

²⁹¹ KATINSKY, Júlio Roberto. Sistemas Construtivos coloniais. In: VARGAS, Milton (org.). *História da Técnica e da Tecnologia no Brasil*. São Paulo: Edusp, 1994. p. 69-70. Mais uma vez, cabe lembrar que a magnitude das obras hidráulicas para o abastecimento das cidades romanas atesta o elevado conhecimento de topografia e arquitetura que os romanos detinham, cujas técnicas construtivas serviram de referência para as mais diversas obras empreendidas em épocas históricas posteriores.

²⁹² GUIMARÃES, C. M. e REIS, Flávia M. M. *Mineração Colonial: Arqueologia e Iconografia*. Trabalho apresentado no XI Congresso da Sociedade de Arqueologia Brasileira (SAB). São Paulo, 2003.

²⁹³ “Ainda com relação aos canais, a pesquisa arqueológica permite identificar as formas pelas quais os mineradores coloniais superavam as dificuldades impostas pelo meio ambiente explorado. Assim, por exemplo, no sítio *Forte de Brumadinho* – uma unidade mineradora característica do período colonial em Minas Gerais – foram encontrados apoios para bicames (colunas) construídos a partir do empilhamento de pedras em junta-seca. Sobre esse recurso,

Assim, não por acaso, os sucessos adaptativos mereceram a atenção do francês Saint-Hilaire, para quem “aquilo em que os mineiros são mais competentes é na maneira de conduzir a água para os lugares em que a lavagem do ouro a torna necessária”²⁹⁴.

Na exploração das grupiarias, quando a água transportada pelo canal de adução era suficiente para desmontar a terra que encobria os cascalhos auríferos, o trabalho era feito sem interrupções. Caso contrário, a água podia ser represada e solta em intervalos de tempos a fim de se obter força suficiente para arrastar o desmonte. Também podiam ser construídos, para este mesmo fim, grandes tanques para o armazenamento das águas de diferentes canais para ele direcionados, além das águas pluviais.

A partir da extremidade do canal, que desembocava no ponto mais elevado da área a ser trabalhada, os escravos, seguindo a inclinação da encosta, rasgavam e afrouxavam a terra com a ajuda de cavadeiras e alavancas. A água corria pelo corte assim aberto e arrastava consigo toda a camada superficial que encobria o depósito aurífero. À medida que as terras e cascalhos eram remexidos, o sedimento aurífero que se formava também era arrastado pela corrente, indo acumular-se em um outro canal escavado na base do morro. Dependendo da riqueza da jazida, os escravos aumentavam a profundidade e a largura do rasgão inicial de modo que as camadas de terra, areia e cascalhos nas quais o ouro encontrava-se disseminado fossem facilmente removidas com a ajuda da água até se atingir a rocha compacta e estéril do fundo. Neste ponto, o corte era abandonado e outros eram abertos ao longo da encosta, reiniciando-se todo o processo.

O canal receptor do desmonte, localizado na base da encosta, precisava ser largo e construído com uma pequena inclinação. Seu comprimento dependia do local em que estava instalado e, em intervalos que variavam de 10m a 30m, apresentava barragens feitas com estacas, pedras e ramagens, de modo a formar compartimentos que facilitassem a acumulação do sedimento aurífero. Quando este canal encontrava-se cheio, todo o trabalho de escavação da grupiaria era suspenso e os esforços se dirigiam para a “limpeza” do material depositado nos compartimentos. Primeiramente, separava-se a seco, extraindo-se com a mão os seixos maiores. Em seguida, já com a ajuda da água, as barragens eram removidas uma a uma, à medida que os escravos revolviam os compartimentos de modo que a matéria estéril em suspensão fosse arrastada e ouro ficasse concentrado com os dejetos mais pesados no fundo do canal. O fluxo de

não há referências nos documentos históricos (nem nos registros iconográficos), sendo certamente adotado para um melhor aproveitamento dos materiais disponíveis na região, ficando a madeira, mais escassa, reservada para outras partes do empreendimento”. GUIMARÃES, C. M.; REIS, Flávia M. M. e outros. *Arqueologia da Mineração Colonial: documentos, canais e mundéus*. Trabalho apresentado no XI Congresso da Sociedade de Arqueologia Brasileira (SAB). São Paulo, 2003.

²⁹⁴ SAINT-HILAIRE. *Viagem pelas Províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*, p. 110.

água era então interrompido para que o sedimento assim enriquecido fosse removido e transportado até os locais de lavagem e apuração final. A mesma operação era repetida sucessivamente até o esgotamento da jazida.

A exploração das grapiaras impôs uma nova realidade à atividade minerária desenvolvida nas Minas. A exigência da água para os serviços começou a gerar conflitos pela sua posse, uma vez que os mineiros mais ricos dela se apoderavam e a conduziam para as suas lavras, prejudicando os mineiros menos abastados, que eram obrigados a abandonar suas explorações ou a comprar água por altos preços. As relações entre os mineradores se acirraram ainda mais quando as rochas matrizes passaram a ser exploradas com mais insistência, visto que demandavam uma concentração maior de água para os trabalhos de extração e apuração. Todavia, foi somente em 1720 que a distribuição das águas usadas na mineração tornou-se motivo de preocupação da Coroa. Em 24 de fevereiro foi expedida a Carta Régia conhecida como “Provisão das Águas”²⁹⁵, a qual delegava aos Guardas-mores a responsabilidade de distribuir equitativamente as águas.

2.3 Mineração de morro: talho aberto, catas e galerias

Como se procurou mostrar, no momento inicial das descobertas e explorações, os mineradores, em especial os paulistas, dedicaram-se sistematicamente à busca dos depósitos aluvionais dos cursos d’água, uma vez que, facilmente explorados, garantiam maiores proveitos sem grandes riscos. Todavia, o acúmulo de gente nos principais núcleos urbanos, a expansão dos serviços nos rios e o esgotamento das melhores jazidas logo configuraram duas alternativas aos mineradores já instalados ou que ainda continuavam a chegar à região aurífera. Assim, podiam partir para lugares mais afastados e despovoados, buscando descobrir novos rios e ribeiros ou podiam dedicar-se à exploração de outros tipos de jazidas. Neste último caso, os esforços se direcionaram para as formações rochosas que apresentavam nas suas camadas e fraturas ouro disseminado.

Na mineração dos morros, os mineiros buscavam a rocha matriz, as jazidas primárias, rochas ricas em quartzo²⁹⁶, atravessadas por esses filões/veios, destacando-se principalmente o filito, o itabirito e o quartzito.

²⁹⁵ RELAÇÃO das ordens sobre terras mineraes, que, por copia, foi enviada ao Conselho Geral da Província de Minas Geraes. Provisão das Águas, 24 de fevereiro de 1720. In: *RAPM*, ano I, out.-dez., 1896. p. 692-693.

²⁹⁶ De acordo com SAD, J. H. Grassi: “Mineral transparente, de aspecto vítreo, constituído por silício e oxigênio. Ocorre em cristais bem formados (prismas hexagonais, por exemplo), em grãos justapostos, etc.” FERRAND. *O Ouro em Minas Gerais*, Glossário, p. 360.

O filito é uma rocha friável, isto é, de fácil decomposição, de coloração avermelhada e ferruginosa, apresentando geralmente na sua estrutura numerosos veios de quartzo auríferos. O itabirito, por sua vez, é uma rocha constituída por “alternâncias (lâminas) de quartzo com óxido de ferro (hematita e/ou magnetita)”²⁹⁷. Nele o ouro pode ser encontrado disseminado na areia de quartzo, apresentando fina granulação, ou simplesmente infiltrado na rocha, formando verdadeiras linhas de ouro. A alteração superficial desta rocha freqüentemente forma uma carapaça dura de revestimento denominada canga, mais conhecida pelos antigos mineradores como a *tapanhoacanga*, que quer dizer “cabeça de negro”. Quando, porém, o itabirito, sob ações do intemperismo, encontra-se em processo de decomposição, podendo ser facilmente desagregado, é conhecido como “jacutinga”, nome que provém da semelhança com uma ave galiforme negra (ferro) com asas manchadas de branco (quartzo).

Já o quartzito, como o próprio nome indica, apresenta o quartzo, de estrutura finamente granulada, como o elemento predominante. Pode apresentar-se cortado por veios deste mineral de diferentes espessuras. No entanto, somente foram explorados por aqueles mineradores os veios pouco compactos, de estrutura friável e de pouca espessura; os veios mais compactos e espessos, por apresentarem grandes dificuldades de extração, na maioria das vezes eram abandonados e dessa forma só raramente foram explorados.

Da mesma forma como observado nas explorações dos depósitos aluvionais, na mineração dos morros, os métodos e técnicas empregados na extração variavam de acordo com a localização das jazidas.

Assim, quando essas jazidas auríferas situavam-se nos vales montanhosos, em lugares onde a água não podia ser encaminhada (abaixo do nível das águas), a exploração se fazia pelo método das “catas”, o mesmo adotado para as explorações dos tabuleiros. Entretanto, como este método exigia grandes esforços e envolvia muitos riscos, a exploração nos vales se dava quando a massa rochosa podia ser facilmente escavada e sobretudo quando as sondagens no local convenciam os mineiros de que a riqueza dos filões compensava.

A cata era aberta com formato afunilado, podendo apresentar “banquetas”²⁹⁸ para aumentar a resistência das paredes cortadas na rocha friável. O talude podia ser também sustentado com estacas e cipós trançados de modo a evitar o corrimento da terra para o fundo da escavação. Todavia, tais medidas de segurança nem sempre eram suficientes para evitar os acidentes com desmoronamentos em que se perdiam escravos, ferramentas e equipamentos.

²⁹⁷ SAD, J. H. Grassi. FERRAND. *O Ouro em Minas Gerais*. Glossário, p. 338.

²⁹⁸ ESCHWEGE. *Pluto Brasiliensis*,. v. 1, p. 176.

As escavações eram ampliadas ou se aprofundavam de acordo com a potência dos veios auríferos e só eram abandonadas de fato quando o escoamento das infiltrações, através do braço escravo, ou por meio dos rosários, tornava-se impraticável, impossibilitando a retirada do material.

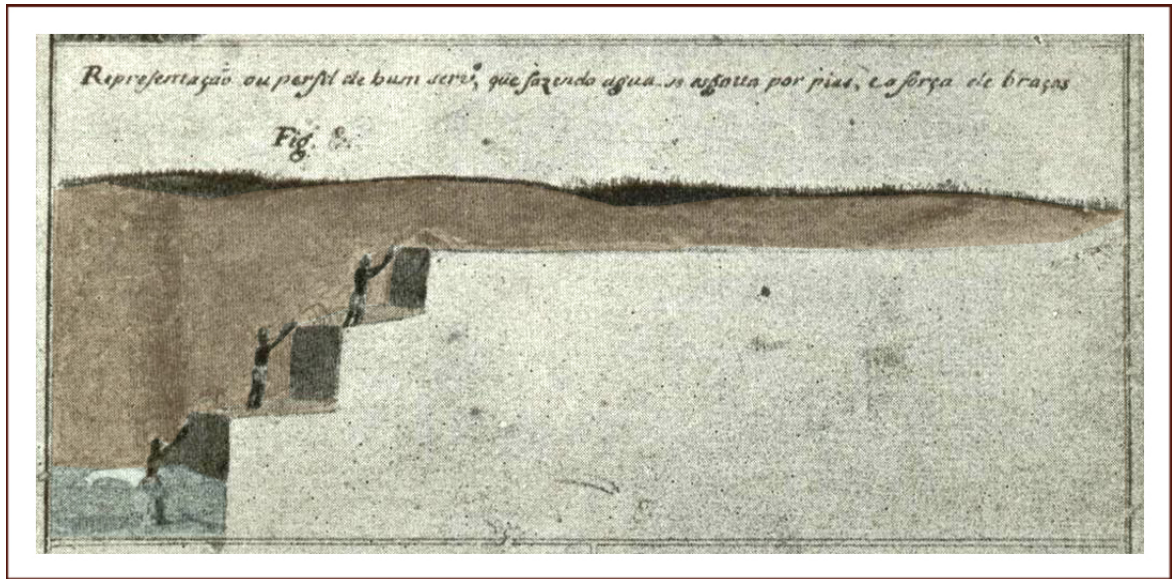


Fig. 15 – *Representação ou perfil de hum servo, que fazendo agua se esgota por pias, e a força de braços.* José Manuel de Sequeira, 1802.

Observa-se a cata infiltrada e o talude com banquetas, onde os escravos se posicionam para fazer o esgotamento com os carumbés.

Memoria q' J.º M.º de Seqr.º Presb.º Secular Professor Real da Filosofia Rac.º e Moral da V.ª do Cuyabá (...). In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Monções*. Rio de Janeiro: Casa do Estudante do Brasil, 1945.



Fig. 16 – *Representação ou perfil de hum serviço e desmontação a seco.* José Manuel de Sequeira, 1802.

Nos serviços de cata, devido à própria localização da jazida, a água não era utilizada para ajudar os escravos a desmontar a rocha. A cena acima permite apreender um pouco da organização e do movimento do trabalho escravo. Assim, um deles, posicionado no fundo da escavação, desagrega a rocha com uma alavanca; um outro, agachado, coloca o material em um carumbé, enquanto o restante se desloca entre idas e vindas, ora com o recipiente cheio sobre a cabeça, despejando o conteúdo na superfície, ora vazio, quando desce para enche-lo novamente.

Memoria q' J.º M.º de Seqr.º Presb.º Secular Professor Real da Filosofia Rac.º e Moral da V.ª do Cuyabá (...). In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Monções*. Rio de Janeiro: Casa do Estudante do Brasil, 1945.

A extração nas catas exigia certa quantidade de mão-de-obra para remover a um só tempo toda a camada estéril além da camada aurífera, pois o trabalho não tinha como prosseguir durante a estação das chuvas. O material extraído era então transportado pelos negros com os usuais carumbés até os locais de lavagem e apuração. Todavia, ainda que esta tenha sido a regra, naturalmente algumas explorações poderiam apresentar outras soluções, como apontam as referências ao uso de “carros de minas” encontradas em alguns inventários de mineradores pesquisados²⁹⁹.

O uso predominante da mão-de-obra escrava no transporte das lavras pode ser atestado pelo padre José Manuel de Sequeira, quando sugeria que a condução da terra aurífera fosse feita por meio de carrinhos de mão ou “costados” de boi e bestas “em ordem de poupar braços, porque cada escravo apenas pode conduzir uma arroba de terra por vez, quando o boi pode conduzir 8 ou 10 arrobas”³⁰⁰.

Na realidade, a preferência pela força escrava nos serviços de extração e transporte do material aurífero estaria ligada ao rendimento das explorações. Pelo menos é o que sugere o barão de Eschwege ao comentar algumas tentativas mal sucedidas, feitas por proprietários de minas, de instalar carrinhos sobre trilhos de madeira nos seus serviços³⁰¹. A justificativa do engenheiro para o fato dos mineradores não adotarem definitivamente os carrinhos era a de que, sem eles, o trabalho escravo, constantemente supervisionado por feitores e sistematicamente organizado e dividido, apresentava um maior aproveitamento:

Enquanto uns extraem o material, outros enchem os carumbés que serão colocados na cabeça dos carregadores. Estes correm, uns atrás dos outros, não parando nem para despejar a carga e voltam por outro caminho, a fim de apanharem nova carga, já preparada de antemão. Nos serviços diamantinos [e certamente poder-se-ia observar o mesmo para os serviços auríferos que empregavam uma grande fábrica de escravos] observam-se muitas vezes, quatrocentos, quinhentos, até mesmo seiscentos escravos, que, à semelhança de uma diligente correição de formigas, correm em bando, sem desordem e sem estorvarem uns aos outros. Por esse meio, obtêm-se melhores resultados de que com carrinhos e máquinas, razão por que não foram introduzidos nos serviços³⁰².

²⁹⁹ Merece especial referência o minerador Manoel Dias Guimarães que, entre os bens minerais discriminados no seu inventário *post-mortem*, havia 20 carros de minas para os seus serviços no Morro do Padre Faria, bairro de Santana, em Ouro Preto. Inventário de GUIMARÃES, Manoel Dias. CPOP, cód. 105, auto 1326, 1º of., ano 1784.

³⁰⁰ MEMORIA q' J^e. M.^{el} de Seqr^a Presb^o Secular [...], 1802. *apud* HOLANDA. *Monções*, p. 233.

³⁰¹ As tentativas em questão foram feitas no século XIX, sob o incentivo do engenheiro alemão que se estabelecera em Minas para aperfeiçoar os processos de extração. ESCHWEGE. *Pluto Brasiliensis*, v. 1, p. 172.

³⁰² ESCHWEGE. *Pluto Brasiliensis*, v. 1, p. 172. Nas minas européias, pelo menos desde o século XVI, tanto o lombo de animais, quanto o carrinho de mão de uma roda e o sobre trilhos eram sistematicamente empregados para a condução do material extraído. Demonstrando certa preocupação com as condições de trabalho naquelas minas, Georgius Agricola informa: “Pliny is our authority that among the ancients everything which was mined was carried out on men’s shoulders, but in truth this method of carrying forth burdens is onerous, since it causes great fatigue to a great number of men, and involves a large expenditure for labour; for this reason it has been rejected and abandoned in our day”. AGRICOLA. *De re metallica*, p. 157.

Quando os veios auríferos se encontravam no interior dos morros, a exploração, sempre que possível, se fazia com o auxílio indispensável da água. E, tal como se fazia para os serviços de grupiara, era necessário buscá-la, de lugares não raras vezes distantes, por meio de canais que percorriam as curvas de nível e exigiam muita habilidade e precisão na sua construção.

A água, porém, era conduzida para as partes mais elevadas do morro e não para as encostas, como nas grupiaras. Isso porque o método adotado consistia em abrir uma brecha na formação desde o seu cume até a base, formando de fato um corte perpendicular na rocha. Este tipo de exploração era conhecido entre os mineradores como “cata de talho a céu aberto”, ou simplesmente “talho aberto”, em oposição às escavações de galerias subterrâneas que perseguiram os veios auríferos por debaixo da terra.

De forma geral, pode-se dizer que o emprego deste método estaria ligado a pelo menos quatro fatores intimamente relacionados. Em primeiro lugar, ressalta-se o fato de que este método foi adotado na Península Ibérica desde as explorações romanas e que, portanto, poderia ser conhecido por portugueses e espanhóis já nas suas terras de origem, sendo introduzidos por estes mesmos agentes na América portuguesa. Em segundo lugar, é preciso considerar a riqueza dos recursos hídricos na região das Minas. Tal condição favorecia sobremaneira a adoção do método, visto que, para lavar um monte a talho aberto, a água era imprescindível. Em terceiro, para que o ouro, disseminado na massa rochosa ou encontrado de forma irregular nos veios de quartzo que perpassavam o seu interior, fosse extraído em quantidade suficiente que justificasse os trabalhos com a exploração, era necessário desmontar e lavar uma quantidade de massa estéril muito maior do que a encontrada sobre os depósitos de aluvião. Finalmente, destaca-se a característica estrutural – a friabilidade – da rocha aurífera a ser explorada.

Com relação a este último fator, os trabalhos de desmontar a rocha eram feitos com maiores dificuldades no itabirito e também no quartzito que, devido à própria natureza dessas formações, exigiam grande quantidade de água para arrastar os elementos mais pesados. Essas formações mais resistentes, com ferro na sua composição e camadas mais grossas e compactas de quartzo, não se desfaziam facilmente somente por meio da água, como acontecia com o filito e a jacutinga. Além do mais, na exploração destas rochas intemperizadas, perdia-se menos ouro aderido nos seixos e fragmentos de rocha, fazendo com que, diante da possibilidade de maior aproveitamento, os mineradores preferissem “por comodidade, o desmoraçamento total dessas massas auríferas pela água a uma exploração regular (...)”³⁰³.

³⁰³ ESCHWEGE. *Pluto Brasiliensis*, v. 1, p. 175.

Assim, se a água pudesse ser captada de algum lugar, ainda que distante da lavra, os mineradores não pouparam esforços em conduzi-las por “regos” escavados no terreno ou por bicames suspensos em altíssimos jiraus³⁰⁴. Todavia, a canalização da água só podia ser realizada com grande dispêndio de dinheiro, de tempo e de trabalho escravo, o que forçosamente fazia com que este tipo de exploração fosse praticado apenas pelos mineiros mais abastados:

[...] **é necessário que tenham um rego d’água, sem a qual se não pode minerar**; se a não tem perto, que venha o seu nascimento superior, é preciso buscá-la de maior distância e conduzi-la, **abrindo-lhe regos por montes e penhascos**, e em muitas partes onde se topam vales lhes formam **andaimos de grandes madeiros** e, sobre estes, **canos de tabuados** para a corrente das águas vencer e chegar à altura de outros montes sobre que a querem levar, e isto na distância de uma, duas e três léguas de rego, em que **se faz uma grande despesa**, a respeito dos grandes jornais que naqueles países costuma ganhar **todo o gênero de oficiais**. E na mesma forma é exorbitante o preço de todos os materiais, e nestes serviços de conduzir as águas **se gastam muitas vezes dois e três anos**, conforme a distância de que ela vem³⁰⁵.

Além dos canais, quando era necessário aumentar ainda mais o volume das águas, fazia-se próximo ao local que seria desmontado um tanque para armazenamento das águas captadas em diferentes pontos e também das chuvas. Estes reservatórios podiam ser construídos em alvenaria ou escavados no próprio terreno, e acumulavam as águas durante a noite para que fossem então utilizadas nos serviços de desmonte durante o dia.

Os escravos, munidos de cavadeiras e alavancas, quebravam a formação e arrancavam as camadas mais frouxas. Se o serviço dispunha de forte corrente de água, deixava-se que a mesma corresse constantemente pelos canais e a operação de desmonte era feita simplesmente debaixo da queda d’água, o que facilitava sobremaneira o trabalho, uma vez que a rocha ficava o tempo todo úmida e amolecida. Se a água chegava ao local da lavra com dificuldade, era então represada e todo o trabalho de desmonte feito a seco. Em intervalos de tempo, lançavam-se os jatos de água sobre as partes da jazida previamente desagregadas.

Quando, porém, no meio dessa massa rochosa encontravam-se camadas mais duras e compactas de quartzo aurífero, os veios eram cuidadosamente extraídos com as alavancas e cavadeiras, para que não fossem também arrastados pela água, e levados para locais especiais onde seriam triturados até virarem areia, depois lavada para se apurar o ouro.

As escavações de talho aberto, à medida que se aprofundavam, tornavam-se mais largas nas partes altas e iam se afinando, ficando mais estreitas na parte inferior. O formato afinado

³⁰⁴ Armações de madeira que serviam de suporte para os bicames que conduziam a água.

³⁰⁵ MOREIRA, Tomé Gomes. [Papel feito acerca de como se estabeleceu a capitação nas Minas Gerais e em que se mostra ser mais útil o quintar-se o ouro, porque assim só paga o que o deve]. In: *CCM*, doc. 53, v. 1, p. 465-504. (grifo nosso).

destinava-se a evitar acidentes com os desmoronamentos, o que, no entanto, nem sempre era possível, pois essas escavações chegavam a formar paredões com mais de 10 m de altura e, além dos grandes blocos de pedra que despencavam, muitos trabalhadores eram soterrados com o deslizamento repentino das massas amolecidas³⁰⁶. Um destes acidentes corriqueiros foi observado pelo médico-cirurgião Luís Gomes Ferreira, quando em 1711 o foi chamado a Vila Real do Sabará para tratar de alguns escravos do capitão-mor Custódio da Silva Serra, visto que “em cima de todos correu um morro de terra e pedras”:

andando os ditos escravos tirando ouro em uma lavra que tinha a parede sessenta palmos de alto ao pé do dito morro; e como mineravam com água que corria por cima da tal parede, se lhe sumiu atrás, e, vendo-se todos sem água na lavra, subiram alguns a ver para onde se tinha desencaminhado, e todos os que subiram ficaram livres e os que ficaram na lavra, que foram treze, ficaram debaixo das ruínas [...] ³⁰⁷.

O formato afunilado das escavações também tinha a função de facilitar que todo o material precipitado e arrastado pela água fosse conduzido para um “canal de recepção” ³⁰⁸ situado na parte inferior do morro onde se fazia a exploração. Esse canal deveria ser inclinado para arrastar a lama aurífera e, ao longo do seu curso, podia apresentar degraus cuja função era aumentar ainda mais a precipitação da água que tendia a perder velocidade à medida que a lama tornava-se mais densa.

Como as águas carregadas de areia, lama e fragmentos de rocha desciam em “turbilhões tumultuosos”, o canal precisava ser construído de forma a resistir aos impactos. Assim, quando aberto num terreno mais duro e compacto apresentava largura em torno de 2m, com profundidade variável de acordo com as condições do local em que era escavado e com a quantidade de material que carreava. Já nos terrenos mais macios, o fundo do canal podia ser calçado com pedras e suas paredes, revestidas de argila.

Como dito anteriormente, para a extração do ouro das rochas muitas vezes era necessário desmontar grande quantidade de matéria antes de se chegar ao veio aurífero propriamente. Com isso, muito ouro em pó também acabava arrastado pela força das águas, indo depositar-se nos leitos dos rios.

³⁰⁶ Assim observou Pohl, como outros viajantes do século XIX, sobre o serviço em um morro próximo a Vila Rica, no qual eram empregados cerca de 60 escravos: “Devido a tal sistema de mineração, que absolutamente não se pode considerar adequado, acha-se a serra tão rasgada, que por todo lado assomam medonhas paredes de pedra solapadas pelas águas que, a cada momento, ameaçam desmoronar-se e soterrar os trabalhadores”. POHL. *Viagem no interior do Brasil*, p. 403.

³⁰⁷ FERREIRA, Luís Gomes. Tratado IV: Das deslocações; Observação III: Feita em vários doentes escravos do Capitão-mor Custódio da Silva Serra que ficaram debaixo de um morro, desgraça grande. *Erário Mineral* [1723]. Belo Horizonte: FJP, CEHC / Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2002. p. 479.

³⁰⁸ ESCHWEGE. *Pluto Brasiliensis*, v. 1.

Com o intuito de aproveitar ao máximo esse ouro perdido, os mineiros geralmente construíam na extremidade inferior dos canais de recepção grandes *mundéus* para a acumulação da lama aurífera. A preocupação lógica e ao mesmo tempo prática dos mineradores em facilitar o processo de apuração final do ouro, reduzindo as impurezas do material já ao longo do processo de extração, fazia com que antes mesmo de chegar aos mundéus a lama passava por um simples refino: no canal de recepção, abriam-se buracos cobertos com barras de ferro ou madeira, de maneira a formar um fundo em escoadouro que coava toda a lama misturada com o ouro, a qual era então conduzida por um sistema de canais laterais até os mundéus³⁰⁹. Assim, quando um reservatório estivesse completo, passava-se para o preenchimento dos outros, caso existissem. E, quando os mundéus encontravam-se cheios, os trabalhos de desmonte eram interrompidos para se iniciar o processo de apuração da lama aurífera. Os blocos de pedra retidos nas grades eram recolhidos pelos escravos para serem triturados e assim recuperar parte do ouro que se encontrava aderido ou infiltrado nestes fragmentos.

Nos mundéus, as partículas de ouro contidas na massa rochosa se precipitavam pelo processo natural de decantação. Esses reservatórios caracterizavam-se por uma saída em fenda vertical, que era vedada com pranchas de madeira. Durante a fase de apuração, as pranchas eram retiradas de cima para baixo, à medida que o nível da lama baixava, até chegar na última camada, a mais rica. Para que grande quantidade de ouro em pó não fosse perdida durante a “deslamagem”, instalava-se, na saída dos mundéus, uma outra estrutura denominada “canoa”, que consistia na associação de um fosso com um plano inclinado. Nestes, couros de boi eram estendidos com o pêlo voltado no sentido contrário ao da corrente, de forma que as partículas sobrenadantes ficassem retidas.

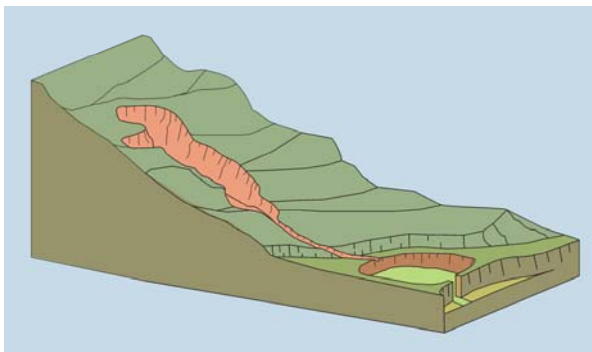
Estes reservatórios, localizados geralmente no flanco ou no sopé dos morros, podiam ser retangulares ou semicirculares e variavam de tamanho de acordo com uma série de fatores, dentre eles, os recursos do minerador, as características do espaço físico onde estavam assentados, o volume da lama aurífera formada e a quantidade de material a ser desmontado. Podiam ser dispostos isoladamente ou em série, um ao lado do outro, em função da importância da jazida e das condições favoráveis às instalações³¹⁰.

Os vestígios arqueológicos encontrados mostram que esta estrutura podia apresentar ainda diferentes técnicas construtivas, derivadas do aproveitamento das matérias-primas disponíveis no meio natural e das formas como podiam ser combinadas com as condições do ambiente. Dentre as variações, são encontrados mundéus escavados diretamente no solo,

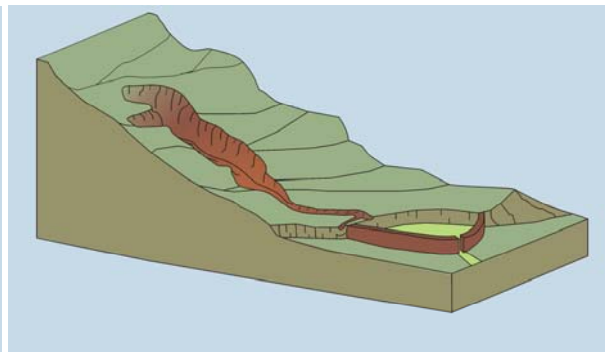
³⁰⁹ ESCHWEGE. *Pluto Brasiliensis*; v. 1, p. 175; FERRAND. *O ouro em Minas Gerais*, 1998.

³¹⁰ ESCHWEGE. *Pluto Brasiliensis*, v. 1, p.187.

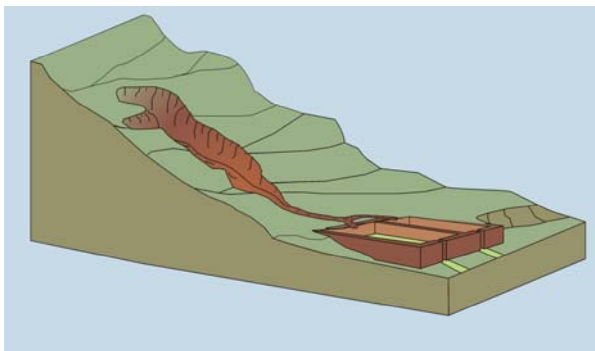
podendo apresentar (ou não) seu interior escorado/revestido por pedras; mundéus de alvenaria, construídos com blocos de pedra e argamassa de barro, formando paredes espessas e bem vedadas. Outros podiam apresentar técnica construtiva mista, com partes construídas e outras escavadas, aproveitando-se a formação natural do terreno (declives/vertente inferior de morros). Já os mundéus de grandes dimensões podiam ser reforçados para resistir à pressão interior, apresentando para isso duplas paredes de pedra com terra socada entre elas. Além disso, também foram encontrados vestígios arqueológicos de mundéus com duas saídas em fenda vertical, ocorrência esta nunca antes identificada em nenhuma outra fonte histórica pesquisada³¹¹.



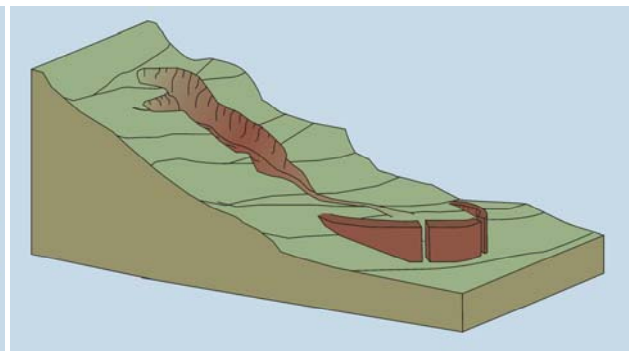
MODELO 1 – Mundéu escavado no terreno.



MODELO 2 – Mundéu (técnica mista).



MODELO 3 – Mundéus paralelos de



MODELO 4 – Mundéu semicircular em alvenaria, com dupla saída.

Quando as jazidas auríferas localizavam-se em locais para onde a água de maneira nenhuma podia ser conduzida, ou quando as camadas e veios auríferos encontravam-se em rochas compactas, nos afloramentos de quartzito e itabirito que não se desfaziam facilmente, sendo praticamente indestrutíveis pelos sistemas hidráulicos adotados, a exploração se dava por meio das minas de galeria (escavações horizontais), dos poços (escavações verticais, também

³¹¹ GUIMARÃES; REIS & outros. *Arqueologia da Mineração Colonial: documentos, canais e mundéus*, 2003 (mimeo). Os modelos de mundéus aqui apresentados foram criados com base nas pesquisas desenvolvidas pelo Laboratório de Arqueologia da Fafich/UFMG e encontram-se no referido artigo.

chamadas “chaminés”, e que serviam tanto para a ventilação quanto para a evacuação de mineral e água) e/ou dos “buracos”, quando o veio/filão aurífero aflorava nas camadas mais superficiais da rocha.

A existência do metal aurífero nas entranhas das formações rochosas nunca foi algo totalmente desconhecido pelos primeiros descobridores. De acordo com José Vieira Couto:

No princípio da descoberta das Minas, parece que um bom gênio guiava os homens, então houveram mineiros, vários montes se minaram, como o de Vila Rica e, posto que estas minas não tinham ainda toda a perfeição que se requeria, todavia bastou para que deste monte saíssem rios de ouro [...]. O horror de se subterrar um homem em uma mina por todo um dia, de se despedir ao nascer do sol da sua brilhante luz e de se guiar pelo fraco clarão de uma candeia, de ouvir estalar a cada instante a montanha sobre sua cabeça e esperar a cada passo a morte; parece que estas coisas foram desgostando, pouco a pouco, os homens dos trabalhos das minas e, enfim, os determinaram por uma vez para a mineração dos rios³¹².

No entanto, embora as explorações de aluvião, feitas a céu aberto, tenham, de fato, predominado nas Minas desde o início das descobertas, as explorações dos morros por meio de escavações subterrâneas não cessaram, como pressupõe Vieira Couto. Pelo contrário, foram realizadas ao longo de todo o século XVIII e inclusive passaram a ser mais estimuladas, quando se constatou que um dos principais fatores da crise da produção aurífera era o total esgotamento das jazidas de aluvião.

Nas explorações dos morros, em geral, não havia um método muito bem organizado para a abertura dos serviços, feitos de modo arbitrário. Como uma “caça ao tesouro”, os mineiros perseguiram pelo interior das rochas os veios de quartzo, procurando aproveitar as zonas mais ricas nas quais o ouro encontrava-se disseminado, de tal forma que, nas palavras de Eschwege, formavam um “perfeito labirinto de tocas de toupeiras”³¹³. A exploração desordenada dos morros auríferos, sobretudo nos arredores de Ouro Preto e Mariana, fazia com que os serviços próximos, seguindo as ramificações de um mesmo veio, muitas vezes se encontrassem, atrapalhando um ao outro seja pelo soterramento ou alagamento daqueles localizados em planos inferiores. O que constantemente gerava motivos para contendas e brigas na justiça entre os mineiros que ficavam com os serviços embargados.

Os trabalhos subterrâneos prosseguiram até o limite, isto é, os mineiros só abandonavam as explorações quando as dificuldades encontradas superavam definitivamente os métodos adotados. Assim, aprofundavam as escavações em níveis inferiores até onde a dureza/oxidação

³¹² COUTO. *Memória sobre a Capitania das Minas Gerais* [...], p. 64.

³¹³ Para Calógeras, os morros próximos a Ouro Preto parecem “verdadeiras esponjas” tão numerosas e contíguas foram as galerias e poços explorados ao longo de um século. CALÓGERIAS. *As minas do Brasil* [...], p. 126.

das rochas, a ventilação e a iluminação permitiam ou, as infiltrações, devido ao contato com algum lençol freático, podiam ser controladas pelos meios disponíveis. Se camadas auríferas possantes fossem encontradas ao longo dos “túneis”, escavavam pequenos salões que iam sendo ampliados enquanto a solidez das paredes permitisse. Quando, porém, estes obstáculos não podiam ser contornados ou exigiam gastos muito além daquilo que o mineiro conseguia extrair, a galeria ou o buraco era abandonado e, se o mineiro ainda dispunha de algum espaço nos arredores, outras escavações eram abertas ao lado daquela. Com isso, além das limitações enfrentadas durante as escavações, os mineradores ainda precisavam atentar para as condições de segurança nas lavras, como informa a representação da Câmara da Vila do Carmo:

No arrabalde desta Vila se descobriu há poucos tempos um morro com algum ouro de minerar, e não é possível trabalhar-se nele senão fazendo buracos redondos **profundados (sic) na altura de duzentos e tantos palmos**, razão porque todo esta minado e corre perigo quem andar por ele sem o sentido aplicado [...] ³¹⁴.

Com relação à ventilação nas escavações, os mineiros recorriam à abertura de “furos [...] para a luz da candeia e respiração da gente, que por falta desta tem morrido muita gente” ³¹⁵.

O escoamento das infiltrações – quando a própria pendente da escavação não o favorecia – era feito pelos escravos com os usuais carumbés ou pelos rosários; por vezes, especialmente quando o veio explorado estava localizado próximo às encostas dos morros, os mineiros faziam pequenos canais subterrâneos para o escoamento da água ³¹⁶.

As paredes das galerias, especialmente quando escavadas em rochas decompostas, tinham os pontos mais frágeis revestidos com pedras, sustentados por madeiras, ou por pilares naturais da rocha não escavada ³¹⁷. A importância da madeira para as medidas de segurança nos trabalhos subterrâneos pode ser atestada no requerimento seguinte, pelo qual os mineiros de Vila Rica pediam ao Rei que ordenasse aos proprietários de roças não proibirem a extração de madeiras para uso na mineração:

Dizem os Mineiros moradores nas vizinhanças dos morros de Vila Rica [...] que eles são mineiros de minas, e buracos q’ metidos tem nos ditos morros, os quais senão podem continuar sem Madeiras, com que se estivam para não caírem sobre os trabalhadores em razão de serem as terras de natureza brandas que faltando-lhe o pé, caem, e se abatem os

³¹⁴ O morro referido é o de Mata-Cavalos. A existência de buracos que chegavam à 44 metros de profundidade é bem sugestiva para a origem deste nome. AHU – MAMG. Caixa 5; Doc. 44; 04/08/1724. (grifo nosso).

³¹⁵ ANÔNIMO. [Modo e estilo de minerar nos morros de Vila Rica e Mariana]. In: CCM, doc. 109, v. 1, p. 767.

³¹⁶ ESCHWEGE. *Pluto Brasiliensis*, v. 1, p. 177; CALÓGERIAS. *As minas do Brasil* [...], p. 126.

³¹⁷ Cf. CCM, docs. 53 e 109, v. 1.

Ainda que vista com ressalvas, pois se refere a um caso particular no século XIX, é significativa a observação de Saint-Hilaire, em uma mina de Itabira do Mato Dentro, onde “a maneira por que aí se escavavam as galerias e se escoravam com madeira, diferia pouco do método seguido pelos europeus”. SAINT-HILAIRE. *Viagem pelas Províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*, p. 115.

buracos, e minas, e muitas vezes sucede ficarem debaixo da ruína sepultados, assim brancos como pretos [...] ³¹⁸

Do interior das galerias e buracos, o material extraído era conduzido para fora e transportado para os locais de trituração e lavagem, assim como observado em todos os outros tipos de exploração, pelos escravos com os carumbés.

Para o rompimento das rochas duras, os mineradores naturalmente se aproveitavam das fraturas e da estratificação das camadas rochosas e, em geral, utilizavam uma técnica muito antiga, cujo princípio era o choque térmico provocado pela água fria despejada sobre a pedra previamente esquentada pelo fogo ³¹⁹. Assim, com operações sucessivas de dilatação/aquecimento e brusca contração, os blocos da rocha acabavam se fragmentando e soltando.

Também a pólvora era conhecida entre os mineradores, que a usavam não apenas para fragmentar rochas mais duras encontradas na abertura das galerias ou nos desmontes de talho aberto, mas também nas explorações dos aluviões, onde era usada para desobstruir o leito dos cursos d'água, romper cachoeiras, ou ainda, para quebrar grandes blocos de pedra que muitas vezes impediam o percurso dos canais de adução pelas encostas.

No entanto, em finais da década de 1730, a pólvora tornou-se um direito real, vendida nas Minas por contrato, sendo fornecida pelos reais armazéns de Portugal e adquirida nos depósitos ³²⁰. Assim, mediante aos altos custos de aquisição, é provável que a pólvora não fosse empregada em larga escala, estando restrita aos mineradores mais abastados. De acordo com Calógeras, o custo elevado dos explosivos constituiu-se em um dos obstáculos para o desenvolvimento dos trabalhos no interior das rochas. Eschwege e Ferrand, por sua vez, nada mencionam sobre o uso da pólvora pelos mineradores do século XVIII.

Não se pode negar, contudo, a fabricação clandestina do explosivo, uma vez que a pólvora, obtida pela mistura de enxofre, carvão e salitre, saíria muito mais barata que a importada. Documentos comprovam que pelo menos desde fins do século XVII o salitre era

³¹⁸ AHU-MAMG. Caixa 64; Doc. 65; 28/05/A754.

³¹⁹ VASCONCELLOS., Sylvio de. *Vila Rica*. São Paulo: Perspectiva S.A., 1977. p. 46.

³²⁰ ESCHWEGE. *Pluto Brasiliensis*, v. 2, p. 189. Em 1734, os Conselheiros propunham que se não permitisse vender a pólvora fora das vilas e arraiais e de nenhuma forma aos negros, ainda que nas povoações e, com a mesma proibição, que se poderia “contratar este gênero e estancar-se, taxando-se lhe certo preço e em utilidade da Fazenda Real”. AHU-MAMG. Caixa 27; Doc. 58, data: 23/11/1734; Caixa 28, Doc. 35, data: 4/12/1734. Em 1736, o Governador Gomes Freire de Andrade, dava o seu parecer ao Rei sobre esta questão, dizendo: “A Pólvora é um [gênero?] em que os mineiros fazem grandes despesas, nos serviços de veio de água vencendo cachoeiras, e vencendo romper (sic) as penhas que encontram para prosseguir as Minas pelo qual motivo seria mal recebida a imposição de estaque de pólvora; é utilíssimo se não permita vender se fora dos Arraiais, e que ainda dentro deles só se venda nas casas que não estiverem nas extremidades, impondo-se graves penas, a quem fizer o contrário, ou a vender de noite que são as horas em que os negros fugidos costumam vir fazer as suas compras [...]”. AHU-MAMG. Caixa 31, Doc. 96, data: 08/05/1736.

explorado nas Minas e na Bahia³²¹. Oficialmente, a exploração dessas jazidas naturais só se intensificou nos últimos anos do século XVIII, quando naturalistas foram enviados para o estudo das nitreiras com o intuito de animar as atividades minerais, e no início do XIX, com a chegada da Família Real ao Brasil³²².

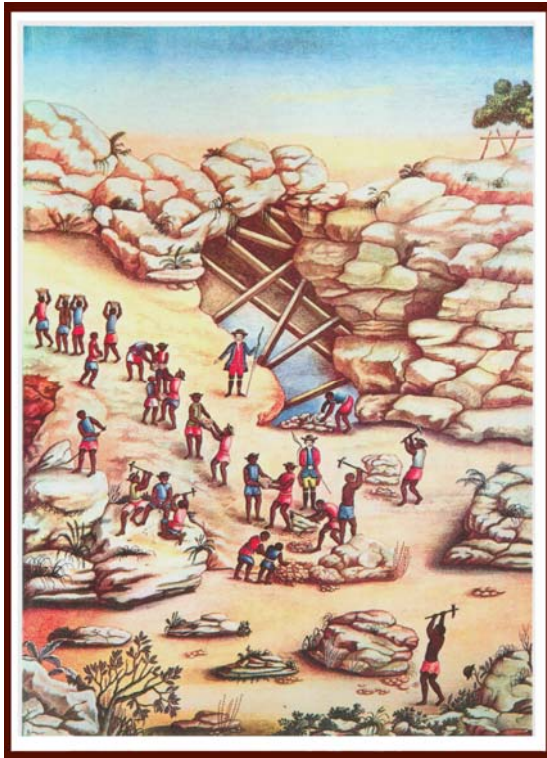


Fig. 17 – Escoramento de uma lavra de diamantes com estacas de madeira. Carlos Julião, Serro Frio, 1776.

Na cena ao lado, além do uso da madeira para sustentar a estrutura da lavra, é possível observar a dinâmica e organização do trabalho escravo: enquanto alguns negros, munidos de ferramentas de ferro, fragmentam os blocos de pedra, um outro enche os carumbés de cascalho e, o restante, organizado em fila, repassa e transporta o recipiente sobre a cabeça. Nota-se ainda a presença de dois homens brancos que vigiam e ditam o ritmo das atividades.

In: MOURA, Carlos Eugênio Marcondes de. *A Travessia da Calunga Grande: Três Séculos de Imagens sobre o Negro no Brasil (1637-1899)*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, Imprensa Oficial, 2000.

³²¹ AHU-MAMG. Caixa. 69, Doc. 76, 11/05/1756. PITTA *História da América Portuguesa*, p. 350-52.

Nos primeiros séculos da colonização, poucas iniciativas para a produção do salitre foram empreendidas pela Coroa portuguesa devido essencialmente à baixa lucratividade da extração, ocasionada sobretudo pelo ônus e precariedade dos caminhos e transportes. Isso não impediu, no entanto, que muitas cavernas de formação carbonática fossem posteriormente descobertas com os bandeirantes que exploravam o vale do São Francisco e o norte de Minas. “As grutas que continham as terras salitradas eram então denominadas nitreiras, salitreiras ou minas de salitre”. GOMES, Maria do Carmo A. & PILÓ, Luís Beethoven. As Minas de Salitre: a exploração econômica das cavernas em Minas Gerais nos fins do Período Colonial. In: *Espeleo-tema (Boletim Informativo)*. São Paulo: SBE (Sociedade Brasileira de Espeleologia), 1992. v. 16, p. 83-93.

³²² De acordo com PILÓ e GOMES, a extração do salitre seria incrementada na última década do século XVIII, apresentando-se como uma alternativa econômica para a decadência da mineração. Some-se a isto a alta do preço do salitre no mercado internacional, o que fez com que Portugal estimulasse a produção do nitrato tanto em seu próprio território, quanto em Minas Gerais. Todavia, a iniciativa da Coroa na Colônia foi acompanhada pela tentativa de controle: a extração do salitre era permitida a particulares, ao contrário da fabricação da pólvora. Todo o salitre produzido deveria ser então vendido para a Junta da Fazenda Real, pelo preço estipulado por ela. Nas primeiras décadas do século XIX muitas salitreiras foram descobertas e sistematicamente exploradas nos vales dos rios das Velhas e São Francisco. Em 1808 foi criada a Fábrica Real de Pólvora do Rio de Janeiro e, em seguida, a de Vila Rica, que juntas consumiam todo o salitre produzido na Capitania mineira. Por fim, o caráter predatório e imediatista da exploração das nitreiras naturais foi um dos fatores que determinaram a rápida decadência desta atividade, verificada em diversas regiões já em 1813. GOMES & PILÓ. *Espeleo-tema (Boletim Informativo)*, 1992. v. 16, p. 83-93. Sobre as pesquisas em nitreiras feitas pelos naturalistas João da Silva Feijó e José Vieira Couto ver FERRAZ, Márcia Helena Mendes. A produção do salitre no Brasil colonial. In: *Química Nova*. São Paulo: CESIMA/PUC-SP, 2000. v. 32; n° 06.



Fig. 18 – *Lavage du minerai d'or pres de la montagne Itacolumi*. Johann Moritz Rugendas, 1835 (ano da publicação).
 A imagem acima é especialmente rica por apresentar diferentes momentos do cotidiano nas lavras auríferas de Minas Gerais. A cena ao lado foi selecionada aqui por retratar o trabalho de extração em uma mina. Como pode ser observado na movimentação que a cena sugere, os escravos transitam por pontes improvisadas, ora descendo com o material retirado no interior da galeria, ora subindo com os carumbés vazios. O perigo iminente neste trabalho fica evidente no temor manifestado por um negro que hesita subir o caminho até a boca da mina, mas que é coagido a fazê-lo pelas ameaças do chicote de um (provável) feitor. A mão-de-obra feminina na atividade pode ser atestada pela presença de, pelo menos, duas negras com seus carumbés sobre a cabeça. Outro momento, retratado no canto esquerdo (do detalhe), reproduz o trabalho de trituração de grandes blocos de pedra retirados do interior da mina ou de suas imediações. A areia assim formada seria depois apurada em lavadouros especiais. Por fim, cabe mencionar que, neste caso, ao que parece, o escoamento de água se dava pela própria inclinação da galeria.

In: *Brasil de Rugendas*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1998. Coleção Imagens do Brasil.

2.4 Ferramentas e aparelhos de minerar

Para a extração do ouro tanto nos aluviões quanto nas rochas, os mineradores precisavam empregar ferramentas, maquinários e demais apetrechos que auxiliassem a mão-de-obra escrava no manuseio das lavras. Com o intuito de identificar quais eram os instrumentos mais frequentes e mais comuns na lide mineratória, bem como aqueles que podiam ser utilizados pontualmente por um ou outro minerador, foi necessária uma maior aproximação do universo material das lavras, o que se deu por meio da pesquisa em documentos diversos, porém de forma mais incisiva nos inventários e testamentos dos mineradores setecentistas.

Para tanto, foi selecionado um grupo de 68 mineradores, sendo 13 para o termo de Vila Rica, 17 para o termo de Sabará e 38 para o termo de Vila do Carmo/Mariana³²³. O período abarcado pela amostragem estende-se ao longo do século XVIII, tendo como marcos

³²³ Um trabalho mais sistemático com esta amostragem de mineradores é apresentado no capítulo 4 desta dissertação.

cronológicos os anos de 1722 e 1798. Cabe observar aqui que o avanço no recorte temporal, originalmente delimitado para a pesquisa, teve o propósito de verificar os recursos técnicos utilizados pelos diversos mineradores durante o auge da atividade minerária, comparando-os com aqueles usados em um contexto marcado pela decadência da produção.

A seguir, é apresentada a TAB. 1 com os resultados das ferramentas e aparelhos de minerar encontrados. A coluna “Ocorrência” corresponde ao número de mineradores que possuíam o instrumento dado e a coluna “Total de unidades” traz a soma de todos os instrumentos registrados.

Uma última observação a ser feita refere-se a uma forçosa imprecisão dos dados coletados, oriunda da própria forma como as informações foram – ou não – disponibilizadas nos documentos. O maior problema enfrentado nesse sentido está relacionado ao fato de os inventários terem sido produzidos para interlocutores de uma mesma época histórica, falantes de uma linguagem comum, e que por isso dispensava explicações minuciosas, por vezes tão valiosas ao ofício histórico. Assim, em vários documentos foram encontradas referências sem maiores detalhes e especificações, como no caso do minerador que possuía “vários serviços de minas e buracos neste morro de Santa Ana e as **ferramentas necessárias**”³²⁴. Outras vezes, as datas minerais foram simplesmente declaradas “com todas as suas pertenças” ou “todas as ferramentas de minerar”.

Ainda que nesses casos, os tipos de ferramentas e apetrechos pudessem ser inferidos com base nas informações encontradas em outros documentos, contudo, não puderam ser computados, fazendo com que alguns dos dados apresentados estejam, de certo modo, subestimados. Da mesma forma, a imprecisão das informações encontradas pode ter levado a superestimação de alguns outros dados. Seja como for, isso não impediu o objetivo originalmente proposto, qual seja, o de rastrear as principais ferramentas e aparelhos usados na faina mineradora.

³²⁴ Inventário de FARIA, Francisco Jorge de. CSM, código 75, auto 1603, 1º ofício, ano 1762. fl 8v.

TABELA 1
Ferramentas e aparelhos de minerar

TERMO:	TERMO DE VILA RICA			TERMO DE SABARÁ			TERMO DE MARIANA			TOTAL		
Mineradores Período:	13 mineradores 1740-1784			17 mineradores 1722-1779			38 mineradores 1725-1798			68 mineradores 1722-1798		
Ferramentas / Aparelhos de minerar	Ocorrência		Total de unidades	Ocorrência		Total de unidades	Ocorrência		Total de unidades	Ocorrência		Unid
Alavancas	09	69,2	76	16	94,1	+185	35	92,1	294	60	88,2	+555
Almocafres	07	53,8	75	14	82,4	+263	34	89,5	466	55	80,9	+804
Enxadas	06	46,2	72	13	76,5	+373	33	86,8	539	52	76,5	+984
Cavadeiras	02	15,4	12	03	17,6	17	12	31,6	84	17	25,0	113
Picaretas / Picões / Alviões	03	23,1	06	07	41,2	37	05	13,2	10	15	22,1	53
Marrões	06	46,2	37	09	52,9	+20	21	55,3	70	36	52,9	+127
Marretas	00	00	00	04	23,5	17	01	2,6	03	05	7,4	20
Cunhas	02	15,4	04	04	23,5	15	10	26,3	+24	16	23,5	+43
Brocas	02	15,4	08	02	11,8	02	06	15,8	13	10	14,7	23
Soquetes / Socadores	01	7,7	01	00	00	00	04	10,5	04	05	7,4	05
Carros de minas	03	23,1	+31	00	00	00	03	7,9	05	06	8,8	+36
Carumbés	00	00	00	01	5,9	17	05	13,2	+143	06	8,8	+160
Bateias	00	00	00	01	5,9	03	06	15,8	+56	07	10,3	+59
Gamelas	04	30,8	07	02	11,8	02	10	26,3	+34	16	23,5	+43
Bolinetes / Canoas	01	7,7	02	02	11,8	32	06	15,8	+21	09	13,2	+55
Cacos	00	00	00	00	00	00	01	2,6	01	01	1,5	01
Sarilhos	01	7,7	01	00	00	00	02	2,9	03	03	4,4	04
Barris / Cascos	03	23,1	+12	01	5,9	01	03	7,9	23	07	10,3	+36
Engenhos de socar pedra	01	7,7	01	02	11,8	02	04	10,5	04	07	10,3	07
Rosários	03	23,1	03	08	47,1	16	21	55,3	25	32	47,1	44
Ferro (estoque)	05	38,5	indefinido	06	35,3	indefinido	08	21,1	indefinido	19	27,9	indef.
Madeiras (peças, estoque)	01	7,7	indefinido	03	17,6	indefinido	07	18,4	indefinido	11	16,2	indef.
Ferramentas não identificadas	01	7,7	01	00	00	00	04	10,5	04	05	7,4	05

Fonte: Inventários e Testamentos da CSM, CPOP, CBG.

Entre as ferramentas usadas para escavar a terra, mover blocos de pedra, solapar massas rochosas, desmoronar barrancos e remexer cascalhos e areias auríferos destacam-se, na ordem de ocorrência nos inventários/testamentos, as alavancas, os almocafres, as enxadas e as cavadeiras.

A alavanca, na definição do célebre Bluteau, correspondia a um “varão de ferro, do comprimento de uma vara de medir, da grossura do pulso de um braço, com uma ponta da feição de cunho, e da outra parte bico. Serve de abalar, e tirar do seu lugar pedras, ou outras cousas de peso. Também há Alavancas de pau”³²⁵. A extremidade em bisel servia para desagregar as formações moles e, a em ponta, as duras³²⁶. Todavia, a pesquisa revela que nas Minas havia certa diferenciação entre as alavancas, baseada principalmente no peso e tamanho das mesmas.

Em geral, eram simplesmente diferenciadas entre grandes e pequenas, sendo que uma alavanca grande, com a função de “desbarrancar”, tinha em torno de 01 metro de comprimento e pesava cerca de 7-8 kg (16-17 libras), enquanto uma alavanca pequena podia pesar entre 3,5-5,5 kg (8,5-12,5 libras). Entre estas últimas, existiam ainda as pequenas alavancas de “solapão”, cujo peso girava em torno de 2,0kg (4,16 libras). Provavelmente eram ferramentas adaptadas e específicas para se trabalhar no interior de escavações subterrâneas, onde o espaço disponível era menor do que nas escavações a céu aberto, visto que foram encontradas especialmente entre os apetrechos de mineradores que se dedicavam à exploração de minas e buracos.

A distribuição das alavancas entre os mineradores não se dava de forma homogênea. No termo de Vila Rica, por exemplo, dentre as 09 ocorrências encontradas para esta ferramenta, apenas dois mineradores absorviam quase a metade do total das unidades inventariadas. Manoel Dias Guimarães, possuidor de minas e buracos no Morro do Padre Faria, tinha 17 alavancas entre pequenas e grandes, sendo 12 de solapão³²⁷; o Capitão Antonio Francisco França, juntamente com seu sócio, o Sargento-mor Antonio Francisco Borim, somava 06 alavancas grandes e 12 pequenas nas suas lavras de veio d’água e grupiarias sitas na paragem chamada Soledade, em Congonhas do Campo³²⁸. No restante das ocorrências (07), a quantidade variou de 01 a 12 alavancas por minerador.

³²⁵ BLUTEAU. *Vocabulário Português e Latino*, 2000 (CD-Rom).

³²⁶ Da mesma forma, o viajante francês Saint-Hilaire definiu a alavanca como “uma barra de ferro terminada de um lado por uma cunha, e na outra extremidade por uma ponta de pirâmide quadrangular”. SAINT-HILAIRE. *Viagem pelas Províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*, p. 111.

³²⁷ Inventário de GUIMARÃES, Manoel Dias. CPOP, código 105; auto 1326; 1º ofício; ano 1784.

³²⁸ Inventário de FRANÇA, Antônio Francisco. CPOP, código 57; auto 684, 1º ofício, ano 1767.

No termo de Sabará, o abastado minerador Alexandre de Oliveira Braga possuía sozinho 37 unidades, entre “boas e inferiores”, nas suas lavras de tabuleiro no Rio das Velhas, próximo ao morro do Maia³²⁹. O minerador mais rico deste termo, Jacinto Vieira da Costa, reunia 33 exemplares nas suas explorações dos aluviões do Rio das Velhas, na freguesia de Roça Grande³³⁰. No restante das ocorrências (14), a quantidade de alavancas variou de 02 a 24 unidades por inventário.

Já para o termo da Vila do Carmo/Mariana, a maior quantidade dessa ferramenta concentrou-se no inventário de Mariana Correa de Oliveira que, na sua lavra de talho aberto no Morro da Passagem, possuía 31 alavancas entre grandes e pequenas³³¹. Os outros 34 mineradores que possuíam alavancas entre seus apetrechos minerais, tal como em Sabará, também apresentavam de 02 a 24 exemplares.

Outra ferramenta muito difundida no espaço das lavras era o almocafre, presente em 80,9% da amostragem. É preciso considerar, no entanto, que essa porcentagem não reflete a realidade, pois vários inventários feitos com base em escrituras de compra/venda não discriminaram as ferramentas do minerador. O almocafre era uma espécie de enxada estreita e pontiaguda, com a folha curva em ângulo reto. Este formato peculiar permitia tanto revirar os cascalhos auríferos, quanto retirar o sedimento depositado entre grandes blocos de pedra, difíceis de serem deslocados³³².

A palavra também é usada na língua espanhola para designar um “instrumento que sirve para escardar y limpiar la tierra de malas hierbas y para transplantar plantas pequenas”³³³. A etimologia árabe do termo – *abu káff* ou *al-mihfar* – aponta para a origem dessa ferramenta e sugere que a mesma teria sido introduzida na Península Ibérica durante a ocupação árabe³³⁴. Ao que parece, o almocafre era empregado também na agricultura. Todavia, nas Minas setecentistas, certo é que se tornou uma ferramenta específica da mineração.

³²⁹ Inventário de BRAGA, Alexandre de Oliveira. CBG, CSO I (33) 266, ano 1771.

³³⁰ Inventário de COSTA, Jacinto Vieira da. CBG, CSO I (21) 189, ano 1760.

³³¹ Inventário de OLIVEIRA, Mariana Correa de. CSM, código 46, auto 1050, 1º ofício, ano 1748.

³³² O almocafre tinha a lâmina achatada e curva, com a largura diminuindo da base (arredondada), em direção à extremidade (pontiaguda). GUIMARÃES, *Revista de Arqueologia*, p. 59.

³³³ Dicionário de la lengua española da Real Academia Española. Disponível em www.rae.es. De acordo com este dicionário, a palavra é originária do árabe hispânico *abu káff* e este, por sua vez, do árabe clássico *abū kaff*, que significa “el de la mano”.

³³⁴ O dicionário de Raphael Bluteau não traz nenhuma referência ao termo almocafre. Já o dicionário Aurélio da Língua portuguesa define o termo como originário do árabe *al-mihfar* que significa “enxada”; “sacho de ponta usado na mineração; almocafre”. Novo Dicionário Aurélio Eletrônico - século XXI. Versão 3.0, 1999 (Cd-Rom).

Presente em ambos os espaços – lavras e roças – encontrava-se a enxada, não por acaso a ferramenta em maior quantidade nos inventários e testamentos pesquisados. Sua função ia desde a limpeza/capina de terrenos até o ajuntamento e deslocamento do material extraído das escavações.

As cavadeiras, por sua vez, consistiam em uma peça de ferro com gume, adaptada à extremidade de um bastão de madeira, tal como as enxadas. Serviam, dentre outras coisas, para os desbarranques, afrouxar terrenos argilosos e abrir buracos.

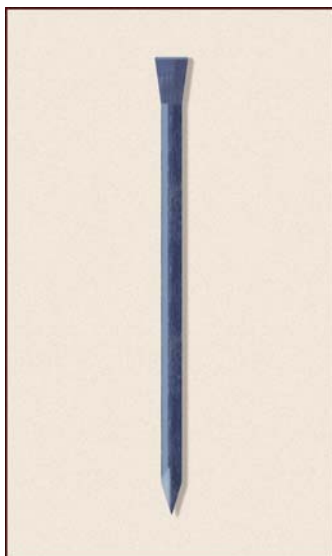


Fig. 19 – Alavanca



Fig. 20 – Almocafre

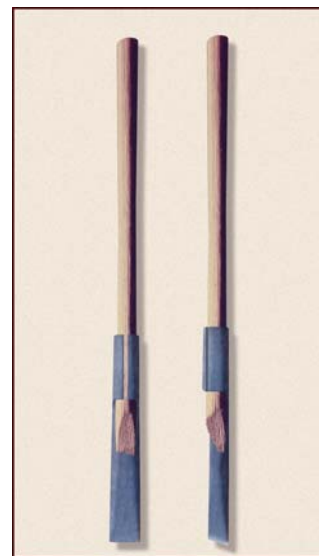


Fig. 21 – Cavadeira

Assim como observado para as alavancas, a distribuição dos almocafres, das enxadas e das cavadeiras não se dava de forma homogênea entre os mineradores. Obviamente, a maior ou menor concentração de ferramentas estava condicionada a dois fatores: a quantidade de mão-de-obra que o minerador possuía e a sua condição para comprar ferro e pagar pelo trabalho dos ferreiros na feitura e conserto das mesmas³³⁵.

³³⁵ Em 03/02/1713, a Câmara de Vila Rica acordou que “se seguia grande prejuízo aos moradores o muito grande preço que os oficiais de todos os ofícios levavam pelas obras que faziam, e que era muito conveniente o por se lhes taxas e darem se lhe regimentos”. Para se ter uma idéia dos preços cobrados em um momento de prosperidade da produção aurífera, reproduzimos o regimento dos oficiais de ferreiros: “-Por calçar uma alavanca de ambas as pontas, dando o dono o aço para ela, pataca e meia e, pondo o oficial o aço, lhe deitará uma libra e levará oitava e meia e de a apontar sem aço, meia oitava; -De fazer um almocafre, pondo o oficial o ferro, oitava e meia e, dando-se o ferro pataca e meia; -De apontar um almocafre meia pataca; -De fazer uma enxada nova, pondo o oficial o ferro, sendo de marco, levará três oitavas e, sendo enxada pequena, levará três oitavas, digo duas e, dando-se o ferro para elas, pelas grandes levará oitava e meia e pelas pequenas uma oitava e, de a empenar, levará oitava e meia, dando o oficial ferro e dando-se-lhe, pataca e meia; -De feitio de um marrão, dando-se ferro para ele, sendo de meia arroba para cima, seis oitavas; -Por uma foice levará três oitavas; -De calçar uma foice, pondo ferro e aço, o ferreiro levará oitava e quarto e, dando se lhe ferro, levará uma oitava; -Levarão, por um machado novo, três oitavas e de o calçar, pondo aço para ele o ferreiro, uma oitava e, de o empenar e calçar, oitava e meia; -Por uma dúzia de pregos caixares,

Além disso, a distribuição e a proporção de ferramentas em relação ao plantel de escravos de um minerador sugerem a divisão do trabalho nas lavras. Para melhor compreensão, veja-se o exemplo de Domingos Alves Velho, morador no Córrego Seco, freguesia de Itaubira.

Entre os seus bens minerais constavam “uma lavrinha velha da outra banda do Ribeirão da Itaubira”, com dois ranchos de capim e outra “lavra velha no morro de Santa Rita que verte para o córrego do morro do Papo”. Com seu sócio Manoel Afonso da Rocha tinha mais uma “lavrinha velha sita na [Cata?] Branca”, com rancho de capim e senzala. Essas lavras foram as que restaram ao minerador quando do seu inventário de demência em janeiro de 1770. Mas os créditos declarados indicam que este homem fora um minerador de posses consideráveis, tendo vendido, no mesmo dia 30 de julho de 1769, uma lavra com escravos a João de Benavides no valor de 545\$193 réis e outra lavra com negros a Francisco Martins da Cruz, no valor de 1:045\$693 réis³³⁶.

O seu plantel era formado por 36 cativos, sendo 9 mulheres e 26 homens. Do total, 24 escravos, de ambos os sexos, estavam em idade produtiva³³⁷ (neste caso, entre 12 e 55 anos). Quanto às ferramentas minerais de uso individual, foram arroladas 12 alavancas, 13 almocafres, 4 enxadas, 4 cavadeiras, 2 marrões e 2 picões³³⁸. Somando-se todas, tinha-se um total de 37 ferramentas. Naturalmente, se todos os escravos estivessem trabalhando, algumas dessas ferramentas seriam sobressalentes. No entanto, só havia 12 alavancas para 24 escravos, o que forçosamente impedia que todos eles fossem empregados, simultaneamente, em tarefas que dependiam desse instrumento. O mesmo se observa para o restante. Assim, se todo o plantel do minerador fosse utilizado nos seus serviços minerais, alguns escravos usariam alavancas, outros almocafres, uns enxadas e cavadeiras, de acordo com as atividades que realizassem. Tal constatação permite confirmar as idéias já aludidas na iconografia quanto à divisão do trabalho nas lavras. E

meia oitava; -Por uma dúzia de pregos ripares, meia pataca; E que nas mais obras de miudezas se não fala, que se deixa avença das partes, pois se trata só das nomeadas por serem ferramentas minerais e, desta sorte, houveram o dito regimento por acabado que se não poderá alterar e se guardará, na forma aqui declarada [...]”. ATAS da Câmara Municipal de Vila Rica (Regimento dos oficiais de ferreiro). In: *RAPM*, 1937. v. 25, fasc. 1, p. 3-166.

³³⁶ Este minerador também obtinha rendas do aluguel de imóveis, visto terem sido inventariadas 5 moradas de casas no Arraial e freguesia de Itaubira. Entre os créditos, consta ainda que havia vendido umas casas a Serafim Rodrigues, em 1766, e um sítio a Antônio Pereira, preto forro, em 1764. Inventário de VELHO, Domingos Alves. CPOP, código 38, auto 460, 1º ofício, ano 1770. O minerador morreu em abril de 1772.

³³⁷ Consideramos “idade produtiva” a faixa etária entre 12 e 60 anos.

³³⁸ Havia ainda 1 machado, 1 enxó velha, além de 1 arroba e 13 libras de ferro e mais “26 libras de ferro em vários ferros velhos”. O valor intrínseco dos objetos de metal, que poderiam ter sua matéria-prima reaproveitada nas tendas dos ferreiros, é o que justifica a preocupação dos mesmos serem sempre avaliados nos inventários, ainda que sem condições de uso por estarem “velhos”, “muito velhos” ou “gastos”. Inventário de VELHO, Domingos Alves. CPOP, código 38, auto 460, 1º ofício, ano 1770. fl 4-11.

isso se faz ainda mais evidente quando se considera que grande parte dos mineradores se dedicava à outras atividades econômicas, fosse para a simples subsistência e manutenção da sua unidade produtiva, fosse para a comercialização de excedentes nos mercados internos.

Outro tipo de ferramentas identificado nos inventários corresponde às picaretas, picões e alviões. Embora relacionadas à cantaria ou ao ofício de pedreiro, essas ferramentas também podiam ser usadas nas explorações auríferas, servindo para arrancar e quebrar pedras, perfurar e cavar. Todavia, não foram encontradas em grande quantidade, como atesta o total de apenas 53 unidades.

A picareta se caracteriza por sua forma de martelo pontiagudo de ambos os lados. A mesma definição é encontrada para o picão que, na documentação consultada, por vezes apareceu identificado como “picão de moinho”³³⁹, usado exatamente para picotar a pedra do moinho o que, no entanto, não impedia seu uso para outros fins³⁴⁰. Já o alvião parece ser um instrumento mais versátil, com uma extremidade pontiaguda, como a picareta, e a outra terminada em gume, como a enxada.

Na realidade, o uso dessas ferramentas na mineração pode ser há longa data atestado e remonta ao tempo dos romanos³⁴¹. Já no século XVI, Georgius Agricola apresentou algumas das ferramentas mais comuns nas lavras européias, cuja semelhança com aquelas encontradas nas Minas setecentistas é facilmente perceptível.

³³⁹ No inventário de Antônio da Rocha Lima foram “4 picões de ferro de picar as pedras do moinho” e “13 picões” sem fim especificado; João de Lima Curado tinha 3 picaretas entre suas ferramentas e Manoel das Neves Ribeiro 4 alviões de ferro. LIMA, Antônio da Rocha. CBG, CSO I (25) 221, ano 1768. CURADO, João de Lima. CBG, CSO I (01) 06, ano 1726. RIBEIRO, Manoel das Neves. CBG, CSO I (08) 89, ano 1744.

³⁴⁰ No dicionário de Bluteau há as seguintes definições: PICÃO: Instrumento de Canteiro, agudo de ambas as partes. PICARÊTE: Instrumento de ladrilhador a modo de martelo agudo de ambas as partes. Serve para quebrar as extremidades dos tijolos, ou azulejo. Também há picareto, instrumento de Cabouqueiro. BLUTEAU. *Vocabulário Português e Latino*, 2000 (CD-Rom).

³⁴¹ “Como útiles de arranque, en los trabajos mineros subterráneos romanos se introduce el uso generalizado de herramientas de hierro frente a los útiles de piedra y hueso de épocas anteriores, de menor capacidad de penetración, consiguiendo con ello aumentar sustancialmente los rendimientos. Se utilizan cuñas metálicas o de madera, martillos diversos, **picos y punterolas** provistas de mango de madera para un manejo adecuado de estos elementos, apoyados por rastrillas y palas para cargar el mineral”. MATIAS. *Elementos de Ingeniería Romana*, 2004 (mimeo).

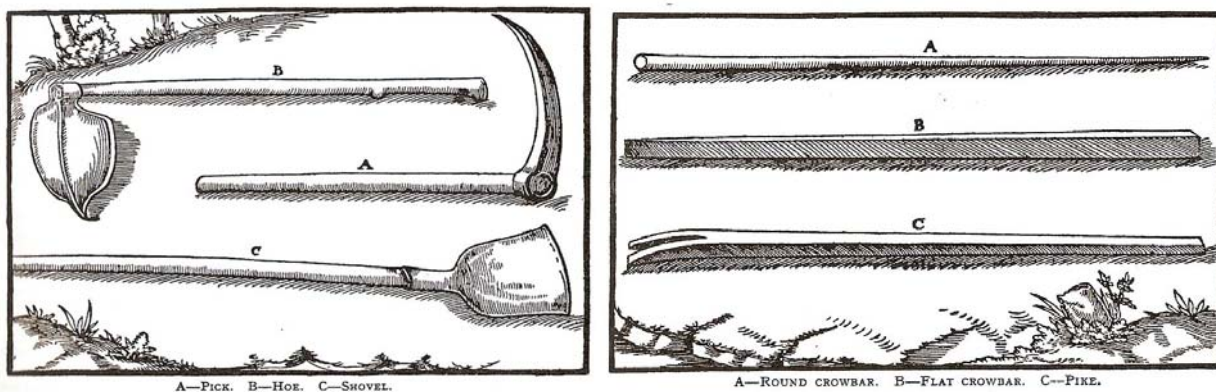


Fig. 22 – Ferramentas empregadas na mineração européia, século XVI. Georgius Agricola, 1556.

As três ferramentas do quadro à esquerda se assemelham, respectivamente, ao almocafre, à picareta e à cavadeira. O quadro à direita traz três modelos de alavancas.

In: AGRICOLA, Georgius. *De re metallica*. (Trad. HOOVER, Herbert Clark). New York: Dover Publications, Inc. 1950. p. 152.

Uma das presenças mais expressivas entre as ferramentas minerais eram os marrões e marretas (60,3%) que, juntas, somavam mais de 147 unidades. Os marrões eram grandes martelos de ferro usados para quebrar os blocos de pedra, facilitando assim o transporte, ou para triturá-los, reduzindo os fragmentos em areia para a apuração. As marretas, de menores dimensões, tinham a mesma função. Essas ferramentas, associadas às cunhas, serviam ainda para rachar as pedras e abrir fendas nos paredões e afloramentos rochosos.

O processo de trituração do minério aurífero comumente adotado era simples, moroso e feito manualmente: os escravos, sentados no chão, colocavam entre as pernas uma pedra mais resistente sobre a qual fragmentavam o minério com a ajuda dos marrões e marretas³⁴². A técnica podia apresentar variações, como observou o inglês Johann Pohl que, para pulverizar as pedras, “especialmente as maiores, fazia-se um forro de ervas, quebrando-as por meio de outra pedra. Com esta, esfregava-se o pó e finalmente, por meio da bateia, separava-se a pedra do ouro [...]”³⁴³.

Não foram encontradas referências sobre a utilização de peneiras manuais para a separação do minério triturado mais fino, destinado à lavagem. No entanto, uma das técnicas adotadas consistia em colocar o material fragmentado em montes de forma que, no topo, ficasse concentrada a areia mais fina e, em baixo, os fragmentos maiores que seriam

³⁴² ESCHWEGE. *Pluto Brasiliensis*, v. 1, p. 191. O engenheiro alemão comenta ainda que o trabalho de trituração do minério podia ser facilitado com a instalação de um mecanismo que, movido à água ou manualmente, reproduzia o movimento de vai-e-vem feito pelo escravo na trituração manual. Embora não mencione quando este aparelho teria sido introduzido na mineração, é provável que sua utilização fosse algo mais tardio, pouco difundido, observado por ele entre alguns dos seus contemporâneos no século XIX, uma vez que não há referência na documentação consultada e nenhum viajante europeu parece ter encontrado o mesmo maquinismo.

³⁴³ POHL. *Viagem no interior do Brasil*, p. 176.

novamente triturados³⁴⁴. A esses montes era dado o nome de “caxambú” e provavelmente tratava-se de uma técnica de origem africana pois, como informa José Manuel de Sequeira, “caxambú” é um “termo da língua dos pretos da costa da Mina, que significa monte”³⁴⁵.



Fig. 23 – Negro triturando o minério aurífero com o auxílio de grandes blocos de pedra. O pó assim obtido era em seguida apurado na canoa (lado esquerdo) ou na bateia.

In: FERRAND, Paul. *O Ouro em Minas Gerais*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, CEHC, 1998.



Fig. 24 – Coação seca de terra por falta d'água. Um preto formando o seu caxambú. José Manuel de Sequeira, 1802.

Ao que parece, esta técnica era especialmente aplicada em regiões com pouco fornecimento de água. Todavia, como atesta o autor, não garantia total aproveitamento do ouro: “E na verdade, com a figura cônica que se faz necessária para lançar a terra na parte acuminada (?) ela correndo abaixo solta as pedras, q’ facilmente se apartam da terra, porém perde-se muito ouro que acompanha as pedras”.

Memoria q’ J^o. M.^{el} de Seq^{ra} Presb^o Secular Professor Real da Filosofia Rac^{al} e Moral da V^a do Cuyabá (...). In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Monções*. Rio de Janeiro: Casa do Estudante do Brasil, 1945.

As brocas, por sua vez, serviam para abrir furos nas rochas³⁴⁶, onde depois a pólvora era colocada com o auxílio dos soquetes e socadores. Sobre o uso da pólvora na mineração setecentista é preciso fazer algumas considerações. Foi já mencionado que os

³⁴⁴ CALÓGERAS. *As minas do Brasil* [...], v.1, p. 129.

³⁴⁵ MEMORIA q’ J^o. M.^{el} de Seq^{ra} [...], 1802. *apud* HOLANDA. *Monções*, p. 229-230.

³⁴⁶ “Broca: Instrumento munido de barra de aço ou de verruma com que se abrem buracos nas pedreiras ou se perfura o solo”, etc. “Broca de Mineiro: Ferramenta para perfuração de minas em terreno argiloso, e que consiste numa haste que tem numa das extremidades uma broca em espiral e na outra, uma barra transversal para fazê-la girar”. Novo Dicionário Aurélio Eletrônico - século XXI. Versão 3.0, 1999 (Cd-Rom).

mineradores utilizavam esse explosivo nos seus diversos serviços, tanto na abertura de minas quanto no rompimento de cachoeiras para a desobstrução dos leitos dos rios.

Todavia, chama atenção o fato de apenas um dos mineradores apresentar, entre os seus bens inventariados, um barril de pólvora, avaliado em 16\$800 réis. Trata-se do Capitão Domingos Francisco dos Reis, que no morro da Pedra Branca, por cima do Padre Faria, tinha “uma mina de olivel [nível] com seus solapões e contraminas” em que andava trabalhando quando do seu falecimento. Para o serviço de extração da mina, contava com 2 alavancas grandes, 1 pequena e outras 8 de “solapão”; 5 brocas, 1 agulha e 1 soquete; 11 almocafres, 1 marrão grande de “quebrar tapanhuacanga”, 8 marrões de “quebrar pedra”, mais 3 marrões de brocas e 1 cunha. Essas ferramentas eram usadas por 14 escravos, todos homens, em idade produtiva (no caso, 16 a 60 anos)³⁴⁷.

Outra evidência foi encontrada no inventário do Sargento-mor Manoel Ferreira do Couto, em cujas dívidas constava o que ele e seu sócio deviam por “pólvora e mais cargas compradas na loja de Manoel Rodrigues, no Arraial da Passagem” e, novamente, por ferro, aço e pólvora comprados na loja de João de Serqueira, em Vila Rica³⁴⁸. Mas as contas apresentadas pelo sócio e inventariante Manoel Pinto da Fonseca, entre maio de 1737 a setembro de 1739, período em que serviu como caixa da sociedade, mostram que o consumo de pólvora era elevado na lavra de talho aberto que exploravam no morro da Passagem. As contas revelam que, naquele período, a sociedade comprou 5 barris de pólvora, com preço entre 12 e 16 ½ oitavas de ouro³⁴⁹.

Para o trabalho de extração, os sócios dispunham de 24 alavancas, entre grandes e pequenas, 15 enxadas, 13 almocafres, 2 cavadeiras, 1 picão, 3 brocas, 1 socador de ferro, 1 marrão grande, 3 marrões de “bater as brocas”, 2 marrões de “pisar pedra já usados” e 2 cunhas. Também em sociedade, tinham 22 escravos, todos homens, com idades entre 16 e 40 anos. Todavia, disponíveis para o trabalho contavam apenas 15, visto que 3 deles tinham moléstias que lhes impedia o serviço em algumas ocasiões, 1 estava com “acheque de cangalha” e doente do fígado, 2 estavam quebrados e outro tinha “a perna direita cortada pelo pé da virilha por cuja causa não faz serviço algum”³⁵⁰. Fora da sociedade, o Sargento-mor contava com mais 18 escravos, entre homens e mulheres, sendo 14 em idade

³⁴⁷ Inventário de REIS, Domingos Francisco dos. CPOP, código 443, auto 9298, 1º ofício, ano 1757.

³⁴⁸ Inventário de COUTO, Manoel Ferreira do. CSM, código 78, auto 1675, 2º ofício, ano 1738. fl 20v-22v.

³⁴⁹ Inventário de COUTO, Manoel Ferreira do. CSM, código 78, auto 1675, 2º ofício, ano 1738. Documento em anexo: “Prestação de contas que dá o sócio Manoel Pinto da Fonseca dos rendimentos e despesas da lavra”. fl 116v – 135v.

³⁵⁰ Inventário de COUTO, Manoel Ferreira do. CSM, código 78, auto 1675, 2º ofício, ano 1738. fl 17-19v.

produtiva. Certamente nem todos estariam empregados na mineração, pois além de três escravos doentes, um deles tinha a ocupação de carreiro³⁵¹.

Foi já mencionado ao longo deste capítulo que os carumbés eram comumente empregados no transporte do material aurífero desde os locais de extração até os de apuração, como invariavelmente informam os relatos históricos produzidos nos setecentos, as observações dos viajantes do século XIX e os diferentes registros iconográficos. A pesquisa realizada nos inventários e testamentos revela, no entanto que, em alguns casos, especialmente quando o minerador se dedicava à exploração dos morros através de galerias e buracos, os carros de mão também podiam ser usados no transporte e condução do material. A preta forra Rosa da Silva Torres tinha, por exemplo, “um carro de mão de tirar terra da mina”³⁵², enquanto o Capitão Domingos Francisco dos Reis tinha “onze carros de carregar terra dos serviços”³⁵³.

Também foi mencionado que os carumbés podiam ser utilizados no esgotamento de catas infiltradas, especialmente nos casos em que o minerador não tinha condições de instalar um rosário ou quando as próprias condições do meio físico não facilitavam a instalação desse aparelho.

Como observado no capítulo 1, o termo “carumbé” é de etimologia tupi-guarani e a sua introdução no espaço das lavras estaria ligada à presença indígena nas primeiras explorações. De acordo com o barão de Eschwege, os carumbés correspondiam à vasilhas de madeira, “igualmente de pouco fundo e arredondados como as bateias, com a diferença de que possuem somente palmo e meio de diâmetro”³⁵⁴. Já em *O Ouro em Minas Gerais*, Paul Ferrand, o define como “uma caixa de madeira quadrada, com uma abertura na parte superior”³⁵⁵.

A análise da iconografia e de alguns relatos de viajantes concorre para a definição apresentada por Eschwege. Outros, no entanto, não fazem distinção alguma e se referem aos carumbés como gamelas, bateias, caçambas, passando muitas vezes informações

³⁵¹ Somando todos os escravos registrados no inventário de Manoel Ferreira do Couto, tem-se um plantel de 40 cativos. No entanto, este número deveria ser maior, pois, como informa o próprio sócio Manoel Pinto da Fonseca, ele também tinha escravos de fora da sociedade empregados na lavra (em março de 1739 o sócio chegou a ter 14 escravos seus trabalhando na cata). Inventário de COUTO, Manoel Ferreira do. CSM, códice 78, auto 1675, 2º ofício, ano 1738. Ver “prestação de contas” em anexo. fl 126v-138.

³⁵² Inventário de TORRES, Rosa da Silva. CSM, códice 63, auto 1426, 2º ofício, ano 1742. fl 12.

³⁵³ Inventário de REIS, Domingos Francisco dos. CPOP, códice 443, auto 9298, 1º ofício, ano 1757.

³⁵⁴ ESCHWEGE. *Pluto Brasiliensis*, v. 1. p. 168. Para ilustrar as dificuldades enfrentadas durante as pesquisas, cabe mencionar que, na tradução da obra (1944), Domício de Figueiro Murta, define (em nota) o carumbé como uma “caixa de madeira em forma de tronco de pirâmide quadrada, com base maior e a parte superior aberta”. Portanto, contradizendo a definição do próprio autor.

³⁵⁵ FERRAND. *O Ouro em Minas Gerais*, p 100.

distorcidas. Diante das divergências, pode-se supor que os diferentes formatos desse recipiente estariam relacionados às adaptações locais ou à conveniência/preferência do minerador. Porém, é certo que a sua identificação no contexto da mineração deve ser associada às suas funções propriamente e não tanto ao seu formato.

Voltando aos dados da TAB. 1, chama a atenção a pequena porcentagem de 8,8% de mineradores que possuíam carumbés descritos nos seus inventários/testamentos quando, na realidade, se esperava uma frequência muito maior. O mesmo estranhamento causou a porcentagem de apenas 10,3% encontrada para as bateias, quando se conjecturava que, se não a totalidade, a maioria dos mineradores da amostragem teria entre seus bens a bateia, tida como o instrumento-símbolo da mineração colonial por excelência.

Várias hipóteses foram aventadas para este aparente “sumiço”. A primeira, a de que os “tachos de cobre” encontrados em profusão nos inventários pudessem ser usados na mineração para a apuração do ouro. Ainda que algumas referências apontem para o uso desses apetrechos na lide minerária, todavia, nada indicou seu emprego massivo com a mesma função da bateia para assim justificar a sua ausência, e o que se achou, de fato, foram referências ao uso doméstico para fazer comida, doces, torrar farinhas, etc.

A segunda, a de que essa ferramenta – de madeira e não de ferro, como a maioria das ferramentas inventariadas – seria muito barata, e por isso nem compensaria ser computada. No entanto, tal hipótese não explicaria o registro de três bateias velhas – “avaliadas em nada por não prestarem para nada”³⁵⁶ – no inventário de João de Lima Curado.

A terceira partiu do pressuposto de que, em vários casos, a presença das bateias estaria sub-registrada na documentação cartorária. Assim, por exemplo, no seu testamento feito em julho de 1761, o Capitão-mor Antonio Ramos dos Reis declarava possuir, na sua extensa lavra no morro do Ramos, mais de cem escravos, “fora as muitas ferramentas e cobres para a fábrica da dita lavra”. É inacreditável supor que um homem cujo patrimônio foi avaliado em torno de 78:000\$000rs não tivesse nenhuma bateia entre seus bens³⁵⁷.

Da mesma forma, Manoel Fernandes da Costa não teve nenhuma bateia ou carumbé registrados no seu inventário, nem mesmo canoas ou bolinetes. No entanto, em sociedade com o Alferes Manoel Coelho Rodrigues, tinha um sítio na freguesia de

³⁵⁶ Inventário de CURADO, João de Lima. CBG, CSO (01) 06, 1º ofício, ano 1726.

³⁵⁷ A avaliação dos bens aqui mencionada corresponde ao valor que o próprio Capitão-mor declarava vender grande parte dos seus bens ao seu testamenteiro, o Coronel José Veloso do Carmo. O inventário, se existe, não foi localizado. TESTAMENTO de REIS, Antônio Ramos dos. CPOP, código 460, auto 9753, 1º ofício, ano 1762. fl 76.

Congonhas com “terras de planta e de minerais, roda assentada, ferramentas e mais pertences”³⁵⁸, avaliado em 2:400\$000rs. Provavelmente as “sumidas” bateias estariam entre aquelas “ferramentas e mais pertences”.

No caso do Capitão Antonio Varela Santiago novamente as bateias não foram encontradas, porém, na prestação de contas apresentadas pelo seu testamenteiro, foram gastas 1 ¼ oitava e 2 vinténs na compra de “três bateyas de fundiar”³⁵⁹. Situação idêntica se observou no inventário do Sargento-mor Antonio Luiz de Miranda, onde também não constou nenhuma bateia. Mas, na prestação de contas do seu filho e testamenteiro, foram discriminados os gastos com a compra de um bolinete e com os serviços de um “batieiro”³⁶⁰, provavelmente o fabricante de bateias. Em que pese o fato de que essas prestações de contas correspondem a um momento posterior ao da feitura dos inventários – quando então as bateias poderiam de fato não constar entre os bens –, elas indicam, contudo, que as bateias estavam sim presentes nas lavras auríferas.

Com efeito, não se pretende aqui questionar a existência da bateia nas lavras, posto que a difusão do seu uso e a sua eficiência são inquestionáveis. Não por acaso chegou a denominar uma das primeiras formas de cobrança do quinto que a Coroa tentou implantar nas Minas ao longo da década de 1710: o “quinto por bateia” consistia no pagamento de dez oitavas anuais sobre cada bateia – vale dizer, cada escravo – empregada nos serviços de mineração.³⁶¹

Talvez a melhor explicação para os dados encontrados recaia sobre as lacunas da própria documentação cartorária compulsada, o que reforça ainda mais a necessidade de uma pesquisa histórica que confronte diferentes tipos de fontes. Mas, se por um lado, o trabalho com os inventários e testamentos esbarra em alguns limites, por outro, ele se expande pelas frestas que essa mesma documentação oferece.

Por uma dessas frestas vislumbra-se, por exemplo, que havia diferentes “modelos” de bateias e, mais ainda, que, além das bateias, outras vasilhas – as genéricas gamelas³⁶² – também eram usadas nos processos de apuração do ouro. Assim é que

³⁵⁸ Inventário de COSTA, Manoel Fernandes da. CPOP, códice 49, auto 539, 2º ofício, ano 1763. fl 7.

³⁵⁹ Inventário de SANTIAGO, Antônio Varela. CPOP, códice 310, auto 6630, 1º ofício, ano 1768. Prestação de contas de Bernardo Gonçalves da Veiga em anexo, fl 109v.

³⁶⁰ Inventário de MIRANDA, Antônio Luiz de. CPOP, códice 31, auto 756, 1º ofício, ano 1777. Prestação de contas dada pelo Reverendo Padre Salvador Martins de Miranda em anexo, fl 26-27v.

³⁶¹ Essa proposta foi rejeitada pelos mineiros, que ofereceram em troca a cota de trinta arrobas, a partir de 1714, dividida de acordo com a produção aurífera de cada comarca, ficando a cargo das câmaras o lançamento de finta e sua arrecadação. Verbete Bateia. In: *CCM*, 1999. v. 2, glossário, p. 78.

³⁶² A definição de gamela é muito vaga, podendo designar recipientes de diferentes tipos e tamanhos tanto em forma de alguidar – recipiente cuja borda tem diâmetro muito maior que o fundo – ou quadrilonga. Poderia se dizer que toda bateia é uma gamela, mas a recíproca não é verdadeira.

aparecem registrados no inventário do Alferes Antonio Ferreira da Silva “vinte e nove bateias grandes de mergulho” (3\$600rs) e mais “uns carumbés, umas bateias e umas gamelas” (2\$000rs)³⁶³. Também entre os bens do Sargento-mor Manoel Ferreira do Couto havia os seguintes apetrechos: dezenove carumbés usados “de lavra” e mais oito novos; quatorze bateias usadas e outras cinco novas, além de “duas gamelas grandes de lavar as lavagens”³⁶⁴. E, embora nenhuma canoa ou bolinete tenha sido arrolado entre as ferramentas, a declaração das dívidas e a prestação de contas dadas pelo seu sócio acusam, em diversas ocasiões, a compra de mais de 66 couros de boi para as “lavagens”, o que, sem dúvida, atesta a existência daqueles lavadouros.

Não se sabe bem ao certo quando a bateia, identificada pelo seu formato circular e afunilado, foi introduzida para a lavagem das areias e cascalhos auríferos. Tanto as bateias quanto as gamelas eram empregadas nas lavras da Capitania de São Vicente pelo menos desde a década de 1610, como atestam vários inventários de paulistas³⁶⁵. Todavia, relatos históricos informam que nas experiências das primeiras bandeiras pelo território das Minas ter-se-iam usado os pratos de estanho ou, ainda, “pratos de pau”.

O Barão de Eschwege afirma que, no período inicial das explorações, foram usadas “pequenas vasilhas”, referindo-se aos pratos de estanho de “que quase todo viajante no Brasil se munia como utensílio de mesa”³⁶⁶. Aos poucos, este recipiente teria sido substituído por uma vasilha de madeira, que possuía forma de “gamela”, nome pelo qual era conhecida, mas que, no entanto, não era ainda muito apropriada para a separação do ouro.

Como aludido no primeiro capítulo, a bateia, enquanto um instrumento básico para a atividade de mineração, já era há tempos conhecida pelos mineradores europeus, porém não com aquele formato peculiar, sendo mais abaulada (ver FIG 9). Assim, uma idéia a se considerar é a de que aquelas primeiras bateias, gamelas ou os “pratos de pau” corresponderem a essas “bateias européias”, introduzidas nas Minas da América portuguesa por técnicos estrangeiros (e mesmo portugueses) na época dos primeiros descobrimentos.

³⁶³ Inventário de SILVA, Antônio Ferreira da. CSM, códice 26, auto 665, 1º ofício, ano 1768. fl 13v.

³⁶⁴ Inventário de COUTO, Manoel Ferreira do. CSM, códice 78, auto 1675, 2º ofício, ano 1738. fl 15v.

³⁶⁵ No inventário da paulista Paula Fernandes (1614) há a indicação de sete gamelas de lavar ouro; No inventário de Francisco de Almeida (1617) foram arroladas três bateias de lavar ouro; No de Isabel Sobrinha (1619) foram descritas doze bateias de lavar ouro e no de Antônio da Fonseca (1619) foram arrolados dois almocafres, quatro bateias, uma balança de pesar ouro e uma alavanca. Inventários e Testamentos, publicação do Arquivo do Estado de São Paulo, v. III, IV, V. *apud* MAFFEI; NOGUEIRA. *Anais do Museu Paulista*, 1966. t. XX; p. 43-44.

³⁶⁶ ESCHWEGE. *Pluto Brasiliensis*, v. 1, p. 167.

Também já foi ressaltado que se credita aos negros africanos a introdução da bateia de formato afunilado e de pouco fundo, o que então teria se dado com a utilização cada vez maior de escravos negros na exploração aurífera. E, uma vez que correspondiam perfeitamente ao fim em vista, teriam sido assimiladas e rapidamente difundidas já nos primeiros anos dos descobrimentos das Minas. Ainda de acordo com Eschwege, com o aprendizado prático, as bateias foram sendo aperfeiçoadas pelos mineiros, que as faziam de madeira rija, mais resistentes ao sol e à água constantes, maiores e mais rasas, de acordo com as necessidades da exploração.

Os métodos de apuração empregados nas Minas setecentistas eram inconcebíveis sem a utilização da água e todo o processo se dava por meio de sucessivas operações de “lavagem” do material aurífero extraído das lavras. Os métodos adotados podiam variar tanto de acordo com o tipo de material a ser apurado quanto com os recursos do minerador. Assim, os cascalhos e terras auríferas podiam ser apurados apenas nas bateias ou podiam ser adotados os sistemas de lavagem conhecidos como canoas e bolinetes.

No caso dos faiscaidores, que não tinham lavras próprias e perambulavam nas margens dos rios, em áreas de refugos, a bateia era a principal aliada na busca do ouro. Nos serviços menores e mais fáceis, realizados por exemplo em pequenos trechos de um rio, a apuração poderia ser feita logo após a extração do material aurífero, diretamente nas bateias ou em pequenas canoas. No entanto, a apuração feita apenas na bateia tinha o inconveniente de aproveitar apenas o ouro mais grosso, em geral, depositado entre as camadas de cascalho; o ouro em pó, mais fino, não se concentrava facilmente no fundo do recipiente e acabava sendo arrastado pela água juntamente com o material estéril.

Já nos grandes serviços minerais, quando extensões de terrenos eram revirados e extraía-se grande quantidade de material, a apuração somente com bateias tornava-se inviável, uma vez que apenas uma pequena quantidade poderia ser lavada de cada vez. Nesses casos, o material extraído era depositado nos paióis de lavagem, onde uma maior quantidade poderia ser lavada de uma só vez nas canoas e bolinetes, antes de ser submetido à apuração final nas bateias.

Uma canoa podia ser facilmente construída por um escravo em até duas horas³⁶⁷. Na sua forma mais simples e prática consistia em cavar-se na própria terra um fosso retangular (a cabeceira), de preferência nas proximidades de um rio ou canal. O fundo era ligeiramente inclinado no sentido da corrente e prolongava-se por um plano inclinado

³⁶⁷ ESCHWEGE. *Pluto Brasiliensis*, v. 1, p. 183.

denominado “bica”, na qual eram estendidos couros de boi ou tecidos felpudos de lã (as baetas). Sua inclinação variava de acordo com a quantidade e a natureza do material lavado e era determinada pela experiência do minerador³⁶⁸. Além disso, suas paredes eram socadas na argila, pois precisavam ser bem sólidas e regulares para resistirem à ação das águas. Como era facilmente preparada por um escravo, a canoa podia ser mudada de lugar de acordo com as necessidades; no caso em que deveriam permanecer muito tempo em um mesmo local (nas saídas dos mundéus), eram revestidas de pedra para aumentar a durabilidade e resistência.

Dentro da canoa, o escravo, com grande habilidade, remexia constantemente com o almocafre o material depositado na cabeceira sob a queda d’água, de tal forma que toda a lama e as areias mais finas fossem arrastadas, restando no fundo apenas uma fina camada com alto teor de ouro. Novamente outro monte de material era adicionado e o processo todo se repetia, tomando-se o cuidado, porém, de não se tocar na camada inferior já concentrada. Nesta primeira etapa do processo, era aplicada uma “verdadeira limpeza” no material que, em camadas mais finas e com grande quantidade de ouro, acumulava-se na cabeceira da canoa. Quando esta estava completamente cheia, diminuía-se o fluxo da água e iniciava-se uma nova etapa conhecida como “apurar a canoa”. Nessa fase, rapava-se toda a superfície da canoa, concentrando o sedimento na cabeceira para que os rejeitos ainda misturados com o ouro fossem cuidadosamente arrastados. Em seguida, esgotava-se completamente a água e com uma “pequena vassoura” a fina camada de ouro depositada na cabeceira, a parte mais rica da canoa, era retirada para a apuração final nas bateias. A água era então novamente vertida para o lavadouro e procedia-se à lavagem do restante do material extraído.

Os bolinetes, por sua vez, eram maiores e correspondiam a uma espécie de caixa de madeira grossa e resistente cujas grandes dimensões permitiam que mais de um escravo trabalhasse ao mesmo tempo no seu interior. Seu rendimento era, portanto, superior ao da canoa. Essas caixas tinham comprimento entre 1,50 e 3,0m e podiam apresentar um formato afunilado, com largura de 1,0m na cabeceira, estreitando-se em direção à extremidade inferior, da qual partia o plano inclinado³⁶⁹.

³⁶⁸ A cabeceira das canoas tinha dimensões em torno de 1,0 a 1,50m de comprimento; 0,50 a 0,70m de largura e 0,10 a 0,40m de profundidade. Quanto às bicas, Eschwege também se refere a elas como “mesas dormentes”. O seu comprimento variava de 1,0 a 2,0m e a inclinação entre 15° e 25° graus. FERRAND. *O Ouro em Minas Gerais*; ESCHWEGE. *Pluto Brasiliensis*; v. 1, p. 182.

³⁶⁹ “Quando se tem conhecido que o Cascalho he pobre, em razão de algumas provas, que nele se fizeram, ou quando contém muita pedra grossa, e muitos barros, ou piçarras, se costuma facilitar o trabalho das lavagens, passando primeiramente o Cascalho todo em hum Bolinete: Da-se este nome a hum tabuleiro grande, que tem

Quando o material lavado era composto por cascalhos e areias mais grossas, oriundos dos depósitos aluvionares, o escoamento deveria ser facilitado por uma inclinação mais acentuada das caixas e das mesas dormentes para que a água carresse o rejeito. Quando, porém, o material a ser lavado era proveniente da exploração de rochas friáveis, onde o ouro mais fino se encontrava disseminado, a inclinação era menor, e na extremidade inferior eram colocadas travessas de madeira dispostas uma sobre a outra de modo a formar uma barragem, permitindo assim uma maior acumulação do material já lavado na caixa. À medida que as camadas mais finas com ouro se depositavam, as travessas iam sendo acrescentadas de forma a manter o escoamento dos rejeitos sempre na altura da camada superior. Essas barragens eram forma de evitar que o ouro em pó já depositado fosse também arrastado pela constante ação da água.

Todo o processo de lavagem e concentração do material extraído era feito por etapas, de forma idêntica ao processo praticado nas canoas, com a exceção de que, para o “rebaixamento” do bolinete, as travessas de madeira eram retiradas uma a uma revolvendo-se aos poucos a lama com o almocafre sob o fluxo d’água.

A preocupação dos mineradores em se evitar a mínima perda de ouro durante os processos de lavagem era constante. Assim, ao final das canoas e bolinetes, eram abertos tanques ou fossos para acumular o material e assim reter o ouro em pó que pudesse escapar do lavadouro. A lama que se depositava no fundo desse receptor também chegava a ser apurada com bons rendimentos. No mesmo sentido, com o intuito de se obter o ouro muito fino, mais leve e de difícil retenção, os bolinetes e as canoas podiam ser dispostos em série, formando um conjunto de lavadouros superpostos (dispostos uns sobre os outros, mas em níveis diferentes), seja diretamente, seja com as bicas intercaladas.

Nas suas minas no morro de Santana, o Tenente Gregório Maia Neves tinha um sistema de lavagens completo, composto por “uma carreira de mexer com seis tábuas, três canoas, uma grande e duas pequenas, duas gamelas grandes compridas, uma redonda e duas de grade de ferro (15\$600rs)” e mais “uma carreira de couros de mexer que tem trinta e cinco couros (4\$800rs)”³⁷⁰. Se “carreira” indicar aqui “seqüência” poderia se supor então que este minerador dispunha de um sistema de lavadouros superpostos. Cabe mencionar

de 20 até 25 palmos de comprimento, de 3 até 4 de largura, e de 1 ½ até 2 de altura: O Bolinete se pode considerar como uma grande Canoa, e à maneira delas tem só tapada uma das cabeceiras: A que o não é se chama também rabo do Bolinete, como sucede igualmente nas Canoas de lavar: sobre este Bolinete se faz cair uma grossa bica de água, e entrando nele seis Negros, que vão mexendo o cascalho com os seus almocafres, se tiram as pedras mais grossas, e se vão desfazendo as piçarras, ou barros, e apurando-se o Ouro, que o cascalho tivesse na cabeceira do Bolinete [...]”. Do descobrimento dos Diamantes, e Diferentes Methodos, que se tem Praticado na sua Extracção. In: *ABN*. Rio de Janeiro, 1960. v. 80, p. 40.

³⁷⁰ Inventário de NEVES, Gregório Maia. CSM, código 117, auto 2420, 1º ofício, ano 1778. fl 11v.

ainda que no seu inventário não foram encontradas bateias, mas sim gamelas de diferentes formatos e tamanhos, entre elas duas compridas e uma com grade de ferro, provavelmente à semelhança de peneira.

Somente ao fim de todo o processo, os couros ou as baetas que ficavam estendidos sobre as bicas e sobre os quais passavam constantemente todo o material rejeitado durante as lavagens, eram retirados para serem apurados, pois apresentavam ainda partículas de ouro aderidas. Os couros e baetas podiam ser lavados no próprio fosso aberto na extremidade final dos lavadouros ou, como informa a cena retratada por Rugendas, podiam ser sacudidos/batidos em bateias/gamelas para a lavagem final.

De acordo com Eschwege, as canoas teriam sido introduzidas nas lavras pelos escravos africanos e os bolinetes, por sua vez, seriam “canoas aperfeiçoadas”. Ainda que estes sistemas de lavagem apresentassem modificações nas suas formas e disposições, variáveis de acordo com as conveniências do local em que eram instalados e com as condições do minerador, é estranho, no entanto, que o engenheiro alemão, estudioso das técnicas de mineração, não tenha notado a semelhança destas caixas de lavagem com as observadas na Europa e retratadas por Agricola em *De re metallica*. É Ferrand quem percebe isso ao afirmar que “o bolinete lembra muito o caixão alemão, por sua forma e modo de trabalho, pelo menos no que concerne à deslamagem”³⁷¹. Da mesma forma, tanto os tecidos de lã quanto o couro de boi, tão disseminado nas Minas, já eram técnicas empregadas pelos mineradores europeus para aderir o ouro em pó que escapava à lavagem.

Assim, uma hipótese aventada é a de que os bolinetes teriam sido introduzidos nas Minas por técnicos estrangeiros e portugueses e as canoas, por sua vez, seriam a forma mais simples de aplicar a técnica, uma adaptação talvez aos poucos recursos de um minerador, uma vez que podiam ser construídas rapidamente e sem grandes gastos, sendo por isso usada nas pequenas explorações, como as praticadas pelos faiscadores. Neste caso, a associação que Eschwege faz entre os africanos e a introdução das canoas poderia estar ligada a sua observação *in loco* do uso desse sistema pelos escravos jornaleiros, homens pobres e forros que não tinham lavra própria.

Contudo, é importante considerar também que a constatação dessas semelhanças não exclui a possibilidade de que tantos europeus quanto africanos conhecessem o princípio de se concentrar/lavar o material aurífero sob o fluxo d’água. Antes o contrário,

³⁷¹ FERRAND. *O Ouro em Minas Gerais*, nota 23, p. 350.

aponta para as diferentes formas pelas quais um mesmo conhecimento poderia ter se difundido no espaço das lavras.



A—HEAD OF THE SLUICE. B—RIFFLES. C—WOODEN SCRUBBER. D—POINTED STICK. E—DISH. F—ITS CUP-LIKE DEPRESSION. G—GROOVED DISH.



A—LAUNDER. B—INTERLACING FIR TWIGS. C—LOGS; THREE ON ONE SIDE, FOR THE FOURTH CANNOT BE SEEN BECAUSE THE DITCH IS SO FULL WITH MATERIAL NOW BEING WASHED. D—LOGS AT THE HEAD OF THE DITCH. E—BARROW. F—SEVEN-PRONGED FORK. G—HOE

Fig. 25 – *Sluice* ou bolinete usado pelos Lusitanos. Gorgius Agricola, 1556.

Agricola oferece uma variedade de pranchas ilustrando os diferentes tipos de “caixas” usadas pelos mineradores europeus na lavagem do material extraído nas minas, especialmente o ouro. Algumas simples, outras com mais detalhes ou com mecanismos complexos que integravam pilões de socamento e rodas hidráulicas, todas, no entanto, obedeciam ao mesmo princípio de se apurar o ouro sob o fluxo d’água, aproveitando sua densidade natural para o processo de deslamagem.

A figura ao topo corresponde a um tipo de bolinete que, segundo o autor, seria empregado pelos lusitanos. Em todo o comprimento da caixa, eram abertas pequenas canaletas transversais (B). O material aurífero era colocado na cabeceira (A) e, enquanto o fluxo da água carreava as partículas, o lavador movimentava uma espécie de rodo (C). Com um instrumento pontiagudo (D), o lavador retirava o sedimento que se depositava nas canaletas para que somente o ouro ficasse ali assentado. Depois da lavagem, procedia-se à apuração nos recipientes de madeira (E, G).

Aqui, mais uma vez, nos deparamos com os diferentes “modelos” que esses recipientes podiam apresentar. O primeiro (E) tinha formato circular e se caracterizava por uma depressão no seu centro, onde o ouro limpo ia se assentando conforme os movimentos que o recipiente recebia. O segundo tipo (G) apresentava ranhuras no seu interior (*grooved inside like a shell*), além de uma boca proeminente para a entrada e saída da água.

Se os lusitanos empregavam de fato esses recipientes, tal como informa Agricola, é de se supor que teriam sido introduzidas nas minas da América portuguesa pelos técnicos enviados pela Coroa já com as primeiras notícias de descobrimentos.

Especialmente o recipiente (E) chama a atenção pela depressão no seu interior, que facilitava a apuração. Este conhecimento, somado às técnicas já práticas pelos africanos, poderia ter orientado o aperfeiçoamento das bateias até o seu formato raso e afunilado, mais eficiente.

Fig. 26 – Exemplo de bolinete escavado no solo. Gorgius Agricola, 1556.

A semelhança desse lavadouro com as canoas e bolinetes empregados pelos mineradores setecentistas é bastante evidente.

In: AGRICOLA, Georgius. *De re Metallica*. (Trad. HOOVER, Herbert Clark). New York: Dover Publications, 1950. p. 325-26; 340.

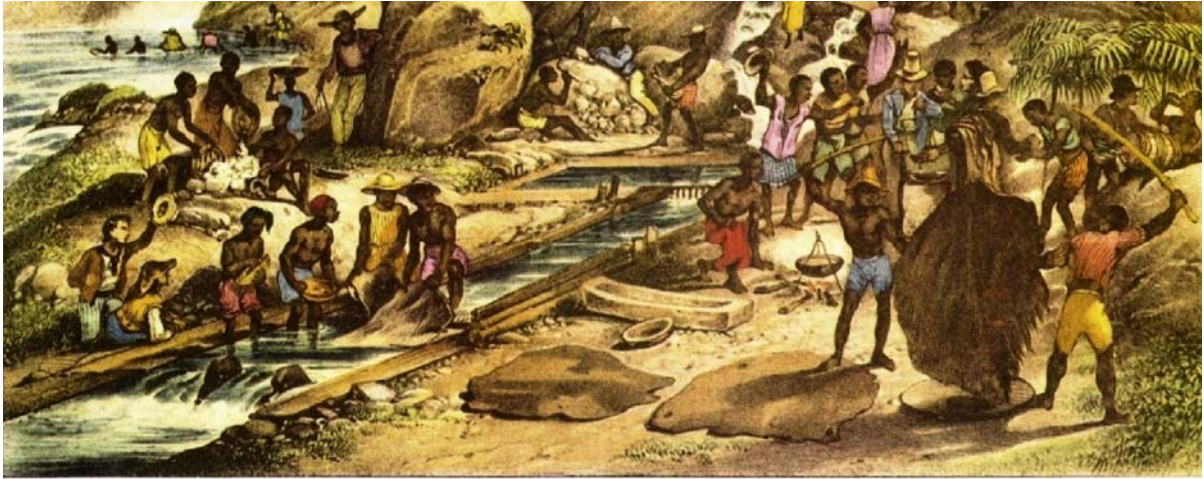


Fig. 27 – Lavagem de minerais d'or pres de la montagne Itacolumi. Detalhe da apuração aurífera. Johann Moritz Rugendas, 1835 (ano da publicação).

Na cena em destaque, o bolinete foi escavado no solo e teve seu interior revestido de madeiras. Suas grandes dimensões permitiam que pelo menos quatro homens trabalhassem em seu interior. O material que estava sendo apurado fora retirado de uma mina e, pode-se inferir a partir da inclinação dada ao lavadouro, que o ouro obtido era muito fino ou em pó. A cena apresenta ainda o momento em que os couros de boi, dispostos ao longo do bolinete, eram retirados e batidos em uma grande bateia para soltarem as partículas do metal aderidas ao pêlo. Esse ouro, misturado com esmeril e outros corpos, era submetido à apuração final na própria bateia. Aqui, mais uma vez, encontramos outros recipientes que, além das bateias e carumbés, também estavam presentes no espaço das lavras: um tipo de cocho, uma gamela e um tacho de cobre. Este, pendurado em um tripé sobre o fogo, servia para secar o ouro depois de lavado.

In: *Brasil de Rugendas*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1998. Coleção Imagens do Brasil.



A—HEAD OF FRAME. B—FRAME. C—CLOTH. D—SMALL LAUNDER. E—TUB SET BELOW THE FRAME. F—TUB IN WHICH CLOTH IS WASHED.

Fig. 28 – Caixa de madeira para a lavagem de sedimento aurífero adotada nas explorações europeias do século XVI. Georgius Agricola, 1556.

A letra C corresponde ao tecido que, forrando o fundo do lavadouro, tem a finalidade de aderir as finas partículas do material lavado. No segundo plano, um mulher lava o tecido em um tina para retirar aquelas partículas.

In: AGRICOLA, Georgius. *De re Metallica*. (Trad. HOOVER, Herbert Clark). New York: Dover Publications, 1950. p. 331



A—SLUICE COVERED WITH CANVAS. B—ITS HEAD FULL OF POCKETS AND GROOVES. C—HEAD REMOVED AND WASHED IN A TUB. D—SLUICE WHICH HAS SQUARE POCKETS. E—SLUICE TO WHOSE PLANKS SMALL SHAVINGS CLING. F—BROOM. G—SKINS OF OXEN. H—WOODEN SCRUBBER.

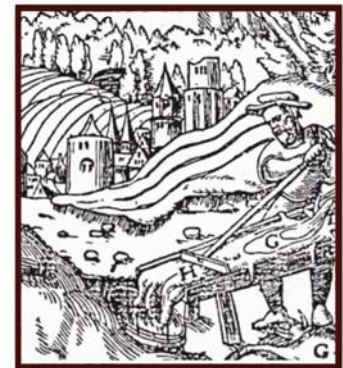


Fig. 29 – Detalhe de uma caixa de madeira para lavagem de minério onde, ao invés de tecidos, estão sendo usados couros de boi para reter as finas partículas do material apurado. Georgius Agricola, 1556.

In: AGRICOLA, Georgius. *De re Metallica*. (Trad. HOOVER, Herbert Clark). New York: Dover Publications, 1950. p. 329.

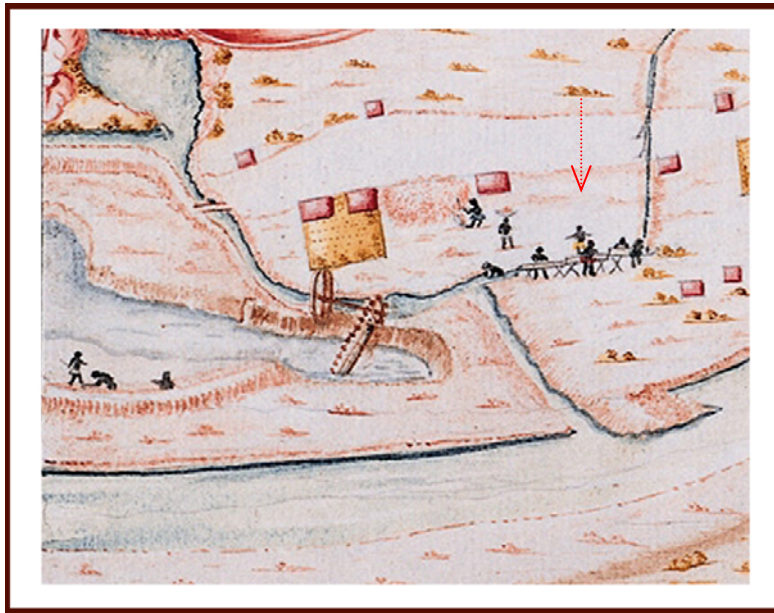


Fig. 30 – Mapa de São Caetano nas Gerais e Mato Dentro (detalhe). Anônimo, 1732. A cena retratada neste mapa é única, pois informa que nas Minas os lavadouros suspensos – e não apenas escavados no solo – também eram empregados. Tal disposição permitia que mais de um homem trabalhasse ao mesmo tempo na lavagem do material aurífero. Além disso, ao manter-se de pé, o escravo era poupado do desgaste que sofria por ficar constantemente curvado no interior das canoas assentadas no chão. A seta indica três bolinetes superpostos. A água era conduzida para a cabeceira do primeiro por meio de um bicamente. No lado esquerdo do detalhe, observa-se um rosário movido por um roda d'água para o escoamento da cata, enquanto três negros trabalham na abertura de um canal.

In: BELUZZO, Ana Maria de Moraes. *Um Lugar no Universo*. São Paulo: Metalivros, 1994. Brasil dos Viajantes, vol. 2.



A—TROUGH. B—LAUNDER. C—HOE. D—SIEVE.

Fig. 31 – Exemplo de bolinete. Georgius Agricola, 1556.

Na cena ao lado, observa-se que, sob o fluxo da água, o lavador revolve o sedimento depositado no lavadouro com o auxílio de uma enxada pontiaguda, semelhante ao almocafre (C). Um tanque foi aberto na extremidade inferior para receber todo o material que escapasse na lavagem. A lama acumulada no fundo era depois apurada. Essas operações se repetiam várias vezes, enquanto os rejeitos ainda apresentassem algum rendimento.

Duas situações interessantes merecem destaque: a utilização de uma espécie de peneira (D) e o uso de carros puxados por animais para transportar o material extraído até o local da apuração.

In: AGRICOLA, Georgius. *De re Metallica*. (Trad. HOOVER, Herbert Clark). New York: Dover Publications, 1950. p. 348.



Fig. 32 - Villa Ricca (detalhe). Johann Moritz Rugendas, 1835 (ano da publicação).

A cena em destaque ilustra escravos transportando o material aurífero nos carumbés sobre a cabeça e despejando-o em montes, também chamados “paióis”, próximo ao local onde foi instalado um lavadouro. Pelo que pode ser observado, este bolinete/canoa foi construído a partir da sobreposição de duas calhas de madeira, semelhantes àquela retratada na figura acima. Três negros, munidos de bateias/gamelas, encontram-se na fossa aberta ao pé do lavadouro. Provavelmente estariam apurado ouro, pois seus movimentos estão sendo vigiados atentamente por um homem. Ao lado esquerdo da cena, nota-se dois abrigos bastante rústicos que serviriam para guardar as ferramentas ou ainda para as pernoites dos feitores responsáveis por vigiar o local quando acabava o turno e evitar os furtos.

In: *Brasil de Rugendas*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1998. Coleção Imagens do Brasil.

Após as seqüências de lavagens, o sedimento que se depositava nas canoas e bolinetes continha alto teor de ouro e a etapa final da apuração passava-se então nas bateias. Para tanto, próximo aos paióis de lavagem ou às margens de rio, cavava-se um fosso onde o escravo ficava com a água até os joelhos. De tempos em tempos, toda a lama acumulada no seu fundo era “relavada”. Muitas vezes, com a apuração dessa lama conseguia-se um aproveitamento considerável do ouro em pó perdido, o que fazia com que mineradores de importantes explorações construíssem os fossos de apuração no interior de construções fechadas, de forma que todo o trabalho fosse feito sob os olhares vigilantes dos proprietários e seus feitores³⁷².

O material de alta concentração aurífera era colocado no recipiente com um pouco de água. A bateia era agitada com movimentos circulares e, dessa forma, as camadas mais leves iam se separando da massa, ficando em suspensão na água. A água lamacenta era eliminada juntamente com os resíduos mais leves e o processo se repetia até que a água se tornasse menos turva e o ouro, com algumas partículas mais pesadas – o esmeril – ficasse depositado no fundo da bateia.

Para separar o ouro das partículas mais pesadas o apurador utilizava-se de uma habilidade técnica conhecida entre os mineiros como “cortar”. Para isso, a bateia era rotacionada de forma mais ágil, suspendendo assim o rejeito ao mesmo tempo em que o ouro se precipitava. Rapidamente a bateia era inclinada para que todo o material lavado

³⁷² ESCHWEGE. *Pluto Brasiliensis*; v. 1, p. 188-190.

escorresse e se espalhasse pela superfície da bateia, ficando dessa forma as partículas em suspensão estendidas na extremidade da borda. Uma pequena quantidade de água era adicionada para eliminar o rejeito da borda da bateia. Todavia, como o ouro em pó, mais leve, também tendia a ficar em suspensão na água, à medida que a água turva era eliminada, era comum acrescentar-se água limpa misturada com o suco de algumas plantas que, para os mineradores, teriam o “poder” de fazer o ouro se precipitar³⁷³.

Eschwege informa que a apuração do ouro grosso, extraído dos depósitos aluvionares, não apresentava maiores dificuldades e, portanto, não exigia nenhuma aptidão especial do apurador. Já o ouro em grãos finos ou em pó, extraído das massas rochosas, exigia muita habilidade, de forma que os escravos que a possuíam eram muito apreciados pelos donos³⁷⁴. Essa habilidade, adquirida com a experiência prática – tanto em terras africanas quanto nas próprias Minas – era de fato um diferencial e provavelmente foi o motivo que levou os sócios Manoel Ferreira do Couto e Manoel Pinto da Fonseca a pagarem várias oitavas pelos serviços de um negro que apurou os esmeris e as poalhas da Casa³⁷⁵.

Ainda segundo Eschwege, para melhor apurar o ouro muito fino, era “costume” recolher todo o material da bateia numa espécie de tacho de cobre, denominado “caco”³⁷⁶. Este, com 30cm de diâmetro, cheio de suco vegetal, era movimentado como a bateia. É provável que este recipiente, de metal, fosse usado para se evitar a perda do ouro que se aderiria à superfície porosa da bateia de madeira. Quando isso acontecia, a preocupação em se aproveitar ao máximo o ouro era tão grande que o escravo esfregava a madeira com a palma da mão e, acrescentando um pouco d’água, retirava o ouro de toda a bateia e lançava no “caco”.

Finalmente, os tachos de cobre eram levados ao fogo para assim “secar as palinhas, e outros corpos heterogêneos, que se vão soprando pelas ilhargas do prato, ficando nele Ouro puro, e que depois se reduz a barra nas fundições”³⁷⁷.

Embora fosse “costume”, chama a atenção, contudo, o fato de apenas um minerador da amostragem apresentar “um caco de secar ouro e uma escumadeira (\$600rs)”

³⁷³ Eschwege cita como exemplo de plantas que teriam essa propriedade: maracujá, jurubeba, pegadeira, enxota. Ele mencionada ainda que faiscaidores empregavam a própria urina. ESCHWEGE. *Pluto Brasiliensis*; v. 1, p. 189.

³⁷⁴ ESCHWEGE. *Pluto Brasiliensis*; v. 1, p. 188.

³⁷⁵ Inventário de COUTO, Manoel Ferreira do. CSM, código 78, auto 1675, 2º ofício, ano 1738. Ver documento em anexo: “Prestação de contas que dá o sócio Manoel Pinto da Fonseca dos rendimentos e despesas da lavra”. fl 120v, 126f-v.

³⁷⁶ ESCHWEGE. *Pluto Brasiliensis*; v. 1, p. 189.

³⁷⁷ Do descobrimento dos Diamantes (...). In: *ABN*, v. 80, p. 40-41.

entre seus bens inventariados³⁷⁸. Alguns inventários fornecem apenas indícios de tal prática, como o de Manoel Guimarães, que possuía duas colheres de ferro de “secar ouro”³⁷⁹, o do Coronel Antonio de Sá Barbosa, com mais duas colheres de cobre com o cabo de ferro “de secar ouro”³⁸⁰, e o do sargento-mor Miguel Soares, que também contava com uma colher de ferro entre as ferramentas inventariadas³⁸¹.

Assim, como não foi encontrada nenhuma outra referência explícita na documentação cartorária compulsada, achou-se por bem não computar os inúmeros tachos de cobre no rol de ferramentas da TAB. 1. O que não impede de afirmar, contudo, que os mesmos, além das suas utilidades domésticas, também eram empregados na mineração.

Outro dado interessante para se acrescentar aos processos de apuração do ouro era o emprego do ímã para atrair as partículas de esmeril, uma areia preta, densa, derivada de rochas compostas de ferro. De acordo com a *Memória* de Antonio Pires Leme, o “ferro atratório”, ou magnético, era tão vulgar nas Minas que, além de ser “um jogo da infância em muitos povos daquele País os fenômenos sabidos deste mineral”, os mineradores com ele apartavam do ouro em pó o esmeril, que “por ser também mina de ferro só por este meio se separa do ouro em seco”³⁸².

O mesmo informante afirmava com pesar que o azougue, ou mercúrio, não era empregado pelos mineradores nos processos de apuração e, “por senão usar de outro método senão o de Lavadero ou de Lavagens, que é único de que temos idéia naquele nosso Continente aurífero”³⁸³, minas riquíssimas eram abandonadas devido ao baixo aproveitamento.

Eschwege, em contrapartida, afirma que, em certas explorações, a apuração final do ouro em pó se dava por amalgamação. Por este processo, o mercúrio era acrescentado à massa aurífera argilosa, ou às areias de rocha triturada, e misturado até absorver completamente o ouro nelas contido. Após ser lavado na bateia, o amálgama era posto num prato de cobre que, coberto com uma folha larga de uma planta, era submetido ao fogo até

³⁷⁸ Para a apuração do ouro, este minerador contava ainda com uma gamela grande (2\$400rs) e outra pequena (\$300rs); uma canoa grande “de mexer” (1\$800rs), uma canoa “de passar esmeris” (\$900rs) e mais “cinco tábuas de mexer” (3\$000rs). Mais uma vez as bateias não aparecem. Inventário de SOARES, Miguel da Costa. CSM, código 124, auto 2581, 1º ofício, ano 1785.

³⁷⁹ Ambas avaliadas em \$150rs. Inventário de GUIMARÃES, Manoel Dias. CPOP, código 105, auto 1326, 1º ofício, ano 1784. fl 12.

³⁸⁰ Ambas avaliadas em \$600rs. Inventário de BARBOSA, Antônio de Sá. CBG, CSO I (03) 36, 1º ofício, ano 1734.

³⁸¹ “Uma colher e dois espetos tudo de ferro”, avaliado em \$450rs. Inventário de SOARES, Miguel da Costa. CSM, código 124, auto 2581, 1º ofício, ano 1785. fl 12.

³⁸² LEME, Antônio Pires da Silva Pontes. *Memória sobre a utilidade pública em se extrair ouro [...]*. In: *RAPM*, 1896. ano I, fasc. 3, p. 420.

³⁸³ LEME. *Memória [...]*. In: *RAPM*, ano I, fasc. 3, p. 421.

que todo o mercúrio se condensasse/destilasse restando no recipiente apenas o ouro. O engenheiro alemão dizia não saber quem havia introduzido este método de amalgamação tão simples, acrescentando que, na verdade, tal método se constituía em “mero expediente, não podendo ser adotado em uma instalação regular”³⁸⁴.

O uso do mercúrio para a purificação do ouro já era há tempos conhecido dos portugueses³⁸⁵ e, durante o funcionamento das Casas de Fundição, utilizava-se o solimão, um preparado corrosivo composto pelo metal e ácido sulfúrico. Todavia, raras são as evidências que sugerem o emprego do mercúrio diretamente nas lavras. Antonil, por exemplo, ao tratar das minas do Brasil, descreve o processo de amálgama com o minério argentífero, (provavelmente aprendido com os espanhóis), mas nada menciona sobre o amálgama do ouro. E, para além das informações de Eschwege mencionadas acima, apenas “um almofariz grande com sua mão em bom uso, que serve de pisar ouro com azougue” foi encontrado entre os bens do Capitão-mor José Ferreira Torres³⁸⁶. Embora esta ocorrência revele que o método da amalgamação de fato não era desconhecido pelos mineradores setecentistas, todavia, por ser um dado único³⁸⁷, seria prudente considerar que se tratava mais de um caso isolado do que uma prática difundida.

Resta agora discorrer sobre os maquinários usados pelos mineradores setecentistas. Pela análise dos inventários e testamentos foram identificados pelo menos três: os sarilhos, os rosários e os engenhos de socar pedra.

Os sarilhos consistiam em um aparelho formado por um cilindro horizontal, no qual se enrolava uma corda de couro ou fibras e, por meio de movimentos rotativos aplicados a uma manivela, servia para levantar e abaixar pesos. Nas explorações dos morros auríferos, os sarilhos eram especialmente empregados nos poços e buracos abertos

³⁸⁴ ESCHWEGE. *Pluto Brasiliensis*, v. 1, p. 189-190, nota 215, p. 220.

³⁸⁵ Quando Eschwege esteve em Portugal no período de 1802 a 1829, a serviço da Coroa, observou o processo de amalgamação praticada pelos mineradores portugueses, conhecimento este provavelmente praticado da mesma forma desde um período anterior, segundo o qual o amálgama era feito “em uma cuba aberta, onde o operário continuamente revolve com o almocafre a mistura. Logo que julga estar o ouro completamente absorvido pelo mercúrio, lava o amálgama em uma bateia. Isso feito, envolve-o em couros e comprime-o, a fim de separar o mercúrio supérfluo. O produto é então dividido em pequenas porções, que são embrulhadas em panos de linho e colocadas em um tacho de ferro, coberto por um colo de retorta. Exposto o tacho ao fogo, o mercúrio, sublimando-se, vai condensar-se no colo da retorta, que é escovado de tempo em tempo. Terminada a operação, as bolas de amálgama têm o tamanho de uma bala de espingarda”. ESCHWEGE. *Pluto Brasiliensis*; v. 1, nota 215, p. 220.

³⁸⁶ Inventário de TORRES, José Ferreira. CSM, códice 132, auto 2758, 1º ofício, ano 1744. fl 13v

³⁸⁷ É preciso dizer que a presença de almofarizes de bronze foi recorrente nos inventários dos mineradores pesquisados. No entanto, apenas no caso do Capitão José Ferreira Torres este objeto teve a sua função explicitamente ligada à mineração. Como os almofarizes podiam ter várias utilidades, assim como já observado para os tachos de cobre, achamos prudente não fazer generalizações.

para içar o material extraído do interior dessas escavações³⁸⁸. Em uma das pontas da corda eram colocados ganchos de ferro que serviam para prender os barris ou cascos³⁸⁹ onde o material a ser puxado era colocado.

É o que se depreende das informações registradas no inventário da preta forra Rosa da Silva Torres que, para o trabalho em uma mina de escada e três buracos que tinha no morro de Santana, contava com um “sarilho com sua corda de couro e ganchos de ferro, três barris de despejar terra dos buracos com suas asas de ferro e três cascos de barris com seus arcos de ferro”. Entre as ferramentas, tinha três alavancas pequenas de solapão, uma dita grande de “desbarrancar”, três marrões pequenos de “socar canga”, dois ditos de “quebrar pedra dentro do serviço” (bater broca), uma broca, cunhas e um soquete, dois almocafres, quatro enxadas, um picão e um “carro de mão de tirar terra da mina”³⁹⁰.

Da mesma forma, o minerador Manoel da Fonseca Santarém que, para trabalhar no morro pequeno da Passagem, onde tinha “dois buracos de minerar” e mais cinco inferiores, contava com dois sarilhos, duas cordas, quatro “barris dos serviços do morro preparados” e quatro “cascos de barris com arcos de ferro usados”. Dispunha ainda de cinco alavancas pequenas de solapões, duas ditas grandes, quatro marrões “de pisar pedra” e outros dois “de quebrar pedra”, três almocafres e duas bateias “de lavar”³⁹¹. Disponível para o serviço, tinha sete escravos, todos homens, de nação africana e com idades entre 26 e 42 anos.

Contudo, mais uma vez cabe aqui observar que o resultado encontrado nos inventários e testamentos, apresentado na TAB. 1, não condiz com a realidade e que a frequência de 7,4% deveria ser maior. Para ilustrar isso, veja-se o caso de Francisco Jorge de Faria. Em 1755, este minerador declarou em testamento possuir “vários serviços de minas e buracos” no morro de Santana. Dois inventários foram feitos para este minerador: o primeiro em novembro de 1758, quando foi atestada a sua demência, e o segundo em julho de 1762, depois do seu falecimento. Um nem outro constataram a presença de sarilhos, informação esta obtida apenas por meio do auto de rematação de bens de

³⁸⁸ Não por acaso a expressão “buraco de sarilho” é comum na tradição oral até hoje vigente nos arredores de Ouro Preto e Mariana.

³⁸⁹ Tanto os barris quanto os cascos podem ser aqui definidos como vasilhas feitas de aduelas.

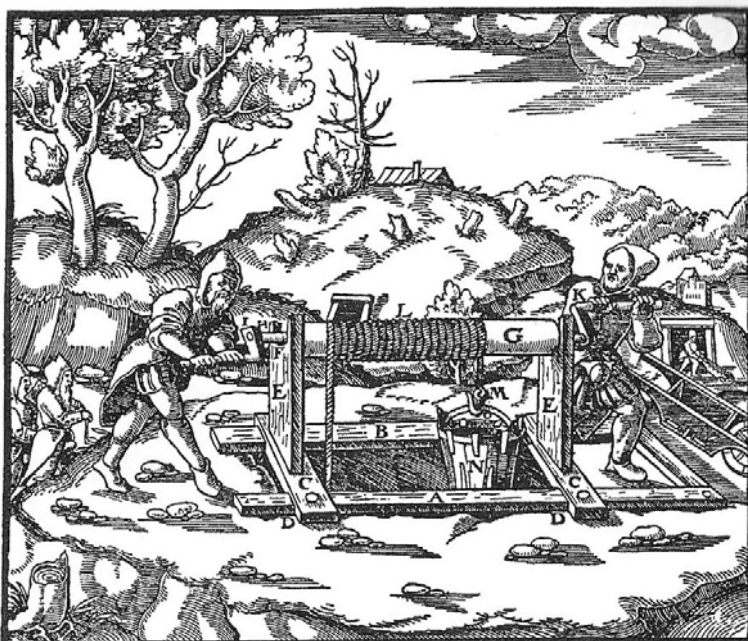
³⁹⁰ Inventário de TORRES, Rosa da Silva. CSM, código 63, auto 1426, 2º ofício, ano 1742. fl 11-12. Ver também testamento em anexo, fl 17v-18.

³⁹¹ SANTARÉM, Manoel da Fonseca. CSM, código 29, auto 701, 2º ofício, ano 1747. fl 4v-5v.

dezembro de 1758, segundo o qual 34 buracos de sarilho foram colocados em praça, juntamente com outros serviços³⁹².

Já no caso de Miguel Soares, no seu testamento feito em 1778, declarava possuir “várias minas de olivel [nível] de escada e sarilho e em vetas posses de serviços e o mesmo tenho ao pé da capela e pelas mais partes do mesmo morro [de Santana]”. No entanto, no seu inventário *post-mortem* feito em abril de 1785, nenhuma referência foi feita com relação ao mecanismo, embora constasse, entre as demais ferramentas, “uma corda velha de buraco” e três cascos de barris³⁹³.

Assim, os dois exemplos acima suscitam a possibilidade de que nos casos em que os inventários não apresentaram testamentos ou outros documentos em anexo, capazes de fornecer detalhes relevantes, as informações disponíveis nem sempre estariam completas.



A—TIMBER PLACED IN FRONT OF THE SHAFT. B—TIMBER PLACED AT THE BACK OF THE SHAFT. C—POINTED STAKES. D—CROSS-TIMBERS. E—POSTS OR THICK PLANKS. F—IRON SOCKETS. G—BARREL. H—ENDS OF BARREL. I—PIECES OF WOOD. K—HANDLE. L—DRAWING-ROPE. M—ITS HOOK. N—BUCKET. O—BALE OF THE BUCKET.

Fig. 33 – Tipo de sarilho empregado na mineração européia. Georgius Agricola, 1556.

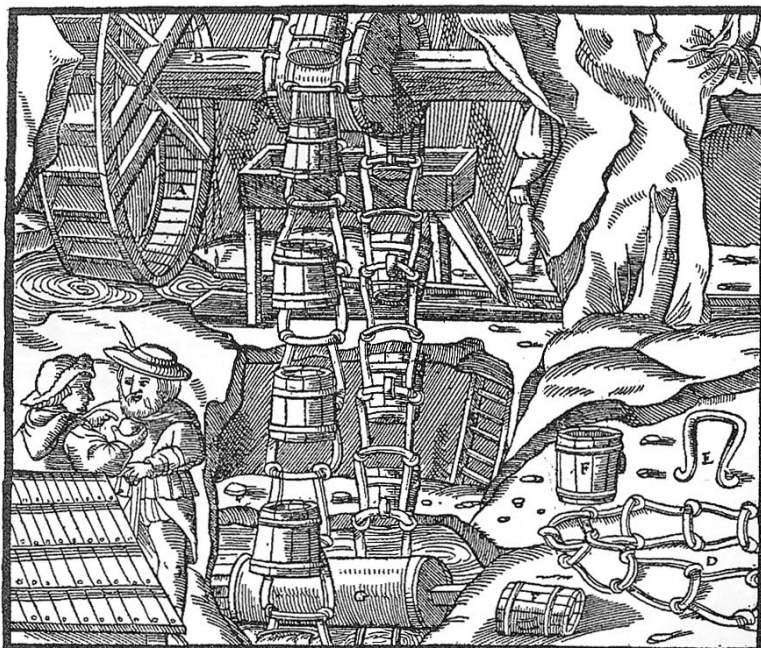
Nota-se a semelhança entre os elementos que compõe o mecanismo retratado acima e as evidências encontradas nos inventários dos mineradores: cordas, barris, ganchos e o sarilho propriamente dito. Além do minério extraído no fundo das escavações, os sarilhos podiam içar águas infiltradas.

In: AGRICOLA, Georgius. *De re metallica*. (Trad. HOOVER, Herbert Clark). New York: Dover Publications, Inc. 1950. p. 161.

³⁹² Inventário de (demência) FARIA, Francisco Jorge de. CSM, códice 138, auto 2878, 1º ofício, ano 1758. Documento em anexo, fl 19. Inventário (*post-mortem*). CSM, códice 75, auto 1603, 1º ofício, ano 1762. Testamento em anexo, fl 8v.

³⁹³ Entre os bens minerais inventariados havia: “uma morada de casas assobradadas cobertas de telha, com sua cozinha separada coberta de telha, alguns serviços minerais sitos no Morro de Santa Ana [...]; uma morada de casas térreas cobertas de telha com outra casa de socar pedra com seus ranchos, quintal com árvores de espinho, bananal com todos os serviços minerais [e cercos?], tudo sito no Morro de Santa Ana [...]”. Inventário de SOARES, Miguel da Costa. CSM, códice 124, auto 2581, 1º ofício, ano 1785. Testamento em anexo, fl 04v-5.

O aparelho com presença mais expressiva nas lavras auríferas (47,1%) era o rosário, também chamado de “bomba” ou “roda de minerar” pelos mineradores setecentistas. Na realidade, corresponde à antiga nora³⁹⁴, um tipo de máquina para a elevação de água de poços e cisternas, conhecida há tempos por portugueses e espanhóis. Credita-se aos árabes sua introdução na Península Ibérica³⁹⁵. Na mineração, seu emprego é mais uma vez atestado pelo tratado de Georgius Agricola.



A—WHEEL WHOSE PADDLES ARE TURNED BY THE FORCE OF THE STREAM. B—AXLE.
C—DRUM OF AXLE, TO WHICH CLAMPS ARE FIXED. D—CHAIN. E—LINK. F—DIPPERS.
G—BALANCE DRUM.

Fig. 34 – Tipo de nora empregada na mineração europeia para o esgotamento de água das escavações. Georgius Agricola, 1556.

O referido autor apresenta em seu tratado uma variedade de máquinas empregadas para a elevação de água das minas, algumas com mecanismos bastante complexos e mais eficazes, como as bombas de sucção.

Reproduzimos especificamente esta por ter um funcionamento semelhante ao dos rosários adotados nas Minas durante o período colonial.

Este mecanismo foi denominado pelos tradutores da obra de “chains of dippers”.

In: AGRICOLA, Georgius. *De re metallica*. (Trad. HOOVER, Herbert Clark). New York: Dover Publications, Inc. 1950. p. 175.

Em geral, o aparelho era composto por três partes que garantiam seu funcionamento: uma roda hidráulica, um caixão de madeira e o “rosário” propriamente dito. Assim é que aparece descrito nos documentos: “uma roda de lavar no veio de água com seu rosário, caixão e toda a mais ferragem que lhe pertencer”³⁹⁶; “serviço de roda no Rio, com roda, caixão, rosário, bicas e mais aprestos do dito serviço”³⁹⁷; “uma roda de

³⁹⁴ Raphael Bluteau apresenta a seguinte definição para nora: “Maquina Aquática, compfta de roda, cordas, & alcatruzes, que se mova circularmente com cavalgadura. No cap. 13 do Trat 2 enfina o author do Thefouro de Prudentes o modo de fazer três diferenças de noras, que andem fem cavalgaduras, a primeira, que hum moço ande com ella, a fegunda, que a agua da mefma nora a faça andar, a terceira, & mais proveitofa, que ande com pefos, como em continuo movimento”.

³⁹⁵ Cf. BARGALLÓ. *La Minería y la Metalurgia en la América Española durante la Epoca Colonial*, p. 22.

³⁹⁶ Inventário de FRANÇA, Antônio Francisco. CPOP, código 57, auto 684, 1º ofício, ano 1767. fl 23.

³⁹⁷ Inventário de COSTA, João Gonçalves da. CSM, código 09, auto 338, 1º ofício, ano 1750. fl 14v-15.

minerar com seu rosário e caixão emendado, eixo e mais preparos”³⁹⁸; “uma roda do Rio com seus caixão, eixo e corrente com 120 canzis e suas cavilhas”³⁹⁹.

O rosário correspondia a uma seqüência de chapas de metal presas de maneira inclinada a uma corrente que corria dentro de um caixão de madeira⁴⁰⁰. A extremidade inferior desse caixão era mergulhada na área infiltrada. A corrente era articulada a uma roda pequena dentada – ou rodete – que tinha a função de transmitir o movimento de rotação da roda hidráulica para o rosário por meio de um eixo horizontal que as interligava. Assim, quando acionado o mecanismo, as chapas do rosário, ajustadas na largura do caixão, desciam até a área infiltrada, captavam a água e subiam represando-a. O esvaziamento se dava na extremidade superior do caixão, quando então se iniciava novo ciclo.

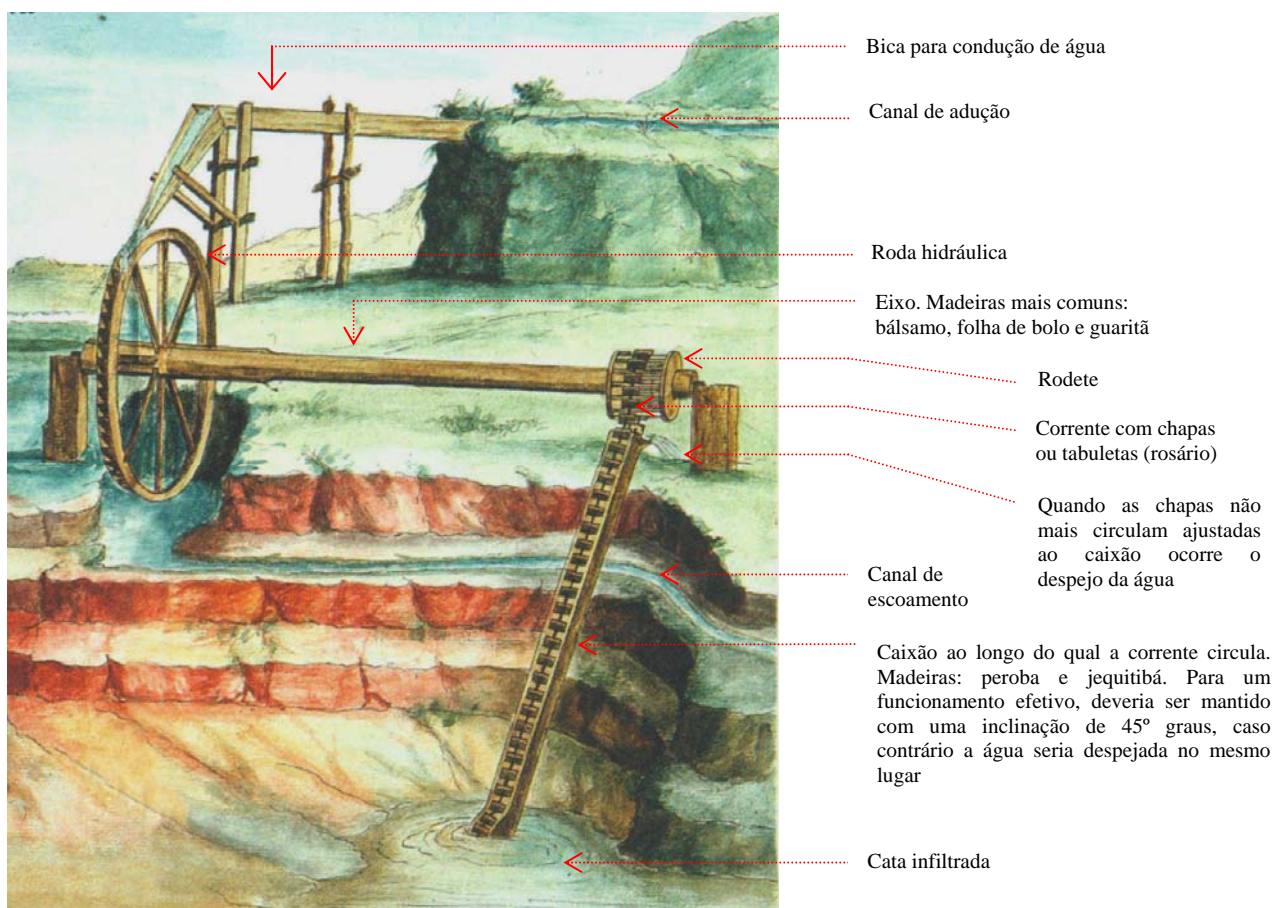


Fig. 35 – *Modo como se estrai o ouro no Rio das velhas, e nas mais partes que á Rios.* Autoria não identificada.
 Detalhe do rosário usado no esgotamento da água infiltrada na exploração.

³⁹⁸ Inventário de PASSOS, Manoel Rodrigues. CSM, códice 45, auto 1042, 1º ofício, ano 1744. fl 19.

³⁹⁹ Inventário de CASTRO, Manoel da Rocha de. CBG, CSO (39) 14, 1º ofício, ano 1746.

⁴⁰⁰ “Pau chamado jequitibá, é árvore muito comprida e só copada em cima, serve esta para caixões de rodas de minerar; Pau chamado guaritã, é pau de lei e bom para eixos de rodas”. [Lembranças das ervas medicinais, dos cipós e das árvores e paus mais usuais no país das Minas]. In: CCM, 1999. v. 1, doc. 114 p. 790.

A roda hidráulica constituiu-se no motor de várias máquinas no período colonial. De acordo com Ruy Gama, existiam três tipos fundamentais: “roda copeira – acionada por água que vem de cima; roda rasteira – acionada por água que passa por baixo da roda; roda de meia altura ou roda de peito – que recebe a água na altura do eixo”⁴⁰¹. A partir das descrições encontradas nos inventários e testamentos, pode-se afirmar que os tipos mais comuns nas lavras auríferas eram as rodas copeira e rasteira, com predominância da primeira.

Ao contrário do que se observa nas minas da Europa e da América espanhola, nas Minas Gerais, animais não foram empregados como força motriz para movimentar os rosários. Para isso, “não fazem os mineiros mais que aumentar o número dos escravos para. qualquer empresa de força, e se obleviam deste agente para as suas máquinas [...]”⁴⁰².

Não é possível precisar quando os rosários foram introduzidos nas Minas, mas pode-se supor que isso ocorreu quando o cascalho aurífero passou a ser explorado em profundidades maiores e o esgotamento das infiltrações por escravos com carumbés tornou-se inviável. Eschwege afirma que não se pode saber quem primeiro se utilizou dos rosários. Segundo ele, foram inicialmente adotadas nas lavagens de diamantes e, por esta razão, só se tornaram conhecidas para a exploração do ouro depois de 1740. No entanto, outras evidências atestam que a utilização desse aparelho fora bem anterior à data aludida pelo engenheiro alemão. Com efeito, a referência mais antiga foi feita por Cláudio Manuel da Costa, em seu poema *Vila Rica*, segundo o qual o rosário teria sido inventado em 1711, por um clérigo “vulgarmente chamado o Bonina Suave”⁴⁰³.

Ainda que não tenha sido o clérigo o verdadeiro inventor, visto que este mecanismo de elevação da água já era há longo tempo conhecido, contudo, poderia ter sido ele o responsável pela sua introdução nas Minas ou mesmo por algum aperfeiçoamento no seu funcionamento. A ocorrência de adaptações e aperfeiçoamentos de conhecimentos e técnicas no espaço das lavras auríferas pode ser atestada, por exemplo, na provisão do governador Dom Lourenço de Almeida passada a Manoel Frz. Pontes, em Vila Rica, no dia primeiro de agosto de 1725. Pelo documento, o governador conferia privilégios ao Mestre Carpinteiro das obras das casas de Fundação e Moeda por ter sido ele “o primeiro que

⁴⁰¹ Ainda de acordo com o referido pesquisador, “a roda copeira era e é usada quando há condições de manter o nível da adução e a quantidade de água aduzida. Quando a quantidade de água e a altura de adução diminuem, é possível usá-la como roda de peito”. GAMA, Ruy. *História da Técnica no Brasil Colonial*. In: VARGAS, Milton (org.). *História da Técnica e da Tecnologia no Brasil*. São Paulo: Edusp, 1994. p. 58.

⁴⁰² LEME. Memória (...). In: *RAPM*, ano I, fasc. 3, p. 421.

⁴⁰³ *Apud* VASCONCELLOS. *Vila Rica*, p. 46.

aperfeiçoou o invento das rodas com que se esgota água das catas que se fazem nos rios destas Minas, com cujo invento, depois que foi aperfeiçoado pelo dito Manoel Frz. Pontes, se tem extraído muito ouro”. O privilégio então concedido valeria por três anos e consistia em que ninguém pudesse fazer as rodas inventadas a não ser o próprio Manoel Pontes e que quando alguém a quisesse fazer por outro carpinteiro lhe daria 100 oitavas de ouro de prêmio⁴⁰⁴.

Infelizmente a provisão não traz maiores detalhes sobre o tal invento ou o aperfeiçoamento desenvolvido nas próprias Minas. No entanto, comparando as informações e os registros iconográficos de Georgius Agricola com aquelas fornecidas pelos diferentes registros sobre as Minas, observa-se que a “novidade” do mecanismo consistiu na introdução do caixão inclinado ao longo do qual circulava a corrente com as chapas (rosário). Estas por sua vez, ajustadas à largura/altura do caixão, teriam substituído os alcatruzes – ou vasos – que se prendiam à corrente das antigas noras e que, de acordo com Agricola, tinham o inconveniente de se quebrarem com frequência⁴⁰⁵.

Por fim, resta considerar que a adoção dos rosários trouxe consigo não só a solução para os problemas de infiltração da água, mas também uma diferenciação entre os mineradores, uma vez que nem todos os donos de lavras tinham condições de ser “mineiros de roda”. De fato, o emprego dos rosários exigia grandes investimentos do minerador, pois dependiam de muito ferro, matéria-prima esta importada da Europa (Suécia e Biscaia), o que saía caro aos mineradores:

[...] máquina há destas, que consta de quatrocentas chapas de ferro, e cada chapa de oito Libras de peso, fora as cavilhas, e chavetas do mesmo, o que as faz [summam^e.] dispendiosas, e toda a vez, que o caixão sobre que ela trabalha por seus rodetes passa do angulo de 45° com o horizonte, tudo se maltrata, e despedaça⁴⁰⁶.

⁴⁰⁴ [PROVISÃO de D. Lourenço de Almeida a Manoel Frz. Pontes]. APM-SC, códice 26, fl 138-139v.

⁴⁰⁵ Ao descrever as diferentes máquinas usadas pelos mineradores europeus para o esgotamento da água nas suas explorações, Georgius Agricola informa, especificamente sobre a figura aqui reproduzida: “It has much more capacious dippers than even the second machine, but since the dippers are frequently broken, miners rarely use these machines; for they prefer to lift out small quantities of water by the first five machines or to draw it up by suction pumps, or, if there is much water, to drain it by the rag and chain or to bring it up in water-bags”. AGRICOLA. *De re metallica*. p. 175-176. Até onde foi possível investigar, os mineradores das Minas não utilizaram de bombas de sucção nas suas lavras.

⁴⁰⁶ LEME. Memória [...]. In: *RAPM*, ano I, fasc. 3, p. 420. A cavilha consiste em “uma peça de madeira ou de metal para juntar ou segurar madeiras, chapas, etc. ou tapar um orifício, e que tem cabeça numa das extremidades, e na outra uma fenda que a mantém presa por meio de chaveta”. Cf Novo Dicionário Aurélio Eletrônico - século XXI. Versão 3.0, 1999 (Cd-Rom).

Em 1749, o desembargador Tomé Gomes Moreira afirmava que “esta fábrica de roda e bomba não custa menos de seiscentas oitavas de ouro para cima”⁴⁰⁷. Ainda que fosse realmente caro, este valor, contudo, parece exagerado, visto que, nos inventários analisados, o aparelho mais caro – avaliado em 400\$000 réis – pertencia ao mestre-de-campo Jacinto Vieira da Costa, aliás, o homem mais abastado da amostragem. Ao todo, este minerador possuía, sozinho, seis rosários espalhados pelas suas extensas lavras de aluvião situadas da freguesia de Roça Grande, termo da Vila Real de Sabará⁴⁰⁸.

Já o mestre-de-campo Francisco Ferreira de Sá, quando falecera em 1732, tinha nas suas lavras um aparelho avaliado no total de 360\$000 réis, tendo sido o “eixo com roda e caixão que serve de minerar vista e avaliada pelo carapina que a fez, Bento Gonçalves”, em 150\$000 e, o “rosário”, com 35 arrobas de ferro, em 210\$000 réis⁴⁰⁹. O mais interessante desse inventário, no entanto, são os dados que informam como os aparelhos de esgotamento eram manuseados. Assim, entre os bens do minerador havia “um cabo velho de linho que serve de guindar o caixão e rosário (15\$000rs)” e mais “quatro mourões de guindar (4\$800rs)”.

Em pelo menos outros dois inventários foi encontrado um mecanismo que sugere algo no mesmo sentido. Antonio da Silva Correa tinha entre seus bens inventariados “um macaco velho com várias ferragens, as quais pesam 14 libras”⁴¹⁰. Da mesma forma, no sítio da Boa Vista do Batatal, freguesia do Sumidouro, Antonio Gomes tinha “casas de sobrado, cozinha coberta de telha, moinho, **fábrica de minerar ou macaco de pau**, com bananal e todos os mais seus pertences com águas metidas, regos”⁴¹¹. Embora não haja maiores referências, é possível que esses “macacos” fossem aqueles mecanismos com alavanca, usados para suspender pesos.

Outro aparelho que os mineradores dispunham nas suas lavras era o engenho de pilões de moer pedra, ou “soca-pedra”, como referido em alguns documentos. Também aqui não se pode afirmar ao certo quando este mecanismo foi introduzido nas explorações auríferas. Embora Eschwege afirme que os antigos mineiros desconheciam os pilões de socamento para triturar o minério, tendo sido introduzidos havia pouco tempo entre os homens da sua época, Sérgio Buarque, em contrapartida, faz referência ao emprego do

⁴⁰⁷ MOREIRA. [Papel feito acerca de como se estabeleceu a capitação nas Minas ...]. In: *CCM*, v. 1, doc. 53, p. 484.

⁴⁰⁸ Inventário de COSTA, Jacinto Vieira da Costa. CBG, CSO (21) 189, 1º ofício, ano 1760. Dois aparelhos instalados no Rio das Velhas foram avaliados em 400\$000 réis, um em 150\$000 e outro em 250\$000 réis. Dois não foram avaliados.

⁴⁰⁹ Inventário de SÁ, Francisco Ferreira de. CSM, código 87, auto 1842, 1º ofício, ano 1732.

⁴¹⁰ Inventário de CORREA, Antônio da Silva. CSM, código 39, auto 894, 1º ofício, ano 1798. fl 3v.

⁴¹¹ Inventário de GOMES, Antônio. CSM, código 147, auto 3078, 1º ofício, ano 1796. fl 9. (grifo nosso).

engenho de pilões para esta finalidade que, segundo ele, “se já não existia, surge pelo ano de 1733, quando aparece nas terras do Padre Manuel Gomes Neto, no Taquaraçu”⁴¹². Assim, se o engenheiro supracitado não foi quem, de fato, introduziu o aparelho nas Minas, foi ele o responsável pela inovação da técnica ao implantar, na década de 1810, um engenho de pilões hidráulico com um conjunto de nove mãos-de-pilão, para a trituração da mina da Passagem⁴¹³.

Nos documentos pesquisados, a referência mais antiga data de 1744 e foi encontrada entre os bens do Capitão Manoel das Neves Ribeiro que, no morro do Maia, ao pé do Arraial das Congonhas do Sabará, tinha uma lavra “com um serviço de água que cobre muita parte do dito morro, cuja lavra é de pedra e tem um engenho de socar a pedra dela”⁴¹⁴. Este minerador dispunha ainda de “sete chapas de ferro para os pilões do engenho de socar pedra mineral” e um estoque de 546 libras de ferro novo bruto, avaliado em 43\$680rs. A quantidade de ferro demandada na feitura do aparelho mais uma vez fazia com o mesmo fosse um recurso empregado apenas por mineradores de maiores cabedais.

A ausência de uma fábrica de ferro nas Minas, matéria-prima indispensável para a mineração foi motivo de ponderações das autoridades coloniais especialmente nas últimas décadas do século XVIII, quando a irreversível crise da produção aurífera exigia do governo a apuração das diferentes causas com o intuito de propor soluções. Assim é que, em 1780, o então governador D. Rodrigo José de Menezes propunha ao Rei “um novo estabelecimento, q’ á primeira vista parece oposto ao espírito e sistema da administração desta Capitania”, qual seja, a criação de uma fábrica de ferro:

Se em toda parte do mundo é este metal necessário, em nenhuma o é mais, que nestas minas; qualquer falta que dele se experimente cessa toda qualidade de trabalho; seguem se prejuízos irreparáveis, e é uma perdição total. Fabricando-se aqui pode custar hum preço, muito mais módico, não obstante os Direitos que se lhe devem impor [...]; facilita-se deste modo a compra dele, concorre esta artigo para que faça mais conta ao mineiro extrair o ouro, tendo barato o ferro. Para o termos aqui excessivamente caro somos obrigado a comprá-lo, e pagar por ele avultadas somas aos Suecos, Hamburgueses, e Biscainhos. A este inconveniente, já em si mesmo bem prejudicial, podem crescer outros muito mais essenciais [...]. A única objeção que julgo se podia por com alguma sombra de bem fundada contra este estabelecimento seria que não entrando de fora, nesta Capitania, o mesmo

⁴¹² HOLANDA. *História Geral da Civilização Brasileira*, p. 275.

⁴¹³ Um exemplar deste engenho de pilões hidráulico juntamente com alguns grandes blocos de pedra usados como bigornas no processo de trituração manual do minério aurífero encontram-se expostos no Museu do Ouro em Sabará-MG.

⁴¹⁴ Inventário de RIBEIRO, Manoel das Neves. CBG, CSO (08) 89, 1º ofício, ano 1744. fl 6f-v.

metal diminuiria o Régio rendimento no ramo que constitui o contrato das Entradas⁴¹⁵.

Como pode ser observado na passagem acima, o verdadeiro empecilho à criação de uma fábrica de ferro era a perda que isso acarretaria a Coroa de uma considerável quantia auferida nos registros de entrada na Capitania, onde as mercadorias eram taxadas na razão de seus pesos e volumes. Na mesma carta, o referido governador informava ainda que

Estas considerações tão importantes, e dignas da maior atenção me obrigaram a ouvir hum homem, que aqui me veio falar, e me seguiu ter achado hum segredo para o fabricar. Eu lhe dei licença para fazer uma amostra, com proibição expressa de ampliar esta permissão à mínima quantidade para pessoa alguma, até que eu recebesse a este respeito as ordens necessárias. Pouco depois me trouxe a que remeto em barra, depois de ter feito nela todas as experiências que me persuadiram ser verdadeiro e bom ferro, ou talvez composição com todas as suas propriedades, e capaz de ser empregada em todas as obras em q' se necessita daquele metal [...]⁴¹⁶.

A informação do governador leva a perguntar se o tal “segredo” era mesmo bem guardado ou se, muito antes pelo contrário, revela que as técnicas para se produzir o ferro eram conhecidas e estavam disponíveis aos habitantes das Minas. Essa hipótese é ainda mais crível quando se considera, por um lado, que os negros da África ocidental detinham uma longa tradição na metalurgia e, por outro, que o minério de ferro era abundante e de rico aproveitamento nas próprias regiões onde a mineração aurífera era praticada. Com a demanda de um lado, a oferta de outro e a conhecida existência de tendas, oficiais ferreiros e escravos especializados nas Minas, ingenuamente se poderia dizer que todo o ferro consumido viesse de fora.

Voltando à questão dos engenhos, um dado que merece referência diz respeito às possibilidades de transmissão de conhecimentos e técnicas entre os mineradores. Assim, por exemplo, os bens minerais da herança do Capitão Manoel das Neves Ribeiro – incluindo-se aí a lavra de pedra e o engenho de pilões – foram transferidos ao Capitão José de Souza Porto, quando este se casou com a viúva D. Antônia Maria de Azevedo Senna

⁴¹⁵ MENEZES, D. Rodrigo José de. Exposição do Governador D. Rodrigo José de Menezes sobre o estado de decadência da Capitania de Minas Geraes e meios de remedial-o [04/08/1780]. In: *RAPM*, 1897. v. 2, fasc. 2, p. 315-16.

⁴¹⁶ MENEZES. Exposição do Governador [...] [04/08/1780]. In: *RAPM*, v. 2, fasc. 2, p. 316.

Arrais, tornando-se tutor e administrador dos bens dos seus enteados⁴¹⁷. Em junho de 1766, quando foi a vez dos bens de José de Souza Porto serem inventariados, o minerador ainda dispunha do engenho de pilões de socar pedra na lavra do morro do Menino Deus, possivelmente outro nome pelo qual o morro do Maia era conhecido⁴¹⁸.

Outro dado importante a ser destacado refere-se ao fato de que todos os setes mineradores que tinham engenho de socar pedra entre os seus bens minerais dedicavam-se às explorações da rocha matriz e não às jazidas de aluvião. O porquê disso fica mais fácil de entender quando se considera que o quartzo, onde o ouro em pó encontrava-se entranhado, é um mineral de grande dureza, muito difícil de ser pulverizado apenas por marrões.

Cabe dizer que os engenhos de pilões para moer o minério e prepará-lo para a apuração já eram empregados nas minas européias pelo menos desde o século XVI, como mais uma vez informa Georgius Agricola no seu tratado.



Fig. 36 – Engenho de pilões de socar pedra empregado nas explorações européias. Georgius Agricola, 1556.

Este mecanismo era composto por quatro mãos de pilões e posto em movimento por uma roda hidráulica. As descrições encontradas nas Minas para o “engenho de pilões de socar pedra” evidenciam as semelhanças.

In: AGRICOLA, Georgius. *De re metallica*. (Trad. HOOVER, Herbert Clark). New York: Dover Publications, Inc. 1950. p. 284.

⁴¹⁷ Quando se casou com a viúva, José de Souza Porto ocupava a patente de Alferes. Inventário de RIBEIRO, Manoel das Neves. CBG, CSO (08) 89, 1º ofício, ano 1744.

⁴¹⁸ Na véspera de sua morte, o Capitão José de Souza Porto vendeu todos os seus bens minerais e escravos ao seu genro, o Capitão-mor Domingos Pinto Carneiro, entre os quais constavam: “uma morada de casas cobertas de telha sitas no Morro do Menino Deus com suas senzalas de telha e de capim com um pasto que se acha demarcado e tudo o mais que pertence a dita casa; e assim mais uma lavra do mesmo Morro de pedra com seu engenho de pilões de socar pedra; e assim mais outra lavra chamada a Samambaia, outra mais no córrego que fica por baixo das casas de Manoel das Neves Ribeiro e todas as mais terras minerais que por título de compra ou de livros da Guardamoria lhe pertençam [...]”. Inventário de PORTO, José de Souza. CBG, CSO I (26) 234, 1º ofício, ano 1766. fl 50.

Um documento muito interessante – uma representação dos mineradores em 1810 – merece especial referência por informar sobre o funcionamento desse aparelho e, ao mesmo tempo, revelar aspectos interessantes das questões aqui abordadas. Assim, inicialmente explicavam que os mineradores dos morros “umas vezes trabalham com água, aonde a há, desmontando as formações, ou seja, para aproveitar o Ouro que muitas delas têm em abundância, ou para descobrir os vieiros, e quando chegam a esse estado, tiram a pedra a talho aberto ou por minas subterrâneas”. Essas pedras “eles faziam pisar pelos escravos com uns malhos formados para esse fim, até as fazer reduzir a pó, a que dão o nome de fubá, para então ser lavado nas Canoas”. Todavia, como este trabalho era muito pesado e “estafava os pretos, principalmente quando a pedra era dura, idearam a fatura de Engenhos porque por este meio conseguiam um arranco grande no seu trabalho, e consequentemente tiram mais ouro, e poupam a saúde dos escravos”⁴¹⁹. Ainda de acordo com a descrição dos mineradores,

Este Engenho é construído com madeiras fortes, tem roda de 30 até 32 palmos, e no eixo dela estão metidas quatro mãos calçadas de Chapa, que cada uma deve ter 2 arrobas de ferro depois de fundidas, e sendo, como é a roda tocada com água, levantam-se as mãos com alternativa, e desta forma vão socando a pedra. Sendo de notar que o fubá, que produz a manobra do Engenho em hum dia, equivale ao trabalho de 40 pretos em 3, e 4 dias, como he verdade pura, e incontestável. O mineiro que tem hum Engenho, além da despesa feita com a sua construção, tem precisão de ter sempre prontos 5, 6, e mais Quintais de ferro para reformação das chapas, das marretas e cunhas, com que tiram as pedras nos Vieiros, reformação de labancas (sic) almocafres, e algumas vezes brocas; pois tanto as brocas, como as chapas e mais ferramentas precisam deste reparo ao menos de 6 em 6 meses, e o que é providente não compra ferro em Minas, mas sim nesta Cidade [Rio de Janeiro] para evitar o grande preço porque é vendido nelas por causa dos carretos [...].⁴²⁰

Como logo se percebe, a descrição apresentada pelos mineradores possui grande semelhança com o mecanismo reproduzido por Agricola. Também foi observado que o engenho aumentava o rendimento do trabalho escravo tanto em tempo quanto em quantidade de braços necessários, fato aliás já percebido em 1744, na lavra de pedra de Manuel das Neves Ribeiro, cujo engenho de pilões “aumenta muito o serviço e com poucos escravos se faz grande conveniência em razão do dito engenho”⁴²¹.

⁴¹⁹ VICISSITUDES da industria mineira [1810]. In: *RAPM*, 1898. v. 3, p. 78.

⁴²⁰ VICISSITUDES da industria mineira [1810]. In: *RAPM*, 1898. v. 3, p. 78.

⁴²¹ Inventário de RIBEIRO, Manoel das Neves. CBG, CSO I (08) 89, 1º ofício, ano 1744. fl 6f-v.

Ainda sobre o funcionamento do aparelho, os mineradores informavam que, “sendo regulado com bastante economia”, cada engenho precisava de pelo menos sete escravos:

[...] porque dois atijam a pedra que se lança nele para ser socada, e reduzida a fubá. Dois estão sucessivamente peneirando em grade a pedra socada para se tirar o fubá para as Canoas, que estão redondamente mexendo. Um está picando a pedra com marretas pesadas para ser lançada no Engenho, por quanto não se pode socar a mesma pedra, senão indo miúda. Um está na Canoa, mexendo o fubá, e outro no fim dela cortando as areias que correm, e que se vão amontoando, pois estas mesmas sendo assim aproveitadas, se ressocam duas e mais vezes. E há algumas que por se entranhar muito o Ouro nelas, são ressocadas até se reduzir a polme. Sendo verdade que as mesmas areias que escapam à diligência do preto que as está aproveitando, são apanhadas em cercados que estão em lugares inferiores em que está o preto cortador; pois estas mesmas tornam para o Engenho em tempo próprio, porque sempre dão Ouro⁴²².

Os mineradores que se dedicavam à exploração dos morros e possuíam engenhos de socar pedra nas suas lavras garantiam uma produção contínua de ouro, visto que “mechem os fubás todos os dias, e ordinariamente apuram as Canoas do Sol posto, e é raríssimo aquele q. todos os dias não recolhe ouro”. No tempo das águas, enquanto os mineradores de rio ficavam impedidos de extrair os aluviões auríferos devido ao risco de terem seus serviços perdidos com as inundações, os mineradores dos morros não estavam sujeitos a semelhantes incômodos porque “as águas, longe de impedir o seu trabalho, lhe servem de grande adjutório para a desmontação, e descobrimento dos Vieiros, e estes mesmos nas águas, quando não podem tirar pedra, socam areias, e não perdem o tempo, por que sempre tiram ouro”. Já o contrário se observava com os mineradores que trabalhavam nos aluviões dos rios e tabuleiros que, na maior parte das vezes, “não vêem ouro se não no tempo das águas, porque então é que mechem, e lavam o que extraíram na seca”⁴²³.

Finalmente, resta mencionar as ferramentas de minerar encontradas na documentação, mas cuja função não foi claramente especificada. Ao todo foram cinco ferramentas. Manoel Ferreira do Couto tinha uma “agulha de ferro de minerar”⁴²⁴, possivelmente um tipo de instrumento de perfuração de rocha/solo; a mesma ferramenta foi encontrada entre as brocas e soquete do capitão Domingos Francisco dos Reis⁴²⁵. Já Francisco Barreto Bicudo e João Rodrigues dos Santos tinham, cada um, o seu “ferro de

⁴²² Vicissitudes da industria mineira [1810]. In: *Revista do Arquivo Público Mineiro*, 1898. v. 3, p. 79.

⁴²³ Vicissitudes da industria mineira [1810]. In: *Revista do Arquivo Público Mineiro*, 1898. v. 3, p. 79-80.

⁴²⁴ Avaliada em ¼ de oitava. Inventário de COUTO, Manoel Ferreira do. CSM, código 78, auto 1675, 2º ofício, ano 1738. fl 16f-v

⁴²⁵ Inventário de REIS, Domingos Francisco dos. CPOP, código 443, auto 9298, 1º ofício, ano 1757.

queimar ouro”⁴²⁶. Por fim, Antonio da Silva Correa tinha um “ferro de tirar ouro”, avaliado em 7\$200rs⁴²⁷, que bem poderia ser aquele instrumento usado para se “pescar” o cascalho no fundo dos rios.

Este capítulo procurou caracterizar os primeiros momentos da exploração do ouro em Minas Gerais com a chegada dos descobridores paulistas. Na seqüência, deteve-se na descrição dos principais métodos e técnicas de exploração, bem como na identificação das ferramentas e aparelhos de minerar adotados pelos mineradores durante o período áureo da produção aurífera e que foram sistematicamente empregados ao longo do século XVIII. Observou-se, sobretudo, as importações, adaptações e inventos operados pelos mineradores e que acabaram por conformar ainda mais o universo técnico-cultural das lavras auríferas.

Mas a consolidação da atividade minerária nas Minas se fez não apenas com o desenvolvimento dos métodos e técnicas de exploração do ouro. As relações estabelecidas entre os mineradores e a administração colonial também fizeram parte desse processo e acompanharam os seus ritmos. Com o intuito de investigar mais detidamente essas relações, o capítulo seguinte tomou como campo de análise a legislação mineral criada para regulamentar a mineração durante o período definido para este trabalho.

⁴²⁶ “Um ferro de queimar ouro com peso de três libras”, avaliado em 1\$200rs. Inventário de BICUDO, Francisco Barreto. CSM, código 59, auto 1345, 2º ofício, ano 1756. fl 14; “Um ferro de queimar ouro” avaliado em \$700rs. Inventário de SANTOS, João Rodrigues dos. CSM, código 80, auto 1695, 1º ofício, ano 1773. fl 7v.

⁴²⁷ Inventário de CORREA, Antônio da Silva. CSM, código 39, auto 894, 1º ofício, ano 1798. fl 3v.

LEGISLAÇÃO MINERAL: TEORIA X PRÁTICA

He bem verdade, que conhecendo eu de qual importancia são estas Minas, a felicidade qe. elas procurão não só á Portugal, mas ao Mundo inteiro onde o seu Ouro passa pelo giro do Comercio não posso deixar de considerar o Mineiro que passa a sua vida, e arrisca o seu cabedal a dezentranhar da terra este precioso metal, como hum homem muito respeitavel, e digno de qe. o Estado se interesse imdiatamente na sua particular felicidade, á qual he tão intimamente ligado o bem publico, e o augmento do Real Erário⁴²⁸.

Quando se tem em foco o aparato legislativo criado ao longo dos setecentos para administrar e controlar as explorações auríferas nas Minas, a primeira característica logo evidenciada é a de que esse conjunto de leis – expresso em regimentos, bandos, provisões e cartas régias – foi construído com o fazer da atividade. E, ao ser criado e moldado com base na realidade e experiência prática vivenciadas com o desenrolar da mineração, esse conjunto refletiu também toda a sua dinâmica e complexidade.

Assim, não por acaso uma das formas mais enriquecedoras para se estudar o cotidiano dos mineradores nas lavras é analisar o processo de constituição da legislação mineral, o contexto e as discussões em torno das medidas administrativas. A partir dessa constatação, o presente capítulo se propõe a identificar, por um lado, os principais marcos legislativos promulgados pela Coroa portuguesa durante os 60 anos mais expressivos da mineração nas Minas, por outro, as principais dificuldades, os problemas mais comuns e as soluções encontradas pelos mineradores na lide minerária.

3.1 O Regimento de 1702

A primeira lei relativa à exploração mineral no Brasil colonial, como já mencionado, foi a Carta Régia de 15 de agosto de 1603⁴²⁹. Por essa Carta, permitia-se que todos os vassallos extraíssem livremente ouro e prata, desde que reservassem para o Rei a quinta parte do metal, depois de fundido em barra. Composta por 61 artigos, grande parte das suas determinações orientava as funções do “Provedor das minas”, autoridade administrativa criada para controlar os

⁴²⁸ MENEZES. Exposição do Governador [...] [04/08/1780]. In: *RAPM*, 1897. v. 2, fasc. 2, p. 315.

⁴²⁹ Ver: LEME. *Notícias das Minas de São Paulo e dos Sertões da mesma Capitania*. Coleção Biblioteca Histórica Paulista; v. X, p. 163-175. Uma outra cópia também pode ser encontrada em AHU-MASP. Caixa 01, doc. 02.

descobrimientos, dirimir dúvidas e arbitrar contendas entre os mineradores, vistoriar as lavras e garantir a arrecadação dos quintos. Suas determinações regulavam também sobre os privilégios concedidos aos descobridores – a quem cabia demarcar e repartir os terrenos minerais –, sobre as formas e dimensões para se balizar as datas. Também continha medidas para as minas de cobre e a pescaria de pérolas⁴³⁰. E, com o intuito de garantir o bom andamento das lavras, dispunham ainda as regras de segurança, limpeza e conduta que os mineradores deveriam observar entre si, além das condições em que as datas poderiam ser comercializadas.

Como pode ser percebido, tratava-se de uma lei bastante completa, chegando mesmo a “figurar entre as melhores já promulgadas em Portugal”, na opinião de Eschwege. Ainda segundo o engenheiro alemão, “do contexto da lei, ressalta à primeira vista que o autor da mesma recorreu a outros textos legais”, mas que “não soube interpretar e nem adaptar às condições especiais do Brasil”⁴³¹.

Com efeito, é preciso considerar que a Carta Régia de 1603, elaborada no contexto da União Ibérica, tomou por base a experiência espanhola nas suas minas de ouro e prata da América, onde a mineração já estava consolidada e onde a exploração, especialmente da prata, se dava em “betas fixas”, isto é, em veios entranhados nas formações rochosas. Assim, criada *a priori*, a partir das expectativas de grandes riquezas suscitadas pelos descobrimientos ocorridos em fins do século XVI nos sertões vicentinos, quando aplicada para regular as explorações de aluvião primeiramente encontradas, logo se mostrou incompatível com a realidade vivenciada pelos mineradores na América portuguesa.

No entanto, embora não tenha sido efetivamente executada, essa Carta Régia tornou-se referência constante para a legislação mineral criada durante o setecentos. É nesse ponto que a sua importância reside. Não apenas o Regimento de 1702 teve claras inspirações nos seus dispositivos, mas também alguns bandos, provisões e decretos trataram de resgatar algumas de suas determinações, à medida que o próprio desenrolar da mineração trouxe consigo a necessidade de maiores regulamentos.

Após a publicação da Carta Régia em 1603 e do pouco alcance das suas disposições, as medidas legislativas referentes à mineração passaram a compor os regimentos dos administradores-gerais das minas, enviados às Capitânicas do Sul em diferentes momentos ao

⁴³⁰ De acordo com o 60º artigo: “E porque atrás neste Regimento se trata somente das minas de ouro e prata, sendo caso que nas ditas partes se acham algumas que se retire cobre, nelas haverá lugar o que nele se contém, com a declaração que as pessoas que o tirarem serão obrigadas a venderem à minha Fazenda todo o que ficar depois de pagar o quinto pelo preço que comumente valer, e havendo pescaria de pérolas, quaisquer pessoas o poderão fazer, tendo para isso licença do dito Provedor, das quais pagará o quinto a minha Fazenda, e havendo, hei por bem que as ditas pérolas se tomem para mim, e serão as partes obrigadas a vendê-las pelo preço que valerem a dinheiro, ou desconto dos direitos de outras pérolas que pescarem”. AHU-MASP. Caixa 01, doc. 02.

⁴³¹ ESCHWEGE. *Pluto Brasiliensis*, v. 1, p. 93.

longo do século XVII. Esses funcionários recebiam benesses e, na maioria das vezes, contavam com o financiamento régio para investir e custear os descobrimentos.

Todavia, após a morte em 1680 do último administrador, D. Rodrigo de Castelo-Branco, a Coroa passou a estimular, com a promessa de mercês e privilégios, seus próprios vassallos, em especial os sertanistas paulistas que, por sua vez, deveriam arcar com os custos da empresa descobridora.

Na virada do século, quando finalmente se confirmavam as esperanças de grandes riquezas e se multiplicavam os descobrimentos auríferos pelo território das Minas, a Coroa imediatamente tratou de resguardar seus interesses com a promulgação em 19 de abril de 1702 do “Regimento dos Superintendentes, Guarda-mores e mais Oficiais, deputados para as Minas de Ouro que há nos sertões do Estado do Brasil”⁶.

No entanto, não apenas a vontade régia condensou-se nas determinações desse Regimento. A julgar pelo que afirmou José Rebelo Perdigão, secretário do governador Artur de Sá e Meneses, que esteve em São Paulo entre fins do século XVII e princípios do XVIII, as medidas criadas para regular as explorações auríferas orientaram-se também pela conduta dos descobridores paulistas. Segundo o secretário:

Tendo-se feito presente a S. Majestade o muito alto e poderoso Rei D. Pedro 2º de gloriosa memória, que para estes sertões tinham vindo os primeiros descobridores do ouro, foi o mesmo senhor servido mandar a Arthur de Sá e Menezes, às Capitânicas de S. Paulo para lhe pôr em arrecadação os seus Reais quintos, e passar igualmente a estes grandes e preciosos sertões, e dar as primeiras normas precisas ao aumento da Sua Real Fazenda, o que com efeito fez indo primeiro a S. Paulo onde se informou dos homens e sertanistas mais práticos, e fidedignos, do princípio que tiveram estas minas, e sítio em que se achavam, e com as suas informações formou o Regimento, que fundamos nesta capitania, com a experiência do que vimos, e experimentamos nestas minas, e é o mesmo, que hoje se observa nelas [...]⁵.

O Regimento de 1702, composto por 32 artigos, caracterizou-se pela criação dos cargos de Superintendente e Guarda-mor, tornando-se um marco da implantação da autoridade régia na região mineradora. O conjunto das suas medidas dispunha sobre as funções e os poderes desses oficiais, cujo objetivo principal era manter “a boa direção e governo das gentes que trabalham nas Minas”⁴³². Não por acaso, ao Superintendente foi concedida toda a jurisdição ordinária cível

⁶ [REGIMENTO original do superintendente, guarda-mores e mais oficiais deputados para as minas de ouro que há nos sertões do Estado do Brasil]. In: *CCM*. v. 1; doc. 18.

⁵ NOTÍCIA – 3ª PRÁTICA Que dá ao R. P. Diogo Soares o Mestre de Campo José Rebelo Perdigão, sobre os primeiros descobrimentos das Minas Gerais do Ouro [Janeiro de 1733]. In: TAUNAY. *Relatos Sertanistas*. p. 171-175. (grifo nosso).

⁴³² [REGIMENTO original do superintendente...]. In: *CCM*. v. 1; doc. 18, p. 313.

e crime que possuam os juizes de fora e os ouvidores-gerais⁴³³, e já no primeiro artigo foi ordenado que:

O superintendente procurará saber, com todo o cuidado, se há discórdias entre os mineiros ou outras pessoas que assistirem nas ditas Minas de que resultem perturbações entre aquelas gentes e porá toda a diligência em as atalhar; e no caso que lhe pareça ser necessário mandar prender a alguma ou algumas das pessoas que forem motores de semelhantes desordens, o fará, e os não soltará sem primeiro fazerem termo de não entenderem um com o outro, e tendo cometido culpa por que algum mereça maior castigo procederá como for direito⁴³⁴.

Além disso, acusando a existência de um dos problemas mais freqüentes no espaço das lavras – quando um poderoso esbulhava a um pobre ou miserável em parte da sua data, por a achar com pinta rica – o Superintendente, ouvindo as partes, deveria então arbitrar, por “convir muito conservar a cada um no que lhe pertence”⁴³⁵. Na realidade, essas e outras medidas contidas no Regimento expressam o cerne das preocupações da Coroa portuguesa em relação às explorações auríferas, qual seja, conter a todo custo os conflitos e desordens entre seus vassalos, de forma a mantê-los acomodados e em paz, condição indispensável para efetivar o controle político, garantir a constante produção das lavras e a conseqüente arrecadação do quinto, interesse último do governo colonial.

Ainda de acordo com as disposições do Regimento, cabia ao Superintendente examinar a pinta dos ribeiros descobertos e, verificada a sua riqueza, deveria ordenar ao Guarda-mor que fizesse as medições e concedesse datas aos mineradores interessados que se apresentassem. Se a distância entre os ribeiros auríferos fosse tal que impedisse a assistência do Guarda-mor, poderia então nomear guarda-menores (substitutos) para fazer as repartições. É interessante observar aqui, que a criação dessas autoridades transferia à Coroa o monopólio da distribuição de datas, direito este que, pelas disposições da Carta Régia de 1603, pertencia ao próprio descobridor⁴³⁶.

De acordo com o 5º artigo, o Guarda-mor primeiramente deveria conceder ao descobridor do ribeiro duas datas de 30 braças cada, nas partes por ele escolhidas, sendo uma como prêmio pelo feito e a outra pela sua condição de minerador. No entanto, se tal privilégio era uma mercê

⁴³³ Conforme Artigo 31º do [REGIMENTO original do superintendente...]. In: *CCM*. v. 1; doc. 18, p. 323. Cabe observar que o Superintendente era então a autoridade máxima nas Minas, visto que, neste momento inicial de exploração e ocupação do território, ainda não existiam vilas e comarcas que abrigassem juizes e ouvidores.

⁴³⁴ [REGIMENTO original do superintendente...]. In: *CCM*. v. 1; doc. 18, p. 313.

⁴³⁵ Artigo 4º do [REGIMENTO original do superintendente...]. In: *CCM*. v. 1; doc. 18, p. 314.

⁴³⁶ De acordo com a Carta Régia de 1603, o Provedor ficava responsável por registrar, no “Livro das minas”, o nome do descobridor, o local e as confrontações da mina descoberta e por fazer as vistorias das explorações. Mas era o próprio descobridor quem fazia as concessões dos terrenos aos demais mineiros, de acordo com a ordem em que eles as pedissem e no lugar que escolhessem. Ao descobridor também era concedida uma data avulsa como prêmio. Já as extensões dos terrenos minerais estavam previamente definidas na Carta Régia e não estavam condicionadas à quantidade de mão-de-obra que o minerador dispunha. AHU-MASP. Caixa 01, doc. 02.

que visava animar os mineiros a buscar novos achados, outras disposições do Regimento trataram de cercear algumas práticas “perigosas” difundidas no contexto dos descobrimentos. Assim, reafirmou-se a obrigação que o descobridor tinha de manifestar seu novo achado às autoridades para ser repartido pelo Guarda-mor, pois “nunca, em nenhum caso, poderão os descobridores fazer a repartição em outra forma”, sob pena de perderem o privilégio que lhes era concedido nos descobertos⁴³⁷. Tal medida procurava reforçar a autoridade do Guarda-mor perante os descobridores, especialmente paulistas, que se julgavam no direito de fazer a repartição das datas entre parentes, amigos ou aliados que os acompanhavam.

Outra prática “perniciosa” e recorrente no contexto dos descobrimentos acontecia quando: “descobrimo-se ribeiros, pedirem os descobridores dias para o exame deles, o que procuram com dolo, a fim de os minerar e escavar; e depois de terem tirado o precioso, dão conta ao superintendente e guarda-mor, em que minha Fazenda e meus vassallos ficam prejudicados”⁴³⁸. Para combater este descaminho, o Superintendente deveria conceder ao descobridor oito dias para o referido exame, a menos que o ribeiro fosse dilatado e muito fundo, exigindo maior tempo. Do contrário, perderia seus privilégios na concessão das datas.

Em cada descoberto que se fazia, ficava reservada à Coroa uma data de 30 braças, situada na melhor paragem, que deveria ser arrematada em praça pública. Porém, caso não houvesse lance suficiente, as datas reais deveriam ser lavradas por conta da própria Fazenda, nomeando-se pessoa de inteligência e bom procedimento para supervisioná-las⁴³⁹.

Após separada a data da Coroa e as dos descobridores, o restante do descoberto era demarcado e distribuído entre os mineradores que se manifestassem com recursos disponíveis, sobretudo de mão-de-obra escrava. Nesse momento, como era comum surgirem conflitos pela disputa das melhores paragens, o Regimento determinou que as datas deveriam ser sorteadas, “para que não haja queixa nem dos pobres nem dos ricos, por dizerem que na repartição houve dolo repartindo-se a uns melhor sítio que outros por amizade ou respeito”⁴⁴⁰.

Tendo como justificativa a equidade nas repartições, de forma que as terras minerais fossem concedidas a todos aqueles que as solicitassem, o critério adotado para as concessões era o número de escravos que cada minerador disponibilizava para a exploração. Entretanto, cabe observar que a igualdade alegada era aparente, uma vez que ficavam alijados do direito às datas aqueles que não eram senhores de escravos.

⁴³⁷ Artigo 12º do [REGIMENTO original do superintendente...]. In: *CCM*. v. 1; doc. 18, p. 317.

⁴³⁸ Artigo 18º do [REGIMENTO original do superintendente...]. In: *CCM*. v. 1; doc. 18, p. 319.

⁴³⁹ Artigo 22º do [REGIMENTO original do superintendente...]. In: *CCM*. v. 1; doc. 18, p. 321.

⁴⁴⁰ Artigo 5º do [REGIMENTO original do superintendente...]. In: *CCM*. v. 1; doc. 18, p. 315.

Para garantir uma data de 30 braças, o proprietário deveria possuir pelo menos doze escravos. Aqueles que possuíssem menos de doze cativos receberiam duas braças e meia por cada um. E, se depois de todos terem sido acomodados ainda houvesse terras para repartir, os mineradores que tivessem escravos disponíveis poderiam receber outra data ou duas braças e meia por cada escravo a mais. Mas, “descobrimo-se algum ribeiro em que, por razão da muita gente que há com quem se repartir as datas, não possam estas ser daquele tamanho em que se tem mandado repartir”⁴⁴¹, o Guarda-mor, seguindo o critério do número de escravos, deveria repartir as datas por palmos e não braças. Assim, como pode ser observado, a extensão das datas estava condicionada, por um lado, à quantidade de mão-de-obra do minerador⁴⁴², por outro, à maior ou menor concorrência de gente nos descobertos.

É válido considerar, como bem colocou Francisco Vidal Luna, que o critério de se distribuir datas à proporção dos cativos possuídos acabava por estimular os mineradores a concentrarem a maior parte dos seus recursos disponíveis, além da sua capacidade de endividamento, na aquisição de mais escravos. De acordo com o pesquisador, “como reflexo, criava-se maior potencial produtivo, com a entrada de mais escravos nas Gerais, e aumentava-se a arrecadação da Fazenda Real, pelas inúmeras taxações incidentes sobre a escravaria – tanto no tráfico, como no seu deslocamento do litoral para as minas”⁴⁴³.

Após a concessão, os mineradores tinham quarenta dias para principiarem os serviços de exploração, sob risco de perderem suas datas para a Fazenda Real. A exceção era permitida nos casos em que o minerador morava em paragens mais distantes, quando chegava o período das invernadas e se fosse alegado falta de mantimentos ou de saúde. Essa medida, na verdade, endossava outras que procuravam combater a comercialização de datas, prática comum entre os mineradores que visavam melhores possibilidades de exploração, mas tida como prejudicial aos interesses régios. Assim, o 11º artigo determinava que nenhuma pessoa poderia vender nem comprar as datas que lhe foram repartidas, “a fim de as poderem ter em melhor ribeiro”, mas sim desfrutá-las. Isso só seria permitido em casos específicos, como na morte ou falta de escravos, mediante justificativa do minerador e licença passada pelo Superintendente⁴⁴⁴.

⁴⁴¹ Artigo 20º do [REGIMENTO original do superintendente...]. In: *CCM*. v. 1; doc. 18, p. 320.

⁴⁴² Para Alice Canabrava, o aspecto mais inovador do Regimento de 1702 foi, de fato, o critério adotado para a repartição das terras minerais: “abandonando o critério de dimensões fixas, que caracterizava os preceitos anteriores, consagrou a força de trabalho como fator determinante da extensão das datas”. CANABRAVA. In: ANTONIL. *Cultura e Opulência do Brasil*, p. 97.

⁴⁴³ “A distribuição de datas, proporcional ao número de escravos de cada proprietário, induzia o mineiro a concentrar seus recursos em mais braças. Isto representava maior potencial tributário em termos de quintos; aumentava a receita derivada de taxas sobre os cativos enviados às minas e representava uma forma indireta de fortalecimento da Metrópole, via tráfico negreiro”. LUNA, Francisco Vidal. Minas Gerais: escravos e senhores. In: *Ensaios Econômicos*. São Paulo: IPE-USP, 1981. n° 8, p.34, 92.

⁴⁴⁴ Artigo 11º do [REGIMENTO original do superintendente...]. In: *CCM*. v. 1; doc. 18, p. 317.

No mesmo sentido, o Regimento informa que os “poderosos”, pela sua própria condição, recebiam várias datas em diferentes ribeiros auríferos, ficando por esta causa muitos pobres sem terras para minerar. Com isso, “sucede ordinariamente, por não poderem lavrar tantas datas, venderem-nas aos pobres ou estarem muito tempo por lavrar, o que não é somente em prejuízo de meus vassallos mas também dos meus quintos, pois podendo-se tirar logo se dilatam [...]”⁴⁴⁵. Para evitar essa injustiça, o Guarda-mor só poderia conceder uma segunda data depois que o minerador já tivesse lavrado a sua primeira, salvo nos casos em que, estando já todos os mineradores satisfeitos, ainda houvesse terras devolutas para repartir, atendendo à quantidade de escravos de cada um.

De acordo com Francisco Vidal Luna,

ao achar-se condicionada a concessão de uma segunda data mineral à exploração da primeira, os mineradores viam-se estimulados a realizar um rápido serviço extrativo nas áreas recebidas. Como se tratava de minério de aluvião, a fase inicial de lavagem do cascalho revelava normalmente maior teor de ouro do que as sucessivas lavagens do mesmo cascalho; assim, colocava-se ao mineiro a opção de efetuar inúmeras lavagens do material aurífero ou executar um trabalho superficial para obter uma data ainda virgem e potencialmente mais produtiva. De modo geral, na primeira fase da atividade mineira, quando se multiplicavam as novas áreas descobertas, a segunda opção tornava-se a mais atraente. Tal forma de exploração atendia à racionalidade do mineiro e enquadrava-se perfeitamente nas normas coloniais então vigentes. Permitia também o aumento imediato da produção e, portanto, dos quintos reais, embora se comprometesse a própria sobrevivência da atividade.⁴⁴⁶

Com efeito, o interesse maior do minerador consistia em obter o máximo de produção, o que fazia mais promissor empregar seus escravos em uma data virgem do que na lavra já explorada. Essa racionalidade, aplicada a um contexto onde grande parte do território mineiro estava despovoado e inexplorado, dotou de grande mobilidade os primeiros descobridores paulistas, resultando na seqüência de descobrimentos que caracterizaram os primeiros anos do século XVIII. Do ponto de vista da Coroa, tal medida visava manter a ordem entre seus vassallos, acomodando tanto pobres e “poderosos” nos descobrimentos, mas, principalmente, garantir a produção contínua do quinto.

Para além desse conjunto de medidas que visavam regular as formas de exploração dos cursos d’água, o Regimento trouxe também ordens específicas para se evitar os desvios do ouro em pó, como as que proibiam a entrada nas Minas de negros e quaisquer outras mercadorias pelo caminho da Bahia. A única exceção cabia ao gado⁴⁴⁷. No mesmo sentido, também determinava

⁴⁴⁵ Artigo 7º do [REGIMENTO original do superintendente...]. In: *CCM*. v. 1; doc. 18, p. 315.

⁴⁴⁶ LUNA. Minas Gerais: escravos e senhores, p. 92.

⁴⁴⁷ Sobre as medidas para se evitar os descaminhos do ouro ver artigos 14º a 17º, 25º do [REGIMENTO original do superintendente...]. In: *CCM*. v. 1; doc. 18.

que todo o ouro que saísse das Minas deveria antes ser apresentado ao Superintendente que faria o registro e emitiria uma guia ao respectivo dono.

Pelo exposto até aqui, pode-se afirmar que o Regimento de 1702 representou o esforço do governo português em ditar as regras que garantissem seus interesses em meio a um delicado e conturbado contexto que caracterizou os primeiros anos da exploração aurífera nas Minas. Assim, não por acaso, todos os artigos, direta ou indiretamente, estavam articulados de forma a manter o controle da atividade e o bom andamento da produção, tentando evitar os descaminhos do ouro e, sobretudo, aumentar os rendimentos da Fazenda Real pelo pagamento do quinto.

Feito com base nas situações então vivenciadas, o Regimento tratou apenas da mineração nos aluviões e sequer mencionou sobre a exploração dos morros. É de se estranhar, no entanto, que sendo criado para regular a exploração aurífera, em nenhum momento se preocupou com os aspectos técnicos pelos quais a atividade poderia ser mais bem orientada, ou com as condições em que os mineiros realizariam seus trabalhos de forma mais produtiva. Da mesma forma, não trouxe nenhuma disposição referente ao uso das madeiras nem à repartição e uso das águas, ambas indispensáveis para a atividade minerária.

Nessas circunstâncias, o Regimento obviamente não conseguiu abarcar em si todas as variáveis que a mineração e os mineradores viriam a manifestar com a consolidação da atividade e o decorrer do século XVIII. No entanto, tal dinâmica não era desconhecida da Coroa. Consciente das suas limitações e da necessidade de reformular suas disposições, especialmente quando confrontadas com a prática, o último artigo determinou que o Superintendente, com a experiência da assistência nas Minas, deveria comunicar ao Rei se achasse que “neste regimento faltam algumas coisas que sejam convenientes à boa arrecadação da minha Fazenda, e administração delas”, dando conta assim “do que lhe parecer se deve acrescentar ao regimento, como também a dará se achar que alguns capítulos dele podem ser inconvenientes, e quando totalmente a execução deles seja prejudicial ao fim que se pretende, me dará conta, suspendendo a mesma execução”⁴⁴⁸.

Com efeito, em 7 de maio de 1703, quatro Cartas Régias foram dirigidas ao desembargador José Vaz Pinto, primeiro Superintendente das Minas⁴⁴⁹, com o intuito de complementar ou mesmo alterar algumas disposições do Regimento. Pelo 6º artigo, já havia sido determinado que os companheiros dos descobridores, por ajuda-los a descobrir os ribeiros, não

⁴⁴⁸ Artigo 32º do [REGIMENTO original do superintendente...]. In: *CCM*. v. 1; doc. 18, p. 323.

⁴⁴⁹ O desembargador José Vaz Pinto era ouvidor da Comarca do Rio de Janeiro e ocupou o cargo de Superintendente das Minas de 1702 a 1705. Com a posterior criação das Comarcas mineiras, o cargo passou a ser ocupado pelos próprios ouvidores-gerais. Em 1714 foram criadas Ouro Preto (sede em Vila Rica), Rio das Velhas (sede em Sabará) e Rio das Mortes (sede na Vila de São João del Rei); em fins de 1720 foi criada mais uma comarca, a do Serro do Frio (sede na Vila do Príncipe).

poderiam ficar de fora das repartições, como muitas vezes acontecia. Mas, ao que parece, essa garantia não foi suficiente, e as demandas dos mineradores fizeram com que o Rei completasse o disposto, ordenando que a cada um dos sócios dos descobridores fossem dadas “cinco braças de repartição a sua escolha depois da segunda data do descobridor, e entrarão depois na repartição que lhes tocar a cada um deles como mineiros”⁴⁵⁰. Pela mesma carta, determinou ainda que, depois das braças concedidas aos sócios, o Superintendente e o Guarda-mor poderiam escolher, cada um, a sua própria data nos descobertos. Provavelmente essa mercê régia foi concedida com o intuito de incentivar a diligência desses oficiais no cumprimento das suas funções.

Essa última disposição, por sua vez, foi reafirmada e completada pela segunda carta, por meio da qual o Rei permitiu ao Superintendente, Guarda-mor, Tesoureiro e aos demais oficiais minerarem “como as mais pessoas que assistem nas Minas, sem diferença alguma e usar das mais conveniências que as minas dão de si”. Assim, os mineiros ficaram desobrigados de contribuir, “cada hum a respeito da sua data”⁴⁵¹, para o pagamento dos salários daqueles oficiais. Essa segunda carta alterava o disposto no 9º artigo do Regimento, de acordo com o qual nenhum dos “ministros e oficiais deputados para administração das ditas Minas ou outro de qualquer proeminência que seja” poderia ter datas por si, ou entreposta pessoa, nem poderia se associar a nenhum minerador. Também deixava de vigorar o 10º artigo, pelo qual cada um dos mineradores a quem se repartissem datas estava obrigado a dar, para os salários dos ditos oficiais, a décima parte do preço por que se arrematasse a data pertencente à Real Fazenda, sendo ambas do mesmo tamanho, porque “sendo a data em menos quantidade se fará a conta a respeito das braças, para que assim fiquem todos contribuindo igualmente”⁴⁵².

Ao que tudo indica, as alterações das disposições do Regimento foram motivadas pela recusa e “sabotagens” dos mineradores de pagarem o salário dos oficiais com o ouro extraído das suas lavras, obrigando ao pagamento dos ordenados com o ouro do próprio quinto, o que não era muito conveniente aos interesses reais. É o que se depreende das seguintes informações fornecidas pelo Superintendente José Vaz Pinto:

Já na frota passada dei conta a Vossa Majestade de que ficava receando que os mineiros se não sujeitassem bem ao encargo de pagarem os ordenados ao Ministro, Guarda-mor, oficiais, e mais família desta Superintendência, como vem dispondo o capitulo 10 do Novo Regimento, e o mesmo recearam também, naquele tempo, Artur de Sá e Meneses, e o Guarda-mor Garcia Rodrigues Pais, pelo conhecimento e experiência com que se acharam das coisas destas Minas, e situando-me eu agora nelas, comecei a falar neste

⁴⁵⁰ Carta de Sua Majestade. In: *CCM*. v. 1; doc. 19, p. 324.

⁴⁵¹ Segunda carta de Sua Majestade. In: *CCM*, 1999. Doc. 20, v. 1, p. 325.

⁴⁵² As determinações do 9º artigo já haviam sido estabelecidas na Carta Régia de 1603. Ver Artigos 9º e 10º do [REGIMENTO original do superintendente...]. In: *CCM*. v. 1; doc. 18, p. 316-317.

negócio a alguns homens de melhor racionamento (sic) e mais sisudo procedimento entre os da vila e distrito de São Paulo com direção de saber se sem inconveniente o poderia praticar no primeiro descobrimento que se manifestasse e repartisse, e também estes foram de parecer que se não falasse nesta matéria, porque os mineiros não haviam de ouvir praticá-la sem alguma menos comedida repugnância, e que se a não fizessem; havia de ser com intento de tirarem dos quintos tudo quanto pagassem para os ordenados. E assim me ocorre, sobre estas razões, a de se não poder fazer esta cobrança sem que primeiro seja arrematada a data pertencente a Vossa Majestade para se saber, e orçar pela dizima dela, o quanto os mineiros devem pagar das suas, e sendo assim podem eles fazer conluio, e união, ou para que não haja lança, ou para que alguns que houver seja mui baixo afim de que aquilo que houverem de vir a pagar seja muito pouco. E assim me parece justo não tratar deste negócio sem que Vossa Majestade se sirva de me mandar dizer que devo praticá-lo, sem embargo de tudo o que tenho exposto a cerca dele, e também me parece justo que entretanto se paguem pelo ouro das datas e quintos de Vossa Majestade os ditos ordenados, porque nem eu, nem a mais família da Superintendência poderemos passar sem eles tanto tempo quanto pode ser o da tardança desta resolução⁴⁵³.

Já na terceira carta, o Rei, reconhecendo a impossibilidade do Guarda-mor de assistir e acudir “as partes tão distantes como as em que ao mesmo tempo se trabalha nas Minas, em que pode ser necessária a sua assistência”, permitiu a esse oficial a nomeação de guarda-mores substitutos e seus escrevães, concedendo também a eles “a mesma conveniência de minerar” em lugar de um salário previamente estipulado⁴⁵⁴. Essa nova determinação reformulava o disposto no 2º artigo do Regimento, segundo o qual o Superintendente, depois de ter feito exame nos ribeiros descobertos e constatar que as distâncias entre eles eram de tal sorte que o Guarda-mor não poderia assistir todas as repartições, nomearia guardas-menores para o fazer⁴⁵⁵. Nota-se, portanto, que uma mesma função foi primeiramente delegada ao Superintendente e, em um segundo momento, transferida para o próprio Guarda-mor Geral das Minas, cargo então ocupado por Garcia Rodrigues Pais. Essas medidas, juntamente com outras que permitiam diferentes interpretações na sua execução, abriram brechas para os constantes conflitos de jurisdição travados entre Superintendentes, Guarda-mores e, em alguns momentos, Governadores da Capitania de Minas Gerais.

Por fim, a última Carta Régia de 1703 completou o artigo 22º do Regimento. Por ela, o Rei ordenou ao Superintendente que, na “impossibilidade e grande prejuízo que resultaria à Fazenda Real de se minerarem as datas por conta da mesma Fazenda quando se não possam arrematar por lança conveniente”, fossem as mesmas dadas a pessoas de boa consciência e maior crédito que melhor as pudesse explorar, com a condição de que todos os gastos com os serviços

⁴⁵³ CARTA de José Vaz Pinto, 28/08/1703. AHU-MAMG. Caixa 01, Doc. 04. Pela data desta carta, nota-se que o Superintendente, quando a escrevera queixando-se das dificuldades observadas, ainda não havia recebido as Cartas Régias de 7 de maio de 1703 com as resoluções que alteravam as disposições dos artigos 9º e 10º do Regimento.

⁴⁵⁴ Terceira carta de Sua Majestade. In: *CCM*, 1999. Doc. 21, v. 1, p. 327-28.

⁴⁵⁵ Artigo 2º do [REGIMENTO original do superintendente...]. In: *CCM*. v. 1; doc. 18, p. 314.

da mineração ficassem por conta de tal pessoa e que metade do ouro extraído fosse para a Fazenda Real⁴⁵⁶.

Os complementos e reformulações do Regimento de 1702 não acabaram por aqui. Era inevitável que o amadurecimento da mineração trouxesse consigo soluções para um contexto que, a princípio, foi conturbado e que, ao mesmo tempo, apresentasse também novos problemas e desafios. A realidade dos primeiros descobrimentos e explorações, marcada pela exploração sistemática dos ribeiros e da desordenada ocupação das Minas, rapidamente foi sendo transformada com a criação dos primeiros núcleos urbanos, a efetiva introdução dos mecanismos do poder colonial, a consolidação do comércio e do mercado e com o desenvolvimento de novas formas de exploração das jazidas auríferas. Tais transformações, por sua vez, acarretaram novas relações entre a Coroa e os mineradores, entre estes e o restante da sociedade e entre os próprios mineradores.

Assim, não demorou muito para que o Regimento de 1702 se mostrasse insuficiente para atender às novas demandas. Em 1718, por carta enviada ao Conde de Assumar, o Rei D. João, reconhecendo mais uma vez que a prática nas Minas mostrara que para o bem do serviço real era necessário muitas vezes alterar o Regimento, determinou ao Governador:

[...] ouçaes sobre esta materia por escripto aos tres Ouvidores Geraes das comarcas dessas Minas, e ao Guardamor dellas, e informeis dos inconvenientes que há em cada hum dos paragraphos do dº Regimento, e a forma em q.' se devem emendar para o que formareis hum Regimento, na forma que vos parecer mais util, e me dareis conta com toda a distincção, e clareza; remetendo-me os pareceres que derem os taes Ministros, e Guardamor para que em negocio tão importante possa mandar dar a providência que for mais conveniente ao meo Real Serviço, e em beneficio de meos Vassallos [...] ⁴⁵⁷.

Um dos principais problemas que então preocupava o governo colonial eram os conflitos de jurisdição entre as diferentes autoridades criadas para administrar as Minas. Tanto assim que seis dias antes da ordem para que o Conde de Assumar desse conta dos inconvenientes do Regimento de 1702, o Rei escrevera outra provisão ao mesmo Governador, por meio da qual comunicava ter sido informado que,

[...] tendo concedido no Regimento do Guarda-mor das minas o pertencer-lhe privativamente a repartição de todos os descobrimentos de terras minerais para nomear em sua ausência Guardas substitutos, que em qualquer parte delas fizessem as suas vezes, que alguns Governadores, e Ministros, que tem ido a esse Governo // arrogaram a si a dita jurisdição em diversas ocasiões, pondo e tirando Guardas, e fazendo por si mesmos partilha dos descobrimentos; e para que possa mandar dar em matéria tão importante a meu Real Serviço a providência conveniente, Me pareceu ordenar-vos informeis se é

⁴⁵⁶ Quarta carta de Sua Majestade. In: *CCM*, 1999. Doc. 22, v. 1, p. 328-30.

⁴⁵⁷ Provisão de 14 de outubro de 1718. *RAPM*, 1896. ano I, fasc. 4º, p. 689-690.

assim, ou não de arrogarem a si os Governadores, e mais Ministros a jurisdição que é só permitida ao Guarda-mor nestes descobrimentos⁴⁵⁸.

Em junho de 1719, o Conde de Assumar informava ao Rei o que lhe fora pedido. Dizia que, de fato, alguns governadores, inclusive ele mesmo, tinham se intrometido na jurisdição do Guarda-mor Geral no tocante à concessão de provisões para guarda-mores substitutos em distritos longínquos, mas que era falsa a acusação de que os governadores e os ministros se intrometiam na partilha dos descobrimentos. Confessava ter passado uma provisão a João Velho Barreto para resolver as contendas que tumultuavam a Vila Real do Sabará e, pela mesma razão, passou outra a Domingos Freire de Oliveira, no Ouro Preto. Alegava para isso o fato de o Guarda-mor não ter nomeado substitutos naquelas partes.

Da mesma forma, afirmava ter passado uma provisão a Antônio da Cunha, no Itacambira, outra a José de Gouveia Morais, no Paranapanema, mais uma para o Serro Frio e outra na Comarca de São Paulo, alegando que “estes sujeitos que se me vieram oferecer para descobrimentos, o não queriam fazer sem serem ali os Guarda-mores para repartirem as terras, e parecia coisa outra para deixar-se de se fazer esta utilidade a Vossa Majestade e ao público por uma tão leve circunstância”³¹.

Finalmente, defendia-se dizendo que o maior problema estava em o Guarda-mor, Garcia Rodrigues Pais, morar na Paraíba, distrito do Rio de Janeiro, “porque parece que este homem havia de residir ao menos no centro das Minas, para ter direito a que se lhe não alterasse em nada a sua administração, e para cômodo a dita diligência terem o seu recurso mais pronto”⁴⁵⁹. Como resposta, em janeiro de 1720, o Rei permitia aos Governadores o provimento dos cargos de Guarda-mores substitutos, não estando o Guarda-mor Geral em Minas⁴⁶⁰.

Os temas da reforma do Regimento e dos problemas de jurisdição entre as autoridades marcariam as discussões do governo colonial em diferentes momentos do século XVIII. Ora mais ora menos acirradas, essas discussões, no entanto, não culminaram nos propósitos com que eram estabelecidas. Talvez receando que a criação de um novo regimento resolvesse os problemas da mineração apenas a curto prazo, a opção da Coroa para administrar os reveses da atividade e acomodar os mineradores foi emitir uma série de leis que, de acordo com as circunstâncias, reafirmavam, completavam, alteravam ou preenchiam as lacunas do Regimento de 1702.

⁴⁵⁸ Provisão de 8 de outubro de 1718. AHU-MAMG. Caixa 02, Doc. 129; APM-SC, código 04, fl 181-182.

⁴⁵⁹ Sobre a jurisdição do Guarda-mor das Minas, 8 de junho de 1719. APM-SC, código 04, fl 648-650.

⁴⁶⁰ Sobre não se intrometerem os Governadores na jurisdição dos Guarda-mores, 12 de janeiro de 1720. APM-SC, código 04, fl 321-324.

A dinâmica inerente à atividade extrativa do ouro trazia para os mineradores diferentes desafios e dificuldades, aos quais eles apresentavam soluções próprias tanto de ordem técnica quanto no tocante ao convívio social. A Coroa, por sua vez, com base nessas soluções, procurava criar os mecanismos capazes de regular as múltiplas e inesperadas situações que se apresentavam, tentando, sempre que possível, convergir os diferentes interesses envolvidos. Nesse processo, as autoridades coloniais muitas vezes se contradiziam nas suas determinações e, no intuito de um controle mais efetivo da exploração, ora tratavam de aspectos mais amplos da atividade, ora se dirigiam a situações específicas ou a casos particulares.

Como referido acima, em 1718, a Coroa se dava conta da insuficiência do Regimento de 1702 para administrar as explorações auríferas. Por aquela época, os mineradores já se envolviam em disputas pelo uso das águas, a ocorrência dos descobrimentos de ribeiros rentáveis diminuía e os conflitos entre poderosos e pobres se acirrava; também a exploração dos morros tornava-se mais freqüente. Como resultado, a década de 1720 foi marcada por uma seqüência de bandos, portarias e provisões que procuraram direcionar e arbitrar as mudanças vivenciadas no espaço das lavras. E isso se fazia ainda mais necessário quando se considera que neste momento a Capitania de Minas Gerais se tornava independente de São Paulo.

Dentre os exemplos encontrados, merece especial referência o Bando de 11 de outubro de 1721, do Governador D. Lourenço de Almeida⁴⁶¹. Por esse Bando, o Governador primeiramente informava que “há muitos tempos, que na jurisdição destas Minas não tem havido novos descobrimentos assim de rios, como de outras mais paragens em que se possa minerar”, o que causava notório prejuízo à Fazenda Real e ao bem dos vassallos, “porque naturalmente se hão de acabar as minas que estão descobertas, e extinguir-se-ão de todo as fábricas de minerar”. Justificava essa falta de novos descobertos pela “má forma e injustas violências” que se faziam aos descobridores, “não só faltando-lhe com as datas que El Rei Nosso Senhor lhe manda dar pelo Regimento, se não também repartindo-se as datas por pessoas poderosas e absolutas que em breves tempos se apoderam de quase toda a terra descoberta”. Tal prática intimidava os descobridores, que não se atreviam a buscar novos ribeiros, “vendo que outros se utilizam do fruto do seu trabalho, e da grande fadiga que lhe custa o penetrar matos para fazer os tais descobrimentos [...]”.

Diante dessa situação, o Governador ordenou que fosse concedida de graça aos descobridores mais uma data, além das outras duas já previstas no Regimento. Determinou também que se passasse logo ao descobridor provisão para ser o Guarda-mor (substituto) do

⁴⁶¹ Bando do Governador D. Lourenço de Almeida de 11 de outubro de 1721. APM-SC, códice 21, fl 6.

novo descobrimento que ele fizesse, de forma que pudesse repartir as datas, preferindo às pessoas que o ajudaram, “e assim mais por quaisquer outras pessoas a que ele descobridor quiser por sua vontade acomodar nas ditas datas”. Em todo o mais, o Regimento deveria ser pontualmente observado.

Na realidade, para além do discurso “protetor”, tais medidas, tomadas com o intuito de promover mais descobrimentos, trataram de institucionalizar os interesses e as demandas dos descobridores, especialmente paulistas que, muitas vezes, não manifestavam seus achados às autoridades para não perderem o direito de usufruí-los. Cerca de quatro anos antes do referido Bando, o Conde de Assumar já informava sobre tal problema, dizendo que a falta de descobrimentos então observada devia-se ao fato de os paulistas,

sem algum estímulo que os incite, não vão gostosos aos descobrimentos sendo porém os únicos que com bom sucesso os podem fazer, e na pouca vontade em que se acham não querem meter-se nos sertões **sem a condição de serem eles os que repartam as datas**, cuja proposição justamente increpam o Guarda-mor, e Superintendente, um dizendo que lhe toca o medi-las, o outro fazer a sua repartição, observando-se como se deve observar a resolução de Vossa Majestade no seu Regimento [...] ⁴⁶².

Como mencionado em outro momento, o próprio Conde, extrajudicialmente, já havia concedido a provisão de Guarda-mor (substituto) a alguns descobridores que lhe impuseram esta condição ⁴⁶³. Com as determinações do Bando, o descobridor tinha o seu “direito de conquista” reconhecido e oficialmente tornava-se o Guarda-mor do seu descobrimento, com liberdade para reparti-lo com quem quisesse.

Do ponto de vista do Governador, essas medidas eram convenientes não apenas porque, de acordo com a política colonial, os descobridores deveriam ser favorecidos, mas também porque era uma forma de cooptá-los para o partido régio. De todo modo, por esse Bando fica claro que, para garantir as necessidades da Coroa (no caso, mais descobrimentos), por vezes era necessário negociar suas próprias determinações de forma a convergir os diferentes interesses envolvidos.

Também merece referência o Bando de 14 de junho de 1722, do mesmo Governador, que visava por fim às grandes contendas a respeito da repartição das águas surgidas entre os mineradores de Catas Altas ⁴⁶⁴. Os conflitos entre alguns mineradores poderosos e o povo fizeram com que D. Lourenço de Almeida mandasse suspender os trabalhos até que ele se

⁴⁶² Sobre o Regimento dos Superintendentes, 22 de novembro de 1717. APM-SC, código 04, fl 480 (grifo nosso).

⁴⁶³ Cf. nota 31 deste capítulo.

⁴⁶⁴ CÓPIA do Bando da repartição em Catas Altas, 14 de junho de 1722. CPOP-AJ, LIVRO de Registros de Terras e Águas Minerais [Guardamoria]. v. avulso, fl 107v-108v; APM-SC, código 21, fl 23.

dirigisse ao arraial para decidir o que fosse mais conveniente e conforme ao Serviço Real. Interferindo de forma declarada nas funções cabíveis ao Superintendente, o Governador foi fazer pessoalmente a vistoria nos serviços e águas das contendidas, levando em sua companhia, como era de praxe nestes casos, “mineiros antigos e muito inteligentes nestes serviços deste arraial”. As determinações do Bando, criado para “evitar discórdias entre estes povos e procurar-lhe todas as suas conveniências”, foram então tomadas com base no parecer daqueles homens que, por sua vez, se orientaram pelas regras da “boa convivência” estabelecidas entre os mineradores com o fazer da atividade. Assim, foram feitos acordos entre os poderosos para a utilização da água disponível; ao “povo”, ficou permitido minerar “como lhe parecer”, e foi imposta a pena de 200 oitavas a qualquer pessoa que fizesse serviços de forma a impedi-lo a trabalhar, ou se lhe mandasse despejar, tomando as ferramentas de minerar. Cabe observar aqui, que a leitura a “contra-pêlo” desse documento revela a prática que os mineradores mais afortunados, proprietários de grandes lavras, tinham de esbulhar os menos favorecidos, especialmente aqueles se dedicavam à faiscação.

Por fim, resta mencionar o Bando de 3 maio de 1726, que permitiu a qualquer pessoa dirigir-se livremente a Itaverava e Casa da Casca, podendo se estabelecer com serviços minerais sem que ninguém pudesse perturbá-la⁴⁶⁵, e o Bando de 22 de março de 1728 que, criado para organizar as explorações no Rio das Pedras, precisou alterar as disposições do Regimento no tocante à repartição das datas, pois

havendo grande afluência de pessoas nesse rio, estorvando-se umas às outras, e, como nenhum mineiro deva perturbar o outro, ordeno que, a partir da publicação deste, todo serviço novo deve distanciar oitenta palmos do mais próximo. E, para que os mineiros possam abrir minas profundas, com sessenta palmos de lado, proíbo a quem quer que seja estabelecer-se com serviço a menos de oitenta palmos de distância. (...) Determino ao Guarda-mor que a ninguém conceda Carta de Data nesse rio, a fim de que o descoberto possa por todos ser aproveitado [...] ⁴⁶⁶.

3.2 A Provisão das águas

Uma das ordens mais importantes para a mineração foi a Provisão Régia de 24 de fevereiro de 1720⁴⁶⁷, conhecida como “Provisão das Águas”, justamente por tratar das formas em que a água deveria ser utilizada e repartida entre os mineradores.

⁴⁶⁵ ESCHWEGE. *Pluto Brasiliensis*, v. 1, p. 104.

⁴⁶⁶ ESCHWEGE. *Pluto Brasiliensis*, v. 1, p. 108-109.

⁴⁶⁷ Sobre a forma de repartir as águas para minerar [Provisão das Águas], 24 de fevereiro de 1720. APM-SC, códice 04, fl 251-253.

A água era, de fato, indispensável para as explorações das grupiaras e de talho aberto, sendo usada em todos os processos, desde a extração até a apuração final do ouro nas bateias. Sua grande importância pode ser percebida nos esforços dos mineradores para abrir extensos canais nas encostas das montanhas e construir andaimes, barragens e tanques para conduzi-la até as suas lavras e serviços. Não raras vezes, riquíssimas jazidas ficavam sem explorar por não ser possível levar água até o local.

Por ser um dos elementos mais valiosos para a atividade minerária, a água foi motivo certo para os conflitos travados no espaço das lavras. Segundo as memórias de um anônimo das Minas, pelo menos desde 1712, os mineradores disputavam entre si a posse da água. De acordo com o informante, por aquela época, “tendo modernamente chegado por ouvidor-geral e criador o desembargador Manuel da Costa Amorim”, encontrava-se o mesmo “muito desassossegado por se ter sublevado contra ele esta Cidade [Mariana], e então vila”:

porque havendo uma sociedade que tinha metido uma água no Arraial de Cima dela para extração do ouro, desuniram-se os sócios e quiseram apartar-se repartindo-se a água, e não podendo acabar esta partilha entre si, por ser a água muito pouca, recorreu um deles, Timóteo Saraiva, ao ouvidor, para vistoria interessando na água que lhe coubesse ao padre trino frei Jerônimo Sodré, conhecido por grande amigo do ouvidor, ao qual acompanhou na vistoria com pouca dissimulação, porque juntamente trouxe negros e bateias para entrarem logo a desfrutar a boa fama da lavra, ao que se opuseram os mais sócios, não consentindo que se fizesse a vistoria; e porque o escrivão instou que se fizesse, lhe apontou um dos sócios uma pistola e lhe errou o fogo, e indo-se os mais sócios alterando, se despediu o ouvidor com os que o acompanhavam.⁴⁶⁸

Em março de 1718, o Guarda-mor Geral das Minas, Garcia Rodrigues Pais, informava ao Rei que até aquele tempo não havia nenhuma determinação que regulasse a repartição das águas⁴⁶⁹. Assim, aqueles que tinham terras para explorar bem como recursos para a captação e a construção de regos, canais, bicas adquiriam automaticamente o direito de uso das águas. Esse “direito adquirido” era a prática então observada entre os mineradores. Disso resultava que os mais poderosos se assenhoreavam dos cursos d’água, conduzindo-a para as suas lavras, enquanto os mais pobres, que também a queriam conduzir, eram forçados a comprá-la por elevados preços ou obrigados a abandonar suas datas por não poderem lavar. Dessa desigualdade surgiam as contínuas rixas e ódios sempre muito prejudiciais para o Real Serviço e o “sossego comum”.

Em resposta, o Rei escreveu ao Conde de Assumar pedindo o seu parecer, o qual, além de endossar a representação do Guarda-mor, acrescentava que “as disputas maiores desse país

⁴⁶⁸ [Relação de um morador de Mariana e de algumas coisas mais memoráveis sucedidas, ca. 1750]. In: *CCM*, 1999. Doc. 04, v. 1, p. 204-205.

⁴⁶⁹ Sobre o que representou o Guarda-mor a respeito das águas com que se minera, 8 de outubro de 1718. APM-SC, códice 04, fl 167-168.

era[m] sobre as águas com que precisamente se minera e sobre que havia pleitos gravíssimos, o que precisamente se devia evitar fazendo-se causas sumárias”⁴⁷⁰, pois do contrário ficavam as terras “empatadas” sem produzir ouro, em razão das apelações para a Relação da Bahia ou do Reino.

Finalmente, com base nessas informações, foi criada a Provisão de 1720. Por meio desta, os Guarda-mores ficaram encarregados de repartir a água conforme as possibilidades (de terra e escravos) dos mineradores. Além disso, ordenou-se que ninguém se apropriasse das águas dos córregos sem a licença dos Guarda-mores por escrito. Aquele que, tendo recebido a concessão, não tivesse terras para lavar, nem escravos competentes, deveria “devolver” a água para que a mesma fosse repartida entre as pessoas que tivessem possibilidade de minerar, pagando-se, porém, pelo serviço feito por aquele primeiro que a conduziu. Isso porque “a experiência tinha mostrado que logo que aí tomava posse da água, lhe ficava, e ainda não tendo terras que lavar não deixa lavar outros senão vendendo-lhe a água por preço exorbitante”⁴⁷¹. Por fim, seguindo as orientações do Governador, determinou-se que, se os mineradores se sentissem prejudicados nas repartições, deveriam recorrer ao Superintendente da Comarca somente, e que as causas fossem sumárias. No entanto, se as causas excedessem a alçada daquele ministro, as partes poderiam então apelar e agravar, mas apenas no efeito devolutivo⁴⁷².

Embora as disposições da Provisão tenham sido reafirmadas com frequência ao longo do setecentos, na prática, não foram efetivamente cumpridas. Quando, já em 1780, D. Rodrigo José de Menezes intentava promover a mineração decadente, procurou acudir “a um abuso aqui [nas Minas] introduzido de tempo imemorial sem embargo de ser contra o Regimento das Terras Minerais”. Nas palavras do Governador,

há muitos donos de datas ou lavras, que pela sua pobreza, ou negligência as não trabalham, e nunca contudo se apropriam, de modo as águas, que dizem lhes pertencem, que ninguém ousa, se não furtivamente, servir-se delas, de que resultam mil inquietações e desordens, e estarem as mesmas águas correndo inutilmente, podendo os outros mineiros aproveitar em benefício do Público, e do Real Erário. Eu, que compreendo que o verdadeiro, e único proprietário delas é Sua Majestade, que repartindo datas com os seus vassallos, nunca lhes cedeu das águas mais que o necessário uso, e que logo que eles não lavram cessa de fato, e de direito esta concessão, tenho ordenado, que não se servindo delas, por qualquer motivo, o primeiro que parece ter para isso Jús passem

⁴⁷⁰ Sobre a forma de repartir as águas para minerar [Provisão das Águas], 24 de fevereiro de 1720. APM-SC, códice 04, fl 251-253.

⁴⁷¹ Sobre a forma de repartir as águas para minerar [Provisão das Águas], 24 de fevereiro de 1720. APM-SC, códice 04, fl 251-253.

⁴⁷² “Diz-se do efeito de um recurso que, embora interposto e processado, não impede a execução daquilo que foi julgado na decisão recorrida, e apenas entrega ao tribunal superior o pleno conhecimento da causa”. Cf. Novo Dicionário Aurélio Eletrônico - século XXI. Versão 3.0, 1999 (Cd-Rom).

imediatamente para aquele, ou aqueles que se seguirem no local mais próximo, para deste modo não se inutilizar o maior benefício que concede a natureza às lavras minerais⁴⁷³.

3.3 O Aditamento de 1736

A década de 1730 se inicia com a retomada das discussões do governo colonial em torno dos problemas de jurisdição entre as autoridades responsáveis pela administração das questões minerais. Por um lado, o Guarda-mor Geral das Minas queixava-se das ações despóticas dos ouvidores das Comarcas, que serviam também de Superintendentes das terras e águas minerais. Por outro, os Superintendentes defendiam as suas prerrogativas e expunham as fraudes cometidas tanto pelo Guarda-mor, quanto pelos seus substitutos.

Em julho de 1731, Garcia Rodrigues Pais escreveu uma carta ao Rei⁴⁷⁴, expondo as desordens que se observavam nas repartições das datas e sobretudo na solução das contendas. Alegava em seu favor as determinações da terceira Carta Régia de 7 de maio de 1703, em virtude da qual tinha posto Guardas-mores substitutos nas partes necessárias, ficando, desta forma, com “bastante providência o governo das terras minerais quanto à repartição delas e decisão das disputas que por causa das mesmas terras se originam entre os mineiros por terem os ditos mineiros em qualquer parte recurso pronto e fácil aos ditos guardas substitutos”.

De acordo com o Guarda-mor, “sempre foi costume, havendo alguma contenda entre mineiros, e conforme o Regimento, recorrerem estes ao Guarda-mor ou substituto daquele distrito” que, com a obrigação de abreviar as demandas, determinavam as sentenças, “metendo de posse aquela parte que lhe parecia ter justiça”, sem admitirem apelação mais que no efeito devolutivo. Entretanto, tal “costume” se achava em grande parte alterado e confuso, visto que várias demandas de terras minerais se faziam perpétuas, causando grande prejuízo às partes e principalmente ao Real Serviço. Para o Guarda-mor, esta desordem era conseqüência direta “do pouco receio com que os Ministros deste país entram pela jurisdição alheia”, referindo-se especificamente aos Superintendentes que, sem observância ao Regimento, mandavam suspender a execução das sentenças dadas pelos Guardas-mores, ficando com isso as causas suspensas e os serviços minerais empatados por longo tempo. Acrescentava ainda que “não só tomam os Ouvidores a jurisdição dos guardas, impedindo-lhe a execução de muitas sentenças, senão que devendo os guardas substitutos passar as cartas de datas de terras minerais e águas com que se minera, os ditos Ouvidores mandam também passar carta de data”. Disso resultava muitas vezes

⁴⁷³ MENEZES. Exposição do Governador [...] [04/08/1780]. In: *RAPM*, 1897. v. 2, fasc. 2, p. 313-14.

⁴⁷⁴ [CARTA do Guarda-mor Geral das Minas ao Rei], 30 de julho de 1731. AHU-MAMG, Caixa 21, doc. 85.

a duplicação de cartas de datas concedidas em um mesmo terreno, o que levava os mineradores à mais demandas.

Por fim, Garcia Rodrigues acusava os Superintendentes de se interessarem no dinheiro que tiravam com os despachos que concediam nos processos. As conveniências particulares desses Ministros os levavam muitas vezes a anular vistorias ou repartições já feitas pelos Guardas-mores para fazerem outras entre seus interessados. No mesmo sentido, não aceitavam os guardas nomeados por ele, de forma que, nas palavras do Guarda-mor, “não serve quem deve, mas quem o ouvidor quer”⁴⁷⁵.

Por essa época, Garcia Rodrigues era duramente criticado pelos Superintendentes das Comarcas do Rio das Velhas, Diogo Cotrim de Souza, e do Rio das Mortes, Francisco Leite Tavares.

Em duas cartas enviadas ao Rei, uma de 20 e a outra de 22 de agosto de 1731⁴⁷⁶, Diogo Cotrim de Souza expunha as fraudes praticadas pelo Guarda-mor Geral das Minas e seus substitutos. Primeiramente, dizia que, embora já não houvesse mais descobrimentos de rios auríferos naquele tempo, Garcia Rodrigues distribuía provisões de Guardas-mores substitutos com “mão tão larga”, que não tinha dúvidas em mandar da Paraíba, onde residia, “quantas folhas de papel assinadas em branco se lhe pedem, as quais dando-se-lhe o título de Provisões se lançam nelas o provimento de escrivão, ou de Guarda conforme se oferece o pretendente, ou para melhor dizer estejam já feitas com o lugar para o nome”. A fraude era tanto maior quando se constatava que “estas chamadas Provisões se vendem por meia libra de ouro, sessenta oitavas, e às vezes mais, conforme os distritos para que se passam”⁴⁷⁷. Certamente, tal comércio era estimulado pela grande conveniência que resultava àqueles que compravam as provisões de Guardas-mores e escrivães, posto que por cada carta de data passada a um minerador, esses oficiais recebiam em geral duas oitavas de ouro.

Outra fraude revelada pelo Ouvidor era a prática dos Guardas-mores substitutos passarem cartas de data com data anterior ao dia em que tinham sido efetivamente concedidas, “para privar com esta falsidade ao verdadeiro senhor a quem toca”. Isso porque, nas disputas de posse das terras minerais, tinha preferência aquele minerador que apresentasse o título com o registro mais antigo⁴⁷⁸.

⁴⁷⁵ [CARTA do Guarda-mor Geral das Minas ao Rei], 30 de julho de 1731. AHU-MAMG. Caixa 21, doc. 85.

⁴⁷⁶ [CARTAS de Diogo Cotrim de Souza, Superintendente e Ouvidor da Comarca do Rio das Velhas], 20 e 22 de agosto de 1731. AHU-MAMG. Caixa 27, doc. 63 (documentos em anexo).

⁴⁷⁷ [CARTA de Diogo Cotrim de Souza ao Rei], 20 de agosto de 1731. AHU-MAMG. Caixa 27, doc. 63 (anexo).

⁴⁷⁸ Em 13 de novembro de 1728, D. Lourenço de Almeida já havia passado uma Portaria com intuito de combater essa prática, cujo teor é o seguinte “Por quanto geralmente se me queixam os povos da grande desordem que se experimenta na formalidade com que os guardas-mores passam as cartas de datas, porque estas muitas vezes se não

Fazendo uma interpretação diferente dos artigos do Regimento de 1702, Diogo Cotrim defendia que cabia aos Superintendentes a concessão das cartas de data, e, aos Guardas-mores, apenas reparti-las. Assim, para o ouvidor, estes oficiais não só usurpavam a concessão das ditas datas, mas também “se intrometem a fazer vistorias e determinar causas, não tendo jurisdição alguma, conhecimento nem alçada pelo dito Regimento em que só fazem o ofício de repartidores, como se mostra dos ditos capítulos”. Acusava ainda o ouvidor que, embora fosse sem dúvida o terem só os Superintendentes a faculdade para conceder as tais cartas de data, “a conveniência dos ditos Guardas, protegida da permissão dos Governadores, e descuido dos Ministros, a tem algumas vezes ab-rogado a si com grande prejuízo e inquietação destes Povos [...]”⁴⁷⁹.

Mediante essa troca de acusações, nitidamente motivada pela disputa de poder entre os Superintendentes e os Guardas-mores, o Rei enviou uma carta em janeiro de 1732 a D. Lourenço de Almeida, pedindo maiores informações sobre as queixas formuladas por Garcia Rodrigues Pais em relação aos Ouvidores.

Em agosto do mesmo ano, o Governador respondia favoravelmente ao Guarda-mor Geral e confirmava todas as suas queixas, dizendo ser verdade que os Superintendentes arrogavam a si toda a jurisdição pertencente aos Guardas-mores no tocante à concessão de cartas de datas e às contendas acerca das terras e águas minerais. Para tentar resolver o impasse, D. Lourenço propunha ao Rei que mandasse observar o disposto no 3º artigo do Regimento, de acordo com o qual, os mineradores que tivessem contendas sobre lavras poderiam recorrer para vistorias ao Guarda-mor substituto do distrito ou ao Superintendente, aquele que estivesse mais perto; porém, decidindo o substituto o que lhe parecesse justo, não poderiam apelar ou agravar mais que no efeito devolutivo para o Superintendente, “pela razão de não parar a lavra do ouro, o que é gravíssimo prejuízo dos mineiros por estarem com seus negros sem trabalhar, e também da Real Fazenda de Vossa Majestade”. Finalmente, o Rei deveria mandar que “os Ouvidores Superintendentes não só reconheçam a jurisdição que Vossa Majestade foi servido dar ao

registram nos livros da Guardamoria, de que sucede haverem dúvidas por se não acharem os registros, e outrossim tem sucedido muitas vezes passarem-se cartas de data com antedata, por cuja causa todos os livros dos guardas-mores têm folhas em branco pelo meio para efeito de se fazerem estas cavilações, que são tão prejudiciais aos povos e causas de contínuas demandas, e para evitar todas quantas desordens podem suceder para o tempo adiante, ordeno que o Doutor Superintendente desta Comarca do Ouro Preto tenha um livro rubricado por ele, no qual se registrem todas as cartas de datas que passarem os Guardas-mores, e também o termo da posse que se der das terras para que havendo alguma dúvida sobre a antiguidade das cartas de datas, no caso que se passem duas por diferentes guardas-mores, como sucede repetidas vezes, se possa averiguar pelo registro da Superintendência. E do dia da data desta Portaria será nula toda a carta de data que se passar sem que seja registrada no livro da Superintendência e havendo pessoa que peça a mesma carta de data por não ter registrado como digo a primeira que se passar se poderá passar segunda e somente terá validade a carta de data que primeiro se achar registrada no livro da Superintendência, porque só desta forma é que se podem evitar as grandes dúvidas e desordens que os guardas-mores costumam fazer com as cartas de data que passam com antedatas”. CPOP-AJ, LIVRO de Registros de Terras e Águas Minerais [Guardamoria]. v. 85, fl 2.

⁴⁷⁹ [CARTA de Diogo Cotrim de Souza ao Rei], 22 de agosto de 1731. AHU-MAMG. Caixa 27, doc. 63 (anexo).

Guarda-mor e também aos seus substitutos para lha deixar exercer, senão também que se não intrometam nas repartições das terras e em passar cartas de data”⁴⁸⁰.

Em outubro do mesmo ano, o Rei pedia outro parecer, agora ao Conde das Galveas, sobre as acusações feitas pelo Ouvidor Diogo Cotrim de Souza e ordenava que o Governador evitasse todo o abuso que pudesse haver nas nomeações e vendas de provisões, mandando-as suspender se fosse conveniente.

Infelizmente, o mau estado de conservação em que o parecer foi encontrado não permitiu sua leitura na íntegra, mas apenas um trecho final em que o Governador concluía: “[...] Por todas estas razões, o meu parecer é que V. Majestade conservar a Garcia Rodrigues, e aos Guardas-mores seus substitutos, as faculdades, que sempre [exercitaram?], que se lhe não devem tirar, por lhe serem concedidas por remuneração de serviços, que fez a V. Majestade nestas Minas”⁴⁸¹.

Como medidas paliativas, em 1734 foram expedidas duas ordens régias: a primeira, de 3 de agosto, mandava ao Governador, então Conde das Galveas, dar as providências necessárias para que se evitassem as desordens na concessão das datas. A segunda, de 9 de agosto, ordenava que o Governador passasse as provisões aos Guardas-mores substitutos nomeados pelo Guarda-mor Geral, não consentindo que este removesse os que já tivessem nomeado, sem culpa formada⁴⁸².

Por essa época, o Conde das Galveas já havia dado cumprimento à ordem de 27 de junho de 1733, pela qual o Rei, atendendo a uma representação dos camaristas de Vila Rica, mandava publicar um bando que diminuísse os emolumentos cobrados pelos Guardas-mores, Superintendentes, Escrivães e a Câmara nas vistorias e caminhos que faziam nas lavras minerais, visto que os mineiros já não mais podiam pagar pelos preços antigos⁴⁸³.

O problema das jurisdições entre os Guardas-mores e os Superintendentes suscitou o debate em torno da reforma do Regimento. O assunto foi discutido pelos conselheiros do Ultramarino que tinham plena consciência da defasagem daquela lei que até então consistia na principal referência para as questões minerais. Como resultado, em 29 de novembro de 1734 foi expedido o parecer do Conselho, cujo teor é o seguinte:

⁴⁸⁰ [PARECER do Governador D. Lourenço de Almeida sobre o que escrevera Garcia Rodrigues Pais a respeito dos Ouvidores das comarcas impedirem a boa administração da justiça], 5 de agosto de 1732. AHU-MAMG. Caixa 21, doc. 85.

⁴⁸¹ [PARECER do Conde das Galveas], 15 de maio de 1733. AHU-MAMG. Caixa 27, doc. 63 (anexo).

⁴⁸² Cf. COELHO, José João Teixeira. Instrução para o Governo da Capitania de Minas Geraes [1780]. In: *RAPM*, 1903. ano VIII, fasc.1-2, p. 434.

⁴⁸³ [PROVISÃO régia e Carta do Governador dando conta de ter publicado um bando sobre os salários nas vistorias minerais], 27 de junho de 1733; 18 de março de 1734. AHU-MAMG. Caixa 26, doc. 14.

[...] como este Regimento, e as mais ordens que sobre ele se tem passado foram feitas em tempo que as Minas se achavam com diferente forma, e não havia nelas os Governadores e Ministros que hoje se acham, pareceu então conveniente regerem-se por um Superintendente que depois se anexou aos ouvidores, e por um Guarda-mor e Guardas substitutos, a quem se cometessem as diligências que no Regimento se expressa e assim será conveniente fazer-se novo Regimento, sem atenção alguma ao antigo, mas respeitando aos Governadores e Ministros que hoje há, e ainda aos que for necessário criarem-se para bom regime das Minas; e lembra o Conselho para formar este novo Regimento o Desembargador Rafael Pires Pardinho que se acha intendente no Serro do Frio porque nos capítulos de correição que fez nas terras da ouvidoria de São Paulo mostrou o gênio que tem próprio para fazer com acerto semelhante diligência, para a qual deve ouvir por escrito os Ministros daquele governo, e o Guarda-mor das Minas e Martinho de Mendonça de Pina e Proença, se se achar ainda no Brasil, lhe peça também o seu parecer, para em vistas destes votos, e dos mais que lhe parecer tomar de pessoas inteligentes e práticas nas Minas formar este Regimento, e o remeter ao Conde das Galveas Governador das Minas Gerais, o qual sobre ele interponha o seu parecer, para a vista de tudo resolver V. Majestade o que for servido, ficando no entanto praticando-se o Regimento velho e ordens que sobre ele se tem passado⁴⁸⁴.

Com base nesse parecer, em 14 de janeiro de 1735 foi passada a ordem ao Desembargador Rafael Pires Pardinho, encarregando-o de fazer o novo Regimento. Pela Provisão de 26 de janeiro, o Rei comunicava ao Conde das Galveas a resolução do seu Conselho e as providências que deveriam ser tomadas para a referida reforma⁴⁸⁵.

Essa ordem, mais uma vez, não foi prontamente cumprida. No entanto, a nova realidade das explorações e as implicações daí resultantes demandavam medidas mais imediatas, capazes de reorganizar a administração das questões minerais e de reafirmar a autoridade do governo português. Assim, enquanto não se fazia o novo Regimento, o Rei ordenou ao Governador Gomes Freire de Andrade que desse a providência necessária para evitar as desordens que então se observava. Em cumprimento a essa determinação, em 13 de maio de 1736 foi publicado o Bando que deveria ser obedecido até que “Sua Majestade aprovasse, ou Fosse Servido Mandar o contrário, atendendo também a que o Regimento antigo se não observa torcendo-se-lhe o verdadeiro sentido em algumas matérias em que se não acha derogado”⁴⁸⁶.

As primeiras medidas do Aditamento determinaram que, para todas as freguesias que tivessem terras minerais, deveria ser nomeado um Guarda-mor substituto e um seu escrivão. Porém, para se evitar a multiplicação desses oficiais sem necessidade, “havendo-os tão vizinhos pela pequenês das freguesias”, deveriam ser nomeados dentro de uma distância de quatro léguas. A nomeação, feita pelo Guarda-mor Geral das Minas, deveria ocorrer em quarenta dias, caso contrário seriam providos sem a sua nomeação. Assim, reafirmando ordens régias anteriores, o

⁴⁸⁴ CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre o Regimento do Guarda-mor das Minas Gerais. AHU-MAMG. Caixa 27, doc. 63.

⁴⁸⁵ [Provisão sobre a reforma do Regimento de 1702], 26 de janeiro de 1735. AHU-MAMG. Caixa 32, doc. 7.

⁴⁸⁶ ADITAMENTO ao Regimento Mineral, 13 de maio de 1736. In: *RAPM, 1896. ano I, fasc. 4*, p. 707.

provimento de substitutos, que antes pertencia exclusivamente à Garcia Rodrigues, passou a ser função dos Governadores.

Algumas disposições, pela primeira vez, trataram especificamente das Cartas de Datas. Essas cartas, tal como as escrituras de imóveis ou as cartas de sesmaria, correspondiam aos títulos de propriedade que conferiam direitos ao minerador e lhe garantiam a posse das terras minerais concedidas pelos Guardas-mores.

No Regimento de 1702, não fica muito claro se, naquele momento, as cartas de datas já eram passadas aos mineradores. Apenas consta que o Guarda-mor deveria ter um livro, rubricado pelo Superintendente, no qual faria o assento de cada um dos ribeiros que fossem descobertos, registrando-se o dia em que se repartiram as datas e declarando “as pessoas a quem se repartiram, braças de terra que se deram a cada um, confrontações e marcos que se lhes puseram, e de tudo se fará fazer termo, em que assinará o guarda-mor e cada um dos mineiros a que se repartir a data”⁴⁸⁷. Embora não esteja explícito, é muito provável que, a partir do registro desse termo, fosse feita a carta de data entregue ao minerador, pois somente por meio desse documento ele poderia atestar a posse efetiva das suas datas sempre que lhe fosse pedido. Em um contexto de disputas constantes por terras minerais, poder comprovar a veracidade das informações alegadas nas vistorias, por exemplo, era imprescindível.

De acordo com o Aditamento, cada Guarda-mor deveria ter um “livro de repartição das datas”, rubricado pelo Superintendente ou, no seu impedimento, pela Secretaria do Governo. A repartição e concessão das datas deveriam então obedecer ao seguinte processo:

Pedindo-se datas de algumas terras ou águas, examinará o Guarda-mor e seu Escrivão pelos seus Livros se estão já concedidas a outro e achando-as vagas irá com o Escrivão demarcar-lhes as necessárias segundo o número de escravos, e fábrica de serviços, que tiver o mineiro e da medição, e demarcação que sinalarão com marcos, ou estacas de pau de lei nos quatro ângulos, fará um termo claro e breve no Livro das repartições, dando logo posse ao mineiro. Deste Livro com o teor do termo se extrairá a Carta de data [...]; esta Carta será subscrita ao menos pelo Escrivão que no Livro a escreverá da sua própria mão, de cuja assinatura levará o Guarda-mor meia oitava e o escrivão outra meia por fazer o termo no Livro [...]⁴⁸⁸.

Apesar dessas orientações, a pesquisa realizada nos Livros da Guardamoria dos termos de Vila Rica e Mariana revela que o costume instituído era um pouco diverso. Tanto antes, quanto depois da publicação do Aditamento, a prática observada pelos mineradores e guardas-mores era, em geral, a seguinte: primeiramente, o minerador, tendo notícia de que em uma determinada paragem havia terras minerais devolutas – abandonadas, lavradas ou ainda virgens –, apresentava

⁴⁸⁷ Artigo 13º do [REGIMENTO original do superintendente...]. In: *CCM*. v. 1; doc. 18, p. 318.

⁴⁸⁸ ADITAMENTO ao Regimento Mineral, 13 de maio de 1736. In: *RAPM*, 1896. ano I, fasc. 4, p. 707.

uma petição por escrito ao Guarda-mor, pedindo que lhe repartisse certo número de datas no local apontado. O Guarda-mor, ou às vezes o próprio Superintendente, despachava a petição tal como lhe fora pedido, ordenando ao seu escrivão que passasse a carta de data ao minerador. Em raros casos, o Guarda-mor, antes de despachar, pediu ao escrivão que tomasse informações ou conferisse nos livros as concessões previamente feitas no mesmo local. O escrivão, cumprindo a ordem, escrevia a carta de data que, assinada pelo Guarda-mor, era entregue ao minerador. Na quase totalidade dos casos encontrados, as datas eram concedidas antes de serem demarcadas e confrontadas.

No entanto, para adquirir pleno direito sobre as datas, o minerador precisava tomar “posse judicial”. Para tanto, o escrivão se dirigia até o local apontado na petição do minerador e lá fazia toda a cerimônia de posse, perante as testemunhas, perguntando em “voz alta e inteligível” se havia alguém que se opunha àquela concessão. A posse era necessariamente feita durante o dia, pois neste momento é que eram feitas as medições, demarcações e confrontações das datas. Até onde foi possível investigar, nem sempre o Guarda-mor participava, indo até o local geralmente nos casos litigiosos. O escrivão precisava fazer também o termo de posse que, assinado por todos os presentes, era entregue ao minerador.

Por fim, era necessário que o minerador fosse registrar os seus títulos nos Livros da Guardamoria. Em geral, pode-se dizer, tomando por base a forma como eram registrados, que esses títulos eram compostos por três documentos que atestavam todo o processo de concessão: a petição com o despacho, a carta de data do Guarda-mor propriamente dita e o auto de posse.

Para o minerador, esse registro era importante, pois era uma forma de evitar os esbulhos e provar a sua posse nos casos de disputas pelas terras minerais. Do ponto de vista da autoridade, os registros deveriam servir tanto para arbitrar as demandas quanto para controlar a distribuição das terras, evitando que, em um determinado local, as mesmas datas fossem concedidas a diferentes mineradores. Assim, não por acaso, o Aditamento determinou que se não fizesse nova carta de data, sem primeiro “rever todas as que naquele distrito forem dadas de três anos para trás, examinando muito bem as identidades dos sítios para as não repartirem de novo estando já repartidas sob pena de suspensão de tempo de um ano, e pagar as custas que tiver feito a parte a que se repartiram [...]”⁴⁸⁹.

No entanto, embora não seja possível determinar a frequência, nem sempre isso acontecia. A pesquisa revela que vários conflitos travados no espaço das lavras advinham justamente de cartas de data “repetidas”. Isso porque, embora fosse combatido pelas autoridades,

⁴⁸⁹ *RAPM*, 1896. ano I, fasc. 4º, p. 708.

nem todos os mineradores registravam seus títulos, ou demoravam muito para fazê-lo. Alguns mineradores, por sua vez, tiravam apenas a carta de data, mas não tomavam posse das mesmas. Outros mineravam há anos em um determinado local, como nas terras da sua própria roça, por exemplo, sem sequer terem os títulos correspondentes. Em todos esses casos, quando um terceiro se dirigia com o escrivão para tomar posse daquelas terras que a princípio eram consideradas devolutas e desimpedidas, o interessado saía para defendê-las. Nesse momento, apresentava-se uma série de possibilidades que configuravam o cotidiano dos mineradores nas lavras: as demarcações podiam ser refeitas e, sobrando terras, as mesmas eram concedidas; as partes podiam se compor amigavelmente, com a cessão de algumas datas ou tornando-se sócias; ou ainda, os mineradores podiam apelar para a justiça.

Voltando à análise do Aditamento, cabe observar que várias das suas disposições foram dirigidas aos Superintendentes, Guarda-mores, seus substitutos e escrivães, determinando o valor dos emolumentos que poderiam receber, procurando assim evitar os constantes abusos cometidos por esses oficiais que tiravam vantagens cobrando preços excessivos pelos dias de caminho, pelas medições dos terrenos e águas e pela concessão das cartas de data.

Quanto às repartições dos terrenos auríferos, deveria-se guardar as disposições do Regimento “sobre medição e datas nos córregos e descobrimentos nas mais terras segundo o costume estabelecido nas Minas, dando-se terras a proporção da pinta, fábricas e serviços necessários para minerá-las”⁴⁹⁰.

Procurando definir melhor a jurisdição das autoridades, o Bando determinou que o minerador poderia recorrer ao Superintendente e a “louvados inteligentes” para a anulação das concessões das datas, caso fosse comprovado “excesso exorbitante” nas repartições. No entanto, o minerador que tivesse suas terras minerais reduzidas deveria ser indenizado na proporção dos serviços feitos nas referidas terras.

Nos casos das vistorias, em que a distância não permitia o recurso pronto ao Superintendente, “para que vista a dúvida, e ouvidas verbalmente as partes a decidir”, os mineradores poderiam recorrer aos Guardas-mores que obrigariam as partes a louvarem pessoas inteligentes e desinteressadas e fariam todo o possível para compô-las amigavelmente; porém, não o conseguindo, remeteriam o caso ao Superintendente. E, sempre que lhes parecessem necessário para evitar “algum distúrbio ou liquidação difícil”, os Guardas-mores poderiam embargar os serviços até decisão superior.

⁴⁹⁰ *RAPM*, 1896. ano I, fasc. 4º, p. 708.

Especificamente com relação às explorações nos morros, para as quais deveria se esperar medidas mais incisivas e sistemáticas, o Governador apenas determinou que

nos Morros da Passagem, São Vicente, Congonhas, Córrego da Água Limpa e Catas Altas, se observem os Bandos e Portarias que para eles mandaram publicar meus antecessores, **e que os outros se regulem pelos ditos Bandos em casos semelhantes.** Descobrendo-se porém algum, cuja riqueza, ou formação mal segura necessitar de outras providências se deve dar parte ao Governador como até agora se praticou⁴⁹¹.

E, ainda, para evitar fraudes nas explorações, em que “alguns começam os buracos, ou minas para a venderem sem intenção de os prosseguirem”⁴⁹², estabeleceu-se que essas explorações deveriam atingir no mínimo quinze palmos (3,3m) de extensão, e o que mineiro deveria trabalhar pelo menos com um escravo durante quarenta dias contínuos, caso contrário, o terreno seria considerado devoluto e concedido para quem quisesse continuar o trabalho.

Com relação ao uso das águas, ficou determinado que “nas Cartas de data de repartição, ou assinação de águas se observe o mesmo que se tem declarado nas terras e Serviços minerais”⁴⁹³. Assim, quando um mineiro solicitasse água para seus serviços, o Guarda-mor, antes de conceder a provisão, deveria consultar no livro de registro todas as que naquele distrito haviam sido repartidas nos últimos três anos, para saber se a mesma já não estava concedida ou de posse de outro mineiro, pois tinham preferência aqueles que dela já se utilizavam fazendo grandes despesas com a sua condução. Caso contrário, a repartição da água era feita de acordo com o número de escravos e o tipo de exploração adotada pelo mineiro.

Mediando as relações conflituosas entre os mineradores, originadas sobretudo por causa da água, o Bando tratou de instituir algumas regras de “boa convivência” praticada pelos mineradores no espaço das lavras, como pode ser percebido nas seguintes determinações:

E se não possam degradar as águas, divertindo-as, de sua origem e vertentes, sendo todas necessárias ao serviço para que foram determinadas e sendo supérfluas e excessivas se possam repartir as que sobraem sem prejuízo do tal serviço, da mesma sorte e pelos meios que se declarou a respeito das terras minerais. E que não seja reputada água de ponto de labanca (sic), e própria de quem fez mina ou buraco aquela que remanescer se transcolar de algum olho de água de que outro estiver apropriado dentro de distância de duzentos palmos para a parte superior, e quarenta para os lados, e neste caso não terá o dono da mina mais uso que de uma lavagem de sete palmos de comprido e quatro de largo, **como de uso, e costume, e se encaminhará a dita água logo para o serviço do antigo possuidor a quem a divergiu** pela vizinhança da mina, ou buraco [...]. E que se não entulham, ou danifiquem os regos de água limpa que corre com pouca decida metendo-lhe outra de desmontes, ou lavagens, porque. neste caso se devem fazer pontes,

⁴⁹¹ *RAPM*, 1896. ano I, fasc. 4º, p. 710.

⁴⁹² *RAPM*, 1896. ano I, fasc. 4º, p. 710.

⁴⁹³ *RAPM*, 1896. ano I, fasc. 4º, p. 709.

canais, ou bicas **a custa de quem intentar o despejo, e sem prejuízo algum dos regos antigos**⁴⁹⁴.

Por outro lado, uma certa preocupação com a questão ambiental transparece nas disposições do Bando, embora o objetivo não fosse a preservação em si, mas sim manter as condições necessárias à produção aurífera, uma vez que já se sentiam os efeitos dos desmatamentos. Retomando e reafirmando ordens anteriores⁴⁹⁵ relativas aos “matos de Minas”, aos roceiros, e também aos mineradores, ficou proibido roçar nas nascentes dos córregos de pouca água usados nos serviços de mineração, devendo-se preservar as matas em distância de quinhentos palmos, “para evitar o dano da falta de água que por essa causa se experimenta”⁴⁹⁶.

Com relação às madeiras, indispensáveis para a construção das rodas e rosários, bicas e bicames, escoramento das minas, ferramentas e instrumentos, dentre outras coisas que faziam parte da fábrica necessária ao serviço de minerar, o Bando também trouxe disposições que regulavam a sua exploração. Nesse sentido, os engenhos não poderiam queimar madeiras de lei, nem em qualquer outra parte poderia ser usado como lenha “pau algum que possa servir para deles se fazerem bateias, ou que passe da grossura de dez palmos em roda, que são pouco mais de três de diâmetro”⁴⁹⁷.

Além disso, os sesmeiros que tinham em suas terras matos virgens ficavam obrigados a conservar sua décima parte, sendo que metade desta deveria ser resguardada nas margens dos córregos e rios que atravessassem a propriedade. Também entre roças vizinhas deveriam conservar, nos seus limites, “uma linha de duzentos palmos de cada parte” de mato virgem, que não poderia ser roçado sem autorização, conservando-se inclusive todas as madeiras de lei, sob pena de perda da posse e pagamento de multa. E em todo esse mato virgem que deveria ser preservado “para não faltarem madeiras tão necessárias para o uso público, não poderão os donos impedir que se cortem madeiras para os serviços minerais vizinhos [...]”⁴⁹⁸. No entanto, se o proprietário das terras fosse também mineiro, ficava resguardado o direito de reservar para os seus serviços toda a madeira necessária.

⁴⁹⁴ *RAPM*, 1896. ano I, fasc. 4º, p. 709-710. (grifo nosso).

⁴⁹⁵ D. Lourenço de Almeida, despachos de 12 de julho de 1726 e de 16 de janeiro de 1731.

⁴⁹⁶ *RAPM*, 1896. ano I, fasc. 4º, p. 710.

⁴⁹⁷ *RAPM*, 1896. ano I, fasc. 4º, p. 711.

⁴⁹⁸ *RAPM*, 1896. ano I, fasc. 4º, p. 711. É significativo observar que a Carta Régia de 1603, ao tratar das explorações dos veios, já estabelecia que “para que as minas possam ser melhor beneficiadas e aproveitadas, e se fazerem engenhos, e casas, assentos e mais coisas necessárias, os senhorios delas se poderão aproveitar de todas as madeiras, campos e rocios de que se logram então os moradores da vila, ou lugar, em cujos limites estiverem sendo os tais campos comuns e do conselho, e não de particulares; e assim poderão trazer nas divisas, prados e campos públicos que estiverem perto dos assentos das Minas, todas as bestas, gados, que servem e forem necessários para benefício delas, e sendo em divisas particulares, pagarão aos donos delas o pasto que se estimar, e avaliar, sem se lhe poder impedir e vedar”.

Finalmente, aos mineiros, além do direito de explorarem as matas preservadas, foi permitido usar as madeiras de lei (para marcação dos limites das datas) ou mesmo abrir picadas em terreno alheio se tudo fosse necessário para os serviços da mineração.

Na verdade, o Bando de 10 de fevereiro de 1714 do governador Conde de Assumar já afirmava que os sesmeiros não poderiam proibir os mineiros de extrair madeira nas suas terras. Essa questão, contudo, apesar de todas as medidas tomadas e constantemente reafirmadas, forçosamente tornou-se, ao longo de todo o século XVIII, motivo de conflitos entre mineradores e sesmeiros que também necessitavam da madeira para as suas atividades agropastoris, sobretudo quando se dedicavam à construção de engenhos de cana para a produção de aguardente. Sobre esse aspecto, é ilustrativo o documento abaixo, de 1754, pelo qual os mineiros de Vila Rica pediam mais uma vez ao Rei que ordenasse aos proprietários de roças que não proibissem a extração de madeiras para uso na mineração:

[...] e hoje por falta de madeiras, estão muitos serviços parados, e seus donos perdidos, por não terem onde extraírem ouro, e não só são poucas as madeiras, como distantes dos lugares, onde estão os serviços, e o que mais é que os donos das roças proíbem o extrair-se delas madeiras, e fazerem caminhos para as suas conduções para o dito ministério, e lhe movem pleitos prolongados, ficando os suplicantes embargados, o não poderem cortar as madeiras necessárias para beneficiar os seus serviços, e sem atenderem os donos das roças a que os matos se acham declarados realengos para deles se extraírem, e cortarem as madeiras para todo o uso público, necessárias, tanto assim que declararam as câmaras, informando aos Governadores a quem recorreram os Povos por lhe impedirem os donos das roças lignar [sic], e tirar madeiras, tabuados, e lenhas, quando só lhe é permitido o plantarem mantimentos, sem terem outro domínio, mais do que a posse de os cultivar [...] e com a dita proibição recebe o público grande prejuízo, querendo os ditos possuidores lhe comprem as madeiras, sendo estas realengas por não terem os tais título, mais que a mera posse, e no caso que tenham sesmarias, nem por esse principio lhe devem destruir a posse, em que estão os suplicantes desde a criação destas Minas de extraírem as ditas Madeiras sem impedimento dos donos das roças [...]⁴⁹⁹.

Embora o Aditamento de 1736 tenha sido feito em caráter provisório, acabou tornando-se definitivo, posto que o novo Regimento não teve efeito.

Na década de 1750, novamente vinha à tona a proposta para se reformar o Regimento de 1702, dessa vez motivada pelas dúvidas do Superintendente das minas de Goiás com relação à administração das terras minerais e novos descobrimentos. Em março de 1757, o Rei ordenava a Francisco Ângelo Leitão, Superintendente da Comarca de Vila Rica, que respondesse sobre as referidas dúvidas, ao que o ministro satisfez com uma série de apontamentos intitulada “Método que parece ao Ouvidor-Superintendente das terras e águas minerais da Comarca de Vila para se

⁴⁹⁹ AHU-MAMG. Caixa 64, doc. 65; 28/05/A754.

formar Regimento geral para as repartições dos descobrimentos novos e antigos e boa administração do uso de mineração”⁵⁰⁰.

Em carta de 23 de janeiro de 1758, dirigida ao Governador José Antônio Freire de Andrade, Francisco Leitão informava que os apontamentos, juntamente enviados para apreciação, foram fundados “no próprio Regimento e sua adição excelentemente instruída de muita inteligência e justiça”. Mais interessante, contudo, foi o comentário feito pelo Ouvidor que, ao justificar-se pela delonga do “Método”, evidenciava, por um lado, o processo empírico de constituição das leis minerais e, por outro, a autonomia dos costumes e práticas instituídas pelos mineradores no fazer da atividade. Dizia o ouvidor em seu comentário:

A matéria pela sua especulação e variedade tem-se feito vastíssima, e por isso na abundância das suas espécies desculpará V. S^a a difusão do voto, atendendo, que mais do que em outra Comarca ocorrem nesta os muitos casos fora do Regimento que **necessitam por estabelecimento de lei o estilo que se pratica entre os mineiros**, e na ordem de julgar, para que o arbítrio inconstante dos costumes não seja ocasião de muitas demandas, e das desordens de que se queixa aquele Ministro⁵⁰¹.

Em 1783, com a morte do Guarda-mor Geral das Minas, Pedro Dias Pais Leme (filho de Garcia Rodrigues), era a vez de o Governador José de Menezes expor sobre a necessidade de se reformar o Regimento de 1702, alegando para isso a inutilidade do cargo de Guarda-mor⁵⁰².

Assim, o Regimento de 1702 e os seus aditamentos permaneceram como a principal referência para a mineração aurífera ao longo de todo o século XVIII, tendo sido substituídos apenas no início do XIX, com a criação do Alvará de 13 de maio de 1803. Todavia, de acordo com Eschwege, “esse longo alvará era teoricamente benéfico. Seus autores, porém, desconhecendo as vicissitudes da mineração no Brasil, para a qual haviam redigido a lei, não conseguiram que a mesma fosse posta em vigor. Só leis posteriores, que perfilharam este ou aquele princípio, obtiveram aplicação”⁵⁰³.

3.4 A mineração nos morros e o direito costumeiro

Como já observado, embora os morros auríferos tenham sido minerados desde o início das Minas, a sua importância era ínfima quando comparados com as explorações de aluvião. Corroborava isso o fato de o Regimento de 1702, criado para atender às necessidades imediatas da

⁵⁰⁰ AHU-MAMG. Caixa 73, doc. 4; 18/01/1758.

⁵⁰¹ AHU-MAMG. Caixa 73, doc. 6; 23/01/1758.

⁵⁰² AHU-MAMG. Caixa 119, doc. 35; 05/06/1783.

⁵⁰³ ESCHWEGE. *Pluto Brasiliensis*, v. 1, p. 115.

Coroa em administrar um contexto onde se multiplicavam os descobrimentos dos ribeiros, nada mencionar sobre a repartição de terras ou a forma de minerar os veios de ouro no interior das formações rochosas.

Na ausência dessas regulamentações, a tendência observada entre os mineradores foi considerar os morros realengos e gerais, especialmente aqueles que não podiam ser minerados com a força da água. Isso seria praticado pelo menos desde 1711, quando os moradores de Vila Rica recorreram ao governador Antônio de Albuquerque pedindo que todos os morros daquela vizinhança (dentre eles o de Ouro Preto e o de Antônio Dias) ficassem livres para a faisqueira de seus escravos. O governador ordenou então aos Guardas-mores que “não dessem datas nos ditos morros, nem houvesse repartições e que qualquer que quisesse trabalhar neles adquirisse seus domínios por posse, e desta seria senhor para a lavrar e vender”⁵⁰⁴.

O primeiro documento oficial a tratar da exploração dos morros foi o Bando de 26 de setembro de 1721, expedido pelo governador D. Lourenço de Almeida para o morro de Mata-Cavalos, localizado entre a Vila do Carmo e o arraial da Passagem. Como esse morro já estava repartido em datas e ainda sobrava muita terra “para cima da água que corre do dito morro para umas lavras de pessoas que meteram a dita água, e por ser conveniente a razão que o povo possa minerar fazendo buracos no dito morro em parte donde não prejudiquem a correnteza das águas e lavras repartidas”, o Governador permitiu a qualquer um a abertura de buracos. Como acima do referido canal de adução não era possível minerar com água, o que tornava a área desinteressante para os mineiros mais abastados, as terras foram consideradas realengas e, enquanto tais, comuns a todos que se disponibilizassem para o serviço de mineração.

Com o intuito de organizar a exploração praticada nas áreas desimpedidas, o Bando determinou que os mineiros deveriam iniciar suas escavações com uma distância de pelo menos 40 palmos (9,0m) uma da outra. Além disso, toda pessoa que abrisse buraco estava obrigada a tapá-lo, “de forma que fique a terra igual para que não sucedam as desgraças que têm sucedido nestes morros onde se minera com buracos, e os têm deixados abertos”, sob pena de ser presa por dois meses, o primeiro carregada a ferros. Também determinava que “ninguém possa ir vender nenhuma coisa no dito morro do Mata-Cavalos, nem levantar rancho nenhum de nenhuma qualidade [...] ainda que se façam os ditos ranchos com pretextos fingidos [...]”⁵⁰⁵.

⁵⁰⁴ ANÔNIMO. Relação de algumas antiguidades das Minas. In: *CCM*, 1999. Doc. 07, v. 1, p. 225.

⁵⁰⁵ [BANDO do Excelentíssimo Senhor Gov. D. Lourenço de Almeida para o morro da Passagem], 26 de setembro de 1726. CPOP-AJ, LIVRO de Registros de Terras e Águas Mineraias [Guardamoria], 1735-1838. v. 85, fl. 60.

Da mesma forma, o Bando expedido para o morro de Catas-Altas⁵⁰⁶, já mencionado aqui, permitiu ao povo minerar “como lhe parecer”, sobretudo nos lugares que não causassem prejuízos aos mineradores que mineravam com água.

Assim, toda a extensão do morro podia ser considerada comum, como acontecia em Vila Rica ou, provavelmente, na maioria dos casos, apenas determinadas áreas que não estivessem já repartidas ou sendo utilizadas pelos grandes serviços minerais. Nas áreas realengas, a ocupação não se fazia por meio da repartição e concessão de datas. Nessas condições, os mineradores garantiam o direito de explorar determinada área de acordo com o serviço que seria adotado. Restava ao Guarda-mor o papel de vistoriar as explorações e resolver as contendas.

No entanto, ao que tudo indica, esse direito foi adquirido com a manipulação das disposições do Regimento, ou melhor, com as reinterpretações das suas “brechas”, que os mineradores propunham em favor dos seus interesses. Essa questão pode ser entendida tomando-se como exemplo o requerimento dos mineradores de São João Del Rei de 1728. Diziam eles que se achavam:

[...] notavelmente oprimidos, e vexados por razão de não terem terras algumas minerais em que possam tirar ouro por estarem todas senhoreadas, assim as dos morros, como das vargens por mui poucas pessoas, tocando-lhes infinitas datas de terras assim em uma, como em outra parte contra a ordem de S. Majestade que Deus guarde que em muitos séculos as não poderão lavrar impedindo nelas os faiscadores do povo mandando os espaniar [sic] pelos seus escravos, e tomar-lhes bateias, e ferramentas e ainda algum ouro que tem tirado, por cujas causas tem desertado muito povo da dita Vila [...] ⁵⁰⁷.

Por não acharem nenhuma paragem onde pudessem trabalhar sem que já estivesse tomada pelos “poderosos”, pediam que as terras dos morros fossem consideradas comuns de modo que cada um pudesse se estabelecer conforme a possibilidade de escravos e serviços. Acrescentavam ainda que isso poderia ser concedido a eles, suplicantes, visto que de nenhuma forma queriam prejudicar aqueles que já tivessem feito serviços nos morros nem perturbá-los na paragem em que trabalhavam com catas, minas ou buracos: “só sim querem a faculdade de os não poderem impedir os ditos particulares aos suplicantes trabalharem nos ditos morros para a extração de ouro [...]”.

Contudo, mais significativa é a argumentação desses mineradores para que lhes fosse permitido minerar livremente nos morros. Por um lado, expressa certa incapacidade da administração colonial em controlar as práticas perniciosas dos poderosos, combatidas desde os primeiros momentos da exploração das Minas. Por outro, atesta a capacidade dos mineradores,

⁵⁰⁶ CÓPIA do Bando da repartição em Catas Altas, 14 de junho de 1722. CPOP-AJ, LIVRO de Registros de Terras e Águas Minerais [Guardamoria]. v. avulso, fl 107v-108v; APM-SC, código 21, fl 23.

⁵⁰⁷ AHU – MAMG. Caixa 14; Doc. 23; 02/04/A729.

especialmente os menos favorecidos, em defender seus interesses reformulando as próprias determinações régias, de tal forma que estas adaptações acabavam por se concretizar em “direito” e “costume” no espaço das lavras. Nesse sentido, afirmavam que:

[...] era muito acertado serem os morros gerais, e comuns, a todos; e **com efeito este é o uso nestas Minas desde que se trabalha em morros**, e o foi também muito tempo naquelas, até que os poderosos se foram sós apoderando deles com os pretextos de grande multidão de cartas de data, e foram passando de uns a outros as inumeráveis datas, e grandes porções de terras em dano comum, e público; **sendo que o tal uso de serem gerais e comuns os ditos morros para a extração do ouro se conforma muito com o Regimento pois nele só se acha mandarem-se repartir as terras de córregos, e Ribeiros, mas não os morros [...]**⁵⁰⁸.

Com o intuito de solucionar o problema da mineração nos morros de São João Del Rei, em 24 de novembro de 1728, o Governador D. Lourenço de Almeida publicou um bando pelo qual ordenava ao Guarda-mor que repartisse os terrenos entre os mineradores que tivessem aberto regos d'água com grande despesa e de acordo com o número de escravos de cada um. E, da mesma forma, o estilo de minerar nos morros, consolidado em direito adquirido e socialmente legitimado pelo costume, favoreceu os suplicantes, pois o mesmo Bando determinou que o restante das terras não ocupadas poderia ser minerado livremente de acordo com as possibilidades de cada minerador⁵⁰⁹.

A administração colonial, por sua vez, ao regulamentar, através dos Bandos e outras ordens, essa prática costumeira de minerar nos morros, não apenas procurava acomodar os seus vassallos, mas também aumentar a produção do ouro. Com efeito, liberar as áreas desocupadas dos morros era uma forma de garantir a exploração de toda a extensão do terreno aurífero e de aumentar os contribuintes do quinto, visto que até os mais pobres, que não precisariam ter gastos para adquirir a carta de data, ficariam estimulados a concorrer à atividade.

Sobre as formas como se realizavam as explorações nas áreas de acesso comum, o documento *Modo e estilo de minerar nos morros de Vila Rica e Mariana* merece especial consideração. Elaborado em 1750 por alguém prático na mineração, esse documento foi referência para os despachos e sentenças do ouvidor Caetano da Costa Matoso (1749-1752) sobre as contendas e brigas dos mineradores pela posse dos veios auríferos e das águas e para a

⁵⁰⁸ AHU – MAMG. Caixa 14; Doc. 23; 02/04/A729.

⁵⁰⁹ ESCHWEGE. *Pluto Brasiliensis*, 1985. v. 1, p. 109. O Bando foi feito com base nas sugestões dos próprios camaristas ao pedirem que “acomodados racionalmente as pessoas que tiverem serviços abertos no dito morro, e nos mais q se acharem nesta Vila fique toda a mais terra livre e liberta para todo o povo nelas faiscarem [...]”. AHU – MAMG. Caixa 14; Doc. 23; 02/04/A729.

elaboração de parecer sobre a reforma do Regimento, solicitada pelas câmaras de Minas Gerais, tendo sido também consultado pelo Conselho Ultramarino em 1751⁵¹⁰.

Além disso, o documento, na íntegra, é valioso para a análise das relações firmadas entre mineradores que possuíam diferentes serviços realizados simultaneamente, mostrando um estado de rivalidades latente, cujo equilíbrio, estabelecido com base no direito costumeiro e na experiência adquirida com a prática da atividade, estava constantemente ameaçado. Nas palavras de Renger, “o documento é, antes de mais nada, uma espécie de código de ética dos mineradores e uma regulamentação das leis de mineração então em vigor nas lavras de Ouro Preto e Mariana”⁵¹¹.

A formação dos morros auríferos (jacutinga) circunvizinhos a Vila Rica permitia que tanto as catas de talho aberto quanto as minas de galeria e buracos fossem adotados para as explorações. Por sua vez, a escolha do melhor método dependeria dos recursos do minerador.

Instalando-se com serviços de “catas de talho aberto”, o mineiro adquiria a posse de toda a terra necessária para a exploração com os trabalhos nela feitos “como é quebrar a tapanhuacanga e desbarrancar as terras com águas ou serviços braçais”⁵¹²; na área assim ocupada e explorada, não poderiam os outros “meter a fazer serviço”.

No convívio de diferentes métodos, as preferências sobre um ou outro variavam de maneira que cada um pudesse fazer o seu serviço sem atrapalhar ou interferir no trabalho alheio, o que, no entanto, nem sempre acontecia. Acima das catas, qualquer um poderia se estabelecer livremente com serviços de buracos sem que os donos daquelas pudessem impedir. Acabada a exploração dos buracos, ficava o terreno livre para continuação das catas. A preferência mudava quando os serviços de minas seguiam por baixo dos “desbarrancos” das catas de talho aberto: só podiam continuar se não atrapalhassem as catas, de forma que, “chegando o desmontar das catas às minas fiquem as minas na tal parte sem vigor e as catas continuando seu rumo”.

Entre os mineiros que exploravam os veios auríferos pelas minas de galeria, várias eram as regras que deveriam ser observadas para que todos garantissem o seu direito. Como não havia demarcações, cada um escavava à sua maneira, avançando o seu serviço tanto quanto podia. Muitas vezes, as galerias passavam por baixo de casas, tanques de água, caminhos públicos e, “com a muita continuação de terras que tiram no centro”, causavam desabamentos “abatendo-se a terra até [em] cima”. Nesse caso, os mineradores ficavam obrigados a compensar todos os danos causados a terceiros, uma vez que “extrair o ouro não se pode impedir”.

⁵¹⁰ ANÔNIMO. [Modo e estilo de minerar nos morros de Vila Rica e Mariana]. In: *CCM*, doc. 109, v. 1, p. 765-769.

⁵¹¹ RENGER. *Varia História*, 1999. p. 157.

⁵¹² *CCM*. doc. 109, v. 1. As citações seguintes se referem a este mesmo documento.

Não raro, essas minas se entrecruzavam e, quando isso acontecia, aquele que estivesse mais adiantado tinha preferência para continuar pelo rumo que escolhesse, enquanto o outro deveria desviar o curso do serviço sem causar prejuízos ao primeiro. Como os acidentes com soterramentos eram freqüentes, a preocupação com a segurança era constante. Assim, caso o mineiro desviasse por baixo da mina mais adiantada, deveria reforçar com “dobrada fortaleza de madeira a tal passagem, como também tantos ou quantos palmos para trás e para diante, conforme a segurança das terras”. E, uma vez que este desvio inferior fosse abandonado, deveria logo em seguida ser bem entupido. Caso o desvio fosse feito pela parte de cima, o mineiro arcaria apenas com a segurança necessária para o seu próprio serviço. Quando, porém, as minas caminhavam paralelamente e se esbarravam “se lhes manda a uma e outra dividir para o lado contrário, deixando um e outro terra entremeio que bem baste para a conservação de um e outro serviço [...]”. Ninguém mais poderia estabelecer serviço no intervalo entre as duas escavações e, apenas quando ambas terminassem de explorar os veios, os mineradores se associariam para extrair o ouro igualmente.

O documento *Modo e estilo de minerar* [...] trata ainda dos problemas recorrentes das infiltrações “nas veias da terra” que dificultavam ou mesmo impediam os trabalhos. As soluções então adotadas eram motivos certos para as contendas, uma vez que uma mina tinha o direito de escoar suas águas nas minas localizadas em planos inferiores, desde que não causassem prejuízo. Era necessário, no entanto, colocar uma “tábua com um furo” no lugar do escoamento para que não fossem carreadas areias “nem outra qualidade de terras” junto com a água. Caso a água desaguasse na mina inferior em áreas que causavam danos à escavação, a mesma de forma alguma deveria ser assim escoada, pois “parece não poder haver conveniência própria com prejuízo alheio”. No entanto, se o serviço inferior causasse o próprio vazamento, atingindo os “fundões” infiltrados da mina superior, ficaria então obrigado a receber a água.

A dependência da água, tanto para os processos de extração, quanto de apuração do ouro, fazia com que os mineradores não economizassem esforços para obtê-la. Para garantir a posse das águas de chuva que escorriam pelas encostas dos morros, construía interceptores, regos e tanques de armazenamento. A disputa era tamanha que “nesta distância que verte para estes regos e tanques fabricados se não podem outros introduzir a fazer outros que lhe diminuam a tal vertente, ainda que dentro desta vertente façam algum serviço de mina ou buraco [...]”⁵¹³. E, se algum mineiro que, conduzindo suas águas necessitasse passar por tal vertente, deveria construir

⁵¹³ CCM, doc. 109, vol. 1.

“bicas levantadas do chão e estas cobertas com tábuas” para não roubar assim a água da chuva que o outro já captava.

Contudo, para garantir o direito de usar as águas dos rios, os mineiros observavam as disposições do bando adicional de 1736: era necessário pedir a concessão para o Guarda-mor, fazer os custosos serviços de barragens e de condução até o local onde seria empregada e mantê-los em constante funcionamento, pois, caso contrário, outra pessoa poderia pedir em seu benefício a mesma água. Nesse caso, os mineiros tinham ainda o direito de passar com os regos por sítios e roças sem que os donos destes pudessem impedir, mas deveriam também arcar com os danos que causassem.

A escassez da água para os serviços fazia com que se aproveitassem ainda as infiltrações. Assim, quando encontravam “água nativa” em alguma mina que não continha mais ouro, aquela era canalizada com pedras para ser conduzida para fora de forma que, mesmo se a mina desabasse, o mineiro tinha a posse da água sem que outro pudesse desviá-la.

As mesmas regras de conduta e convivência entre os mineiros do morro de Vila Rica, cujo princípio básico era preservar os direitos e os serviços dos mineradores mais antigos, eram observadas nos morros da Passagem e de Santana. Nesses, porém, os métodos adotados foram predominantemente as minas e os buracos.

É interessante notar aqui que, para a abertura destes, havia certos limites a serem respeitados. Primeiramente, tal como previsto no Aditamento, para garantir a posse dos serviços, era necessário avançar no mínimo 15 palmos (3,30m). Além disso, respeitando-se as determinações de segurança prevista nos Bandos, os serviços de buraco deveriam ser abertos numa distância de 40 palmos um do outro e com 20 palmos “em roda para todos os lados” (8,80 m de diâmetro). Acabados esses limites, o mineiro não poderia lavar os arredores, mesmo se encontrasse ouro. Os serviços de minas eram divididos em “minas de escadas” (ao que parece, seriam os poços) e “minas de olivel”. As primeiras deveriam ter também 20 palmos “em roda” e 100 palmos de comprimento. Já para as minas de olivel (horizontais), “se deram vinte e cinco palmos para os lados e quatrocentos para diante, ficando com domínio e posse nesta distância, de cima até o centro da terra [...]”.

Como pôde ser observado, a análise, ainda que em linhas gerais, da legislação referente à exploração aurífera é extremamente enriquecedora por permitir vislumbrar as relações entre os mineradores e administração colonial e entre os próprios mineradores. Relações estas que surgiam, em parte, como resultado da adaptação dos mineiros ao procurarem conciliar as condições de exploração – nas quais estavam incluídas tanto os recursos financeiros e de mão-de-

obra, quanto as características naturais e condicionantes das diferentes jazidas auríferas – os seus próprios interesses e o controle administrativo da Coroa.

Na verdade, a própria natureza peculiar e imprevisível da atividade minerária fez com que as leis criadas para regulamentá-la fossem *construídas* no cotidiano das explorações. E não poderia ter sido diferente em um território no qual conhecimento, conquista e colonização eram processos que se efetivavam simultaneamente.

De acordo com essa perspectiva, a análise do grau de eficácia das políticas administrativas coloniais não deve se dar tanto por meio da constatação da aplicação efetiva ou não dessas políticas. Isso porque os diferentes agentes foram capazes de interagir conforme as situações se apresentavam. Nesse sentido, as relações entre os mineradores e a Coroa podem ser caracterizadas como uma “via de mão-dupla”, na qual transitavam não apenas domínio, imposições, conflitos, mas também resistências, acomodações, concessões, negociações. Este espaço de atuação dos colonos podia não estar tão explícito naquelas leis e normas, mas era inerente a elas, e a Coroa tinha consciência desse “mal necessário”. Este espaço, que conferia uma autonomia às Minas (ainda que cerceada pela condição colonial), manifestou-se como uma estratégia de governabilidade, criada a partir do aprendizado prático. E foi, de certa forma, o que garantiu à administração colonial, não o total domínio, mas um maior controle da exploração aurífera.

AS UNIDADES MINERADORAS E SUAS ENGRELAGENS

Após o estudo das principais formas de exploração do ouro e do cotidiano das lavras, marcado por relações de conflitos e acordos entre os diferentes mineradores, e entre estes e a administração colonial, restam ainda algumas questões interessantes para serem investigadas e que por isso mereceram a atenção deste último capítulo.

Com o intuito de delinear as principais características das unidades mineradoras típicas dos setecentos, este capítulo debruçou-se especialmente sobre questões relacionadas ao seu funcionamento. Nesse sentido, procurou-se identificar os elementos que compunham aquelas unidades e garantiam sua produtividade, ao mesmo tempo em que se buscou entender a dinâmica do trabalho escravo no espaço das lavras.

Assim, para uma aproximação mais pontual do funcionamento de uma unidade mineradora, as fontes documentais aqui consideradas foram aquelas de natureza cartorária, como os livros de nota e especialmente os testamentos e inventários *post-mortem*. Para as análises doravante apresentadas, foram selecionados 68 mineradores (de 145 pesquisados), sendo 13 pertencentes ao termo de Vila Rica (1740-1784), 38 ao de Vila do Carmo/Mariana (1725-1798) e 17 ao de Sabará (1722-1779). Resta mencionar que 36 (52,9%) dos indivíduos selecionados correspondem a mineradores que, de acordo com a lista de 1756⁵¹⁴, foram considerados abastados.

4.1 Perfil dos mineradores pesquisados

Em que pese o fato de um total de 68 mineradores ser um número pequeno perante o universo de indivíduos que se dedicaram à busca do ouro no período áureo da mineração, acredita-se, contudo, que o mesmo contém exemplares característicos das unidades mineradoras que se desenvolveram nas Minas. Para um melhor entendimento das questões aqui abordadas, a seguir são apresentadas algumas informações que conformam o perfil do grupo de mineradores trabalhados.

⁵¹⁴ AHU-MAMG. Caixa 70; Docs. 40 e 41. 25 de julho de 1756.

TABELA 2
Características gerais dos mineradores pesquisados

TERMO		TERMO DE VILA RICA	TERMO DE SABARÁ	TERMO DE MARIANA	TOTAL	%
Inventários / Testamentos Período		13 mineradores 1740-1784	17 mineradores 1722-1779	38 mineradores 1725-1798	68 1722-1798	100%
Sexo	Feminino	00	01	02	03	4,4%
	Masculino	13	16	36	65	95,6%
Naturalidade	Português	11	08	27	46	67,6%
	Luso-brasileiro	01	01	03	05	7,4%
	Africano	00	01	01	02	2,9%
	N. identificado	01	07	07	15	22,1%
Condição Social	Livre	13	16	37	66	97,1%
	Forro	00	01	01	02	2,9%
Estado Civil⁽¹⁾	Solteiro	07	06	12	25	36,8%
	Casado	04	07	20	31	45,6%
	Viúvo	01	04	06	11	16,2%
Patentes Militares	Coronel	00	01	02	03	50%
	Capitão (mor)	04	04	05	13	
	M. de Campo	00	01	01	02	
	Sargento (mor)	01	00	06	07	
	Tenente	00	00	04	04	
	Alferes	00	03	02	05	

Fonte: Inventários e testamentos da CSM, CPOP e CBG.

⁽¹⁾ Para um minerador do termo de Vila Rica não foi possível identificar o estado civil.

A TAB. 2 traz as características gerais dos mineradores, identificando-os por sexo, naturalidade, condição social e estado civil. Traz ainda a quantidade daqueles que ocupavam postos militares.

O primeiro dado que salta à vista é o predomínio masculino no espaço das lavras minerais. Na referida lista de 1756, por exemplo, dos 837 nomes registrados para as duas comarcas, apenas uma única mulher foi listada. Na freguesia de Carreira Comprida, termo da Vila Real do Sabará, Dona Maria Pereira de Aguirre estava entre os homens mais abastados que se ocupavam em minerar. O seu inventário/testamento não foi encontrado no arquivo da Casa Borba Gato, mas um requerimento enviado ao Rei, no ano de 1754, atesta que era viúva do Tenente Coronel Diogo de Souza Carvalho. Por este documento, a viúva, tutora de seus filhos menores, pedia que lhe fosse passada provisão para administrar e reger os bens e legítimas dos órfãos, visto ter sido reconhecida, pelo seu próprio marido em testamento, com “boa capacidade e inteligência” para isso⁵¹⁵.

⁵¹⁵ Requerimento de Dona Maria Aldonça Pereira de Aguirre, moradora no distrito de Sabará, solicitando provisão para reger e administrar os bens deixados pelo seu marido; Certidões em anexo. AHU-MAMG. Caixa 65; Doc. 34. Data: 29/08/A754.

Nos inventários pesquisados, pelo menos 25 viúvas de mineradores foram as inventariantes da herança, sendo que muitas delas foram também as tutoras e administradoras dos bens e dos órfãos do casal. Tal constatação sugere que, muitas vezes, estas mulheres não foram meras coadjuvantes em um meio dominado pelo masculino e que acabavam tomando parte nos negócios minerais⁵¹⁶. Sobre a atuação feminina na mineração, merece aqui especial atenção o processo de execução movido pelo Capitão Manoel Rodrigues de Almeida, em junho de 1762, contra Dona Antonia de Negreiros, viúva do Guarda-mor Alexandre da Cunha Matos⁵¹⁷.

Para o pagamento de uma dívida que o Guarda-mor tinha com o dito Capitão, após sua morte, o juiz dos órfãos de Vila Rica ordenou que “todas as casas do sítio do Passa-dez, com todas as suas pertenças de terras e águas minerais [...]” fossem penhorados na mão do credor, para arrematação em praça pública. Com o intuito de evitar a execução dos bens da herança, a viúva pediu embargo à ação. Para tanto, alegava a seu favor o privilégio da trintena⁵¹⁸, argumentando “ser mineira com serviços abertos nas lavras dos Carijós e Passadez, aonde trabalha e possui mais de trinta escravos que ocupa em minerar e seus serviços, e são da sua fábrica”, assim com as terras, águas, cercos, açudes, “e não menos necessários para a sua conservação as casas de vivenda, e senzalas dos seus escravos com seus acessórios”. Dizia também que se achava em posse dos referidos bens, e que embora tivessem sido inventariados quando morreu seu marido, ainda estavam no mesmo estado, sem divisão alguma entre os herdeiros. E por estar “com domínio em todos e em qualquer parte deles”, pedia finalmente lhe valesse o privilégio concedido aos “mineiros de semelhante fábrica e não poder na forma dele ser executada nesses bens”.

Todavia, o Capitão Manoel de Almeida logo se manifestou contra o embargo posto por Dona Antonia. Dentre os vários argumentos por ele apresentados, destaca-se aquele que revela a visão que então se tinha sobre a atuação feminina nas lavras:

O segundo princípio, para a rejeição dos embargos, é o constarem de dizer a Embargante que é mineira, e sendo este ofício do estado viril não é acreditável, que a mesma Embargante, que vive em sua casa, e com diferente ministério, se ocupe em andar

⁵¹⁶ Não é nosso objetivo aqui desenvolver essa discussão. Sobre o tema, ver CHEQUER, Raquel Mendes Pinto. *Negócios de família, gerência de viúvas. Senhoras administradoras de bens e pessoas (Minas Gerais, 1750-1800)*. Belo Horizonte: Fafich/UFMG, 2002. Dissertação (Mestrado em História).

⁵¹⁷ Processo de execução de bens. Autor: Manoel Rodrigues de Almeida. CPOP-AJ. código 392; auto 7883; 1º ofício; ano 1762.

⁵¹⁸ Este privilégio foi concedido pelo Rei, em 19 de fevereiro de 1752, e assim determinava: “Por ser da minha Real intenção querer sempre favorecer aos meus vassallos, que trabalham nas Minas, e que neste emprego se fazem tão dignos dela. Hei por bem fazer-lhes mercê, e graça de que a todo o Mineiro, que tiver trinta escravos próprios, e daí para cima, se não faça execução, e penhora nos mesmos escravos, nem na fábrica de minerar, correndo só a dita execução em os mais bens, e na terça parte dos lucros, que tirarem das Minas. O Conselho Ultramarino o tenha assim entendido, e o faça executar”. AHU-MAMG. Cx. 59; doc. 49.

pelos córregos administrando serviços, por ser matéria de que não entende; Além de que, pelas certidões que se juntam se faz constante acharem-se penhorados a maior parte dos escravos da mesma Embargante, como também estarem seus bens rematados pelo Capitão-mor José Alves Maciel, e nesses termos não pode a Embargante gozar do privilégio de que pretende valer-se [...]”⁵¹⁹.

O advogado da viúva, por sua vez, prontamente replicou, dizendo que ela havia dado a inventário 40 escravos e que estava “pronta para provar ser mineira, e ter a fábrica em seus embargos mencionada, em que ocupa os escravos penhorados, sem que seja preciso que ela vá andar pelos córregos, pois basta que pague a feitores para feitorizarem os ditos escravos e administrarem a fábrica [...]”⁵²⁰.

No entanto, o juiz que julgou o processo rejeitou os embargos propostos por D. Antonia, alegando, dentre vários motivos, ser “imprópria esta oposição, intempestiva e caluniosa, por ser aquele exercício alheio de sexo feminino [...]”⁵²¹.

Neste processo, o que interessa, de fato, são as informações apresentadas pelas partes envolvidas que, embora pontuais, revelam as limitações – “andar pelos córregos” – e as possibilidades – pagar feitores – colocadas a algumas mulheres no espaço das lavras, especialmente àquelas com certo *status* social. Revelam ainda a concepção masculina da atividade, ou seja, minerar era visto como “coisa de homem”.

Voltando à análise dos dados apresentados na TAB. 2, resta dizer que dos 68 inventários selecionados, três mulheres, quando faleceram, tinham bens de raiz ligados à mineração no casal. Mariana Corrêa Oliveira, natural do Rio de Janeiro e criada nas Minas⁵²², era casada com o abastado minerador português João Pinto Álvares, com quem tivera 11 filhos, entre eles, Francisca Pinta de Oliveira, casada com o também abastado minerador Antônio Duarte⁵²³. Moradora no Morro da Passagem, termo de Mariana, quando falecera em 1748, o casal tinha um monte-mor muito considerável, avaliado em 32:164\$500 réis. O bem mais importante e valioso

⁵¹⁹ Processo de execução de bens. Autor: Manoel Rodrigues de Almeida. CPOP-AJ. código 392; auto 7883; 1º ofício; ano 1762. fl 33f-v (grifo nosso).

⁵²⁰ Processo de execução de bens. Autor: Manoel Rodrigues de Almeida. CPOP-AJ. código 392; auto 7883; 1º ofício; ano 1762. fl 45v.

⁵²¹ Processo de execução de bens. Autor: Manoel Rodrigues de Almeida. CPOP-AJ. código 392; auto 7883; 1º ofício; ano 1762. fl 49. Dona Antonia de Negreiros morreu durante o processo e os herdeiros então assumiram a causa.

⁵²² Consulta do Conselho Ultramarino sobre o requerimento de João Pinto Alves [...]. AHU-MAMG. Caixa 30; Doc. 36; data: 02/12/1735. João Pinto Álvares estava entre os mineradores abastados da lista de 1756.

⁵²³ Carla Almeida, ao estudar especificamente os homens ricos da lista de 1756, identificou um grande número de ligações entre eles, sobretudo por meio de casamentos. As informações por ela obtidas permitem afirmar que a endogamia era uma prática comum dentro daquele grupo: “sugerem que estes homens se identificavam enquanto um grupo específico e usavam os arranjos matrimoniais como mecanismo de auto-proteção”. ALMEIDA. *Homens Ricos, Homens Bons* [...], p. 268. Tese. (Doutorado em História).

era uma lavra “com sua água metida em a qual lavra trabalha a talho aberto”, com suas casas de vivenda e senzalas cobertas de telha, juntamente com um plantel de 86 escravos⁵²⁴.

Nos arrabaldes da Vila do Carmo, Rosa da Silva Torres, negra forra e de nação Coura, se estabeleceu depois de comprar sua liberdade por 2 libras e ¼ de ouro. Casara-se com o também preto forro, Antônio da Costa Barbosa, e juntos tinham “um serviço de mina de escadas com alguns buracos no morro de Santana que houve por compra que dele fez a Damião de Oliveira [...]”⁵²⁵. Para o trabalho nos serviços minerais e em uma rocinha sita na estrada “que vai para o morro de Itacolomi”, contavam com 11 escravos, entre homens e mulheres, sendo 10 em idade produtiva. Com um monte-mor razoável, que girava em torno de 3:220\$000⁵²⁶, os serviços minerais, dentre os bens de raiz discriminados, eram os que menos valiam, apenas 30\$000 (20/8as), embora as minas fossem produtivas, como atestam as 32/8as de ouro em pó e as “lavagens extraídas”, que o marido-inventariante deveria dar conta do seu rendimento depois de apuradas. Em 1742, quando a negra falecera, a renda do casal era ainda completada com o aluguel de duas casas de morada na rua de Santana da Vila do Carmo e com o comércio de uma venda.

No Arraial de São Vicente, termo de Sabará, encontrava-se Maria da Costa, também preta forra, possuidora de uma data de terras minerais chamada a “Cata Grande” e de “outra data de terra na paragem chamada de o Passatempo neste distrito, com seu rego de água”⁵²⁷. Mulher solteira, quando faleceu em 1767, tinha 4 filhas e 3 filhos, ficando o mais velho deles, Jacinto Luís da Costa, por testamenteiro, tutor e inventariante dos bens. Certamente era ele quem também ajudava ou administrava o trabalho de pelo menos 07 escravos nas datas⁵²⁸, visto que, no desenrolar do processo de inventário, foi acusado pelos outros herdeiros de má administração dos bens e de não prestar conta dos mesmos.

O segundo dado da TAB. 2 refere-se à naturalidade dos mineradores pesquisados. Como pode ser observado, cerca de 67,6% era de origem portuguesa e, na verdade, este número deveria ser maior, caso fosse possível identificar a origem de todos os mineradores. Porém, o índice também evidencia que, apesar de minoritária, a população de cor e a nascida no Brasil (fosse ela branca, negra ou mestiça) também tinham acesso à mineração.

⁵²⁴ Inventário de OLIVEIRA, Mariana Corrêa. CSM, Códice 46, auto 1050, 1º ofício, ano 1748. fl 18v.

⁵²⁵ Inventário de TORRES, Rosa da Silva. CSM, códice 63; auto 1426; 2º ofício, ano 1742. Testamento em anexo, fl 17v-18.

⁵²⁶ No inventário, o monte-mor foi discriminado em oitavas, no valor de 2.145 /8 ¼ e 4 vinténs.

⁵²⁷ Inventário de COSTA, Maria da. CBG, CSO I (28) 237.

⁵²⁸ No total, o plantel era composto por 10 escravos, 07 homens e 03 mulheres, sendo 03 crianças. Inventário de COSTA, Maria da. CBG, CSO I (28) 237.

Os portugueses chegaram às Minas partindo de diversos lugares de Portugal, predominando as regiões do patriarcado de Lisboa, bispado do Porto e principalmente do arcebispado de Braga. Vindos de outras regiões, merece destaque o Sargento-mor Felipe Gonçalves Santiago, por ser natural da Freguesia de São Miguel Arcanjo de Três Minas, termo de Alfarela, Comarca de Vila Real⁵²⁹. Como referido no capítulo um deste trabalho, a região portuguesa de Três Minas apresentava certa tradição mineradora, tendo sido intensamente explorada no período de ocupação romana da península e mesmo depois. Logicamente, o fato de Felipe Gonçalves ter vindo dessa região não é suficiente para deduzir que ele já tivesse se dedicado à atividade minerária na sua terra de origem antes de se tornar um minerador abastado nas Minas. Contudo, é um indício para se pensar as possíveis vias de transmissão de conhecimentos e experiência prática no espaço das lavras auríferas. Em Minas, estabeleceu-se na sua fazenda do Ribeirão da Pirapetinga, freguesia da Itatiaia, termo de Vila Rica, onde tinha uma lavra com várias datas de terras minerais e águas tiradas por títulos. Em sua fazenda, dedicava-se também à agropecuária, com produção de excedentes para o mercado de Vila Rica, como atestam os mantimentos e a tropa de bestas descritos no seu inventário.

Muitos desses portugueses chegaram às Minas nas primeiras décadas do século XVIII, certamente motivados pelas novas possibilidades que as descobertas do ouro no território traziam. Francisco da Silva Forte, por exemplo, quando faleceu em 1763, tinha “há mais de 30 ou 40 anos a esta parte” os títulos e cartas de datas minerais em sua fazenda de Nossa Senhora do Monte do Carmo, no Rio das Velhas⁵³⁰. Já o Capitão-mor Antônio Ramos dos Reis veio para o Brasil aos nove anos de idade, estabelecendo-se primeiro no Rio de Janeiro, onde se casou com Vitória dos Reis e deixou vários bens descritos no seu testamento, feito em julho de 1761⁵³¹. Em Minas, estabeleceu-se em Vila Rica, onde tinha muitas propriedades urbanas e já na década de 1730 dedicava-se à exploração aurífera, como atestam os registros de cartas de data em seu nome⁵³². Em 1756, estava entre os mineradores mais abastados da Comarca, proprietário de grandes serviços minerais de talho aberto, com tanques e mundéus, no morro que ficaria conhecido (até os dias de hoje) como “morro de Ramos”.

De naturalidade luso-brasileira, foram encontrados 05 mineradores. Um deles trata-se da já referida Dona Mariana Corrêa Oliveira, natural do Rio de Janeiro, mas criada nas Minas, e casada com o abastado minerador português João Pinto Álvares. Com relação aos outros,

⁵²⁹ Inventário de SANTIAGO, Felipe Gonçalves. CPOP, códice 45, auto 535, 1º ofício, ano 1777.

⁵³⁰ Inventário de FORTE, Francisco da Silva. CBG, CSO I (23) 210, ano 1763.

⁵³¹ Testamento de REIS, Antônio Ramos dos. CPOP, códice 460, auto 9753, 1º ofício, ano 1762.

⁵³² LIVROS de Guardamoria. CPOP-AJ, v. 85 e 86.

provavelmente chegaram às Minas, oriundos de outras capitânicas, motivados pelas notícias dos achados auríferos.

No caso do Coronel Salvador Furtado de Mendonça, seu nome é sempre lembrado entre os famosos descobridores do ouro. Natural de São Francisco das Chagas, Vila de Taubaté, este sertanista se instalou nas Minas logo na virada do seiscentos para se dedicar à mineração nas paragens do Ribeirão do Carmo⁵³³. Em agosto de 1725, quando faleceu, encontrava-se instalado no Rio do Peixe, freguesia de São Caetano, onde tinha um serviço de desvio com seus filhos e genros em “vinte e oito datas de terra pouco mais ou menos no veio d’água com trinta braças”⁵³⁴, além de “um córrego com suas lavras minerais que serão pouco mais ou menos trinta datas”. Somados as bateias, os carumbés e um rosário, os serviços e datas minerais eram os bens de raiz mais caros do casal, avaliados em 12:000\$000 réis para um monte mor de 33:482\$400 réis.⁵³⁵ Casou-se com Dona Maria Cardoso de Siqueira, com quem teve sete filhos legítimos, além de três filhas naturais com idades entre 21 e 16 anos, provavelmente tidas com índias, visto ter sido este paulista também apresador do gentio da terra. Chama a atenção, contudo, o fato de seu plantel, composto por 55 escravos, não conter nenhum de origem indígena, mas apenas crioulos, mulatos e africanos de diversas nações.

No mesmo termo de Vila do Carmo/Mariana, encontrava-se o também paulista Francisco Barreto Bicudo. Natural da freguesia de Nossa Senhora de Nazaré, São Paulo, instalou-se no Gualacho do Norte, freguesia de São José da Barra Longa, na década de 1710⁵³⁶. Dedicando-se à agropecuária e à mineração de aluvião, tornou-se um dos mineradores mais ricos citados na lista de 1756 com um monte-mor de 13:468\$212 réis. Em sua fazenda, além de capoeiras, matas virgens e terras lavradas, tinha “trinta e tantas datas de terras minerais que melhor constarão de títulos que são no veio de água, tabuleiros e por um córrego e um serviço de roda com ela assentada com os aprestos necessários”⁵³⁷. Homem solteiro, teve três filhas naturais, sendo duas com a preta forra Domingas Bicuda, e uma, por nome Francisca Bicuda, com uma índia “natural

⁵³³ Quem nos informa é seu filho Bento Fernandes Furtado: “Entre aqueles que não temendo a fome e trabalhos que oferecia a assistência do rio do Carmo foi o coronel Salvador Fernandes Furtado de Mendonça. Depois de lavrar o mais fácil das datas que teve no seu descoberto do Bom Sucesso, como em seu lugar dissemos, deixando o mais difícil, que ao depois enriqueceu a muitos, veio a descobrir e situar-se onde hoje está fundada a freguesia de São Caetano, naquele tempo chamado Morro Grande [...]”. FURTADO. Notícias [...]. In: *CCM*, v. 1, doc. 02, p. 181.

⁵³⁴ Inventário de FURTADO, Salvador Fernandes. CSM, código 138, auto 2800, 2º ofício, ano 1725.

⁵³⁵ O valor dos bens foi discriminado em oitavas, sendo os bens minerais avaliados em 10.000/8as e o monte-mor em 27.902/8as. No momento do inventário (pós-agosto de 1725) a oitava custava 1\$200 réis. Inventário de FURTADO, Salvador Fernandes. CSM, código 138, auto 2800, 2º ofício, ano 1725.

⁵³⁶ A carta de sesmaria concedida pelo governador José Antônio Freire de Andrada diz: “que tendo respeito a me representar por sua petição o Sargento-mor Francisco Barreto Bicudo, morador no Gualacho do Norte, freguesia de S. José da Barra, termo da Cidade Mariana, que na mesma paragem se acha de posse de uma fazenda de capoeiras, e matos virgens, que principiara a cultivar, e fabricar no ano de mil setecentos e treze [...]”. AHU-MAMG. Caixa 68, Doc. 71, Data: 23/10/A755.

⁵³⁷ Inventário de BICUDO, Francisco Barreto. CSM, código 59, auto 1345, 2º ofício, ano 1756. fl 19v.

do gentio de cabelo corredio”. No processo do inventário, houve litígio entre as herdeiras que queriam excluir Francisca Bicuda da partilha.

O minerador Antônio Ferreira Feio, por sua vez, saiu da Vila de Vitória, no Espírito Santo, e dirigiu-se para o termo de Vila Rica, onde fixou residência no seu sítio do Ribeirão da Ajuda, freguesia de São Bartolomeu. Homem solteiro e de poucas posses, quando morreu, em 1740, tinha um monte-mor avaliado em 1:034\$250 réis para dividir entre seus dois filhos naturais. Entre seus bens mais valiosos, estavam cinco escravos (duas mulheres) em idade produtiva, que trabalhavam na roça e nas lavras do referido sítio, tido em sociedade com Manoel Baião de Andrade⁵³⁸.

Finalmente, vindo do Rio de Janeiro, o Coronel Antônio Barbosa de Sá instalou-se na freguesia de Roça Grande, termo de Sabará, onde se dedicou a minerar os aluviões do Rio das Velhas. Casado com Dona Isabel de Azevedo Coutinho não teve filhos legítimos, nem bastardos. Quando faleceu em 1734, tinha um monte-mor avaliado em 21:703\$935 réis, sendo que 58,4% desse valor era proveniente do seu plantel composto por 99 escravos⁵³⁹.

Com relação à condição social dos mineradores, como pode ser percebido na tabela apresentada, quase a totalidade dos indivíduos eram livres, sendo Rosa da Silva Torres, no termo da Vila do Carmo, e Maria da Costa, no termo de Sabará, as duas forras encontradas.

No tocante ao estado civil dos indivíduos selecionados para este estudo, 45,6% eram casados. Somando-se esse valor ao número de viúvos, a percentagem chega a 61,8%, o que vale dizer que 42 mineradores da amostragem contraíram matrimônio nas suas vidas.

Mais um indicador do perfil social dos mineradores diz respeito às patentes militares. Metade dos mineradores da amostragem tinha alguma patente militar, sendo que, do total de 34 indivíduos, 23 (67,6%) eram mineradores abastados listados em 1756.

A concessão de patentes foi uma prática adotada pela Coroa para premiar os vassallos que se destacassem na prestação de algum serviço ao bem comum ou em cumprimento à vontade real. Tal prática era vista como uma mercê régia e fazia parte das estratégias de governabilidade da política colonial. Isso porque a concessão de mercês estava condicionada à lealdade e ao bom desempenho dos colonos. Desempenho este que era motivado pelos proveitos advindos com as mercês, como privilégios, isenções econômicas, vencimentos, proeminência social e política. Assim, os dados apresentados, ao informarem que grande parte dos mineradores que ocupavam

⁵³⁸ Inventário de FEIO, Antônio Ferreira. CPOP, código 01, auto 05, 2º ofício, ano 1740.

⁵³⁹ Inventário de BARBOSA, Antônio de Sá. CBG, CSO I (03) 36, ano 1734.

postos militares eram também homens abastados, apenas confirmam a idéia de que riqueza, privilégios e destaque social andavam juntos⁵⁴⁰.

Outra forma de caracterizar os mineradores da amostragem foi identificá-los pelos tipos de exploração a que se dedicavam. Isso foi feito a partir das informações disponíveis nos inventários, tomando por base o estudo dos métodos e técnicas de exploração descritos no segundo capítulo deste trabalho⁵⁴¹. De acordo com o tipo de jazida aurífera, as unidades mineradoras foram classificadas em três categorias: 1. lavras de aluvião, quando a mineração concentrava-se na exploração dos veios d'água, seus tabuleiros e grupiaras; 2. rocha matriz, quando os mineradores dedicavam-se à exploração das jazidas primárias; 3. aluvião + rocha matriz, quando os dois tipos eram praticados por um mesmo minerador. Os gráficos e a tabela seguintes dispõem os dados encontrados:

TABELA 3

Classificação das unidades mineradoras por tipos de exploração aurífera.

Tipos de mineração	Lavras de Aluvião	03	04	07	06	12	08	01	03	44	64,7
	Rocha Matriz	00	00	05	02	02	03	04	00	16	23,5
	Aluvião + rocha matriz	00	01	01	01	02	03	00	00	08	11,8
Total mineradores		03	05	13	09	16	14	05	03	68	100
Período/ Década		1720 1729	1730 1739	1740 1749	1750 1759	1760 1769	1770 1779	1780 1789	1790 1799	1720 1799	%

Fonte: Inventários e testamentos da CSM, CPOP e CBG.

⁵⁴⁰ Ver ALMEIDA. *Homens Ricos, Homens Bons [...]*, p. 225 e ss. Tese. (Doutorado em História). ANDRADE. *A Invenção das Minas [...]*, 2002. Tese (Doutorado em História).

⁵⁴¹ O ideal, no entanto, teria sido plotar as unidades mineradoras em mapas geológicos e mineralógicos de acordo com a região (freguesia/termo) em que estavam localizadas. Isso permitiria confirmar as informações constantes nos inventários e indicaria um perfil exato do tipo de exploração aurífera a que se dedicaram. Todavia, por demandar um trabalho que fugiria ao escopo desta pesquisa, não foi possível realizá-lo no momento.

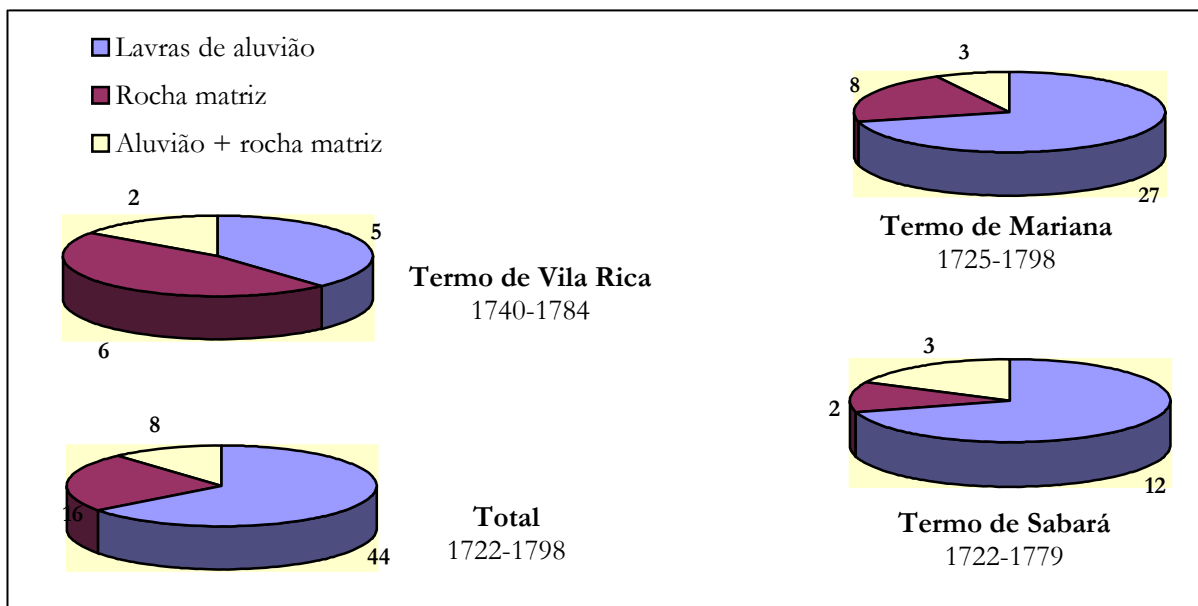


GRÁFICO 1 – Tipos de exploração aurífera por termo.
 Fonte: Inventários e testamentos da CSM, CPOP, CBG.

A TAB. 3 apresenta os dados dos termos de Vila Rica, Mariana e Sabará reunidos de acordo com as décadas ao longo do século XVIII. Embora cada região tenha características geológicas particulares e ritmos de exploração diferenciados, determinados pela maior ou menor riqueza das jazidas exploráveis, o objetivo, no entanto, foi identificar as características da mineração de forma mais geral.

Como pode ser observado, a exploração dos aluviões auríferos foi o tipo predominante, presente em 76,5% das unidades mineradoras, sendo que 64,7% dos mineradores dedicavam-se exclusivamente às lavras de aluvião quando foram feitos seus inventários. De fato, a predominância da mineração aluvional não é nenhuma novidade, tendo sido atestada já nas memórias econômicas que, em fins dos setecentos, apontavam e criticavam este tipo de exploração como uma das causas da decadência aurífera⁵⁴².

Pelo menos em parte, esse predomínio pode ser explicado pela maior facilidade que a exploração das lavras de aluvião apresentava, quando comparada com as explorações da rocha matriz por meio das catas de talho aberto ou por minas e poços. Também as possibilidades de lucro imediato eram mais tangíveis nas lavras aluvionais, sobretudo se as datas estivessem localizadas em paragem de reconhecida riqueza. Para um minerador de poucos recursos, por exemplo, sem disposição para correr grandes riscos e sem cabedal para avultados investimentos na construção de canais, mundéus e desvios, era mais interessante adquirir uma lavra de aluvião

⁵⁴² Ver, por exemplo, COUTO, José Vieira. *Memória sobre a Capitania das Minas Gerais*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1994.

em algum ribeiro. O maior investimento, no caso, seria em escravos que, além de serem o meio para adquirir as terras minerais e explorá-las, podiam ser empregados em outras atividades econômicas. Esses fatores, somados à existência de áreas minerais inexploradas ainda na primeira metade do século XVIII, determinaram a preferência dos mineradores por este tipo de exploração.

De acordo com o GRAF. 1, nota-se que o mesmo padrão é repetido para o termo de Mariana, onde 71,1% das lavras eram de aluvião, e também para o termo de Sabará, onde 70,6% dos mineradores pesquisados ocupavam-se com as lavras de aluvião. Na realidade, esta porcentagem é ainda maior quando computadas as unidades mineradoras com os dois tipos de mineração, chegando a 78,9% e 88,2% respectivamente.

Para Vila Rica, no entanto, as explorações de rocha matriz se destacaram, posto que 46,2% dos mineradores dedicaram-se a esse tipo de jazida aurífera, enquanto 38,5% estavam envolvidos somente na mineração de aluvião. Todavia, esses resultados apresentam certa fragilidade e duas possibilidades se configuram para explicá-lo. Em primeiro lugar, é preciso considerar a menor quantidade de inventários disponíveis para o termo de Vila Rica e o fato de não se ter documentos anteriores à década de 1740, período de intensa atividade na região. Neste caso, para confirmar (ou refutar) os dados aqui apresentados seria necessário pesquisar mais exemplares, o que não foi possível neste momento devido aos motivos já alegados. A outra hipótese sugerida é de que a predominância de exploração de rocha matriz para o termo de Vila Rica deva-se à maior ocorrência de morros auríferos mineráveis nessa região.

De volta à TAB. 3, outra informação importante a ser ressaltada diz respeito à presença das explorações de rocha matriz somente a partir da década de 1730. Como já discutido neste trabalho⁵⁴³, outros documentos atestam a exploração dos morros auríferos já na primeira década dos descobrimentos das Minas, ainda que timidamente. Talvez isso pudesse ter sido atestado também pelos inventários caso tivessem sido encontrados mineradores para um período anterior a 1720 ou ainda uma maior quantidade de documentos para a referida década.

Seja como for, certo é que, durante o período áureo da mineração colonial, embora as lavras de aluvião predominassem, a exploração das rochas matrizes encontrava-se em atividade, sendo que na década de 1740 a proporção entre os dois tipos de exploração foi mais aproximada. É possível que isso seja reflexo de um momento no qual as jazidas de aluvião dos principais núcleos da atividade davam seus primeiros sinais de esgotamento, impondo aos mineradores a busca por outros tipos de mineração. De acordo com Charles Boxer, “todos os mais recuados

⁵⁴³ Ver capítulo 2 desta dissertação.

trabalhos em ouro foram de aluvião, e só quando este se foi fazendo escasso foi que os mineradores cavaram túneis e poços nas encostas”⁵⁴⁴. Essa hipótese, por um lado, justificaria o fato de a exploração de rocha matriz aparecer na década de 1730, quando algumas regiões de depósito aluvional e de grande concentração da atividade estavam se exaurindo e, por outro, permite explicar porque, na década de 1780, com a decadência absoluta dos rendimentos das lavras de aluvião, a exploração das rochas matrizes foi maior.

Finalmente, cabe observar que, na amostragem pesquisada, não se detectou nenhuma associação entre os tipos de mineração e a condição sócio-econômica do minerador. Ou seja, tanto mineradores abastados quanto aqueles menos afortunados podiam se dedicar à exploração dos rios, tabuleiros e grupiaras ou dos morros auríferos. O português André Machado da Cunha Guimarães, por exemplo, foi o minerador mais pobre do grupo trabalhado. Quando faleceu em julho de 1763, contava com um monte-mor de 676\$850 réis e um plantel de 4 escravos homens para trabalhar em um “serviço de ouro fino” com seus buracos no morro do Pires, freguesia de Congonhas, termo de Sabará⁵⁴⁵.

A preta forra Rosa da Silva Torres, já referida, tinha uns “serviços de minerar” com 03 buracos e 01 mina de escada situada no morro de Santana, defronte de Nossa Senhora do Rosário, nos arrabaldes da Via do Carmo. Ao falecer em outubro de 1742, contava com 10 escravos em idade produtiva para trabalharem nos serviços e em uma rocinha próxima do Itacolomi⁵⁴⁶.

Já o Capitão Domingos Francisco dos Reis, natural do bispado do Porto, se dedicava à exploração do morro de Pedra Branca, nas imediações de Vila Rica. Foi um dos mineradores incluídos na lista dos homens abastados de 1756 e, quando faleceu pouco tempo depois, em abril de 1757, tinha um patrimônio avaliado em 7:694\$091 réis. O bem mais valioso declarado no seu inventário foi um serviço de minerar, localizado por cima do Padre Faria, que constava “de uma [mina de olivel] com seus solapões e contraminas tudo dentro de um cercado com seu tanque de puagens e mais pertenças do mesmo serviço, com uma morada de casas térreas assoalhadas cobertas de telha [...], com seu soca-quebra ao pé também coberto de telha”⁵⁴⁷. Contava ainda com um plantel de 14 escravos, todos homens em idade produtiva.

Por fim, merece destaque o também abastado Francisco Jorge de Faria, minerador no morro de Santana, termo de Mariana. No seu inventário de demência, feito em novembro de 1758, tinha um serviço composto por 11 minas de olivel, 26 de escada, 34 buracos de sarilho e

⁵⁴⁴ BOXER. *A Idade Ouro do Brasil*, p. 63.

⁵⁴⁵ Inventário de GUIMARÃES, André Machado da Cunha. CBG, CSO I (23) 211.

⁵⁴⁶ Inventário de TORRES, Rosa da Silva. CSM, código 63; auto 1426; 2º ofício, ano 1742.

⁵⁴⁷ Inventário de REIS, Domingos Francisco dos. CPOP, código 443; auto 9298; 1º ofício, ano 1757.

17 escravos, todos homens em idade produtiva, com exceção de um “muito doente” e outro tido por incapaz⁵⁴⁸. O seu patrimônio foi então avaliado em 3:365\$250 réis e, na verdade, deveria valer mais, caso os serviços minerais tivessem sido também avaliados no inventário. Estes bens, juntamente com os escravos, foram sendo arrematados para cobrir os gastos do curador com o demente, que viera a falecer em fevereiro de 1761.

No entanto, se nos quatro exemplos referidos acima os morros auríferos foram explorados por meio de galerias e buracos, resta dizer que alguns métodos de exploração – como as catas de talho aberto ou o uso de rosários nos aluviões – pelos investimentos que demandavam, só podiam ser praticados por mineradores com mais recursos.

4.2 A estrutura produtiva

Em outubro de 1731, os mineradores Leandro de Matos Magalhães, o Padre Caetano da Silva e Oliveira e o Capitão Manoel de Souza Tavora se associaram para fazer um serviço de desvio do Rio Jequitinhonha e assim extraírem os ricos cascalhos auríferos do seu leito e tabuleiros. Ao final de quase três anos e com o trabalho de 100 escravos, o “valo”, ou canal, para onde as águas do rio seriam redirecionadas, percorria cerca de 400 braças (880m) com uma profundidade de 80 palmos (17,6m). Para meterem o rio pelo desvio, construíram “um cerco de 460 palmos de comprimento, fazendo para o fortificar dois contra-cercos de pedra de 25 palmos de largo e 15 de alto em todo o seu comprimento, conduzindo para os ditos cercos e contra-cercos muitas madeiras e pedras de partes distantes e com grande risco”⁵⁴⁹.

Para esgotar a água infiltrada, foi necessário instalar um rosário e, para movimentá-lo, os mineradores “tiraram um córrego de água por um rego de grande comprimento e por andaime de bicas de 400 palmos de comprimento (88m)”. Finalmente, para conduzirem a água de um outro córrego até o tabuleiro e assim explorá-lo com a ajuda da força hidráulica, fizeram outro andaime com altura de 80 palmos (17,6m) e 500 de comprimento (110m), passando por cima do rio Jequitinhonha. Ao final de todo esse trabalho, “em abrir o dito valo, fazer regos, cercos, bicas, todas ferragens, oficiais de carpinteiros, quintos que pagaram a Sua Majestade em três anos, com

⁵⁴⁸ Inventário de FARIA, Francisco Jorge. CSM, códice 138, auto 2878; 1º ofício, ano 1758 (demência). No seu testamento, feito em janeiro de 1755, declarava o minerador: “Declaro que possuo vinte e seis escravos a saber, que por nomes não percam de nação minas, e só dois são Angolas, vários serviços de minas, e buracos neste morro de Santa Anna, e as ferramentas necessárias [...]”. Anexo ao inventário *post-mortem*. CSM, códice 75; auto 1603; 1º ofício, ano 1762. fl 08v.

⁵⁴⁹ Requerimento de Caetano da Silva de Oliveira, pedindo que se lhe pague a importância que auferia na lavra que lhe foi expropriada no distrito do Serro Frio. Em anexo: vários documentos. As citações foram tiradas da justificação dos sócios. AHU-MAMG. Caixa 59, Doc. 29, Data: 12/02/A752. Cada palmo equivale a 0,22m: assim, o cerco, ou barragem, tinha 101,2m de comprimento e os contra-cercos 5,5 x 3,3m.

o presente jornais de escravos e mantimentos”, os gastos foram avultados, chegando a “mais de 80 mil cruzados”⁵⁵⁰.

Como se não bastasse, no período da seca, quando encaminharam o rio para o seu leito artificial e deram início à extração do cascalho, uma cheia sobreveio e tornou o rio ao seu curso natural, o que “impediu o poderem continuar a lavrar e do cascalho que tinham tirado extraíram somente uma pequena parcela, que lhe não cobriu nem ainda os gastos da ferragem que tinham despendido no tal serviço, em que lhes foi preciso quebrar muita pedra e desmontar piçarrões duros [...]”⁵⁵¹.

Os grandes investimentos, trabalhos e reverses enfrentados nas lavras auríferas foram constantemente alegados pelos mineradores em diferentes momentos e lugares das Minas. De fato, como bem se observa na descrição dos oficiais da Câmara de São João Del Rei, em julho de 1729, o cotidiano das lavras era marcado por riscos iminentes:

[...] como as grandes dificuldades que se encontram em extrair o ouro da mina, em formações profundas e alagadas de muita água, senão possam estas vencer sem um bom suficiente número de escravos que possam fazer os grandes serviços necessários para a dita extração; são por esta razão precisamente obrigados os mineiros a se empenharem no provimento de muitos escravos, ferramentas, e vários instrumentos de custo, para poderem entrar nesta penosa diligência, e vencerem as dificuldades dela; e como além destas, é a dita extração sujeita a contingência de grandes demoras de serviços, segundo a mais ou menos dificuldade com que se topa; e o que mais é a se experimentar, como sucede muitas vezes, ou haver falha total de ouro no lugar em que se busca, e acontecendo um ou outro destes incidentes, ou ambos juntos, se o mineiro tem dívidas vencidas, e o acreedor não usa com ele a indulgência de lhe esperar que acabe os serviços das suas catas, e que falhando estas possa dar outras para o desempenho, tomando a resolução de executá-lo, fica o desgraçado mineiro de todo destruído; porque os grandes e indispensáveis gastos, que fez durante o tempo que minerou sem lucro, engrossaram de sorte o seu empenho, que dele se não pode remir com os seus bens, sem ficar totalmente destruído [...]”⁵⁵².

Dentre os problemas mais comuns, estavam as execuções que os credores faziam nos bens dos mineradores para a quitação das suas dívidas, contraídas com os gastos necessários à atividade. A manutenção de uma unidade mineradora não era tarefa fácil. Para garantir sua estrutura produtiva, o minerador precisava lançar à conta as despesas feitas com a aquisição de escravos, ferramentas, maquinários e das próprias datas minerais. Tinha que somar os constantes reparos das ferramentas, das rodas, dos canais e bicames que, muitas vezes, estouravam ou

⁵⁵⁰ Documento em anexo: justificação dos sócios. AHU-MAMG. Caixa 59, Doc. 29, Data: 12/02/A752.

⁵⁵¹ Documento em anexo: Inquirição da testemunha Francisco Ribeiro da Silva. AHU-MAMG. Caixa 59, Doc. 29, Data: 12/02/A752.

⁵⁵² Representação dos oficiais da Câmara de Vila de São João Del Rei, a respeito das dificuldades em que se encontram os mineiros de ouro e a falta de escravos para minerar, solicitando uma ordem favorável a melhoria das vidas dos mineiros. AHU-MAMG. Caixa 14, Doc. 44, Data: 09/07/1729.

ficavam entupidos com o material arrastado pelas chuvas, deixando os serviços paralisados e atrasados enquanto os danos eram reparados. Precisava considerar também o cuidado básico, mesmo que mínimo, para com o sustento e o vestuário dos escravos, ou ainda, os prejuízos advindos com as fugas, doenças e mortes dos mesmos. Isso sem mencionar as despesas com a sua própria pessoa, casa e família.

A prestação de contas dada pelo padre Salvador Martins de Miranda, filho do sargento-mor Antônio Luiz de Miranda, é um bom exemplo dos gastos mais comuns em uma unidade mineradora. Esse abastado minerador, quando falecera em janeiro de 1777, tinha um monte-mor avaliado em 8:370\$861 réis. Seu filho, como testamenteiro e inventariante dos bens, cuidou da fazenda do Ribeirão de São Domingos, freguesia de Piranga, onde o minerador tinha terras minerais e uma roda assentada com todos seus aprestos. Para o trabalho na roça e nas lavras, contava com um plantel de 22 escravos em idade produtiva e de ambos os sexos⁵⁵³.

TABELA 4

Prestação de contas dada pelo Reverendo Padre Salvador Martins de Miranda no ano de 1779.

Receitas: “conta do ouro e apurações que fiz nos serviços minerais depois do falecimento de meu pai (...)”:	Total 8 ^{as} de ouro
Da primeira apuração em 02/02/1777 à última apuração em 04/11/1779;	221 ¼ 5
Despesas: “despensi com a fábrica o seguinte”:	
- Compra de mantimentos em diversas ocasiões e de diversas pessoas, entre elas;	28 ¾ 3
- Gastos com o toucinheiro pela compra de toucinhos para a fábrica;	1 ½ 4
- Gastos com carne para os negros doentes;	4 ¾
- Gastos com sal;	6 ½
- Compra de 04 alqueires de feijão a Domingos Martins de Araújo;	1 ½
- Por galinhas compradas para os pretos doentes;	4 ¾
- Por carne para os doentes;	3 ½
- Empréstimos para comprar mantimentos;	10 ¼
- Por duas alavancas para o serviço;	5 ½
- Compra de 06 almocafres;	3
- Por uma barra de ferro para a dita fabrica;	2 ½ 6
- Por 12 libras de aço para a mesma fabrica;	1 ½ 3
- Por um bolinete que mandei fazer para o serviço minerar;	3
- Pelo que pagou ao ferreiro e baticeiro;	7 ½
- Gastos com capitães do mato por amarrarem um crioulo que andava fugido;	4 ¼
- Mais gastos com capitães do mato por amarrarem José crioulo que andava fugido;	1 ½
- Gasto por buscar e apanhar o crioulo João que tinha fugido com os ciganos;	3 ½ 6
- Mais gasto para buscar o dito crioulo João que tinha fugido para a cidade (...);	2 ½ 4
- Por algodão para vestuário dos negros necessitados;	3 ¾ 6
- Pelo que pagou ao boticário Thomas Gonçalves Gomide de remédios para os negros;	4 ¾

⁵⁵³ Inventário de MIRANDA, Antônio Luiz de. CSM, códice 31, auto 756, 1º ofício, ano 1777. O plantel total era composto por 31 escravos.

- Seguem as despesas feitas com a burocracia do inventário: pagamento ao escrivão e tabelião, emissão de documentos, deslocamentos, conselhos tomados com os letrados;	27 ½
- Pelo que pagou de desobrigas dos negros e de dois enterros de dois negro;	23 ¾
Total	156 ¾ 5
Líquido	64 ½

Fonte: Inventário *post-mortem* de Antônio Luís de Miranda. CSM, cód 31, auto 756, 1º of., ano 1777. fl26 a 27v.

Como pode ser observado nas informações acima, os maiores gastos despendidos na manutenção da unidade mineradora foram feitos com os mantimentos, seguidos pelas ferramentas minerais. O fato de mais de 60 oitavas ter sido gastas com alimentação chama a atenção, sobretudo porque a fazenda do Ribeirão de São Domingos tinha “terras de planta de capoeiras e matos virgens”, além de um paiol coberto de capim. Todavia, a existência de “um moinho desmanchado” e de “terras de capoeiras safadas” em um outro sítio no Itacolomi sugere que, quando foram apresentadas as contas, a atividade agrícola de subsistência não era suficiente ou estaria temporariamente suspensa nesta unidade.

Os dados contidos na TAB. 4 eram, na realidade, comuns às unidades mineradoras. Da mesma forma, na prestação de contas dada pelo testamenteiro do Capitão Antônio Varela Santiago, foram apresentadas as despesas com madeiras para conserto das casas; vários pagamentos feitos ao “roceiro” por mantimentos, especialmente milho; compra de banha e panos de toucinho e carne para os negros doentes; pagamento ao capitão-do-mato pela captura de um escravo fugido; compra de três bateias, além dos gastos com jalecos, tangas e baetas para os negros⁵⁵⁴.

Assim, com o intuito de diminuir parte destes avultados gastos, os mineradores, especialmente aqueles com “50, 100, 200, 300, e 400 escravos”, em cuja sustentação faziam grandes despesas, sobretudo quando lhes saiam os serviços baldados:

[...] recorreram ao meio de fabricarem Fazendas /denominadas Roças/ em que plantam mantimento para sustentarem os escravos, com Moinhos, ou Engenho de Pilões, em que reduzem o Milho à Farinha // à Farinha, para as Rações dos escravos, sendo-lhes necessário terem, ou Bestas, ou Bois, e carro, para conduzir o mantimento das Roças para as Lavras: cujas Roças, Engenhos de Pilões, ou Moinhos, Escravos, que nestas oficinas se

⁵⁵⁴ Sobre os gastos recorrentes com o vestuário dos escravos, merece referência o seguinte artigo, alegado na defesa do testamenteiro Bernardo Gonçalves Veiga contra o processo movido pelos herdeiros do Capitão: “O testamenteiro administrou esta testamentaria três anos, ou o que na realidade constar, e tendo ela trinta e tantos escravos, ou o que na verdade constar, não pode haver duvida precisavam eles de vestir, porque ainda quando estivessem todos com jalecos, tangas, e baetas novas ao tempo do falecimento de seu Snr, o que assim não sucedeu, no decurso do tempo da administração do testamenteiro, **se rompia tudo, e precisavam de // de novo vestuário, pois é bem sabido entre os Mineiros, que aos escravos costuma durar um ano o jaleco, e tanga, e a baeta dois [...]**”. Inventário de SANTIAGO, Antônio Varela. CPOP, códice 310, auto 6630, 1º ofício, ano 1768. fl 131v-132. (grifo nosso).

empregam, Bestas, Bois e carros em que conduzem o mantimento para as Lavras, se devem reputar partes integrantes das ditas Fábricas, sem o que não podem subsistir⁵⁵⁵.

Como se depreende da passagem acima, as atividades agro-pastoris eram concebidas pelos mineradores como atividades necessárias e intimamente articuladas com o trabalho nas lavras, constituindo assim um todo que garantia a base para a mineração. Para além da extração direta do ouro, a dinâmica das lavras se configurava também na sazonalidade do plantio e nos caminhos percorridos pelas bestas, bois e carros que transportavam as pedras e madeiras tão custosas ao estabelecimento dos serviços minerais e conduziam os mantimentos das roças para as áreas exploradas.

A prática de atividades diversificadas em uma mesma unidade produtiva foi há tempos atestada pela historiografia que se dedicou à economia setecentista. Na década de 1960, Miguel Costa Filho, ao estudar os engenhos de cana-de-açúcar em Minas Gerais durante o período colonial, deparou-se com uma documentação que revelava a habitual associação da mineração aurífera com a agropecuária e a produção de derivados da cana. No seu estudo, concluiu que “a maioria das fazendas estabelecidas em Minas Gerais possuía conjuntamente roças e lavras; eram essas fazendas, simultaneamente, de agricultura e mineração. Os mesmos escravos que mineravam também roçavam e plantavam no devido tempo”⁵⁵⁶. Para denominar essa estrutura de produção diversificada, Costa Filho formulou o conceito de “fazendas mistas”.

Já na década de 1990, Ângelo Carrara, em pesquisa documental de fôlego sobre o desenvolvimento da agropecuária na Capitania mineira ao longo do século XVIII, constatou que “raro foi o minerador que ao lado de sua lavra não cultivava também uma roça”⁵⁵⁷, sendo os exemplos garimpados nos inventários de proprietários rurais e, mais acertadamente, nos livros de notas, com os registros de escrituras de compra e venda de propriedades. De acordo com o pesquisador, “nos anos iniciais da ocupação das regiões mineradoras centrais, o padrão de propriedade rústica que seria quotidianamente reproduzido já estava assente”.

⁵⁵⁵ REPRESENTAÇÃO dos oficiais da Câmara do Sabará, pedindo que se não faça execuções nos bens dos mineiros, sendo necessários para a sustentação das suas fábricas [...]. AHU – MAMG. Caixa 86; Doc. 28; data: 4 de setembro de 1765.

⁵⁵⁶ “Podemos acrescentar, baseado em outros documentos, que fazendas havia em grande número ainda mais complexas, com plantações de feijão, milho e outros ‘mantimentos’, canaviais, engenho de cana, moinhos de farinha, fubá, etc., gado e mineração. A essas fazendas que possuíam minas e lavouras ou criações chamamos fazendas mistas. Estabelecidas no século XVIII, desde que a extração do ouro no centro do Brasil provocou a formação de arraiais e povoados sem conta, essas fazendas caracterizaram a paisagem econômica de Minas, assinalando uma diferença nítida com a de outras regiões ou capitanias como as de Pernambuco e Bahia, com os seus engenhos de açúcar e, mais tarde, nos sertões, as suas fazendas de criação e os seus currais”. COSTA FILHO, Miguel. *A cana-de-açúcar em Minas Gerais*, 1963. p. 160 *apud* GODOY, Marcelo Magalhães. *No país das minas de ouro a paisagem vertia engenhos de cana e casas de negócio*. São Paulo: USP, 2004. Tese (Doutorado em História). v. 1, p. 61.

⁵⁵⁷ CARRARA, Ângelo Alves. *Agricultura e pecuária na capitania das Minas Gerais – 1674-1807*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997. Tese (Doutorado em História).

A análise dos inventários/testamentos dos mineradores selecionados corrobora, por sua vez, as afirmações apresentadas por aqueles autores. Além disso, os dados encontrados sugerem que, dependendo do tamanho da estrutura produtiva, a agricultura e a criação de animais praticada pelos mineradores podiam voltar-se simplesmente para a subsistência e manutenção da unidade mineradora ou também para a produção de um excedente comercializável no mercado interno. Mais ainda, as informações coletadas revelam que, além dessas, outras atividades econômicas – como a produção de derivados da cana e o comércio em vendas/lojas – podiam completar os rendimentos de alguns mineradores.

A TAB. 5 dispõe os dados encontrados para as unidades mineradoras da amostragem. De antemão, é preciso informar que o termo “unidades mineradoras diversificadas” foi usado aqui em detrimento de “fazendas mistas”, como definiu Costa Filho. Acredita-se que este último fica circunscrito à idéia de um mesmo espaço – a fazenda – onde diferentes atividades eram realizadas. Já o termo proposto, de concepção mais abrangente, além de incluir as “fazendas mistas”, seria capaz de abarcar as variáveis encontradas, como as situações em que um minerador tinha datas minerais em um determinado local e roças/fazendas ou engenho de cana em outro diferente. Nesse caso, a unidade mineradora, vista como um todo, tinha a sua estrutura produtiva diversificada.

TABELA 5
Tipos de unidades mineradoras e atividades de suporte

Tipos de Unidades Mineradoras	TERMO DE VILA RICA	TERMO DE SABARÁ	TERMO DE MARIANA	Total	%
	13 unidades 1740-1784	17 unidades 1722-1779	38 unidades 1725-1798		
Unidades mineradoras simples	04	02	06	12	17,6
Unidades mineradoras diversificadas	09	15	32	56	82,4
Agricultura ⁽¹⁾	03	09	10	22	39,3
Agropecuária ⁽²⁾	06	06	22	34	60,7
Engenho de cana	00	06	07	13	23,2
Vendas/Lojas	00	02	06	08	14,3
Atividades de Suporte					
Tendas de ferreiro	02	05	06	13	19,1
Carpintaria	05	11	26	42	61,8

Fonte: Inventários e testamentos da CSM, CPOP e CBG.

⁽¹⁾Foram computadas as unidades que apresentaram propriedades agrícolas (roças, fazendas, sítios e chácaras) e desconsideradas aquelas que apresentaram apenas hortas e pomares em propriedades urbanas.

⁽²⁾Foram consideradas as criações que apresentaram no mínimo 10 cabeças para uma mesma espécie.

Como pode ser observado na tabela acima, 17,6% dos mineradores tinham uma unidade produtiva simples, isto é, dedicavam-se apenas à extração aurífera. Nos inventários e testamentos desses indivíduos, não foi encontrada nenhuma referência a terras de cultivo e, mesmo em alguns casos, quando havia a presença de animais, a criação não passou de 10 cabeças para uma mesma espécie. Em geral, as unidades simples apresentaram as menores quantidades de escravos, mas chama a atenção o fato de uma unidade com um plantel de 86 escravos (76 em idade produtiva) não apresentar nenhuma propriedade agrícola – nem sequer ferramentas – entre os bens inventariados⁵⁵⁸. O segundo maior plantel encontrado para esta categoria era composto por 32 escravos⁵⁵⁹, havendo um outro de 30⁵⁶⁰. O restante variava entre 04 a 17 escravos por unidade.

Em contrapartida, 56 unidades mineradoras, ou seja, 82,4% das unidades da amostragem, apresentaram uma estrutura produtiva diversificada. Subdivididas em dois grupos, daquele total, 39,3% dedicavam-se à agricultura, enquanto 60,7% ocupavam-se também com a agropecuária. Em todas essas unidades, os principais produtos cultivados eram o milho – base da alimentação da população mineira e da criação de animais –, o feijão, seguido do arroz e da mandioca, além das disseminadas hortas, “árvores de espinhos” e bananais. Vez ou outra, foi encontrada referência ao cultivo de amendoim e de ananás.

Em observância à representação dos oficiais da Câmara de Sabará (citada acima), é válido observar que os moinhos e engenhos de pilões, indispensáveis para o processamento do fubá, estavam presentes, respectivamente, em 53,6% e 19,6% das unidades com produção agrícola. Alguns mineradores chegavam a ter até mais de um desses maquinários espalhados pelas suas diferentes propriedades rurais. Foi o caso de Alexandre Gomes de Souza que, no seu sítio chamado São Miguel do Bom Retiro, localizado à margem do Gualacho do Sul, no Itacolomi, tinha casas de vivenda térreas de sobrado, senzalas, paiol, um moinho e um engenho de pilões, tudo coberto de telha, para processar oito alqueires de milho plantado, e bem assim mais de 180 alqueires de terras de capoeiras e bastantes matos virgens. Já no seu sítio sito à margem do rio Guarapiranga, além das casas de vivenda, paiol e senzalas, tinha um “moinho corrente e moente com ferramenta dele necessária coberto de telha”, árvores de espinho, bananais, 50 alqueires de planta, sendo 2 de milho plantado, e muitos matos virgens⁵⁶¹. Já o minerador mais rico do grupo pesquisado, o Mestre-de-campo Jacinto Vieira da Costa, tinha

⁵⁵⁸ Inventário de OLIVEIRA, Mariana Corrêa. CSM, código 46, auto 1050, 1º ofício, ano 1748.

⁵⁵⁹ Inventário de LIMA, André Corrêa. CSM, Código 86, auto 1821, 1º ofício, ano 1770.

⁵⁶⁰ Inventário de SANTIAGO, Antônio Varela. CPOP, código 310, auto 6630, 1º ofício, ano 1768.

⁵⁶¹ Inventário de SOUZA, Alexandre Gomes de. CSM, código 133, auto 2698, ano 1757.

nada menos que 3 moinhos e 4 engenhos de pilões instalados nas suas fazendas do termo de Sabará, o que devia ser suficiente para produzir a “ração” dos seus 416 escravos⁵⁶².

O destaque, sem dúvida, coube às unidades que desenvolviam a agricultura e a criação de animais concomitante à mineração, sendo esta estrutura produtiva praticada pela metade dos mineradores da amostragem. Na realidade, esta porcentagem seria ainda maior, caso fossem incluídos também os mineradores que apresentavam criações com menos de 10 cabeças por espécie.

Dentre as espécies de animais criadas, os suínos predominavam no termo de Mariana. Já em Vila Rica e Sabará, eram criados na mesma proporção que o gado vacum. No cômputo geral, os suínos estavam presentes em 70,6% e o gado em 64,7% das unidades com atividade pastoril. Na seqüência, encontra-se a criação de equínos (26,5%) e, em menor escala, os muares e ovinos/caprinos (ambos em 17,6% das unidades). De acordo com Carla Almeida, quem também encontrou uma freqüência maior do rebanho de porcos nos inventários pesquisados para o período entre 1750 e 1779, o amplo predomínio dos suínos é “facilmente explicado pelo fato de ser a produção pecuária, nesse momento, voltada principalmente para o abastecimento dos núcleos mineradores, tradicionalmente grandes consumidores desse produto”. Na dieta dos mineiros, a carne de porco e o toucinho eram amplamente consumidos⁵⁶³.

No conjunto, os dados encontrados permitem afirmar que a produção diversificada, com a associação da mineração e da agropecuária, em maior ou menor escala, foi a estrutura econômica mais comum das unidades mineradoras setecentistas. No mesmo sentido, Carla Almeida afirma que, no período anterior à decadência aurífera, “conjuguar a extração mineral com a produção agropecuária parecia ser a opção econômica mais viável para a maior parte daqueles que tinham possibilidade de acesso à terra e à mão-de-obra escrava”⁵⁶⁴. Para citar apenas dois exemplos, vejamos as unidades produtivas dos mineradores Antônio da Cruz Duarte e Francisco da Silva Forte.

Quando faleceu em 1722, o Alferes Antônio da Cruz Duarte deixou sua esposa, Dona Elena da Silva e mais 4 filhos legítimos com idades entre 6 e 1 anos, além de duas filhas naturais (11 e 10 anos). No seu inventário, o monte total de seus bens foi avaliado em 7:551\$750 réis, sendo mais da metade oriundos do valor dos seus 24 escravos. Com eles, explorava um serviço

⁵⁶² Inventário de COSTA, Jacinto Vieira da. CBG, CSO I (21) 189, ano 1760. Este minerador estava entre os homens mais abastados da lista de 1756 e seu patrimônio foi avaliado em uma escritura de venda na quantia de 500 mil cruzados (= 200:000\$000 réis).

⁵⁶³ ALMEIDA. *Homens Ricos, Homens Bons* [...], p. 123.

⁵⁶⁴ Embora esta seja uma afirmação feita com base nos dados pesquisados pela historiadora para a Comarca de Vila Rica, o mesmo se aplica ao termo de Sabará estudado neste trabalho. ALMEIDA. *Homens Ricos, Homens Bons* [...], p. 89.

no veio d'água do Rio das Pedras, freguesia de Sabará, onde tinha também umas casas velhas e “umas capoeiras pequenas” doadas a uma de suas filhas naturais, Luzia mulatinha, pelo padrinho da mesma. No Ribeiro Manso, localizava-se uma roça com 25 porcos pequenos, 1.500 mãos de milho empaiolado e mais “três capoeiras defronte da dita roça”. Na passagem do dito ribeiro, tinha uma venda, onde também criava porcos, sendo o rebanho formado 4 porcos machos, 8 porcas e 24 leitões. Sua criação contava ainda com 2 cavalos e 7 cabeças de gado⁵⁶⁵.

A unidade produtiva do minerador Francisco da Silva Forte destaca-se do conjunto analisado por ser também o maior agropecuarista encontrado. Filho do Desembargador Manoel Antunes de Almeida Forte e Maria Antonia, mulher solteira, era natural da freguesia de Nossa Senhora dos Mártires, Lisboa. Nas Minas Gerais, quando faleceu em fevereiro de 1763, encontrava-se casado com Francisca Borges de São Gonçalo, com quem tivera 4 filhos legítimos, além de um outro natural⁵⁶⁶. O inventário *post-mortem* foi feito com base na escritura de venda da sua meação à sua esposa, em julho de 1762, no valor de 32:000\$000, o que permite inferir que todo o seu patrimônio foi avaliado em 64:000\$000.

Sua principal propriedade era uma fazenda de lavras no sítio de Nossa Senhora do Monte do Carmo, em Rio das Velhas Abaixo, freguesia de Santo Antônio do Bom Retiro da Roça Grande. Nesta fazenda, tinha grande quantidade de terras minerais, que compreendiam “todo o veio de água, vazantes, barrancos, tabuleiros e grupiaras altas e baixas que se acham de uma e outra parte do Rio [...] de que tudo trata e faz menção os títulos e cartas de datas que há das referidas terras há mais de 30 ou 40 anos a esta parte”. A fazenda tinha uma infra-estrutura completa e amplamente diversificada, pois contava ainda com casas de vivenda assobradadas, uma Capela de invocação de Nossa Senhora do Monte do Carmo, uma morada de casas em que residiam os capelães, casas de hospedaria e de ferreiros, casas de carpintaria e outra que servia de corte, senzalas, um engenho de cana e terras de agricultura de uma e outra parte do Rio.

Sua atividade minerária não acabava nessa propriedade. No sítio chamado da Cachoeira, havia “um serviço que de presente está moendo no Rio das Velhas [...]”, que dispunha de pelo menos dois rosários para esgotar a água do Rio e mais uma “bomba de terra”, usada nas explorações dos tabuleiros. Isso sem contar os apetrechos de ferro e madeira conducentes ao exercício de minerar.

⁵⁶⁵ Inventário de DUARTE, Antônio da Cruz. CBG, CSO I (01) 04, ano 1722. No serviço mineral do Rio das Pedras, o minerador tinha também “umas casas velhas na mesma parte”, onde teria funcionado uma venda. No inventário, a viúva, Dona Elena da Silva, declarou que “a venda caíra no chão e se não usava dela por falta de [comércio] de gente por aquela parte e se ter mudado o caminho”. fl 05v. Possivelmente foi transferida para a passagem do Ribeiro Manso.

⁵⁶⁶ Inventário de FORTE, Francisco da Silva. CBG, CSO I (23) 210, ano 1763.

Especificamente agrícola, tinha “uma roça que consta de matas e capoeiras chamada o [Pilar], com suas casas de telha do paiol e engenho corrente e moente” e mais “uma roça chamada do Ribeirão, com sua casa de vivenda coberta de telha, terras a ela respectiva”. Na freguesia do Curral Del Rei, destacava-se a roça chamada Maravilha, “que tem a si anexos três sítios que se compraram e uniram a uma”, composta por casas de vivenda, cozinha, forno de cobre de fazer farinha, engenho de pilões corrente e moente com água, matos, capoeiras, campos e logradouros, de que há sesmaria. No momento da escritura, o paiol encontrava-se com milho, feijão, arroz e mais legumes recentemente colhidos.

Além de minerador, agricultor e senhor de engenho, Francisco Forte criava gados para o corte. Para tanto, tinha um conjunto de propriedades em diferentes lugares. Na freguesia do Curral Del Rei, um sítio chamado “Curral”, com suas casas de vivenda, “currais grandes de recolher boiadas que vêm do sertão, com seus pastos, campos e logradouros”, de que tudo há sesmaria; Nos Ribeiros de Paracatu, uma fazenda chamada dos Barreiros, “de criar gado vacum e cavalariço, com todo o gado que nela se achar livre e desembargado [...], com cavalos e mais petrechos dessa fábrica, com as casas de vivenda, currais e mais pertence”; no Rio do Sono, contava com outra fazenda de gado vacum, “com todo o gado a ela respectiva, ferramentas, cavalos de sua costeação”. Finalmente, dispunha de mais uma fazenda chamada das Gaitas, “com os cavalos de sua costeação e todo o gado que nela nasce e se cria”.

Ao declarar o seu rebanho, Francisco Forte revelou a dinâmica da sua unidade produtiva. Assim, dispunha de 6 bestas muaras e 2 cavalos russos aparelhados com suas cangalhas para baldear os mantimentos produzidos na roça Maravilha para a sua fazenda principal de Monte do Carmo. Contava ainda 5 poldros vindos do sertão, 7 cavalos do benefício e condução dos gados para os cortes, 50 vacas, 130 e tantos bois, “tudo bravo, proximamente vindouros da fazenda do sertão e largos nos pastos de Bento Pires entregues ao feitor e administrador do sítio chamado o Curral”, além de “todo o gado pelargo nos anos atrasados nos ditos pastos e se acham com o ferro”. Na fazenda de Nossa Senhora do Monte do Carmo, onde se dedicava à atividade minerária, a criação era mais variada para atender a demanda alimentar da propriedade: várias cabeças de porcos, cabras, carneiros, vitelas e mais crias que nasceram e se achavam nos logradouros de pasto; para os transportes, mais 4 carretões e 20 juntas de bois mansos para condução das madeiras.

Para todo o trabalho, esta unidade era composta por 141 escravos, entre homens e mulheres, sendo “117 nestas Minas (na fazenda principal) e 24 dispersos nas fazendas do sertão”. Vários eram mão-de-obra especializada, sendo 1 pedreiro, 2 carapinas, 3 ferreiros, 2 “pastores de bois” e 1 “crioulo do gado”. De fato, contar com escravos especializados,

especialmente carpinteiros e ferreiros para trabalharem em instalações próprias, era um outro recurso que alguns (poucos) mineradores dispunham para amenizar os custos com os reparos de rosários, bicames e ferramentas da lavra e da roça.

Finalmente, como não poderia deixar de ser, condizente com a fortuna que este homem detinha, Francisco Forte era proprietário de duas moradas de casas na Vila de Sabará, ambas em lugares privilegiados: uma na rua Direita e outra no Largo da Igreja grande.

A comparação entre as duas unidades mineradoras descritas revela que ambas, de forma geral, tinham uma estrutura de produção semelhante, baseada na associação da mineração com atividades de agricultura e de criação de animais, embora uma se dedicasse ao rebanho suíno e outra ao gado vacum e cavalariço. A principal diferença observada estava nas dimensões das unidades. Para Carla Almeida, este fator explicaria inclusive as outras variáveis encontradas:

É essa dimensão que também permitirá a opção por determinados tipos de produto. Por exemplo, só os proprietários com mais recursos estavam capacitados a investirem na produção de açúcar, já que os gastos com a montagem de um engenho exigia um grau de investimento bastante alto. O mesmo poderia ser dito em relação ao tipo e ao número do rebanho possuído pelos proprietários⁵⁶⁷.

Possivelmente os elevados custos de instalação dos engenhos de cana-de-açúcar e aguardente justificam a ocorrência desses maquinismos em apenas 23,2% das unidades mineradoras diversificadas. E, “como as propriedades mais lucrativas eram exatamente aquelas que mais diversificavam suas atividades”⁵⁶⁸, logicamente a produção dos derivados da cana concentrou-se nas unidades que conjugavam a mineração com uma próspera prática agropecuária. Enquanto no termo de Vila Rica nenhum engenho foi encontrado, em Mariana, 07 mineradores, além de se dedicarem à agricultura e à criação de animais, eram também senhores de engenho, como foi o caso do famoso descobridor Salvador Fernandes Furtado⁵⁶⁹. Já no termo de Sabará, 06 mineradores tinham engenhos erguidos em suas propriedades, sendo um deles também agricultor, enquanto todos os outros se ocupavam paralelamente com a agropecuária. Atestando sua riqueza, entre estes últimos, encontrava-se novamente Jacinto Vieira da Costa, senhor de dois engenhos de cana.

O mesmo também pode ser observado para as vendas e lojas. Estas instalações foram encontradas em 14,3% das unidades mineradoras diversificadas, sendo que a maioria delas (06

⁵⁶⁷ ALMEIDA. *Homens Ricos, Homens Bons* [...], p. 114.

⁵⁶⁸ ALMEIDA. *Homens Ricos, Homens Bons* [...], p. 219.

⁵⁶⁹ Entre os bens inventariados consta: “Uma parte de um engenho que tem vendido de que é sócio com Baltasar da Silva da Fonseca que visto e avaliado pelos louvados na parte que toca ao defunto e com canas e capoeiras pertencentes ao engenho com seu alambique e seu tacho e suas pipas e o mais pertencente ao dito engenho, declarando que este engenho é de telha e com suas senzalas – 1.400 /8^{as}”. Inventário de FURTADO, Salvador Fernandes. CSM, código 138, auto 2800, 1º ofício, ano 1725.

vendas/lojas) integrava a estrutura daquelas unidades que desenvolviam a mineração paralelamente a atividades de agropecuária.

Outro dado a ser destacado diz respeito à presença de “atividades de suporte” nas unidades mineradoras. As tendas de ferreiro e os diversos instrumentos de carpintaria⁵⁷⁰ encontrados indicam que vários mineradores procuravam dispor, nas suas próprias unidades produtivas, dos serviços necessários ao reparo e à reprodução dos seus meios de produção, como as ferramentas minerais e agrícolas, rodas e máquinas hidráulicas, bicames, carros de boi, etc. Essas atividades de infra-estrutura, quando realizadas internamente, podiam significar uma redução nos custos, visto que os gastos com os serviços de oficiais carpinteiros e ferreiros foram uma constante para as diferentes unidades produtivas, especialmente para aquelas que buscavam o ouro. Significavam também menores riscos ou prejuízos, pois a presença dessas atividades, juntamente com escravos especializados, podia evitar que os serviços minerais ou as lavouras ficassem paralisados por falta de manutenção ou reposição dos instrumentos de trabalho.

As tendas de ferreiro estavam presentes em apenas 19,1% das unidades da amostragem e, como esperado, quase a totalidade concentrava-se nas unidades de produção diversificada (92,3%). Pelo menos dois mineradores, os abastados Alexandre Gomes de Souza e Jacinto Vieira da Costa, chegaram a ter duas tendas em suas propriedades. As ferramentas de carpintaria, por sua vez, eram bem mais difundidas, e cerca de 61,0% das unidades pesquisadas possuíam pelo menos um instrumento do ofício, quando não um conjunto deles. Esta maior distribuição poderia ser relacionada ao fato de as tarefas mais básicas da carpintaria, como serrar taboados e lixar madeiras, não requererem tanta perícia quando comparadas com o trabalho de ferreiro e, por isso, seriam mais acessíveis a um indivíduo sem especialidades. Além do mais, adquirir ferramentas de carapina – como serras, formões, goivas, enxós, etc. – era mais barato do que montar uma tenda de ferreiro, cuja matéria-prima, por si só, já representava maiores gastos.

No tocante à mão-de-obra, as unidades mineradoras diversificadas, devido à própria variedade de atividades econômicas, tendiam a empregar um maior número de escravos. Aquelas que se dedicavam apenas à agricultura, a quantidade de escravos variou entre 05 e 99 escravos. Já para aquelas que se dedicavam à agropecuária, a menor quantidade encontrada foi de 15 indivíduos, enquanto as maiores tinham acima de 100. A exceção, no caso, é de Jacinto Vieira da Costa, proprietário que, sozinho, tinha 416 escravos distribuídos pelas suas propriedades.

A TAB; 6 traz a estrutura de posse dos mineradores por cada termo, tomando por base o número de escravos inventariados ou descritos em testamentos. Já a TAB. 7 apresenta os

⁵⁷⁰ Entre as ferramentas do ofício de carpintaria, foram encontrados: formões, goivas, plainas, enxó, martelos, serras de mão e braçais, trados, verrumas, compassos, junteiras, escopros, rabotes, etc.

tamanhos das unidades mineradoras. Para isso, adotou-se como referência a posse de 30 escravos, visto ter sido este o critério estabelecido pela Coroa portuguesa, em fevereiro de 1752, para conceder privilégios aos mineradores executados por dívidas. Resta dizer que a menor posse encontrada foi de 4 escravos.

TABELA 6
Estrutura de posse de escravos dos mineradores pesquisados

TERMO:	TERMO DE VILA RICA	TERMO DE SABARÁ	TERMO DE MARIANA	TOTAL DE mineradores	TOTAL DE escravos
Quantidade de escravos por minerador	13 mineradores 1740-1784	17 mineradores 1722-1779	38 mineradores 1725-1798	68 1722-1798	3.396 1722-1798
De 01 a 05	02	01	00	03	14
De 06 a 10	02	01	03	06	50
De 11 a 15	01	00	04	05	65
De 16 a 20	01	01	03	05	94
De 21 a 25	00	02	01	03	68
De 26 a 30	01	01	04	06	176
De 31 a 35	00	00	06	06	+187
De 36 a 40	02	00	02	04	153
De 41 a 45	01	01	04	06	252
De 46 a 50	00	01	01	02	95
De 51 a 55	00	00	01	01	55
De 56 a 60	00	02	01	03	172
De 61 a 65	01	01	00	02	125
De 66 a 70	00	01	01	02	135
De 71 a 75	00	00	01	01	72
De 76 a 80	01	00	00	01	78
De 81 a 85	00	01	00	01	82
De 86 a 90	00	00	01	01	86
De 91 a 95	00	00	01	01	91
De 96 a 100	00	02	00	02	199
Mais de 100	01	01	04	06	+731
Mais de 150	00	00	00	00	00
Mais de 200	00	00	00	00	00
Mais de 300	00	00	00	00	00
Mais de 400	00	01	00	01	416
Total de escravos	466	1285	1645		
%	13,7	37,8	48,4		
Média de escravos	35,8	75,6	43,3		

Fonte: Inventários e testamentos da CSM, CPOP e CBG.

TABELA 7

Unidades mineradoras – tamanho com base no plantel de escravos

Unidades Mineradoras	Total	%	Período	Escravos	%	Média
Unidades Pequenas (04 a 29)	25	36,8	1722-1791	377	11,1	15,1
Unidades Médias (30 a 59)	24	35,3	1725-1798	944	27,8	39,3
Unidades Grandes (60 a 99)	11	16,2	1734-1777	828	24,4	75,3
Unidades Muito Grandes (mais de 100)	07	10,3	1732-1763	831	24,5	118,7
Unidade Particular (mais de 400)	01	1,5	1760	416	12,2	416

Fonte: Inventários e testamentos da CSM, CPOP e CBG.

Como pode ser observado, a soma de escravos encontrados nas 68 unidades mineradoras pesquisadas perfaz um total de 3.396 cativos, sendo que 13,7% estavam concentrados no termo de Vila Rica, 37,8% no termo de Sabará e 48,4% em Mariana. Naturalmente, essa diferença se deve à quantidade desproporcional de mineradores para cada termo.

Contudo, voltando a atenção para a média de escravos, percebe-se que os mineradores do termo de Sabará detinham maior quantidade de cativos, mesmo quando se desconsidera dos cálculos o plantel de 416 escravos em posse de um único senhor (de 75,6 cai para 51,1 escravos/minerador). O fato de as médias de escravos serem maiores para os termos de Sabará e Mariana pode ser explicado pelas questões discutidas acima. Ou seja, as unidades mineradoras de estrutura produtiva diversificada, que dispunham de mais mão-de-obra para seu funcionamento, embora predominassem em todos os termos, proporcionalmente estavam concentradas naqueles.

Com relação ao tamanho das unidades mineradoras, percebe-se, na tabela 3.6, que os pequenos plantéis (de 04 a 29 escravos) eram predominantes, mas que, com uma média de 15,1 escravos, concentravam a menor parcela da mão-de-obra, menor até do que chegou a possuir um único minerador. As unidades medianas, por sua vez, com uma média de 39,3 escravos por minerador, concentravam a maior quantidade de mão-de-obra. Um dado importante a ser observado diz respeito à ocorrência temporal dessas unidades. Ambas se estendem ao longo de todo o período delimitado pela documentação pesquisada, ou seja, estavam presentes desde a década de 1720 e permaneceram até os últimos anos do século XVIII. Além disso, juntas, correspondem a 72,1% das unidades desta amostragem, abarcando quase 40% da população escrava encontrada. Diante dessas constatações, uma hipótese aventada é a de que os plantéis

aqui considerados pequenos e médios eram os mais comuns entre unidades mineradoras setecentistas.

Em contrapartida, as unidades grandes e as muito grandes concentraram cerca de 49,0% de toda a população escrava, mas só representaram 26,5% das unidades mineradoras. A sua distribuição temporal também é significativa, pois indica que as unidades mais complexas, só existiram durante o período próspero da mineração, quando a contingência de grandes lucros privilegiou alguns poucos. Ambas apenas aparecem a partir da década de 1730, quando a dinâmica das Minas já estava consolidada nos seus múltiplos aspectos (povoamento, comércio, justiça, abastecimento, preços, mercado, etc.). E, enquanto as unidades muito grandes sobreviveram até 1763 – marco da decadência aurífera – as grandes suspiraram até fins da década de 1770, quando os reflexos da crise tornaram-se inevitáveis e contundentes. Possivelmente, a partir daí, as pequenas e médias unidades foram as opções mais acessíveis aos mineradores. Vale a pena lembrar que essa constatação confirma a conclusão da historiadora Carla Almeida, segundo a qual a década de 1780 foi o marco inicial da mudança de eixo da economia mineira, quando a predominância da mineração nas unidades produtivas deu lugar para a agropecuária⁵⁷¹.

As tabelas a seguir reúnem os dados até aqui apresentados quanto à estrutura produtiva das unidades mineradoras, relacionando-as com as dimensões dos plantéis encontrados.

TABELA 8
Tamanho/plantel de escravos x Estrutura produtiva das unidades mineradoras

Tamanho Tipo (%)	Unid. pequenas	Unid. Médias	Unid. Grandes	Unid. Mto Grandes	Unid. Particular
Unidades mineradoras simples	36,0	8,3	9,1	00	00
Unidades mineradoras diversificadas	64,0	91,7	90,9	100,0	100,0
Agricultura	48,0	25,0	36,4	00	00
Agropecuária	16,0	66,7	54,5	100,0	100,0
Engenho de cana	4,0	25,0	9,1	57,1	100,0
Vendas/Lojas	12,0	8,3	00	42,8	00

Fonte: Inventários e testamentos da CSM, CPOP e CBG.

⁵⁷¹ “Tomando a comarca mais marcada pela atividade mineradora perceberemos que, se até a década de 1770 a mineração estava presente em 62,9% das propriedades da Comarca de Vila Rica, entre 1780 e 1822, este número não passaria de 33,1%”. ALMEIDA. *Homens Ricos, Homens Bons [...]*, p. 98.

Pela disposição das informações acima, nota-se que 36% das “unidades pequenas” (04 a 29 escravos) eram do tipo simples, o que permite afirmar que essas unidades mineradoras tenderam a plantéis menores. Como, nessas unidades, os mineradores voltavam-se exclusivamente para a extração aurífera, é provável que tal tendência esteja relacionada às próprias condições de manutenção/sustento da força de trabalho. Nestes casos, a maior ou menor quantidade de mão-de-obra cativa empregada nos serviços minerais estaria condicionada à riqueza das lavras exploradas.

Já nas unidades de produção diversificada, os plantéis com mais de 30 escravos eram predominantes. Naturalmente, para desenvolver diferentes atividades e, ao mesmo tempo, garantir a produção aurífera, era necessário ter mais braços disponíveis. Contudo, é significativo que uma parcela expressiva das unidades mineradoras com menos de 30 escravos (64,0%) apresentassem sua estrutura produtiva diversificada. Observando mais de perto, nota-se porém que, nesses casos, a mineração estava associada apenas à agricultura (48,0%). Certamente essa amostragem representa aquelas unidades mais comuns, onde em uma mesma propriedade, ao lado da lavra, o minerador cultivava sua roça, sustentava os escravos e a família, quando não dispunha de produção excedente para vender nas feiras mais próximas.

Em contrapartida, as unidades de produção diversificada, que consorciavam a mineração com a agropecuária, necessariamente apresentavam um plantel com mais de 30 escravos, sendo o destaque para aquelas consideradas “muito grandes”, onde 100,0% dos mineradores que se dedicaram simultaneamente à atividade agrícola e à criação de animais chegaram a possuir mais de 100 escravos. Essas unidades diversificaram ainda mais sua produção com as instalações de engenhos de cana (57,1%) e vendas/lojas (42,8%).

A TAB. 9 traz os mesmos dados da tabela anterior, porém sob outro ponto de vista. Nela também foram incluídas as informações respeitantes às “atividades de suporte”. As informações foram dispostas mais detalhadamente, indicando-se os valores absolutos encontrados para cada categoria, além das porcentagens que representam no conjunto.

É possível observar, por exemplo, que das 12 unidades mineradoras simples identificadas no grupo da amostragem, 09 (ou 75,0%) tinham um plantel entre 04 e 29 escravos; uma delas tinha tenda de ferreiro e em 04 foram encontradas ferramentas de carpintaria. O restante das unidades mineradoras simples tinha plantéis entre médios e grandes.

TABELA 9

Estrutura produtiva das unidades mineradoras x Tamanho/plantel de escravos

		UNIDADES MINERADORAS – ESTRUTURA PRODUTIVA								
		Unidades simples	Unidades diversificadas				Tenda de ferreiro		Fer. de carpintaria	
			Agricultura	Agropecuária	Engenho	Venda / loja				
TAMANHO/ESCRAVOS	Unidades pequenas (01 a 29)	09	01	04	12	04	01	03	00	07
	%	75,0	100,0	80,0	54,5	11,8	7,7	37,5	00	18,9
	Unidades Médias (30 a 59)	02	00	01	06	16	06	02	06	14
	%	16,7	00	20,0	27,3	47,1	46,1	25,0	50,0	37,8
	Unidades Grandes (60 a 99)	01	00	00	04	06	01	00	02	10
	%	8,3	00	00	18,2	17,6	7,7	00	16,7	27,0
	Unidades Muito Grandes (mais de 100)	00	00	00	00	07	04	03	03	05
	%	00	00	00	00	20,6	30,8	37,5	25,0	13,6
	Unidade Particular (mais de 400)	---	---	---	---	01	01	00	01	01
	%	---	---	---	---	2,9	7,7	00	8,3	2,7
	Total	12	01	05	22	34	13	08	12	37

Fonte: Inventários e testamentos da CSM, CPOP e CBG.

O mesmo raciocínio deve ser usado para entender os dados encontrados para as 56 unidades mineradoras diversificadas subdivididas em “agricultura” e “agropecuária”. Percebe-se que, quando as unidades conjugavam a mineração apenas com a atividade agrícola, a tendência foi terem plantéis menores (54,5% dos casos). Já quando as unidades associavam a agropecuária, a tendência foi apresentarem plantéis médios (47,1% dos casos). Nessa mesma faixa, concentrou-se também a ocorrência dos engenhos de cana, das tendas de ferreiro e das ferramentas de carpintaria.

Isso permite pensar que um plantel entre 30 e 59 escravos era então suficiente para um minerador diversificar sua produção econômica, investindo ao mesmo tempo em várias atividades lucrativas. As unidades com maiores quantidades de mão-de-obra seriam reproduções, em maior escala, das unidades medianas e estariam circunscritas aos mais afortunados, visto que

“o tamanho do plantel e a dimensão da fortuna eram expressão de uma mesma hierarquia sócio-econômica”⁵⁷².

É interessante considerar ainda que, tomando-se os mineradores abastados (1756) separadamente do restante da amostragem, 66,7% deles contavam com um plantel médio quando foram feitos seus inventários/testamentos.

Somando-se todos esses dados com aqueles dispostos na TAB. 7 – onde percebe-se que 35,3% das unidades da amostragem tinham um plantel médio, concentravam a maior quantidade dos escravos (27,8%) e estavam presentes nas Minas desde a década de 1720 –, fica fácil entender por que a Coroa portuguesa adotou como critério o mínimo de 30 escravos para deferir o privilégio aos mineradores executados por dívidas.

4.3 As sociedades minerais

Em 1556, Georgius Agricola, em seu manual prático de mineração, já aconselhava àqueles que queriam investir na atividade e evitar grandes prejuízos nesta empreitada:

When a man owns mines but is ignorant of the art of mining, then it is advisable that he should share in common with others the expenses, not of one only, but several mines. When one man alone meets the expense for a long time of a whole mine, if good fortune bestows on him a vein abundant in metals, or in other products, he becomes very wealthy; if, on the contrary, the mine is poor and barren, in time he will lose everything which he has expended on it. But the man who, in common with others, has laid out his money on several mines in a region renowned for its wealth of metals, rarely spends it in vain, for fortune usually responds to his hopes in part⁵⁷³.

Nas Minas setecentistas, associar esforços e investimentos foi uma prática comum entre aqueles que se dedicaram à busca do ouro. De fato, ao lado dos conflitos latentes, os acordos que garantiam a manutenção e a prática da atividade também compunham o cotidiano das lavras. Várias eram as possibilidades de combinação dos interesses envolvidos. Os livros de guardamoria, os livros de notas e os inventários/testamentos são excelentes fontes de investigação dos tipos de acordos que os mineradores estabeleciam entre si.

Os primeiros trazem os registros das cartas de datas e provisões de águas que os mineradores recebiam dos Guardas-mores. Como mencionado no capítulo anterior, o registro era uma garantia que o minerador tinha para comprovar seu título de propriedade, caso alguma pessoa colocasse dúvidas quanto às terras minerais que ocupava ou às águas que possuía. Nele

⁵⁷² ALMEIDA. *Homens Ricos, Homens Bons* [...], 2001. Tese. (Doutorado em História). p. 222.

⁵⁷³ AGRICOLA. *De re metallica*, p. 27.

geralmente vinha transcrito, junto com a carta de data, o “auto de posse”, momento no qual o Guarda-mor e/ou seu escrivão ia(m) até o local da concessão para demarcá-la e conferir a posse das terras e águas minerais ao minerador. Isso era um ato público e solene, feito em presença de testemunhas; os vizinhos das datas eram convidados a participar e, se tivessem dúvidas quanto à concessão, deveriam manifestá-las no ato. Nesse momento, alguns acordos entre as partes também podiam ser firmados.

Assim, por exemplo, em 11 de julho de 1722, os mineradores João de Melo Fernando e Manoel de Barros e Castro receberam do guarda-mor Pedro Barros Coelho duas datas no veio d’água do córrego do Padre Faria, em terras de Bartolomeu do Rego. Juntamente, foram concedidas as águas que esses mineradores tinham metidas para a lavra do córrego, onde já trabalhavam, “exceto uma canoa que se permitiu a Bartolomeu do Rego enquanto tiver que lavar na sua data que lhe foi concedida adiante da dita lavra e depois que acabar de lavar é toda dos ditos [...]”⁵⁷⁴. Já em 13/02/1750, ficou acordado que o minerador Antônio Teixeira da Costa e seus sócios não desmontariam as terras das suas vinte datas, concedidas no córrego d’ajuda (freguesia de São Bartolomeu), no dia em que Felix da Silva desmontasse as suas, visto que esse minerador tinha seu serviço aberto logo abaixo daqueles⁵⁷⁵. Como pode ser observado, a convivência dos mineradores em espaços de interesses comuns forçava as negociações entre eles, especialmente quando as contendas significavam atrasos nas explorações. De qualquer forma, ambas as variáveis condicionavam os ritmos da atividade.

Mas os acordos firmados com mais frequência entre os mineradores eram as sociedades minerais. Os sócios podiam se unir por diferentes motivos, contudo, a principal preocupação que os orientava consistia em aumentar as possibilidades de lucros e em dividir as despesas. Não por acaso, várias sociedades minerais encontradas estavam envolvidas em explorações que exigiam grandes investimentos, corriam os maiores riscos, mas que também tinham mais chances de serem bem-sucedidas. Interessante nesse sentido é a petição apresentada por seis mineradores à Superintendência da Comarca do Rio das Velhas. Em março de 1761, ao pedirem 30 datas na freguesia de São João do Morro Grande, alegavam o “grande número de escravos” e o trabalho que faziam em conduzir as águas até o local:

Dizem Raimundo Gonçalves Loureiro, o Padre Antônio Fernanda da Costa, Dona Sebastiana de Moraes Castro associados com Luís Pereira da Silva, Francisco Gomes Martins e José Pinheiro que eles se acham com grande número de escravos que ocupam em minerar e porque se acham sem terras em que possam lavar e extrair ouro e na roça que foi do defunto Luís das Costa Pereira se acham terras minerais devolutas por cima **de**

⁵⁷⁴ LIVRO de Registros de datas e águas minerais. CPOP-AJ, v. 84, ano 1719-1735, fl 10.

⁵⁷⁵ LIVRO de Registros de datas e águas minerais. CPOP-AJ, v. 90, ano 1745-1751, f116.

uns lavrados velhos já deixados, para as quais conduzem água de distância grande para lavrar as ditas terras, **cujo serviço é custosíssimo e de despesa grande e para remuneração da despesa e trabalho dele querem que vossa mercê lhes conceda um corte de terras com a extensão de trinta datas** principiando acima dos lavrados velhos correndo serra acima até onde findar a medição na parte que os suplicantes apontarem **em razão de não ficar o grande serviço de água que estão fazendo sem ter terras em que lavrar e se costumarem favorecer semelhantes serviços com a concessão de terras correspondentes a sua despesa**⁵⁷⁶.

No registro seguinte, os mesmos mineradores pediam a provisão das águas do córrego e lagrimais que conduziam até o local, cujo trabalho, “pela grande distância e impossíveis que precisam vencer na paragem do rego, pelo despenhadeiro porque há de passar o rego e pedras que é necessário cortar, e andaimes de bica de que precisa, entra os suplicantes em considerável despesa [...]”⁵⁷⁷. Os altos custos alegados deveriam ser, de fato, inviáveis para cada um assumir por si, sobretudo se tivessem poucas terras para explorar. Mas, em sociedade, tinham maiores condições para arcarem com o serviço e, com isso, de negociarem uma maior quantidade de terras, aumentando as possibilidades de lucro de todos os envolvidos.

Com efeito, na petição, fica claro que a ênfase nos gastos despendidos invertia o critério estabelecido no Regimento para a concessão de uma data inteira (30 braças), qual seja, o mínimo de 12 escravos. No caso, para pedirem as 30 datas, os mineradores deveriam ter juntos, pelo menos, 360 escravos empregados na mineração. Porém, o Superintendente concedeu apenas 15 datas, o que leva a acreditar que os mineradores não teriam mais do que 180 escravos. E é possível que tivessem menor quantidade, visto que em áreas já lavradas e devolutas, como eram as que a sociedade pedia, os Guardas-mores e Superintendentes podiam conceder mais datas do que o número de escravos do minerador permitia. Aliás, os registros dos livros de Guardamoria revelam que isso foi mais a regra do que a exceção⁵⁷⁸.

Seja como for, certo é que as grandes sociedades, especificamente, envolviam os homens mais abastados e de prestígio social, fatores indispensáveis que lhes garantiam boas relações sócio-econômicas, créditos e isenções fiscais, além de facilidades para aquisição de mão-de-obra

⁵⁷⁶ LIVRO de Registros das datas de terras (Minas Novas, Santa Ana, Sabará). CBG, ano 1744, fl 183. (grifo nosso).

⁵⁷⁷ LIVRO de Registros das datas de terras (Minas Novas, Santa Ana, Sabará). CBG, ano 1744, fl 184.

⁵⁷⁸ Em 1750, o Superintendente-Ouvidor, Caetano da Costa Matoso, ordenava aos Guardas-mores, por provisão nos livros de registros, que não concedesse terras minerais, “[...] estando primeiro certo de que o que a pede não tem outras já concedidas, em que emprega os seus escravos, ou justificando que as tem estão já de todo lavradas e infrutíferas; e todas as concessões que assim fizer deve também primeiro proceder a elas o conhecimento dos escravos que tem o que as pede, e a proporção deles fazer a concessão e ainda que não seja pelo número de 12 escravos cada data, na forma do capítulo 5 [do Regimento], contudo nunca seja dada, cada uma, com menos de cinco escravos [...]”. Observa-se que, embora isso não constasse em nenhuma lei escrita, a realidade das explorações impunha adaptações e instaurava costumes. LIVRO de Guardamoria. CPOP-AJ, v. 90, fl 121v-122.

escrava e datas em locais produtivos⁵⁷⁹. Tais fatores, especialmente relacionados às isenções fiscais, poderiam explicar inclusive a freqüente participação de padres na mineração e, em especial, nas sociedades minerais. Assim foi que, em 1730, quando perguntado pelos oficiais da Câmara de Vila Rica, se os “clérigos que assistem naquelas Minas devem concorrer para o real donativo pelos seus escravos que trazem a minerar, como os mais mineiros”, o Rei determinou que não o pagassem⁵⁸⁰.

Não obstante, os mineradores menos afortunados, nas devidas proporções, também se associavam com o objetivo de somar esforços e recursos para a atividade. Tanto assim que em maio de 1746, no córrego das Macaúbas, vizinhança da Capela de Nossa Senhora da Lapa, freguesia de Sabará, “se demarcou por data o veio de água e seus barrancos, por se achar devolutos, a Manoel Gomes Ozório, e a Francisco Pereira da Silva e a Bonifácio de Crasto preto forro [...] de que logo se lhes deu posse sem prejuízo de terceiro pelo guarda-mor do distrito, o Capitão João Alvares Maciel [...]”⁵⁸¹. E, novamente, em agosto do mesmo ano, foi a vez dos pretos forros Bartolomeu Ferreira e Bernardo Ferreira tomarem posse de um corte de datas no veio d’água e barrancos do córrego da Samambaia, no sítio de João da Costa Pereira, freguesia de Santo Antônio do Rio Acima⁵⁸².

Enquanto os livros de Guardamoria revelam uma visão mais global das sociedades minerais, os livros de notas, por sua vez, permitem vislumbrar os seus arranjos internos. Estes documentos, tal como os primeiros, são livros de registros e neles podem ser encontradas as escrituras de compra e venda de bens diversos, de cartas de alforrias, de procurações bastantes, de “composições amigáveis” e das sociedades firmadas entre as partes.

Os registros de escritura de sociedades minerais são de particular interesse porque trazem os direitos e obrigações dos mineradores envolvidos, isto é, as condições que deveriam respeitar em prol de interesses comuns. Obviamente, as “regras de conduta” que sustentavam essas sociedades não eram as mesmas para todas elas e variavam de acordo com as afinidades dos sócios. Todavia, algumas características que se repetem indicam que, de fato, o principal objetivo da associação de dois ou mais mineradores era conter os gastos e dividir as despesas das

⁵⁷⁹ Em julho de 1727 os oficiais das Câmaras de Vila Rica e Vila Real pediam ao Rei que, para ressarcir o donativo voluntário ajustado com o Governador para as despesas dos casamentos reais, nenhum privilégio de isenção deveria ser atendido, visto que “ficando aqueles isentos, se faz aos povos mais sensível a sua satisfação, **por serem comumente os privilegiados as pessoas de maiores cabedais e número de negros (...)**”. AHU-MAMG. Caixa 11, doc. 11, data: 05/07/1727. (grifo nosso).

⁵⁸⁰ Parecer do Conselho Ultramarino sobre o pedido de esclarecimento solicitado pelos oficiais da Câmara de Vila Rica (...). AHU-MAMG. Caixa 16, doc. 82, data: 17/05/1730.

⁵⁸¹ LIVRO de Guardamoria, datas e águas minerais de Sabará, Roça Grande, Congonhas e Santa Luzia. APM, CMS, códice 187, rolo 25, gav. F-5, ano 1742-1746, fl 101v.

⁵⁸² LIVRO de Guardamoria, datas e águas minerais de Sabará, Roça Grande, Congonhas e Santa Luzia. APM, CMS, códice 187, rolo 25, gav. F-5, ano 1742-1746, fl 120v.

suas unidades mineradoras. Não por acaso, várias sociedades minerais encontradas nos livros de notas foram firmadas no momento da compra de fazendas ou sítios com lavras e outros bens; outras se formavam quando o minerador, para pagar alguma dívida, cedia parte de seus bens ao credor ou a outrem, tornando as partes sócias entre si; ou, ainda, eram estabelecidas com o intuito de juntar esforços para algum empreendimento custoso.

O tempo de duração dessas sociedades também aponta para o principal objetivo que as norteava. Especialmente naquelas firmadas quando da compra conjunta de algum bem ou da realização de um empreendimento, o tempo estipulado duraria até a quitação da dívida ou do empreendimento. Várias, porém, deveriam permanecer enquanto durassem a vontade e interesse das partes, e outras só se desfaziam com a morte de algum sócio.

Em geral, as sociedades eram formadas por sócios que detinham alguma afinidade entre si, como relações de parentesco (sogro-genro-cunhados, pai-filho, irmãos, etc.) ou de amizade/camaradagem. Isso se dava porque muitas vezes bens valiosos e negócios promissores estavam em jogo, o que naturalmente demandava relações com pessoas dos seus círculos de confiança. Porém, no ambiente das lavras, quando dois ou mais mineradores precisavam se servir da mesma água nas suas explorações ou desviar o mesmo rio para trabalharem suas datas no leito, as sociedades poderiam se estruturar mais em interesses comuns do que em laços de afinidade. A descrição de alguns exemplos concretos servirá para entender melhor o funcionamento dessas sociedades que integravam o repertório de acordos e negociações dos mineradores no espaço das lavras auríferas.

A maior sociedade mineral encontrada nos livros de notas pesquisados era composta por 12 homens, entre eles o padre Balthazar de Abreu Novais e os militares Capitão Miguel Cardoso Pereira, Sargento-mor Antônio Coelho de Oliveira e o Capitão Manoel de Oliveira. Em 29 de fevereiro de 1720, os sócios, moradores no Arraial de Camargos e nas circunvizinhanças, haviam “ajustado e contratado uniformemente a romper a Cachoeira da dita paragem dos Camargos para nela lavrarem ouro, a qual haviam já dado princípio com todas as vertentes que desagüarem para o tal serviço [...]”⁵⁸³. Para tanto, o padre, provavelmente o mais experiente entre os mineradores, como sugere o acordo, teria direito a receber 40 braças de terra, “sem embargo de não entrar com negro algum ao serviço, mas pela sua administração; e não podendo assistir por algum incidente será obrigado a dar pessoa capaz e inteligente para haver de fazer as suas vezes”. Os demais sócios ganhariam tantas braças de terra quanto fosse o número de escravos que colocassem na

⁵⁸³ Escritura de sociedade que fazem entre si o Reverendo Padre Balthazar de Abreu Novais, o Capitão Miguel Cardoso Pereira, o Sargento-mor Antônio Coelho de Oliveira, Antônio Ferreira Pacheco, João da Mota, Salvador Rodrigues da Gama, Gabriel da Silveira, João Martins, o Capitão Manoel de Oliveira, João de Andrade Rabelo, Pedro Ferreira Dinis e Manoel da Costa Ferrão. LIVRO de Notas. CSM, 1º ofício, nº 11, fl 120f-v.

sociedade. Assim, o Capitão Miguel Cardoso entrava com três negros para ter 30 braças depois de feito o serviço; o Sargento-mor Antônio Coelho entrava “com quatro peças de escravos para depois ter e haver 40 braças” e assim sucessivamente, perfazendo um total de 16 escravos empregados no serviço.

Além disso, determinou-se que os sócios seriam obrigados, cada qual na parte que lhe tocava, a trazerem “os escravos efetivos e, adoecendo algum, meterem outro em seu lugar e não o metendo será obrigado o administrador do dito serviço [...] meter negro alugado a sua custa, enquanto o serviço não estiver feito e consumado que será tão somente romper a cachoeira”⁵⁸⁴. Deveriam também fornecer toda a ferramenta e a “concorrerem cada qual na parte que diretamente lhe tocar para os gastos que se fizerem [...] assim de ferreiro com dos mais gastos precisos e necessários, que se pagará depois de começar a lavrar do primeiro ouro que se tirar”. E se algum dos sócios quisesse vender as suas braças depois do serviço consumado, deveria fazer a oferta primeiro aos demais sócios que, se não comprassem, aí sim poderia vender a outrem. Por fim, dentre outras condições estipuladas, acordaram que, se por alguma razão, algum dos sócios quisesse sair, perderia “todo o direito que lhe pertencer e gasto que tiver feito” e não poderia tornar a entrar para a sociedade.

O acordo firmado entre João Lopes Pereira e Pedro Gonçalves é um caso típico da forma como várias sociedades minerais se constituíram: por meio da venda de uma metade ou de partes dos bens. Assim, em 25 de janeiro de 1721, João Lopes vendia a metade de seu sítio no Brumado, com plantas e um serviço de água metida nas lavras minerais, que “fizera e fabricara com o serviço de seus escravos”. Na mesma escritura, como mostra a citação, o vendedor firmou a sociedade com o comprador, Pedro Gonçalves, que deveria quitar sua dívida com o ouro que tirasse da sua metade das lavras:

a dita venda de metade do sítio confrontado fazia muito de sua livre vontade sem força de pessoa alguma assim e da mesma sorte que era senhor e possuidor e havia por bem e era contente ficar sendo sócio em igual parte com o dito devedor assim no sítio como em o lavrar as terras minerais para terem e haverem de interesses que Deus for servido dar como também igualmente entrarem em perdas que Deus não permita se as houver cuja sociedade durará até o tempo que a um e outro bem lhes // parecer e sendo que algum deles a queira apartar venderá a sua parte um a outro e não a querendo qualquer deles nesse caso poderão fazer venda de sua parte a pessoa que lhe parecer, ficando desde logo correndo a dita sociedade por conta de um e outro [...]⁵⁸⁵.

⁵⁸⁴ LIVRO de Notas. CSM, 1º ofício, nº 11, fl 121.

⁵⁸⁵ A venda foi feita no valor de 650 oitavas de ouro no prazo de um ano. Escritura de venda da metade de um sítio que faz João Lopes Pereira a Pedro Gonçalves e sociedade entre eles estabelecida. LIVRO de Notas. CSM, 1º ofício, nº 14, fl 72f-v. Ver também: LIVRO de Notas. CSM, 1º ofício, nº 42.

Já em julho de 1734, Antônio Velho Brandão, proprietário de $\frac{1}{4}$ de uma lavra, bens móveis e escravos em sociedade com Pedro de Barros, Luís Barbosa Brandão e Antônio Luís, vendia metade desse seu $\frac{1}{4}$ a Manoel Gomes da Cruz, que assim também entrava para a sociedade⁵⁸⁶.

Em 22 de fevereiro de 1722, foi a vez do Capitão-mor Manoel Jorge Velho e Francisco Moreira Carneiro comprarem juntos a lavra da Cata Preta e se tornarem sócios em igual parte no negócio. Entre eles ficou acordado que cada um entraria no serviço com 30 escravos e que “sendo necessário meter mais negros ou menos será tudo a contento de ambos”⁵⁸⁷. Além disso, em tempo algum poderiam trabalhar divididos, “por razão da dita lavra não ter capacidade para isso”. Francisco Carneiro seria o caixa para receber todo o ouro produzido e com ele pagar ao vendedor da Cata Preta. Somente depois da dívida paga se repartiria aos sócios as suas partes no lucro.

A sociedade firmada entre João Pinto de Carvalho, Antônio Gonçalves da Gama, José Fernandes e o Capitão Manoel Rodrigues Covilhão é mais um exemplo interessante para se pensar a contenção de despesas que este tipo de acordo representava para os mineradores. Segundo o disposto na escritura, os três primeiros sócios tinham 4 datas de terra no veio d’água do Ribeirão do Carmo e pretendiam instalar um rosário para com ele “lavar e minerar todas as terras sobreditas, entrando cada um dos sócios com 20 escravos para trabalharem no dito serviço”⁵⁸⁸. Além disso, todas as ferramentas necessárias seriam compradas por conta de todos, entrando cada um com igual parte, e da mesma sorte pagariam pelas madeiras e ferragens da feitura da roda. Em julho de 1723, entrava para a mesma sociedade o Capitão Manoel Covilhão, que deveria pagar aos demais sócios a sua parte respectiva às datas e da mesma forma concorrer com os 20 escravos e gastos necessários, “ficando todos com domínio geral e particular no dito serviço”. A sociedade então estabelecida duraria enquanto fosse vontade das partes e não se poderia inovar coisa alguma, sem que todos concordassem.

As demais cláusulas da escritura revelam aspectos do trabalho nas lavras. O sócio Antônio Gonçalves da Gama seria o caixa e administrador do serviço, com plenos direitos para “castigar os escravos que nele trabalhassem todas as vezes que o merecerem”. Os outros deveriam ajudá-lo diretamente ou colocar por si um feitor. Não poderiam “meter no dito serviço os ditos sócios negros de particulares ou de amigos” e, se o quisessem fazer, deveriam retirar dos

⁵⁸⁶ Escritura de sociedade que faz Antônio Velho Brandão com Manoel Gomes da Cruz. LIVRO de Notas. CSM, 1º ofício, nº 42, fl 113f-v.

⁵⁸⁷ Escritura de sociedade que faz o Capitão-mor Manoel Jorge Coelho com Francisco Moreira Carneiro. LIVRO de Notas. CSM, 1º ofício, nº 15, fl 117v-118.

⁵⁸⁸ Escritura de sociedade que fazem João Pinto de Carvalho, o Capitão Manoel Rodrigues Covilhão, Antônio Gonçalves da Gama e José Fernandes. LIVRO de Notas. CSM, 2º ofício, nº 01, fl 110v-111v.

seus os escravos equivalentes. Declaravam, por fim, que, se adoecesse algum dos negros, o seu dono deveria curá-lo por “conta e risco”, e o ouro que se tirasse, o caixa não poderia dispor senão por consentimento dos sócios ou caso fosse necessário gastar com a sociedade.

Em maio de 1723, o Tenente General Felix de Azevedo e Cunha e o Alferes Manoel Lopes de Azevedo, proprietários em igual parte de um serviço de águas, contrataram com Pedro Pereira Sibram e os Padres Antônio Jacome da Costa e Manoel Pinheiro para “fazerem uma roda, e com as ditas águas lavrarem todas as terras que tem por carta de data no veio d’água do Rio junto a ponte e passagem de Mata-Cavalos”⁵⁸⁹. Como os dois militares cediam a posse e uso da água para a sociedade, ficou determinado que o Alferes não ficaria obrigado a pagar “os gastos e despesas que se fizerem com a dita roda, e só sim obrigado a dar ajuda para a condução das madeiras e preparos assim com gente como com a sua pessoa como lhe tocar, como também para os mais consertos que depois de posta de novo forem necessários”. O Tenente General, por sua vez, poderia entrar com 30 escravos e não concorreria para “os gastos da dita obra e serviço com mais despesa de ouro e escravos que os mais sócios por cabeça”. Deveria ainda colocar por sua conta um administrador “capaz de semelhante serviço”, encarregado de contar somente os negros que nele trabalhassem.

Finalmente, ficou acordado que todos os sócios teriam inteiro domínio, posse e uso “na parte que lhe toca por cabeça assim nas terras de uns e outros”, como também na roda e águas. E não poderiam “desfazer esta sociedade nem faltar a qualquer parte dela enquanto tiver conta o tal serviço”; se alguém quisesse vender sua parte, deveria primeiro propor negócio ao restante dos sócios. E, para dispor dos lucros advindos da exploração, todos os sócios precisavam estar reunidos.

Como pode ser observado nos casos acima descritos, as sociedades minerais se estruturavam de diferentes formas, de acordo com os interesses e necessidades dos envolvidos. Nelas podiam entrar apenas bens diretamente ligados à exploração aurífera, como as águas, datas minerais e ferramentas, ou ainda escravos e bens de raiz ligados a outras atividades produtivas, como a agricultura, engenho e criação de animais. Alguns mineradores podiam ter somente parte das suas lavras em sociedade, enquanto outros podiam ter toda a sua unidade mineradora dividida com sócios.

De fato, a análise do grupo da amostragem não somente corrobora essas informações como também revela outras interessantes, como os casos em que um único minerador podia ter

⁵⁸⁹ Escritura de sociedade que fazem o Tenente General Felix de Azevedo Carneiro e Cunha, o Alferes Manoel Lopes de Azevedo, Pedro Pereira Sibram, o Reverendo Padre Manoel Pinheiro e o Reverendo Padre Antônio Jacome da Costa na forma que nela se declara. LIVRO de Notas. CSM, 2º ofício, nº 01, fl 96f-v.

diferentes sociedades. Os dados encontrados foram dispostos nas TAB. 10 e 11 apresentadas a seguir. Para entendê-los, de antemão convém explicar sua organização.

Primeiramente, observou-se que os mineradores podiam formar sociedades voltadas tanto para a prática minerária quanto para outras atividades ou interesses específicos. Aquelas que envolviam a mineração foram chamadas de “sociedades minerais”. Estas, por sua vez, podiam ser simples, quando envolviam apenas as águas e/ou as datas minerais; diversificadas, quando, além dos bens minerais, os sócios compartilhavam outras atividades produtivas e/ou bens diversos; e inteiras, quando todos os bens (móveis, semoventes e de raiz) do minerador pertenciam à sociedade.

TABELA 10
Tipos de sociedades estabelecidas pelos mineradores da amostragem

Tipos de Sociedades		Termos	Termo de Vila Rica	Termo de Sabará	Termo de Mariana	Total
Sociedades minerais	Sociedades minerais simples	Águas para exploração	00	00	02	02
		Datas / Terras minerais	02	01	08	11
		Águas + Terras minerais	02	02	07	11
	Sociedades minerais diversificadas	Terras / Águas minerais + Agricultura	00	01	04	05
		Terras / Águas minerais + Agropecuária	01	00	02	03
		Terras / Águas minerais + Outros	00	00	02	02
	Sociedades minerais inteiras		01	00	01	02
Sociedades agrícolas (Sítio / Roça / Fazenda /Engenho)			00	01	05	06
Outras sociedades			01	01	00	02
Total de sociedades			07	06	31	43
Mineradores com sociedades			06	04	18	29
%			46,2	23,5	47,4	42,6

Fonte: Inventários e testamentos da CSM, CPOP e CBG.

Assim, por exemplo, para o termo de Vila Rica, foram encontradas ao todo 07 sociedades, sendo 06 delas relacionadas à atividade minerária e apenas uma identificada como “outra sociedade”. Do total de mineradores disponíveis para o termo, 06 deles (46,2%) tinham sócios, sendo que pelo menos 1 indivíduo tinha duas sociedades. Em Mariana, uma porcentagem semelhante dos mineradores (47,4%) estabeleceu relações de sociedade. No entanto, a média de 1,7 sociedade/minerador sugere que esses indivíduos, em geral, se envolveram em mais de uma sociedade. Já o termo de Sabará apresentou um percentual menor (23,5%) de mineradores com sociedades.

Tomando o cômputo final, tem-se que 29 mineradores (42,6%) da amostragem desenvolviam atividades com sócios, perfazendo um total de 43 sociedades encontradas nos testamentos/inventários pesquisados. Deste montante, 36 (83,7%) eram “sociedades minerais” formadas por 27 mineradores (39,7% da amostragem).

TABELA 11
Sociedades minerais entre 1722-1798

Sociedades minerais	01	05	07	03	05	10	02	03	36	83,7									
Total de mineradores	01	04	05	02	05	06	02	02	27	39,7									
Período/ Década	1729	1720	1739	1730	1749	1740	1759	1750	1769	1760	1779	1770	1789	1780	1799	1790	1720	1799	%

Fonte: Inventários e testamentos da CSM, CPOP e CBG.

O resultado encontrado é expressivo e sugere que a formação de sociedades entre os mineradores, seus pares e/ou outros agentes sócio-econômicos era, de certo modo, comum e estratégico para o funcionamento das suas unidades mineradoras.

O destaque coube ao cirurgião, minerador abastado (1756) e Sargento-mor Antônio Duarte que, em sua vida, se envolveu em 4 sociedades. No seu inventário, consta que era sócio em 60 datas de terras minerais sitas no Chopotó, nas cabeceiras do ribeirão de Santo Antônio, com Antônio dos Santos Aguiar, José Ribeiro Forte e Dona Maria Rosa Clara de Oliveira, sua filha e viúva do Guarda-mor João Ferreira Almada, para quem o sargento-mor havia vendido parte de seus bens. Tinha outra sociedade mineral simples, cujos bens se compunham de “uma lavra de talho aberto sita no morro de Santo Antônio e no morro pequeno da Passagem, com seus mundéus, tanques e grades de ferro, águas medidas por um rego e umas datas de terras minerais em Mata-Cavalos e outras no Arraial da Passagem”, sendo o abastado João Pinto Álvares proprietário de uma metade e a outra pertencia igualmente a Antônio Duarte e sua filha.

Associado somente com Dona Maria Rosa, o minerador desenvolvia a atividade minerária juntamente com a agropecuária, o que tornava a sua unidade produtiva completa e diversificada. Assim, ambos eram sócios, em igual parte, em um sítio chamado a Ponte Alta, com terras minerais e lavra de talho aberto com águas, terras de planta, casas de vivenda assobradas, senzalas, paiol, moinho, tudo coberto de telha. Além disso, eram sócios em todas as ferramentas de roça, lavra e carpintaria, em um forno de cobre e 4 tachos, em toda a produção de milho, feijão e arroz empaiolados, em uma tropa composta por 4 mulas ciganas e 6 machos com seus arreios e preparos, além de 5 bois com seus carros e carretões e de uma criação de 60

porcos. Tinham juntos mais 41 escravos, sendo 28 em idade produtiva e apenas uma mulher. Finalmente, integrava a sociedade uma morada de casas de pedra e telha no morro de Santo Antônio, “que serve de senzala com suas tarimbas de taboado”.

Antônio Duarte tinha ainda uma sociedade mineral diversificada com seu filho, o reverendo Antônio Duarte Pinto, na qual entrava “um sítio de roça que serão duas sesmarias ou o que melhor consta de sua medição”, no córrego de São Lourenço do Chopotó, freguesia de Piranga, com suas casas de vivenda, paiol, moinho e demais pertences, 16 alqueires de milho plantado, além das “terras minerais que constarem dos títulos”⁵⁹⁰.

O Capitão Manoel Rodrigues Passos, por sua vez, tinha três sociedades, sendo duas minerais simples e uma agrícola. No seu testamento, declarava possuir a metade de uma terça parte do sítio da Timbopeba, sendo a outra metade do terço pertencente ao seu cunhado, o Capitão Lourenço Dias Rosa: “e nestas duas partes temos ambos paiol e moinho, tudo coberto de telha”. Declarava ainda ter ajustado com o Tenente José Gonçalves de Matos “metesse uma água cuja a possuía eu por carta de data com a sua gente e que ficaria sendo sócio comigo em a metade da dita água e que esta a meteria e [?] e eu daí levaria o que me tocasse para onde me parecesse, desde serviço ou da minha a metade toca uma parte ao dito meu cunhado”. Por fim, tinha uma sociedade de águas e terras minerais com o Sargento-mor José da Silva Preto em uma lavra chamada a Rocinha, “com água por cima, de cuja lavra e água somos sócios em igual parte e da parte que me toca larguei ou vendi a metade como do mais acima declarado a meu cunhado [...], de sorte que ambos fazemos uma parte [...] do que tudo estou pago e satisfeito”⁵⁹¹. Tinha ainda a quarta parte de um rosário.

Em 1739, Antônio Lopes Francisco, inventariante de Miguel Correa Leme, afirmava ter feito uma sociedade com o defunto em 1733, que consistia somente em terras minerais e uma roça, situadas em Catas Altas, freguesia de Guarapiranga. De acordo com o inventariante, “cada um corria o risco aos seus escravos e ficavam com os jornais que a cada um lhe tocava dos seus escravos por cabeça” e, da mesma forma, dividiam em igual parte as despesas feitas com o serviço. “E nesta forma tinham sustentado a dita sociedade até o referido tempo de seu falecimento, sem fazerem escritura nem assento algum por onde constasse o referido”⁵⁹².

A sociedade estava voltada para a mineração e a agropecuária e se compunha de um sítio “com lavra aberta de roda preparada com seis datas de terra no veio d’água do mesmo rio da Piranga e tabuleiros, e roça em que cada um plantava a parte”. Tinham mais 12 datas de terras

⁵⁹⁰ Inventário de DUARTE, Antônio. CSM, código 69, auto 1517, 2º ofício, ano 1771. fl 11v-18.

⁵⁹¹ Inventário de PASSOS, Manoel Rodrigues. CSM, código 45, auto 1042, 1º ofício, ano 1744. Testamento em anexo, fl 03v-04.

⁵⁹² Inventário de LEME, Miguel Correa. CSM, código 20, auto 545, 1º ofício, ano 1739. fl 33-34; 48v-49.

minerais “para cima do sobredito sítio, no veio d’água do mesmo rio da Guarapiranga, dentro do sítio do Padre Antônio Gonçalves”. O sítio contava ainda com 11 alqueires de planta, matos virgens, árvores de espinho e uma criação de 9 leitões, 2 porcas e 2 marrões, além de casas e senzalas de capim. As ferramentas de lavra, roça e carpintaria também eram de uso comum dos sócios. Além disso, ambos tinham uma outra sociedade mineral com Pedro Lopes Francisco (parente de um dos sócios) e Antônio Gonçalves Poderoso em 15 datas de terra na barra do córrego do Bacalhau com o Sumidouro.

Antônio Correa da Silva também era mais um minerador que, além das suas próprias lavras, sítios, escravos e bens diversos, tinha propriedades minerais com sócios. Com Miguel Antônio Gonçalves Leal, por exemplo, possuía várias datas de terras minerais na sua fazenda dos Emparedados, freguesia de Guarapiranga, além de “uma tenda de ferreiro com uma bigorna, um torno, foles, um malho grande, um martelo, duas tenazes”,⁵⁹³. Antônio Correa participava também de uma outra sociedade mineral formada por mais 11 sócios que, juntos, possuíam 60 datas de terras na Cachoeira Torta.

No termo de Sabará, o minerador Antônio da Rocha Lima, além de várias lavras suas, tinha uma sociedade mineral em “uma lavra de ouro fino chamada das Abóboras no capão com um rego de água em que é sócio o falecido com José Lopes de Souza, que constam de títulos e os mais pertences à dita lavra e um tanque pequeno”⁵⁹⁴. E, em uma das suas propriedades mais importantes, a fazenda da Cachoeira do Ribeirão da Mata (freguesia da Roça Grande), era sócio com Manoel Rodrigues Velho e Manoel Marques Guimarães. Tratava-se de uma sociedade agrícola, voltada para a produção de mantimentos e principalmente para os derivados de cana, como açúcar e aguardente.

A fazenda foi avaliada em 5:600\$000 e, entre suas instalações, havia casa de vivenda já velha e senzalas, engenho corrente e moente, pilões de fazer farinha, atafona de fazer azeite de mamona, dois moinhos de pedra de fazer fubá, casas de purgar, um tanque grande de botar aguardente e outro pequeno de recolher “água fraca”, dois alambiques de cobre, dois fornos de farinha, um estaleiro de secar açúcar e um rego de água que “cobre as terras e mói o engenho e o moinho”, além de todos os trastes e utensílios necessários. Os sócios eram também proprietários das ferramentas de roça e carpintaria, 7 juntas de boi de carro, 1 junta de bois de “tiradeira”, 18 cabeças de gado vacum “de criar”, 11 bestas, entre machos e fêmeas, e 12 porcos enchiqeirados. Com relação à mão-de-obra, Antônio da Rocha entrara para a sociedade com 10 escravos homens “do serviço da roça”, enquanto os dois sócios entraram juntos com 14 escravos.

⁵⁹³ Inventário de CORREA, Antônio da Silva. CSM, códice 39, auto 894, 1º ofício, ano 1798. fl 04v; 06v.

⁵⁹⁴ Inventário de LIMA, Antônio da Rocha. CBG, CSO I (25) 221, ano 1768. fl 33v.

Depois, adquiriram um casal e, na fazenda, nasceram outros 9, que ficaram pertencendo à sociedade em igual parte⁵⁹⁵.

O último caso a ser descrito é especial por se tratar de um exemplo do que foi aqui chamado de “sociedade mineral inteira”. Isso significa que todos os bens descritos no inventário do Capitão Antônio Francisco França – ouro em pó, em barras e lavrado em jóias, objetos e dinheiro em prata, pedras de Itatiaia, vasilhames de estanho, vários móveis de casa, roupas brancas (lençóis, toalhas, etc.), vestimentas, um oratório completo com suas imagens e aparatos, louças da Índia, instrumentos musicais, uma biblioteca com 50 livros, bens de raiz, lavras, ferramentas diversas, escravos e criações – pertenciam à sociedade que tinha com o Sargento-mor Felipe Antônio de Borim.

A principal propriedade mineral que esses sócios possuíam foi avaliada em 10:800\$000, quantia muito avultada quando comparada com outras propriedades do mesmo tipo. Constava de uma morada de casas térreas e assoalhadas, cobertas de telha, com senzalas, casas de hóspedes, estrebarias, casa de carro, com seus quintais murados, árvores de espinho, macieiras, parreiras e bananal, localizada na paragem da Soledade, freguesia de Congonhas do Campo, termo de Vila Rica. Na mesma paragem, tinham “uma lavra de minerar no veio d’água e goapiaras, com seus vieiros e dois regos de água [...] a cobrir as terras que ficam para as bandas das Congonhas, com todas as mais terras minerais constantes de títulos, cartas de data e provisões [...], com os tanques pertencentes às referidas lavras”⁵⁹⁶. Na lavra, tinham “uma roda de lavar no veio de água com seu rosário, caixão e toda a mais ferragem”, além das ferramentas de minerar, outras do serviço da roça (enxadas, foices, machados) e do ofício de carpintaria. Tinham ainda um forno de torrar farinha, tachos e demais trastes.

Embora não tenham sido mencionadas plantações ou roças, a presença de tais elementos atesta sua provável existência, assim como de áreas de criação de animais, visto que os sócios contavam com 3 mulas de sela, 1 cavalo, 6 mulas, 3 machos de tropa, todos com suas cangalhas e bruacas, 32 cabeças de carneiros e ovelhas, 12 bois de carro, 3 vacas com suas crias, 4 vacas “parideiras”, 1 garrote e 3 novilhas, além de 2 carros e 1 carretão. Para todo o trabalho, a sociedade dispunha de um plantel de 63 escravos, sendo 55 homens, 8 mulheres e 54 deles em idade produtiva.

Segundo informou o sócio-inventariante, a sociedade ainda possuía bens – tanto móveis como de raiz – em Paraopeba e na freguesia de Carijós. Todavia, por algum motivo, não foram descritos no inventário consultado para esta pesquisa.

⁵⁹⁵ Inventário de LIMA, Antônio da Rocha. CBG, CSO I (25) 221, ano 1768. fl 16v-24v.

⁵⁹⁶ Inventário de FRANÇA, Antônio Francisco. CPOP, código 57, auto 684, 1º ofício, ano 1767. fl 23f-v.

4.4 O trabalho nas lavras

Os inventários e testamentos, bem como as outras fontes documentais pesquisadas, fornecem importantes indícios para se pensar a dinâmica do trabalho no espaço das lavras. A análise dessa questão revela que, para além da organização da mão-de-obra escrava nos serviços minerais – condução de águas, extração de sedimentos, apurações – a produção aurífera dependia das relações que os mineradores estabeleciam entre seus pares e com outros agentes socioeconômicos. Relações estas que, afinal, configuravam os arranjos internos das unidades mineradoras e garantiam seu funcionamento.

As sociedades minerais são, de fato, um bom exemplo de como esses arranjos podiam ser estabelecidos. Todavia, outros acordos identificados também foram comuns entre os mineradores e merecem atenção não apenas por estarem nas bases da produção aurífera, mas por informarem sobre as práticas cotidianas que caracterizavam a mineração desenvolvida nas Minas setecentistas.

Dentre elas, destaca-se o costume que os mineradores tinham de trazer, nas suas próprias lavras, escravos de outras pessoas. Não por acaso, em várias escrituras de ajuste de sociedades, uma das condições estipuladas pelos sócios, para facilitar suas contas, era “não meter negro algum de fora sem ser convindo por eles ambos e a seu consentimento”⁵⁹⁷. Mas isso não era a regra e, em outras sociedades, como a do Sargento-mor Manoel Ferreira do Couto e Manoel Pinto da Fonseca, as contas apresentadas por este último atestam vários pagamentos a terceiros de “jornais de seus negros”⁵⁹⁸.

Geralmente, os escravos alheios trabalhavam juntos com os escravos do minerador nas diversas atividades da lavra, tais como a construção de regos, de cercos, a extração de cascalhos e as lavagens. Ao final, todo o ouro extraído, subtraídas as despesas, era repartido pelo número de escravos que trabalharam, devendo o minerador pagar ao dono do escravo empregado o “jornal” equivalente ao trabalho realizado. Naturalmente, outras formas de pagamento pelo uso da mão-de-obra podiam ser acordadas entre o senhor e o minerador.

A prática de os mineradores empregarem escravos alheios nos seus serviços podia ser motivada por diversas razões, dentre elas, o fazer um favor ou emprestar algum ouro a amigos e parentes. Este parece ter sido o caso de Antônio Lopes Chaves, que declarava em testamento ter

⁵⁹⁷ Escritura de sociedade que fazem entre si o Sargento-mor Pedro Teixeira Serqueira com Gregório Ribeiro de Carvalho. CSM, LIVRO de notas nº 35, 1º ofício. fl 112v. Outros exemplos: “[...] não metendo algum escravo de fora na dita lavra para que não hajam contas, somente com ele sócio como senhor de a metade do que se tirar e ficar liquido [...]”; “[...] e que não poderão meter no dito serviço os ditos sócios negros de particulares ou de amigos [...]”. CSM, LVROS de notas nº 58, 1º ofício, fl 114v e nº 01, 2º ofício, fl 111, respectivamente.

⁵⁹⁸ Inventário de COUTO, Manoel Ferreira do. CSM, códice 78, auto 1675, 2º ofício, ano 1738.

na sua lavra cinco escravos minerando, dois de seu compadre João Veloso, dois de sua sogra – que poderiam “continuar enquanto a dita lavra se não vender” – e mais um de seu “primo ou parente em grau remoto”, o qual andará na dita lavra durante a cata que atualmente se está dando, finda ela poderá fazer do seu negro o que lhe parecer”⁵⁹⁹.

Também podia ser motivada pelo pagamento de salários. É o que se verifica na petição de Teodózio de Almeida Brandão, feitor do mesmo Antônio Lopes. Dizia o feitor que havia ajustado com o minerador em administrar-lhe a roça e escravos em uma lavra, com o pagamento de meia libra de ouro por ano e, “além disso, no dito ajuste entrou e se pactuou, que o suplicante meteria na dita lavra um negro, e que o jornal deste seria pelo que saíssem por cabeça os mais escravos, e com efeito o suplicante o meteu, e trouxe todo o referido tempo”⁶⁰⁰.

Ou ainda para o acerto de dívidas, como no caso em que os mineradores João de Crasto Freitas e Manoel Pinto da Fonseca, além dos pagamentos estipulados, se obrigaram, na escritura de compra e venda, a dar “três praças [braças] para três escravos ao dito vendedor para lhe trazerem no dito serviço ou a faiscar nas terras lavradas, ou trabalharem no mesmo serviço donde andarem os deles compradores, até o tempo em que eles compradores lhe satisfizerem o último pagamento”⁶⁰¹.

Da mesma forma, vários documentos atestam que os mineradores também podiam se utilizar de outros escravos quando precisavam aumentar o número de cativos do seu plantel para terminar algum serviço dentro de pouco tempo, ou simplesmente por necessidade de mais mão-de-obra, ou ainda para a realização de algum serviço especializado. Nestes casos, o minerador acabava por “alugar” a força de trabalho necessária. É o que se depreende da petição de Antônio Lopes da Cruz, segundo a qual afirmava que o minerador Antônio Lopes Chaves, antes de falecer, “lhe ficou devendo 16 /8^{as} ½ e 3 vts. de ouro procedidas de 95 serviços de um negro do suplicante por nome Francisco que fez na lavra do dito defunto e por contas que este fez da gente

⁵⁹⁹ Inventário de CHAVES, Antônio Lopes. CSM, código 61, auto 1340, 1º ofício, ano 1736. Testamento em anexo, fl 9.

⁶⁰⁰ O feitor pedia ao juiz que o acordo firmado com o minerador falecido continuasse na mesma forma: “[...] e porque se necessita de quem administre os ditos bens na forma sobredita e não pode o suplicante continuar na mesma administração sem licença e autoridade de vmce. arbitrando-lhe juntamente para isso pelo seu trabalho ao menos por ano a mesma m^a L^a de ouro, e o sustento, e que outrossim possa trazer na lavra o escravo dito. Portanto pede a vmce. lhe faça mercê mandar que o tutor dos órfãos que ficaram por falecimento do dito defunto que se acha nomeado informe se é ou não conveniente a administração do suplicante e se pelo seu trabalho merece ou não muito bem melhor da dita m^a L^a de ouro por ano, e o seu sustento para assim vmce a vista da resposta lhe arbitrar ao menos a dita m^a L^a de ouro e o sustento cotidiano, e poder continuar na tal administração como dantes e trazer na lavra o dito escravo. ERM”. Inventário de CHAVES, Antônio Lopes. CSM, código 61, auto 1340, 1º ofício, ano 1736. Petição em anexo, fl 127f-v.

⁶⁰¹ Escritura de venda de umas capoeiras, terras minerais, casas, negros e mais trastes que faz Antônio Henriques a João de Crasto Freitas e Manoel Pinto de Afonseca, dívida e obrigação destes. CSM, LIVRO de notas n° 42, fl 76-77v.

que trabalhava na dita lavra no Brumado em sua vida ficou devendo ao suplicante a dita quantia”⁶⁰².

O mesmo se observa na prestação de contas de Antônio Lopes Francisco, quando do falecimento de seu sócio Miguel Correa Leme. Declarava então o minerador que a sociedade havia pagado 97 /8^{as} ¼ e 4 vts. à “várias pessoas de jornais de negros que trouxemos a meter água”. Dizia ainda que, depois da morte do sócio, ficou trabalhando na lavra da sociedade com os negros dele, os seus próprios e “com outros de parte que tinham admitido ao mesmo serviço”⁶⁰³.

Em todos os casos, é preciso considerar que o inverso também acontecia. Ou seja, o minerador poderia dispor da sua própria força de trabalho nas lavras de outros mineradores, fosse para quitá-los de alguma dívida com o ouro que seus escravos lá tirassem, para pegar algum dinheiro (em ouro) emprestado, para fazer algum favor ao amigo ou parente, ou mesmo para lucrar alguma coisa com os serviços dos seus escravos em um momento em que sua lavra estivesse pouco produtiva ou parada por algum incidente. Assim é que entre os bens discriminados no inventário do Alferes João Martins Gomes encontravam-se 222 oitavas de ouro em pó que “o herdeiro Antônio Martins Gomes apurou no serviço de João Luís com os escravos desta herança e levou para a cidade de São Paulo e cidade Mariana”⁶⁰⁴.

As declarações feitas por Martinho de Souza Fernandes em seu testamento ajudam a entender, por exemplo, como funcionava o “aluguel” de mão-de-obra cativa nas lavras auríferas e ao mesmo tempo fornecem pistas que permitem inferir o porquê desta prática ser tão difundida.

Declaro mais que o dito Padre Pedro Antunes trouxe na minha lavra dois negros dos quais recebu sempre da minha mão os seus jornais e somente lhe devo para resto de contas o que pela *rata* lhes tocar dos ditos dois negros de vinte e quatro oitavas que tirei da dita lavra do qual se não fez ainda repartição e esta se fará e se lhe dará o que lhe pertencer, feita primeiro a conta aos escravos que eu trazia meus no dito serviço; e mais o que lhe tocar da cata que principiei a dar e esta ainda por apurar, na qual tem serviços os ditos negros do dito Padre, **com declaração porém que o dito Padre me deve o sustento dos ditos dois escravos** do tempo que os meteu no meu serviço que foi em o mês de maio de 1748 até o mês de setembro do presente ano de 1749 anos **e na mesma forma as despesas das ferramentas que se julgar ter feito os ditos dois negros** por eu suprir com ela e os ditos negros não trazerem nenhuma ferramenta para o dito serviço⁶⁰⁵.

⁶⁰² Inventário de CHAVES, Antônio Lopes. CSM, código 61, auto 1340, 1º ofício, ano 1736. Petição em anexo, fl 142.

⁶⁰³ Inventário de LEME, Miguel Correa. CSM, código 20, auto 545, 1º ofício, ano 1739. Petição e prestação de contas em anexo, fl 60-61.

⁶⁰⁴ Inventário de GOMES, João Martins. CBG, CSO I (49) 373, ano 1779. fl 3v.

⁶⁰⁵ Inventário de FERNANDES, Martinho de. CSM, código 78, auto 1665, 1º ofício, ano 1750. Testamento em anexo, fl 14v-15 (grifo nosso).

Com efeito, constata-se que era o senhor do escravo alugado/emprestado o responsável por fornecer o sustento e as ferramentas usadas no serviço, o que desobrigava o minerador de arcar com itens que avolumavam suas despesas. Essa questão pode ser melhor percebida a partir da representação dos oficiais da Câmara de São João Del Rei feita ao Rei, segundo a qual os mineradores, especialmente os mais poderosos, acumulavam grandes lucros com esta prática:

Posto que os negócios regularmente recebem as leis e condições de quem os estipula, contudo, a ambição de algumas pessoas e a necessidade de outras faz (sic) com que se sujeitem a partidos ásperos, que utilizam a poucos e perdem a muitos. É a extração do ouro o negócio mais recomendável: a pobreza das terras, e a cobiça dos poderosos tem-na feito pouco útil aos que o não são. Aqueles, pondo uma roda que lhes custa 100 ou 200\$000, e quando muito um rego porque guiam a água, tiram do monte do ouro que se extrai os freqüentes reparos da mesma roda e rego, os contínuos consertos das ferramentas, as avultadas porções dos feitores, e do que sobeja separam para si a quinta parte, ficando só aquele limitado resto para distribuir pelos serviços dos escravos, que pela maior parte são alheios. Esta é uma das razões porque eles saem a dez réis e a vintém por dia, sendo comprados os mesmos escravos, as ferramentas, os vestuários, sustentações e curativos por seus senhores, para o que tudo certamente não chega aquele pequeno lucro, e por isso estão perdidos quase todos os moradores de Minas, e só lucrados os menos que tem lavras em que muitos não trazem negros próprios, mas com aquela pequena despesa, e pouco ou nenhum risco, tiram por ano 500 e mais oitavas de partidos. Falta neste negócio a igualdade devida, porque o limitado custo das terras, da roda e do rego d'água não tem proporção com os inumeráveis serviços que fazem os escravos, a quem seus senhores vestem, curam, sustentam e correm o risco [...]⁶⁰⁶.

Em que pese o fato de o documento, produzido no contexto de decadência da produção aurífera, conter um discurso favorável àqueles que alugavam os seus escravos nos serviços minerais, algumas questões interessantes podem ser pontuadas. Primeiramente, que essa prática, no período áureo da mineração, deveria ser lucrativa para ambas as partes envolvidas, ou seja, para aqueles que não tinham lavras, mas que poderiam ganhar algum ouro empregando alguns escravos na atividade, e para os mineradores que tinham lavras produtivas e precisavam de mais mão-de-obra do que dispunham para explorá-las em um intervalo menor de tempo, garantindo assim o retorno dos lucros em curto prazo.

Uma hipótese aventada é que essa prática seria mais freqüente nas unidades mineradoras simples, onde a mineração era a atividade exclusiva e o minerador não dispunha de produção agrícola para sustentar por si só um grande plantel, ainda mais correndo o risco de ter seus serviços baldados. No entanto, aumentar a mão-de-obra, sem aumentar os custos com a sua aquisição, sustento e ferramentas, era um negócio promissor para qualquer minerador. E, pode-se supor, que isso seria especialmente interessante nos períodos em que vigorou o sistema de

⁶⁰⁶ Representação dos oficiais da Câmara da Vila de São João Del Rei, expondo o estado de ruína dos moradores de Minas, em consequência da ambição e desordem que havia no sistema da extração do ouro. AHU-MAMG, caixa 107, doc. 14, data: 30/07/1774.

capitação (1735-1750), de acordo com o qual cada proprietário tinha que pagar 4 oitavas de ouro por cada escravo que possuísse.

Mas é preciso considerar ainda que, somando-se à possibilidade de maiores lucros, outros fatores, mais circunstanciais, poderiam orientar essa prática, tais como o preço do escravo e sua oferta no mercado, a morte, fuga ou doença de escravos do minerador, além dos já referidos, como pagamento de dívidas, relações de favores, necessidade de escravos para um serviço específico.

Outro costume dos mineradores era entre eles conhecido como “lavar de meias”. Tratava-se de mais um tipo de acordo por meio do qual o minerador permitia que terceiros, com seus companheiros ou escravos, minerassem nas suas datas, com a condição de lhe conceder parte do ouro que extraíssem, geralmente a metade. Foi o que fez o minerador Antônio Ferreira Feio com Manoel Baião de Andrade, a quem permitiu que entrasse com os seus escravos nas lavras que tinha no Ribeirão da Ajuda, “com cominação de me dar a quarta parte do ouro que tirar com eles podendo eu também lavar com os meus sem impedimento e o lucro livre para mim”⁶⁰⁷.

No inventário do Mestre-de-campo Jacinto Vieira da Costa, a declaração dada pelo inventariante sugere que o “meeiro” era uma presença comum nas lavras. Dizia ele que havia ficado por falecimento do minerador “um serviço de roda no veio de água da mesma fazenda, defronte das casas de vivenda, com sua roda assentada e caixão quase chegado ao cascalho para se extrair ouro”, de cujos rendimentos daria conta “quando se lavar os cascalhos de todo o líquido que deles se extrair assim com a fábrica do casal **como do que receberem dos meeiros como é estilo naqueles serviços**”⁶⁰⁸.

Já no “rol de contas” apresentado por Manoel de Lima e Silva, cunhado do abastado minerador João Martins Gomes, fica claro que “meiar” a exploração e alugar escravos nos serviços minerais eram duas práticas distintas. Assim, primeiramente dizia:

Deve-me de meias de um serviço quando foi ao Rio de Janeiro, que ficou João Antônio com a sua gente e eu lhos meti na minha cata e trabalhamos juntos até o fim e eu tirei, com menos gente que a sua, tirei 300 oitavas [e] quando não tirasse mais disto tocam-me 150 oitavas; Deve-me mais de meias de outro serviço em que trabalhou com a sua gente e o Senhor Antônio veio mexer o cascalho, ele me mandou dizer tirara cento e [sessenta] e tantas oitavas tocam-me 81 oitavas [...]

⁶⁰⁷ Inventário de FEIO, Antônio Ferreira. CPOP, código 01, auto 05, 1º ofício, ano 1740. fl 5.

⁶⁰⁸ Inventário de COSTA, Jacinto Vieira da. CBG, CSO I (21) 189 – parte. Fl 25v. (grifo nosso).

⁶⁰⁹ Inventário de GOMES, João Martins. CBG, CSO I (49) 373, ano 1779. fl 3v. Documento em anexo: “Rol de contas que tenho com o Senhor Alferes João Martins Gomes”. fl 24f-v.

Em seguida, cobrava pelos “jornais de dois negros de dois meses que me mandou pedir das Arrudas estando lá em um serviço” e, novamente, pelos “jornais de quatro negros de dois meses e meio que me pediu para um cerco que dei junto com os Ribeiros [...]”⁶¹⁰.

Infelizmente os poucos dados encontrados não esclarecem muito sobre a atuação dos meeiros. A impressão que se tem é que trabalhavam de forma independente, lavrando certa quantidade de terra estipulada, mas sob a supervisão dos feitores e/ou do dono da lavra. Também aqui o minerador não arcaria com os gastos e despesas da mão-de-obra usada pelos meeiros.

O que se percebe, contudo, é que tantos mineradores abastados como homens livres, pobres e forros, podiam ser meeiros. Aqueles, como no caso citado acima, podiam deslocar um feitor com um grupo de escravos para extrair ouro nas terras de outros mineradores. Os homens livres, pobres e forros, por sua vez, geralmente sem datas próprias, entravam nos serviços dos mineradores por si ou com seus escravos e companheiros.

A análise dos rendimentos da lavra de Antônio da Rocha Lima, fornece alguns dados interessantes com relação à dinâmica do trabalho de forma geral e com relação aos meeiros mais especificamente. A TAB. 12 dispõe, de forma resumida, as receitas do ouro apresentadas nas contas do testamenteiro e tutor, Luís da Silva Pompeu, durante o tempo em que administrou os bens do minerador.

TABELA 12
Auto de Contas dado por Luís da Silva Pompeu em 27/03/1770.

AUTO DE CONTAS DADO EM 27/03/1770 (*)	
Receita de todo o ouro que recebeu Luís da Silva Pompeu como curador do demente Antônio da Rocha Lima – 20/04/1768 a 18/08/1768:	
Rendimentos:	Oitavas
1 - Rendimento de cinco canoas de cascalho extraído na lavra velha de André Gomes;	52 ¼
1 - Pelo que recebeu do feitor Francisco da Rocha dos negros que este administrava;	5 ¼ 6
2 - Pelo que recebeu dos “jornais de negros”; (Há várias outras quantias de jornais discriminadas na conta);	130 1
Receita de todo o ouro que recebeu Luís da Silva Pompeu desde o dia 18/08/1768, em que faleceu o demente, até 01/12/1769, em cujo tempo administrou os bens e fábrica como tutor dos órfãos:	
Rendimentos:	Oitavas
3 - Pelo que rendeu o serviço de Dona Quintéria pagas as meias;	43
2 - Pelos jornais que recebeu de um determinado negro e seu companheiro; (Há várias outras quantias de jornais discriminadas na conta);	
1 - Pelo que recebeu em 09/01/1769 do que rendeu a primeira apuração da lavra nova do morro; (Há várias outras apurações da mesma lavra discriminadas na conta);	6 ¼

⁶¹⁰ Inventário de GOMES, João Martins. CBG, CSO I (49) 373, ano 1779. fl 3v. Documento em anexo: “Rol de contas que tenho com o Senhor Alferes João Martins Gomes”. fl 24f-v.

1 - Pelo que recebeu em 04/05/1769 de outra apuração da grupiara;	3
2 - Pelo que deu o negro Luís e seu companheiro do serviço novo do Brumado de dois dias do exame que se fez;	$\frac{1}{2}$ 4
1 - Pelo que rendeu uma apuração da lavra do morro que se andava provando;	1 $\frac{1}{2}$
2 - Pelo que recebeu do negro Luís Courano de umas provas que fez nas terras do Brumado;	$\frac{1}{2}$
3 - Pelo que recebeu do que rendeu a cata que se tomou na lavra de Antônio José Malheiros livre;	98 $\frac{1}{4}$ 2
3 - Pelo que tocou a fazenda do ouro extraído pelo meeiro João Moreira de Souza no serviço da Jatubá;	27 $\frac{1}{2}$
3 - Pelo que tocou a fazenda do que extraiu o meeiro Antônio Vieira de Brito no dito serviço;	6 $\frac{1}{4}$ 2
3 - Pelo que tocou a fazenda do que extraiu Bernardo de Moraes Chaves e por ele Jose Ferreira da Silva;	7 2
3 - Pelo que tocou a fazenda do ouro que extraiu como meeiro Luís da Silva Pompeu;	5 $\frac{1}{2}$
3 - Pelo que tocou a fazenda do que extraiu como meeiro Francisco da Rocha Lima;	2 $\frac{1}{4}$ 3
1 - Pelo que tocou a fazenda de onze canoas de lavagem da cata da mesma fazenda;	8 $\frac{3}{4}$
3 - Pelo que tocou a fazenda do ouro que extraiu o meeiro Thomé Francisco Porto;	1 $\frac{1}{4}$
3 - Pelo que tocou a fazenda do que extraiu o mestre Lourenço e seus companheiros;	1 $\frac{3}{4}$

Fonte: Inventário de LIMA, Antônio da Rocha. CBG, CSO I (25) 221, ano 1768. fl 108-118v.

(*) O auto de contas é composto pela discriminação das entradas de ouro na unidade mineradora e das despesas feitas pela mesma. No entanto, para os objetivos propostos, apenas as fontes de receita foram aqui consideradas. Com o intuito de “enxugar” as informações disponíveis, os itens repetidos, como a discriminação em seqüência de várias quantias de jornais de escravos, foram resumidos em um único.

Partindo-se da análise mais geral dos dados contidos nesta prestação de contas, a primeira questão a se considerar diz respeito à dinâmica do trabalho nas lavras. Explicando melhor, observa-se que as diferentes fontes de entrada de ouro no monte da unidade mineradora correspondem, na realidade, às diferentes formas nas quais o trabalho podia ser organizado nas lavras.

Grosso modo, pode-se dizer que o ouro era obtido por três vias. A principal, obviamente, se dava por meio dos “serviços” estabelecidos nas próprias lavras do minerador, onde os escravos da sua fábrica (aos quais poderiam se juntar os alheios) dedicavam-se à condução das águas, abertura de catas, de desvios ou de buracos e minas, construção de cercos, tanques, barragens, enfim, de toda a infra-estrutura necessária para a extração e apuração dos cascalhos e sedimentos auríferos. Nas contas, esse trabalho geralmente aparece na forma dos rendimentos obtidos com “apurações” (nº 1), que correspondem de fato a última etapa da seqüência operatória, quando o ouro da lavra finalmente chegava às mãos do minerador.

A segunda forma de entrada de ouro nas unidades mineradoras era através da faiscação dos escravos (nº 2). Os escravos faiscadores recebiam de seus senhores o direito de andarem pelas áreas já lavradas da propriedade, ou por lavras abandonadas em ribeiros e morros, em áreas realengas, procurando algum ganho nos refugos de antigos serviços. Em troca, deveriam entregar

ao seu senhor uma parcela – o jornal – do que extraíssem, podendo guardar o restante. Dessa forma, muitos escravos conseguiam acumular algum pecúlio.

Nas contas, o ouro obtido nas faisqueiras vem discriminado como “jornais dos negros”. O negro Luís Courano, identificado na tabela, possivelmente é escravo “Luís Pires Mina-Coura”, de idade de 60 anos, descrito no inventário com a ocupação de “faiscador”⁶¹¹. Junto com ele, outros 14 escravos do plantel detinham a mesma ocupação. É provável que a experiência e habilidade de Luís Courano tenham determinado que o mesmo fizesse as provas das terras minerais que o minerador tinha no Brumado⁶¹², escolhendo assim os melhores lugares para se abrirem as catas e lavrarem as grupiarias.

A terceira forma de obter ouro diretamente das lavras estava relacionada com os acordos que o minerador estabelecia com terceiros (nº 3). Na tabela acima, por exemplo, observa-se que uma entrada considerável de 98 ¼ oitavas e 2 vinténs foi proveniente “do que rendeu a cata que se tomou na lavra de Antônio José Malheiros livre”. Tomar uma “cata livre” no serviço de outrem, até onde se entende, significava ficar com o bruto do ouro que se extraísse. Obviamente, o dono da lavra acordava com o interessado quantos escravos ele poderia meter no serviço e o tanto de terra mineral que estes poderiam lavar. A maneira mais prática era os escravos da parte interessada trabalharem na mesma proporção que a fábrica do minerador, pois assim se fazia o rateio do ouro pelo total de negros empregados no serviço.

Permitir a alguém uma “cata livre” no serviço podia ser forma de negociar pagamentos. Foi o que pediu Luís da Silva Pompeu ao juiz dos órfãos por ter sido curador e por administrar os bens do defunto Antônio da Rocha Lima. Em março de 1769, Luís Pompeu pretendia, “para aumento da dita casa”, abrir uma cata no sítio do Jatuba, no veio d’água do Rio das Velhas. E porque merecia “em prêmio desse trabalho”, alguma remuneração, “e os antecessores de vossa mercê lhe haviam facultado o poder o suplicante, em todos os serviços que desse, o ter uma cata livre para trabalhar com os seus escravos”, pedia lhe continuasse com aquela “faculdade remuneratória”⁶¹³. Logo em outro requerimento ratificava, pedindo que lhe fosse deferida a concessão,

mandando que possa tomar cata livre para os seus negros, porque isto mesmo costumam alguns Mineiros fazer a algumas pessoas, e melhor e com mais razão se deve permitir ao

⁶¹¹ Avaliado em 80\$000 réis. Inventário de LIMA, Antônio da Rocha. CBG, CSO I (25) 221, ano 1768. fl 5v.

⁶¹² Dentre outras propriedades minerais, no inventário foram descritas: “Todas as terras minerais que cobre(m) as águas do Brumadinho e do Sobrado, que constam por títulos, e vem a findar no Morro da Via Sacra por cima da ponte pequena desta Vila, cujas terras, águas e serviço que se achou feito de rego, segundo as informações que tomaram, custo do mesmo serviço e preço da dita água avaliaram em 1:000\$000 réis”. Inventário de LIMA, Antônio da Rocha. CBG, CSO I (25) 221, ano 1768. fl 33.

⁶¹³ Inventário de LIMA, Antônio da Rocha. CBG, CSO I (25) 221, ano 1768. Petição em anexo, fl 56.

suplicante que em fim tem ocupado a sua pessoa e escravos em todos os serviços dos suplicados [herdeiros], e no presente desde o seu princípio sem cessar, motivo porque deve ser remunerado.

[...] Nestes termos, parece que é muito justo o requerimento que faço para se me dar uma cata livre na forma que tenho requerido e quando nisto se duvide me contentarei que se me pague os jornais dos serviços que tenho feito com os meus escravos e com eles irei trabalhar em outro serviço, pois não tenho obrigação de trabalhar de graça sem alguma remuneração para utilidade dos suplicados [...] ⁶¹⁴.

Ao serem questionados pelo juízo, os três herdeiros maiores, que também eram mineradores e trabalhavam nos serviços do pai – um deles, Francisco da Rocha, era feitor – disseram achar justo o requerimento de Luís Pompeu, “por andarem os seus escravos ocupados desde o princípio na condução de madeiras e mais aprestos para o dito serviço”. Assim, consentiam que, “na cata da fazenda, entrem os escravos declarados, saindo por praça [braça] como saírem os da fazenda, ajudando porém os mesmos escravos a todo o necessário para dito serviço, como até aqui tem feito, até salvar o aparelho como se fosse da fazenda” ⁶¹⁵.

Embora um dos herdeiros tenha voltado atrás, alegando “fraude notável” no requerimento de Luís Pompeu, a justiça concedeu parecer favorável, despachando finalmente que metesse no serviço, “a saber, na cata principal em que trabalham os herdeiros do dito defunto, os dez [escravos] do suplicante, para do ouro que se extrair [ilegível] por cabeça do que a cada um tocar livre, atendendo ao que se alega” ⁶¹⁶.

Como pode ser observado, ter direito a uma “cata livre” no serviço de outrem ou permitir a um terceiro explorar na sua própria cata era um negócio lucrativo para a parte interessada. Possivelmente esta prática, que “costuma(vam) alguns Mineiros fazer a algumas pessoas”, seria uma maneira do minerador cobrar ou acertar suas dívidas, sobretudo em se tratando de pessoas próximas. No caso em questão, resta dizer que Antônio José Malheiros, em cujas lavras a unidade tomou uma cata livre, era padraço dos filhos mulatos do defunto Antônio da Rocha Lima ⁶¹⁷. Luís da Silva Pompeu, por sua vez, além de inventariante dos bens, foi o testamenteiro, tutor e curador dos órfãos e filhos menores.

⁶¹⁴ Inventário de LIMA, Antônio da Rocha. CBG, CSO I (25) 221, ano 1768. Petição em anexo, fl 57-58.

⁶¹⁵ Inventário de LIMA, Antônio da Rocha. CBG, CSO I (25) 221, ano 1768. Resposta dos herdeiros, fl 56v.

⁶¹⁶ Inventário de LIMA, Antônio da Rocha. CBG, CSO I (25) 221, ano 1768. Despacho do juiz dos órfãos, fl 59.

⁶¹⁷ Antônio da Rocha Lima era português, natural da freguesia de Santa Marinha, Vila de Ponte de Lima, arcebispado de Braga. Homem solteiro, em 1764 declarou no seu testamento oito filhos naturais: Francisco da Rocha Lima, filho de uma sua escrava por nome Antonia Mina; Manoel da Rocha Lima, Manoel de Assunção da Rocha Lima, Bernardino da Rocha Lima, Rosa Maria da Rocha Lima e Ana Maria da Rocha Lima, esses cinco filhos de Maria do Espírito Santo, parda que se casou com Antônio José de Malheiros. Tinha ainda um filho homônimo, Antônio da Rocha Lima, oficial de ourives que se achava no Rio de Janeiro, e Mariana da Rocha Lima, ambos filhos de sua escrava Tomázia. Cabe mencionar que Antônio José Malheiros foi também inventariante do inventário de demência do minerador, feito em abril de 1764. Já com a sua morte em agosto de 1768, Luís da Silva Pompeu foi o inventariante. Testamento de LIMA, Antônio da Rocha. CBG, LT (CPO) 22 (35), fl 81-86v. O inventário de demência encontra-se anexo ao inventário *post-mortem*. CBG, CSO I (25) 221, ano 1768.

Voltando aos dados da TAB. 12, nota-se que uma das entradas – 43 oitavas – foi proveniente do ouro que rendeu a meação no serviço de D. Quitéria. Neste caso, supõe-se que os escravos da unidade trabalharam nas lavras da mineradora, entregando-lhe a metade do que extraíram e ficando com a outra parte.

Em contrapartida, sete entradas de ouro eram provenientes dos rendimentos entregues pelos meeiros que lavraram no serviço principal da unidade. É interessante observar que entre eles estava o próprio Luís da Silva Pompeu e o filho-feitor Francisco da Rocha Lima, homens próximos do minerador. Sabe-se também que Thomé Francisco Porto era oficial de ferreiro e que o mesmo havia feito vários consertos nas ferramentas minerais do serviço do Jatuba⁶¹⁸. Assim, trabalhar como meeiro no mesmo serviço teria sido a forma acordada para o pagamento das ferramentas. O mesmo poderia ser dito para Lourenço, “mestre” de algum ofício. Quanto aos demais, não há informações que possibilitem maiores inferências.

Ainda questionando “quem eram esses meeiros”, o auto de contas apresentado pelo curador Manoel Barbosa da Rocha fornece alguns dados interessantes. Em 1764, o mesmo sítio do Jatuba foi explorado e, além do rendimento das oito canoas de cascalho, entraram no monte da unidade os rendimentos das “meias dos meeiros”. Ao todo foram 23 indivíduos, dentre os quais merece referência: Francisco Duarte, preto forro (2 $\frac{3}{4}$ 8as), Manoel da Rocha, filho do minerador (1 $\frac{3}{4}$ 8as); e as mulheres Maria da Rocha, provável filha do minerador (5 $\frac{3}{4}$ 8as); Caetana, do Arraial Velho, (6 8as e 4 vts), Maria Lourenço, (7 /8as), Rosa Monteiro (9 $\frac{1}{2}$ 8as)⁶¹⁹. Assim, mais uma vez, as mulheres – livres ou forras – se faziam presentes nas lavras, fosse como proprietárias de datas minerais (“D. Quitéria”) ou, mais ainda, como exploradoras do ouro. Se, como meeiras, não participaram diretamente das atividades de extração e apuração, ao menos foram elas que tomaram parte no acordo firmado com o dono da lavra e administraram o trabalho dos seus escravos.

Outra questão aventada diz respeito à mão-de-obra utilizada. Isso porque o valor dos rendimentos dos 23 meeiros variou muito de um para outro. Supondo que tenham trabalhado durante um mesmo período, como fica subentendido na conta de 1764, enquanto Manoel da Rocha rendeu 1 $\frac{3}{4}$ 8^{as}, a meação de Manoel de Melo chegou a 85 /8^{as}, o que significa dizer que este meeiro apurou ao todo 170 /8^{as}.

Embora não haja referência com relação ao emprego de escravos por parte dos meeiros, a diferença observada nos rendimentos sugere que a quantidade de mão-de-obra empregada por

⁶¹⁸ Inventário de LIMA, Antônio da Rocha. CBG, CSO I (25) 221, ano 1768. Anexo: “Rol da obra que fiz para o serviço do Jatubá deste presente ano de 1769 por ordem do senhor Luís da Silva Pompeu”, fl 169.

⁶¹⁹ Inventário de LIMA, Antônio da Rocha. CBG, CSO I (25) 221, ano 1768. Inventário de demência em anexo, fl 54v.

cada um foi variável e que dependeria do acordo firmado com o minerador. Também é possível considerar que um meeiro sem escravos entraria na lavra por si só, isto é, renderia do seu próprio esforço. E, mais ainda, o fato de o “mestre Lourenço” ter extraído ouro com os “seus companheiros” (TAB.12) sugere que os meeiros podiam trabalhar em grupo ou, até mesmo, dispor de mão-de-obra livre.

Finalmente, a constatação dessas diferentes práticas no cotidiano das lavras auríferas permite concluir que, embora seja impossível quantificar, em uma unidade mineradora existiam muito mais escravos trabalhando do que o sugerido pelos plantéis encontrados nos inventários dos mineradores. E, mais ainda, que os trânsitos de mão-de-obra, decorrentes de tais práticas, teriam se constituído em uma importante via de difusão e troca de conhecimentos técnicos não só entre os próprios escravos, mas também entre eles, os homens livres e forros que se dedicavam à atividade.

4.4.1 O trabalho escravo

Focando a atenção na mão-de-obra escrava, o primeiro aspecto a ser considerado diz respeito à sua organização no interior das unidades mineradoras. Naturalmente, os mineradores que tinham uma unidade produtiva diversificada dividiam seu plantel de acordo com as diferentes atividades econômicas desenvolvidas, tendo escravos específicos para a agricultura, os engenhos, a criação de animais e os serviços domésticos. Tal divisão era de fato indispensável para o funcionamento da estrutura como um todo, mas principalmente para garantir a continuidade da produção aurífera, de forma que

os escravos que ocupam em minerar não são os que trabalham nas roças, porque para o trabalho atual de um e outro exercício é necessário diferente número de escravos, porque se deve advertir que no trabalho da execução do ouro se ocupam todo ano os escravos, e estes se não pode divertir para diferente serviço⁶²⁰.

O segundo aspecto de interesse diz respeito à organização do trabalho escravo no espaço das lavras. A documentação pesquisada traz informações fragmentadas, o que porém não impediu de resgatar alguns traços definidores da dinâmica desse trabalho. A iconografia é, de fato, uma das fontes mais informativas e, no capítulo 2 desta dissertação, foram oportunamente pontuados os movimentos observados.

⁶²⁰ MOREIRA, Tomé Gomes. Papel feito acerca de como se estabeleceu a capitação nas Minas Gerais e em que se mostra ser mais útil o quintar-se o ouro, porque assim só paga o que deve [1749]. In: *Códice Costa Matoso*, 1999. Doc. 53, vol. 1, p. 468.

As imagens informam, por exemplo, que os escravos podiam ser divididos em grupos para a realização de diferentes atividades. Assim, enquanto uns extraíam o material aurífero, outros faziam o transporte com os carumbés sobre a cabeça até os locais de apuração. Um grupo podia ser responsável por fazer o esgotamento das catas, enquanto outro triturava os blocos de pedra com marrões; escravos mais hábeis podiam ser empregados nas apurações. Também nas imagens apresentadas observa-se que todas as etapas eram administradas por feitores, que supervisionavam os escravos e ditavam o ritmo do trabalho com os seus ameaçadores chicotes.

Esta função era exercida por parentes, filhos (naturais ou legítimos) ou homens de confiança do proprietário da lavra, posto que intermediavam o processo de exploração, fazendo com que o ouro chegasse às mãos do minerador⁶²¹. Além disso, certamente, para ser feitor, era preciso ser conhecedor dos métodos de extração e ter experiência de trabalho nas lavras.

Um minerador abastado, que tivesse condições de arcar com as despesas de sustento e de pagamentos de salários, podia ter vários feitores nos seus serviços, especialmente naqueles localizados em áreas mais afastadas dos núcleos urbanos. Isso se fazia necessário sobretudo quando esse minerador, pela sua própria posição socioeconômica, precisava se deslocar até as vilas ou arraiais, onde exercia funções da administração colonial, ocupava postos militares, participava das decisões da Câmara, dos espaços de sociabilidade e das devoções religiosas.

Se o minerador tivesse lavras em sociedades, os mesmos sócios podiam fazer as vezes de caixa e administrador. Se não, precisavam dos feitores para prestarem as contas e vigiarem o trabalho dos escravos. Mas, ainda assim, muitas vezes preferiam administrar de perto o seu negócio, chegando até a pedir licença do exercício de determinados cargos. Foi o que fez Francisco da Silva Forte, notificado pelo Juízo dos Órfãos para ser tutor e curador dos herdeiros menores de Jacinto Vieira da Costa. Para tanto, alegava ao juiz ser mineiro, “em cujo exercício traz atualmente ocupado grande fábrica de mais de cem escravos” e, por essa razão, era indispensável “a atual assistência de sua pessoa na administração da dita fábrica e seus serviços minerais, que os não pode deixar [?] com [gravidade?] de incômodo e prejuízo do suplicante, do público e Real Erário para vir tratar de dependências da dita tutela”⁶²².

Já os mineradores mais pobres, sem condições para arcar com feitores, não restava outra opção a não ser supervisionar pessoalmente seus serviços, acompanhando o trabalho dos seus

⁶²¹ Entre as dívidas do minerador Luís da Silva Maia constava dever 50\$000 réis a Felipe da Costa, seu sobrinho, “por um ano que serviu de feitor”. Inventário de MAIA, Luís da Silva. CPOP, código 92, auto 1115, 1º ofício, ano 1743. fl 10. Como já referido, o minerador Antônio da Rocha Lima, tinha vários feitores nos seus serviços, entre eles o seu filho natural Francisco da Rocha Lima. Inventário de LIMA, Antônio da Rocha. CBG, CSO I (25) 221, ano 1768. fl 58.

⁶²² Obteve parecer favorável. Inventário de COSTA, Jacinto Vieira da. CBG, CSO I (21) 189. Documento em anexo, fl 103.

escravos. Chegavam mesmo a viver com eles nos acampamentos instalados nas proximidades da exploração, como no caso de André Machado da Cunha, que “tinha rancho na lavra do Morro do Pires, no qual assistia sempre continuamente ao serviço com fogo, e cama de dia e de noite, principalmente em dias de trabalho, e não vinha só a ver os escravos, como falsamente se alega, mas com eles vivia e assistia no dito morro”⁶²³.

É interessante observar que, em determinados aspectos, a organização do trabalho nas lavras auríferas da América espanhola se aproxima do encontrado para as lavras das Minas setecentistas. Na América espanhola, a principal região produtora de ouro era o Vice-Reino de Nova Granada, atual Colômbia. Tanto os depósitos aluvionais quanto as jazidas primárias foram exploradas durante o período colonial por técnicas muito semelhantes, algumas idênticas àquelas empregadas nas Minas.

Em princípios do século XVI, a exploração se dava principalmente por meio da mão-de-obra indígena. Contudo, já em fins do século, o rápido colapso dessa força de trabalho aumentou o influxo de escravos africanos nas principais zonas de mineração (as três principais províncias produtoras de ouro eram Antioquia, Popayán e Chocó)⁶²⁴. Mas os escravos africanos eram muito caros e o abastecimento do mercado irregular e, assim, apesar das inúmeras determinações da Coroa espanhola contra a escravização indígena, em alguns lugares, o trabalho forçado de índios nas minas – a mita – continuou até bem entrado o século XVII. Na prática, a mita só foi abandonada com a quase extermínio da população indígena e a sua substituição pelos africanos, tendo persistido até 1729, quando finalmente foi expedida a lei que abolia a mita nas minas de Nova Granada. Por essa época, só algumas minas de beta (Mariquita e Pamplona) continham uma força de trabalho indígena considerável, sendo que nas demais regiões, especialmente aquelas caracterizadas por explorações de aluvião, os negros praticamente haviam substituído aos índios no trabalho das minas⁶²⁵.

⁶²³ Trata-se do minerador mais pobre do grupo da amostragem, cujo monte-mor foi avaliado em 676\$850 réis. No morro do Pires, tinha um serviço de buracos de ouro fino, no qual trabalhavam três escravos angola e um mina, com idades entre 25 e 38 anos. Inventário de GUIMARÃES, André da Cunha. CBG, CSO I (23) 211, ano 1763. Documento em anexo: “Causa entre o Reverendo Doutor Jerônimo de Sá Vilhena, vigário das Congonhas, e o testamenteiro, o Ajudante Antônio Machado de Miranda”. fl. 126.

⁶²⁴ Segundo Robert West: “Hacia 1590 se importaban por lo menos mil esclavos anuales por Cartagena, la mayoría de los cuales se vendían a los mineros. Durante el siglo XVI la mayoría de los esclavos destinados a la minería se despachaban hacia las tierras bajas de Antioquia y hacia los valles del Cauca y el Magdalena, donde el elemento indígena había sufrido una drástica reducción numérica”. WEST. *La minería de aluvion em Colombia durante el periodo colonial*, p. 81.

⁶²⁵ Durante o século XVII, com a grande diminuição da população indígena e a crescente utilização de escravos africanos, os índios passaram a ser empregados em tarefas mais especializadas, como a busca por novas minas e a construção/reparo de largos aquedutos para explorar os aluviões em locais elevados (tabuleiros e grupiarias). Os espanhóis, combatendo as determinações régias, alegavam que somente os índios, cuja ocupação natural era a mineração (os curicamayos) conheciam os paradeiros dos novos depósitos e possuíam as habilidades requeridas. Os indígenas também passaram a ser empregados no cultivo de alimentos nos acampamentos mineiros, na construção

O conjunto de escravos de um proprietário era chamado de *cuadrilla* e, de acordo com Robert West, “el propietario minero colonial del occidente colombiano era conocido usualmente como um ‘señor de cuadrilla’, uma indicación de la importancia atribuída a las cuadrillas em las minas”⁶²⁶. O tamanho das *cuadrillas* mineiras variava de acordo com o trabalho a ser realizado, a potencialidade da jazida e os recursos do minerador para o investimento.

Tal como os feitores, um capataz branco ou mulato – o “administrador de minas” – manejava as *cuadrillas*. Era responsável por administrar as provisões aos escravos, evitar fugas, castigar, recolher o ouro produzido, prestar contas ao dono da mina. No caso dos mineradores pobres, eram eles mesmos os “administradores” e viviam com suas *cuadrillas* no local de exploração.

O mais interessante dessa organização, contudo, era a presença do capitão de *cuadrilla*: “a la cabeza de cada cuadrilla estaba un esclavo negro, el ‘capitán de cuadrilla’, cuyos deberes incluían el mantenimiento de la disciplina, la distribución de alimentos e la recolección del producto semanal de oro para entregarlo al administrador”⁶²⁷. Ainda de acordo com o referido pesquisador, o capitão era uma presença importante e teria o caráter de um chefe, gozando do respeito de sua *cuadrilla*. Também era respeitado pelo seu senhor que o estimulava com “prêmios” (porções avulsas de queijo, presunto, tabaco, etc.) para induzi-lo a manter o trabalho dos escravos.

Para as Minas, nenhuma informação que confirmasse a existência desses “capitães” escravos nas lavras foi encontrada. Todavia, é sugestivo, nesse sentido, o fato de alguns mineradores possuírem escravos com “patentes” no seu plantel, tal como foi registrado nos seus inventários *post-mortem*. Assim, no plantel do Sargento-mor Paulo Rodrigues Durão, entre os seus 128 escravos estava José “Capitão” Cobu Mina⁶²⁸. Antônio Correa da Silva tinha um escravo por nome Joaquim “Capitão”, 40 anos, avaliado em 140\$000 réis, o maior valor do plantel⁶²⁹. Também no plantel de Antônio da Rocha Lima foi encontrado o escravo José “Capitão” Cabo-Verde, 45 anos e avaliado no mesmo valor⁶³⁰. Já no plantel do Mestre-de-campo Jacinto Vieira da Costa, constava Lourenço Courano, “por apelido o Tenente”, com 45 anos e

dos ranchos e como guias para perseguir escravos fugidos nas densas florestas. WEST. *La minería de aluvion em Colombia durante el periodo colonial*, p. 76-84.

⁶²⁶ WEST. *La minería de aluvion em Colombia durante el periodo colonial*, p. 84.

⁶²⁷ WEST. *La minería de aluvion em Colombia durante el periodo colonial*, 1972. p. 85.

⁶²⁸ Este minerador tinha ainda 10 escravos especializados entre ferreiros, carpinteiros, cozinheiros, oleiro, tanoeiro, carreiro. Os escravos foram descritos em uma escritura de venda dos bens e não foram discriminados com as idades e valores. Inventário de DURÃO, Paulo Rodrigues. CSM, código 115, auto 2377, 1º ofício, ano 1743.

⁶²⁹ Apenas um outro escravo por nome Domingos (nação não identificada), 40 anos, foi avaliado na mesma quantia. Inventário de CORREA, Antônio da Silva. CSM, código 39, auto 894, 1º ofício, ano 1798.

⁶³⁰ No caso, o escravo mais caro do plantel era João Mulato, 18-19 anos, com principio de sapateiro, avaliado em 170\$000 réis. Inventário de LIMA, Antônio da Rocha. CBG, CSO I (25) 221, ano 1768.

“uma fonte em um braço”, avaliado em apenas 40\$000 réis, um dos escravos mais baratos⁶³¹. Ainda que pouco avanço se faz em relação à especulações, fica aqui a pergunta se esses escravos não teriam a mesma função daqueles capitães de *cuadrilla*.

Outro aspecto a ser considerado quanto ao trabalho escravo diz respeito à presença feminina na mineração. Nas lavras auríferas de Nova Granada, “las negras como las mujeres indias, resultaram excelentes nadadoras y lavadoras de oro em las minas de aluvi6n”⁶³². E, mais ainda, as mulheres estavam presentes na mesma proporção que os escravos homens, sendo que uma *cuadrilla* típica de Zaragoza em fins do século XVI tinha 21 escravos, 11 homens e 10 mulheres. West dá ainda o exemplo de um senhor de *cuadrilla* de Remédios que em 1632 possuía 94 escravos. Destes, 50 dedicavam-se à mineração, sendo 18 homens e 32 mulheres; 22 eram empregados no serviço agrícola e os outros 22 eram velhos e crianças que desempenhavam tarefas domésticas⁶³³.

Esses dados chamam a atenção, uma vez que ilustram uma realidade completamente diferente daquela encontrada nas lavras de Minas Gerais. Analisando o plantel dos mineradores do grupo da amostragem, percebe-se que em nenhum caso o número de escravas foi maior do que o de escravos, sendo que pelo menos 8 mineradores (11,8%) não tinham nenhuma mulher. A proporção mais aproximada foi encontrada no inventário da preta forra Rosa da Silva Torres, no qual, dos 11 escravos registrados, 6 eram homens e 5 mulheres, dentre elas uma mulatinha de sete anos⁶³⁴. Já a maior quantidade de escravas foi encontrada no plantel de Manoel Pinto da Mota: do total de 115 escravos, 51 eram do sexo feminino e 64 do masculino. No plantel de Jacinto Vieira da Costa, para o qual se esperava um maior número de escravas visto ser composto de 416 cativos, apenas 28 eram mulheres.

A diferença na composição sexual observada nas lavras de Nova Granada e das Minas estaria ligada à questão das leis de mercado da mão-de-obra escrava. Primeiramente, é preciso considerar que os próprios esforços físicos exigidos pela mineração tornavam os braços masculinos preferíveis ao feminino. Assim, a maior procura de homens por parte dos senhores de escravos se refletia na preferência pela captura de “peças” masculinas no continente africano. Nesse sentido, como informa Douglas Libby, “enquanto uma sociedade escravista mantivesse sua capacidade de importar cativos e se encontrasse efetivamente engajada no tráfico negreiro como comprador, ela deveria possuir uma população escrava com uma alta razão de

⁶³¹ Inventário de COSTA, Jacinto Vieira da. CBG, CSO I (21) 189, ano 1760.

⁶³² WEST. *La minería de aluvion em Colombia durante el periodo colonial*, 1972. p. 84.

⁶³³ WEST. *La minería de aluvion em Colombia durante el periodo colonial*, nota 49, p. 84.

⁶³⁴ O restante do plantel tinha idade entre 18 e 40 anos. Inventário de TORRES, Rosa da Silva. CSM, código 63, auto 1426, 2º ofício, ano 1742.

masculinidade”⁶³⁵. Somando a preferência pelo cativo masculino ao dado de que o Brasil, entre os séculos XVI-XIX, absorveu 38% do tráfico atlântico de africanos enquanto a América espanhola absorveu 17%⁶³⁶, pode-se supor que a maior presença feminina nas lavras de Nova Granada seja resultado de uma baixa oferta de mão-de-obra masculina para aquela região.

Para as Minas, contribuiria ainda para a predominância masculina nos plantéis o fato de as escravas conseguirem obter mais facilmente, por diversas estratégias, sua alforria ou coartação⁶³⁷. No entanto, o que interessa ser observado aqui é que as escravas – tal como as forras e mulheres livres já mencionadas – também participavam do cotidiano das explorações. Não só a iconografia traz esses testemunhos (ver imagens capítulo 2), mas também os relatos dos viajantes do século XIX confirmam aquela participação. Assim, ao visitar uma lavra de talho aberto em Santa Quitéria, Saint-Hilaire observou não só a presença de escravas, mas também a divisão sexual do trabalho, de modo que

os negros, por assim dizer suspensos a meia encosta sobre uma das duas faces cortadas do morro, abatiam a terra que se encontrava imediatamente por cima da porção do veio que se ia explorar. Na espécie de talho que se compreendia entre as duas partes separadas, as negras quebravam, com maços de ferro, a terra de quartzito aurífero⁶³⁸.

Nas margens do rio São José, onde “os trabalhadores estavam ocupados em cavar no solo valas [...] para chegarem ao cascalho na rocha”, Mawe, por sua vez, encontrou o serviço dividido de tal forma que “os trabalhos mais penosos na extração do ouro são executados pelos negros e os mais fáceis, pelas negras. Os primeiros tiram o cascalho do fundo do poço, as mulheres o carregam em gamelas para ser lavado [...]”⁶³⁹.

⁶³⁵ LIBBY, Douglas Cole. *Transformação e Trabalho em uma Economia Escravista: Minas Gerais no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1988. p. 56. Russel-Wood, da mesma forma, considera possível que “a necessidade que os mineiros tinham de escravos homens possa ter acentuado o desequilíbrio sexual do comércio atlântico de escravos, aceito em geral como sendo de 2:1 em favor do sexo masculino, em especial nos anos de maior produção mineira. Em Salvador, os aumentos drásticos do preço dos escravos do sexo masculino, atribuível diretamente à necessidade da mineração, não foram acompanhados de aumentos correspondentes do preço das escravas”. RUSSEL-WOOD. A outra escravidão: a mineração de ouro e a “instituição peculiar”. In: *Escravos e Libertos no Brasil Colonial*, p. 167.

⁶³⁶ Estes dados foram retirados do Quadro 10 – Tráfico atlântico de escravos africanos em direção às Américas, séculos XVI a XIX, disponível em PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e Universo Cultural: Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001. p. 117.

⁶³⁷ Sobre as estratégias das escravas para obtenção da liberdade ver PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. São Paulo: Annablume, 1995.

⁶³⁸ SAINT-HILAIRE. *Viagem pelas Províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*, p. 114-115.

⁶³⁹ MAWE. *Viagens ao Interior do Brasil*, p. 133-134.

Já o minerador João Álvares de Bragança, na sua fazenda situada no Ribeirão do Turvo, freguesia de Piranga, tinha uma lavra aberta com roda assentada, na qual trabalhava com 11 “escravos de serviço”, sendo duas mulheres: Ana crioula e sua filha por nome Domingas⁶⁴⁰.

Esses dados, ainda que fragmentados, permitem afirmar que a atuação das escravas nas lavras não tomava grandes proporções quando comparada com a presença masculina predominante. Além disso, quando as negras se encontravam presentes, o trabalho escravo nas explorações podia estar ou não sexualmente dividido. Todavia, essa divisão do trabalho não se estabeleceria da mesma forma, variando de acordo com o tipo de serviço, com as habilidades dos escravos ou com as conveniências do proprietário; e por isso as escravas seriam encontradas ora com carumbés ora com malhos de ferro. E, finalmente, pensando as lavras inseridas num contexto maior, além da extração, o trabalho escravo poderia estar dividido de modo que aos negros cabia a busca do ouro e às mulheres a produção agro-pastoril necessária à subsistência da fábrica.

Ainda com relação à presença da escrava na mineração, é importante observar que Eduardo França já identificava a necessidade de se desmistificar a idéia generalizada de que as negras não estariam atuando diretamente na atividade minerária, interferindo de forma determinante na sua dinâmica, da mesma forma como interferiram no meio urbano, na dinâmica das cidades, vilas e arraiais⁶⁴¹. Fundamenta sua hipótese o fato de que em regiões mineradoras da África, de onde saíram escravos e escravas para o Brasil, em especial o reino Ashandi (atual Gana), as mulheres chegaram a monopolizar importantes setores desta atividade, como por exemplo o trabalho de fiação do ouro, tendo-se transformado em mão-de-obra especializada tanto na África, quanto no Brasil. Assim, para o pesquisador, a crença dos mineradores durante os séculos XVIII e XIX de que possuir uma concubina de nação Mina trazia sorte nos descobrimentos seria, na verdade, “aspectos alegóricos de um conhecimento técnico apurado, construído durante centenas de anos”⁶⁴²

O último aspecto a ser considerado quanto ao trabalho escravo diz respeito às especialidades identificadas nos plantéis das unidades mineradoras deste estudo. De antemão, convém notar que apenas 27 mineradores (39,7%) apresentaram pelo menos um escravo com alguma especialização, enquanto a maioria (60,3%) não teria, de fato, nenhum escravo

⁶⁴⁰ Auto de querela de furto e assoada que dá João Álvares de Bragança contra Custódio Rodrigues Bragança e outros, estes moradores em Antônio Dias abaixo e aquele na freguesia do Sumidouro. LIVRO de querelas. CSM, nº 7, 1º ofício, ano 1749-1764. fl 67v.

⁶⁴¹ PAIVA. *Trabalho Mestiço: Maneiras de Pensar e Formas de Viver- Séculos, XVIII a XIX*, 2002.

⁶⁴² PAIVA. *Trabalho Mestiço: Maneiras de Pensar e Formas de Viver - Séculos XVIII a XIX*, 2002.

especializado no seu plantel ou, se o tinham, não foi mencionado no inventário/testamento. A tabela a seguir apresenta os dados encontrados.

TABELA 13
Escravos especializados nas unidades mineradoras

ESCRAVOS ESPECIALIZADOS				
Especialidades	Termo de Vila Rica	Termo de Mariana	Termo de Sabará	Total
Ferreiro	01	04	11	16
Carpinteiro / Carapina	03	07	07	17
Faiscador / Mineiro	02	00	17	19
Barbeiro / Sangrador	03	11	14	28
Outros*	09	25	21	55
Total	18	47	70	135

Fonte: Inventários e testamentos da CSM, CPOP e CBG.

(*) Estão incluídos escravos com diversas ocupações: sapateiros, cozinheiros(as), alfaiates/costureiras, músicos, pedreiros, carreiros, tanoeiros, etc.

A preocupação centrou-se naquelas ocupações mais diretamente relacionadas à atividade minerária. Assim, os escravos com habilidades de barbeiros e/ou sangradores foram considerados, uma vez que poderiam ser empregados na cura e no tratamento de escravos doentes e daqueles que se machucavam nos acidentes de trabalho ou até em brigas, circunstâncias estas, aliás, corriqueiras no espaço das lavras. A atuação desses escravos, em certa medida, contribuiria para a manutenção da mão-de-obra, atendendo pelo menos às demandas mais imediatas e evitando maiores gastos com médicos, cirurgiões e boticas.

O Capitão José de Souza Porto, por exemplo, no seu sítio localizado no Morro do Menino de Deus, termo de Sabará, sugestivamente tinha “enfermarias”, além das casas de vivenda, hospedaria e senzalas⁶⁴³. No seu plantel, havia três escravos barbeiros, mais uma tenda com dois ferreiros e um ferrador, um escravo carpinteiro, um esteireiro, um outro com princípio de sapateiro (com sua tenda), três músicos e um faiscador⁶⁴⁴. Já no plantel do abastado minerador Jacinto Vieira da Costa, além de quatro escravos carpinteiros, dois ferreiros com duas tendas, uma crioula cozinheira, um comboieiro e um oficial de sapateiro, foram arrolados dois escravos mina barbeiros e um angola “enfermeiro”.

⁶⁴³ Consta no seu inventário *post-mortem*: “Um sítio onde se acha tão somente casas de vivenda, hospedaria, senzalas, enfermarias, engenho de pilões de moer pedra, um moinho, tudo coberto de telha, seu quintal com árvores de espinho, bananeiras, um rego de água, lavra de pedra, lavras em o sítio chamado a Samambaia e todas as terras minerais que tem por títulos” (5:200\$000 réis). PORTO, José de Souza. CBG, CSO I (26) 234. fl 38.

⁶⁴⁴ Inventário de PORTO, José de Souza. CBG, CSO I (26) 234. fl 33v-36v; Escritura de venda de bens em anexo, fl 50-52.

Com relação aos escravos ferreiros e carpinteiros, não restam dúvidas quanto à sua importância no plantel de um minerador. Os escravos detentores de tais especialidades podiam ser empregados na feitura e consertos de ferramentas, rosários, caixões, bicames, ferragens, o que novamente dispensaria maiores gastos dos seus senhores nesses setores. No entanto, a pequena quantidade de escravos detentores desse saber, sobretudo por se tratarem de plantéis de unidades mineradoras, causa estranheza, o que permite pensar, por um lado, que nem todos os escravos inventariados tiveram suas ocupações identificadas e, por outro, que escravos com essas especializações, além de mais caros, eram mais raros.

A primeira opção parece mais provável, especialmente quando se constata que 42 (61,8%) unidades da amostragem tinham ferramentas do ofício de carpintaria entre seus bens, mas apenas 17 escravos foram arrolados com essa ocupação. No tocante aos ferreiros, dos 16 escravos identificados, 13 pertenciam a unidades que tinham tendas de ferreiro entre as suas instalações. Apenas um minerador, o Sargento-mor Paulo Rodrigues Durão, não tinha tenda, mas tinha três escravos ferreiros no seu plantel⁶⁴⁵. Em contrapartida, do total de 13 unidades mineradoras que dispunham de tendas de ferreiros nas suas instalações, 07 tinham escravos ferreiros para o serviço. Assim, pode-se supor que as outras 06 unidades ou tinham escravos ferreiros no seu plantel, porém não foram identificados como tais nos inventários, ou adotaram a mesma solução do Capitão Domingos Francisco dos Reis: nenhum dos 14 escravos deste minerador foi descrito como ferreiro, no entanto, declarou em testamento que na sua tenda tinha dois mulatos “a trabalhar por favor que lhe fiz até agora e eles nela não tem nada”⁶⁴⁶.

Os dados encontrados para os escravos faiscaidores causam ainda mais surpresa. Como já mencionado, a faiscação de escravos, muitas vezes, era uma das fontes de entrada do ouro no monte das unidades mineradoras. Nas contas apresentadas pelo sócio Manoel Pinto da Fonseca, num espaço de 17 meses, constam pelo menos cinco entradas de ouro procedido dos jornais de “moleques” e uma entrada do que havia recebido das “lavagens dos faiscaidores”. Em um segundo momento, além dos lucros da sociedade, declarava o rendimento dos “jornais dos escravos que andavam faiscando pertencentes ao defunto”⁶⁴⁷. Todavia, nenhum dos 17 escravos do minerador foi identificado no inventário como faiscaidor; nem mesmo entre os 22 cativos pertencentes à sociedade foi encontrado algum com esta especialidade.

⁶⁴⁵ Inventário de DURÃO, Paulo Rodrigues. CSM, código 115, auto 2377, 1º ofício, ano 1743. fl 5-8.

⁶⁴⁶ Inventário de REIS, Domingos Francisco dos. CPOP, código 443, auto 9298, 1º ofício, ano 1757. Testamento em anexo, fl 12v-13.

⁶⁴⁷ “Declarou o dito Manoel Pinto da Fonseca que havia recebido depois do falecimento do defunto seu sócio a quantia que a este tocavam dos jornais dos seus negros que trazia a faiscar – 271 ½ /8as”. Inventário de COUTO, Manoel Ferreira do. CSM, código 78, auto 1675, 2º ofício, ano 1738. fl 116v-138v.

Assim, pode-se concluir que os dados encontrados nos inventários (apresentados na TAB.13), sobretudo quando confrontados com outras fontes, não representam a realidade dos plantéis das unidades mineradoras e isso se deve às imprecisões, falta de critérios e de informações inerentes àquela documentação. Ainda que limitadoras, tais dificuldades não impedem, porém, que alguns aspectos do trabalho escravo sejam resgatados a partir de fragmentos.

O inventário do minerador Antônio da Rocha Lima, morador no termo de Sabará, foi o que de fato registrou a maior quantidade de escravos com habilidades minerais. No seu plantel, 15 escravos eram faiscadores. Suas idades variavam entre 25 e 60 anos e suas nações eram diversas: Mina, Mina-Sabaru, Mina-Lada, Mina-Fon, Mina-Coura, Benguela, Nagô, Cabo-Verde, Courano, Angola. O mais caro deles era Antônio da Rocha Mina, 25 anos, bem feito e avaliado em 160\$000 réis; o mais barato era José da Rocha Mina-Fon, 50 anos, quebrado de uma virilha e avaliado em 60\$000 réis⁶⁴⁸. No entanto, com uma ocupação mais específica – “mergulhador do rio” – foi encontrado Pedro Angola, por alcunha o “Fazenda Real” que, embora se achasse com “alguma moléstia” e com 50 anos, foi avaliado em 90\$000 réis. Esse “fragmento” único, associado com as informações iconográficas da FIG. 1, apresentada no primeiro capítulo deste trabalho, torna mais evidente a transferência de conhecimentos técnicos de origem africana no espaço das lavras.

Já no termo de Vila Rica, o plantel dos sócios, Antônio Francisco França e Felipe Antônio de Borim, continha Silvestre Mina, de 35 anos, e Félix Angola, de 55 anos, ambos identificados como “mineiros”, sendo que Félix trazia ainda as seqüelas comuns do seu trabalho: “quebrado e com uma inchação em um joelho”⁶⁴⁹. E certamente foram suas condições físicas, além do fator idade que, apesar da sua apreciável habilidade, influenciaram na sua baixa avaliação: 45\$000 réis, enquanto seu companheiro foi avaliado em 160\$000. O fato de esses africanos terem sido inventariados com a qualidade de “mineiros” ao invés de faiscadores, como era mais comum, sugere que os mesmos fossem detentores de um saber mais específico ou apurado; saber este que, por sua vez, poderia ter sido adquirido já nas suas terras de origem ou mesmo nas próprias Minas.

Seja como for, um escravo com habilidades técnicas reconhecidas podia ser motivo de conflito entre aqueles que se dedicavam à atividade minerária, como foi o caso da querela entre

⁶⁴⁸ Inventário de LIMA, Antônio da Rocha. CBG, CSO I (25) 221, ano 1768. fl 5v-6.

⁶⁴⁹ Inventário de FRANÇA, Antônio Francisco. CPOP, código 57, auto 684, 1º ofício, ano 1767. fl 17f-v. O plantel dos sócios tinha ainda uma mulata cozinheira e um cozinheiro, um escravo mina sangrador e outro também mina barbeiro e sangrador, quatro escravos músicos (tambor, flauta, trombeta, trampa e charamelas), um “cozinheiro e com principio de tocador de charamela e trombeta”, dois oficiais de carapina, um escravo courano que “anda com a tropa de bestas” e o mulato Antônio que sabia ler e escrever.

Manoel da Cruz e Domingos Pereira. Em abril de 1736, Manoel da Cruz, preto forro, morador na Vila do Carmo, apareceu perante o juiz de fora para formalizar sua querela, cuja razão consistia em que “o dito Domingos Pereira lhe tinha induzido um seu escravo por nome Ventura, nação Mina, e que este o tinha posto da sua mão oculto, utilizando-se dos serviços do dito escravo por este ser bom mineiro e faisgador, e que por fazer semelhante absurdo e indução cometeu o suplicante crime [...]”⁶⁵⁰. Nota-se aqui que ter um escravo habilidoso, ainda que muito cobiçado, não era privilégio apenas de grandes mineradores.

Além de seqüestros, os faiscadores enfrentavam outros problemas quando partiam em busca dos jornais dos seus senhores. Os mais comuns eram as disputas pelos melhores locais de faisqueira. Em uma dessas, o escravo Simão, que andava faiscando logo pela manhã nas proximidades de Bento Rodrigues, teve a cabeça rachada ao ser espancado por Domingos Jorge. O motivo foi porque o escravo não queria “sair do serviço em que estava para efeito de dar jornal ao seu senhor”, dizendo ao agressor, provavelmente em tom de provocação, que “largaria o serviço em que andava depois de o haver concluído e acabado”⁶⁵¹.

Em fevereiro de 1722, pelas dez horas da manhã, o escravo João Mina faiscava no veio d’água do Ribeirão do Carmo, junto à cachoeira das lavras velhas, quando João Correia e seus escravos, “querendo defender o veio de água em que andava o dito negro que é franco para todos, sem ter outro pretexto algum para o fazer”, o pegaram e com um porrete lhe deram muitas pancadas, deixando muitas “pisaduras” e a cana do braço esquerdo quebrada⁶⁵². Esta, aliás, a origem de muitos aleijões dos escravos.

Em 10 de outubro de 1731 foi a vez de João Pereira Martins, morador na freguesia de São Sebastião, querelar pelo roubo que fizeram aos seus escravos, outro problema comum no cotidiano dos faiscadores e mineradores pobres. Dizia ele que

sendo senhor e possuidor de três moleques, andando estes no dia de hoje faiscando no ribeirão que passa por aquele arraial sem ofenderem a pessoa alguma // tratando só de juntar o seu jornal, trabalhando com almocafres e bateias, vieram mais de dez ou doze negros de mandado de Manoel da Silva Tavares, seu senhor e morador no mesmo lugar, e

⁶⁵⁰ Auto de querela que dá Manoel da Cruz preto forro de Domingos Pereira. LIVRO de querelas. CSM, nº 4, 1º ofício, ano 1730-1748. fl 67v.

⁶⁵¹ Sumário de querela que dá Simão, escravo de José Pereira da Fonseca, e o dito seu senhor, de Domingos Jorge (14/08/1714). LIVRO de querelas. CSM, nº 1, 1º ofício, ano 1713-1722. fl 20-22. Outro caso de espancamento de faisgador pode ser visto nessa mesma referência, fl 59-60v.

⁶⁵² Sumário de querela que dá Maurício Gonçalves Real de João Correia de Oliveira. LIVRO de querelas. CSM, nº 1, 1º ofício, ano 1713-1722. fl 161-163. O depoimento da segunda testemunha, que também presenciou a agressão, traz uma outra versão, segundo a qual João Correia “mandara pelos seus negros botá-lo fora, entendendo que andava nas suas lavras e que chegando os escravos do querelado por sua ordem como dito tem, ao negro do querelante lhe deram muita pancada, sem ser por ordem do dito querelado e ficou o dito negro João Mina com a cana do braço esquerdo quebrado, porém ele testemunha declarou que o querelado tivera muito pesar disso e que castigara aos seus escravos por aquele malefício [...]”.

[cercando] aos moleques do suplicante e outros mais que estavam lhe deram várias pancadas [...] e roubando-os ultimamente das bateias, baetas, almocafres e ouro que já tinham do jornal, se recolheram para a casa do mesmo seu senhor, o qual mandando-lhe o suplicante mansa e humildemente por ser homem pobre pedir as tais baetas e instrumentos da faisqueira, mandou dizer ao suplicante que não fosse desavergonhado e outras palavras injuriosas e que se queria as tais coisas fosse a sua casa buscá-las, dando a entender que queria fosse lá para mais o descompor [...] ⁶⁵³.

Não apenas os homens, mas também as escravas eram liberadas para faiscar. A necessidade de entregar o jornal aos seus senhores fazia com que elas usassem de diversos artifícios, especialmente quando submetidas a condições miseráveis de trabalho. Este foi o assunto discutido pelo secretário de governo das Minas, em sua carta enviada ao Rei D. João V em fevereiro de 1732:

Nas minas do ouro desde o seu princípio até o presente tempo foi uso entre alguns moradores trazerem negras a faiscar ouro, obrigando-as aos jornais da mesma forma que se pratica com os negros faiscadores: Quase todas estas negras são mandadas por seus senhores ao dito exercício sem os instrumentos de faiscar, quais são bateia e almocafre, que é este uma espécie de pequena enxada com que se cava e remexe a terra p^a que lançando-se na bateia se apure, escolha e lave o ouro; e, pedindo-lhe seus senhores os jornais de todos os dias, ou no fim de cada semana, e vendo muito bem que as tais não podem faiscar, parece que querem, consentem, ou dissimulam que as ditas negras lhes dêem os jornais adquirindo-os e ganhando-os como quer que for e muito bem sabem que elas usam mal de seus corpos para haver de ganhar os ditos jornais e, sem embargo disso lhes recebem, e as obrigam a dar-lhes com rigorosos castigos e mau tratamento [...] ⁶⁵⁴.

A preocupação maior do secretário, no entanto, não era propriamente com a condição precária de trabalho das faiscadoras (e, subentende-se, também dos faiscadores), mas sim com os descaminhos do ouro praticados por elas e por outras negras escravas e forras. Estas, por mais que fossem proibidas, andavam pelas vilas, arraiais, caminhos das Minas e nas proximidades das lavras de ouro, vendendo comestíveis em tabuleiros “para tirarem assim com as suas vendagens como com seus corpos os jornais aos negros de que também se segue gravíssimo prejuízo” ⁶⁵⁵.

Dessa forma, aconselhava ao Rei mandasse que “nenhum morador das Minas trouxesse negras a faiscar, nem as tivesse em vendas públicas e particulares [...], porque um e outro serviço de minerar e vender se pode fazer com negros, nos quais se não encontram tantos prejuízos [...]” ⁶⁵⁶. Por fim, acrescentava que as negras forras não deveriam ter vendas próprias e que, nas

⁶⁵³ Auto de querela que dá João Pereira Martins de Manoel da Silva Tavares, morador em a freguesia de São Sebastião e de dez escravos seus. LIVRO de querelas. CSM, nº 4, 1º ofício, ano 1730-1748. fl 15f-v.

⁶⁵⁴ Carta de Manuel de Fonseca de Azevedo, secretário do governo das Minas, informando a D. João V acerca dos castigos e extorsões de que são vítimas, por parte dos seus senhores, os faiscadores negros. AHU-MAMG. Caixa 20, Doc. 64, Data: 20/02/1732.

⁶⁵⁵ AHU-MAMG. Caixa 20, Doc. 64, Data: 20/02/1732.

⁶⁵⁶ AHU-MAMG. Caixa 20, Doc. 64, Data: 20/02/1732.

vilas e arraiais, elas tivessem lugares determinados para comercializar, de modo que, mais uma vez, encontradas com seus tabuleiros fora destes limites, fossem castigadas e presas.

O descaminho praticado pelas negras (escravas e forras) que andavam nos serviços de mineração ou nas suas proximidades, além de motivo de preocupação para a Coroa, constituía-se em um problema de difícil solução para os proprietários de faiscaidores, uma vez que aquelas negras incentivavam e acobertavam determinadas práticas entre os escravos. Práticas estas que fugiam ao controle dos seus senhores ou que, na verdade, eram por eles toleradas devido à necessidade de assegurar interesses maiores como, no caso, a própria posse do escravo:

E são inumeráveis os escravos que andam nestas faisqueiras e observam entre si um tão inviolável estilo que, ainda que um negro suceda dar em paragem que um dia tire dez ou vinte oitavas de ouro, nunca leva a seu senhor mais que o jornal de meia pataca, que é a quarta parte de uma oitava, e tudo o mais distribui por negras e tabernas. E são prejuízos e furtos que os senhores dos escravos não podem evitar, assim pela dificuldade de não saberem o ouro que eles tiram como pelo perigo que eles têm de lhes fugirem, se os castigam. E precisamente se sujeitam ao jornal que voluntariamente lhes querem dar os escravos, e ainda muitas vezes com o costumado de meia pataca lhes faltam, usando de industriosas desculpas que se não podem remediar⁶⁵⁷.

Permitir a faiscação aos escravos era um costume difundido entre os mineradores desde os primeiros tempos da exploração aurífera nas Minas⁶⁵⁸. E tal costume se observava sobretudo entre aqueles que não tinham datas minerais próprias, ou que praticavam outra atividade, mas procuravam garantir um ganho extra mandando seus escravos (ou alguns deles) para as faisqueiras⁶⁵⁹. De acordo com as conveniências e interesses do seu senhor, o escravo faiscaidor podia dedicar-se a essa atividade durante todo o ano ou apenas em determinados períodos, quando, por exemplo, os serviços nas lavras estivessem paralisados por algum motivo ou se fazia necessário alternar/conciliar a busca do ouro com os trabalhos domésticos, mecânicos, com os

⁶⁵⁷ MOREIRA, Tomé Gomes. Papel feito acerca de como se estabeleceu a capitação nas Minas Gerais e em que se mostra ser mais útil o quintar-se o ouro, porque assim só paga o que deve [1749]. In: *CCM*, doc. 53, v. 1, p. 485. Em uma representação feita ao Rei, informava o experiente José da Costa Rebelo, minerador há mais de trinta anos: “[...] Os que não tem lavras, trazem os escravos faiscando, que é trabalharem os escravos sobre si, e darem em cada semana jornal a seus senhores, o qual o maior que dão é de $\frac{1}{4}$ por dia e o comum $\frac{3}{4}$ e 8^o por semana e muitas nada, pelo descaminharem, ou nas lojas, ou nas tavernas, ou com as negras de tabuleiro”. Representação feita a D. José I pelo capitão José da Costa Sousa Rebelo e por Belchior Isidoro Barreto [...]. AHU-MAMG. Caixa 66, Doc. 74, Data: 00/00/A754.

⁶⁵⁸ A origem do termo “faiscaidor” remonta ao tempo das primeiras descobertas, quando os pioneiros paulistas chegaram ao território das Minas em fins do século XVII. Estes descobridores procuravam o ouro depositado nos leitos dos cursos d’água, mais fácil de ser explorado por técnicas simples. Tais depósitos aluvionais eram conhecidos por *faisqueiras*, porque, dizia-se, ao sol faiscavam as partículas maiores do metal. “Daí a palavra *faisqueiro* para classificar o prospector itinerante ou mineiro de ouro de aluvião. BOXER. *A Idade de Ouro do Brasil*, p. 63.

⁶⁵⁹ A prática de permitir os escravos faiscarem é o que justifica, muitas vezes, a presença de ferramentas de minerar, como bateias, almocafres e alavancas, em inventários de homens e mulheres que não tinham lavras entre seus bens de raiz.

serviços das roças e dos engenhos⁶⁶⁰. Outra possibilidade que se configurava desde as primeiras explorações era faiscarem nos domingos e dias santos ou nas últimas horas do dia⁶⁶¹.

Do ponto de vista do senhor, muitas vezes tornava-se mais lucrativo liberar o escravo para faiscar em troca de um jornal, pois se via desobrigado a arcar com o sustento e a manutenção do cativo. De acordo com Russel-Wood,

uma forma de acordo entre escravo e senhor determinava a entrega, todo sábado, de uma quantidade específica de ouro em pó e isentava o senhor da responsabilidade pela manutenção do escravo. Em troca, o escravo gozava de liberdade de ação durante a semana e estava livre para cultivar sua própria roça aos domingos⁶⁶².

Do ponto de vista do escravo, a atividade de faiscação conferia não apenas liberdade de ação, mas também maiores oportunidades e motivações para a conquista da alforria, uma vez que, além da quantia que obrigatoriamente devia ao senhor, podia acumular algum pecúlio para negociar, por exemplo, sua coartação.

No entanto, a faiscação não era praticada somente por escravos jornaleiros. Conforme o critério determinado no Regimento das Minas de 1702, aqueles que não eram senhores de escravos estavam alijados do processo de repartição e concessão de terras minerais. Assim, no espaço das lavras, uma das alternativas que se configurava aos homens pobres – livres e forros –, que contavam apenas com a sua força de trabalho, era buscar o ouro das faisqueiras para algum ganho e o seu próprio sustento.

Os faiscadores, em geral, trabalhavam individualmente ou em pequenos grupos. Pela sua própria condição, não estabeleciam serviços tal como os mineradores e, dessa forma, munidos de bateias e almocafres, mudavam constantemente de lugar em busca de melhores paragens. Transitavam sobre áreas de rejeitos, em lavras abandonadas “comuns ao povo”, lavando e relavrando o leito lamacento dos rios, onde se depositavam partículas de ouro arrastadas das grandes explorações pela chuva nos períodos de invernada ou, ainda, buscavam rios e morros poucos explorados em regiões mas afastadas dos núcleos mineradores. Sobre este aspecto, Saint-Hilaire observou que os faiscadores não adotavam sempre os mesmos processos de exploração,

⁶⁶⁰ Na Junta estabelecida pelo Governador D. Brás da Silveira com as Câmaras de Vila Real e de Vila da Rainha, que então representaram contra a forma requerida pelo Rei para a cobrança do quinto, que consistia no pagamento, por ano, de 10 oitavas por cada escravo empregado na mineração. Os oficiais alegaram que tal sistema era injusto, visto não levar em consideração a morte, a doença, a fuga, venda do escravo e, ainda, que por “ser aplicado à roça ou ao engenho ou ao serviço doméstico não faiscava ou todo o ano ou alguma parte dele (...)”. Minuta do Conselho Ultramarino (...). AHU-MAMG, Caixa 01, Doc. 50, Data: 22/01/1716.

⁶⁶¹ De acordo com Antonil: “Porque, como os negros e os índios escondem bastantes oitavas quando catam nos ribeiros e nos dias santos e nas últimas horas do dia, tiram ouro para si, a maior parte deste ouro se gasta em comer e beber, e insensivelmente dá aos vendedores grande lucro, como costuma dar a chuva miúda aos campos (...)”. ANTONIL. *Cultura e opulência do Brasil*, p. 271.

⁶⁶² RUSSEL-WOOD. A outra escravidão[...]. In: *Escravos e Libertos no Brasil Colonial*, p. 180.

sendo que as diferenças de localidade e de circunstâncias os obrigavam a realizar modificações em seu trabalho⁶⁶³.

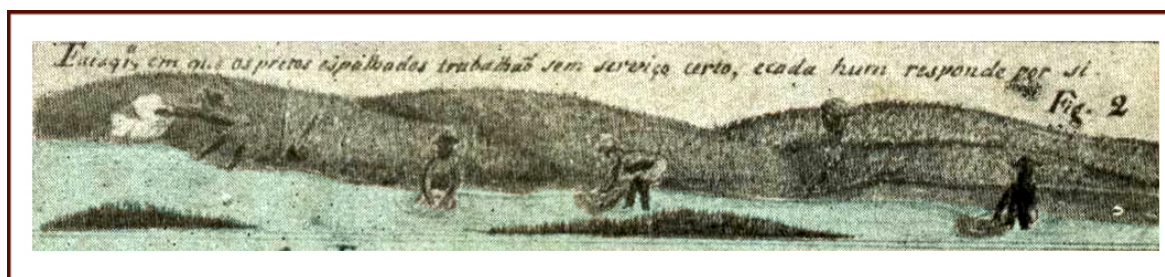


Fig. 37 – *Faisqr^a em que os pretos espalhados trabalham sem serviço certo, e cada hum responde por si.* José Manuel de Sequeira, 1802. Memoria q' J^o. M.^{el} de Seqr^a Presb^o Secular Professor Real da Filosofia Rac^{al} e Moral da V^a do Cuyabá (...). In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Monções*. Rio de Janeiro: Casa do Estudante do Brasil, 1945.

Os faiscaidores, pela natureza da atividade a que se dedicavam, eram dotados de grande mobilidade física, característica esta que fazia com que fossem constantemente associados a vadios, isto é, pessoas sem ofício, sem ocupação certa, vagabundos, errantes. A reputação suspeitosa dirigida a esses indivíduos também fazia com que fossem confundidos pelas autoridades – estrategicamente ou não – com escravos fugidos, quilombolas, contrabandistas. Para Francisco Andrade, “isso acontecia com os forros, muitas vezes, porque eram eles que entravam à procura de faisqueiras descobertas, cujas notícias rapidamente se espalhavam nas vilas e povoações”⁶⁶⁴. Da mesma forma, os escravos, mandados pelos senhores para faiscar ouro e socavar nos morros e rios dos sertões, habitando em rústicos ranchos nas proximidades de suas catas, ficavam mais vulneráveis às acusações de vagabundagem e de serem quilombolas⁶⁶⁵.

Ainda de acordo com Andrade, “a repressão da Coroa aos vadios das Minas não se baseava somente nas supostas faltas de ocupações úteis, pois quase todos podiam alegar alguma atividade própria, mas, efetivamente, na itinerância deles, no estilo de vida resguardado de vigilância, e na condição de forasteiros nos arraiais e descobertos”⁶⁶⁶. Isso muitas vezes obrigava a que os homens pobres – livres e forros – que se dedicavam à atividades itinerantes, tal como a faiscação, estabelecessem algum tipo de contato ou relações de trabalho nos centros mineradores, subordinando-se aos interesses dos mais poderosos e influentes nas explorações dos morros e rios auríferos. Deste ponto de vista, “as medidas de repressão à pretendida

⁶⁶³ SAINT-HILAIRE. *Viagem pelas Províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*, p. 116.

⁶⁶⁴ ANDRADE. *A Invenção das Minas Gerais (...)*, p. 297.

⁶⁶⁵ ANDRADE. *A Invenção das Minas Gerais (...)*, p.299. Sobre a faiscação dos negros e mestiços livres, forros e dos escravos nos morros auríferos ver especialmente o interessante artigo de ANDRADE. *Viver à gandaia: povo negro nos morros das Minas*. Belo Horizonte, 2007 (no prelo).

⁶⁶⁶ ANDRADE. *A Invenção das Minas Gerais [...]*, p. 295.

ociosidade dos vadios, ou vagabundos significou uma regulação valiosa na formação disciplinada do mercado de trabalho nas Minas Gerais”⁶⁶⁷.

Todavia, isto não significa dizer que esses indivíduos não tivessem certa autonomia nem que suas atuações fossem destituídas de significado no contexto das explorações auríferas. Se, por um lado, a mobilidade espacial que caracterizava os faiscadores fazia com que fossem muitas vezes associados a vadios, por outro, o estilo de vida itinerante que esta atividade lhes proporcionava, juntamente com o conhecimento que detinham ou adquiriam nas suas andanças, configurou um espaço de ação para estes agentes no qual figuravam estratégias para obter melhores condições de vida e até mesmo a liberdade, no caso dos escravos.

Acostumados a andar por regiões de fronteira, a prospectar e sondar os rios e morros localizados em regiões inexploradas e a reconhecer os sinais e as formações naturais dos locais onde o ouro e pedras preciosas poderiam ser encontrados, não por acaso, escravos, forros, índios ou mestiços integraram as bandeiras descobridoras que palmilharam as Minas Gerais ao longo do século XVII, tendo sido, na maior parte das vezes, os responsáveis pelos achados auríferos⁶⁶⁸.

No entanto, ao contrário do que se observa nos descobrimentos da América espanhola, em especial na região do alto Peru, onde índios e mestiços, juntamente com espanhóis, eram reconhecidos de fato como descobridores⁶⁶⁹, na América portuguesa, ainda que muitas vezes tenham sido os faiscadores os verdadeiros descobridores de minas, estes não eram oficialmente reconhecidos como tal. De acordo com o estudo de Francisco Andrade, nas Minas, o crédito e a fama de um descobrimento de minerais preciosos dependiam da reputação do descobridor: era necessário ter prestígio social e político, experiência comprovada e cabedal suficiente para custear a empresa descobridora⁶⁷⁰. Obviamente, os faiscadores não reuniam as qualidades essenciais para se tornarem os protagonistas dos descobrimentos e receberem as mercês régias, mas isso não impediu que, em troca de informações valiosas ou da manifestação dos achados para aqueles que podiam legitimar o feito, negociassem prêmios, recompensas, privilégios ou estabelecessem certas condições, como a concessão da liberdade, no caso dos escravos.

⁶⁶⁷ ANDRADE. *A Invenção das Minas Gerais* [...], 2002. p. 297.

⁶⁶⁸ Em 1715, o Governador D. Brás da Silveira dava notícias ao Rei sobre a exploração em Pitangui dizendo que os paulistas não pagaram o quinto “[...] por serem negros e carijós os que fizeram o descobrimento, e quando seus senhores lhe acudiram já eles tinham sumido o que haviam tirado [...]”. [CARTA de D. Brás da Silveira ao Rei sobre o descobrimento de Pitangui] 24 de março de 1715. APM-SC, códice 4, fl. 388.

⁶⁶⁹ O famoso descobrimento do Cerro de Potosi é conferido a um índio, Diego Huallpa. Ver especialmente CAPOCHE, Luís. *Relacion General de La Villa Imperial de Potosi – Un capitulo inedito en la historia del Nuevo Mundo* [1585]. S/1; s/d. p. 131-132.

⁶⁷⁰ ANDRADE. *A Invenção das Minas Gerais* [...], 2002. Ver em especial o capítulo 2: “Empresas de descobrimento de Minas: o estilo heróico de Fernão Dias Pais”.

Assim, embora muitas vezes a atuação dos faiscaadores se encontre sub-registrada nos documentos históricos, isso não impede de reconhecer que esses indivíduos foram capazes de instituir direitos e práticas ao buscarem oportunidades de proveito em meio ao contexto competitivo e desigual que caracterizou as explorações auríferas. Além disso, nas suas atividades cotidianas, obtinham ganhos, em maior ou menor quantidade, mas que permitiam inseri-los no trato mercantil, na dinâmica econômica característica das regiões de mineração.

Enfim, pode-se dizer que a faiscação significou uma alternativa social e econômica àqueles que se encontravam à margem no espaço das lavras. E, mais ainda, que não foi uma particularidade das Minas setecentistas, mas uma alternativa comum às demais regiões mineradoras que se utilizavam do trabalho escravo e se caracterizavam pelas desigualdades de exploração.

Nesse sentido, uma última observação a se fazer neste trabalho é a constatação, em regiões mineradoras da América espanhola, da existência de categorias semelhantes aos faiscaadores, como o *mazamorrero* nos centros mineradores de Nova Granada (Colômbia). Os *mazamorreros*, ou “lavadores itinerantes de ouro”, constituíam-se de negros e mulatos livres que percorriam com suas famílias os arroios e correntes dos rios, trabalhando os pequenos depósitos aluvionais e relavrando os rejeitos de outras explorações. De acordo com Robert West,

aunque el término ‘mazamorrero’ fue aplicado a los lavadores indios a comienzos del siglo XVII, la profesion se hizo frecuente solamente a fines del periodo colonial. El término mismo se deriva de la palabra “mazamorra”, nombre dado a los desechos de arena y cascajo de los canalones, trabajados de nuevo por indios y negros libres⁶⁷¹.

West não traz outras informações sobre a atuação destes indivíduos e não menciona se também os escravos se dedicavam à mineração itinerante do ouro, embora afirme que a eles era permitido minerar em benefício próprio nos dias de descanso, como domingos e feriados⁶⁷², prática esta que também era adotada pelos proprietários nas Minas e podia ser encontrada ainda em Potosí, onde os denominados *cajchas* trabalhavam na mineração por conta própria no período de sábado a segunda de manhã⁶⁷³. Tais dados incitam novos e diversos questionamentos que necessitam de pesquisas mais sistemáticas e, ao mesmo tempo, apontam para a potencialidade enriquecedora de uma história comparada, capaz de revelar particularidades, semelhanças, diferenças e de redimensionar realidades históricas.

⁶⁷¹ WEST. *La minería de aluvion en Colombia durante el periodo colonial*, p. 89.

⁶⁷² Desde o século XVI, os escravos africanos empregados nas lavras auríferas de Nova Granada tinham o direito de minerar para em benefício próprio nos domingos e dias santos, mas eram vigiados e não podiam trabalhar nos locais de grande pinta. Podiam gastar o que acumulassem como quisessem, por isso os centos mineradores tornaram-se atrativos para comerciantes ambulantes. Mas a compra da liberdade era privilégio do capitão da quadrilha, que recebia a maior participação do ouro assim extraído. WEST. *La minería de aluvion* [...].

⁶⁷³ CAPOCHE. *Relacion General de La Villa Imperial de Potosi* [...]. p.19.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No contexto da mundialização ibérica, a mineração de metais e pedras preciosas permitiu que a América, já conhecida pela produção açucareira, se conectasse definitivamente às redes do comércio globalizado. Isso não se deu apenas através de uma maior circulação de ouro e prata nas transações econômicas. A exploração das lavras impôs certas necessidades que favoreceram o surgimento ou o incremento de outras atividades que garantissem a sua manutenção, como o tráfico de escravos e o mercado de abastecimento. Mais ainda, a mineração, ao exigir conhecimentos específicos para o seu desenvolvimento, favoreceu o trânsito de agentes especializados e configurou-se assim em um espaço profícuo e dinâmico para os amálgamas de técnicas, conhecimentos e práticas minerais oriundas de diferentes tradições e lugares.

Na América portuguesa, a conformação do universo técnico-cultural das lavras minerais processou-se desde as primeiras notícias da existência de metais e pedras preciosas nos sertões longínquos e desconhecidos. Nesse processo, observou-se a influência que as descobertas minerais hispano-americanas exerceram sobre as autoridades régias e os colonos luso-brasileiros, o ânimo constantemente atizado pelas promessas e notícias de grandes riquezas que circulavam entre indígenas e sertanistas e, especialmente, as tentativas de incrementar a atividade minerária com a atuação de mineradores especializados (entre portugueses, espanhóis, alemães e flamengos).

Assim, foi possível constatar, ao longo dos dois séculos precedentes ao descobrimento das Minas Gerais, a formação de certa experiência com a atividade minerária. De forma mais incisiva, pode-se dizer que essa experiência foi adquirida especialmente pelos paulistas que, com suas práticas sertanistas de apresamento, travaram intensas relações com os indígenas, se infiltraram por regiões desconhecidas, estabeleceram contatos com espanhóis em regiões de mineração, conviveram com os especialistas que em diferentes momentos foram mandados pela Coroa para “entabolar” as minas do Sul (ou se fixaram por conta própria), dedicaram-se clandestinamente a essa atividade até, finalmente, buscarem com grande afinco o ouro dos Cataguases.

Nos espaços das lavras auríferas, transitaram, coexistiram, se misturaram e se complementaram técnicas e conhecimentos indispensáveis à consolidação da atividade minerária. Ao longo de anos, somaram-se nestes mesmos espaços os ensinamentos de técnicos europeus, os saberes indígenas e a experiência africana. Também o aprendizado prático e a observação empírica contribuíram com as invenções, apropriações e adaptações dos elementos

desse universo que, por sua vez, foi transmitido entre as sucessivas gerações de descobridores, mineradores e trabalhadores escravos que incessantemente se dedicaram à exploração do ouro.

Nas Minas do século XVIII, a conformação do universo técnico-cultural das lavras atingiu o seu auge. Com efeito, o estudo dos diferentes métodos e técnicas de exploração adotados pelos mineradores revelou a mineração colonial como uma atividade naturalmente mestiça, fruto dos diferentes “amalgamas” operados nos espaços das faisqueiras, das catas e das galerias.

O estudo revelou também que o aprendizado e o desenvolvimento das formas de exploração aconteciam no fazer cotidiano das lavras e que, embora os mineradores não fossem homens versados em conhecimentos geológicos e mineralógicos apurados, foram capazes de criar soluções próprias, compatíveis com a realidade da mineração nas Minas. Realidade esta marcada, por um lado, pela total dependência da mão-de-obra escrava, manifestada não apenas na exploração em si, mas inclusive nas determinações que, previstas no Regimento de 1702, garantiam o acesso às datas minerais. Por outro, pelos limites impostos pela própria condição colonial expressos, por exemplo, na proibição da Coroa em construir fábricas de ferro nas Minas, obrigando os mineradores a comprar o ferro importado de países europeus por um elevado preço.

Os mineradores, no cotidiano das lavras, vivenciavam problemas de diversas naturezas e apresentavam respostas múltiplas a estas questões. A Coroa, por sua vez, com base nessas respostas, procurava criar mecanismos de controle para as novas situações que se apresentavam, tentando sempre que possível convergir os diferentes interesses envolvidos. De forma geral, a legislação foi capaz de ditar as orientações daquela atividade, sobretudo quando se fazia necessário prevalecer e resguardar os interesses metropolitanos. No entanto, mesmo sendo instrumentos de controle, os diversos documentos emitidos, seja para reafirmar antigas leis, preencher lacunas, completar disposições, alterar outras, seja para dirimir contendas, não foram efetivamente capazes de resolver os embates nos quais os mineradores tomavam parte.

Assim, para a Coroa, incapaz de acompanhar o dinamismo inerente à atividade minerária, e preocupada principalmente em garantir a todo custo os reais quintos, tornava-se de certo modo interessante que os mineradores atuassem em um espaço de certa autonomia, no qual caberia a ela apenas arbitrar em favor dos seus interesses. É significativo que, entre as disposições mais importantes dirigidas à mineração durante o período estudado, nenhuma delas tratasse do incremento técnico, da organização do trabalho nas lavras ou dos métodos que deveriam ser usados na extração, e que, em contrapartida, todas elas, com maior ou menor intensidade, tratassem das punições ao contrabando e às sonegações. Dessa forma, os reveses da mineração teriam criado um espaço de ação para os mineradores, no interior do qual puderam encontrar

soluções próprias para os seus diferentes problemas, tanto de ordem técnica quanto social. As brigas e contendas geradas na exploração, o embargo dos serviços pelos mais variados motivos eram, em grande parte, resolvidos não apenas com base nos regulamentos oficiais – que visavam, a todo custo, a acomodação dos mineradores nas lavras – mas também nas regras de “boa conduta” codificadas no direito costumeiro e na experiência adquirida com o fazer cotidiano da atividade.

Assim, frente às novas situações que ora a mineração ora a condição colonial impunha, os mineradores foram capazes de reformular e reinterpretar sua prática a partir das lacunas/brechas das determinações régias (em especial o Regimento Mineral de 1702) em favor de seus interesses e circunstâncias, de forma que estas “adaptações” acabavam se concretizando em “costume” e direito adquirido, legitimados com a própria prática da atividade. Nesse sentido, as relações Coroa/mineradores, poderiam ser caracterizadas como uma “via de mão-dupla”, na qual transitavam não apenas domínio, imposições, conflitos, mas também resistências, acomodações, concessões, negociações.

Finalmente, as últimas considerações cabem às unidades mineradoras setecentistas. A pesquisa realizada permite concluir que as engrenagens de funcionamento dessas unidades eram praticamente as mesmas e que sua característica mais marcante foi uma estrutura de produção diversificada, na qual a mineração era realizada concomitante a outras atividades econômicas, em especial a agropecuária. Por um lado, tal estrutura significava reduzir custos, garantindo a auto-manutenção da unidade, tornando-a menos dependente das pressões do mercado. Por outro, investir em outras atividades lucrativas significava uma possibilidade de aumentar os rendimentos do minerador e de evitar grandes prejuízos com as lavras malfadadas. A grande diferença que se observa, de fato, é a dimensão dessas unidades, tanto em termos da quantidade de mão-de-obra que dispunham, quanto em tamanho e diversidade das propriedades possuídas.

Ao vasculhar-se o interior das unidades mineradoras, constatou-se que associar esforços e investimentos foi uma prática comum entre aqueles que se dedicaram à busca do ouro. Assim, ao lado dos conflitos latentes, os acordos que garantiam a manutenção e a prática da atividade também compunham o cotidiano das lavras. Com efeito, o estudo revelou que eram várias as possibilidades de combinação dos interesses envolvidos. Os acordos firmados com mais frequência entre os mineradores eram as sociedades minerais. Os sócios podiam se unir por diferentes motivos, contudo, a principal preocupação que os orientava consistia em aumentar as possibilidades de lucros e em dividir as despesas. As grandes sociedades, especificamente, envolviam os homens mais abastados e de prestígio social, fatores indispensáveis que lhes garantiam boas relações sócio-econômicas, créditos e isenções fiscais, além de facilidades para

aquisição de mão-de-obra escrava e datas em locais produtivos. Não obstante, os mineradores menos afortunados, nas devidas proporções, também se associavam com o objetivo de somar esforços e recursos para a atividade.

Também foi possível identificar alguns aspectos do trabalho no espaço das lavras. Para além da organização da mão-de-obra escrava nos serviços minerais – condução de águas, extração de sedimentos, apurações – a produção aurífera dependia das relações que os mineradores cotidianamente estabeleciam entre seus pares e com outros agentes socioeconômicos. Relações estas que, afinal, configuravam os arranjos internos das unidades mineradoras e garantiam seu funcionamento. Dentre as mais comuns, destaca-se o costume que os mineradores tinham de trazer, nas suas próprias lavras, escravos de outras pessoas, fosse para fazer algum favor a parentes a amigos, para negociar dívidas ou quando se fazia necessário alugar algum serviço especializado. Outro tipo de acordo freqüente era conhecido como “lavar de meias”, que consistia em o minerador permitir que terceiros, com seus companheiros ou escravos, minerassem nas suas datas, com a condição de lhe conceder parte do ouro que extraíssem, geralmente a metade. Tantos mineradores abastados como homens livres, pobres e forros, podiam ser meeiros. Os trânsitos de mão-de-obra, decorrentes de tais práticas, teriam se constituído em uma importante via de difusão e troca de conhecimentos técnicos não só entre os próprios escravos, mas também entre eles, os homens livres e forros que se dedicavam à atividade.

A pesquisa revelou ainda a presença da mulher no espaço das lavras, fosse como escravas ou livres e forras, sendo que, nestes casos, podiam atuar como proprietárias e administradoras de serviços minerais ou até mesmo como exploradoras do ouro.

Finalmente, procurou-se resgatar alguns aspectos do trabalho escravo. Para além das suas obrigações diárias junto às explorações do seu senhor, a pesquisa revelou que os escravos também tinham direitos instituídos no espaço das lavras. Entre eles, destaca-se a faiscação, um costume difundindo entre os habitantes das Minas desde os primeiros tempos da exploração aurífera. Todavia, a faiscação não era praticada somente por escravos jornaleiros, mas também por homens pobres – em geral, negros livres e forros – que contavam apenas com a sua força de trabalho para garantir o próprio sustento. Nesse sentido, a faiscação significou uma alternativa social e econômica àqueles que se encontravam à margem no espaço das lavras.

FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Fontes manuscritas (arquivos)

Arquivo da Casa do Pilar de Ouro Preto

- Inventários e Testamentos:

- AGUIAR, Domingos Ferreira de. Cód. 141, auto 1770, 1º ofício, ano 1771;
- COSTA, Manoel Fernandes da. Cód 49, auto 539, 2º ofício, ano 1763;
- FEIO, Antonio Ferreira. Códice 01, auto 05, 2º ofício, ano 1740;
- FERREIRA, Manoel Machado. Códice 105, auto 1325, 1º ofício, ano 1773;
- FRAGOSO, Manoel de Matos. Códice 60, auto 682, 1º ofício, ano 1730;
- FRANÇA, Antonio Francisco. Códice 57, auto 684, 1º ofício, ano 1767;
- GRAÇA, Francisco Rodrigues. Códice 48, auto 590, 1º ofício, ano 1783;
- GUIMARÃES, Manoel Dias. Códice 105, auto 1326, 1º ofício, ano 1784;
- MAIA, Luis da Silva. Códice 92, auto 1115, 1º ofício, ano 1743;
- OLIVEIRA, Domingos Francisco de. Códice 42, auto 491, 1º ofício, ano 1753;
- PEREIRA, Manoel Fernandes. Códice 111, auto 1409, 1º ofício, ano 1772;
- PORTUGAL, Antonio Velho. Códice 141, auto 1784, 1º ofício, ano 1761;
- REAL, Manoel Sutil Corte. Códice 122, auto 1530, 1º ofício, ano 1743;
- REIS, Antonio Ramos dos. Códice 460, auto 9753, 1º ofício, ano 1762;
- REIS, Domingos Francisco dos. Códice 443, auto 9298, 1º ofício, ano 1757;
- RODRIGUES, Salvador. Códice 132, auto 1662, 1º ofício, ano 1760;
- ROSA, Domingos de Oliveira. Códice 37, auto 455, 1º ofício, ano 1761;
- SANTIAGO, Antonio Varela. Códice 310, auto 6630, 1º ofício, ano 1768;
- SANTIAGO, Felipe Gonçalves. Códice 45, auto 535, 1º ofício ano 1777;
- SOUZA, Antonio de. Códice 22, auto 219, 1º ofício, ano 1772;
- VELHO, Domingos Alves. Códice 38, auto 460, 1º ofício, ano 1770.

- Livros de Guardamoria (Registros de Terras e Águas minerais):

- volume 84 (1719-1735);
- volume 85 (1728-1739);
- volume 86 (1735-1838);
- volume 87 (1736-1751);
- volume 88 (1737-1764);
- volume 89 (1737-1774);
- volume 90 (1745-1751);
- volume 91 (1763-1771);
- volume avulso.

- Livros de Querelas:

- volume avulso (1731-1789).

- Livros de Notas:

- volume 145 (1724-1725);
- volume 146 (1758-1759);

- Processo de execução de bens:

- Autor: ALMEIDA, Manoel Rodrigues de. Réu: D. Antonia de Negreiros. Códice 392, auto 7883, 1º ofício, ano 1762.

Arquivo da Casa dos Contos de Ouro Preto

- Série Querelas (Judiciário):

- volume 304 (1727-1732), filme 2056;

Arquivo da Casa Setecentista de Mariana

- Inventários:

- ANDRADE, José Duarte de. Códice 98, 2060, 1º ofício, ano 1733;
 - ANDRADE, José Duarte de. Códice 40, auto 925, 2º ofício, ano 1722;
 - ARAÚJO, Tomas Pereira de. Códice 116, auto 2327, 2º ofício, ano 1743;
 - CAETANA, Josefa. Códice 56, auto 1256, 2º ofício, ano 1739;
 - CASTRO, Bernardo Espínola. Códice 123, auto 2460, 2º ofício, ano 1734;
 - CHAVES, Antônio Lopes. Códice 61, auto 1340, ano 1736;
 - COSTA, João Gonçalves da. Códice 9, auto 338, 1º ofício, ano 1750;
 - COUTINHO, Manoel da Silva. Códice 137, auto 2779, 1º ofício, ano 1723;
 - COUTO, Manoel Ferreira do. Códice 78, auto 1675, 2º ofício, ano 1738;
 - DURÃO, Paulo Rodrigues. Códice 115, auto 2377, 1º ofício, ano 1743;
 - FERNANDES, João Rodrigues. Códice 41, auto 937, 2º ofício, ano 1746;
 - FERNANDES, Martinho de Souza. Códice 78, auto 1665, 1º ofício, ano 1750;
 - FONSECA, Antônio Rodovalho. Códice 100, auto 2089, 1º ofício, ano 1714;
 - FURTADO, Salvador Fernandes. Códice 138, auto 2800, 1º ofício, ano 1725;
 - GUEDES, Domingos Martins. Códice 27, auto 701, 1º ofício, ano 1749;
 - LEME, Miguel Correa. Códice 20, auto 545, 1º ofício, ano 1739;
 - MATOS, Domingos Rodrigues de. Códice 105, auto 2169, 1º ofício, ano 1730;
 - MEDEIROS, João do Monte de. Códice 150, auto 3153, 1º ofício, ano 1742;
 - MENDONÇA, Feliciano Cardoso de. Códice 9, auto 350, 1º ofício, ano 1723;
 - MOREIRA, Maria de Godoi. Códice 21, auto 573, 1º ofício, ano 1727;
 - MOTA, Manoel Pinto da. Códice 93, auto 1999, 2º ofício, ano 1749.
 - OLIVEIRA, Mariana Correa. Códice 46, auto 1050, 1º ofício, ano 1748;
 - PASSOS, Manoel Rodrigues. Códice 45, auto 1042, 1º ofício, ano 1744;
 - RIBEIRO, Mariana. Códice 45, auto 1020, 2º ofício, ano 1737;
 - SÁ, Francisco Ferreira de. Códice 87, auto 1842, 1º ofício, ano 1732;
 - SANTARÉM, Manoel da Fonseca. Códice 29, auto 701, 2º ofício, ano 1747;
 - SILVA, Mariana Barbosa. Códice 83, auto 1789, 2º ofício, ano 1741;
 - TORRES, José Ferreira. Códice 132, auto 2758, 1º ofício, ano 1744;
 - TORRES, Rosa da Silva. Códice 63, auto 1426, 2º ofício, ano 1742.
 - ALMADA, João Ferreira. Códice 80, auto 1696, 1º ofício, ano 1769;
 - BARBOSA, Francisco. Códice 152;129, auto 3184;2712, 1º ofício, ano 1791;1774
 - BICUDO, Francisco Barreto. Códice 59, auto 1345, 2º ofício, ano 1756;

- BRAGA, Pascoal Lopes. Códice 118, auto 2372, 2º ofício, ano 1778;
- BRANDÃO, Antônio Luiz. Códice 39, auto 900, 1º ofício, ano 1786;
- CARVALHO, Pedro Francisco de. Códice 81, auto 1739, 2º ofício, ano 1776;
- CHAVES, Antônio Gonçalves. Códice 43, auto 1008, 1º ofício, ano 1783;
- CHAVES, Sebastião Gonçalves. Códice 80, auto 1735, 2º ofício, ano 1769;
- COELHO, Domingos. Códice 26, auto 679, 1º ofício, ano 1793;
- CORREA, Antônio da Silva. Códice 39, auto 894, 1º ofício, ano 1798;
- COSTA, Francisco Xavier da. Códice 75, auto 1602, 1º ofício, ano 1772;
- DUARTE, Antônio. Códice 69, auto 1517, 2º ofício, ano 1771;
- FAGUNDES, João Pereira. Códice 81, auto 1726, 1º ofício, ano 1752;
- FARIA, Francisco Jorge de. Códice 75;138, auto 1603; 2878; 1º ofício, ano 1762;1758;
- FRANCISCO, Antônio Lopes. Códice 8, auto 321, 1º ofício, ano 1781;
- GOMES, Antônio. Códice 147, auto 3078, 1º ofício, ano 1796;
- GUIMARÃES, Balthazar da Lima. Códice 110, auto 2259, 1º ofício, ano 1776;
- LEITE, Sebastião Pereira. Códice 89, auto 1926, 2º ofício, ano 1798;
- LIMA, João Rodrigues. Códice 134, auto 2790, 1º ofício, ano 1797;
- LIMA, André Correa. Códice 86, auto 1821, 1º ofício, ano 1770;
- LOBO, Francisco Pereira. Códice 88, auto 1856, 1º ofício, ano 1771;
- MIRANDA, Antônio Luís de. Códice 31, auto 756, 1º ofício, ano 1777;
- MIRANDA, Francisco Veloso de. Códice 88, auto 1857, 1º ofício, ano 1764;
- MONTEIRO, Antônio da Costa. Códice 48, auto 1092, 1º ofício, ano 1767;
- NEVES, Gregório Maia. Códice 117, auto 2420, 1º ofício, ano 1778;
- NEVES, Lourenço Pereira. Códice 73, auto 1580, 2º ofício, ano 1762;
- OZÓRIO, Manoel da Cunha. Códice 36, auto 830, 2º ofício, ano 1771;
- PEREIRA, Manoel Antônio. Códice 35, auto 821, 2º ofício, ano 1771;
- PINTO, Antônio Ferreira. Códice 91, auto 1896, 1º ofício, ano 1783;
- PONTES, José da Silva. Códice 156, auto 3264, 1º ofício, ano 1800;
- ROUBÃO, João Fabaxo. Códice 49, auto 1119, 2º ofício, ano 1782;
- SAMPAIO, Brás Moreira. Códice 135, auto 2816, 1º ofício, ano 1773;
- SAMPAIO, Manoel Moreira. Códice 22, auto 577, 1º ofício, ano 1771;
- SANTOS, Francisco Ferreira dos. Códice 143;97, auto 2980;2024, 1º ofício, ano 1800;1791;
- SANTOS, João Rodrigues dos. Códice 80, auto 1695, 1º ofício, ano 1773;
- SILVA, Antônio Alves. Códice 41, auto 950, 1º ofício, ano 1762;
- SOARES, Miguel da Costa. Códice 124, auto 2581, 1º ofício, ano 1785;
- SOUZA, Alexandre Gomes de. Códice 133, auto 2698, 2º ofício, ano 1757;
- SOUZA, Antônio Ferreira de. Códice 26, auto 665, 1º ofício, ano 1768;
- TORRES, Domingos Gonçalves. Códice 33, auto 786, 1º ofício, ano 1762;
- VIEIRA, João Gonçalves. Códice 79, auto 1688, 1º ofício, ano 1787.

- Livros de Guardamoria (Registros de Terras e Águas minerais):

- livro 3 (1736-1742);
- livro 4 (1745-1748);
- livro 5 (1752-1755);
- livro 6 (1756-1759);
- livro 7 (1759-1785);
- livro 8 (1759-1764);
- livro 9 (1759-1767);

- Livros de Querelas:

- livro 1 (1713-1722), 1º ofício;
- livro 4 (1730-1748), 1º ofício;
- livro 5 (1744-1753), 1º ofício;
- livro 6 (1748-1760), 1º ofício;
- livro 7 (1749-1764), 1º ofício;

- Livros de Notas:

- livro 11 (1719-1720), 1º ofício;
- livro 12 (1719-1720), 1º ofício;
- livro 13 (1720), 1º ofício;
- livro 14 (1720-1721), 1º ofício;
- livro 15 (1720-1722), 1º ofício;
- livro 35 (1730-1731), 1º ofício;
- livro 40 (1732-1733), 1º ofício;
- livro 41 (1732-1733), 1º ofício;
- livro 42 (1732-1738), 1º ofício;
- livro 58 (1741-1748), 1º ofício;
- livro 60 (1742-1743), 1º ofício;
- livro 69 (1750-1751), 1º ofício;
- livro 71 (1751-1752), 1º ofício;
- livro 82 (1760-1762), 1º ofício;
- livro 83 (1762-1763), 1º ofício;
- livro 01 (1722-1723), 2º ofício;
- livro 02 (1729-1730), 2º ofício;

Arquivo da Casa Borba Gato – Sabará

- Inventários e testamentos:

- BARBOSA, Antonio de Sá. CSO I (03) 36, ano 1734;
- BRAGA, Alexandre de Oliveira. CSO I (33) 266, ano 1771;
- CARDOSO, Amaro Gomes. CSO I (19) 168, ano 1758;
- CASTRO, Manoel da Rocha C.S.O (39) 14, ano 1746;
- COELHO, Manoel da Fraga. CSO I (23) 205, ano 1762;
- COSTA, Jacinto Vieira da. CSO I (21) 189, ano 1760;
- COSTA, Maria da. CSO I (28) 237, ano 1767;
- CURADO, João de Lima. CSO I (01) 06, ano 1726;
- DUARTE, Antonio da Cruz. CSO I (01) 04, ano 1722;
- ENCARNAÇÃO, Catherina da. CSO I (04) 38, ano 1734;
- FORTE, Francisco da Silva. I (23) 210, ano 1763;
- GOMES, João Martins. CSO I (49) 373, ano 1779;
- GUIMARÃES, André Machado da Cunha. CSO I (23) 211, ano 1763;
- LIMA, Antonio da Rocha. CSO I (25) 221; LT (CPO) 22
- MACIEL, Manoel. CPO I (03) 32, ano 1750;
- PORTO, José de Souza. CSO I (26) 234, ano 1766;
- RIBEIRO, Manoel das Neves. CSO I (08) 89, ano 1744;

- SILVA, José Correa. CSO I (18) 159, ano 1756

- Livros de Guardamoria (Registros de Terras e Águas minerais):

- Registro das datas de terras (Minas Novas, Santa Ana, Sabará), 1744;
- Registro das datas do novo descoberto do morro do Brumadinho, 1759-1761.

- Livros de Querelas:

- Livro de Sumário de Testemunhas, 1739;

Arquivo Público Mineiro

- Seção Colonial (Secretaria do Governo)

- código 02: Registro de alvarás, regimentos, cartas, ordens régias, cartas patentes, provisões, confirmações de cartas patentes, sesmarias e doações (1702-1751);
- código 04: Registro de alvarás, ordens, cartas régias e ofícios dos Governadores (1709-1722);
- código 05: Registro de alvarás, ordens, decretos e cartas régias (1709-1735);
- código 10: Registro de alvarás, cartas e ordens régias (1713-1749);
- código 21: Registro de cartas, ordens, bandos, instruções, patentes, provisões e sesmarias (1721-1725);
- código 26:
- código 45: Registro de cartas e ordens régias e cartas do Governador ao Rei (1744-1749).

- Câmara Municipal de Ouro Preto (CMOP):

- código 19: Querelas (1724-1726);
- código 47: Querelas (1741-1809).

- Câmara Municipal de Sabará (CMS):

- código 18: Guardamoria, datas e águas minerais de Sabará e Rio das Pedras (1746-1755);
- código 187: Guardamoria, datas e águas minerais de Sabará, Roça Grande, Congonhas e Santa Luzia (1742-1746);
- código 20: Testamentos e Inventários.

Arquivo Histórico Ultramarino

- Manuscritos Avulsos da Capitania de São Paulo:

- Caixa 01, docs. 02, 03, 08, 11.

- Manuscritos Avulsos da Bahia – Coleção Luisa Fonseca:

- Caixa 01, doc. 42;
- Caixa 15, doc. 1756;
- Caixa 19, doc. 2224;

- Caixa 22, doc. 2555;
- Caixa 23, docs. 2727, 2762, 2770, 2777, 2778, 2801, 2802.

- Manuscritos Avulsos da Capitania de Minas Gerais:

- Caixa 01, doc. 04;
- Caixa 02, doc. 129;
- Caixa 05; doc. 44;
- Caixa 05, doc. 59;
- Caixa 11; doc. 27;
- Caixa 14; doc. 23;
- Caixa 14; doc. 44;
- Caixa 18; doc. 45;
- Caixa 20; doc. 64;
- Caixa 22; doc. 15;
- Caixa 21, doc. 85;
- Caixa 23; doc. 59;
- Caixa 26, doc. 14
- Caixa 27, doc. 63;
- Caixa 27; doc. 58;
- Caixa 28; doc. 35;
- Caixa 30, doc. 61;
- Caixa 30; doc. 36;
- Caixa 31, doc. 97;
- Caixa 31; doc. 96;
- Caixa 32, doc. 7;
- Caixa 32; doc. 40;
- Caixa 44; doc. 15;
- Caixa 44; doc. 60;
- Caixa 45; doc. 92;
- Caixa 58; doc. 71;
- Caixa 58; doc. 78;
- Caixa 59; doc. 49;
- Caixa 60; doc. 22;
- Caixa 62, doc. 5;
- Caixa 62; doc. 60;
- Caixa 64; doc. 65;
- Caixa 64; doc. 84;
- Caixa 65; doc. 34,
- Caixa 66; doc. 74;
- Caixa 67; doc. 65;
- Caixa 69; doc. 76;
- Caixa 70; doc. 40;
- Caixa 70; doc. 41;
- Caixa 70; doc. 49;
- Caixa 73, doc. 4;
- Caixa 73, doc. 6;
- Caixa 86; doc. 28;
- Caixa 107; doc. 14;
- Caixa 119, doc. 35;

2. Fontes Impressas

AGRICOLA, Georgius. *De re metallica*. Trad. Herbert Clark Hoover. New York: Dover Publications, 1950.

ANÔNIMO. Relação do princípio descoberto destas Minas Gerais e os sucessos de algumas coisas mais memoráveis que sucederam de seu princípio até o tempo em que as veio governar o Excelentíssimo Senhor dom Brás da Silveira. In: *Códice Costa Matoso*. Belo Horizonte: Centro de Estudos Históricos e Culturais/FJP, 1999. v. 1, doc. 3.

ANÔNIMO. [Relação de um morador de Mariana e de algumas coisas mais memoráveis sucedidas]. In: *Códice Costa Matoso*. Belo Horizonte: Centro de Estudos Históricos e Culturais/FJP, 1999. v. 1, doc. 4.

ANÔNIMO. [Notícias do que vi sobre o princípio destas Minas]. In: *Códice Costa Matoso*. Belo Horizonte: Centro de Estudos Históricos e Culturais/FJP, 1999. v. 1, doc. 6.

ANÔNIMO. Relação de algumas antiguidades das Minas. In: *Códice Costa Matoso*. Belo Horizonte: Centro de Estudos Históricos e Culturais/FJP, 1999. v. 1, doc. 7.

ANÔNIMO. [Modo e estilo de minerar nos morros de Vila Rica e Mariana]. In: *Códice Costa Matoso*. Belo Horizonte: Centro de Estudos Históricos e Culturais/FJP, 1999. v. 1, doc. 109.

ANTONIL, André João. *Cultura e Opulência do Brasil*. Introdução e Vocabulário de Alice P. Canabrava. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1967.

ATAS da Câmara Municipal de Vila Rica. In: *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1937. v. 25, fasc. 1.

AVREU, Joseph Rodrigues. *Histologia Medica, fundada e estabelecida: princípios de George Ernesto Stahl famigeradissimo Escritor do presente seculo, e ajustada ao uso pratico deste Paiz (...). Tomo Segundo, Parte Primeira dedicada ao Eminentíssimo, e Reverendíssimo Senhor D. João da Mota, Presbítero Cardeal da Santa Igreja de Roma*. Lisboa: Officina de Antonio de Souza da Silva, 1739.

BRITO, Francisco Tavares de. Itinerário geográfico com a verdadeira descrição dos caminhos, estradas, roças, sítios, povoações, lugares, vilas, rios, montes e serras que há da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro até as Minas do Ouro. In: *Códice Costa Matoso*. Belo Horizonte: Centro de Estudos Históricos e Culturais/FJP, 1999. v. 1, doc. 139.

BURMEISTER, Hermann. *Viagem ao Brasil*. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/EdSP, 1980.

CARTA de D. Álvaro da Silveira de Albuquerque ao rei sobre o mau empenho que Antonio Borges de Faria estava dando á sua função de mineiro, 16/09/1702. In: *Documentos Interessantes para a história e costume de São Paulo*. São Paulo: Irmãos Ferraz, 1930. v. LI.

CARTA de Diogo de Alcaçova a El-Rei D. Manuel sobre Sofala, 20/11/1506. In: FERRONHA, António Luís (org.). *O Monomotapa*. Lisboa: Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1994. Doc. 01.

CARTA de Duarte Lemos ao Rei D. João III [Parte da], 14/07/1550. In: *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1905. ano X; fasc. 1, 2.

CARTA de Felipe Guilhen á rainha [Parte da], 12/03/1561. In: *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1905. ano X; fasc. 1, 2.

CARTA de Gaspar Veloso, de Sofala, para El-Rei, 1515-1516. In: FERRONHA, António Luís (org.). *O Monomotapa*. Lisboa: Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1994. Doc 02.

CARTA do Governador de Tucumã para Frei Gabriel de Valencia, Franciscano, mas egresso da Companhia de Jesus, pedindo notícias sobre esta, com a respectiva resposta, contendo informes muito particulares sobre toda a província jesuítica do Paraguai e as atividades dos seus membros [Cópia de uma], 1657. In: CORTESÃO, Jaime. *Jesuítas e Bandeirantes do Itatim (1596-1760)*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional / Divisão de Obras Raras e Publicações, 1952. Manuscritos da Coleção de Angelis; v. 2. Doc. XXV.

CARTA de Mercê que o Snr. Govor. Mem de Sá fez a Vasco Roiz de Caldas e a 100 homens que vão com ele a descobrir Minas, 24/12/1760. In: *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1901. ano VI; fasc. 3º e 4º.

CARTA Régia a Arthur de Sá e Menezes ordenando-lhe dêsse parecer sobre a representação em que a Camara de S. Paulo se queixava da falta de índios para que se continuassem os descobrimentos das minas dos Cataguases, 9/12/1701. In: *Documentos Interessantes para a história e costume de São Paulo*. São Paulo: Irmãos Ferraz, 1930. v. LI.

CARTA de Vasco Fernandes Homem para Luís Silva, sobre a conquista do Monomotapa [Excerto da], 25/02/1576. In: FERRONHA, António Luís (org.). *O Monomotapa*. Lisboa: Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1994. Doc. 07.

CASAL, Manuel Aires de. *Corografia Brasílica*. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/EdSP, 1976.

CAPOCHE, Luís. *Relacion General de La Villa Imperial de Potosi – Un capitulo inedito en la historia del Nuevo Mundo* [1585]. S/l; s/d. p. 131-132.

CERTIDÃO de Jacome da Mota. Escrivão da Comarca e Tabelião da Vila do Porto de Santos na Costa do Brasil porque consta que Luiz Martins tinha chegado do Campo, aonde por mandado do Governador tinha ido para ver se descobria alguns metais, e que ele achara o ouro, que perante muitas Testemunhas logo ali mostrara, o qual pesava três marcos e seis grãos, e ficava na mão do dito Luiz Martins para o remeter ao Governador da Bahia de Todos os Santos. In: *Anais da Biblioteca Nacional*. Rio de Janeiro: Officina Typographica da Biblioteca Nacional, 1906. v. XXII.

COELHO, José João Teixeira. Instrução para o Governo da Capitania de Minas Geraes [1780]. In: *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1903. ano VIII, fasc.1-2.

COSTA, Cláudio Manoel da. *Vila Rica*. Poema oferecido ao Ilmo. e Exm. Sr. José Antonio Freire de Andrade [1773]. Ouro Preto: Tipografia do Estado de Minas, 1897.

COURCY, Visconde Ernest de. *Seis Semanas nas Minas de Ouro do Brasil*. Trad. Júlio C. Guimarães. Belo Horizonte: Centro de Estudos Históricos e Culturais/FJP, 1994.

COUTINHO, J. J. da Cunha de Azeredo. *Obras Econômicas*. São Paulo: Companhia ed. Nacional, 1966.

COUTO, Diogo. Década IX da Ásia [Capítulos XX a XXV, 1573]. In: FERRONHA, António Luís (org.). *O Monomotapa*. Lisboa: Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1994. Docs. 10 e 11.

COUTO, José Vieira. *Memória sobre a Capitania das Minas Gerais; seu território, clima e produções metálicas (1799)*. Estudo crítico de Júnia Ferreira Furtado. Belo Horizonte: Centro de Estudos Históricos e Culturais/FJP, 1994.

DO DESCOBRIMENTO dos Diamantes, e Diferentes Methodos, que se tem Praticado na sua Extracção. In: *Anais da Biblioteca Nacional*. Rio de Janeiro, 1960. v. 80.

DESCRIÇÃO dos povos e da povoação do Zimbabwe. In: FERRONHA, António Luís (org.). *O Monomotapa*. Lisboa: Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1994. Doc. 05.

ESCHWEGE, W. L. von. *Pluto Brasiliensis*. Trad. Domício de Figueiredo Murta. Belo Horizonte: Itatiaia, 1985. v. 1 e 2.

FERREIRA, Luís Gomes. *Erário Mineral [1723]*. Belo Horizonte: FJP, CEHC / Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2002.

FREIREYSS, G. W. *Viagem ao Interior do Brasil*. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/EdUSP, 1982.

FURTADO, Bento Fernandes. Notícias dos primeiros descobridores das primeiras minas do ouro pertencentes a estas Minas Gerais, pessoas mais assinaladas nestes empregos e dos mais memoráveis casos acontecidos desde os seus princípios. In: *Códice Costa Matoso*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, CEHC, 1999. Doc. 02, v. 1.

GANDAVO, Pero de Magalhães. *Tratado da Terra do Brazil [1568]*. Disponível em: <http://www.cce.ufsc.br/~nupill/literatura/ganda1.html>.

_____. *Historia da Província de Santa Cruz [1576]*. Disponível em: <http://www.cce.ufsc.br/~nupill/literatura/ganda2.html>.

HISTÓRIA do Distrito do Rio das Mortes, sua descrição, descobrimento das suas minas, casos nela acontecidos entre paulistas e emboabas e criação das suas vilas. In: TAUNAY, Afonso E. de. *Relatos Sertanistas*. Belo Horizonte: Itatiaia / São Paulo: Edusp, 1981.

INFORMAÇÃO sobre os costumes dos povos, aspectos militares, insígnias do poder e sobre a região do Monomotapa. In: FERRONHA, António Luís (org.). *O Monomotapa*. Lisboa: Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1994. Doc. 04.

INFORMAÇÃO sobre a existência de ouro nas doutrinas do Uruguai e Paraná, 27/07/1649. In: VIANNA, Helio (org.). *Jesuítas e Bandeirantes no Uruguai (1611-1758)*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional / Divisão e Obras Raras e Publicações, 1970. Manuscritos da Coleção de Angelis. v. IV. Doc. LXXVIII.

INFORMAÇÃO (do Escrivão da Fazenda Real Diogo Soares?), sobre a pesquisa das minas da Costa do Sul do Brasil. In: *Anais da Biblioteca Nacional*. Rio de Janeiro: Oficina Gráfica da Biblioteca Nacional, 1921. ano 1917; v. XXXIX.

INFORME sobre a fundação das Reduções do Guairá, feita a pedido do respectivo superior Padre Joseph Cataldino, 2/11/1614. In: CORTESÃO, Jaime. *Jesuítas e Bandeirantes no Guairá. (1549-1640)*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional / Divisão de Obras Raras e Publicações, 1951. Manuscritos da Coleção de Angelis; v. 1. Doc. XXVI.

INFORMAÇÃO sobre o Monomotapa, Zimbábue e costumes dos povos. In: FERRONHA, António Luís (org.). *O Monomotapa*. Lisboa: Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1994. Doc. 03.

LA FOSSE, Eustache de. *Crónica de uma viagem à Costa da Mina no ano de 1480*. Trad. Pedro Alvim. Lisboa: Veja, 1992.

LEMBRANÇAS das ervas medicinais, dos cipós e das árvores e paus mais usuais no país das Minas. In: *Códice Costa Matoso*. Belo Horizonte: Centro de Estudos Históricos e Culturais/FJP, 1999. v. 1, doc. 114.

LEME, Antônio Pires da Silva Pontes. Memória sobre a utilidade pública em se extrair ouro das minas e os motivos dos poucos interesses que fazem os particulares, que minerão igualmente no Brasil. In: *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Ouro Preto: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1896. ano I, fasc. 3.

LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. Informação sobre as minas de São Paulo e dos sertões da sua capitania desde o anno de 1597 até o presente 1772. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1901. t. 64, v. 103.

_____, Pedro Taques de Almeida Paes. *Notícias das Minas de São Paulo e dos Sertões da mesma Capitania*. São Paulo: Livraria Martins Editora S.A., 1953. Coleção Biblioteca Histórica Paulista; v. X.

MAWE, John. *Viagens ao Interior do Brasil*. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/EdUSP, 1978.

MEMORIA q' J^e. M^{el}. de Seqr^a. Presb^o Secular Professor Real da Filosofia Rac^{al} e Moral da V^a do Cuyabá (...). Apud HOLANDA. de. *Monções*. Rio de Janeiro: Livraria-editora da Casa do Estudante do Brasil, 1945. Coleção Estudos Brasileiros da CEB.

MENEZES, D. Rodrigo José de. Exposição do Governador D. Rodrigo José de Menezes sobre o estado de decadencia da Capitania de Minas Geraes e meios de remedial-o [04/08/1780]. In: *RAPM*, 1897. v. 2, fasc. 2, p. 315-16.

MONTECÚCCOLO, Pe. João António Cavazzi de. *Descrição Histórica dos Três Reinos do Congo, Matamba e Angola* [Bolonha, 1687]. Tradução, notas e índices pelo Pe. Graciano Maria de Leguzzano, O. M. Cap. Lisboa: Junta de Investigações do Ultramar / Agrupamento de Estudos de Cartografia Antiga, 1965. v. 2.

MOREIRA, Tomé Gomes. [Papel feito acerca de como se estabeleceu a capitação nas Minas Gerais e em que se mostra ser mais útil o quintar-se o ouro, porque assim só paga o que o deve] In: *Códice Costa Matoso*. Belo Horizonte: Centro de Estudos Históricos e Culturais/FJP, 1999. v. 1, doc. 53.

NOTÍCIA – 1ª PRÁTICA Que dá ao R. P. Diogo Soares o capitão-mor Luiz Borges Pinto, sobre os seus descobrimentos da célebre casa da casca compreendidos nos anos de 1726-27 e 28, Governador e Capitão General D. Lourenço D’Almeida. In: TAUNAY, Afonso E. de. *Relatos Sertanistas*. Belo Horizonte: Itatiaia / São Paulo: Edusp, 1981.

NOTÍCIA – 2ª PRÁTICA Dada pelo Alferes ... Moreira ao P. M. Diogo Soares das suas Bandeiras no descobrimento do celebrado Morro da esperança empreendido nos anos de 1731 e 1732, sendo general D. Lourenço d’Almeida. In: TAUNAY, Afonso E. de. *Relatos Sertanistas*. Belo Horizonte: Itatiaia / São Paulo: Edusp, 1981.

NOTÍCIA – 3ª PRÁTICA Que dá ao R. P. Diogo Soares o Mestre de Campo José Rebello Perdigão, sobre os primeiros descobrimentos das Minas Gerais do Ouro. In: TAUNAY, Afonso de E. *Relatos Sertanistas*. Belo Horizonte: Itatiaia / São Paulo: Edusp, 1981.

NOTÍCIA – 4ª PRÁTICA Que dá ao R. P. Diogo Soares, o sargento-mor José Mattos sobre os descobrimentos do Famoso Rio das Mortes. In: TAUNAY, Afonso de E. *Relatos Sertanistas*. Belo Horizonte: Itatiaia / São Paulo: Edusp, 1981.

PITTA, Sebastião da Rocha. *História da América Portuguesa*. São Paulo: Ed. Brasileira, 1950.

POHL, Johann E. *Viagem no Interior do Brasil*. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/EdUSP, 1976.

PONTES, Manoel José Pires da Silva. Revisão dos Regimentos das Minas do Império do Brasil, com Notas e Observações do Guarda Mor Geral das Minas na Província de Minas Geraes. In: *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1902. ano VII; fasc. 3º e 4º.

PROVISÃO de guarda-mor da repartição do Rio das Velhas, durante a ausência do tenente-general Manuel de Borba Gato, ao capitão Garcia Rodrigues, o moço, dada por Arthur de Sá e Menezes, 03/01/1702. In: *Documentos Interessantes para a história e costume de São Paulo*. São Paulo: Irmãos Ferraz, 1930. v. LI.

[REGIMENTO original do superintendente, guarda-mores e mais oficiais deputados para as minas de ouro que há nos sertões do Estado do Brasil]. In: *Códice Costa Matoso*, 1999. Doc. 18, v. 1.

RELATÓRIO do Gov. Antônio Pais de Sande em que indica as causas do malogro das pesquisas das minas do Sul e propõe o alvitre para se obter de uma maneira segura seu descobrimento. In:

Anais da Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro: Oficinas Gráficas da Biblioteca Nacional, 1921. ano 1917; v. XXXIX.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem pelas Províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/EdUSP, 1975.

SANTOS, Fr. João dos. Etiópia Oriental [Informação do século XVII mais detalhada sobre a terra, os povos e suas culturas]. In: FERRONHA, António Luís (org.). *O Monomotapa*. Lisboa: Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1994. Doc. 14.

SÃO PAULO, os paulistas e as bandeiras julgados por um espião castelhano. São Paulo, 1636. In: CORTESÃO, Jaime. *Jesuítas e Bandeirantes no Guairá. (1549-1640)*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional / Divisão de Obras Raras e Publicações, 1951. Manuscritos da Coleção de Angelis; v. 1. Doc XXXVI.

SARMENTO, Jacob de Castro. *Matéria Medica Phisico-Historico-Mechanica, Reyno Mineral*. Londres, 1735. Parte I.

SOUZA, Gabriel Soares de. *Tratado Descritivo do Brasil em 1587*. São Paulo/Rio de Janeiro/Recife/Porto Alegre: Companhia Editora Nacional, 1938. Coleção Brasileira.

SPIX, J. B. von & MARTIUS, C. F. P. *Viagem pelo Brasil*. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/EdUSP, 1981.

TERRAS Mineraes – Relação das ordens sobre terras mineraes, que, por copia, foi enviada ao Conselho Geral da Província de Minas Geraes. In: *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Ouro Preto: Imprensa Oficial de Minas Gerais, ano I, out.-dez., 1896.

VASCONCELOS, Padre Simão de. *Vida do Padre Joam D'Almeida da Companhia de Jesus, na Província do Brasil*. Lisboa: Oficina Craeibeeckiana, 1658.

WASH, Robert. *Noticias do Brasil (1828-1829)*. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/EdUSP, 1985.

3. Livros e artigos

ADÉKÒYÀ, Olúmúyiwá Anthony. *Yorùbá: tradição Oral e História*. São Paulo: Terceira Margem / Centro de Estudos Africanos-USP, 1999.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O Trato dos Viventes. Formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ANASTASIA, Carla M. Junho. *Vassalos Rebeldes: violência coletiva nas Minas na primeira metade do século XVIII*. Belo Horizonte: C/Arte, 1998.

_____. Entre Cila e Caribde: as desventuras tributárias dos vassalos de Sua Majestade. In: *Varia Historia*. Belo Horizonte: Depto. de História da Fafich/UMG, 1999. N.21; pp. 237-246.

_____. A Lei da Boa Razão e o novo repertório da ação coletiva nas Minas setecentistas. In: *Varia Historia*. Belo Horizonte: Depto. de História da Fafich/UMG, 2002. N.28; pp. 29-38.

_____. e SILVA, Marcus da. Levantamentos setecentistas mineiros. Violência coletiva e acomodação. In: FURTADO, Júnia Ferreira (org.). *Diálogos Oceânicos*. Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001. pp. 307-332.

ANDRADE, Francisco Eduardo de. *Viver à gandaia: povo negro nos morros das Minas*, 2007 (no prelo).

AUSTREGÉSILO, Myriam Ellis. Pesquisas sobre a existência do ouro e prata no planalto paulista nos séculos XVI e XVII. In: *Revista de História*. São Paulo: USP, 1950. volume I.

BARGALLÓ, Modesto. *La Minería y la Metalurgia en la América Española durante la Epoca Colonial*. Mexico/Buenos Aires: Fondo de Cultura Economica, 1955.

BELMONTE. *No Tempo dos Bandeirantes*. São Paulo: Governo do Estado, 1980.

BETHELL, Leslie (org.). A mineração na América Espanhola Colonial. In: *América Latina Colonial*. Trad. Mary Amazonas Leite de Barros. São Paulo: EdUSP, v. 2.

BOXER, Charles R. *Salvador de Sá and the Struggle for Brazil and Angola 1602-1686*. London: University of London; The Athlone Press, 1952.

_____. *A Idade de Ouro do Brasil: dores de crescimento de uma sociedade colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

_____. *O império marítimo português – 1415-1825*. Trad. Anna Olga de Barros Barreto. São Paulo Editora Shwarcz Ltda, 2002.

BRAUDEL, Fernand. *Escritos sobre a história*. 2 ed. São Paulo: Perspectiva, 1978.

CALÓGERAS, João Pandiá. *As Minas do Brasil e sua Legislação*. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 1905. v. 1 e 2.

CARNEIRO, Souza. *Os mitos africanos no Brasil*. São Paulo/Rio de Janeiro/ Recife: Companhia Editora Nacional, 1937. Coleção Brasileira; vol. 103.

CASA DO INFANTE, Exposição. *Ourivesaria do Norte de Portugal*. Lisboa: ARPPA/AIORN, 1984.

CLAIR, Eduardo Flores. *Conflictos de trabajo de una empresa minera, Real Del Monte y Pachuca-1872-1877*. México: Instituto Nacional de antropología e Historia, 1991.

_____, Eduardo Flores. Inventos, tratados y cambio tecnológico en la minería novohispana del siglo XVIII. In: PAIVA, Eduardo F. & ANASTASIA, Carla Maria J. *O Trabalho Mestiço: maneiras de pensar e formas de viver; Séculos XVI a XIX*. São Paulo/Belo Horizonte: Annablume/PPGH-UFMG, 2002.

COLEÇÃO *Brasil de Rugendas*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1998. Coleção Imagens do Brasil.

COSTA, Laurindo. *A ourivesaria e os nossos artistas*. Porto: Costa e Cia. Editores, 1917.

COUTO, João & GONÇALVES, Antonio M. *A ourivesaria em Portugal*. Lisboa: Livros Horizonte, 1960.

COQUERY-VIDROVICH, Catherine. *A Descoberta da África*. Lisboa: Edições 70, 1965.

D'ASSUMPCÃO, Livia Romanelli. *Considerações sobre a formação do espaço urbano setecentista nas Minas*. In: Revista do Departamento de História. Belo Horizonte: Deptº de História da Fafich/UFMG, 1989. Nº 9.

DAVIDSON, Basil. *Revelando a Velha África*. Lisboa: Prelo, 1977.

FAORO, Raymundo. *Os Donos do Poder: Formação do Patronato Político Brasileiro*. Porto Alegre: Globo / São Paulo:EdUSP, 1975.

FERRAND, Paul. *O Ouro em Minas Gerais*. Trad. Júlio Castañon Guimarães. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro/CEHC, 1998.

FERRAZ, Márcia Helena Mendes. A produção do salitre no Brasil colonial. In: *Química Nova*. São Paulo: CESIMA/PUC-SP, 2000, n. 6, v. 32.

FERRONHA, António Luís. *As Civilizações Africanas*. Lisboa: Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1996.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. O Império em Apuros: notas para o estudo das alterações ultramarinas e das práticas políticas no império colonial português, séculos XVII e XVIII. In: FURTADO, Júnia Ferreira (org.). *Diálogos Oceânicos*. Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001. p. 197-254.

FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. Os Companheiros de D. Francisco de Sousa. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1929. Tomo 105; vol. 159.

FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (século XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FURTADO, Júnia Ferreira. *O Livro da Capa Verde: o Regimento Diamantino de 1771 e a vida no Distrito Diamantino no período da Real Extração*. São Paulo: Annablume, 1996.

_____. *Homens de Negócio: A Interiorização da Metrópole e do Comércio nas Minas Setecentistas*. São Paulo: Hucitec, 1999.

_____. Chuva de estrelas na terra: o Paraíso e a busca dos diamantes nas Minas setecentistas. In: *História e o meio-ambiente: o impacto da expansão europeia* (Atas do Seminário Internacional). Madeira: Centro de Estudos de História do Atlântico/Secretaria Regional do Turismo e Cultura, 1999.

_____. *Chica da Silva e o contratador dos diamantes – o outro lado do mito*. São Paulo: Editora Schwarcz Ltda, 2003.

_____. As índias do conhecimento ou a geografia imaginária da conquista do ouro. In: *Anais de História do Além-mar*, Lisboa, 2003. v. IV,

GAMA, Ruy. História da Técnica no Brasil Colonial. In: VARGAS, Milton (org.). *História da Técnica e da Tecnologia no Brasil*. São Paulo: Edusp, 1994. p. 58.

GARCIA, Nilo. Aclamação de Amador Bueno: influência espanhola em São Paulo. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: IHGB, 2005. ano 166; nº 426.

GONÇALVES, Andréa Lisly. Escravidão, Herança Ibérica e Africana e as Técnicas de Mineração em Minas Gerais no Século XVIII. In: *Anais do XI Seminário sobre a Economia Mineira*. Diamantina, 2004 (CD-Rom).

_____. Estratificação social e desenvolvimento técnico no Império colonial Ibero-Americano. In: *Anais do 10º Seminário Nacional de História da Ciência e Tecnologia*. Belo Horizonte: UFMG, 2005 (CD-Rom).

_____. *O processo de extração e beneficiamento do metal argentífero na América Hispânica* (mimeo).

GOMES, Maria do Carmo A. & PILÓ, Luís Beethoven. As Minas de Salitre: a exploração econômica das cavernas em Minas Gerais nos fins do Período Colonial. In: *Espeleo-tema (Boletim Informativo)*. São Paulo: SBE (Sociedade Brasileira de Espeleologia), 1992. v.16.

GOLDFARB, Ana Maria Alfonso; FERRAZ, Márcia Helena Mendes. Algumas considerações sobre as transformações na visão de mineração e metalurgia introduzidas no século XVI. In: LOPES, Margeret & FIGUEIRÔA, Silvia (orgs.). *O Conhecimento Geológico na América Latina: Questões de História e Teoria*. Campinas: Unicamp/Inst. de Geociências, 1990.

GRUZINSKI, Serge. *O Pensamento Mestiço*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

_____. Os índios construtores de catedrais. Mestiçagens, trabalho e produção na Cidade do México, 1550-1600. In: PAIVA, Eduardo F. & ANASTASIA, Carla Maria J. *O Trabalho Mestiço: maneiras de pensar e formas de viver; Séculos XVI a XIX*. São Paulo/Belo Horizonte: Annablume/PPGH-UFMG, 2002.

_____. *Les Quatre Parties du Monde; historie d'une mondialisation*. Paris: Éditions de La Martinière, 2004.

_____. *Os mundos misturados da Monarquia católica e outras “connected histories”* (mimeo).

GROSSI, Ramon Fernandes. O caso de Ignácio Mina: tensões sociais e práticas “mágicas” nas Minas. In: *Varia História*. Belo Horizonte: Depto. de História da Fafich/UFMG, 1999. nº 20.

GUIMARÃES, Carlos Magno e REIS, Liana Maria. Agricultura e escravidão em Minas Gerais (1700/1750). In: *Revista do Departamento de História da Fafich/UFMG*, 1986.

_____. e REIS, Liana Maria. Agricultura e caminhos de Minas (1700/1750). In: *Revista do Departamento de História da Fafich/UFMG*, 1987.

_____. Mineração colonial e arqueologia: potencialidades. In: *Revista de Arqueologia*. Rio de Janeiro: SAB (Sociedade de Arqueologia Brasileira), 1996. v. 9.

_____. e REIS, Flávia M. M. *Mineração Colonial: Arqueologia e Iconografia*. Trabalho apresentado no XI Congresso da Sociedade de Arqueologia Brasileira (SAB). São Paulo, 2003. (mimeo)

_____; _____ e outros. *Arqueologia da Mineração Colonial: documentos, canais e mundéus*. Trabalho apresentado no XI Congresso da Sociedade de Arqueologia Brasileira (SAB). São Paulo, 2003. (mimeo)

HESPANHA, António Manuel. *História de Portugal moderno: político e institucional*. Lisboa: Universidade Aberta, 1995.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. A mineração: antecedentes lusos-brasileiros. In: *História Geral da Civilização Brasileira*. Rio de Janeiro/São Paulo: Difel, 1977. t. 1, v. 2.

_____. Metais e Pedras Preciosas. In: *História Geral da Civilização Brasileira*. Rio de Janeiro/São Paulo: Difel, 1977, t. 1, v. 2.

_____. *Caminhos e Fronteiras*. São Paulo: Companhia da Letras, 1994.

_____. *Visão do Paraíso. os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1996.

IGLÉSIAS, Francisco. Minas e a imposição do Estado no Brasil. In: *Revista de História*. São Paulo: Edusp, 1974.

INSTITUTO Geológico e Mineiro (1998). *Mineral Potential of Portugal*. Disponível em: http://e-Geo.ineti.pt/geociencias/edicoes_online/diversos/potencial/indice.htm.

KATINSKY, Júlio Roberto. Sistemas Construtivos coloniais. In: VARGAS, Milton (org.). *História da Técnica e da Tecnologia no Brasil*. São Paulo: Edusp, 1994.

LATIF, Miran de Barros. *As Minas Gerais*. Rio de Janeiro: Agir, 1960.

LIBBY, Douglas Cole. *Transformação e trabalho em uma economia escravista – Minas Gerais no século XIX*. São Paulo: Editora Brasiliense S.A, 1988.

LIMA JÚNIOR, Augusto de. *A Capitania das Minas Gerais: origens e formação*. Belo Horizonte: Edição do Instituto de História, Letras e Arte, 1965.

LOCK, C. G. Warnford. *Practical Gold-mining: a comprehensive Treatise on the origin and occurrence of gold-bearing gravels, rocks, and ores, and the methods by which the gold is extracted*. London/New York: E & F. N. Spon, 1889.

- LODY, Raul. *Dicionário de Arte Sacra e Técnicas Afro-Brasileiras*. Rio de Janeiro: Pallas, 2003.
- LOVEJOY, Paul E. *A escravidão na África: Uma história de suas transformações*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- LONG, Pamela O. Of mining, smelting and printing: Agricola's *De re metallica*. In: *Technology and Culture*, 2003. v. 44; n. 01. Disponível em: Project Muse: www.muse.jhu.edu.
- LUNA, Francisco Vidal. Minas Gerais: Escravos e senhores. In: *Ensaio Econômico*. São Paulo: IPE-USP, 1981. n° 8.
- MACHADO FILHO, Aires da Mata. *O Negro e o Garimpo em Minas Gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia / São Paulo: Edusp, 1985.
- MAFFEI, Lucy de Abreu; NOGUEIRA, Arlinda Rocha. O ouro na capitania de São Vicente nos séculos XVI e XVII. In: *Anais do Museu Paulista*. São Paulo, 1966. t. XX.
- MAGALHÃES, Basílio de. *Expansão Geographica do Brasil Colonial*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1935. Série V; Brasiliana; vol. XLV.
- MARCONDES, Renato Leite; COSTA, Iraci del Nero. "Racionalidade econômica e escravismo brasileiro: uma nota. In: *Estudos de História*. Franca, 2002. v. 9, n. 1.
- MATIAS, Roberto. Ingeniería Minera Romana. In: *Elementos de Ingeniería Romana* [Anais do Congresso *Las Obras Publicas Romanas*]. Tarragona, 2004 (mimeo).
- MATTOSO, José (org.). *História de Portugal. O Antigo Regime (1620-1807)*. Lisboa: Estampa, 1993.
- MELLO E SOUZA, Laura de. *Desclassificados do ouro – a pobreza mineira no século XVIII*. 4 ed. São Paulo: Editora Paz e Terra S. A., 2004.
- MILLÁN, Augusto. *História de la minería del oro en Chile*. Santiago de Chile: Editorial Universitaria, 2001.
- MONTEIRO, John Manuel. *Negros da Terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- MOURA, Carlos Eugênio Marcondes de. *A Travessia da Calunga Grande: Três Séculos de Imagens sobre o Negro no Brasil (1637-1899)*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, Imprensa Oficial, 2000.
- NEME, Mário. *Notas de Revisão da História de São Paulo, século XVI*. São Paulo: Anambi, 1959.
- NEUMANN, Eduardo. O trabalho dos Guarani nas reduções do Paraguai colonial. In: PAIVA, Eduardo F. & ANASTASIA, Carla Maria J. *O Trabalho Mestiço: maneiras de pensar e formas de viver; Séculos XVI a XIX*. São Paulo/Belo Horizonte: Annablume/PPGH-UFGM, 2002.

NIANE, D. T. O Mali e a segunda expansão manden. In: KI-ZERBO, J (org.). *História Geral da África*. Paris: Présence Africaine/Edicef/Unesco, 1991.

NOVAIS, Fernando. *Portugal e o Brasil na crise do antigo sistema colonial*. São Paulo: Hucitec, 1979.

PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. São Paulo: Annablume, 1995.

_____. *Escravidão e Universo Cultural na Colônia: Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001.

_____. Bateias, carumbés, tabuleiros: mineração africana e mestiçagem no Novo Mundo. In: PAIVA, Eduardo F. & ANASTASIA, Carla Maria J. *O Trabalho Mestiço: maneiras de pensar e formas de viver; Séculos XVI a XIX*. São Paulo/Belo Horizonte: Annablume/PPGH-UFMG, 2002.

_____. *História & Imagens*. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

_____. *Mandioca, Pimenta, Aljôfares; trânsito cultural no Império português – Naturalia & Mirabilia*. Belo Horizonte, 2004 (mimeo).

_____. *Milícias Negras e Culturas Afro-Brasileiras: Minas Gerais, Brasil, século XVIII*. Anais Eletrônicos – XIV Encontro Regional de História – ANPUH-MG, Juiz de Fora: UFRJ/ANPUH-MG, 2004.

PALACIOS, Tulio Alfredo. *Comienzos de la siderurgia colonial en la reducción indígena guaraníca de San Juan Bautista* (mimeo).

_____. *A Metalurgia Prehispánica de Sudamérica* (mimeo).

PAULA, João Antonio de. *Raízes da modernidade em Minas Gerais*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

PEREIRA, Francisco Lobo Leite. Descobrimento e Devassamento do Território de Minas Geraes. In: *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1902. ano VII; fasc. 3º e 4º.

PINTO, Virgílio Noya. *O ouro brasileiro e o comércio anglo-português*. Rio de Janeiro: Editora Nacional, 1979.

PIRES, Antonio O. dos Santos. A mineração: Riquezas Mineraes. In: *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1903. ano VIII; fasc. 3º e 4º.

PRADO, J. F. de Almeida. *A Bahia e as capitânicas do centro do Brasil*. São Paulo, 1945. vol. 3. Coleção História da Formação da Sociedade Brasileira.

PRADO JR., Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1973.

PRIETO, Carlos. *A Mineração e o Novo Mundo*. São Paulo: Cultrix, 1976.

QUEIROZ, Sônia. *Pé preto no barro branco*. Belo Horizonte: EdUFMG, 1998.

REBOLLO, Beatriz Moncó. Mediación cultural e fronteras ideológicas. In: LOUREIRO, R. M. & GRUZINSKI, S. (coord.). *Passar as Fronteiras*. Lagos: Centro de Estudos Gil Eanes, 1999.

RENGER, Friedrich. Direito Mineral e Mineração no Códice Costa Matoso (1752). In: *Varia História*. Belo Horizonte: Departº de História da Fafich/UFMG, 1999. Nº 21.

RESENDE, Maria Efigênia Lage de. Negociações sobre formas de executar com mais suavidade a “Novíssima” Lei das Casas de Fundição. In: *Varia Historia*. Belo Horizonte: Depto. de História da Fafich/UMG, 1999. N.21; pp. 259-273.

RESENDE, Maria Leônia Chaves de. Minas dos Cataguases – Entre entradas e Bandeiras nos sertões do Eldorado. In: *Varia Historia*. Belo Horizonte: Departamento de História da Fafich-UFMG, 2005. número 33.

RICARDO, Cassiano. *Marcha para Oeste*. São Paulo: José Olympio, 1940. vol. 1 e 2.

RIOS, Eunice de Oliveira. Goyaz: Mineração, legislação e metamorfose ambiental. In: *História e o meio-ambiente: o impacto da expansão européia* (Atas do Seminário Internacional). Madeira: Centro de Estudos de História do Atlântico/Secretaria Regional do Turismo e Cultura, 1999.

ROLFF, Paulo Aníbal Marques de Almeida. Subsídio para a História da Mineração Brasileira. In: *Revista da Escola de Minas*. Ouro Preto, 1976. ano XL; vol. XXXV; nº 3.

RUSSEL-WOOD, A. J. R. O governo local na América portuguesa: um estudo de divergência cultural. In: *Revista de História*. São Paulo: USP, 1977. v. LV.

_____. Centro e periferia no mundo luso-brasileiro. In: *Revista Brasileira de História*, 1998. v. 18, n.36.

_____. Identidade, etnia e autoridade nas Minas Gerais do século XVIII: leituras do *Códice Costa Matoso*. In: *Varia Historia*. Belo Horizonte: Depto. de História da Fafich/UMG, 1999. n. 21.

_____. A. J. A outra escravidão: a mineração de ouro e a “instituição peculiar”. In: *Escravos e Libertos no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SALAZAR-SOLER, Carmen. Socavones de mestizaje: saberes, técnicas y trabajo en la Villa Imperial de Potosí (siglos XVI-XVIII). In: *Actas del 3er Colóquio de Mediadores Culturales*. México: Condumex, 2001.

_____. Inovações técnicas, misturajes y formas de trabalho em Potosí de los siglos XVI y XVII. In: PAIVA, Eduardo F. & ANASTASIA, Carla Maria J. *O Trabalho Mestiço: maneiras de pensar e formas de viver; Séculos XVI a XIX*. São Paulo/Belo Horizonte: Annablume/PPGH-UFMG, 2002.

_____. Mineros y alquimia en el Perú del siglo XVII. La historia de una interconexión planetaria. In: *VIII Reunión Internacional de Historiadores de la Minería Latinoamericana*. Guanajuato, 2004. (Anais CD-Rom).

SALGADO, Graça (coord.). *Fiscais e meirinhos – A administração no Brasil colonial*. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira S. A., 1985.

SANCHES, Marcos Guimarães. O Rio de Janeiro e a “Repartição do Sul” no período filipino: consolidação e expansão da colonização. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: IHGB, 2005. ano 166; nº 426.

SCLIAR, Cláudio. *Geopolítica das Minas do Brasil: A Importância da Mineração para a Sociedade*. Rio de Janeiro: Revan, 1996.

SENA, Nelson de. Factos e casos da nossa língua no Brasil – ainda sobre africanismos ocorrentes na linguagem popular brasileira. In: *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado, 1937. ano XXV.

SILVA, Alberto da Costa e. *A Manilha e o Libambo; A África e a escravidão de 1500 a 1700*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002.

SOUZA, Tânia Maria F.; REIS, Liana. Técnicas mineratórias e escravidão nas Minas Gerais dos séculos XVIII e XIX: uma análise comparativa introdutória. Trabalho apresentado no Seminário de História Econômica. Diamantina, 2006. Disponível em: www.cedeplar.ufmg.br/seminarios.

SUBTIL, José. Os poderes do centro. Paradigmas de legitimação, áreas de governo, processamento burocrático e agentes da administração. In: MATOSSO, José. *História de Portugal. O Antigo Regime (1620-1807)*. Lisboa: Estampa, 1993. vol. 4.

VALLEJOS, Sonia Pinto. Legislación y trabajo indígena en la minería del siglo XVI chileno. In: *VIII Reunión Internacional de Historiadores de la Minería Latinoamericana*. Guanajuato, 2004. (Anais CD-Rom).

VARELA, Brisa & CARBALLO, Cristina. Recursos, sociedad y ambiente: el ciclo del oro en la organización ambiental del territorio serrano de la Provincia de San Luis del siglo XVIII (Argentina). In: *Estudios Ibero-Americanos*. Porto Alegre: PUCRS, 2001. v. XXVII, n. 2.

VARGAS, Milton (org.). Notas sobre a mineração colonial no Brasil. In: *História da Técnica e da Tecnologia no Brasil*. São Paulo: EdUSP, 1994.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *História Geral do Brasil: antes de sua separação e independência de Portugal*. São Paulo: Companhia Melhoramentos, 1948. v. 1 e 2.

VASCONCELOS, Diogo de. *História antiga das minas gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1974. v.1.

VASCONCELLOS, Sylvio de. *Vila Rica*. São Paulo: Perspectiva S.A., 1977.

VENÂNCIO, Renato Pinto. Caminho Novo: a longa duração. In: *Varia Historia*. Belo Horizonte: Depto. de História da Fafich/UFMG, 1999. nº 21; GOMES, Maria do Carmo

Andrade. O batismo dos lugares: a toponímia no *Código Costa Matoso*. In: *Varia Historia*. Belo Horizonte: Depto. de História da Fafich/UFMG, 1999. n° 21.

VERGER, Pierre. *Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o golfo do Benin e a Bahia de Todos os Santos: dos séculos XVIII a XIX*. São Paulo: Corrupio, 1987.

VILLALTA, Luiz Carlos. El-Rei, os vassalos e os impostos: concepção corporativa de poder e método tópico num parecer do *Código Costa Matoso*. In: *Varia Historia*. Belo Horizonte: Depto. de História da Fafich/UMG, 1999. N.21; pp. 222-236.

VILAR, Pierre. *Ouro e Moeda na História (1450-1920)*. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1980.

WALLERSTEIN, Immanuel. *O sistema mundial moderno: a agricultura capitalista e as origens da economia-mundo européia no século XVI*. Porto: Edições Afrotamento, 1990.

WEHLING, Arno. O funcionário colonial entre a sociedade e o Rei. In: PRIORE, Mary Del (org.). *Revisão do Paraíso: os brasileiros e o Estado em 500 anos de História*. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

_____. O Estado no Brasil Filipino – uma perspectiva de história institucional. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: IHGB, 2005. ano 166; n° 426.

WEST, Robert. *La Minería de Aluvion em Colômbia Durante el Periodo Colonial*. Bogotá: Imprenta Nacional, 1972.

4. Teses e Dissertações

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Homens Ricos, Homens Bons: produção e hierarquização social em Minas colonial, 1750-1822*. Niterói: PPH-UFF, 2001. Tese (Doutorado em História).

ANDRADE, Francisco Eduardo de. *A invenção das Minas Gerais: empresas, descobrimentos e entradas nos sertões do ouro (1680-1822)*. São Paulo: USP, 2002. Tese (Doutorado, História).

CARRARA, Ângelo Alves. *Agricultura e pecuária na capitania das Minas Gerais – 1674-1807*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997. Tese (Doutorado em História).

CHEQUER, Raquel Mendes Pinto. *Negócios de família, gerência de viúvas. Senhoras administradoras de bens e pessoas (Minas Gerais, 1750-1800)*. Belo Horizonte: Fafich/UFMG, 2002. Dissertação (Mestrado em História).

DIAS, Cláudia Márcia Coutinho. *As Técnicas de Mineração do Ouro em Minas Gerais durante o século XVIII e início do XIX*. São Paulo: PUC-SP, 2001. Dissertação (Mestrado em História).

GODOY, Marcelo Magalhães. *No país das minas de ouro a paisagem vertia engenhos de cana e casas de negócio*. São Paulo: USP, 2004. Tese (Doutorado em História Econômica).

MOURA, Roseli Alves de. *Mineiro do Brasil: descrição e análise da tradução de Frei Veloso e suas implicações ao longo da crise da mineração em fins do XVIII*. São Paulo: PUC-SP, 2004. Dissertação (Mestrado em História).

NASCIMENTO, Evelin L. Malaquias. *Sem Notícias de “El Rei”: Alteridade e Autoridade entre os “naturais” e os “de fora” nas Minas Gerais. A Revolta dos Emboabas – século XVIII*. Belo Horizonte: Fafich/UFMG, 2005 Monografia (graduação em Ciências Sociais).

PARRELA, Ivana D. *O Teatro das Desordens: garimpo, extravio, contrabando e violência na ocupação da Serra de Santo Antônio do Itacambiraçu – 1768-1800*. Belo Horizonte: Fafich/UFMG, 2002. Dissertação (Mestrado em História).

SILVA, Gilson. *A metalurgia do ouro na Europa do século XVI: um estudo sobre a copelação no tratado De re merallica (1556) de Georgius Agricola*. São Paulo: PUC-SP, 2001. Dissertação (Mestrado, História).

REIS, Flávia Maria da Mata. *Mineração Colonial: Métodos e Técnicas de Exploração do Ouro (Minas Gerais – Séc. XVIII)*. Belo Horizonte: Fafich/UFMG, 2002. Monografia (graduação em História).

RESENDE, Maria Leônia Chaves de. *Gentios brasílicos? Índios coloniais em Minas Gerais setecentista*. Campinas: Unicamp, 2003. Tese (Doutorado em História).

SILVA, Marcus da. *Subsistência e Poder. A política do abastecimento alimentar nas Minas setecentistas*. Belo Horizonte: UFMG, 2002. Tese (Doutorado em História).

5. Dicionários

ASSIS, Francisco de Carvalho Franco. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/EdUSP, 1989.

BARBOSA, Waldemar de Almeida. *Dicionário da terra e da gente de Minas*, Belo Horizonte, Imprensa Oficial, 1985.

BOTELHO, Ângela Vianna & ROMEIRO, Adriana (orgs.). *Dicionário Histórico das Minas Gerais – Período Colonial*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. p. 247-248.

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário Português e Latino*. Rio de Janeiro: UERJ, 2000 (CD-Rom).

DICCIONARIO de la lengua española da Real Academia Española. Disponível em www.rae.es.

HOUAISS, Instituto Antonio. *Dicionário HOUAISS da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

LANGUE, Frédérique & SALAZAR-SOLER, Carmen. *Diccionario de Términos Mineros para la América Española (siglos XVI-XIX)*. Paris: Éditions Recherche sur les civilisations, 1993.

NOVO DICIONÁRIO Aurélio Eletrônico - século XXI. Versão 3.0, 1999 (Cd-Rom).